



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2935 – Terça-feira, 2 de Janeiro de 2007

Último dia para pagar IPTU com desconto de 22,34%

O contribuinte porto-alegrense tem até hoje para quitar o seu Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007 com 20% de desconto e sem correção monetária, o que representa um benefício de 22,34% a menos no valor do tributo. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados com a Prefeitura ou nas casas lotéricas, com a guia de cota única enviada pelos Correios. Quem eventualmente não recebeu o documento pode acessá-lo no portal www.portoalegre.rs.gov.br ou na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Cerca de 56 mil guias foram quitadas antes do feriado do Natal, correspondendo a uma arrecadação de R\$ 24 milhões, mas o maior volume de pagamentos ficou mesmo para os últimos dias. Como já se verificou nos anos anteriores, os

porto-alegrenses aproveitam os últimos dias para pagar o IPTU na maior faixa de desconto. A previsão é de que as antecipações somem R\$ 120 milhões, cerca de 60% da arrecadação prevista para o IPTU 2007 em Porto Alegre, capital que oferece um dos maiores abatimentos do País.

A guia com desconto para pagamento antecipado está disponível no portal na Prefeitura no quadro IPTU 2007. Para utilizar o recurso é necessário informar o número da inscrição do imóvel, expresso nas guias ou carnês anteriores.

O contribuinte não receberá a guia do IPTU 2007 em duas situações. Uma delas se dá quando o valor do imposto é inferior a 10 UFMs (Unidade Financeira Municipal), correspondentes a R\$ 21,34; nesse caso a legislação permite acumular o valor para cobrança no próximo ano. A outra é quando a propriedade está avaliada em menos do que 3.325 UFMs (R\$ 7.096,88), não gerando lançamento do IPTU.

IPTU e TCL 2007

- até 2 de janeiro: 20% de desconto, sem correção monetária
- até 10 de fevereiro: 10% de desconto, com correção monetária
- até 10 de março: 5% de desconto, com correção monetária
- parcelamento: em 10 vezes, com correção monetária e vencimento da primeira parcela em 25 de março

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289.1540 / 1550 / Horário de atendimento: das 9h30 às 16h30

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



A previsão é de que as antecipações atinjam 60% da arrecadação prevista em Porto Alegre, capital que oferece um dos maiores abatimentos do País

Novos investimentos para o esporte

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

O prefeito municipal assinou decreto municipal que estabelece, para o exercício de 2007, novos investimentos no programa Pró Esporte coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer (SME). No total de R\$ 965,838 mil, a quantia corresponde a benefícios fiscais que deverão ser concedidos pela Prefeitura a empresas e instituições que realizarem o patrocínio de atletas e eventos esportivos. O valor apresentado equivale a 10% do orçamento da SME para o próximo ano.

A lei é pioneira no país de acordo com o modelo apresentado pela Prefeitura de Porto Alegre. Pelo programa, cada patrocinador poderá abater cerca de 70% da quota de patrocínio no pagamento do IPTU ou ISSQN. O programa Pró Esporte foi criado no final de 2005 e só este ano foram investidos mais de R\$700 mil.



O programa Pró Esporte recebeu investimentos de mais de R\$ 700 mil este ano

SAÚDE — 13h - Unidade Básica de Saúde Morro Santana (Rua Marieta Menna Barreto, 210, Bairro Protásio Alves) reabre para atendimento após ser fechada no fim de semana para desinsetização. O turno da manhã de terça-feira é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

CULTURA — Sala P. F. Gastal retoma suas atividades após recesso de final de ano. Em três sessões diárias (17h30, 19h e 20h30), o público poderá conferir os vídeos Atlanta (1996, 10 minutos), The Amateurst (1998, 14 minutos), Nest of Tens (1999, 27 minutos), Getting Stronger Every Day (2001, 7 minutos) e Haysa Royko (2003, 4 minutos), sempre com entrada franca, em um programa com 62 minutos de duração.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os **curtos de verão 2007**. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados no período de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

Inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Os interessados poderão encaminhar seus projetos até o dia 5 de março de 2007, diretamente no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

EXPOSIÇÕES — 8h às 17h30 - mostra Acaso explora o movimento da dança, empregando materiais diversos, tais como carvão, tinta PVA, folha dourada, nanquim, bastão a óleo, papel de seda, betume, resina e grafite. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200 - Bairro Moinhos de Vento). Mais informações: (51) 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br. Até 3 de janeiro.

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

Oficinas de arte – 2007

Estão abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural.

Os interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento da oficina na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Os projetos serão analisados por uma comissão julgadora composta por um representante da coordenação da área, um representante da Descentralização da Cultura, um supervisor geral das oficinas e um representante do Gabinete do Secretário de Cultura.

Os candidatos pré-selecionados deverão ser chamados para uma entrevista no dia 16 de fevereiro. A divulgação final dos resultados será em 28 de fevereiro. Cada oficinairo selecionado irá receber um cachê por hora aula de R\$ 29,17, sem material, e terá de cumprir 24 horas por mês, mais uma hora para reunião de avaliação. O período previsto para cada oficina é de até oito meses.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 20.12.06 a 18.1.07, durante o impedimento do titular FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 14788.9, por motivo de férias, JOANA MARIA FLORES COELHO, 51661.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 20.12.06 (processo 1.56984.06.5).

NOMEIA, de 26.12.06 a 24.1.07, durante o impedimento da titular ROSANE PICININI, 51685.8, por motivo de férias, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 21.12.06 (processo 1.56985.06.1).

NOMEIA, a contar de 30.12.06, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, no cargo de secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 179 de 28.12.06 (processo 1.60304.06.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RICARDO EFFER GOTHE, 38265.9/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 828 de 21.12.06 (processo 1.58501.06.1).

NOMEIA GIULIANO SANTOS THADDEU, 84131.9/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 829 de 21.12.06 (processo 1.58500.06.5).

NOMEIA JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 84132.0/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em

comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 830 de 21.12.06 (processo 1.58499.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NADIA GROCH, 550854/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 233 de 11.12.06 (processo 1.50911.06.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI grupo de trabalho composto pelos secretários municipais CLÓVIS MAGALHÃES, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; CRISTIANO TATSCH, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOÃO BOSCO VAZ, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; JOSÉ FORTUNATI, da Secretaria do Planejamento Municipal; CÉZAR BUSATTO, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e MERCEDES RODRIGUES, procuradora-geral, para elaboração até 15.1.07, de proposta para solucionar a demanda referente ao processo 1.48515.05.1, Sport Club Internacional, sob a coordenação do primeiro CLÓVIS MAGALHÃES, a quem caberá convocar as reuniões atinentes aos objetivos do presente Grupo de Trabalho, através da Portaria 230 de 27.12.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 26.12.06 a 24.1.07, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3446 de 8.12.06 (pro-

cesso 1.56985.06.1).

CONVOCA, de 20.12.06 a 18.1.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3447 de 8.12.06 (processo 1.56984.06.5).

CONVOCA, de 4.12.06 a 31.12.07, RICARDO EFFER GOTHE, 38265.9/2, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3558 de 14.12.06 (processo 1.58501.06.1).

CONVOCA, de 4.12.06 a 31.12.07, JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 84132.0/1, assistente, 2125, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3559 de 14.12.06 (processo 1.58499.06.7).

CONVOCA, de 4.12.06 a 31.12.07, GIULIANO SANTOS THADDEU, 84131.9/1, assessor técnico, 2127, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3560 de 14.12.06 (processo 1.58500.06.5).

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26 a 29.12.06, através da Portaria 3571 de 19.12.06.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 22.12.06, através da Portaria 3572 de 19.12.06.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 33111.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, substituindo

DAVI FANK DE OLIVEIRA, 55037.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.12.06 a 17.1.07, através da Portaria 3575 de 19.12.06.

DESIGNA JOSE MAURÍCIO MACHADO, 21399.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença por acidente do trabalho, de 9.11.06 a 1º.1.07, através da Portaria 3576 de 19.12.06.

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 532736, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, 11150005, 12501021, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 484640, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 3577 de 19.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-paternidade, de 2 a 11.12.06, através da Portaria 385 de 12.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 8310.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1115007, 14502006, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteta, ES.1.02.NS.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 27.11 a 11.12.06, através da Portaria 259 de 4.12.06.

DESIGNA JURACI MARIA DA S. CONCEIÇÃO, 24868.2, operário, AC.1.10.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.7 a 21.8.06, através da Portaria 269 de 1º.12.06.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 277 de 7.12.06.

DESIGNA NIVIO NEI GOMES, 17910.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 18448.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 279 de 7.12.06.

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 280 de 7.12.06.

DESIGNA REJANE MARIA MARQUES, 18794.2, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 13199.7, operário, AC.1.05.03, por motivo de férias, de 1º a 15.3.07, através da Portaria 281 de 7.12.06.

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 13199.7, operário, AC.1.05.03, por motivo de férias, de 16 a 30.3.07, através da Portaria 282 de 7.12.06.

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 284 de 13.12.06.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES, 29220.8, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 295 de 14.12.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 29021.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 708 de 12.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e LUCIANA LAUSER TIMM, 54470.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 70/06, que trata de serviços de confecção de 300 CD ROM para o XIII e XIV Salão Internacional de Desenho para Imprensa para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.12.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 303 de 12.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21878.06.4, através da Portaria 856 de 4.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52611.06.0, através da Portaria 886 de 6.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4654.06.4, através da Portaria 887 de 6.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57748.05.5, através da Portaria 889 de 7.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52657.06.0, através da Portaria 890 de 7.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 33218.8/01, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 200701003, substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 11597.9/02, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 348 de 23.11.06.

DESIGNA NELSON ROBERTO DA ROSA SIQUEIRA, 11304.1/03, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701002, substituindo MARCO AURELIO PIRES AFFONSO, 22041.6/03, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 353 de 23.11.06.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/02, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 12230.3/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 355 de 20.11.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º até 31.12.07, JOAO CARLOS FORNARI, 698950/3, comissionado, Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução, controle, com base no artigo 62, da Lei Complementar 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo parágrafo 1º, inciso III, alínea "g", combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1330 de 21.12.06, (processo 3.1303.06.6).

DESIGNA ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509/1, para responder pela função gratificada do serviço operação Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 24.11 a 3.12.06, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1279 de 14.12.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA, 705254/1, operador de subestação, para responder pelo setor da usina de recalque, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular VANIO SPEROTTO, 703683/1, de 17 a 24.11.06, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1280 de 14.12.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1 técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo se-

tor de hidrobiologia, Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA RODRIGUES, 738867/3, de 6 a 20.11.06, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.06.85, através da Portaria 1281 de 14.12.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, para responder pela função gratificada setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 21.11 a 5.12.06, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1282 de 14.12.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, para responder pelo setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 7 a 25.11.06, por motivo de respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1284 de 14.12.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, para responder pelo setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 27.11 a 11.12.06, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1285 de 14.12.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, para responder pelo setor da Eta tristeza, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, de 16 a 30.11.06, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1289 de 14.12.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, para responder pela função gratificada responsável por serviço – Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, de 16 a 30.11.06, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1318 de 19.12.06, (processo 3.257.06.6).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, para responder pela função gratificada do setor de apoio e controle do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 8 a 15.12.06, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1324 de 19.12.06, (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 6 a 25.11.06, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1283 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.3200.04.3 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a LUIZ SALVADOR LITRAN, 18672.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.3200.04.3 - Defere a solicitação de abono permanência a LUIZ SALVADOR LITRAN, 18672.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.6735.04.5 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a JOVITA SOARES, 18721.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.6735.04.5 - Defere a solicitação de abono permanência a JOVITA SOARES, 18721.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.6851.04.5 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a NIRLEI TROLLER HABEKOST, 12687.0, bióloga, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.6851.04.5 - Defere a solicitação de abono permanência a NIRLEI TROLLER HABEKOST, 12687.0, bióloga, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 5.1.05.

Processo 1.7254.04.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a JOÃO LUIZ RANZAN, 15166.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.7254.04.0 - Defere a solicitação de abono permanência a JOÃO LUIZ RANZAN, 15166.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 8.8.04.

Processo 1.14051.04.4 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a ANA FLAVIA BITTENCOURT DIAS, 12316.6, engenheira agrônoma, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.15851.04.4 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a CLARICE MACHADO DA CUNHA, 12500.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.47043.04.0 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a GILBERTO GERMANO GARCIA, 25145.4, engenheiro de operações, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.47043.04.0 - Defere a solicitação de abono permanência a GILBERTO GERMANO GARCIA, 25145.4, engenheiro de operações, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 12.2.04.

Processo 1.48977.04.7 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2495 de 24.3.05, que concedeu abono permanência a ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.48977.04.7 - Defere a solicitação de abono permanência a ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 3.2.05.

Processo 1.50536.04.4 - Defere a solicitação de abono permanência a ANTÔNIO LOCIF. DE MATTOS, 8714.8, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 31.12.03 a 30.9.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.380.05.9 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2500 de 1º.4.05, que concedeu abono permanência a VALENTIM MEDEIROS, 14052.5, contínuo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.380.05.9 - Defere a solicitação de abono permanência a VALENTIM MEDEIROS, 14052.5, contínuo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no § 1º do

artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 5.6.06.

Processo 1.2309.05.0 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2492 de 21.3.05, que concedeu abono permanência a TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.2309.05.0 - Defere a solicitação de abono permanência a TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 1º.1.06.

Processo 1.3844.05.6 - Defere a solicitação de abono permanência a NEUZA MARIA BERTOL, 49160.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.3963.05.5 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2491 de 18.3.05, que concedeu abono permanência a MARILDA LORECY B. DA SILVA, 13319.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.3963.05.5 - Defere a solicitação de abono permanência a MARILDA LORECY BORGES DA SILVA, 13319.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.7222.05.0 - Defere a solicitação de abono permanência a GUILLERMO PEREZ CABEZAS, 9048.0, economista, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.7222.05.0 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a GUILLERMO PEREZ CABEZAS, 9048.0, economista, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.18957.05.6 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 62075.7, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.18957.05.6 - Defere a solicitação de abono permanência a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 62075.7, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.22910.05.0 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2572 de 14.7.05, que concedeu abono permanência a IVO NUNES DA SILVA, 41953.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22910.05.0 - Defere a solicitação de abono permanência a IVO NUNES DA SILVA, 41953.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a partir de 8.4.05.

Processo 1.27360.05.9 – Indefere, em 18.12.06, a solicitação de concessão da gratificação de 25% por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por CLAUDIO JUSTIN VIEIRA, 14800.6, motorista, CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.27969.05.3 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2580 de 26.7.05, que concedeu abono permanência a ERONI SOARES PIRES, 9628.9, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.28016.05.0 – Torna sem efeito o despacho publicado em 28.10.04, que concedeu abono permanência a SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO, 13641.6, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.10.04.

Processo 1.28016.05.0 - Defere a solicitação de abono permanência a SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO, 13641.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 16.2.04 a 22.1.06 e a contar de 2.5.06.

Processo 1.34021.05.1 – Defere a solicitação de abono permanência a ANA MARIA CONCEIÇÃO LEITE, 68377.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.34556.05.2 – Defere a solicitação de abono permanência a NEUSA MARIA AZEVEDO, 14767.8, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 3.2.05.

Processo 1.35711.05.1 - Defere a solicitação de abono permanência a MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.45442.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apre-

sentada por TÂNIA BERENICE DE MOURA COSTA, 15819.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.47140.06.2 - Defere, em 13.12.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 66150.0, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.51861.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIOMAR QUADROS DA SILVA, 58340.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 9.11.06.

Processo 1.52268.06.3 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas e abandono de cargo de CLÓVIS GOMES DA SILVA, 17499.6, do Departamento de Esgotos Pluviais, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90- Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.52943.06.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISABETE SANT'ANNA MARQUES, 40271.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.55791.06.9 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 17067.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90- Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.57129.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois, a ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.55560.04.0 - Faz cessar, em 19.12.06, a relotação de CRISTINE SELISTER ARALDI, 367233, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal da Fazenda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2435 de 27.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.56722.04.4 - Faz cessar, em 19.12.06, a relotação de ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2447 de 15.12.04, a contar de 17.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.21103.06.2 - Assegura, em 21.12.06, a SALIMAR CAUDURO, 23457.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.30985.06.4 - Assegura, em 21.12.06, a MARGARETH EMILIA AZEVEDO, 23202.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.37297.06.6 - Defere parcialmente, em 15.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49529.06.4 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50560.06.9 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por LISIA SOUZA GUTERRES, 233060/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50614.06.1 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, 351213/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50615.06.8 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por AMÉLIA MARIA AZEVEDO MAIA, 281089/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50616.06.4 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA, 194259/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50617.06.0 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50618.06.7 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por JOANA VASCONCELLOS ABREU, 250342/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50635.06.9 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO, 416116/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52625.06.0 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por TELMA MACHADO LAMAS, 86451/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53963.06.7 - Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 393505/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3919.05.6 - Indefere, em 30.11.06, em relação a MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3, da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede a Comenda Pedro Weingärtner à Artista Plástica Maria Inês Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner à Artista Plástica Maria Inês Rodrigues, nos termos da Resolução nº 1.244, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.033, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Adolfo Camerino Teixeira de Oliveira (Dodô).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Adolfo Camerino Teixeira de Oliveira (Dodô), nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.034, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Senhora Lenita Ruschel Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Senhora Lenita Ruschel Pereira, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.035, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o título honorífico de Esportista Exemplar ao atleta Jayme Werner dos Reis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao atleta Jayme Werner dos Reis, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.036, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Inclui art. 139-A e altera o “caput” e inclui §§ 1º, 2º, 3º e 4º no art. 154, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que aprova o Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, estendendo a autoridades políticas estaduais e federais o comparecimen-

to à Câmara Municipal de Porto Alegre em caso de esse objetivar a divulgação ou o esclarecimento de projetos e políticas de interesse do Município e estabelecendo critérios para a utilização do período destinado ao Grande Expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído art. 139-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 139-A. O comparecimento a que se refere o artigo anterior poderá ser estendido a autoridades políticas estaduais ou federais, quando esse objetivar a divulgação ou o esclarecimento de projetos ou políticas de interesse do Município, excetuando-se homenagens e comemorações que se regem por outros dispositivos desta Resolução.

§ 1º Os comparecimentos previstos neste artigo, após entendimento com o Presidente, serão divulgados na agenda das sessões.

§ 2º Durante o comparecimento, a autoridade falará por 10 (dez) minutos, e as Bancadas com assento neste Legislativo, por 02 (dois) minutos.”

Art. 2º No art. 154 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado o “caput”, e ficam incluídos os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 154. O Vereador inscrito em Grande Expediente disporá do tempo para tratar de assunto de sua livre escolha.

§ 1º O Vereador poderá destinar o período do Grande Expediente para comemorações ou homenagens uma vez a cada sessão legislativa e, nesse caso, deverá encaminhar os dados para registro na agenda da sessão com a antecedência mínima de 02 (dois) dias e máxima de 15 (quinze) dias.

§ 2º Na situação prevista no § 1º deste artigo, serão expedidos convites, os convidados participarão da Mesa, e o homenageado terá direito à palavra pelo tempo de 05 (cinco) minutos.

§ 3º O direito previsto no § 1º deste artigo não pode ser cedido e, no caso de co-autoria, será considerado utilizado por todos os subscritores.

§ 4º No período de 15 de novembro a 15 de dezembro, as homenagens previstas no § 1º deste artigo estão vedadas.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.9.06, da Portaria 413 de 15.7.03, que determinou a ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 40%, a contar de 1º.7.03, conforme Portaria 514 de 19.12.06.

MODIFICA a Portaria 508 de 13.12.06, que convocou ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698-0, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.9 a 31.12.05, quanto ao período, que passa a ser: de 30.08 a 21.12.05, conforme Portaria 523 de 27.12.06 (processo 1166/05).

MODIFICA a Portaria 509 de 13.12.06, que determinou a ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698-0, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 20%, de 1º.9 a 31.12.05, quanto ao período, que passa a ser: de 30.8 a 31.12.05, conforme Portaria 524 de 27.12.06 (processo 1166/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 4672-2, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 6.12.06 a 5.12.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 512 de 18.12.06 (processo 5554/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85,

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, 4274-7, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, de 12 a 31.1.07, em substituição a Osmar Ferraz Burger, 2890-2, em férias, conforme Portaria 504 de 20.12.06.

DESIGNA CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, de 8 a 27.1.07, em substituição a Nair Rosane Schenk, 1601-5, em férias, conforme Portaria 505 de 20.12.06.

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exer-

cer a função gratificada de chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 2 a 11.1.07, em substituição a Miriam da Fontoura Oliveira, 2190-8, em férias, conforme Portaria 511 de 18.12.06.

DESIGNA BRUNO VIGOLLO PETRI, 4265-5, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 2 a 21.1.07, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, 2440-7, em férias, conforme Portaria 515 de 20.12.06.

DESIGNA VALMIR COSTA GONÇALVES, 4270-5, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, de 2 a 31.1.07, em substituição a Cláudia Fantin, 2575-1, em férias, conforme Portaria 516 de 20.12.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/06

Altera a Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004, que disciplina o requerimento e a emissão de certidões acerca da situação do sujeito passivo, quanto aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85 da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, e considerando atribuições delegadas pelo Decreto 14.560, de 27 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º O parágrafo 4º do artigo 1º da Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Havendo débitos objeto de processo judicial em andamento, deverá ser juntada certidão judicial descrevendo a existência ou não da suspensão da exigibilidade do crédito e o motivo da suspensão, expedida a no máximo 10 dias, constando o objeto completo da lide com os seguintes elementos:

I – quando se tratar de IPTU e TCL: os imóveis e exercícios discutidos;

II – quando se tratar de ISS e ITBI: os números dos lançamentos discutidos.” (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º No caso de requerimento de Certidão de Débitos Tributários do Imóvel aplica-se somente o disposto no inciso IV e no inciso I do parágrafo 4º do artigo 1º.” (NR)

Art. 3º Introdz as seguintes alterações no artigo 3º da Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004:

I – o “caput” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A complementação e/ou atualização dos dados cadastrais para fins de obtenção de certidão, conforme § 5º do artigo 7º do Decreto nº 14.560, de 27 de maio de 2004, será realizada sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.” (NR)

II – ficam revogados os parágrafos 1º e 2º.

Art. 4º Introdz as seguintes alterações no artigo 4º da Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004:

I – o “caput” do artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As certidões de que trata esta Instrução Normativa serão disponibilizadas por meio da Internet no endereço <<http://www.portoalegre.rs.gov.br>>, diariamente no horário das 7h às 21h.” (NR)

II – acrescenta-se o parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Não será disponibilizada certidão por meio da Internet ao contribuinte que apresentar problemas nos seus dados cadastrais.”

Art. 5º Introdz as seguintes alterações no artigo 5º da Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004:

I – o “caput” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A validade das certidões definidas pelo Decreto 14.560, de 27 de maio de 2004, será de 90 dias, a contar da data de sua emissão.” (NR)

II – ficam revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º.

Art. 6º Introdz as seguintes alterações no artigo 8º da Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004:

I – o parágrafo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º As Certidões de Débitos Tributários do Imóvel deverão apresentar a identificação do bem objeto do pedido e não deverão constar os nomes dos contribuintes.” (NR)

II – fica revogado o parágrafo 1º.

Art. 7º Fica revogado o artigo 10 da Instrução Normativa 3/04 – SMF/GS, de 27 de maio de 2004.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

CRISTIANO TASCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 6/06

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no art. 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

Considerando o disposto no Decreto 12.241/99, que determina que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A passe a operar a Central de Passagem Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Para o ano letivo de 2007, o início da confecção das Carteiras de Passagem Escolar será o dia 1º de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único. As Carteiras terão validade imediata para retirada de passagens.

Art. 2º As Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro de 2007 para os beneficiários que continuarem em atividade letiva, sendo que a partir de 8 de janeiro de 2007 a entrega de passagens mediante apresentação destas Carteiras será somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 7 de fevereiro de 2007 para atendimento apenas aos portadores da Carteira Escolar de 2007.

Art. 3º Nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, os beneficiários portando a Carteira Escolar de 2006 deverão fornecer comprovantes de frequência ao posto de distribuição. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2006.

Art. 4º Os procedimentos para obtenção da Carteira Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

I - Preencher Ficha de Inscrição e Registro (FIR), conforme modelo constante no Anexo II, na sua entidade representativa. Esta deverá ser assinada pelo aluno ou seu representante;

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Cópia do documento de Identidade ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos de idade;

b) Cópia do documento de Identidade para os maiores de 18 anos. Considera-se documento de identidade para confecção da Carteira Escolar as carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9503/97. Os documentos de identidade em que constem abreviaturas no nome do titular serão desconsiderados;

c) Na hipótese do beneficiário ser estrangeiro residente no país, deverá apresentar cópia de seu Passaporte ou, na falta deste, excepcionalmente, cópia do documento de identidade do país de origem;

d) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. O beneficiário menor de 16 anos que não possua o documento deverá anexar o mesmo em nome da mãe, pai ou responsável legal, nesta ordem de preferência;

e) uma fotografia 3x4, recente e sem rasuras;

f) Atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência, emitido pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, bem como aquele relativo a cursos preparatórios, conforme definição, respectivamente, dos artigos 5º, 6º e 7º da presente Resolução. Os estabelecimentos de ensino deverão respeitar o padrão exigido por esta resolução, conforme modelo constante no Anexo III;

g) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de luz, telefone, etc.). Caso o comprovante não esteja em nome do beneficiário, pai ou mãe deste, deverá proceder-se conforme especificado na alínea “e” do inciso V do Art. 4º;

h) Os beneficiários cadastrados junto a Central de Passagem Escolar no exercício de 2006 ficarão isentos do fornecimento de identificação e comprovante de residência, exceto quando houver alteração de nome/sobrenome e residência.

III - Os professores deverão fornecer a suas entidades representativas cópia de contracheque atualizado que comprove não receberem vale-transporte, bem como cópia do certificado de identificação profissional - diploma com carimbo do MEC, carteira emitida pelo MEC ou Carteira do Trabalho assinada pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, comprovando a condição de professor;

IV - Os beneficiários poderão efetuar uma única retirada mensal, nas quantidades de 50,

75, 100 ou 150 passagens escolares. Entretanto, para adquirir mais de 75 passagens deverão preencher Declaração, conforme modelo - Anexo VI, bem como deverão enquadrar-se nos casos previstos na Lei Municipal 6.998/92 e elencados no inciso V. O beneficiário deverá efetuar sua comprovação no posto de distribuição, recebendo o resultado no ato da solicitação.

V - Os casos previstos em Lei para a aquisição acima de 75 passagens são:

a) Utilizar duas linhas de transporte urbano da Capital para deslocar-se de sua residência ao estabelecimento de ensino;

b) Estudar/lecionar em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino. Neste caso, a Declaração deverá estar assinada e carimbada pelo diretor do estabelecimento de ensino;

c) Estudar/lecionar em estabelecimentos de ensino diferentes. Neste caso, deverão ser anexados à Declaração atestado ou comprovante de matrícula de cada estabelecimento de ensino, de acordo com o especificado na letra "f", inciso II, Art. 4º.

d) No caso da alínea "a", a Declaração deverá ser acompanhada da cópia do comprovante de residência em nome do beneficiário ou em nome dos pais. Nesta situação, o beneficiário deverá comprovar filiação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

e) Quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não pai ou mãe do beneficiário, o titular da residência deverá declarar por escrito que o beneficiário reside em seu endereço. Neste caso, será necessário acompanhar cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal que comprove a assinatura do declarante.

VI - Na entidade representativa, efetuar o pagamento da taxa de emissão da Carteira Escolar correspondente a, no máximo, 12 (doze) passagens escolares;

VII - Retirar a Carteira Escolar, devidamente autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, no prazo de 7 (sete) dias úteis na entidade representativa. As Carteiras impugnadas serão devolvidas às entidades com indicação das falhas, sendo que estas, quando apresentadas para uma nova avaliação, permanecerão até cinco dias úteis na Central de Passagem Escolar para conferência;

VIII - A obtenção de segunda via da Carteira se dará após registro do furto/roubo/extravio pelo seu titular ou responsável legal que porte documento de identidade ou certidão de nascimento do usuário. O referido registro poderá ser feito em qualquer Delegacia de Polícia do Estado, em duas vias ou, diretamente na Central de Passagem Escolar, sendo que o usuário deverá encaminhar uma via deste documento, Ficha de Inscrição e Registro - FIR e uma foto 3x4 para a entidade representativa, que providenciará a autorização da nova Carteira junto ao órgão fiscalizador;

IX - As Carteiras rasuradas deverão ser entregues para a entidade representativa, que deverá encaminhá-las à Central de Passagem Escolar juntamente com a nova Carteira, FIR e uma foto 3x4 recente e sem rasuras;

X - No início do segundo semestre ou no término do curso, o beneficiário deverá fornecer ao posto de distribuição atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência do seu estabelecimento de ensino, constando carimbo do estabelecimento de ensino e carimbo e assinatura do seu responsável;

XI - Os professores ficarão dispensados da revalidação das Carteiras no segundo semestre;

XII - As cópias da documentação exigidas nesta Resolução poderão ser autenticadas em cartório, na entidade representativa ou pelo posto de distribuição. Excluem-se os atestados de escolas, que devem ser originais;

XIII - Os beneficiários deverão efetuar as retiradas de passagens nos postos de distribuição autorizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A;

XIV - As Passagens escolares somente poderão ser retiradas pelo titular da carteira escolar, por seus responsáveis legais ou por terceiros, mediante apresentação de procuração específica para cada retirada, situação esta em que poderá ser exigida a apresentação ao atendente de documento de identidade do declarante e do portador;

Parágrafo Único. Poderão obter a Carteira Escolar os professores que estejam lecionando na sua área de formação e que mantenham vínculo empregatício com estabelecimento de educação infantil e/ou Cursos Livres, devendo para tanto, cumprir as exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º Consideram-se órgãos oficiais competentes para reconhecer os estabelecimentos de ensino públicos ou privados de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação e supletivos:

I - o Ministério da Educação – MEC;

II - a Secretaria Estadual de Educação – SEC;

III - as Secretarias Municipais de Educação.

Art. 6º Consideram-se outros setores da área de Educação os setores internos, abaixo relacionados, da Secretaria Estadual de Educação e das Secretarias Municipais de Educação que realizam o cadastramento dos estabelecimentos de ensino:

I - a Superintendência de Ensino profissionalizante - SUEPRO

II - o Programa Educacional – PROED.

Art. 7º Consideram-se cursos preparatórios aqueles que se destinam a estudos prévios para acesso a um curso superior, que são os seguintes:

I - Cursos Preparatórios para seleção de acesso ao 2º Grau;

II - Cursos pré-vestibulares.

§ 1º A concessão do benefício da Passagem Escolar para os alunos de cursos preparatórios condiciona-se ao cadastro prévio destes estabelecimentos na Central de Passagem Escolar.

§ 2º Para realizar o cadastramento, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Contrato Social e Alterações;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 8º Têm direito à Carteira Escolar os alunos e professores que cumprirem os procedimentos descritos no artigo 4º da presente Resolução e utilizarem linha do Sistema de Transporte Público e Circulação da Capital no deslocamento entre residência - estabelecimento de ensino - residência durante o período letivo.

Art. 9º Os alunos e professores identificados pela Carteira Escolar gozarão do direito da isenção de 50% do valor da tarifa única cobrada no transporte coletivo urbano por ônibus no Município de Porto Alegre, no seu período de atividade escolar comprovada, excetuando-se os domingos e feriados.

Art. 10 Aos beneficiários será atribuída a responsabilidade pela guarda da Carteira Escolar.

Art. 11 Serão apreendidas as Carteiras rasuradas, adulteradas ou repassadas a terceiros, sem prejuízo das penalidades legais.

Art. 12 Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão de Carteiras serão os seguintes:

I - Realizar cadastramento junto à Central de Passagem Escolar firmando, para tal, Termo de Compromisso (modelo - Anexo VIII) assinado por seus dirigentes comprovadamente eleitos e fornecendo cópias das atas de eleição e posse da direção. Quando houver alteração na direção da entidade deverá ser firmado novo Termo de Compromisso assinado pela nova direção. As assinaturas no Termo de Compromisso deverão ser reconhecidas em cartório.

Parágrafo Único – As entidades Estudantis fornecerão, além do previsto neste inciso, declaração da direção do estabelecimento de ensino quanto à existência, atividade e capacidade para a emissão de Carteiras Escolares pelas entidades estudantis.

II - Imprimir os espelhos das Carteiras devidamente padronizados conforme modelo no Anexo I desta Resolução.

III - Apresentar à Central de Passagem Escolar um exemplar do espelho para avaliação, sendo vedada a utilização do espaço de publicidade da entidade para veicular propaganda de bebidas alcólicas, tabaco, serviços eróticos, bem como para fins políticos. O resultado da avaliação será comunicado, na forma de parecer, em até quinze dias após a apresentação. Tal parecer será formalizado através de protocolo (modelo - Anexo XI) emitido em duas vias pela Central de Passagem Escolar (1ª via para entidade representativa e 2ª via com o espelho anexo para Central de Passagem Escolar);

IV - Imprimir as fichas de inscrição e registro - FIR conforme modelo do Anexo II constante nesta Resolução;

V - Imprimir ou copiar as Declarações para aquisições superiores a 75 passagens escolares conforme modelo do Anexo VI constante nesta Resolução;

VI - Fixar, em local visível, a relação dos postos de distribuição de passagem escolar conforme modelo - Anexo X, bem como orientar os beneficiários quanto às normas e aos procedimentos que devem ser observados para garantia do benefício;

VII - Fornecer bobinas de plástico com dimensões 11,5 cm de largura e 60 m de comprimento à Central de Passagem Escolar, a fim desta efetuar o processo de plastificação de 265 (duzentos e sessenta e cinco) Carteiras por bobina;

VIII - Executar serviços de remessa e retirada de Carteiras acompanhadas de relação ordenada alfabeticamente dos nomes dos estudantes/professores, na Central de Passagem Escolar, que imprimirá guia de Remessa de Documentos - RD, conforme modelo - Anexo IV;

IX - Manter atendimento aos beneficiários durante o ano letivo, observando atentamente as normas legais que regem o benefício da passagem escolar, bem como os atos normativos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, operacionalizados pela Central de Passagem Escolar. O contato com os beneficiários, no que tange a arrecadação e entrega de documentos, deverá ser realizado exclusivamente pela entidade representativa, não podendo ser delegado a terceiros;

X - Entregar as carteiras homologadas e impugnadas aos requerentes no prazo máximo de sete dias úteis a contar do dia da solicitação. A cada requerente deverá ser fornecido protocolo de retirada da carteira escolar, onde conste o nome completo do requerente, data de solicitação e carimbo da entidade;

XI – Cada Carteira Escolar deverá conter:

a) fotografia colada;

b) dados impressos sem rasuras: nome completo (em fonte serifada de cor preta e sem abreviaturas), data de nascimento (em fonte serifada de cor preta).

c) Código de barra impresso, conforme numeração fornecida pela Central de Passagem Escolar.

XII - Cada Carteira Escolar deverá acompanhar:

a) uma via da FIR preenchida e assinada pelo beneficiário;

b) uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;

c) atestado ou comprovante de matrícula/docência;

d) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de água, luz, telefone, etc.)

e) Declaração para aquisições superiores a 75 passagens, quando for o caso.

XIII - Fornecer disquete 3 ¼ ou CD com os dados dos requerentes, em formato txt ordem seqüencial sem delimitação de ponto ou vírgula, referente às carteiras remetidas à Central de Passagem Escolar. Cada cadastro gravado em CD ou disquete deverá conter obrigatoriamente:

a) Código de barra (campo numérico, seis caracteres);

- b) CPF (campo numérico, onze caracteres);
- c) Nome completo do usuário (campo alfabético, sessenta caracteres);
- d) Data de nascimento do usuário (campo data ddmmaaaa);
- e) Nome completo da mãe (campo alfabético, sessenta caracteres);
- f) Nome completo do pai (campo alfabético, sessenta caracteres);
- g) Endereço completo (campo alfanumérico, quarenta e cinco caracteres);
- h) Escola (campo numérico, seis caracteres);
- i) Grau de escolaridade (campo numérico, dois caracteres);
- j) E-mail (campo alfanumérico, trinta e cinco caracteres).

Parágrafo Único – Os cadastros que não possuem as informações exigidas por esta resolução, acarretará na impugnação da carteira.

XIV - A não observância dos incisos XI, XII e XIII gerará a impugnação da Carteira Escolar;

XV - Somente poderão cadastrar-se na Central de Passagem Escolar as entidades representativas cujos dirigentes tenham idade superior a 16 anos. Os dirigentes menores de 18 e maiores de 16 anos de idade deverão assinar o Termo de Compromisso com a assistência de seus pais (pai ou mãe) ou responsável legal, ficando os mesmos responsáveis pela instituição perante a Central de Passagem Escolar.

XVI - Quando da necessidade da assinatura dos pais ou responsável legal, deverá ser anexada a comprovação desta relação através de cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

XVII - No caso de a entidade representativa delegar à empresa especializada a emissão das Carteiras, deverá fornecer à Central de Passagem Escolar cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes. As assinaturas do contrato deverão ser reconhecidas em cartório;

XVIII - Quando a delegação de que trata o parágrafo anterior for para Pessoa Física, deverão ser anexadas as devidas Certidões Negativas Criminais da Justiça Estadual e Justiça Federal. Quando se tratar de pessoa Jurídica, deverão ser anexadas cópias do Contrato Social e do cartão CNPJ;

XIX - As entidades representativas deverão emitir, semestralmente, balanços analíticos destacando o total arrecadado para essa finalidade e a destinação da verba apurada. O prazo máximo para fornecimento das prestações de contas do 1º semestre é até o dia 15 de julho e, para o 2º semestre, até o dia 15 de janeiro.

Art. 13 Os procedimentos para os consórcios de empresas de ônibus na distribuição e fiscalização do Sistema de Passagem Escolar são os seguintes:

I - Proceder ao serviço de distribuição descentralizada das passagens escolares, não podendo fornecer passagens referentes a meses transcorridos;

II - Verificar se todas as Carteiras estão devidamente autorizadas apresentando, para tal, código de barras/numérico e chancela;

III - Operacionalizar a venda por controle eletrônico. Para tanto, os postos de distribuição de passagens deverão ser informatizados, disponibilizando, no mínimo, dois microcomputadores equipados com leitoras de código de barras;

IV - Atender o beneficiário, no mínimo, no horário compreendido das 10h às 17h;

V - Realizar o atendimento com no mínimo dois funcionários;

VI - Equipar os postos de distribuição com, no mínimo, dois guichês que permitam contato qualificado com o beneficiário;

VII - Disponibilizar linha telefônica e correio eletrônico para transmissão e recepção de dados e para eventuais contatos com a Central de Passagem Escolar;

VIII - Distribuir passagens somente aos beneficiários que estiverem cadastrados no seu banco de dados. Deverão efetuar o registro da data da venda e da quantidade de passagens distribuídas aos beneficiários no sistema eletrônico. Este registro deverá ser mantido de forma a identificar o histórico e o próximo mês de retirada. As informações deverão ser remetidas à Central de Passagem Escolar, juntamente com o documento que comprove a entrega (doc. de pagamento). Caso o Posto de distribuição realize qualquer venda de passagem para cadastro que esteja desligado para compra ou não cadastrado, o mesmo deverá ressarcir o sistema com o valor da venda.

IX - Receber do beneficiário a Declaração para aquisição superior a 75 passagens e, três dias úteis após o recebimento, informá-lo do resultado. Sendo deferido o pedido, deverá remeter a documentação à Central de Passagem Escolar para que seja efetuada a alteração no banco de dados;

X - Receber do beneficiário, no início do segundo semestre ou quando do término do curso, atestado ou comprovante de matrícula/frequência do estabelecimento de ensino (inciso X, Art. 4º) e, em caso de deferimento do pedido, remeter a documentação à Central de Passagem Escolar para que seja efetuada a alteração no banco de dados;

XI - Instruir seus cobradores, a fim de que a apresentação da Carteira, quando da utilização das passagens, seja efetivamente obrigatória;

XII - Proceder à fiscalização do Sistema, comunicando à Central de Passagem Escolar possíveis fraudes.

Parágrafo único - As Carteiras apreendidas pelos cobradores deverão ser enviadas à Central de Passagem Escolar devidamente acompanhadas de seu Termo de Retenção, conforme modelo constante no Anexo VII, sendo que este deverá estar devidamente preenchido.

Art. 14 Os procedimentos para a Central de Passagem Escolar serão os seguintes:

I - Controle e fiscalização da emissão das Carteiras de passagem escolar;

II - Gerenciamento da comercialização das passagens escolares;

III - Recebimento das Carteiras (com a fotografia devidamente colada) acompanhadas de seus respectivos documentos. O protocolo das remessas de retiradas de documentos será realizado em formulário de Remessa de Documentos - RD em duas vias (1ª via entidade e 2ª via EPTC);

IV - Conferência dos documentos e, em caso de deferimento, chancela na Carteira;

V - Impugnação das carteiras nos casos de não atendimento às normas estabelecidas nesta Resolução, apresentação de incorreções ou rasuras, especificando os motivos da impugnação no documento constante no Anexo V.

Parágrafo Único - As Carteiras emitidas pelas entidades permanecerão até quatro dias úteis na Central de Passagem Escolar para fins de conferência, cadastro, autorização, se for o caso, e plastificação.

Art. 15 São partes integrantes desta Resolução os seguintes Anexos:

I - Padrão da Carteira de Passagem Escolar para 2007 (o papel a ser utilizado para impressão deverá ser 120 gramas no formato 9,3 cm X 6,4 cm):

- a) Estudantes do ensino fundamental, médio, EJA, técnico profissionalizante, cursos preparatórios e ensino superior- cor verde – pantone 360 U (Anexo I - A);
- b) Professores – cor verde – definir cor – pantone 360 U (Anexo I - B)

II - Padrão da Ficha de Inscrição e Registro – FIR;

III - Modelo Atestado Padrão;

IV - Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;

V - Modelo do formulário - Carteira Impugnada;

VI - Modelo do formulário – Declaração;

VII - Modelo do formulário - Termo de Retenção;

VIII - Modelo do Termo de Compromisso;

IX - Fluxo da emissão de Carteiras;

X - Relação dos postos de distribuição de passagens;

XI - Modelo do formulário - Protocolo do espelho da Carteira.

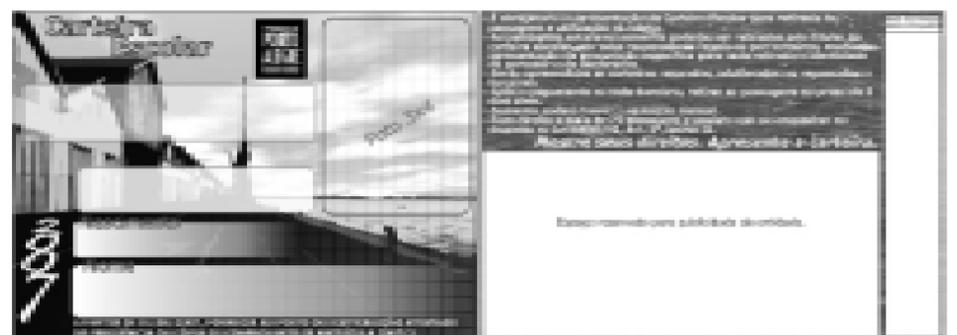
Art. 16 Caberá à Empresa Pública de Transporte e Circulação supervisionar todas as operações de controle e fiscalização da passagem escolar realizadas pela Central de Passagem Escolar, bem como pelas demais empresas participantes do Sistema.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2006, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

ANEXO I - A



Estudantes ensino fundamental, médio, eja, técnico profissionalizante, cursos preparatórios e ensino superior- cor VERDE – Pantone 360U-9,3 cm X 6,5 cm

ANEXO I - B



Professores – cor VERDE – Pantone 360U -9,3 cm X 6,5 cm

Anexo II

Protocolo de entrega de Carteira Escolar

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____
DATA DA ENTREGA: _____

CARIMBO DA ENTIDADE:

SIM NÃO

PASSAGEM ESCOLAR 2007 - FICHA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO

Nº CONTRATO ESCOLAR: _____ CPF: _____

NOME COMPLETO											
NÚMERO											
NOME DO PAI											
ENDEREÇO (rua, nº, nº)											
BARRIO											
ESCOLA											
ANEXO											
CIDADA											
TEL.											

EXEMPLARES

Anexo III

ATESTADO

Atestamos para devidos fins que _____, data de nascimento ____/____/____, residente na _____, está devidamente matriculado neste estabelecimento, na série _____ do ensino _____, com início em _____ e término em _____ de 2007.

Carimbo da escola _____ Carimbo da Secretaria Assistencial n.º de matrícula _____

- Obs.
- Fornecer o atestado com nome completo do estudante.
 - Fornecer o atestado com carimbo da escola e carimbo da pessoa responsável.
 - Preencher o atestado com caneta azul.
- Fornecer o atestado de forma padrão, de preferência utilizando folha padrão de estabelecimento de ensino.

Anexo IV

-----*

* EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DATA : ____/____/____*

* CENTRAL DE PASSAGEM ESCOLAR HORA : ____:____:____*

* REMESSA DE DOCUMENTOS NUMERO _____*

-----*

ENTIDADE: _____

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CARTEIRAS REMETIDAS	
CARTEIRAS AUTORIZADAS	
CARTEIRAS IMPUGNADAS	
SALDO EM PLÁSTICOS DA ENTIDADE (CARTEIRAS DIGITADAS ATÉ A PRESENTE DATA)	

RECEBI AS CARTEIRAS REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO _____ Ass. Resp EPTC

RECEBI AS CARTEIRAS AUTORIZADAS E IMPUGNADAS ACIMA REFERIDAS _____ Ass. Resp Entidade

Anexo V

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE OPERACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRAL DE PASSAGEM ESCOLAR

CARTEIRA IMPUGNADA

Espelho inválido	Observação:
Usuário já cadastrado	
Documentação insuficiente	
Atestado/comprovante de matrícula inválido	
Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino	
Entidade inabilitada	
Deslocamento residência-escola não requer linha urbana	
Menor de 5 anos é isento de pagar Passagem	

Ass. EPTC

Anexo VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Passagem Escolar nº _____, de acordo com o estabelecido pelo inciso II do artigo 2º da Lei nº 8888 de 20 de Junho de 1992 (Decreto), para comparecer entre os 75 e 150 passageiros escolares, sou:

Residente na _____, nº _____, 8º, 8ª _____
Bairro _____, C.E.P. _____, e que:

CASO I

Utilizo 2 (dois) ônibus de transporte coletivo urbano para deslocar-me até meu estabelecimento de ensino. Nome do Estabelecimento: _____
Endereço: _____
Linha Urbana: _____ / Linha Urbana: _____ /

Atenção: Juntar cópia de comprovante de residência (CBEI, CRT, Útilitas...) recente. Caso não esteja em nome do estudante e sim em nome do pai ou mãe, juntar cópia da Carteira de Identidade do estudante. Se em nome do pai/mãe, juntar declaração do pai/mãe e cópia da Carteira de Identidade do mesmo.

CASO II

Desenvolvo atividade docente ou técnica em nome de um dos estabelecimentos de ensino. Nome do Estabelecimento: _____
Endereço do 1º local: _____
Endereço do 2º local: _____

Carimbo e assinatura do Diretor do Estabelecimento _____

CASO III

Desenvolvo atividade docente ou técnica em nome de um estabelecimento de ensino.

ANEXAR ATESTADOS DAS DUAS ESCOLAS.

A COMPREENSÃO DE QUE SÃO RELEVANTES OS DADOS aqui declarados implica responsabilidade por parte do LUL, por falsas declarações.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2007.

Assinatura do responsável legal (pais/mãe) _____ Assinatura do estudante/professor _____

Anexo VII

Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC
Gerência de Controle Operacional de Transportes
Central de Passagem Escolar

Registro: _____ **TERMO DE RETENÇÃO** Carteira nº _____

Nome: _____

Comprovante(s) requerido(s) regulatório(s):

- Matrícula/Resposta
- Declaração de Matrícula Resposta
- Declaração de Matrícula
- _____

Informações sobre a carteira na Central de Passagem: Travessa Francisco Leonardo Truda, 88 tel: (51) 3091-5000 após cinco dias úteis.

_____/_____/_____
Data Representante da Entidade

Anexo VIII

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cadernetas de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, os encargos de confecção e distribuição das Cadernetas de Passagem Escolar.

Declaro estar de conhecimento contábil que a taxa a ser cobrada aos meus representantes pela confecção das carteiras escolares, será de R\$ _____.

Obs:
Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares deverá ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

Declaro ter recebido, quando do credenciamento junto à Central de Passagem Escolar, visando à emissão de Carteiras Escolares relativas ao exercício de 2006, os itens a seguir relacionados:

- Fotocópia da Resolução número 000/2006;
- Modelo(s) de(a) Carteira(s) em disquetes/penha para baixar modelo da Internet;
- Relação da numeração dos códigos de barras do n.º _____ ao n.º _____, serem utilizados nas respectivas carteiras escolares.

Assinatura do dirigente da entidade

Assinatura do responsável legal

Porto Alegre, ____ de _____ de 2007.

ANEXAR:

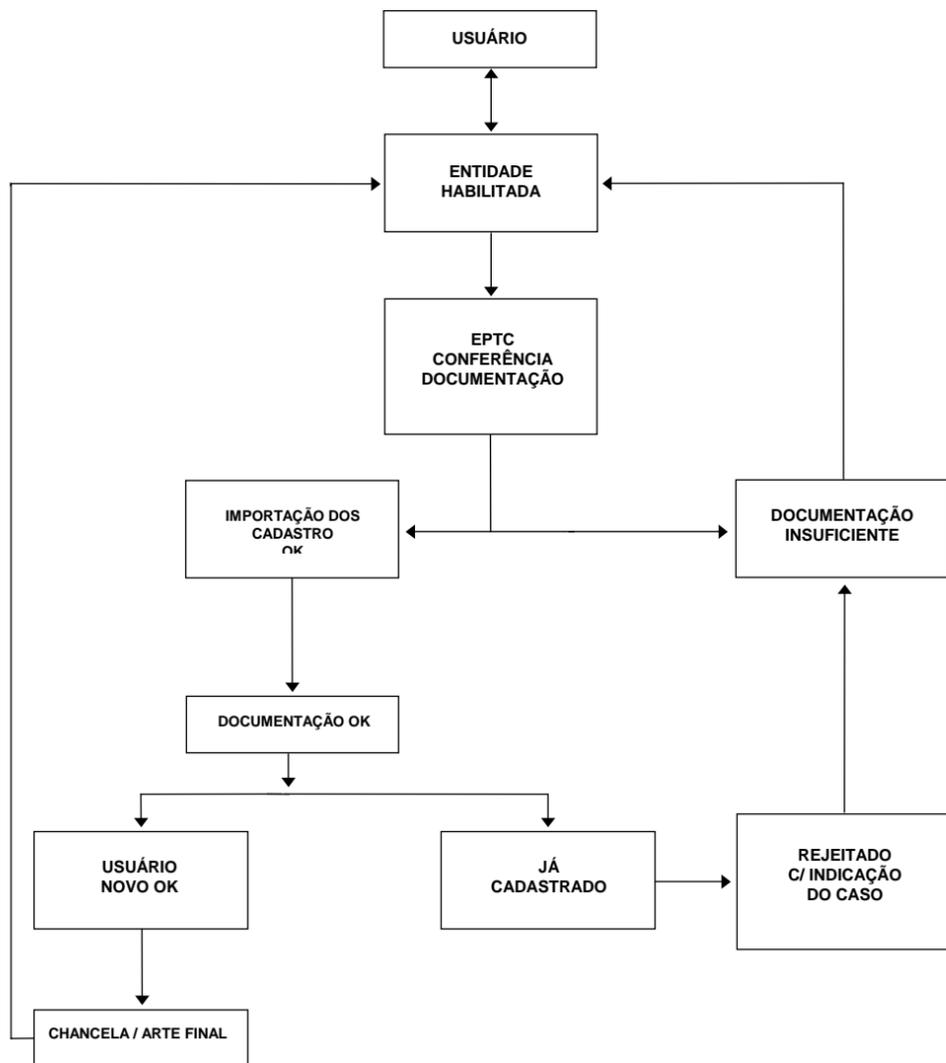
Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

OBS:

A assinatura do Dirigente deverá ser reconhecida em cartório por **AUTENTICIDADE**.

Anexo IX

FLUXO EMISSÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES 2007



Anexo X
DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGENS

CENTRO
Travessa Francisco Leonardo Truda, 66
HORÁRIO: 09:00 a 17:00

NORTE
Av. Assis Brasil n.º 3522 (Shopping Lindóia) loja 231
HORÁRIO: 10:00 a 20:00
10:00 a 18:00 (sábados)

SUL
R. Teresa Cristo n.º 50 B. Tristeza
HORÁRIO: 09:00 a 17:00

SUDESTE
Av. Bento Gonçalves 1414 loja 8 (Casa Shop)
HORÁRIO: 10:00 a 17:00

ANEXO XI

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE OPERACIONAL EM TRANSPORTE
CENTRAL DE PASSAGEM ESCOLAR

Recebemos da entidade _____ amostra da Carteira Escolar 2007.

RESULTADO: () APROVADA () REPROVADA

ASS. RESP. EPTC

ASS. RESP. ENTIDADE

Porto Alegre, ____ de _____ de ____.

1ª via entidade 2ª via EPTC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 200/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade:
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Unidade de Ensino Especial Concórdia – 62/06-RM.

Porto Alegre, em 27 de dezembro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO DE 2007

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Comple-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

mentar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal – ISSQN-TP (LCM 7/73, artigo 18-A e artigo 19), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição: IPTU-PREDIAL e TCL: A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL e TCL: A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias ou carnês deverão ser retiradas junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº) ou pela Internet.

ISS-TP: A guia para pagamento à vista e o carnê para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço indicado

no cadastro fiscal.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

a) **IPTU e TCL:** www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova

b) **ISSQN-TP:** www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO COM DESCONTO.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderão ser pagos:

a) em parcela única, com desconto de 20% e sem reajuste, conforme previsto no artigo 82, inciso I da LCM 7/73, combinado com o artigo 2º da LCM 535/05, e regulamentado no Decreto 15.435/06 se o pagamento for efetuado até 2 de janeiro de 2006;

b) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto 15.410/06, com desconto de 10%, conforme artigo 82, inciso II da LCM 7/73, e regulamentado no Decreto 15.435/06 se o pagamento for efetuado até dia 10 de fevereiro de 2006;

c) em parcela única, corrigido nos termos do Decreto 15.410/06, com desconto de 5%, conforme artigo 82, inciso III da LCM 7/73, e regulamentado no Decreto 15.435/06 se o pagamento for efetuado até dia 10 de março de 2006;

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS.

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais consecutivas, com vencimento da 1ª parcela em 25.3.06 e as demais no dia 25 de cada mês e, o ISSQN-TP, em 12 parcelas mensais consecutivas com vencimento no último dia útil de cada mês, vencendo a 1ª parcela em 31 de janeiro de 2006 (Regulamentado pelo Decreto 15.435/06);

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do artigo 82, § 3º da LCM -7/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

JORGE ROMEU DIAS ROCHA,
Agente Fiscal da Receita Municipal,
Chefe da Unidade de Lançamento e Fiscalização.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/06

PROCESSO 001.056897.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 38/06

PROCESSO 001.054721.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de reforma completa de viaturas pertencentes ao Comando Regional de Bombeiros, convênio FUMREBOM – POA.

VENCEDORA: Sandra Antinolfi Johasen Augustin

MENOR PREÇO por Lote 1: R\$ 26.000,00.

MENOR PREÇO por Lote 2: R\$ 36.000,00.

MENOR PREÇO por Lote 3: R\$ 24.000,00.

MENOR PREÇO por Lote 4: R\$ 36.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/06

PROCESSO 001.054029.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 3, 12, 13, 14, 22, 26, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 41, 42.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTES: 19, 23, 25, 27, 32, 44.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. LOTE: 10.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 15, 16.

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. LOTE: 43.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. LOTES: 8, 17, 20, 24, 28, 39.

QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. LOTE: 1.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA. LOTES: 18, 29, 35, 37, 46.

LOTE CANCELADO: 21.

LOTES FRACASSADOS: 38, 45.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA – SIREP

CONCORRÊNCIA 1/06

PROCESSO 001.057047.05.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA., conforme termo aditivo a ata registrado sob o número 35200 no livro 517-D das folhas 208 até 211 que trata da aquisição de medicamentos humanos - Concorrência 1/06 face solicitação contida no processo 001.046027.06.8, adicionando o material descrito na tabela abaixo para a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., conforme termo aditivo a ata registrada sob o número 35199 no livro 517-D das folhas 204 até 207.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363 – Itapira/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1003136	Diazepan 10 mg, comprimidos	Cristália/ Compaz	0,0139

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 18/06

PROCESSO 001.054424.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa para serviço de recuperação, pintura e troca de pisos e divisórias do 3º e 6º andar do Edifício José Montauray.

ABERTURA: 19 de janeiro de 2007, às 9h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 12,00 ou por solicitação, através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando nome, endereço e fone do interessado.

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 7/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concor-

rência 7/06, processo 001.011678.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 15 de agosto de 2006 até 14 de agosto de 2007

BENTO CONCRETOS LTDA CNPJ: 06.051.344/0001-06
Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS

1042209	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,30 X 1	Bento Concretos	Pç	39,80
1042217	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1	Bento Concretos	Pç	41,50
1042225	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,50 X 1	Bento Concretos	Pç	56,80
1042233	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1	Bento Concretos	Pç	76,00
1042241	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,80 X 1	Bento Concretos	Pç	134,90
1042258	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1	Bento Concretos	Pç	189,00
1042266	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 1 X 1	Bento Concretos	Pç	194,00

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA
CNPJ: 89.024.624/0001-52

Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	22,68
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	24,90
1042076	Argamassa mista	Sem marca	M3	45,68

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 90.337.478/0001-02

Rua Ovídio Marques, 75 – Porto Alegre/RS

1007848	Cal hidratado, saco com 8 kg	Hidracol	Kg	0,59
1045376	Thinner lata c/ 5 litros	Cacique	Lt	21,65
1045483	Arame farpado, nº 13,5,	Macaferri	RI	69,00

rolo c/ 250 m aprox.

INFIBRA LTDA. CNPJ: 04.277.941/0001-28
Via Anhanguera, km 186 – Leme/SP

1045426	Telha de cimento amianto 1,10 X 2,44 X 6mm ondulada	Infibra	Pç	22,00
1045434	Telha de cimento amianto 1,10 X 1,83 X 6mm ondulada	Infibra	Pç	16,50
1045442	Telha de cimento amianto 0,50 X 2,44 X 4mm ondulada	Infibra	Pç	5,60
1045459	Cumeira 1,10 X 6mm	Infibra	Pç	9,90

MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.. CNPJ: 93.334.944/0001-86

Estr. Morro da Pedra, s/n – Taquara/RS

1042183	Laje de grês, dura, 100x50x5 cm, de primeira	Marconde	Pç	5,50
1045418	Pedra de grês para alicerce, 18x25x50 cm	Marconde	Pç	2,60

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. CNPJ: 92.587.062/0001-60
Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

1007772	Brita de basalto nº 01, limpa	Sem marca	M3	25,89
1007798	Brita nº 0, de granito ou basalto	Sem marca	M3	26,41
1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Sem marca	M3	26,41
1007830	Pó de pedra de basalto	Sem marca	M3	29,70
1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Sem marca	M3	26,41

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 89.954.408/0001-06
Estradas das Capoeiras, 1550 – Porto Alegre/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	Sem marca	M3	28,29
1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Sem marca	M3	26,41

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 91.777.078/0001-72

Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

1042118	Escovão de piaçava 35x7,5 cm, aprox., cabo 1,30 de comprimento.	AB Brasilis	Pç	9,67
---------	---	-------------	----	------

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. CNPJ: 94.197.415/0001-40
Rua Índio Sepê, 872 – Canoas/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	16,74
1012491	Cimento Portland esp. pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	18,94
1045400	Chapa de compensado naval, 12x1100x2200 mm	Mosca	Pç	24,94

1045681	Caibro de cedrinho ou cambara, 50x75x5400 mm	Maravilha	Pç	22,27
1045699	Chapa de compensado naval de 1600x2500x20 mm	JS Compensados	Pç	84,90
1045715	Tábua de cedrinho ou cambara aplainada, 25x300x5400 mm	Maravilha	Pç	45,35
1057496	Caibro de cedrinho 0,05x0,07x5,40 m, aplainado	Maravilha	Pç	24,45
1057504	Tabua de cedrinho 1"x0,30x5,40, m bruta	Maravilha	Pç	45,35
1057512	Tirante de madeira em cedrinho 0,08x0,16x5,40 m bruto	Maravilha	Pç	79,90
1057520	Sarrafo de pinus, 2,2cmx5 cmx2,7 m	S.Litoral	Pç	1,49
1057538	Sarrafo de pinus, 2,2 cmx7cmx2,7 m	S.Litoral	Pç	2,28

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. CNPJ: 89.883.839/0001-29 Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS

1007699	Tijolo maciço, de segunda, 5x11x22 cm	Itapuã	Pç	0,18
1007707	Tijolo maciço, de primeira, 5x11x22 cm	Cepazzi	Pç	0,29
1007715	Tijolo maciço, 22x11x5,5 cm	Cepazzi	Pç	0,29
1007731	Tijolo 6 furos, de primeira, 10x16x21 cm	Soares	Pç	0,23
1007749	Tijolo 6 furos redondos, primeira qualidade, 10x16x10 cm	Soares	Pç	0,23
1045384	Tijolo à vista, 21 furos, 10x5x23 cm	Cepazzi	Pç	0,36
1045525	Tela de arame soldada, malha 150mmx50mmxfio 2,70 mm	Gerdau	RI	225,00
1045616	Alvenarite lata com 5 litros	Construcal	Lt	10,90
1050830	Cola para madeira, bem. 1 kg	Cascorez	Kg	9,85
1050848	Cola para fórmula lata c/ 1 kg	Cascola	Lt	13,53
1050855	Cimento colante para azulejo e lajota, saco c/ 25 kg	Votoran	Sc	6,90
1050863	Massa para vidro, saco com 1 kg	Gauchito	Kg	2,28
1050871	Borracha de silicone, tubo c/ 310 g aprox	Nacional	Tb	10,98
1050889	Cola para azulejo, bem. c/ 1 kg	Colafix	Kg	7,07

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 277/06 – PROCESSO 001.060085.06.1, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de fevereiro/07. Para Pensões Públicas e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18 de janeiro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 278/06 – PROCESSO 001.060086.06.8, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA, para o mês de fevereiro/07. Para Pensões Públicas e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18 de janeiro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 34/06 PROCESSO 001.049810.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Troca de Equipamentos da linha de vapor de caldeiras.

VENCEDORA: Equitherm Comercio e Serviços Ltda.

MENOR Preço Global: R\$ 14.465,00.

2º COLOCADO: Thermocal Industria e Comercio de Caldeiras

Ltda.
MENOR Preço Global: R\$ 14.468,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 151/06 PROCESSO 001.054613.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/06 PROCESSO 001.055387.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MANFRA & CIA. LTDA. LOTE: 3
DL & MARTINS COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 4

LOTE DESERTO: 2
LOTE FRACASSADO: 1

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Worksite Tecnologia e Distribuição Ltda.
OBJETO: Aquisição de 11 microcomputadores, 15 estabilizadores, seis impressoras jato de tinta e quatro notebook.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 101/06, Processo 001.038933.06.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2466-4490-52350000.
VALOR: R\$ 35.972,91.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Zero DB Sonorização e Imagem Ltda.
OBJETO: Aquisição de três projetores multimídia.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 101/06, Processo 001.038933.06.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2466-4490-52350000.
VALOR: R\$ 7.498,98.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
OBJETO: Aquisição de sete negatoscopio de parede.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 124/06, Processo 001.046409.06.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-4490-52340000, do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 1.019,90.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Jomhédicanorte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de 21 tensiometro de parede.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 124/06, Processo 001.046409.06.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1359-449052080000, do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 2.205,00.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
OBJETO: Aquisição de 20 suporte para injeção, compressor para nebulização, foco clínico, sonar para batimentos cardiacos fetais, otoscópio.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 124/06, Processo 001.046409.06.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449052080000, do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 42.494,28.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Construção da cancha múltipla coberta na EMEF Jean Piaget- na Av: Major José Monteiro esquina Francisco Vanzelotti-Parque dos Maias.
PRAZO: 210 dias consecutivos.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081045.06.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-4490-51 do exercício de 2006.
VALOR: R\$ 400.354,65.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas e Calculadoras Ltda.
OBJETO: Aquisição de um projetor multimídia.
PRAZO: Três anos de garantia a partir da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 119/06, Processo 001.046033.06.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200-201-1330-449052350000.
VALOR: R\$ 3.500,00.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 30 dias a contar de 9 de novembro de 2006, em razão do erro material referente ao número da Tomada de Preços, leia-se: " Referente a Tomada de Preços 002.081118.03.1."

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 7 de dezembro de 2006, Concorrência 2/ 001.048596.05.1."

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Fica acrescido o percentual de 20,7% totalizando o valor de R\$ 236.544,00, Concorrência 004/ 001.057630.05.4."

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Pavway – Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.
OBJETO: Altera a Cláusula Sexta Da dotação Orçamentária passa a correr por conta do número 400-2355-339039780700-1, Concorrência 7/ 001.057635.05.6.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul.
PROCESSO 001.054581.06.0
OBJETO: Cooperação técnica e elaboração dos projetos complementares para projeto padrão de Creche Comunitária.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATOS

PROCESSO 5271/06

CONTRATADA: M.F. Machado Soares.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 200 peças de pasta A/Z (lombada estreita) e 3.000 peças de pasta com abas e elástico, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 122/06.
VALOR: Lote 1: R\$ 2,70 peça Pasta A/Z, Lote 2: R\$ 1,08 peça pasta com abas
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5276/06

CONTRATADA: M.F. Machado Soares.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 2.100 pacotes de papel sulfite, tamanho A3, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 125/06.
VALOR: Lote 1: R\$ 17,20 o pacote.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5264/06

CONTRATADA: Codipel Comercial Atacadista Ltda
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 250 caixas, com quatro bobinas cada, de papel toalha tipo mecha, com fornecimento de 47 dispenser por comodato, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 126/06.
VALOR: Lote 1: R\$ 79,93 unitário de cada caixa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5272/06

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 6500 pacotes de copos descartáveis para água, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 127/06.
VALOR: Lote 1: R\$ 2,00 unitário pacote.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5274/06

CONTRATADA: Jussara Regina Kologeski
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 6000 caixas de etiquetas auto-adesiva para impressora laser e jato de tinta, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 128/06.
VALOR: Lote 1: R\$ 4,60 Unitário Caixa
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto

3.931/01.

PROCESSO 5616/06

CONTRATADA: Veraz Comunicação Ltda.
OBJETO: Contrato para execução dos serviços de divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006.
VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura
VALOR: R\$ 48.000,00
BASE LEGAL: Convite 26/06 e as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 7124/06

CONTRATADA: Porto Redes Construções e Instalações Ltda
OBJETO: Contrato para implantação e readequação da rede elétrica da Câmara Municipal de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006.
VIGÊNCIA: 180 dias a contar da ordem de início da obra
VALOR: R\$ 493.629,27
BASE LEGAL: Tomada de Preços 3/06 e as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4446/06

CONTRATADA: Brasplast Indústria e Comércio de Móveis Ltda
OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de um conjunto de arquivo modular deslizante da marca Scheffer na Câmara Municipal de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006.
VIGÊNCIA: 45 contados da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 74.800,00
BASE LEGAL: Tomada de Preços 5/06 e as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 5523/06

CONTRATADA: CL Araújo Arquitetos SS Ltda
OBJETO: Contrato elaboração de projeto luminotécnico e pontos de CFTV para a Avenida Cultural Clébio Sória, no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
VIGÊNCIA: 20 e 3 dias contados da assinatura do contratos
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00
BASE LEGAL: Lei Federal 5194/66 e o artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 5320/06

CONTRATADA: Kenta Informática Ltda
OBJETO: Contrato manutenção da Licença de Uso e tratamento e armazenamento de som, denominado PSS-Processing & Storege Sound, Módulo Sessões – Acervo Sonoro, implantado pela contratada para atender os trabalhos desenvolvidos pelo serviço de sonorização da Câmara.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 29 de janeiro de 2007.
VALOR: R\$ 1.050,64 mensais

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4475/06

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Termo de Anuência autorizando a Câmara Municipal a firmar contrato com a empresa LTA-RH Informática, através do Pregão Eletrônico 32/06 da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2006.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura extinguindo-se no prazo estabelecido no subitem 4.1.1 da Ata do Pregão eletrônico 32/06.
BASE LEGAL: artigo 8 do Decreto 3931/01 e as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4097/06

CONTRATADA: Aborgama do Brasil Ltda, com a interveniência da Federação dos Hospitais do Rio Grande do Sul e da Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado.
OBJETO: Termo de Adesão para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde produzidos no ambulatório médico da Câmara Municipal de Porto Alegre
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006.
VIGÊNCIA: a partir de julho de 2006 até 31 de dezembro de 2006.
VALOR: R\$ até um metro cúbico R\$ 34,42 por coleta realizada.
BASE LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4778/04

CONTRATADA: Xerox Comercio e Industria Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando o prazo do contrato a partir de 30 de dezembro de 2006 por um período de 12 meses, reajustando valor mensal a partir de 01 de janeiro de 2007, nos termos da Cláusula Oito do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4893/06

CONTRATADA: Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda
OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando o prazo do contrato a partir de 21 de dezembro de 2006 por um período de 12 meses, reajustando valor mensal a partir de 1º de dezembro de 2006, nos termos do subitem 10.1 do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
 Diretor de Patrimônio e Finanças.



CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7 COMUNICADO

OBJETO: Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A impetrou recurso administrativo contra o Julgamento de Classificação das Propostas Técnicas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9 COMUNICADO

OBJETO: Fiscalização e Apoio às Obras e Serviços de Engenharia do Departamento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A impetrou recurso administrativo contra o Julgamento de Classificação das Propostas Técnicas, conforme faculta o artigo 109,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006,

ANA MARLI GEREVINI,
 Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 184/06 PROCESSO 003.080589.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Biodegradador, biocatalizador e desodorizador de resíduos

LOTES 1, 2 e 3 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
 Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080599.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080599.06.0, a compra de 50 kg de chumbo lingote 10/15 kg, no valor total de R\$ 500,00 pela empresa Casa do Mecânico Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006

VALDIR FLORES,
 Superintendente de Operações.

TOMADA DE PREÇOS 003.080508.06.5 COMUNICADO

OBJETO: Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Rede de Esgoto Pluvial/Mista na Rua Tamandaré, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por Sul Cava Construções e Comércio Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, se dará em:

DIA: 3 de janeiro de 2007, às 10h, na Sala de Licitações, situada no 1.º andar, na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006,

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão de Licitações.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 21 de dezembro de 2006, referente à Concorrência 8/06, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

CONCORRÊNCIA 8/06

PROCESSO 003.002588.06.4

OBJETO: Registro de preços para materiais de serralheria
ITENS 1, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 89, 90, 94, 96, 99, 101, 115, 120, 121, 122, 123, 128, 129, 130, 149, 150, 151, 153. - Cofercan – Coml. de Ferros Canoense Ltda.

ITENS 2, 18, 21, 35, 40, 41, 42, 93, 95, 98, 102, 103, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139. - Nestor Bortolini & Cia Ltda.

ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 97, 100, 104, 106, 109, 124, 125, 126, 127, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 154, 156. Sidersul Prod. Siderúrgicos

Ltda.

ITENS 22, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 140, 141, 168.- Dab Comércio de Ferragens Ltda.-ME

ITENS 23, 24, 133, 142, 155, 157. – Casa do Mecânico Ltda.

ITENS 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 – G. F. de Albuquerque - ME

ITENS 26, 116, 117, 167, 169 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.047151.06.4

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê CNPJ 00.417.241/0001-30

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para promover o espetáculo apresentando a peça teatral "Os Lanceiros Negros", com Simar Antunes e elenco, sob a direção de Nei Ortiz, com o espetáculo "Africaki – Dança com Fogo" que será apresentado pelo Grupo Afro-Tchê, com o objetivo de enriquecer a XV Semana da Consciência Negra de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 19.370,00.

DOTAÇÃO: 800. 2377.339039230100

PRAZOS: Até 20 de novembro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê CNPJ 00.417.241/0001-30

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para promover o espetáculo apresentando a peça teatral "Os Lanceiros Negros", com Simar Antunes e elenco, sob a direção de Nei Ortiz, com o espetáculo "Africaki – Dança com Fogo" que será apresentado pelo Grupo Afro-Tchê, com o objetivo de enriquecer a XV Semana da Consciência Negra de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 19.370,00.

DOTAÇÃO: 800. 2377.339039230100

PRAZOS: Até 20 de novembro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.047151.06.4

KEVIN KRIEGER,

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA CNPJ 92.843.945/0001-93

OBJETO: Prorroga prazo do Convênio de implantação e funcionamento de Telecentro, programa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e dá outras providências.

VALOR: R\$ 1.080,00 mensais.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: Prorroga a vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.007.067.05.4

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



EXTRATO DE CONTRATO 96D/03

MODALIDADE: Inexigibilidade 458/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

OBJETO: Suporte e manutenção ao S.G.D.B.

VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 1º de janeiro de 2007 e findando em 31 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56AA/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes

VIGÊNCIA: Dois meses, iniciando em 14 de dezembro de 2006 e findando em 13 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 39/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de parafusadeiras de impacto
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4324 REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA 9.560,26

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Carcaça para Bomba Injetora
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4321 R&S BORGES LTDA ME 1888,80

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 306/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 81/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Uruguaiana

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGA 8937; um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 2615.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 67/06 COMUNICADO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foi cancelada a abertura programada para o dia 3 de janeiro de 2007 às 9h30" referente a licitação acima citada que trata da contratação de empresa para implantação de sistema de monitoramento e vigilância meteorológica, por motivo de retificações do edital. Será providenciada publicação contendo as devidas retificações e nova data para recebimento dos envelopes "habilitação" e "proposta. contidas no Anexo I e VIII.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 107/06

PROCESSO 005.002784.05.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONVENIADA: Instituto Leonardo Murialdo

OBJETO: Prorrogação de instrumento contratual pelo período de 12 meses, com início em 28 de dezembro de 2006 e término em 27 de dezembro de 2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.054314.06.2;

CONTRATADA: L.A. Barra - ME;

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura para a 17.ª Festa da Uva e da Ameixa;

VALOR: R\$ 7.700,00;

PERÍODO: 6, 7, 13 e 14 de janeiro de 2007;

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.

Colheita abre a 17ª Festa da Uva e da Ameixa em Belém Velho

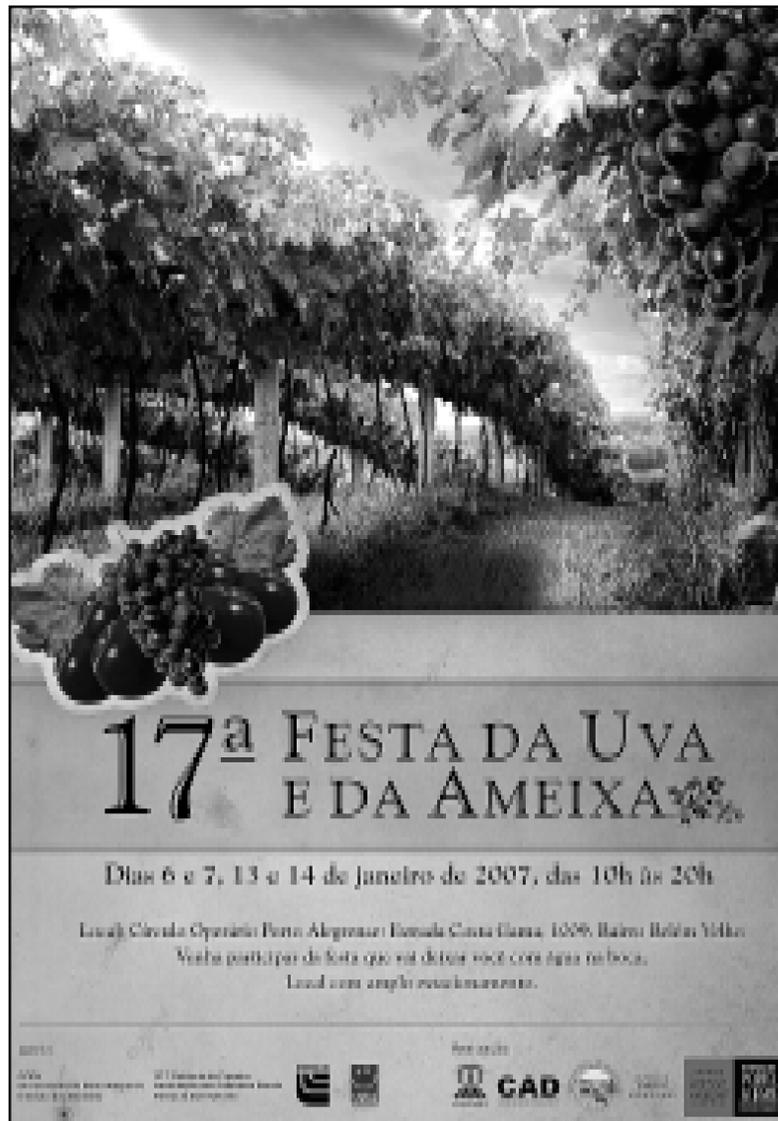
A abertura da colheita da 17ª Festa da Uva e da Ameixa será realizada na próxima quinta-feira, 4, às 15h, no Bairro Belém Velho. Na edição 2007, a cerimônia acontecerá na propriedade do produtor Luiz Carlos Martins Bernardo, localizada no Beco Granja Bela Vista, 217, próximo à Estrada Costa Gama. O evento será realizado em dois finais de semana de janeiro (dias 6, 7, 13 e 14), no Círculo Operário Porto Alegrense, em Belém Velho. Além de bancas para exposição e venda das frutas e seus derivados, a festa contará com praça de alimentação e feira do artesanato local.

A 17ª edição do evento é provida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com Emater/RS, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho (Ascobev) e Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. O Escritório Municipal de Turismo e o Departamento Municipal de Água e Esgotos também são parceiros da Festa da Uva e da Ameixa.

A iniciativa integra as ações de fomento à atividade rural da Prefeitura para aumentar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores e promover a agricultura urbana.

Participam da abertura da colheita o prefeito municipal, o secretário municipal da Produção Indústria e Comércio, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre e os tradicionais produtores da Zona Sul da cidade.

Rainha — A escolha da rainha da Festa da Uva e da



Ameixa aconteceu no dia 12 de dezembro. Foram eleitas a rainha Jordana da Silva Duarte, a 1ª Princesa Talita Ferreira da Rosa, a 2ª Princesa Stephanie Watanabe Reichel e a Garota Simpatia Jacy Hellem Pereira Prestes.

Peça Fala Sério volta aos palcos na Companhia das Artes

Amanhã, às 19h, acontece mais uma apresentação da peça teatral Fala Sério, que traduz temas e angústias da adolescência. O espetáculo é realizado por jovens beneficiados pelo programa Agente Jovem e faz parte do projeto Juventude em Cena, idealizado e coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). A apresentação será no Teatro Companhia das Artes (capacidade 100 lugares), na Rua dos Andradas, 1780, centro da Capital.

Parceria do governo federal, o Agente Jovem é realizado em Porto Alegre pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e secretarias municipais de Saúde, Direitos Humanos e Segurança Urbana, Educação, Cultura e Gestão e Acompanhamento Estratégico, além da SMJ. Ao longo de seis meses, os 25 jovens envolvidos no projeto participaram de oficinas do Juventude em Cena e conheceram conteúdos nas áreas da sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, alcoolismo e outros tipos de drogas, discriminação racial e violência contra a mulher, direitos humanos e técnicas de montagem e apresentação teatral. Os escolhidos para a primeira etapa do projeto foram orientados por diretor profissional de teatro, com o acompanhamento de dois atores que estarão atuando no palco para apoiar a interpretação dos jovens. O espetáculo conta com trilha sonora exclusiva e a participação, ao vivo, do músico Beto Hermann.

A apresentação é gratuita. Informações e reservas

de ingressos pelo telefone 3289-1728.

Estréia — No dia 11 de dezembro, ocorreu a estréia no Teatro de Câmara Túlio Piva para alunos do ProJovem da Estação Pão dos Pobres e público em geral. No dia 29 de novembro, o grupo já havia oportunizado uma seção de pré-estréia, no Cais do Porto, integrado a programação das Conversações Internacionais – Paisagens da Educação, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação. No dia 9 de dezembro, outra apresentação foi realizada para os demais participantes das 25 turmas do programa Agente Jovem, dessa vez no anfiteatro do Colégio Rosário.



Jovens durante ensaio da peça Fala Sério

Mostra Miranda July

A Sala P. F. Gastal retoma suas atividades hoje, após um breve recesso de final de ano. Atendendo a pedidos de vários espectadores, o cinema da Usina do Gasômetro programa na primeira semana de janeiro a mostra de vídeos da artista americana Miranda July, que foi exibida no mês de dezembro em uma instalação nos jardins do Dmae.

Em três sessões diárias (17h30, 19h e 20h30), o público poderá conferir os vídeos Atlanta (1996, 10 minutos), The Amateurist (1998, 14 minutos), Nest of Tens (1999, 27 minutos), Getting Stronger Every Day (2001, 7 minutos) e Haysha Royko (2003, 4 minutos), sempre com entrada franca, em um programa com 62 minutos de duração.

Miranda July é uma artista que ganhou maior notoriedade internacional a partir de sua estréia no longa-metragem com Eu, Você e Todos Nós, sucesso do circuito alternativo, premiado nos festivais de Cannes e Sundance em 2005. Seus curtas vêm sendo exibidos internacionalmente em locais como o MOMA e o Museu Guggenheim de Nova York. As performances multimídia da artista (Love Diamond, The Swan Tool, How I Learned to Draw) têm sido apresentadas em lugares como o Institute of Contemporary Art, em Londres, e The Kitchen, em Nova York.

Filmes

Haysha Royko (2003, 4 minutos)

Filmado no Aeroporto Internacional de Portland. Três pessoas estão sentadas, indiferentes, em cadeiras de um aeroporto, enquanto suas auras de cores diversas, ou algo muito parecido com auras, mudam de forma, se sobrepõem e competem.

The Amateurist (1998, 14 minutos)

Um breve vídeo sobre vigilância, identidade, observar e ser observado, The Amateurist transita entre horror e sátira, criando um retrato inquietante de uma mulher à beira de uma loucura gerada pela tecnologia.

Nest of Tens (1999, 27 minutos)

Quatro histórias paralelas que mostram métodos de controle comuns ainda que pessoais. Esses sistemas são obtidos de fontes intuitivas. Crianças e adultos retardados operam painéis de controle feitos de papel, listas, monstros e seus próprios corpos.

Getting Stronger Every Day (2001, 7 minutos)

“Há dois filmes que vi na TV sobre meninos que foram tirados de suas famílias e retornaram a elas alguns anos depois. Um dos meninos viveu numa divertida espaçonave por anos e o outro foi raptado e molestado. Esses meninos nunca mais foram os mesmos e simplesmente não conseguiram se reintegrar à família. Vi esses filmes quando era pequena. Costumava descrevê-los para as pessoas, sempre os dois juntos. Eles são como versões comédia e tragédia da mesma história, uma história comumente espiritual. Getting Stronger Every Day mostra os contos destes meninos, mas como objetos místicos colocados na realidade do homem contador de histórias.” Miranda July.

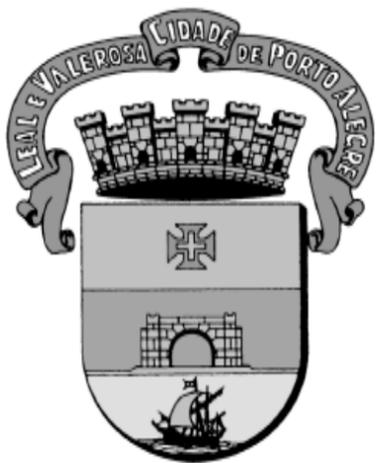
Atlanta (1996, 10 minutos)

Uma nadadora olímpica de 12 anos e sua mãe (ambas interpretadas por July) falam ao público a respeito da “busca pelo ouro”.

Obra contra alagamentos

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) vai executar uma obra de drenagem pluvial na Avenida Padre Cacique, na altura do número 1365, próximo à Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase). Neste local os alagamentos têm sido frequentes nos últimos anos.

A obra consistirá na reconstrução interna de trechos da rede pluvial que cederam e na desobstrução e desassoreamento de toda a canalização existente. O serviço deverá se iniciar na próxima segunda-feira, 8 de janeiro, e se estender por duas semanas.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2936 – Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2007

Prefeito regulamenta lei do consumo de bebidas em postos

O prefeito municipal assina hoje, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, a regulamentação da lei 9.996, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina e similares.

Segundo a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que fará cumprir a regulamentação, serão afixados cartazes previstos em lei nos estabelecimentos, esclarecendo as situações em que serão feitas advertência, autuação de 210 Ufms, suspensão do alvará por 15 dias e até suspensão definitiva do alvará de licenciamento dos postos.

A prefeitura conversou com as entidades envolvidas a fim de fazer a regulamentação da lei da forma mais democrática, declarou o titular da Smic.

A assessoria jurídica da secretaria alerta que os postos ou lojas de conveniências reincidentes receberão a autuação com os valores dobrados, no valor de 420 Ufms, conforme a legislação vigente.

Em conjunto com o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) e o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, a Smic iniciou a instalação de cartazes alertando sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Áreas Verdes recebem melhorias

Em 2006 a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou melhorias em 265.087 m² de áreas verdes da cidade. O custo das obras foi cerca de R\$ 1 milhão. Entre as ações estão incluídas a recuperação, revitalização e restauro de 25 praças, inauguração de duas praças (praça Conselheiro Antônio Prado, no bairro Três Figueiras e Praça Parque dos Nativos, no Bairro Vila Ipiranga) e do Centro de Educação Ambiental do Parque Saint'Hilaire. A Smam entregou ainda o Parque Alemanha (Germânia).

Além disso, entre as obras estão a complementação da Praça Emílio Schenck, a recomposição do talude da Praça

Carlos Simão Arnt (Encol), a recuperação dos degraus da Escadaria e cercamento do Morro Ricaldone, a complementação do passeio externo e melhorias na Praça Leandro Ferreira, quadra esportiva e melhorias na Praça Dr. Lopes Trovão, aterro e passeio externo para a Praça Brigadeiro Niederauer, recuperação e restauro da Praça Maurício Cardoso, passeio externo da Praça Comendador Souza Gomes e melhorias na Praça Desembargador La Hire Guerra, com pavimentação do passeio externo com blocos de concreto, recuperação de equipamentos infantis e bancos sem encosto, colocação de bancos e aparelhos de ginástica.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A comunidade do bairro Três Figueiras recebeu a praça Conselheiro Antônio Prado

Hoje na Prefeitura

CULTURA — 19h - apresentação da peça teatral Fala Sério, que traduz temas e angústias da adolescência. O espetáculo é realizado por jovens beneficiados pelo programa Agente Jovem e faz parte do projeto Juventude em Cena, idealizado e coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). Local: Teatro Companhia das Artes (Rua dos Andradas, 1780). A apresentação é gratuita. Informações e reservas de ingressos pelo telefone 3289-1728.

Abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de **Descentralização da Cultura** para o ano de 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Os interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento da oficina na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados no período de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

EXPOSIÇÃO — Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto.

VERÃO NO LAMI — A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), promove a partir do próximo sábado 6 de janeiro, a temporada do Verão no Lami SME 2007. Além de jogos de vôlei de duplas e futebol pré-mirim e mirim, a Secretaria de Esportes disponibilizará jogos de mesa, cama elástica e o Ônibus Brincalhão.

As inscrições para as competições esportivas deverão ser feitas no local, na Avenida Beira-Rio, 79. As atividades da SME no Verão Lami serão realizadas nos finais de semana 6 e 7, 13 e 14, 20 e 21 e 27 e 28 de janeiro, no período das 13h30 às 19. No mês de fevereiro os eventos acontecerão nos dias 3 e 4, 10 e 11 e 24 e 25.

EXECUTIVO**LEI Nº 10.125, de 26 de dezembro de 2006.**

Altera a ementa, o “caput” e o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.587, de 5 de janeiro de 1995 – que estabelece o ano de 1995 como “Ano de Identificação de Logradouros” e dá outras providências –, estabelecendo o ano de 2007 como Ano de Identificação de Logradouros e determinando que o Executivo Municipal desenvolva esforço especial para incluir, nas placas denominativas de logradouros públicos localizados no bairro Centro, suas antigas denominações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa, o “caput” e o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.587, de 5 de janeiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece o ano de 2007 como Ano de Identificação de Logradouros e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido, no Município de Porto Alegre, o ano de 2007 como Ano de Identificação de Logradouros.

§ 1º Nesse exercício, o Executivo Municipal desenvolverá esforço especial para suprir as ausências de placas denominativas de logradouros públicos na Capital e para incluir, nas placas denominativas dos logradouros localizados no bairro Centro, suas antigas denominações.

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.127, de 26 de dezembro de 2006.

Institui o Dia Municipal do Frentista, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Frentista, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

LEIS

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.128, de 26 de dezembro de 2006.

Institui o Dia Municipal da Caminhada, a realizar-se anualmente, no dia 21 de setembro, com a finalidade de incentivar a prática de atividades físicas, o qual passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Caminhada, a realizar-se anualmente, no dia 21 de setembro, com a finalidade de incentivar a prática de atividades físicas.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º No Dia Municipal da Caminhada, serão programados roteiros culturais, turísticos e ecológicos, com a finalidade da conscientização sobre a importância dos exercícios físicos para uma vida mais saudável.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para contribuir com a organização do Evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.129, de 26 de dezembro de 2006.

Institui a Semana do Conjunto Habitacional Rubem Berta, a ser comemorada anualmente, no período de 16 a 22 de abril, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Conjunto Habitacional Rubem Berta, a ser comemorada anualmente, no período de 16 a 22 de abril.

Parágrafo único. O Evento passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º A programação da Semana será organizada por comissão composta majoritariamente por representantes da comunidade, incluídos necessariamente a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Rubem Berta – AMORB –, outras associações comunitárias lá existentes, representantes de clubes esportivos e demais entidades do Conjunto legalmente constituídas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.131, de 26 de dezembro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Ministro Nelson Azevedo Jobim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei: Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Ministro Nelson Azevedo Jobim, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 558, de 27 de dezembro de 2006.

Altera os arts. 1º, 4º, II e IV, 5º, § 1º, 6º e 7º e revoga o inc. II do art. 2º da Lei Complementar nº 460, de 22 de dezembro de 2000, que institui o Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 460, de 22 de dezembro de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) no Município de Porto Alegre, de caráter rotativo, com o objetivo de apoiar o reequipamento mediante aquisições de materiais permanentes, para o custeio em geral e o pagamento de despesas com congressos, conferências, cursos, simpósios, treinamentos em geral, transporte, alimentação, hospedagem e cursos de desenvolvimento e gerenciamento de recursos humanos dos integrantes da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre, hoje denominado de 1º Comando Regional de Bombeiros – 1º CRB –, Comando Coronel Ângelo, e gerenciar os recursos financeiros destinados a este fim.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inc. II do art. 2º da Lei Complementar nº 460, de 2000.

Art. 3º Ficam alterados os incs. II e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passam a constar como segue:

“Art. 4º ...

...

II – 01 (um) representante do 1º CRB – Vice-Presidente;

...

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

...” (NR)

Art. 4º Fica alterado o § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 5º ...

§ 1º A Secretaria Executiva do FUMREBOM será exercida pelo Comandante do 1º CRB, que poderá indicar outro Oficial de sua guarnição.

...” (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 6º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 6º As receitas do FUMREBOM serão utilizadas para atender às necessidades das seguintes Entidades com sede no Município de Porto Alegre, não se admitindo qualquer outro uso dos recursos do Fundo, mesmo que temporário:

I – 1º Comando Regional de Bombeiros, num percentual de 80% (oitenta por cento);

II – Grupamento de Busca e Salvamento – GBS –, num percentual de 10% (dez por cento);

III – Comando dos Bombeiros da Brigada Militar, num percentual de 5% (cinco por cento); e

IV – Escola de Bombeiros, num percentual de 5% (cinco por cento).” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 7º Os bens adquiridos com recursos do FUMREBOM serão destinados ao Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, por intermédio de Termo de Doação, conforme o inc. II do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.” (NR)

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2006

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 15.1 a 13.2.07, durante o impedimento da titular ROSE WALFRID, 57586.3, por motivo de férias, RENATO FRAINER WALDEMARCA, 803318, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 22.12.06 (processo 1.56918.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, PATRICIA BISSACOTTI, 816910, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 2.1.06 (processo 1.54080.06.1).

EXONERA LANDA MARA BRITTO SPONTON, 162910, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, a contar de 31.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 2.1.06 (processo 1.60594.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1 (05), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 11.12.06 (processo 5.3867.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, EURICO BLAZ MARTINS, 661834, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 13.12.06 (processo 5.179.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.06, JAI-ME BISPO LIMA, 626986, gari, AC.3.08.02.D.8, da Seção Zona Sudeste, do exercício da função gratificada – chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 13.12.06 (processo 5.179.06.0).

READAPTA PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 8.11.06 (processo 5.3248.05.4).

READAPTA DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, na Seção de Coleta

Especial, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 8.11.06 (processo 5.3418.98.7).

READAPTA CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 14.11.06 (processo 5.1180.02.9).

READAPTA MARCO ANTÔNIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, motorista, OP.3.14.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 18 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 14.11.06 (processo 5.3214.96.6).

READAPTA MARCO ANTONIO GONÇALVES MULLER, 95245, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 18 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 27.11.06 (processo 5.3472.97.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.10.06, **ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA**, 655550, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 21.11.06 (processo 5.3550.06.0).

DESIGNA, a contar de 14.11.06, **VALQUIRIA DE SOUZA**, 194296, operária especializada, OB.3.03.02.C.5, da Divisão de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 29.11.06 (processo 5.3737.06.7).

DESIGNA, a contar de 14.11.06, **MARCIRIO MIGUEL DA CONÇEIÇÃO**, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1 (10), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 6.12.06 (processo 5.3812.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.10.06, **VALDECIR BARELLA**, 657960, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, da

Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 21.11.06 (processo 5.3550.06.0).

DISPENSA, a contar de 14.11.06, **ROSA ANTONINHA DOS SANTOS**, 658860, operária especializada, OB.3.03.02B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada – responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 29.11.06 (processo 5.3737.06.7).

DISPENSA, a contar de 14.11.06, **MARCIRIO MIGUEL DA CONÇEIÇÃO**, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização, do exercício da função gratificada – chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 6.12.06 (processo 5.3812.06.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 22.12.06 (processo 1.20774.05.2).

DESIGNA ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 22.12.06 (processo 1.20774.05.2).

DESIGNA CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 469819, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.5 a 1º.8.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 22.12.06 (processo 1.15236.06.4).

DESIGNA NORBERTO PASTORINI

RODRIGUES, 72300, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 22.12.06 (processo 1.49309.06.4).

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 56119.0, assistente administrativo, DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativa e CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operária CLT, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, de 26 a 29.12.06, através da Portaria 708 de 26.12.06

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, 292269, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 22.12.06 (processo 1.6286.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.8.06, em relação a **KATIA MARIA MARTINS FERREIRA**, 240014, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 22.12.06 (processo 1.26047.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 8.11 a 22.12.06, em relação a **ALBERTO JOMAE VILAR**, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3546 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.11 a 31.12.06, em relação a **VIRGINIA BEDIN**, 479795/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da

Portaria 3548 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.11 a 22.12.06, em relação a **ANDREA DOS SANTOS CARVALHO**, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3551 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.11 a 22.12.06, em relação a **ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS**, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3556 de 14.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 15.1 a 13.2.07, **RENATO FRAINER WALDEMARCA**, 803318/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3450 de 8.12.06 (processo 1.56918.06.2).

CONVOCA, de 25.11 a 22.12.06, **JOSELE TRAPP**, 158644/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3540 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 24.11 a 22.12.06, **MARTA SPIER**, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3541 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 8.11 a 22.12.06, **ARLETE SOARES ESTEVES**, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3542 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 16.11 a 22.12.06, **LU-**

CIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3543 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 18.11 a 22.12.06, JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3544 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 24.11 a 22.12.06, SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3545 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 8.11 a 22.12.06, ALBERTO JOMAE L VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3547 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 16.11 a 31.12.06, VIRGINIA BEDIN, 479795/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3549 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 20.11 a 22.12.06, MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3550

de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 17.11 a 22.12.06, ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3552 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

CONVOCA, de 19.11 a 22.12.06, ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3557 de 14.12.06 (processo 1.57657.06.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades de esforço físico e exposição a intempéries, através da Portaria 1424 de 14.11.06 (processo 5.1402.06.4).

ATRIBUI a EDI LOUZADA DA SILVA, 661860, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Seção Zona Nordeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1454 de 17.11.06 (processo 5.1366.95.5).

ATRIBUI a DARCY NUNES JUNIOR, 644678, gari, AC.3.08.02.C.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Seção de Limpeza Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de suas atividades as tarefas de: fazer serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes, utensílios,

arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 1455 de 17.11.06 (processo 5.1087.06.1).

ATRIBUI a AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.4, deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1461 de 20.11.06 (processo 5.4095.02.2).

ATRIBUI a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana estágio experimental por seis meses, na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de suas atividades as tarefas de: a exposição e interperes, poeiras e contato com produtos químicos, através da Portaria 1466 de 21.11.06 (processo 5.2758.06.7).

ATRIBUI a LIRIA ARNILDA ASSIS DOS SANTOS, 640430, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Seção Zona centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de suas atividades as tarefas de: fazer o serviço de faxina em geral; remover pó de paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 1509 de 6.12.06 (processo 5.2588.05.6).

AUTORIZA, de 30.10 a 20.11.06, CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a realização de atividades na Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1441 de 14.11.06 (processo 5.3608.06.9).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.07, JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 1456 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.6).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.07, a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1534 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

CONCEDE, a contar de 10.11.06, a IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES, 650721, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1427 de 14.11.06 (processo 5.915.06.8).

CONCEDE, a contar de 7.11.06, a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1428 de 14.11.06 (processo 5.3309.06.1).

CONCEDE, a contar de 26.4.06, a CARLOS BLENI DIAS, 666431, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade PPRA (NR9), realizada em junho/99, com vigência a contar de 30.4.02, através da Portaria 1430 de 14.11.06 (processo 1.842.06.0).

CONCEDE, de 6 a 15.11.06, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1432 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONCEDE, de 16 a 25.11.06, a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1434

de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONCEDE, de 26.11 a 5.12.06, a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1436 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONCEDE, de 13 a 27.11.06, a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1438 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONCEDE, a contar de 7.11.06, a JORGE LUIZ DA ROSA, 652699, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1440 de 14.11.06 (processo 5.3311.06.6).

CONCEDE, a contar de 18.10.06, a PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES, 652500, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1468 de 22.11.06 (processo 5.3463.06.0).

CONCEDE, a contar de 21.11.06, a LAUTEMIR DOS SANTOS, 666753, gari, CLT0001A.10, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1470 de 23.11.06 (processo 5.3256.06.5).

CONCEDE, a contar de 21.11.06, a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 628089, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.9, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1472 de 23.11.06 (processo 5.3551.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a VERA LUCIA AVILA DA SILVA, 634211, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.7, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1475 de 24.11.06 (processo 5.915.06.8).

CONCEDE, a contar de 2.10.06, a JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA, 643091, gari, CLT0001A.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1479 de 27.11.06 (processo 5.3297.06.3).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1481 de 29.11.06 (processo 5.2004.06.2).

CONCEDE, a contar de 27.11.06, a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 353790, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1483 de 29.11.06 (processo 5.3230.06.6).

CONCEDE, a contar de 27.11.06, a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1484 de 29.11.06 (processo 5.3230.06.6).

CONCEDE, a contar de 21.11.06, a JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 662553, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Limpeza Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88

e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1486 de 29.11.06 (processo 5.2359.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, NOÉ GONÇALVES FILHO, 931210, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1490 de 4.12.06 (processo 5.3213.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.08.06, a NOÉ GONÇALVES FILHO, 931210, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49 da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1491 de 4.12.06 (processo 5.3213.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, motorista, OP.3.14.04.D.8, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1550 de 13.12.06 (processo 5.3348.06.7).

CONVOCA, a contar de 1º.9.06, JERONIMO SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA, 650307, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1390 de 3.12.06 (processo 5.3514.06.4).

CONVOCA, de 6 a 15.11.06, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1431 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, de 16 a 25.11.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1433 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, de 26.11 a 5.12.06, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Di-

visão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1435 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, de 13 a 27.11.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1437 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, a contar de 16.11.06, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1443 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, a contar de 26.11.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1445 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, a contar de 6.12.06, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1447 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, a contar de 28.11.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 818170, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1449 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, da Seção de Limpeza Zona Norte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1451 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1453 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

CONVOCA, a contar de 14.11.06, ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1462 de 20.11.06 (processo 5.3687.06.6).

CONVOCA, a contar de 20.11.06, a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1469 de 23.11.06 (processo 5.1657.06.2).

CONVOCA, a contar de 1º.10.06, CARLOS ROBERTO DOS S. SILVA, 631763, operário especializado, OB.3.03.02.B.3, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1473 de 24.11.06 (processo 5.3692.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.06, TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, da Divisão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1477 de 27.11.06 (processo 5.3519.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, PEDRO DA ROSA, 647667, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1488 de 30.11.06 (processo 5.3763.06.4).

CONVOCA, a contar de 4.12.06, MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 1513 de 7.12.06 (processo 5.3826.06.6).

CONVOCA, a contar de 4.12.06, LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA, 649020, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1514 de 7.12.06 (processo 5.3824.06.3).

CONVOCA, a contar de 1º.6.06, VANIA IVETE DA SILVA FREITAS, 662942, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1523 de 8.12.06 (processo 5.3855.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, MARIA LUCIA SILVA DA CRUZ, 647023, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1525 de 8.12.06 (processo 5.3846.06.7).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, JULIO CESAR FORQUIM PORTO, 633670, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1526 de 8.12.06 (processo 5.3857.06.9).

CONVOCA, a contar de 16.11.06, JORGE LUIS DA SILVEIRA MACEDO, 662000, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1527 de 8.12.06 (processo 5.3833.06.2).

CONVOCA, a contar de 7.12.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1530 de 11.12.06 (processo 5.1745.06.9).

DESIGNA JORGE ANTONIO RODRIGUES, 662735, marceneiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Carpintaria e Marcenaria, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

para substituir CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 632690, marceneiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

DESIGNA JORGE LUIS PRATES, 630813, carpinteiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 658860, operária especializada, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 3 a 17.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

DESIGNA LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 631957, carpinteiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir AROLD DE SOUZA ANDRÉ, 662590, carpinteiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

DESIGNA LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

DESIGNA LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, mecânico, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Transportes, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA, 631258, mecânico, por motivo de gozo licença nojo do titular, de 6 a 13.10.06, através da Portaria 1419 de 8.11.06.

DESIGNA JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Oficina, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, mecânico, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 13.10.06, através da Portaria 1419 de 8.11.06.

DESIGNA JUSSARA VANIN, 653047, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo

integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 13.10.06, através da Portaria 1419 de 8.11.06.

DESIGNA, de 1º.10 a 31.12.06, LANDER MARCHI DELIMA, 659505, como Presidente; JACQUES CORREA LEMOS, 663314; JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116; JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 664665 e VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 1425 de 14.11.06 (processo 5.3459.06.3).

DESIGNA, de 9 a 16.12.06, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, como Presidente; ELIANE SOARES GROSS, 651531; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; JULIO CEZAR LIMA ZINN, 631635; JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573; PAULO RICARDO SANTANNA, 628387; SANDRA SCHERER NASCIMENTO, 657922 e VANDERLEI OLIVEIRA ARAÚJO, 631027, como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário de Almojarifado, no exercício de 2006, através da Portaria 1508 de 6.12.06 (processo 5.3807.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, ES.3.04.NS.A.1 e ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, para coordenar e fiscalizar os servidores da Divisão de Limpeza e Coleta, que realizam as atividades através do Termo de Cooperação entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1512 de 7.12.06 (processo 5.3571.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.12.06, MARCELO MACHADO, 76428.3, assistente B; ANA CRISTINA ROMERO CARLSON, 53944.5, técnica social – psicóloga, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, técnica social – assistente social, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.2406.06.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 22.12.06.

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 351 de 18.12.06 (processo 1.54914.06.0).

ANEXO ATO 351 – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
04188.1	THEODORICO DE AZEVEDO	SGM	03/10/06
001940	MILTON FARIAS GAVRONSKI	SMOV	13/09/06
04807.1	SATURNO ALBANO	DMLU	08/11/06
09981.1	NELSON NUNES GUIMARÃES	SMS	17/09/06
09307.8	OCTAVIO FODALIRIO DA SILVA	DMLU	03/11/06
09431.6	ELISEU MARQUES CAMARGO	SMED	06/11/06
21745.5	NERCI MEDINA DA SILVA	SMA	15/11/06
05981.7	JOSÉ PASSOS PARADEDA	SMF	06/11/06
04074.9	ARLINDO GOMES	SMA	14/11/06
06611.8	PEDRO MENDES	SGM	17/11/06

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 8.12.06:

NE 2006/23360 GP OF.403

Nome: WALDEMAR PASTEUR M. PINHEIRO R\$ 1.000,00

Aplicação: de 11 a 14.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.38236.05.2 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a VERA REGINA B. DE SOUZA, 12348.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.38236.05.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por VERA REGINA B. DE SOUZA, 12348.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.39650.05.7 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03 até 31.10.04.

Processo 1.41415.05.1 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por SUELI DOS SANTOS, 507442, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.47968.05.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por SCHIRLEI NEVES, 225672, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.48608.05.0 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 5441.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.48608.05.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 5441.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.37572.06.7 – Indefere a solicitação de afastamento legal prevista no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, nos autos deste processo, por falta de amparo legal, a: HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 27303.2.05, SOLANGE MARIA NUNES CORREA, 41645.1.01 e SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 26264.2.01, todos da Secretaria Municipal de Educação; MAURO KULLMANN, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 7625.1.02; ALBERTO MOURA TERRES, 54010.1.01, JORGE LUIS CORREA XAVIER, 23058.6.02, VILBERTO GARCEZ DA ROSA, 17037.1.02 e JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA, 8714.5.02, todos da Secretaria Municipal de Saúde; MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21396.5.02; LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO, do Departamento de Esgotos Pluviais, 8065.5.02; GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Administração, 29694.9.01; DEMETRIO LUIZ ALVES MAIA, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 43757.0.01; MARNE ANTUNES DA PORCIÚNCULA, da Secretaria Municipal de Saúde, 33588.8.01 e MARIA DA GRAÇA SCHMITT, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.37572.06.7 – Defere o afastamento legal a CARMEN CELINA MUNHOZ PADILHA, 34496.08.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.6.06, ANDRÉ ÂNGELO BEHLE, 33071.4.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.6.06, ambos exercem cargo eletivo de presidente e tesoureiro geral, respectivamente, do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através deste processo.

Processo 1.41688.06.6 - Defere a solicitação de abono de permanência, apresentada por GILDO GENTIL MELO ABRÃO, 14735.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.42945.06.2 – Indefere a solicitação do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para a liberação do ponto, sem prejuízos, para os candidatos e mesários que trabalharam na eleição para a composição do Conselho de Representantes Sindicais, realizada no dia 10.8.06, por falta de amparo legal.

Processo 1.43269.06.0 – Indefere a solicitação de concessão de licença-prêmio em pecúnia, apresentada por JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 33013.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.44472.06.4 - Indefere, em 14.12.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VINÍCIUS SCHAFFER RAMOS, 33799.0, mecânico, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.46808.06.0 - Indefere a solicitação de reconsideração ao despacho de deferimento parcial, exarado no processo 1.16959.03.5, de abono de faltas, código um, registradas de 6.5 a 10.12.02, bem como indefere a solicitação de abono das faltas, código um, registradas de 16.5 a 2.9.03, apresentada por VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 34952.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46808.06.0 - Indefere a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 6 a 9.3 e 17.7.06, apresentada por VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 34952.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.49376.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DALVO CREPES, 18933.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.49756.06.0 - Defere, em 19.12.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PATRÍCIA DA SILVA MATTER, 82739.6, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.51633.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADERBAL RIBEIRO, 17148.0, jardineiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.53058.06.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JADER JORGE FLORES PAVÃO, 12666.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.53861.06.0 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2573 de 17.7.05, que concedeu abono permanência a JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.11.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.55793.06.1 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de VINICIUS LUIS LOPES DOS SANTOS, 20160.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.57413.06.1 - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo 1.35064.05.6, por LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 12776.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.57909.06.7 - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARIA MEIRELES TCACENCO, 28573.3/3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10009.05.1 – Indefere, em 22.12.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9, vínculo 1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.22347.05.4 – Indefere, em 22.12.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9, vínculo 2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31892.05.1 - Defere, em 21.12.06, em relação a REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 32304.7, contínua, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos**

de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 135 dias: Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de São José do Norte: de 19.8.66 a 31.12.66.

Processo 1.14295.06.7 – Indefere, em 15.12.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANERI MARIA STRACK, 47094.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.15792.06.4 - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAGDA HELENA BORGES DA SILVA, 279710, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.55918.06.9 - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição apresentada por VERA CATARINA DEGANI, 6453.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.39121.06.2 – Defere parcialmente, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 437685/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41955.06.4 – Defere parcialmente, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARLENE MISSEL MAESKI, 178655/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44857.06.3 – Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 416440/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45437.06.8 – Defere, em 20.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por PATRÍCIA AYALA GUEVARA, 362697/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45596.06.9 – Defere parcialmente, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, 556479/01/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 4/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da(o)

Lei Municipal 12.366/1999;

Decreto Municipal 13.927/1988;

Lei Municipal 8.463/2000;

Lei Municipal 8.896/2002 em seu artigo 3º, inciso III, que dispõe sobre o

distanciamento de ERBs (Estações Rádio Base) e afins de imóveis específicos da área de saúde e educação e

a necessidade de definir o que seja Clínica Cirúrgica.

RESOLVE:

Art. 1º- Definir CLÍNICA CIRÚRGICA como todo o local de prestação de serviço em saúde que realize procedimento invasivo com solução de continuidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre 26 de dezembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Grosser, Nogueira e Cia Ltda.
OBJETO: Fornecimento de duas mapotecas verticais e uma mapoteca horizontal para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 30 dias a contar da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 68/06 (001.053690.06.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.449052.
VALOR: R\$ 6.092,00.

TOMADA DE PREÇOS 45/06 PROCESSO 001.053689.06.2. LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ivanir Soares Moraes ME.
OBJETO: serviço de coquetel para as Coordenações do Livro e Literatura e Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 30 dias a contar da Emissão da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 65/06 (001.048839.06.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339039 e/ou 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 2.790,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 30 dias a contar da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 66/06 (001.048840.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339030.
VALOR: R\$ 2.121,35.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: L. H. Franco Costa ME.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 30 dias a contar da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 66/06 (001.048840.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339030.
VALOR: R\$ 2.106,75.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Meza Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRAZO: 30 dias a contar da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 66/06 (001.048840.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339030.
VALOR: R\$ 1.397,92.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Troya de PCB Necchi
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 30 dias a contar da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 66/06 (001.048840.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339030.
VALOR: R\$ 400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: ATM Construções Ltda.
OBJETO: obra de pintura externa, recuperação de reboco e drenagem da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 42/06 (001.048841.06.4)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.449051.
VALOR: R\$ 170.542,92.

CONVITE 67/06 PROCESSO 001.053692.06.3. LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 69/06 PROCESSO 001.048843.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto os procedimentos licitatórios dos convites em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 41/06 PROCESSO 001.048853.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: CRE Produtora, Produções e Montagem de Feiras Ltda.
OBJETO: serviços de produção da Festa da Mãe Oxum no dia 8 de dezembro de 2006, em Ipanema, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar

da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 40/06 (001.048849.06.5).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039
VALOR: R\$ 7.820,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.
OBJETO: serviços de produção da Festa da Mãe Oxum no dia 9 de dezembro de 2006, na Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 40/06 (001.048849.06.5).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039
VALOR: R\$ 7.409,88.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 001.053683.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da 132ª edição da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes.

DATA e hora de abertura: 18 de janeiro de 2007, às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.028906.06.3 (Convite 36/06)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de vales alimentação para participantes e convidados da 13ª Edição do Porto Alegre em Cena.
BASE LEGAL: Artigo 65, alínea "b", inciso I, combinado com o § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080489.06.0
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 173.192,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sidrasul Sistemas Hidráulicos Ltda
CONTRATO 003.080491.06.5-A
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 12.120,18
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Bvto do Brasil Ltda
CONTRATO 003.080491.06.5-B
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 3.856,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Digico Automação Industrial Ltda
CONTRATO 003.080417.06.0-A
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 26.900,00
PRAZO: 45 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: Elster Medição de Água S/A
CONTRATO 003.080490.06.9-B
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 1.149.518,00
PRAZO: 195 dias

CONTRATADA: Quimisa S/A
CONTRATO 003.080484.06.9
OBJETO: aquisição de peróxido de hidrogênio
VALOR: R\$ 642.600,00
PRAZO: Seis meses

CONTRATADA: Geral Distribuidora Ltda
CONTRATO 003.080511.06.6-C
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 49.500,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Antônio Carlos Bassoa Bertão Ltda
CONTRATO 003.080511.06.6-B
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 169.899,90
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Construtora Elevação Ltda
CONTRATO 003.080222.06.4
OBJETO: Construção da nova EBAB Tristeza
VALOR: R\$ 1.962.357,45
PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Eletec Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080219.06.3
OBJETO: Execução da Correção do Fator de Potência da EBAB Moinhos de Vento
VALOR: R\$ 259.700,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda - ME
CONTRATO 003.004785.06.1-B
OBJETO: Serviço de Locação de Veículo Automotor com motorista
VALOR: R\$ 28.041,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Italy Válvulas e Metais Ltda
Ata de Registro de Preços Concorrência 9/06-D
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos e conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofusão, ferro galvanizado, latão e bronze
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Centro de Educação Profissional São João Calábria
Termo de Resilição do Convênio 003.001130.06.4

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.003051.02.1
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo em mais 12 meses

I Termo Aditivo ao Contrato 003.004137.05.1

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo em mais 12 meses

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003635.05.8

CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007 e também a disponibilização através da Internet das Notas de Expediente

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005370.05.1

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda
OBJETO: acréscimo de 25% ao total inicialmente contratado no instrumento original

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080236.05.7

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: Prorrogação em 180 dias do prazo a contar de 30 de dezembro de 2006

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 003.080516.06.8 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 2.ª Etapa

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Porto Obras Ltda; RP Engenharia, Projetos e Construção Ltda e SJF Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar as empresas:

ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, por não atender ao item 11.6.3-b do Edital, uma vez que o atestado apresentado não contém serviços referentes à execução de redes de água em PEAD pelo método direcional não destrutivo;

RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender ao item 11.6.3-b do Edital, uma vez que o atestado apresentado não possibilita a clara identificação dos serviços executados, especificamente no que se refere ao assentamento de rede distribuidora em PEAD e execução de ramais domiciliares pelos processos exigidos, bem como, existe desconformidade do atestado com a CAT, quanto ao período de execução do contrato e quanto ao valor dos serviços executados;

e SJF ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 11.6.3-b do Edital, uma vez que foram apresentados atestados em separado, o que não está contemplado no Edital.

e habilitar a empresa PORTO OBRAS LTDA, por atender aos ditames editalícios.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONCORRÊNCIA 003.080556.06.0 COMUNICADO 2

OBJETO: Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Leste de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

CONCORRÊNCIA 003.080557.06.6 COMUNICADO 3

OBJETO: Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Centro de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

CONCORRÊNCIA 003.080558.06.2 COMUNICADO 3

OBJETO: Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

CONCORRÊNCIA 003.080559.06.9 COMUNICADO 3

OBJETO: Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 256/06 PROCESSO 001.053821.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 5, 22, 29, 33, 38, 39, 42, 56, 82.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 34, 40.

G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 8, 24, 30, 37, 48.

JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 43, 44, 45, 46, 47, 53.

LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA. ITEM: 78.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 15, 62, 63, 64, 73.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 3, 11, 20, 58, 83.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 2, 10, 13, 17, 19, 21, 25, 26, 27, 35, 36, 55, 66, 70, 71.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 31, 65, 73.

ITENS SEM COTACÃO: 6, 7, 12, 14, 18, 28, 32, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 67, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 9, 16, 23, 41, 49, 60, 61, 69,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

72, 86, 87, 88.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.020746.06.7 CONCORRÊNCIA 10/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 233/06 PROCESSO 001.057524.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a intenção de anulação da Tomada de Preços em epígrafe com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

NOTIFICAÇÃO

A CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA/Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda notifica a contribuinte do imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedido, nos termos do artigo 5º do Decreto 15.029, de 29 de dezembro de 2005:

Nome	CPF	Guia	Processo
BEATRIS R. SCOMAZZON	263.376.810-53	007/2006.00603-2	001.040867.06.4

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
 Agente Fiscal da Receita Municipal.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.047488.04.2.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Serviços de conservação e assistência técnica preventiva e corretiva de dois elevadores marca Thyssenkrupp instalados na CGVS - Secretaria Municipal da Saúde /Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

PREÇO GLOBAL: R\$ 4.320,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 001.047703.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: E. Fioreze-Gráfica Editora Relâmpago

OBJETO: Reimpressão e readequação de material gráfico oriundo do Convite 15/05

PREÇO: R\$ 500,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, "a" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

PEDRO GUS
 Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5026/06	Editora Novo Continente S/A.	Artigo 25, inciso I
5339/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5260/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
5292/06	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I
5513/06	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Artigo 25, inciso I
5608/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
5628/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5633/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5181/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
 Diretora-Geral.

Escolas de samba reprisam antigos carnavais da Borges

As escolas de samba do primeiro grupo de Porto Alegre oferecem todas as sextas-feiras uma canção que apresentarão na avenida em fevereiro. A “Descida da Borges” reprisa o auge dos carnavais na Capital, que nos anos 60 tinha seu desfile na Avenida Borges de Medeiros. A cada sexta-feira, duas escolas se apresentam. A primeira concentração acontece às 19h, sempre na Esquina Democrática (Rua dos Andradas), e a segunda às 21h, no mesmo local. Ali as escolas reúnem passistas, comissões de frente, destaques e baterias, todos fantasiados, e começam a cantar e percutir seus sambas, descendo a avenida até a esquina do Mercado Público, terminando às 23h. Os encontros têm reunido entre 10 mil e 20 mil espectadores, de acordo com a popularidade das escolas que desfilam.

Programação

05/01 - Acadêmicos de Niterói e Imperatriz Dona Leopoldina

12/01 - Filhos da Candinha e Unidos de Vila Isabel
19/01 - Fidalgos e Aristocratas e União da Vila do IAPI
26/01 - Academia de Samba Praiana e Academia de Samba Puro
01/02 - Protegidos da Princesa Isabel e Estado Maior da Restinga

Rei e Rainha da Terceira Idade

Pela primeira vez o Carnaval de Porto Alegre terá como representantes um rei e uma rainha da terceira idade. A festa de escolha dos candidatos acontecerá no próximo sábado, 6, no Armazém B do Cais do Porto. Mais de 30 candidatos inscritos irão representar entidades e associações da melhor idade na Capital. A iniciativa é uma promoção da Secretaria Municipal da Cultura com apoio da Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul.

O evento se inicia às 16h e contará com apresenta-

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



ções do grupo musical Flor de Ébano, da Banda Municipal e da escola de samba Renascer para a Terceira Idade. Os ingressos para a festa custam R\$ 5,00 e podem ser adquiridos na sede do Conselho Municipal do Idoso (COMUI), localizada nos Altos do Mercado Público.

Mais informações podem ser obtidas no COMUI ou pelo telefone 3289-1799.

A “Descida da Borges” reprisa o auge dos carnavais dos anos 60

Exposição Acaso termina hoje

Hoje é o último dia da exposição Acaso, na Galeria de Arte do Dmae. A mostra das artistas plásticas Liane Borguetti Krenzinger e Suzana Fuhrmeister, pode ser conferida, das 8h às 17h30. A entrada é franca.

Liane Borguetti Krenzinger explora o movimento da dança, empregando materiais diversos, tais como carvão, tinta PVA, folha dourada, nanquim, bastão a óleo, papel de seda, betume, resina e grafite. Suzana Fuhrmeister apresenta formas, manchas, ductos em colagem, gesso e acrílico para a revelação de imagens que, conforme a artista, aparecem como paisagens internas.

Banco de Imagens – PMPA



Mais informações pelo telefone (51) 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br

Exposição Acaso

Hoje, das 8h às 17h30
Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae)
Rua 24 de Outubro, 200 - Bairro Moinhos de Vento

Pronto Socorro atende sete feridos por fogos de artifício

Neste Ano-Novo, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) atendeu sete pessoas com ferimentos decorrentes do manuseio de fogos de artifício. Dessas, cinco foram atendimento ambulatorial e duas foram internadas. Esse número mostra que houve uma redução no atendimento em comparação com a virada de 2005/2006, quando 11 pessoas foram atendidas. No início de 2007, o caso mais grave foi de um jovem de 16 anos, vindo da cidade de Vale Real, que planejava fazer uma bomba para os festejos e terminou estourando durante a montagem. Como resultado, perdeu as duas mãos e lesionou os olhos.

Além de provocar queimaduras, quando explodem os fogos podem causar mutilações, lesões nos olhos e até surdez. O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações/cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

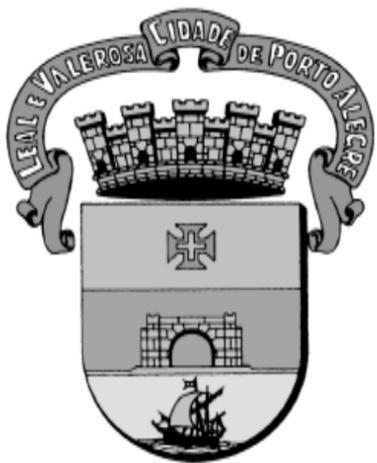
Projeto Novas Caras recebe inscrições

Estão abertas até 5 de março as inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva talentos emergentes da cena local. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca. Realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Artes Cênicas, o projeto existe desde 1994. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho.

Os interessados poderão encaminhar seus projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, até 5 de março.

Para participar, o projeto deverá atender as seguintes condições:

- Novo talento: pessoa que na sua área específica (nas categorias de diretor e/ou ator de teatro) não tenha exercido trabalho profissional.
- Poderá ser inédito. Não deve ter realizado temporada.
- A duração mínima do espetáculo deverá ser de 50 minutos.
- Os textos deverão possuir liberação do autor/SBAT.A Coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. São importantes para a seleção materiais como DVD, fita de vídeo, fotos, projeto detalhado e textos de apresentação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2937 – Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2007

DMAE intensifica distribuição de água tratada

Famílias de regiões da cidade que não recebem água tratada pelas redes distribuidoras estão sendo abastecidas por caminhões-pipa do Departamento Municipal de Água e Esgotos

(Dmae). As comunidades beneficiadas residem em loteamentos irregulares e áreas de risco ou de preservação ambiental. Ao todo, 16 caminhões atendem roteiros nas Ilhas, Lami, Glória, Lomba do Pinheiro e caixas comunitárias.

Segundo informação do Dmae, os locais são impróprios para colocação de redes distribuidoras. No entanto, medidas adotadas recentemente pelo governo municipal vão garantir que cerca de 250 loteamentos clandestinos ou em situação irregular sejam regularizados, beneficiando mais de 95 mil moradores da Capital.

Em 28 de dezembro, o prefeito municipal assinou decreto para a instalação da Gerência de Regularização de Loteamentos do Município, que tornará mais ágil a tramitação dos processos de regularização de aproximadamente 25 mil imóveis. Com a medida, famílias poderão ter a escritura de



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Abastecimento das áreas irregulares é feito com 16 caminhões-pipa

suas áreas, assegurando a implementação de serviços essenciais de água, esgoto e iluminação, além de obras públicas como a construção de escolas e postos de saúde. De acordo com levantamento da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), a maioria dos loteamentos irregulares concentra-se na Zona Sul e na Lomba do Pinheiro.

Operação Ar Puro 2007 começa hoje

Caminhões e caminhonetes movidos a óleo diesel que circularem pela Avenida João Pessoa hoje, entre 14h e 17h, serão fiscalizados por agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Esta é a primeira ação da Operação Ar Puro de 2007. Veículos que apresentarem sinais evidentes de poluição, aferidos pelo Opacímetro (equipamento medidor dos índices de gases emitidos no meio ambiente) serão autuados pelos agentes e os proprietários deverão regularizar a situação nos prazos estabelecidos pela EPTC.

As ações dos fiscais serão estendidas durante os meses de janeiro e fevereiro. Blitzes estão previstas para os seguintes pontos da capital: avenidas Bento Gonçalves, Plínio Kroeff, Nonoai, João Goulart, Castelo Branco, Juca Batista e Tarso Dutra.



Banco de Imagens – PMPA

Veículos que apresentarem sinais de poluição serão aferidos por equipamento medidor dos índices de gases emitidos

Desratização altera atendimento de PSF

O prédio do Programa de Saúde da Família (PSF) São Pedro (Rua São Pedro, 526 - Lomba do Pinheiro) será desratizado amanhã. Para isso, será fechado na sexta-feira, às 14h. A reabertura será na segunda-feira, 8, às 10h. A primeira hora da manhã de segunda-feira é necessária para

a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

O PSF São Pedro funciona das 8h às 12h e das 13h às 17h. Presta atendimento em pediatria, ginecologia e clínica médica. Também realiza vacinação, curativos, medicações injetáveis, teste do pezinho, nebulizações, coleta de CP (preventivo do câncer), distribuição de medicamentos, visitas domiciliares e grupos de educação em saúde.

Hoje na Prefeitura

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



FESTA DA UVA E AMEIXA — 15h – abertura da colheita da 17ª Festa da Uva e da Ameixa será realizada na propriedade do produtor Luiz Carlos Martins Bernardo, localizada no Beco Granja Bela Vista, 217, próximo à Estrada Costa Gama, bairro Belém Velho. Participam da cerimônia o prefeito José Fogaça, o secretário Idenir Cecchim, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre e os tradicionais produtores da Zona Sul da cidade. O evento será realizado em dois finais de semana de janeiro (dias 6, 7, 13 e 14), no Círculo Operário Porto Alegrense, no mesmo bairro. Além de bancas para exposição e venda das frutas e seus derivados, a festa contará com praça de alimentação e feira do artesanato local.

PASSAGEM ESCOLAR — As Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro, somente para os beneficiários em atividade letiva. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a partir de 8 de janeiro a entrega de passagens acontecerá no Posto 1 - Centro e no Posto 2 - Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 7 de fevereiro para atendimento aos portadores da Carteira Escolar de 2007.

CULTURA — 9h às 12h e das 14h às 18h - abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

EXPOSIÇÃO — Últimos dias - professores municipais realizam exposição de artes plásticas Singularidades na Rede. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.123, de 26 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Simão Frutuoso Tavares o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco I – Vila Correa Lima I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Simão Frutuoso Tavares o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco I – Vila Correa Lima I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

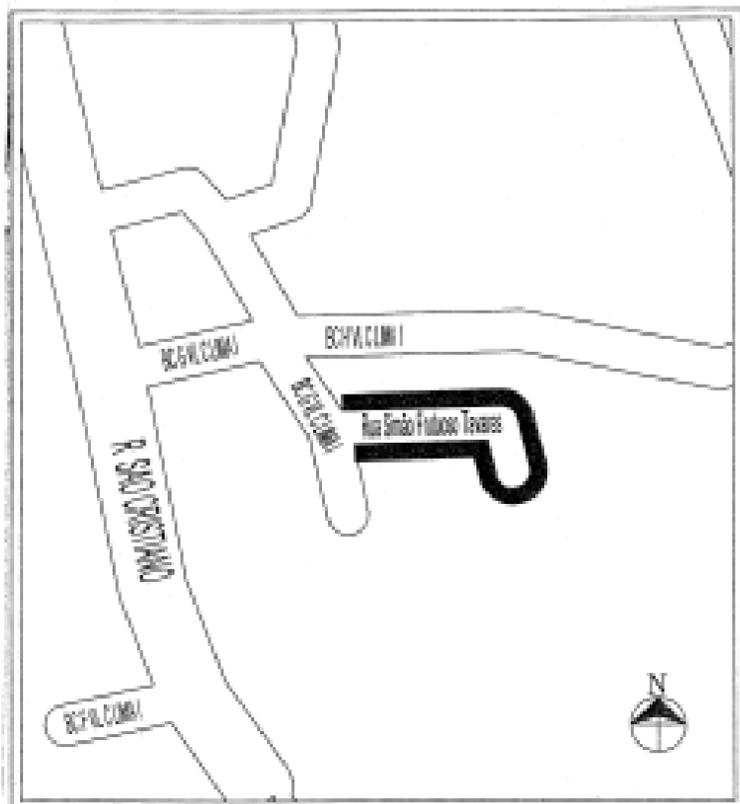
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.124, de 26 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Nara Heloísa Costa Gonçalves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Vila São Martim –, localizado no bairro Cristal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nara Heloísa Costa Gonçalves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Vila São Martim –, localizado no bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

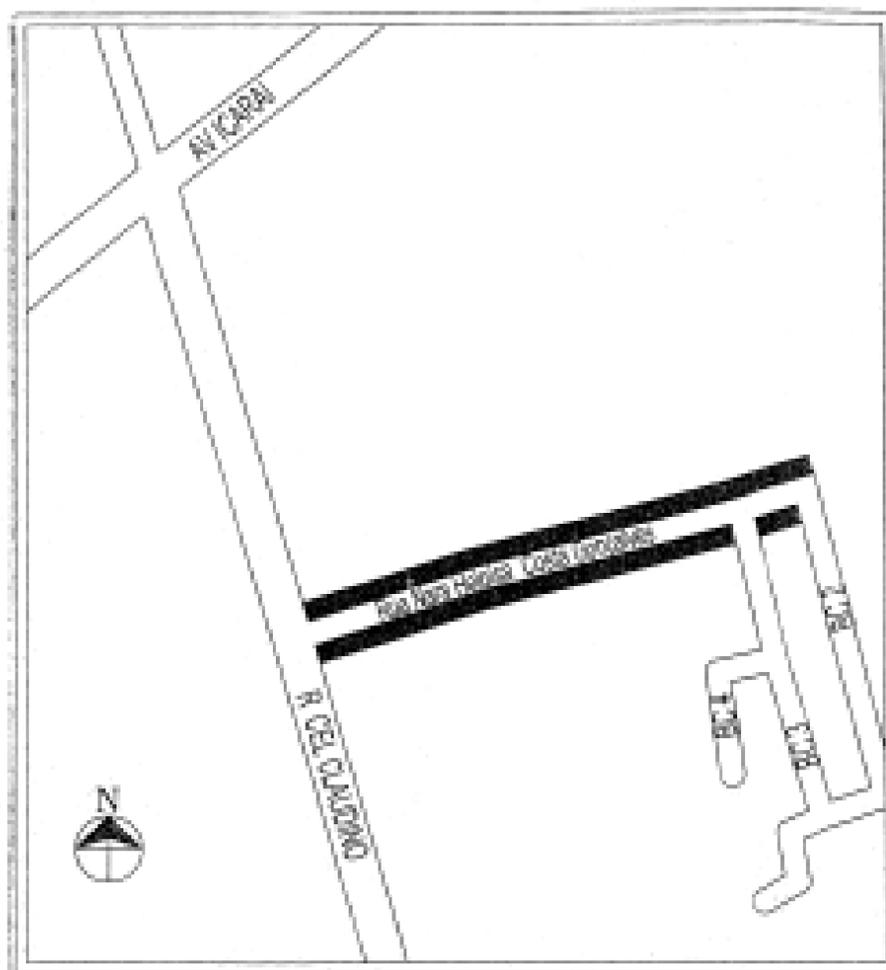
José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.126, de 26 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Doutor Julio Olszewski o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1313, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Doutor Julio Olszewski o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1313, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Nota de esclarecimento da Corag

Em razão de problemas técnicos, verificados por ocasião da montagem da página 2 das Edições de nºs 2935 e 2936, dos dias 2 e 3 de janeiro de 2007, respectivamente, a titular da Sec. Municipal de Administração foi publicado de forma incorreta (desatualizado), devendo ser considerado correto os dados que constam acima).

seguintes dizeres: Renomado Médico e Filantropo.

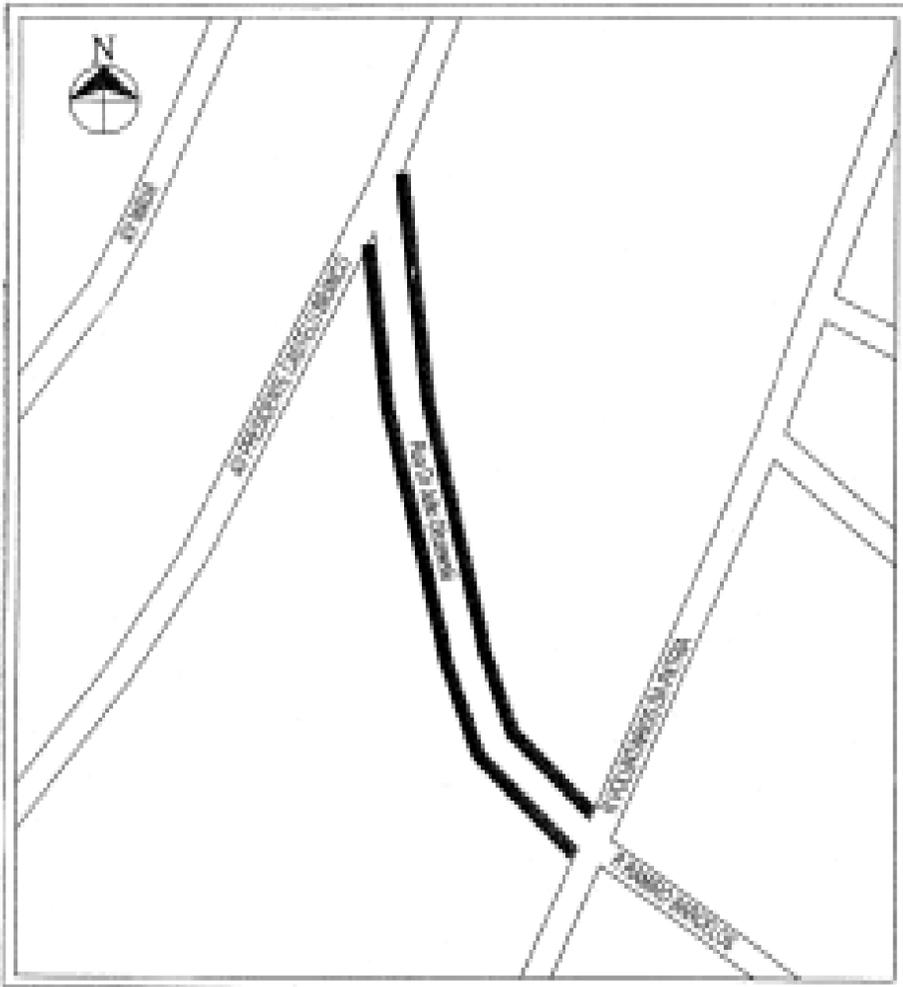
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.411, de 18 de dezembro de 2006.

Regulamenta a Lei Complementar nº 537, de 29 de dezembro de 2005, que cassa a eficácia da inscrição e concessão do alvará de funcionamento do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os estabelecimentos que adquirirem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente, terão cassados o seu alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica, expedidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

Art. 2º Para efeitos de aplicação do disposto no artigo anterior, a situação irregular será comprovada mediante laudo técnico fornecido diretamente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou por entidade ou órgãos públicos por ela credenciados ou conveniados.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento da Lei Complementar nº 537, de 29 de dezembro de 2005, e deste Decreto será exercida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante ação fiscal por denúncia, consistente na solicitação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou por entidade ou órgãos públicos por ela credenciados ou conveniados.

Art. 4º A aplicação da penalidade decorrente do descumprimento da Lei Complementar nº 537/05 e deste Decreto dar-se-á mediante a emissão pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, de Portaria de cassação do alvará de localização e funcionamento ou da autorização para o funcionamento de atividade econômica com a conseqüente Interdição Administrativa do estabelecimento, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Os estabelecimentos que não possuem o alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica, que infringirem o disposto na Lei Complementar nº 537/05 e neste Decreto, sofrerão a penalidade de Interdição Administrativa, com base no disposto no artigo 29, “caput” da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 6º Os sócios das sociedades empresárias que tiverem o seu alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica cassado ficarão impedidos de exercerem o mesmo ramo de atividade objeto daquele licenciamento, mesmo tratando-se de sociedade empresária diversa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data do ato de cassação.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, será dado conhecimento do ato de cassação à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SLAL/SMIC e à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF para que procedam nos registros pertinentes, bem como será remetido ofício à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS, para conhecimento.

Art. 7º O procedimento administrativo para a aplicação do disposto na Lei Complementar nº 537/05 e neste Decreto reger-se-á pelas normas da Lei Complementar nº 12/75.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.412, de 18 de dezembro de 2006;

Regulamenta a Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, que institui a Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, dispõe sobre sua aplicação, expedição, vigência, renovação e cancelamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A expedição da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, reger-se-á pela Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, e por este Decreto.

Art. 2º Para efeitos de aplicação do disposto no artigo 1º, deverá ser protocolizado requerimento junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC.

I – o requerimento de que trata o “caput” deste artigo deverá se fazer acompanhar dos documentos elencados a seguir, com vista à análise da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL, observado, ainda, o atendimento das demais exigências aplicáveis ao pedido de autorização:

a) Termo de Responsabilidade firmado pelo responsável legal da sociedade empresária, afirmando que a edificação na qual será exercida a atividade é apropriada e adequada para o fim comercial a que se destina, e que serão adotadas as medidas necessárias à regularização de sua atividade, junto aos órgãos públicos competentes;

b) comprovante do trâmite da regularização da edificação junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV ou protocolo do Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, junto à Secretaria de Planejamento Municipal – SPM ou, ainda, pedido de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM -, conforme a análise inicial da SLAL, observada a etapa de tramitação da regularização da atividade nos órgãos municipais competentes;

c) declaração do responsável legal pela empresa, de que está ciente do disposto na Lei Complementar nº 554/06 e neste Decreto, e do caráter precário da Autorização para o Funcionamento da Atividade Econômica.

§ 1º As atividades econômicas localizadas nas áreas de que trata o inciso I do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 554/06 ficam dispensadas do atendimento do disposto nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo do atendimento das demais exigências aplicáveis ao pedido de autorização.

§ 2º Quando se tratarem das atividades relacionadas no Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434/99, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental/PDDUA, o Termo de Responsabilidade a que se refere o inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 554/06, deverá ser igualmente assinado pelo responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/RS.

Art. 3º Afóra o atendimento do disposto anteriormente, os pedidos de autorização que versarem sobre as atividades objeto do Anexo 5.3 do PDDUA deverão ser instruídos com a Licença Prévia/LP ou Licença de Instalação/LI, quando for o caso, ambas expedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Parágrafo único. No caso de deferimento do pedido, a Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica deverá ser emitida com a observação de atendimento às condicionantes constantes das licenças referidas no “caput” deste artigo.

Art. 4º Os estabelecimentos que exercerem atividades para as quais se façam necessários a adequação e o uso de equipamentos, que atendam à legislação de impacto ambiental do Município de Porto Alegre, terão seu horário de funcionamento restringido em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Para a aplicação do disposto na Lei Complementar nº 554/06 e neste Decreto, deverão ser observados, pela Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, os Zoneamentos de Uso do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA, instituídos pela Lei Complementar nº 434/99.

Art. 6º Nos casos que tratarem das atividades econômicas localizadas nos Núcleos ou Ocupações Irregulares Consolidadas, nas áreas do Departamento Municipal da Habitação – DEMHAB e nas Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS, sem regime urbanístico definido, será considerado o enquadramento constante do Grupamento de Atividades 01 por similaridade às Zonas Predominantemente Residenciais na forma do Anexo 5 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA, instituído pela Lei Complementar nº 434/99, limitadas ao porte de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados).

§ 1º Quando as áreas objeto do “caput” deste artigo possuírem regime urbanístico definido, deverá ser observado na análise este regime.

§ 2º Os depósitos ou postos de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP localizados nas áreas referidas no “caput” deste artigo, que comercializarem até 40 (quarenta) botijões (Classe I) na modalidade denominada “Gaiola”, não necessitam do Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU aprovado, para fins de enquadramento da Lei Complementar nº 554/06, desde que obedecido o disposto no Anexo 5.9 do PDDUA.

§ 3º Aplicam-se as disposições deste artigo para as atividades econômicas localizadas na área comumente denominada Arquipélago.

Art. 7º As atividades de “Entretenimento Noturno” poderão ser autorizadas mediante o atendimento do disposto na Lei Complementar nº 554/06 e neste Decreto observado, ainda, o atendimento do exposto a seguir:

I – Licença de Instalação expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

II – projeto arquitetônico aprovado e licenciado pela Seção de Aprovação e Licenciamento de Projeto – SALP, da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

Art. 8º Fica vedada a expedição de Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas nos ramos de “Reciclagem de Resíduos Sólidos”, “Comércio de Sucatas (Ferro-Velho)” e “Comércio de Peças de Veículos Usadas”, bem como nos casos previstos no artigo 4º da Lei Complementar nº 554/06.

Art. 9º Aplica-se igualmente a vedação constante do artigo anterior nas áreas de que trata o inciso I do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 554/06, para os seguintes ramos de atividades, permitidas no Grupamento de Atividades 01, nos casos previstos no “caput” do artigo 6º deste Decreto:

I – serviços gráficos diversos, exceto computação gráfica;

II – douração e encadernação;

III – lavagem e lubrificação de automóveis;

IV – pintura em máquinas e aparelhos;

V – funerária;

VI – depósito ou posto de revenda de gás – classe II em diante;

VII – garagem comercial;

VIII – posto de abastecimento.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 7.12.06, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, cargo em comissão de assessor técnico, 2327, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 176 de 26.12.06 (processo 5.2438.06.2).

EXCLUI NADINE CLAUSELL e JOSE ROBERTO GOLDIM, representante titular e suplente, respectivamente e nomeia JOSE ROBERTO GOLDIM e MÁRCIA MOCELLIN RAYMUNDO, na condição de representantes titular e suplente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 30.8.06 a 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 177 de 26.12.06 (processo 1.14767.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.06, o Ato 118 de

11.8.06, que designou RAUL JARDIM CABRAL, 664896, cargo em comissão de supervisor administrativo-financeiro, 1328, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 175 de 26.12.06 (processo 5.2438.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 772681, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de supervisora, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 834 de 26.12.06 (processo 1.57458.06.5).

EXONERA FABIO ANDRE ROSENFELD, 15945.4/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 837 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA NURIA GOMES FRAGOSO, 17943.0/3, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria

do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 838 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA GERMANO BREMM, 15947.8/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 839 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA AYRES CERUTTI, 16836.4/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Sociais/CPE, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19603004, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 840 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 77805.1/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de técnica de planejamento, 2126, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 841 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA, por solicitação, PATRICIA BISSACOTTI, 816910, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 2.1.07 (processo 1.54080.06.1). **(Retificado)**

NOMEIA DIEGO BAIERLE BURALDE, 84247.6/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 833 de 26.12.06 (processo 1.58854.06.1).

NOMEIA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 772681, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502008, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 835 de 26.12.06 (processo 1.57458.06.5).

NOMEIA GENTIL MOREIRA RODRIGUES,

674956, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias de 1º a 15.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 439 de 6.11.06.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 672959, administradora, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B.GUTIERRES, 305379, contador, por motivo de férias, de 1º a 15.12.06, através da Portaria 498 de 30.11.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, os efeitos da Portaria 614 de 22.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 495 de 29.11.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1393 de 10.11.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 1399 de 3.11.06 (processo 5.3353.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26.10.06, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 341 de 12.6.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1423 de 13.11.06 (processo 5.1849.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.11.06, em relação a IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES, 650721, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 518 de 25.8.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1426 de 14.11.06 (processo 5.915.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 26.4.06, em relação a CARLOS BLENI DIAS, 666431, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 730 de 12.11.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1429 de 14.11.06 (processo 1.8942.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.11.06, em relação a JORGE LUIZ DA ROSA, 652699, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1439 de 14.11.06 (processo 5.3311.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 6.11.06, em relação a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 1264 de 4.9.06, que a convocou para cumprir

o regime de tempo integral, através da Portaria 1442 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.11.06, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, os efeitos da Portaria 869 de 28.6.06, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1444 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26.11.06, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1446 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13.11.06, em relação a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 998 de 18.7.06, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1448 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Norte, os efeitos da Portaria 457 de 3.8.04, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1450 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Norte, os efeitos da Portaria 456 de 3.8.04, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1452 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 660 de 22.9.99, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1457 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção de Limpeza Zona Leste, os efeitos da Portaria 172 de 20.2.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1458 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 658 de 22.9.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1459 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20.11.06, em relação a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 883 de 3.7.06, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1465 de 21.11.06 (processo 5.1657.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.06, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES, 652500, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 320 de 3.5.00, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máxi-

mo (40%), através da Portaria 1467 de 22.11.06 (processo 5.3463.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.06, em relação a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 628089, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.9, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 299 de 10.2.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1471 de 23.11.06 (processo 5.3551.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a VERA LUCIA AVILA DA SILVA, 634211, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 812 de 2.9.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1474 de 24.11.06 (processo 5.3475.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1254 de 29.8.06, que a colocou a disposição da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, através da Portaria 1476 de 27.11.06 (processo 5.2805.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.06, em relação a JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA, 643091, gari, CLT0001.A.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1478 de 27.11.06.

FAZ CESSAR, a contar de 27.11.06, em relação a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 323 de 11.6.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1482 de 29.11.06 (processo 5.3230.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 698 de 5.11.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1480 de 29.11.06 (processo 5.2004.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.06, em relação a JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 662553, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Limpeza Zona Centro, os efeitos da Portaria 584 de 26.4.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1485 de 29.11.06 (processo 5.2359.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a NOÉ GONÇALVES FILHO, 931210, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção de Transportes, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1489 de 1.12.06 (processo 5.3213.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 31.10.06, em relação a FERNANDO DUTRA DA COSTA, 661202, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1087 de 31.8.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1515 de 7.12.06 (processo 5.3532.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 810 de 20.6.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio,

através da Portaria 1529 de 11.12.06 (processo 5.1745.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1531 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1532 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1533 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, motorista, OP.3.14.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1549 de 13.12.06 (processo 5.3348.06.7).

MODIFICA as Portarias 1410 e 1411 de 8.11.06, que fazem cessar insalubridade em grau médio (20%) e concede adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, quanto à data que passa a ser a contar de 23.10.06 e não como constou, através da Portaria 1520 de 8.12.06 (processo 5.3457.06.0).

MODIFICA as Portarias 1415 e 1416 de 8.11.06, que fazem cessar insalubridade em grau médio (20%) e concede adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, quanto a data que passa a ser a contar de 20.10.06 e não como constou, através da Portaria 1521 de 8.12.06 (processo 5.3455.06.8).

MODIFICA as Portarias 1413 e 1414 de 8.11.06, que fazem cessar insalubridade em grau médio (20%) e concede adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão Administrativa, quanto a data que passa a ser a contar de 20.10.06 e não como constou, através da Portaria 1522 de 8.12.06 (processo 5.3454.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, assessor especialista, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 1389 de 3.11.06, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista a avaliação da referida gratificação ter sido através do processo 5.617.05.9, através da Portaria 1487 de 30.11.06 (processo 5.3858.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLAVIO ROBERTO ATAIDE LOPES, 658380, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 1389 de 3.11.06, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1511 de 6.12.06 (processo 5.3858.05.7).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamen-

to de Riscos Ambientais, realizados na DSR-SASA, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1402 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

381953 ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES
644023 JOVINO GARCIA RIBEIRO
659840 LUIS EDUARDO NUNES
660374 MARCELO DA SILVA COIMBRA
663387 JOSÉ CARLOS VIEIRA

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos arti-

gos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na DSR- Assessoria Comunitária, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1403 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

278674 ANDREA PAIM LEAL
119109 DARCI DA SILVA LEAL
214519 CLÉIA TEREZINHA DA SILVA LUCAS
260281 ITAMARA DUTRA FLORES
662231 TEREZINHA PRUDENTE

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DSR- Assessoria às Unidades de triagem, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1404 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

349188 ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO
667071 CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA
627486 MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO
663090 MARIZA FERNANDA POWER REIS
277827 ROSA MARIA ELLWANGER
658057 ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS
664173 ELIO DOS SANTOS JUNIOR
654374 WILMAR GLADIMIR B.VELASQUES

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores relacionados em anexo, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DSR- Seção de Coleta Seletiva, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1405 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

658392 ARCELI DE MOURA FERREIRA
661767 ARISTIDES B. DOS SANTOS NETO
663569 ARISTIDES DE OLIVEIRA BRUNES
194004 CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS
658367 DELMAR DE OLIVEIRA
645658 DORVALINO ANSELMO F. MACHADO
663302 GERSON LUIS PIRES RODRIGUES
660076 GILSON SILVA WEICAN
660519 JAINER PINTO DOS SANTOS
661652 JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS
628697 JOÃO PAULO CHAGAS
511460 JOEL DA SILVA MARQUES
635008 JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS
505691 JORGE FERREIRA DOS SANTOS
663831 JORGE L.CASTRO DOMINGUES
629227 JURANDIR DIZ DA CUNHA
663594 JURANDIR GUEDES DA SILVA
648787 LUIS FERNANDO DE ALMEIDA
628685 MARCO ANTÔNIO G.PADILHA
663135 MARCO ANTÔNIO SANTIAGO VIEIRA
645002 MARCO AURÉLIO DOS S.RODRIGUES
640107 MÁRIO AUGUSTO IRALA DA ROSA
660507 MOISÉS TOMAZI MARCADANTI
659165 PAULO AQUINO LOPES
630394 PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA
632720 REGINALDO GONÇALVES D'AVILA
660957 RENATO UBIRATÁ CORRÊA DE OLIVEIRA
630229 RICARDO DE MELO
068760 SÉRGIO L. DOS R.SILVA
663818 SILVIO SOUZA STEFANI
662875 SOLANO LOPES DOS SANTOS
661263 UBIRAJARA DE QUADROS ROSA
659931 VALMIR ROSA DA SILVA
659098 VITOR AMÉRICO
647527 VITÓRIO ADAMS DA LUZ
643390 VLADEMIR HERMINIO GOMES

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores relacionados em anexo, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DSR- Unidade de Triagem e Compostagem- Lomba do Pinheiro, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1406 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

660593 LUIS CARLOS ROMANO DOS SANTOS
639555 VALDIR BENTO ALVES
662360 NICANOR DE MELO BAPTISTA
662573 MOISÉS PACHECO
657545 JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO
661550 JAIR COSTA FLORES
637212 LUIZ GUSTAVO F.SALDIBIA
659773 LUIS CARLOS DOMINGUES
649263 CLÓVIS DE WITT
381278 HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS
652900 NEUSA REGINA DA R. ALVES
654313 AGUINALDO VELERCI S. DE PAULA
662920 BENEDITO D. TORETE
660696 LUIS OTÁVIO DA ROSA PASTRO

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário, com limite máximo de 10 horas, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1493 de 4.12.06 (processo 5.3773.06.0).

Matr. Nome

664239 NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN
664331 MAGDA INES SAENGER FORTES
664288 ELOIR JOSE PAILLO MACHADO

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, os servidores abaixo relacionados, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1496 de 4.12.06 (processo 5.3763.06.4).

Matr. Nome

664223 NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN
664331 MAGDA INES SAENGER FORTES
664288 ELOIR JOSE PAILLO MACHADO

DETERMINA, em relação a TERESINHA MACHADO ROCHA, 652640, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Divisão de Apoio Operacional, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo de suas atividades abaixo discriminadas, através da Portaria 1460 de 6.12.06 (processo 5.4033.02.7).

- Fazer o serviço de faxina em geral.
- Remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas.
- Limpar escadas e pisos, bem como passadeiras e tapetes.
- Lavar e encerar assoalhos.
- Lavar vidros, espelhos e persianas.

FAZ CESSAR, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau médio e máximo (20% e 40%), através da Portaria 1389 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

Matr.	Nome	Insal.	Portaria
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	40%	143/94
643030	DELMAR LEAL GOMES	40%	341/01
644666	ROSALINA RODRIGUES ALVES	40%	450/97
662231	TEREZINHA PRUDENTE	40%	580/92
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	40%	567/02
68760	SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA	40%	567/02
194004	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	40%	330/90
505691	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	40%	624/02
511460	JOEL DA SILVA MARQUES	40%	031/04
628685	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	40%	330/90
628697	JOÃO PAULO CHAGAS	40%	567/02
629227	JURANDIR DIZ DA CUNHA	40%	328/90
630229	RICARDO DE MELO	40%	330/90
630394	PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA	40%	330/90
632720	REGINALDO GONÇALVES DAVILA	40%	010/91
635008	JORGE ADAIR O. DOS SANTOS	40%	330/90
640107	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	40%	330/90
643390	VLADIMIR HERMINIO GOMES	40%	567/02
645002	MARCO AURELIO DOS S.RODRIGUES	40%	330/90
645658	DORVALINO ASELMO F.MACHADO	40%	010/91
647527	VITORIO ADAMS DA LUZ	40%	330/90
658320	LUIS DA SILVA BARBOSA	40%	1065/05
658367	DELMAR DE OLIVEIRA	40%	567/02
658380	FLAVIO ROBERTO A. LOPES	40%	456/01
658392	ARCELI DE MOURA FERREIRA	40%	567/02
659098	VITOR AMERICO	40%	690/91
659165	PAULO DE AQUINO LOPES	40%	173/92
660027	MARAGLAI BICA VELASQUES	40%	162/92
660076	GILSON SILVA WEICAN	40%	164/92
660507	MOISES TOMAZI MARCADENTI	40%	567/02
660519	JAINER PINTO DOS SANTOS	40%	567/02
660957	RENATO UBIRATA C.DE OLIVEIRA	40%	408/92
661135	MARCO ANTONIO S. VIEIRA	40%	468/92
661263	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	40%	468/92
661652	JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS	40%	580/92
661767	ARISTIDES B. DOS SANTOS NETO	40%	580/92
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS	40%	567/02
663302	GERSON LUIS P.RODRIGUES	40%	143/94
663569	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	40%	567/02
663594	JURANDIR GUEDES SILVA	40%	567/02
663818	SILVIO SOUZA STEFANI	40%	567/02
663843	MANOEL FRANCISCO SOARES	40%	567/02
664392	PAULO RENATO DOS S.MASCARENHAS	40%	1306/06
277827	ROSA MARIA ELLWANGER	40%	418/01
349188	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO	40%	004/03
627486	MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO	40%	260/94
637212	LUIZ GUSTAVO F.SALDIBIA	40%	330/90
639555	VALDIR BENTO ALVES	40%	970/03
642920	BENEDITO DZIECYN I TONETTE	40%	1446/05
652900	NEUSA REGINA DA ROSA ALVES	40%	330/90
654313	AGNALDO VELERCI S.DE PAULA	40%	1131/05
654374	WILMAR GLADIMIR B.VELASQUES	40%	330/90
657545	JULIO CESAR R.MACHADO	40%	330/90
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	40%	173/92
660593	LUIZ CARLOS R. DOS SANTOS	40%	535/02
660696	LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO	40%	1134/06
661550	JAIR COSTA FLORES	40%	523/92
662360	NICANOR DE MELLO B. NETO	40%	532/04
662577	LUIS EDUARDO NUNES	20%	648/91
660374	MARCELO DA SILVA COIMBRA	40%	125/92
663387	JOSE CARLOS VIEIRA	40%	2511/94

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portaria, que os convocou para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 1494 de 4.12.06 (processo 5.3773.06.0).

Matr.	Nome	Portaria
664239	NELSON ERNANI DOS S. VIVIAN	273/05
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	273/05
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	273/05

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.43295.06.1 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas cometidas por MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 29233.6, chapeador, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, atendendo ao que consta nas portarias 39/902 da PMPA e 540/06.

Processo 1.48512.06.0 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de possível adulteração dos contracheques de junho, julho e agosto de 2006 de JOSÉ AIRTON DA SILVA, 531215, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, atendendo ao que consta nas portarias 39/902 da PMPA e 540/06.

Processo 1.55792.06.5 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de MARCO AURÉLIO CASSERES LADEIRA, 10126.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.58497.06.4 – Defere a solicitação com relação a ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 31054.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença-paternidade, código 92, de 25.10 a 3.11.06, as faltas em plantão, código 10, dos dias 27, 30 e 31.10.06, com base no artigo 76, inciso XVI, alínea "h" e artigo 152, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.52672.06.9 - Assegura, em 26.12.06, a MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 20708.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36277.06.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigató-

rias do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SIMONE LERNER, terapeuta ocupacional, 29426601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:
 13 de 31.1.06, LEONAR SAIKOSKI MARTINS DA SILVA, 80252.1, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 12.
 11 de 30.1.06, KIZZYANIE CAMARGO MARQUES AMARO, 79628.4, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 13.
 10 de 30.1.06, JAIR DA SILVA PEREIRA, 798876, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 14.
 6 de 1º.2.06, ELISANGELA FALEIRO GOMES, 800998, da Divisão Previdenciária, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 15.

EDITAIS



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a Sociedade Educacional Monteiro Lobato
PROCESSO 001.041646.06.1
OBJETO: Corrigir número de inscrição do conveniado no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de da Educação) e Associação de Moradores da Rua Tabajara
PROCESSO 001.023092.05.0
OBJETO: Alterar redação das cláusulas terceira, quarta e nona, alterar o prazo de vigência do presente convênio.
PRAZO: 30 de julho de 2007.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local) e a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paroquia do Pai Eterno.
REGISTRO 34991
OBJETO: corrigir a dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1354-339039991300

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2006.

MARI PETRUSSO,
 Secretária Municipal Adjunta de Coordenação Política e Governança Local.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina/ Santa Catarina
PROCESSO 001.029879.03.5
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar atribuições dos participantes da cláusula terceira, valores e forma de repasse.
PRAZO: 1º de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina/ Santa Catarina
PROCESSO 001.029879.03.5
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar atribuições dos participantes da cláusula terceira, valores e forma de repasse.
PRAZO: 1º de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Itamar dos Santos Trajano- MOVA/POA
PROCESSO 001.024474.03.7
OBJETO: Alterar redação da cláusula terceira

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Juventude) e USBEE – União Brasileira de Educação e Ensino por intermédio do CESMAR – Centro Social Marista de Porto Alegre.
PROCESSO 001.048541.05.2
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a cláusula Sexta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

PRAZO: 15 de janeiro de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Juventude) e USBEE – União Brasileira de Educação e Ensino por intermédio do CESMAR – Centro Social Marista de Porto Alegre.
PROCESSO 001.048541.05.2
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a cláusula Sexta.
PRAZO: 15 de janeiro de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul
PROCESSO 001.023991.05.4
OBJETO: Alterar redação da cláusula décima terceira

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e o Lar Espirita José Simões de Mattos.
PROCESSO 001.036414.98.0
OBJETO: Alterar vigência do contrato
PRAZO: 31 de setembro de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão.
PROCESSO 001.043836.02.0
OBJETO: Alterar vigência do contrato, redação da cláusula terceira e dotação orçamentária.
PRAZO: 31 de julho de 2007.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2451-33504301700-20

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Igreja evangélica Assembléia de Deus.
PROCESSO 001.017566.05.3
OBJETO: Alterar vigência do contrato e redação das cláusulas Quarta e oitava
PRAZO: 31 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Comunitário Jardim Renascença.
PROCESSO 001.043836.02.0
OBJETO: Alterar vigência do contrato.
PRAZO: 31 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fraternidade Cristã Espirita/Aldeia da Fraternidade.
PROCESSO 001.029940.03.6
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho/Madre Teresa.
PROCESSO 001.029924.03.0
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Santa Luísa/Santa Luísa.
PROCESSO 001.029927.03.0
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho Comunitário do Bairro Cavallhada/ Centro Social da Criança.

PROCESSO: 001.029853.03.6
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Crescendo Juntos/ Brincando de Roda.
PROCESSO: 001.029863.03.1
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Congregação da Missão Província do Sul/ Casa São Vicente de Paulo.
PROCESSO: 001.038828.03.0
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Corrente do Infinito/Negrinho do Pastoreio.
PROCESSO: 001.029925.03.7
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Liga de Amparo aos Necessitados/ALAN.
PROCESSO: 001.029928.03.6
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Vila União/Vila União
PROCESSO: 001.029881.03.0
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Instrução Educação e Caridade/Creche Centro Social Antônio Gianelli.
PROCESSO: 001.011491.05.1
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Amurte Amurte Ananda Marga.
PROCESSO: 001.029848.03.2
OBJETO: Alterar a redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro/Esperança Cordeiro
PROCESSO: 001.029924.03.0
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Nova Esperança/Criança Esperança.
PROCESSO: 001.029920.03.5
OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituição de Educação Infantil Maria de

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, da Concorrência 6/06, concedido através do processo 001.058682.06.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2006, a contar desta data.

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.
CNPJ: 91 022 632/0001-01
Avenida Emancipação, 840 - Nova Palma -RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1050517	Óleo de soja, refinado, lata com 900ml.	Bella Dica	1,63	2,05

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compra e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material Medicamentos Humanos Concorrência 1/06, concedido através do processo 001.049102.06.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 1º de novembro de 2006, a contar desta data.

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1001973	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido.	Arrow	0,1080	0,168

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da Concorrência 16/05, concedido através do processo 001.058682.06 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27 de dezembro de 2006 a contar desta data, para o item abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 00.088.664/0001-54
RUA SÃO MANOEL, 2081- PORTO ALEGRE / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007335	Papel higiênico, branco, picotado, gofrado, folha simples, 10cmx30cm,min.	KS/DUDA	0,24	0,27

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compra e Serviços.



CONCORRÊNCIA 003.080514.06.5 COMUNICADO

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na redação do item 11.6.3, alínea 'e', a qual passa a ter a seguinte redação:

"e) Atestado de Visita ao(s) local(is) do(s) serviço(s), fornecido pelo Departamento, de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o(s) local(ais) onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução".

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 14 horas, e terá com local de encontro a esquina da Rua Gastão Rhodes com a Rua Domingos Crescêncio. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s) diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados."

CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1 COMUNICADO

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Três Figueiras

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na redação do item 11.6.3, alínea 'e', a qual passa a ter a seguinte redação:

"e) Atestado de Visita ao(s) local(is) do(s) serviço(s), fornecido pelo Departamento, de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o(s) local(ais) onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução".

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 16 horas, e terá com local de encontro a esquina da Rua Gastão Rhodes com a Rua Domingos Crescêncio. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados."

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080261.06.0 RETIFICAÇÃO DE PARECER DE RECURSO

OBJETO: Execução do novo floculador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS vem retificar a publicação do dia 29 de dezembro de 2006, a saber, o quadro que apresenta a classificação das empresas. Assim sendo, a ordem correta de classificação das licitantes é a seguinte:

1º - SAENGE ENG.ª DE SANEAMENTO E EDIFIC. LTDA.	R\$ 4.216.051,65
2º - GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 4.650.022,76
3º - MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 5.154.528,73
4º - CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A	R\$ 5.449.886,29

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI,
Em substituição à Presidente.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/06 PROCESSO 003.080476.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.
LOTES 2, 3 e 5 – ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
ITENS 1, 18, 23, 27, 37, 39, 55 e 65 - ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
LOTE 1 – HEXIS CIENTÍFICA S.A

ITENS 3, 6, 9, 32, 35, 48 e 54 - HEXIS CIENTÍFICA S.A
LOTES 4 e 10 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA
ITENS 13, 33, 40, 41, 47, 50, 51, 53 e 59 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA
LOTE 6 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 61, 69, 71 e 79 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
LOTE 7 – ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ITENS 10 e 45 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 7 e 44 – IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS POLIMATE LTDA
LOTE 9 – SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ITENS 63, 68, 73 e 74 - SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ITENS 8, 22, 24, 43 e 56 – MERCOLAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA
LOTE 8 – PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 31 e 49 - PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 62, 77 e 78 – FRACASSADOS
ITEM 76 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080.614.06.0 RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080.614.06.0, a compra de Webcan, no valor total de R\$ 1.680,00, pela empresa Thais Fraga Magalhães, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de Janeiro de 2007.

MARCELO NEUBAUER DA COSTA,
Superintendente Comercial.



AVISO 1/07 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 1/07 – Secretaria Municipal da Cultura, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, nesta cidade, no período

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de 21 de fevereiro a 16 de março de 2007, das 9 às 17h.

O Edital do Concurso 1/07 – Secretaria Municipal da Cultura poderá ser retirado, em papel (mediante pagamento de taxa de R\$ 3,00) ou em meio magnético (mediante a entrega de um disquete), na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453, das 9h às 12h e das 14h às 18h); ou gratuitamente através do portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, a partir desta data.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042505.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Arte Nova Produções Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de execução da construção da estrutura, no formato de Monólucio, incluindo montagem e desmontagem, para o Projeto "Videoarte: Miranda July."
VALOR: R\$ 8.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339039230100
DATA DA CONTRATAÇÃO: 21 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/05

MODALIDADE: Convite 28/05. Processo 008.009135.05.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
CONTRATADA: Abcard Comercio e Serviços Gráficos e Automação Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/05

MODALIDADE: Convite 31/05. Processo 008.008589.05.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
CNPJ 87.956.561/0001-47
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeiro.

CONVITE 29/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de laços magnéticos
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa COMERCIAL DE BATERIAS E SINALIZAÇÃO LTDA.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 52/03

MODALIDADE: Concorrência 5/03. Processo 008.006794.03.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A. CNPJ 68.886.571/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e o reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses
VALOR: estimado anual R\$ 64.415,28
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei federal 8666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇO 70/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa de engenharia para edificação Projeto Pescar, vigilância, motoristas, limpeza e manutenção. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

Habilitada a empresa: Prol Engenharia Ltda;
Inabilitada a empresa: Petersen Construções Ltda, por não atender a exigência do item 5.1.3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, conforme ata anexa ao nosso processo.

Fica definida a data de 16 de janeiro, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de

recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 66/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 66/06, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de serviços de acesso internet, declara vencedoras as empresas BRASIL TELECOM S/A E IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA, conforme concordância expressa contida na folha 674, relativa ao cumprimento do Anexo I, item 1.1 do edital pela 2ª empresa e conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica os Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 29 de dezembro de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

Extrato de Contrato 23/06 - Concorrência 3/06
CONTRATADA: Sintese Consultoria e Informática Ltda.
PROCESSO: 004.004742.06.0
FIRMADO em: 28 de dezembro de 2006
OBJETO: Licenciamento de uso, manutenção, suporte e programação referente à implantação de um Sistema de Crédito Imobiliário.
VALOR: R\$ 311.520,00
PRAZO: 24 meses

Extrato de Carta Contrato 16/06 - Convite 18/06
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
PROCESSO: 004.005459.06.0
FIRMADO em: 27 de dezembro de 2006
OBJETO: Reforma de Cozinha Comunitária na Rua Cristiano Kraemer, 1064. VALOR: R\$ 41.479,67
PRAZO: 90 dias

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADO: Esquadriper Esquadrias Metálicas Ltda ME CNPJ 93.288.017/0001-77
OBJETO: Contratação de serviço de conserto do portão automático do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR: R\$ 1.030,00, valor global.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039999900-20.
PROCESSO 001.035409.06.1

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: CAP – Centro de Atendimento Profissionalizante Ltda S/C. CNPJ 03.729.108/0001-08
OBJETO: Contratação de serviços de intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico para Letícia Fontanella Tjäder.
VALOR: R\$ 6.781,20, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2458-339091020100-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.025644.02.5

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 1/07

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus 275/80 R22.5
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de janeiro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 130/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5709/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set.
LOTE 1: M. F. Machado Soares

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 001.018989.06.3
CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: COSUSEL - Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.
OBJETO: Prorroga até 31 de dezembro de 2007 o prazo do Contrato 10/06

PROCESSO: 001.037841.05.0
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Formalização de Plano de Trabalho e Cronograma específico entre os Contratantes em decorrência do reinício das atividades, em 1º de novembro de 2006, referente ao Contrato celebrado em 18 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Certidão negativa de débitos está disponível na Internet

Os contribuintes porto-alegrenses já podem emitir a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas no site da Secretaria Municipal da Fazenda (www.portoalegre.rs.gov.br/smf). O novo serviço online da SMF está disponível diariamente, das 7h às 22h. O documento registra a regularidade referente aos tributos administrados pela SMF – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF).

O recurso é mais um passo para desburocratizar o atendimento aos contribuintes. A Certidão Geral de Débitos Tributários substitui a Certidão Geral de Dívida, a Certidão de Regularidade Fiscal e a certidão negativa de ISSQN.

O novo documento está disponível no menu da esquerda no site da SMF, no item certidões negativas de tributos. Para acessá-lo é necessário informar o número do contribuinte no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Na mesma seção do site, o cidadão pode emitir a Certidão de Débitos Tributários do Imóvel, que abrange o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo. Para este documento é necessário informar a inscrição do imóvel.

As inovações na emissão das certidões negativas foram regulamentadas a partir do decreto 15.408, de 18 de dezembro de 2006, e da instrução normativa 13/06. A fim de conferir atualidade ao registro, a validade das certidões passa de 180 para 90 dias.

Outros serviços disponíveis no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf:

- **ISSQN:** Autorização da Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), confirmação de autenticidade da AIDF, guia de recolhimento, comprovante de inscrição, débitos trabalho pessoal, declaração de microempresa, comprovante de recolhimento, multa e juros de mora e formulários.

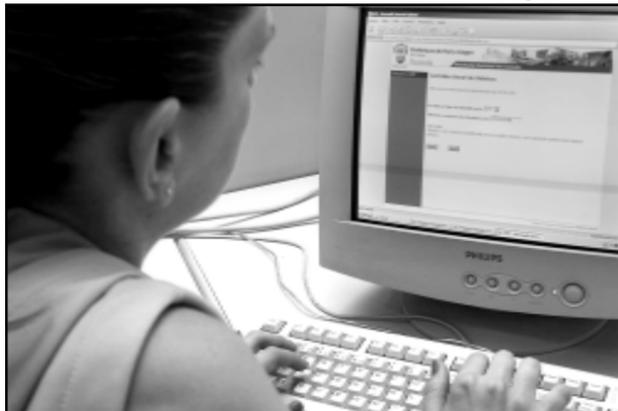
- **IPTU:** guia de pagamento, certidão negativa e formulários.

- **ITBI:** solicitação de guia e demais formulários.

- **ICMS-GIA:** guia modelo B, manuais e roteiros, download do Programa GMB e consulta de contribuinte.

Os serviços acessíveis na Internet também são oferecidos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O uso da Internet é mais um passo para desburocratizar o atendimento aos contribuintes

O Anjo Exterminador em cartaz na Usina

A decadência de um grupo de burgueses preso em uma recepção social é o que o público poderá conferir no espetáculo “O Anjo Exterminador”, que estréia amanhã, às 20h, na sala 302 da Usina do Gasômetro. Numa adaptação da obra cinematográfica homônima de Luis Buñuel, a Cia. Teatrodídico apresenta os personagens em situação surrealista, sem as mínimas condições de sobrevivência. A partir daí, eles se desestruturam, se corrompem e se aniquilam. A montagem faz uma crítica à igreja, à burguesia e ao modo de vida fútil e perverso da elite.

Eduardo Kraemer dirige a montagem que fica em cartaz até 28 de janeiro, sempre de sextas a domingos, com ingressos a R\$ 15,00 (inteira), R\$ 10,00 e R\$ 8,00 (antecipados nos postos de venda do Porto Verão Alegre – fone 51 3362-1156). No elenco estão Ágata Baú, Débora Geremia, Di Machado, Everson Silva, Henri Iunes, Jairo Klein, Marco Sório, Marisa Costa, Magali Leite, Melissa Ortega, Rafael Guerra e Renato Del campão.

A atração integra a programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Ospa abrirá a temporada na área que receberá teatro

Em audiência com o prefeito municipal, na manhã de ontem, o presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, agrade-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O primeiro concerto do ano será realizado ao ar livre na área onde será instalado o teatro

ceu à Prefeitura pelo projeto de lei que autoriza a concessão de área para a construção do novo Teatro da Ospa. Ao convidar o prefeito para a abertura da temporada 2007 da orquestra, Nesralla anunciou que o primeiro concerto do ano, previsto para 11 de março, será realizado ao ar livre, na área onde será instalado o Teatro da Ospa. A entrada será franca ao público.

Aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores em dezembro, depois de uma série de debates com a comunidade, o projeto de autoria do Executivo prevê a instalação do teatro no Parque da Harmonia, em área próxima à Usina do Gasômetro. Conforme Nesralla, as obras de construção da sala sinfônica, com capacidade para 1,5 mil pessoas devem começar até o final do primeiro semestre.

Mostra de Dança Verão

Começa hoje e vai até sábado no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307) a 13ª Mostra de Dança Verão, que abre o circuito cultural do ano. Estão no programa 32 coreografias - dança de rua, tango, balé, dança do ventre, flamenco, dança tribal, bolero, dança contemporânea, salsa e jazz.

O evento vai reunir obras de nomes consagrados, como Heloísa Bertoli (Prêmio Açorianos de Melhor Coreógrafa/2005), Luciano Coccaro (Prêmio Açorianos de Melhor Bailarina/2000) e Luciano Hoeltz (Prêmio Açorianos de Melhor Coreógrafo/2004), e de novos talentos que vêm se destacando na cena local. Entre os jovens, destaque para o bailarino Sommer Silveira, pela primeira vez indicado ao Prêmio Açorianos de Melhor Bailarino, e os coreógrafos Douglas Jung e Aline Karpinsky. A programação ainda traz ao público trabalhos das companhias Batida de Rua, Ballet Lenita Ruschel Pereira, Balé Maria Cristina Futuro, Laboratório da Dança, Stravagance, Dangerous Hip Hop, Centro de Danças Alexandre e Tracy e Alumbra Espanha.

Além da dança, a Mostra de 2007 apresenta exposição fotográfica de Cintia Bracht e performance Abraço Grátis, com a Gaia Cia. de Dança, que integra uma campanha mundial promovida pela *Free Hugs Org* (<http://www.freehugscampaign.org>). O ingresso para cada noite custa R\$ 10,00 e as apresentações ocorrem sempre às 21h.

Programação de hoje

Para Você o que você gosta – coreografia: Douglas Jung
Dança contemporânea

Liquidificorpo — Coreografia: Aline Kapinsky
Dança contemporânea

Chama Eterna — Coreografia: Maria Cristina Futuro
– Balé

Americana — Coreografia: Isabel Willadino – Jazz

Dissonância — Coreografia: Cristina Melnik – Dança do ventre

Tango/Salsa — Coreografia: Arlety Patrício e Alexandre Adami – Dança de salão

Etnias — Coreografia: Mahaila Diluzz – Dança tribal

Chão — Coreografia: Isabel Willadino – Dança contemporânea

Tango — Coreografia: Rodrigo Tomazzoni – Dança de salão

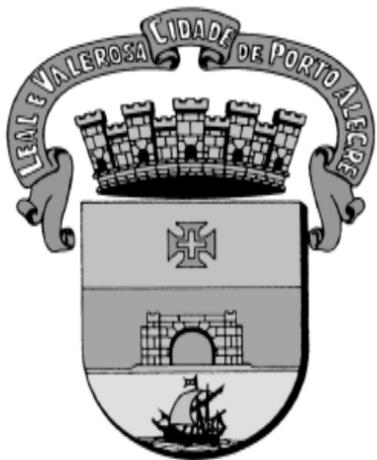
Umizaka — coreografia: Luciane Coccaro – Dança contemporânea

DH² Parte III — coreografia: Agnaldo da Silva/ Fábio Soares – Dangerous Hip Hop

Fiesta — coreografia: Carmen Pretto – Alumbra Espanha – Flamenco

Plantio Comunitário na Zona Sul

O Loteamento Tito Ferrari, localizado na Avenida Cavallhada, 4760, ganha um plantio comunitário a partir das 10h de hoje. A ação será realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para que o loteamento seja recebido pela Prefeitura, que exige o cumprimento de plantio de mudas nativas. Serão plantadas 50 mudas de árvores compradas pela comunidade, conforme critérios técnicos da Smam, entre elas ipê roxo e amarelo, pau-ferro, pata de vaca, quaresmeira e capororoca. Equipes da secretaria também desenvolverão atividades de Educação Ambiental. O ato conta com a parceria de moradores do loteamento e da Procuradoria-Geral do Município (PGM).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2938 – Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2007

Prefeitura investe na prevenção a alagamentos

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) mobilizou todas as equipes durante o dia de ontem, para atender as demandas da chuva torrencial que atingiu a Capital na quarta-feira, 3. Foram realizadas ações de limpeza e desobstrução do Arroio Cavalhada, na Avenida Icaraí, Bairro Cristal, com cinco caminhões-caçamba e três retroscavadeiras. Outras equipes trabalharam na Rua José Mendes Ouriques, em Ipanema, na Avenida Cavalhada (altura do número 3597) e na Avenida Guaíba (altura do número 2522). O DEP trabalhou, ainda, nas ruas Mario Totta, Landel de Moura, Padre Réus, Coelho Parreira, Jorge Porto, Capão da Canoa e Joaquim Lousada e na Avenida Tramandaí, todas localizadas na Zona Sul da cidade, região onde a chuva foi mais intensa e provocou maiores alagamentos.

De acordo com a Metsul Meteorologia, em uma hora e meia choveu 111 milímetros na Zona Sul e 80 milímetros na

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



região central. A média pluviométrica de janeiro costuma ficar em 101 milímetros. O diretor-geral do DEP destacou que nenhum sistema de drenagem é capaz de dar conta dessa quantidade de chuva e que o Departamento executa serviços e obras em diversos locais, para minimizar os efeitos dos alagamentos na cidade. A parte mais atingida com a chuva de quarta-feira foi a Zona Sul, principalmente os bairros Camaquã, Tristeza, Cristal e Ipanema. Nessas regiões, o DEP executa obras importantes para o combater os alagamentos.

Obras e Investimentos

Na Rua Gávea, em Ipanema, e na Rua Celestino Bertolucci, na Hípica, estão em andamento as obras de galerias pluviais de 2,5m x 1,5m, num investimento total de R\$ 3 milhões. Na segunda-feira, 8, terá início a obra de reconstrução da rede pluvial nas proximidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase), na Avenida Padre Cacique. No mesmo dia, têm início as obras de drenagem da Rua Uruguai, Bairro Centro, com escavações na esquina da Uruguai com a Rua Siqueira Campos, até a Rua José Montaury. Esta obra é uma antiga reivindicação da população de Porto Alegre, pois a rede pluvial atual encontra-se totalmente danificada, causando alagamentos em toda região do Centro. O investimento da Prefeitura será de R\$ 149 mil na execução de 160 metros de redes pluviais de 0,30m, 0,60m e 0,80m. A obra deve se prolongar por 40 dias no local. Para execução dos trabalhos, o trânsito na área ficará restrito a veículos oficiais e de carga e descarga. Na próxima semana, também deve ser realizada a dragagem do Arroio Cavalhada, no Bairro Cristal. Se o tempo permanecer bom, a dragagem começa na próxima quarta-feira.

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe, obra que vai combater problemas crônicos de alagamento em nove bairros da Capital, deverá ter sua conclusão ainda este ano. Outro investimento que tem sido feito é a recuperação de casas de bombas do DEP. A Casa de Bombas 5, situada na Vila Farrapos, e a Casa de Bombas 10, no Bairro Sarandi, serão totalmente reformadas e ampliadas, recebendo duas entradas de energia cada uma.

Cinco caminhões-caçamba e três retroscavadeiras trabalharam na desobstrução do Arroio Cavalhada

Remoção das famílias do Arroio Cavalhada

As 550 famílias que moram em situação irregular às margens do Arroio Cavalhada devem ser retiradas até o fi-

nal do primeiro semestre de 2008. O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) já está buscando uma área para a remoção dessas famílias. Segundo o diretor-geral do Demhab, em fevereiro, começa o trabalho com a comunidade sobre as opções oferecidas e a disponibilidade de infraestrutura. Os lotes terão 120 metros quadrados de área.

Hoje na Prefeitura

Feira de frutas e flores volta ao Largo Glênio Peres

Banco de Imagens – PMPA



Até o dia 14, a população pode adquirir uvas, ameixas, morangos, melões e flores no Largo Glênio Peres, na Feira de Frutas e Flores da Época. Com funcionamento das 9h às 19h, a Feira é promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com produtores rurais da Zona Sul da Cidade.

Os expositores das dez bancas instaladas no Largo participam da 17ª Festa da Uva e da Ameixa, que acontece nos dias 6, 7, 13 e 14 deste mês, no Círculo Operário Porto-Alegrense, em Belém Velho.

SAÚDE — 14h - o Programa de Saúde da Família (PSF) São Pedro será desratizado. Para isso, será fechado hoje e reaberto segunda-feira às 10h. O PSF São Pedro funciona das 8h às 12h e das 13h às 17h, prestando atendimento em pediatria, ginecologia e clínica médica. Também realiza vacinação, curativos, medicações injetáveis, teste do pezinho, nebulizações, coleta de CP (preventivo do câncer), distribuição de medicamentos, visitas domiciliares e grupos de educação em saúde. Local: Rua São Pedro, 526 - Lomba do Pinheiro.

TRIBUTOS — Contribuintes podem acessar no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas, que registra a regularidade referente aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF). Os serviços acessíveis na Internet também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

TEATRO — 20h - a decadência de um grupo de burgueses que se encontra preso em uma recepção social é o que o público poderá conferir no espetáculo "O Anjo Exterminador", que estreia hoje. A montagem faz uma crítica à igreja, à burguesia e ao modo de vida fútil e perverso da elite e integra a programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. As apresentações ocorrem às sextas, sábados e domingos, até 28 de janeiro. Ingressos a R\$ 15,00 (inteira), R\$ 10,00 e R\$ 8,00 (antecipados). Antecipados nos postos do Porto Verão Alegre - fone (51) 3362-1156. No dia 21, a entrada é franca.

CULTURA — 9h às 12h e das 14h às 17h - inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Interessados poderão encaminhar projetos até 5 de março, de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246.

EXPOSIÇÃO — Últimos dias - professores municipais realizam exposição de artes plásticas Singularidades na Rede. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) e reúne obras de 35 professores do projeto Escola faz Arte. Local: armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.414, de 18 de dezembro de 2006.**

Regulamenta a Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados no Município de Porto Alegre, obrigando-os a ostentar, em locais visíveis ao público, cartazes contendo o número desta Lei e os dizeres “Proibido o Consumo de Bebidas Alcoólicas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os proprietários ou exploradores de postos de gasolina localizados no Município de Porto Alegre ficam responsáveis pela afixação de cartazes, em locais visíveis ao público, nas dependências dos referidos estabelecimentos, seus estacionamentos e similares, contendo o texto referido no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Deverão ser afixados, no mínimo, dois cartazes, sendo um no local de acesso principal do estabelecimento e outro no local específico da comercialização de bebidas alcoólicas.

Art. 2º A inobservância do disposto na Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, regulamentada por este Decreto, sujeitará os estabelecimentos referidos no caput do art. 1º às seguintes sanções de forma progressiva:

I – advertência por escrito, quando da primeira autuação;

II – sanção pecuniária prevista no parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, correspondente a 210 Unidades Financeiras Municipais;

III – sanção pecuniária de 420 Unidades Financeiras Municipais, em caso de reincidência, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975;

IV – suspensão do alvará de localização e funcionamento para o exercício das atividades pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no caso de estabelecimento punido com a pena anterior;

V – cassação do Alvará de Localização e Funcionamento com a consequente interdição administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, quando se tratar de estabelecimento já punido com a pena de suspensão.

Parágrafo único. O recolhimento da multa cominada dar-se-á mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A fiscalização e aplicação das penalidades decorrentes do cumprimento da Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, observarão o procedimento previsto na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, assegurada a ampla defesa.

§ 1º A fiscalização e aplicação das penalidades estatuídas por este Decreto serão exercidas pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio-SMIC, mediante ação fiscal de rotina ou denúncia a ser protocolizada no Proto-

colo Setorial da SMIC.

§ 2º Os estabelecimentos que não possuírem o alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica que infrigirem o disposto na Lei nº 9.996/06 e, neste Decreto, ficarão igualmente sujeitos à ação fiscalizatória com base no disposto no artigo 29, “caput” da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 4º Os proprietários ou exploradores de postos de gasolina localizados no Município de Porto Alegre terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto para afixarem os cartazes que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Art. 5º O motorista que estiver conduzindo veículo sob a influência de álcool ficará sujeito às sanções impostas pelos artigos 165 e 306 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito).

Art. 6º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO ÚNICO**ALERTA ESPECIAL
AOS MOTORISTAS****PROIBIDO O
CONSUMO
DE
BEBIDAS
ALCOÓLICAS**

**Lei Municipal nº 9.996/06
Arts. 165 e 306 do Código
de Trânsito (Lei Federal 9.503/97)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOTA DE ESCLARECIMENTO DA CORAG

Em razão de problemas técnicos, verificados por ocasião da montagem da página 2 das Edições de nºs 2935 e 2936, dos dias 2 e 3 de janeiro de 2007, respectivamente, a identificação do Prefeito Municipal e da titular da Secretaria Municipal de Administração foi publicado de forma incorreta (desatualizada), devendo ser considerado como corretos os dados que constam do Expediente acima, ou seja:

PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ FOGAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO

Torna-se sem efeito a nota veiculada na edição de 04.01.07, neste mesmo espaço.

Regime Próprio:
Câmara Municipal de São Paulo: de 4.7.90 a 31.12.92.

Processo 1.58524.06.1 – Torna sem efeito, em 22.12.06, em relação a EUGENIA WIENCKIEWCZ, 28772.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através do processo 1.32438.92.3, quanto ao tempo de contribuição e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5067 dias, excluído o período colidente:
RGPS:
Viamão Prefeitura: de 5.5.78 a 26.3.92.

Processo 3.5816.06.8 - Defere, em 22.12.06, em relação a EVERTON MARQUES TEIXEIRA, 73807.7, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 422 dias:
Forças Armadas:
Exército Brasileiro: de 13.1.78 a 9.3.79.

Processo 3.6097.06.5 - Defere, em 22.12.06, em relação a SAGILEOTTE ALVES, 725990, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1060 dias:
RGPS:
Watt Engenharia Ltda.: de 2.9.96 a 28.2.97;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.3.97 a 13.8.99.

Processo 7.1397.06.0 - Defere, em 22.12.06, em relação a LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES, 539688, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2816 dias:
RGPS:
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: de 28.7.93 a 7.3.95;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 20.6.96 a 30.7.02.

Processo 1003/04 - Defere, em 22.12.06, em relação a CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 33340, oficial de transportes I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2471 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Locadora de Veículos Potência Car SA: de 4.7.74 a 15.7.76;
Empresa Jornalística Caldas Jr Ltda.: de 1º.1.77 a 4.7.80;
Banco Industrial e Coml do Sul: de 5.7.71 a 13.7.71;
Arno Ferreira Kopczynski: de 23.8.72 a 8.12.72;
Polese Filho e Cia Ltda.: de 13.6.73 a 27.7.73;
Antônio Fernando Tonetto: de 13.8.73 a 28.5.74.

Processo 5613/06 - Defere, em 22.12.06, em relação a HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 223 dias:
Forças Armadas:
Exército Brasileiro: de 21.2.80 a 16.12.80 e de 1º.7.81 a 14.8.81.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1230.06.9 – Defere, em 5.12.06, a redução de carga horária, no limite de 10 horas semanais, de INÁ TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877, para freqüentar estágio curricular obrigatório pelo curso Técnico em Enfermagem do Centro Tecnológico da ACM, de 7.8.06 a 1º.1.07, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1631.06.3 – Defere, em 6.12.06, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o segundo semestre letivo de 2006, apresentado por LISANE SILVA SOUZA, 76340.0, auxiliar técnica - assistente administrativa, cedida para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no limite máximo de 6 horas e 40 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. * **Republicado por conter incorreções no original**

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL N.º 01/07

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de assistente legislativo III, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de assistente legislativo II:

Matr.	Nome	Resultado
2596-4	ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	Habilitada
2580-3	ANGELIS MARIA DE SOUZA	Habilitada
2577-9	ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO	Habilitado
2670-4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	Habilitado
2442-5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	Habilitado
2575-1	CLAUDIA FANTIN	Habilitada
2783-6	CLAUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO	Habilitada
2213-7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	Habilitado
2572-4	EVANDRO GIOVANI SACCOL	Habilitado
2434-6	GILMAR SPLITT	Habilitado
2759-9	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado
2437-3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	Habilitada
2597-3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	Habilitado
2753-5	JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI	Habilitado
2886-0	LIENE DE LIMA	Habilitada
2440-7	MARCIA RIBEIRO MIRANDA	Habilitada
2578-8	MARCIO DE MORAES PALMEIRA	Habilitado
2704-9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	Habilitada
2861-3	MARTA LIA DUTRA PRATES	Habilitada
1959-6	ROGERIO DOS SANTOS COLPES	Habilitado
1390-5	ROSEMARY ROCHA MAURER	Habilitada
2594-6	ROSEMERY ESSI	Habilitada

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 1

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 20 de novembro de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.301033.00.3, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos todos os logradouros pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Parque Guadalupe, localizado na Av. Juca Batista, 4951, a saber:

- 1) Av. Nossa Senhora de Guadalupe (antiga R. “5034”);
- 2) Rua Padre Henrique Pauquet (antiga R. “5035”);
- 3) Rua Padre Oscar Puhl (antiga R. “5036”);
- 4) Rua Padre Ayrtton Alvares Bitencourt (antiga R. “5037”);
- 5) Rua Padre Guilherme Boll (antiga R. “5038”);
- 6) Rua Padre Emilio Hartmann (antiga R. “5039”);

2758-0	ROSINEY MARINHO COUTO	Habilitada
2752-6	SANDRA ROSEMERI BIER	Habilitada
2598-2	SANDRO PIRES BRENNER	Habilitado
2859-7	THEODORO SALLIM NETO	Habilitado

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

EDITAL N.º 02/07

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de assistente legislativo V, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de assistente legislativo IV:

Matr.	Nome	Resultado
1423-1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	Habilitada
2002-5	CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS	Habilitada
1430-1	EDI COGO	Habilitada
0881-8	EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS	Habilitado
1441-7	ELISABETE BELLOLI BORBA	Habilitada
0376-6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	Habilitada
1079-8	INÁCIO LUTKEMEYER	Habilitado
0886-3	INARA FARIAS PIRES	Habilitada
1091-0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	Habilitado
1138-9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	Habilitada
1080-4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	Habilitada
1099-2	MARCIA REGINA SCHWERTNER	Habilitada
1389-9	MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA	Habilitada
1246-6	MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA	Habilitada
1431-0	MARIA TEREZA MACHADO	Habilitada
1098-3	MARIZA ALTENHOFER	Habilitada
1391-4	NELCI AMANDIO	Habilitado
1084-0	ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS	Habilitado
2152-8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	Habilitado
1093-8	ROSELIA LIEGE DA SILVEIRA	Habilitada

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

- 7) Rua Padre Franz Maurmann (antiga R. “5040”);
- 8) Rua Padre Valerio Alberton (antiga R. “5041”); e
- 9) Praça “5042”.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretario do Planejamento Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Leda Mary Belotto, CNPJ 94.199.759/0001.99 e Inscrição Municipal 112833.2.7, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 38562 de 3.1.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

LEDA MARY BELOTTO.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/06
PROCESSO 001.048829.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para Seguro de Vida em Grupo, para servidores Ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

VENCEDORA: Panamericana de Seguros S.A

MENOR PREÇO: R\$ 18,39.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 40/06

PROCESSO 001.056640.06.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal e Fonte Talavera, cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de 10 postos de trabalho de 4h, diurno, num total de 20h semanais e 5 postos de trabalho de 8h, diurno, num total de 40h semanais, conforme especificações constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente edital. O presente edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 18 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa de preços: às 14h30min do dia 18 de janeiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

CARNES E DERIVADOS

DATA: 9 de janeiro de 2007, às 14h30h

PÃES, LEITE E DERIVADOS

DATA: 9 de janeiro de 2007, às 14h30min

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 209/06

PROCESSO 001.059510.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Elevador eletro hidráulico para cad. de rodas em vans, instalado

ITEM 1: Angelu's Instalações de Equipamentos Especiais Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 265/06
PROCESSO 001.054047.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BIOSYSTEMS COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA. ITENS: 7, 8, 27.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 4, 31, 47, 77, 84.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A. ITENS: 33, 54, 74, 75, 83.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 50.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 5, 28, 30, 49, 81.

QUIMILABOR COM. DE PROD. QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 44, 45, 48, 53, 55, 56, 57, 71, 72, 73, 86, 87, 88.

SULLAB DISTRIB. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. E FARM. LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 25, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 52, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 76, 79, 80.

ITENS SEM COTAÇÃO: 66, 67, 68, 70.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 51, 58, 60, 62, 78, 82, 85, 89.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 261/06
PROCESSO 001.054043.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa

M.F Machado Soares, referente ao item 33, foi deferido porque as Empresas Papel Mar Ltda. e Ripel Comércio de Papéis, não atenderem às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da Concorrência 16/05, concedido através do processo 001.058682.06.6 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27 de dezembro de 2006 a contar desta data, para o item abaixo descrito:

DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
CNPJ: 00.088.664/0001-54

Rua Sergio J. Dieterich, 820 Pav 20 Parque São Sebastião

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1007335	Papel higiênico, branco, picotado, gofrado, folha simples, 10cmx30cm, min.	KS special/ Alveolar	0,24	0,27	

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, da Concorrência 6/06, concedido através do processo 001.057049.06.8, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2006, a contar desta data.

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.
CNPJ: 91 022 632/0001-01

Avenida Emancipação, 840 - Nova Palma – RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1050517	Óleo de soja, refinado, lata com 900ml.	Bella Dica	1,63	2,05	

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compra e Serviços.

COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada das requisições de materiais e serviços na Área de Compras e Serviços e os procedimentos adotados para a programação de compras e serviços para o ano de 2007.

REQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO:

até 18/01 para o mês de março/07

até 09/02 para o mês de abril/07

até 09/03 para o mês de maio/07

até 09/04 para o mês de junho/07

até 07/05 para o mês de julho/07

até 06/06 para o mês de agosto/07

até 06/07 para o mês de setembro/07

até 06/08 para o mês de outubro/07

até 06/09 para o mês de novembro/07

até 08/10 para o mês de dezembro/07

até 14/11 para o mês de jan/08

até 22/12 para o mês de fev/08- RM's com orçamento de 2008

OBS: As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL). Algumas classes de materiais aguardarão uma quantidade maior de requisições que compense os custos com publicações legais, especialmente nos casos da modalidade Tomada de Preços, e portanto podem não serem licitadas todos os meses.

As requisições com especificações em anexo deverão ser encaminhadas ao corpo técnico de análise julgamento da Área de Compras e Serviços até as datas previstas neste calendário. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

O código de despesa constante nas rm's, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

Requisições de materiais a serem adquiridos com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, poderão ser encaminhadas a qualquer tempo, preferencialmente antes da data de entrada das requisições nesta Área de Aquisições, para que as mesmas não sejam vinculadas à licitações provisionadas com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou do Fundo Municipal da Saúde, devendo ser informados à esta Área de Compras e Serviços o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência.

As solicitações de compras por dispensa de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas com o ciente do Ordenador de Despesa.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas em meses alternados a partir de 12/02. As requisições para aquisição de uniformes para o inverno serão processadas até o dia 12/03 e para os uniformes de verão até o dia 10/09. As demais classes de materiais terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

Os projetos básicos dos pedidos para licitações de prestação de serviços, devem ser encaminhados com pelo menos 60 dias de antecedência antes do vencimento do contrato em vigor.

REQUISIÇÕES DE MATERIAIS:

até 12/01 até 13/07

até 12/02 até 13/08

até 12/03 até 10/09

até 13/04 até 15/10

até 11/05

até 11/06

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



PREGÃO ELETRÔNICO 189/06 ADENDO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 189/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de instrumentos diversos de teste e medição.

NOVO PRAZO para recebimento das propostas: até às 9h do dia 18 de janeiro de 2007

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 18 de janeiro de 2007;

INÍCIO da sessão de disputa: às 9h do dia 19 de janeiro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital em epígrafe, conforme segue:

No Anexo IV - Especificação Detalhada do Lote 2:

ONDE SE LÊ: "9.1. Módulo de recepção e controle de dados de ruídos, com capacidade para análise e análise e armazenagem de sinais captados por sensores;"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ÁGUA E ESGOTOS
LEIA-SE: "9.1. Módulo de recepção para acoplagem em notebook visando à armazenagem dos dados para análise;"

Desconsiderar o item 9.3.

No Anexo IV - Especificação Detalhada do Lote 4:

ITEM 1 - ONDE SE LÊ: Manômetro sem diafragma 200 mm.

LEIA-SE: Manômetro sem diafragma 200 mca.

ITEM 2 - ONDE SE LÊ: Manômetro com diafragma 200 mm.

LEIA-SE: Manômetro com diafragma 200 mca.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 18 de janeiro de 2007 às 9h e a sessão de disputa passa a ser no dia 19 de janeiro de 2007 às 9h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 41/06 PROCESSO 003.080592.06.6

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e suporte do Sistema de Indicadores Gerenciais SIG/Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA de abertura: 18 de janeiro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 72/06 PROCESSO 001.053.685.06.7 RETIFICAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

OBJETO: Fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o Evento Carnaval 2007 para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o item 1.2 do Projeto Básico – Anexo V referente ao certame em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 27 de dezembro de 2006, conforme segue:

ITEM 1.2 – CRONOGRAMA DE LANCHES

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	QUANT.
Muamba Oficial	10 de fevereiro de 2007	18h do dia 10 às 16h do dia 11	700 lanches
Desfile Cat. Acesso	16 de fevereiro de 2007	20h do dia 16 às 04h do dia 17	400 lanches
Desfile Cat. Especial	17 de fevereiro de 2007	20h do dia 17 às 04h do dia 18	700 lanches
Desfile Cat. Especial	18 de fevereiro de 2007	20h do dia 18 às 04h do dia 19	500 lanches
Desfile das campeãs	24 de fevereiro de 2007	20h do dia 24 às 04h do dia 25	600 lanches

A data e horário da sessão inaugural permanece inalterada, qual seja, dia 9 de janeiro de 2007, às 10h30min.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 46/06 PROCESSO 001.053.686.06.3 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Cotral TR Eletromecânica Ltda	280.000,00	1º LUGAR
Soliel Instaladora Elétrica Ltda.	372.000,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0041 ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FERR. LTDA. 356,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0039 FERRAMENTAS GERAIS S.A. 56,72
0040 ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FERR. LTDA. 128,50

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 230A/06

MODALIDADE: Convite 39/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 1/06 PROCESSO 005.3699.06.4 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

PORTO RIO COMERCIAL LTDA – itens 1.5, 1.7 e 1.9, com o valor total de R\$ 2.290,00.

PAPEL MAR LTDA – itens 1.3, 1.4, 1.6 e 1.8, com o valor total de R\$ 5.322,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 005.3694.06.2 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de Impressoras e Scanner.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

GTK INFORMÁTICA LTDA – item 1, com o valor total de R\$ 2.775,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 100/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição de Canopy Hotzone Tropos 5210 Netromesh Os. A reunião será em 8 de janeiro de 2007, às 16h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 103/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição dos seguintes equipamentos:

Servidores – Tipo 1 – grandes redes; Servidores – Tipo 2 – redes médias; Servidores – Tipo 3 – pequenas redes; Unidades de Fita DAT DDS4 Interna.

A reunião será em 8 de janeiro de 2007, às 17h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: ROSANGELA DA ROSA; NEUSA CHAMBERLAIM que também assina NEUSA MARIA SCHAMBRILIM; ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS; ALEXANDRE CONCEIÇÃO ALMEIDA e IARA REGINA RODRIGUES, selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de dez dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

Baile escolhe Rei e Rainha da Terceira Idade do Carnaval 2007

O Baile do Rei e da Rainha da Terceira Idade do Carnaval 2007 acontecerá no próximo sábado, 6 de janeiro, às 16h30 no Portão Central B do Cais do Porto (Av. Mauá, 1050). Na ocasião serão apresentados ao público e à imprensa as 30 candidatas a rainha e os quatro candidatos a rei momo da terceira idade. Será a primeira vez que o carnaval de Porto Alegre contará com uma corte da melhor idade.

O baile será antecedido de um ensaio geral, das 10h30 às 11h30, no mesmo local. À tarde, o evento terá ingressos a R\$ 5,00 (com estacionamento gratuito) e contará com apresentação especial da Banda Municipal de Porto Alegre. Logo após festa ficará por conta da Academia de Samba Renascer para a Terceira Idade que irá animar o público até o início da apresentação da banda Flor de Ébano. É aguardado um público de cerca de duas mil pessoas.

Serão jurados José Alceu Marconato, presidente do Sindilojas, Dr. Mauro Pauré, jurado do desfile oficial do carnaval de Porto Alegre, Mãe Neuza Curi, autoridade da religião afro-brasileira e do carnaval local, Fábio Verçoza, chefe de gabinete da Secretaria Municipal da Cultura e Rei Momo de Porto Alegre entre 1998 e 2000, e o ator Antônio Espósito.

A realização é da Coordenação de Manifestações Populares da SMC, com apoio o Gabinete do Vice-Prefeito, da FASC, do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre e do Escritório Municipal de Turismo.

Já no domingo, numa promoção da Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul (AECPARS), acontece o Concurso Rainha do Carnaval 2007 e Corte Mirim. O evento que contará com as Escolas de Samba e entidades carnavalescas, será às 17h no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/n).

Corredores de ônibus da Protásio e Osvaldo Aranha terão bloqueios

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) realiza, a partir de hoje, sondagem do solo dos corredores de ônibus das avenidas Protásio Alves e Osvaldo Aranha para uma futura troca de asfalto por concreto. A ação abrange em um trecho 7.500 metros entre a Sarmiento Leite (próximo ao Túnel da Conceição) e a Murilo Furtado (nas imediações da rótula da Carlos Gomes).

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) fará bloqueios momentâneos nas áreas das 7h às 17h. Haverá deslocamentos dos ônibus para as pistas laterais, onde ficarão localizadas as paradas. A empresa alerta para o risco

de congestionamentos, especialmente nos horários de maior movimento, das 7h30 às 8h30 e das 12h às 12h30. Agentes da EPTC estarão nos locais para orientar os motoristas.

A Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) fará um projeto gratuito para a Prefeitura com base no estudo feito pela Smov. Num primeiro momento, haverá o levantamento de dados. Com base no projeto da ABCP será feito um orçamento para efetivação da obra. A troca do asfalto por cimento deve acabar com o enrugamento na pista e dar mais segurança aos motoristas de ônibus e pedestres.

Festa da Uva e da Ameixa é atração no fim de semana

A 17ª Festa da Uva e da Ameixa será realizada amanhã e no próximo fim de semana das 10h às 20h. A festa vai abrir também de quarta, 10 a sexta-feira, 12, das 16h às 21h. A festa se realiza no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009 — Belém Velho). A estimativa dos organizadores é de que 40 mil pessoas visitem o local, e que sejam comercializadas 45 toneladas de frutas e derivados. Além de bancas para exposição e venda das frutas, o evento conta com praça de alimentação e feira de artesanato.

A 17ª edição da Festa é promovida pela Prefeitura, atra-

vés da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com Emater/RS, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho (Ascobev) e Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. O Escritório Municipal de Turismo e o Departamento Municipal de Água e Esgotos são parceiros para garantir o sucesso da festa.

Em 2006, foram comercializadas 30 toneladas, com público visitante de 30 mil pessoas. A iniciativa integra as ações de fomento à atividade rural da Prefeitura para aumentar o

escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores e promover a agricultura urbana.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Em 2006, foram comercializadas 30 toneladas, com público visitante de 30 mil pessoas

Cursos de verão do Atelier Livre

As aulas dos cursos de verão do Atelier Livre da Prefeitura serão realizadas entre 5 e 9 de fevereiro, e os interessados devem fazer inscrições na secretaria do Atelier, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307 - Bairro Menino Deus). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Ofcinas oferecidas

Exercícios de leitura de imagens

Orientadora: Ms. Niura

Legramante Ribeiro

Turno: Manhã, de segunda a sexta-feira

Verão seus Traços

Orientadora: Sonia Moeller

Turno: Manhã: de segunda a sexta-feira

Bijutérias em cerâmica

Orientador: Cláudio Ely

Turno: Noite, de segunda a quinta-feira

Cerâmica - Curso de continuidade da oficina 2006

Orientadora: Neusa Poli Sperb

Turno: Noite, das 18h às 21h

Exercícios básicos com tinta acrílica

Orientador: Renato Garcia

Turno: manhã



Mostra de Dança Verão

A 13ª Mostra de Dança Verão que iniciou ontem continua até sábado apresentando coreografias variadas como dança de rua, tango, balé, dança do ventre, flamenco, dança tribal, bolero, dança contemporânea, salsa e jazz. Além da dança, a Mostra de 2007 apresenta exposição fotográfica de Cintia Bracht e performance Abraço Grátis, com a Gaia Cia. de Dança, que integra uma campanha mundial promovida pela Free Hugs Org (<http://www.freehugscampaign.org>). O ingresso para cada noite custa R\$ 10,00. As apresentações ocorrem sempre às 21h.

Programação

Hoje

Spartacus - reposição coreográfica - Alessandra Espíndola - balé
Chico Pequeno - coreografia: Stela Menezes - dança contemporânea

Pas de Deux Ballet Copélia - reposição coreográfica Elizabeth Santos - balé

Jazz Moves - Alessandra Leão e Sane Vianna - jazz

Kitry - com Kim Pottoff - Ballet Lenita Ruschel - balé

Fora da ordem - coreografia: Leticia Paranhos - Laboratório da Dança - dança contemporânea

Ache seu Par - coreografia: Luciane Coccaro - dança contemporânea

Essência Latina/Chuva de Verão - coreografia: Tracy Freitas - dança de salão

Palavra Acesa - coreografia: Isabel Willadino - Laboratório da dança - dança contemporânea

Hip Hop, o Show das ruas - coreografia: Marcelo Gomes - Stravagance - dança de rua

Base - coreografia: Carlos Nunes - dança de rua

Sábado

Lendas e Florestas - coreografia: Elizabeth Santos - balé

Marias - coreografia: Heloisa Bertoli - dança contemporânea

La Cumparsita - coreografia: Alexandre Becker - tango

Cabaceiras do Paraíba - coreografia: Rodrigo Mainardo - dança livre

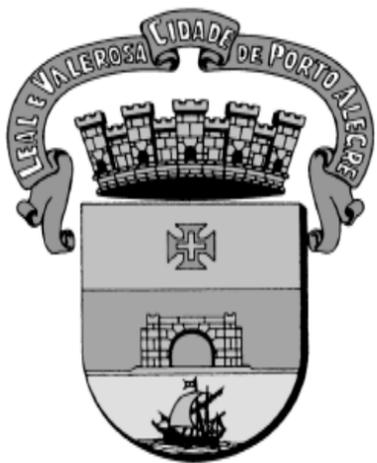
Memórias e Pinturas - coreografia: Luciano Hoeltz - dança contemporânea

Tangos de Pepico - coreografia: Carmem Pretto Cia. De Dança - flamenco

Compasso - coreografia: Heloisa Bertoli - dança contemporânea

O Mago e os Monges - coreografia: Marcelo Gomes - Stravagance - dança de rua

Soul Funky - coreografia: Carlos Nunes - Cia. Batida de Rua - dança de rua



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2939 – Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2007

Investimentos garantem qualidade da água

A prefeitura apresentou um plano estratégico para garantir a qualidade da água em Porto Alegre nos meses de calor. Entre as medidas anunciadas estão a qualificação do abastecimento na cidade e a contenção de algas *cianofíceas*, que proliferam no verão no Lago Guaíba e na barragem da Lomba do Sabão. Em diversas regiões da Capital, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza obras em estações de tratamento e bombeamento de água, adotando novas tecnologias e medidas preventivas no sistema de produção, distribuição, bombeamento e reservatórios de água.

O prefeito municipal visitou a Estação de Bombeamento de Água Bruta (Ebab) Menino Deus, que abriga a unidade de aplicação de carvão ativado em pó para absorção das algas e mexilhões dourados presentes na água captada do Guaíba e das substâncias produtoras de cheiro e sabor de terra. O prefeito conversou com técnicos responsáveis pela unidade de carvão ativado e ressaltou a relevância do trabalho preventivo para combater o problema. “Há cinco anos as algas apareceram em Porto Alegre. Com base em estudos e pesquisas realizados ao longo dos últimos anos, a Prefeitura está fazendo um investimento de peso para o combate preventivo, controle da situação e melhoria da qualidade da água para a população”, explicou.

Na Ebab Menino Deus, onde foram investidos cerca de R\$ 400 mil, novos equipamentos nas redes de captação e remoção do mexilhão dourado irão evitar a diminuição de vazão das redes. Novas tecnologias, com a utilização de oxidante dióxido de cloro e peróxido de hidrogênio, irão minimizar os problemas resultantes do período de florações das algas *cianofíceas* ou da atividade biológica de outros microorganismos. Esses produtos químicos agem sobre as

moléculas e combatem o gosto de terra. Já neste verão, medidas adotadas pelo Dmae fazem com que usuários da Zona Sul não sintam as alterações na água, apesar da ocorrência mínima de algas nas baías de Ipanema e Belém Novo.

Entre as iniciativas adotadas para evitar o desabastecimento na Capital estão a recuperação estrutural e hidráulica de filtros nas estações de tratamento para aumentar o volume e a qualidade de água tratada, a troca de válvulas de fecho defeituosa em diversas regiões, substituição de 100 km de rede de água em áreas com índice de vazamentos excessivos, limpeza da rede em pontas e em hidrantes, revisão dos roteiros de abastecimento com caminhões Pipas.

Ações preventivas no sistema de reservatórios e bombeamento também são desenvolvidas pelo Dmae em diversas regiões da cidade. Só no sistema Manoel Elias, responsável pelo abastecimento de grande parte da zona norte da cidade, serão investidos R\$ 10 milhões em obras de infraestrutura. Desde o início da administração, foram mapeadas as regiões com maiores problemas e criado um plano de investimentos que vem sendo executado para melhorar a qualidade do abastecimento.

O plano estratégico do Dmae é baseado em levantamentos dos últimos 22 anos que apontam para problemas de interrupção no abastecimento, bombeamento e adução, instalações irregulares, fugas de água e consumo elevado com o aumento das temperaturas. A cada ano, o Dmae implementa novas técnicas para minimizar os efeitos indesejáveis e garantir os parâmetros de potabilidade estabelecidos pela Portaria 518 do Ministério da Saúde.

O usuário também pode contribuir com a qualidade da água fazendo a sua parte. O Dmae recomenda que as pessoas lavem os reservatórios de água uma vez a cada seis meses,

evitando o acúmulo de microorganismos nas paredes, e os mantenham bem tampados para evitar a entrada de sujeira e a proliferação de insetos, inclusive o mosquito da dengue.

A cada ano, o Dmae implementa novas técnicas para garantir os parâmetros de potabilidade

Hoje na Prefeitura

PREVENÇÃO A CHEIAS — O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia as obras de reconstrução da rede pluvial na Avenida Padre Cacique, proximidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase). Também têm início as obras de drenagem da Rua Uruguai, Bairro Centro, com escavações na esquina da Uruguai com a Rua Siqueira Campos, até a José Montaury. A obra deve se prolongar por 40 dias no local. Para execução dos trabalhos, o trânsito na área ficará restrito a veículos oficiais e de carga e descarga.

TRIBUTOS — Contribuintes podem acessar no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas, que registra a regularidade referente aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF). Os serviços acessíveis na Internet também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/n°), das 9h30 às 16h30.

Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

PASSAGEM ESCOLAR — As Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. A EPTC informa que, a partir de 8 de janeiro, a entrega de passagens acontecerá no Posto 1 - Centro e no Posto 2 - Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 7 de fevereiro para atendimento aos portadores da Carteira Escolar de 2007.

CULTURA — 9h às 12h e das 14h às 18h - abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

9h às 12h e das 14h às 17h - inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Interessados poderão encaminhar projetos até 5 de março, de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246.

Canil municipal tem cães e gatos para adoção

O canil do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem um grande número de cães e gatos, adultos e filhotes, tratados e prontos para serem adotados. Eles aguardam um lar e uma adoção responsável. A equipe de zoonoses presta orientações sobre os cuidados necessários com os animais, todos vacinados e esterilizados.

Para fazer a adoção, os interessados devem apresentar documento de identidade e ser maior de 18 anos, além de assinar um termo de responsabilidade. O Centro de Zoonoses fica na Estrada Bérico José Bernardes, 3.489, Lomba do Pinheiro e atende o público das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.



Cristine Rochol - Banco de Imagens - PMPA

EXECUTIVO

DECRETOS E LEIS COMPLEMENTARES

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.414, de 18 de dezembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados no Município de Porto Alegre, obrigando-os a ostentar, em locais visíveis ao público, cartazes contendo o número desta Lei e os dizeres “Proibido o Consumo de Bebidas Alcoólicas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os proprietários ou exploradores de postos de gasolina localizados no Município de Porto Alegre ficam responsáveis pela afixação de cartazes, em locais visíveis ao público, nas dependências dos referidos estabelecimentos, seus estacionamentos e similares, contendo o texto referido no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Deverão ser afixados, no mínimo, dois cartazes, sendo um no local de acesso principal do estabelecimento e outro no local específico da comercialização de bebidas alcoólicas.

Art. 2º A inobservância do disposto na Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, regulamentada por este Decreto, sujeitará os estabelecimentos referidos no caput do art. 1º às seguintes sanções de forma progressiva:

I – advertência por escrito, quando da primeira autuação;

II – sanção pecuniária prevista no parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, correspondente a 210 Unidades Financeiras Municipais;

III – sanção pecuniária de 420 Unidades Financeiras Municipais, em caso de reincidência, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975;

IV – suspensão do alvará de localização e funcionamento para o exercício das atividades pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no caso de estabelecimento punido com a pena anterior;

V – cassação do Alvará de Localização e Funcionamento com a consequente interdição administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, quando se tratar de estabelecimento já punido com a pena de suspensão.

Parágrafo único. O recolhimento da multa cominada dar-se-á mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A fiscalização e aplicação das penalidades decorrentes do cumprimento da Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, observarão o procedimento previsto na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, assegurada a ampla defesa.

§ 1º A fiscalização e aplicação das penalidades estatuídas por este Decreto serão exercidas pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio-SMIC, mediante ação fiscal de rotina ou denúncia a ser protocolizada no Protocolo Setorial da SMIC.

§ 2º Os estabelecimentos que não possuírem o alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica que infringirem o disposto na Lei nº 9.996/06 e, neste Decreto, ficarão igualmente sujeitos à ação fiscalizatória com base no disposto no artigo 29, “caput” da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 4º Os proprietários ou exploradores de postos de gasolina localizados no Município de Porto Alegre terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto para afixarem os cartazes que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Art. 5º O motorista que estiver conduzindo veículo sob a influência de álcool ficará sujeito às sanções impostas pelos artigos 165 e 306 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito).

Art. 6º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

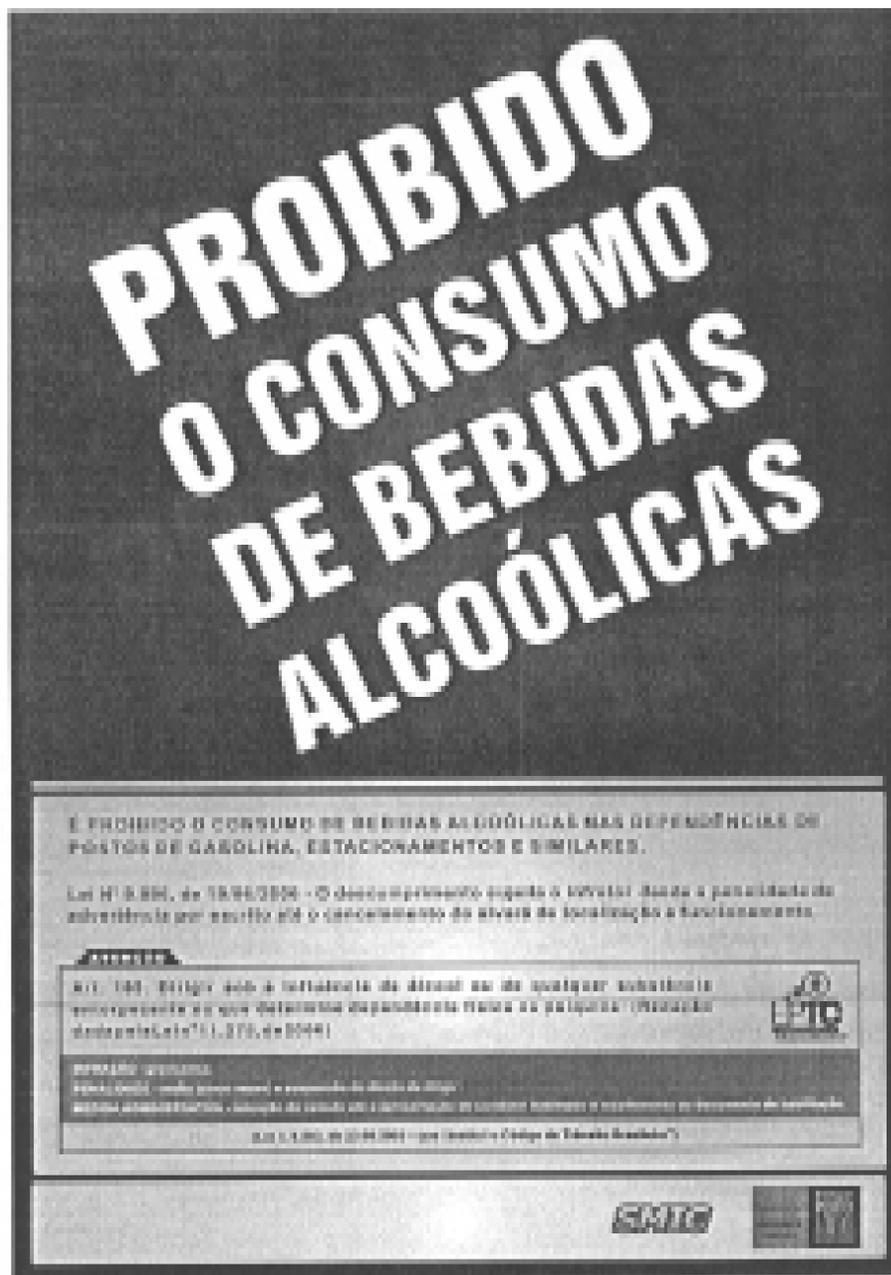
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI COMPLEMENTAR Nº 560, de 3 de janeiro de 2007.

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações, com o objetivo de promover medidas necessárias ao fomento do uso e ao desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar para o aquecimento de água em imóveis e de conscientizar a população sobre os benefícios da energia solar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações.

Parágrafo único. O objetivo do Programa é a promoção de medidas necessárias ao fomento do uso e ao desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar para o aquecimento de água em imóveis, bem como a conscientização da população sobre os benefícios da energia solar.

Art. 2º O Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações estabelecerá, na sua regulamentação, os incentivos fiscais a serem concedidos e o prazo de validade do Programa.

Art. 3º Os incentivos fiscais de que trata o art. 2º desta Lei Complementar serão concedidos desde que o equipamento de captação de energia solar utilizado

apresente certificado de qualidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVA MARIA CARDOSO AMARO, 75829/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18501013, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1257 de 27.12.06 (processo 1.58877.06.1).

DESIGNA DENISE DE FATIMA GIRARDI, 324854/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602004, de 2 a 9.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1259 de 27.12.06 (processo 1.58653.06.6).

DESIGNA DENISE DE FATIMA GIRARDI, 324854/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Pediatria, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18302016, a contar de 10.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1260 de 27.12.06 (processo 1.58653.06.6).

DESIGNA CLAUDIO MENEGHELLO MARTINS, 614390/1, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Psiquiatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602003, a contar de 12.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1263 de 27.12.06 (processo 1.58708.06.5).

DESIGNA BARBARA CELIS MACUCO

MATZENBACHER, 535920/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.06, código do posto 11160003, código do órgão 18602016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1265 de 27.12.06 (processo 1.58709.06.1).

DISPENSA JOSE LUIS JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, atendente, SA.1.09.04, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, 18602004, a contar de 2.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1258 de 27.12.06 (processo 1.58653.06.6).

DISPENSA ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS, 552024/1, médica, ES.1.24.NS, da função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Psiquiatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602003, a contar de 12.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1262 de 27.12.06 (processo 1.58708.06.5).

DISPENSA SILVIA REGINA ROSA SOARES, 88666/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.06, código do posto 11160003, código do órgão 18602016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1264 de 27.12.06 (processo 1.58709.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTIDES MENEZES, 5126.4, falecido em 18.1.89, estatutário, auxiliar de serviços gerais. 2.D, 30 horas, da

Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOEMIA RODRIGUES MENEZES, 3199.7, CPF 61968447091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1592 de 21.12.06 (processo 1.28585.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SOLANGE FULGINITI PFUTZENREUTER, 53536.9, estatutária, assistente administrativa readaptada de monitora, SA.1.08.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 760 de 28.7.05, que modificou o Ato 1581 de 18.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 29.4.04, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 000085.0200/05.9; CPF 40480763020, PASEP 12039994876, através do Ato 1589 de 22.12.06 (processo 1.26532.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26.9.06, em relação a GILBERTO TADEU DE OLIVEI-

RA, 817974/1, médico, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3702 de 27.12.06 (processo 1.46654.06.2).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.11.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3681 de 27.12.06 (processo 1.52778.06.1).

CONCEDE a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502/5, assistente administrativo, AA.3.04.06, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para o Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 9.1.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3680 de 27.12.06 (processo 1.49752.06.5).

CONVOCA JULIANO VASCONCELOS, 778099/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3623 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA JULIANO VASCONCELOS, 778099; JANETE MARIA SCHNEIDER, 789656; RUI ALBERTO FANK, 773946; e JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3624 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA ALEX PEREIRA ROCHA, 789632/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3625 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA TANIA RUIVO MICHELENA, 159508; **MIGUEL ANTONIO BARRETO**, 163226; **EMERSON DUARTE MACIEAL**, 334537; **LEILA MARIA SCHAAN SALIS**, 778440; **GLAUCE ROSSET CERVO**, 800469; **GIOVANNI MARIATH ARISIO**, 803811; **LUIZ PAULO ROSEK GERMANO**, 814717, e **DIOGO KASPER SEVERO**, 836350, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.08, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3673 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA SIMONE DELLA BONA, 159510, e **TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL**, 159545, ambas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3674 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3675 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3676 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880; **LUIZ ELIAS**, 643613; **DORALICE ALVES LUIZ**, 646470; **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, 648003; **ALMIR SOUZA FARIAS**, 652304, e **FELIX BUAVA KILA**, 661627, todos cedidos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b” 110, inciso III da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3677 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 583951, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3678 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 159521, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 3679 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 26.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3703 de 27.12.06 (processo 1.59788.06.2).

CONVOCA LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 332024/5, exatora municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.11.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3704 de 28.12.06 (processo 1.59672.06.4).

CONVOCA SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3709 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3710 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

DESIGNA MARCIO JOSE BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de

tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias de 2.1 a 16.1.07, através da Portaria 3495 de 12.12.06.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, 210023, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.12.06 a 17.1.07, através da Portaria 3615 de 26.12.06.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210031, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 19.1.07, através da Portaria 3616 de 26.12.06.

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 76326.6, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 3626, de 27.12.06

DESIGNA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.M5, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3627 de 27.12.06

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 47947.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501020, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 3628 de 27.12.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 8016.3, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 12501020, substituindo SUZANA REIS COELHO, 76326.6, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 3629 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 47947.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de

dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501020, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 3630 de 27.12.06.

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, ES.1.01.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 210128, 12801002, substituindo JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 33403.3, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3631 de 27.12.06.

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 210091, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3632 de 27.12.06.

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURTI, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3633 de 27.12.06.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 3635 de 27.12.06.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 3636 de 27.12.06.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo

de férias, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 3637 de 27.12.06.

DESIGNA JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO/UVF, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3638 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA INÊS KUFNER, 29800.4/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada da GAP/CASE, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 22176.7/3, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3639 de 27.12.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2007, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 79 de 27.12.06.

DELEGA competência a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2007, através da Portaria 80 de 27.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 72/06, que trata do fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o Carnaval 2007, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.1.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 309 de 26.12.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.1.07 a 31.12.07, EROS

VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1558 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

COLOCA, de 1º.2 a 31.12.07, JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1574 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.07, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1628 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

CONVOCA, a contar de 4.12.06, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1622 de 20.12.06 (processo 5.561.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 16 de 4.1.91, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1555 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 501 de 25.9.98, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1556 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 751 de 12.8.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1557 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 503 de 30.7.02, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através

da Portaria 1571 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 392 de 5.7.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1572 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 505 de 30.7.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1573 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.12.06, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 454 de 29.3.06, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 1621 de 20.12.06 (processo 5.561.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1214 de 22.8.06, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1623 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1173 de 9.8.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1624 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1247 de 18.11.05, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1625 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 158 de 20.1.06, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1626 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 268 de 28.7.93, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1627 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 605 de 28.4.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1588 de 19.12.06 (processo 5.679.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 132 de 16.1.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1589 de 19.12.06 (processo 5.3749.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 839 de 22.6.06, que o colocou com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1590 de 19.12.06 (processo 5.1227.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 271 de 16.2.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1591 de 19.12.06 (processo 5.392.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1699 de 30.12.05, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1592 de 19.12.06 (processo 5.3842.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 530 de 7.4.06, que o colocou a disposição do Gabinete do Prefeito/CODEC, com ônus para o órgão de origem, através da Portaria 1593 de 19.12.06 (processo 5.922.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1236 de 24.8.06 que a colocou, com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 1594 de 19.12.06 9 (processo 5.2700.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os

efeitos da Portaria 459 de 28.3.06, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1595 de 19.12.06 (processo 5.559.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ARLETE SILVINO, 661792, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 15 de 8.1.01, que a colocou, com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1596 de 19.12.06 (processo 5.006.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 304030, gari, CLT0001.A.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 55/89 que o colocou, com ônus, à disposição da Administração, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através da Portaria 1597 de 19.12.06 (processo 5.521.94.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 229860, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 22.2.02, que o colocou com ônus, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1598 de 19.12.06 (processo 5.1035.92.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLA MARQUES FARIA, 628909, médica veterinária, ES.3.15.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 25.7.83, que a colocou com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1599 de 19.12.06 (processo 5.722.93.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 664719, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1688 de 30.12.05, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1600 de 19.12.06 (processo 5.3860.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 67663, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1695 de 30.12.05, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1601 de 19.12.06 (processo 5.3853.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, o prazo das respectivas Portarias, em relação aos servidores abaixo relacionados, que os colocaram a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1602 de 19.12.06 (processo 5.203.92.0).

MATRIC.	NOME	PORTARIA
633632	JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES	324/86
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	284/91

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO JOSÉ BAUER, 664483, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 193 de 30.1.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1603 de 19.12.06 (processo 5.3694.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista, OP.3.14.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1206 de 6.10.05 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1604 de 19.12.06 (processo 5.2888.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 307 de 23.2.06 que a colocou, com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1605 de 19.12.06 (processo 5.053.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 382 de 20.3.06, que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1606 de 20.12.06 (processo 5.175.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 119 de 13.1.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1607 de 20.12.06 (processo 5.3721.05.1).

MODIFICA a Portaria 1641 de 19.12.05 em relação a JAIRO FEIJÓ BATISTA, 122510, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto a data da cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, que passa a ser de 15.12.05 a 31.12.06 e não como constou, através da Portaria 1608 de 20.12.06 (processo 5.3655.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JAIRO FEIJÓ BATISTA, 122510, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1641 de 19.12.05 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1609 de 20.12.06 (processo 5.3655.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARTA SIRÂNGELO

BAUERMANN, 663648, engenheira, ES.3.09.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 844 de 15.9.03 que a colocou, com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1610 de 20.12.06 (processo 5.3453.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, procuradora, ES.3.23.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 548 de 19.9.01, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1611 de 20.12.06 (processo 5.3733.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 660738, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 592 de 18.10.04, que o colocou com ônus para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1612 de 20.12.06 (processo 5.1021.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 471 de 28.3.06, que o colocou com ônus, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1613 de 20.12.06 (processo 5.626.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 662309, instalador, OP.3.08.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 6 de 7.1.97, que o colocou com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1614 de 20.12.06 (processo 5.008.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1082 de 26.7.06, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1629 de 22.12.06 (processo 5.2305.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 992 de 14.7.06, que os colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1630 de 22.12.06 (processo 5.2032.06.6).

MATRIC.	NOME
659864	DELSON PEREIRA DOS SANTOS
650083	EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em rela-

ção a ODETE FRAGA JARDIM, 455821, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 629 de 9.9.99 que a colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1631 de 22.12.06 (processo 5.2119.98.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1224 de 22.8.06, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1632 de 22.12.06 (processo 5.2288.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1240 de 24.8.06, que a colocou, com ônus para o órgão de origem, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1633 de 22.12.06 (processo 5.2179.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1232 de 24.8.06, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1637 de 26.12.06 (processo 5.2088.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 878 de 3.7.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1638 de 26.12.06 (processo 5.1605.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 467 de 28.3.06, que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1639 de 26.12.06 (processo 5.339.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 387 de 20.3.06 que o colocou, com ônus

à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1640 de 26.12.85 (processo 5.3755.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1158 de 23.9.05, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1641 de 26.12.06 (processo 5.2366.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 450 de 29.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1642 de 26.12.06 (processo 5.562.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 664471, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 101 de 11.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Especial de

Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1643 de 26.12.06 (processo 5.3862.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18.12.06, a REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, lotado na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 434 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

CONCEDE, a contar de 21.12.06, a MARLI DOMINGUES PINHEIRO, 30281.0, apoio operacional - apontadora, na Área de Materiais, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no arti-

go 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 442 de 20.12.06. (Memo 140/06 ADES)

DESIGNA LÉO JORGE SANTOS CAMARGO, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Manutenção, de 2 a 16.1.07, em substituição ao titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo – engenheiro civil, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 421 de 11.12.06. (Memo 186/06-AMAN)

DESIGNA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, monitora, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Serviços Gerais, a contar de 18.12.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 436 de 18.12.06. (Memo 155/06-DA)

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica – assistente administrativa, na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como coordenadora da parte administrativa dos estágios no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 31.3.06, com base no artigo 7º, do Decreto

Municipal 15134 de 29.3.06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213, de 18.6.03, através da Portaria 450 de 27.12.06. (Memo 440/06 AATA)

DISPENSA REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar aécnico – assistente administrativo, da função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Serviços Gerais, a contar de 18.12.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

RELOTA REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Serviços Gerais para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 18.12.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 432 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

RELOTA LUCIANE SILVEIRA EGRES, 76215.8, monitora, do Serviço de Educação Social de Rua para a Área Serviços Gerais, a contar de 18.12.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

RELOTA MARLI DOMINGUES PINHEIRO, 30281.0, apoio operacional - apontadora, do Centro Regional Lomba Partenon, para a Área de Materiais, a contar de 21.12.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 20.12.06. (Memo 140-06 ADES)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3592 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
502884/1	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI
487974/1	ADRIANA BONADIMAN
335591/1	ADRIANA GONCALVES XAVIER
420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA
467392/1	ADRIANA MOREIRA GIMENEZ FERREIRA
235018/1	AIDA DOROTEIA DA ROCHA NOGUEIRA
816118/1	ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES
500759/1	ALEXANDRE BUENO
158814/3	ALINE IARONKA TAVARES
158954/1	ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS
437491/2	AMARILIS LAUDE LISBOA
422141/1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO
722010/2	ANA CLAUDIA MEREGALLI
293160/2	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM
254219/3	ANA CRISTINA BRANDAO
526256/1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE
465954/1	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO
400819/1	ANA CRISTINA GHISLENI
540265/1	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA
511125/1	ANA CRISTINA PALERMO
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX
435070/2	ANA INES ARCE
816260/1	ANA LARA VONTOBEL FONSECA
241900/1	ANA LUCIA NASCIMENTO DA LUZ
344804/1	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES
158700/1	ANA PAULA DOS SANTOS
206183/1	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA

231621/2	ANDREA DE SOUZA ZORTEA
353726/1	ANDREA FERREIRA RIBEIRO
237738/2	ANDREIA TERESINHA DROESCHER
305082/2	ANGELA DA ROCHA ROLLA
283256/1	ANITA LEMMERTZ MAURER
255595/1	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER
778750/1	ARIANE DA SILVA COUGO
206493/1	BEATRIZ REGINA PISCHKE
831041/1	CAMILA MARQUES VIGOLO
819922/1	CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO
158504/1	CARLA REJANE FLORES
158590/2	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA
281648/1	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL
180406/1	CARMEN REGINA FONSECA DE LEAO
195513/1	CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO
192809/1	CARMEN SUSANA RODRIGUES
516962/2	CAROLINA ARANEDA PEREIRA
778749/1	CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER
505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES
346291/1	CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH
503001/1	CLARICE KUFFNER
123988/1	CLARITA MERCEDES RAMOS DE BRITTO
818905/1	CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS
367373/1	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM
527911/1	CLAUDIA BICCA MARZANO
141942/1	CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO
334860/1	CLAUDIA MACHADO GARCIA
282458/1	CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO
235456/1	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA
550234/1	CLAUDIO JOSE BERTAZZO
279988/1	CLOTILDES DIETRICH LESSA
158401/1	CONRADO ABREU CHAGAS
280413/1	CRISTIANE ESTEVES BASTOS
158530/1	CRISTIANE PELISOLLI CABRAL
830231/1	CRISTIANE SCHARDONG
550817/1	CRISTIANE SOUZA GOULART
816880/1	CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO
195835/1	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA
241468/1	DALILA SALETE FROTA JOSE
261250/2	DALVA MARIA DA SILVA
489284/1	DANIELA SCHAEFER
83942/2	DENISE BOHRER PAIM

532440/2	DENISE BRINQUES MAIA	264470/1	LISE CAMPOS CARDOSO
816283/1	DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA	158930/1	LISIANE FERREIRA NUNES
435275/2	DENISE MEDINA SILVEIRA	488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE
816945/1	DENISE RODRIGUES FLORES	392689/1	LUCI MACIEL COMISSOLI
394042/1	DENISE ROSA AYALA DA CHEMALE	818966/1	LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES
334112/2	DENIZE SILVA ALBRECHT	158838/2	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO
242011/1	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	509880/5	LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT
779481/1	DIRLERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA	349346/2	LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY
552012/1	EDUARDO ANTONIO TRICHES	262710/1	LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA
435330/1	ELAINE FRAGA VEIT	141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA
526323/1	ELIANE MARIA ANTONELLO	440192/2	LUCIANO DEBOM STEIW
364815/1	ELIANE RIOS NAUJORKS	158577/1	LUCIR DA ROSA SOUZA
822544/1	ELIS REGINA DE ABREU	395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI
236280/1	ELISABETE CONCEICAO DA SILVA	142223/1	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA
232509/1	ELISABETE MARIA SCHIFINO	546425/1	MARA LILIA CAPISTRANO REFOSCO
251097/2	ELISABETH DOS REIS MORAES	393955/1	MARA REGINA DE SOUZA
62550/4	ELIZABETH ANIR GONCALVES DE SOUZA	142235/1	MARCELA MESQUITA BAPTISTA
550672/1	ELSA MARIA DA ROSA MENDES	547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA
279927/1	ELZA REGINA BERNST	778609/1	MARCIA ALCARA DONINI
266982/1	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	780264/1	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
436541/1	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	393852/1	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA
278583/2	FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	481900/2	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO
455961/1	FLAVIA CRISTINA DIETRICH	327715/4	MARCIA REGINA MOTA
437909/1	FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS	261730/1	MARCIA SCHULTZ ASSUMPCAO
142107/1	GABRIELA RODRIGUES	392756/1	MARELISE AMABILE BIANCHESI FERREIRA
544581/1	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO
373385/2	GIANE ZACHER	667861/1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL
142156/1	GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO	529622/2	MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO
547340/1	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	473033/1	MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES
90077/2	GISELE BISCHOFF SCHERER	530879/1	MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA
778798/1	GISELE PELC PRESTES	540095/1	MARIA CLAUDIA BOMBASSARO
546498/1	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE
193978/1	GLADIS SOARES FRAGA	187541/1	MARIA CRISTINA PAULO Busetti
142193/1	GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI	382088/2	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
264298/1	GUILENE SALERNO	421823/1	MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA
816180/1	HALEX BRASCO PAMPANELLI	303905/1	MARIA DA CONCEICAO CHAVES BERTOLDO
273032/5	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	527900/1	MARIA DA GRACA OLIVEIRA DA SILVA
547788/1	HELENA CARVALHO OSORIO	232042/1	MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA
547752/1	HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA	274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA
304661/1	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT
439608/1	HILARIO BICHELS	556388/1	MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAT
440246/1	HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO	818929/1	MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO
239346/1	ILDA COMARETTO BECK	393670/1	MARIA LUISA BARBOSA LOSS
551925/1	IMOGENE VIEIRA DE MORAES	179805/1	MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA
282860/1	INES MARIA VICENTINI	547510/1	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA
282150/1	IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	392835/1	MARIA SALETI ROSETTI
261820/1	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	534551/1	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO
287687/1	ISAURA INAJARA PADILHA LEAO	544544/1	MARIANE CHEMELLO MULLER
355176/3	IVAN WEBBER DOS SANTOS	560999/1	MARILIA GAZOLA
193899/1	JACI ROCHA DUARTE	236450/1	MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA
105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	367385/1	MARIO LUIZ COELHO BRUM
283086/1	JANE KARNOPP DIEDRICH	206195/1	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER
197376/1	JANETE POCHMANN SIMONI	821138/1	MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER
528150/1	JAQUELINE MARQUES QUINTINO	71368/2	MARLI LUCAS CEZIMBA
365686/3	JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	467574/1	MARTA BARBOSA CASTRO
526402/1	JESSICA MARTIN SOLER	142168/1	MARTA RAMOS COLLARES
529385/1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	816362/1	MELISSA MACHADO TERRA
511629/1	JOICE GALLI	141917/1	MICHELE MENEZES RIVATTO
281624/1	JOSE ANTONIO FRACALOSSO MEISTE	469558/1	MICHELLE COSTA GOFFERMANN
544891/1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	362764/1	MIRIAM DE SOLARES
459462/1	JOSELAINA SEBEM DE CASTRO	304636/2	MIRIAM PEREIRA LEMOS
141863/1	JULIANA KAEFER DILL	527959/1	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO
372848/1	JULIO CESAR DE BITTENCOURT GOMES	526268/1	MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA
505940/1	JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES	107971/2	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
400753/1	JUSSARA BERNARDI	348329/1	NARA TEREZINHA AVILA DE FREITAS
546449/1	JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA	186500/1	NELCI LEITE MACHADO
421940/1	JUSSARA SANT'ANNA CABREIRA	455808/1	NEUSA DA SILVEIRA DIAS
546322/1	KARINA DE MELO PINTO	434921/1	NILTA MARA SEVERO FREITAS
180145/1	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	158760/1	NILZA TERESINHA PEREIRA
251127/1	LAIS WEBER NOWACZYK MERKER	55752/5	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES
158486/1	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	278133/2	PATRICIA CARDINALE DALAROSA
539767/1	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	535944/1	PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO ALBUQUERQUE
362030/1	LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO	819612/1	PAULA CRISTINA PAGOT
381461/1	LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMES	467835/1	PAULA TERRA NASSER
778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	491436/1	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA
335116/1	LETICIA SCHULTZ D'AVILA	556390/1	PAULO ALECIO MUHL
500784/1	LIA CARMEN BISOL	816192/1	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA
550921/1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	547892/1	PAULO RICARDO DIAS FAGAN
816349/1	LIA JARDIM RODRIGUES	469157/2	RAQUEL DURO DA SILVA
556558/1	LIANE SCHULLER	437715/1	RAQUEL MADELENE FURQUIM
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	476538/1	REGINA ALMEIDA
546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	304879/1	REGINA APPELT SOLLA
326127/1	LIRIA ELISABETE PAPAEO PANITZ	373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA

551809/1	REGINA JAQUES CANABARRO	470949/1	ANERI MARIA STRACK
119341/2	REGINA MARIA ALBANUS FLORES	68813/1	ANGELA MARIA PIETROBON
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	556420/1	ANGELA MONTANHA ARANGUEZ
527984/1	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	422086/1	BEATRIZ GIUGLIANI
345195/1	REJANE GUARIGLIA DA SILVA	381503/1	BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO
125663/1	REMULO SILVA FONTES	532323/1	CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA
482575/1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	334586/3	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ
436413/1	RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS	364074/1	CARLOS ANTAO RESCKE
287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	392940/1	CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI
208647/1	RITA MARIZETE DE SA DA SILVA	469730/1	CINTIA LEAO
473641/1	RONALDO SILVA MACHADO	393207/1	CLAUDIA REGINA DA SILVA
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	180510/1	CLAUDIA ROSSI ANTUNES STEFFENS
241730/1	ROSANE BONOTO RODRIGUES	395423/1	CLAUDIA SIMONI FIDELIS DA SILVEIRA
471360/1	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA
236357/1	ROSANE RODRIGUES BONELLI	215573/2	CRISTINA OSORIO KREBS
546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA	282483/1	CRISTINE PATANE
392641/1	ROSANI DA SILVA FERREIRA	468670/1	DANIELA BEATRIZ COLETTI
280103/1	ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE	215585/2	DANIELA SELBACK FABRIS
158607/1	ROSELAINA AZAMBUJA MACHADO	276392/2	DANIELE SIMONETO
394121/1	ROSELAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	528204/1	DEISE CANTELLI KROEFF
816143/1	ROSELAINA PORTO MAIA	476988/1	DEISE FEIJO SOUTO
125936/2	ROSELENA LEAL COLOMBO	556480/1	DELIAMARIS FRAGA ACUNHA
347623/2	ROSEMARY MODERNELE MADEIRA	282677/1	DENISE BENATTI
529415/1	ROSITA MARIA SCHMITZ	300930/1	DENISE FENSTERSEIFER
466454/1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	106220/2	DENISE JORGE
829678/1	SALETE MOURA DA SILVA	344932/1	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES
816386/1	SAMYA MARIA ALMEIDA BOTELHO PESTANA	241298/1	DENISE MAIA
159016/1	SANDRA DA SILVA CARELI	78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA
262496/1	SANDRA ELZA MASSI	335232/1	ELAINE CONCEICAO DA CRUZ PICCOLI
217132/2	SANDRA LIMA	280346/1	ELIANA LEAO
367270/1	SARAJANE GOMES FROTA	392537/1	ELIZABETH SARATIS CARVALHO TRINDADE
434957/1	SERGIO LUIS MAYER	184310/3	FLAVIA SZUCHMAN VOGEL
75910/2	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	258778/3	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA
400984/1	SILVIA MAZZONI DE CASTRO	331652/1	FRANCO DALZOT COELHO
249625/2	SILVIA OLSEN	280360/1	GEIZA MORAES REUS
80515/1	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	506075/1	GEORGIA DECKER
402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	235500/1	GILSE HELENA MAGALHAES FORTES
315713/2	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	302470/2	GIOVANI VILMAR COMERLATTO
382222/1	SIMONE ARLAQUE FLORES	500838/1	HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA
365080/1	SIMONE DOTTE	78510/2	IARA DENISE BANDEIRA ARAUJO
527390/6	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	392562/1	IARA MARLENE DA SILVA EICH
158589/1	SIMONE ROSANELLI	280449/1	ILIBIA CALLEYA SILVA
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	287614/1	INAJARA SILVA DA ROSA
158681/1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	556418/1	ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER
231839/1	SONIA GARCIA LEMOS	288941/1	IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN
280929/1	SUSANA MARTINS DA COSTA	502768/1	IVONE FRONZA MENDES
504996/1	TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO	206651/1	JACQUELINE MROSS HARTMANN
194120/1	TANIA MARIA BASEGIO	544880/1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA
260633/2	TANIA MARIA RASQUIM BERTUSSI	231815/1	JANICE MARIA TRAVI PRATES
821140/1	TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS	343976/1	JOICE ILHA BRUHN
442589/4	TATIANE SANTOS DOS SANTOS	281387/1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA
498352/4	TAVAMA NUNES DOS SANTOS	167475/2	JULIE MARGARETH CARDOSO
276471/2	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA	475406/1	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA
470380/2	THAIS MENNA BARRETO	335694/1	KARIN LUSIA FLESCHE
158360/1	TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI	234397/1	KATIA MARIA MARTINS ISERHARD
158516/1	VANER DE VARGAS VEIGA	550787/1	LADI VIVIANA CASTELLI
468694/1	VANIUS KNAK	273860/1	LILIA FELBER HECK
139935/4	VERA BRANDAO LAGO	436530/1	LISETE MARIA DE OLIVEIRA
351845/1	VERA FILOMENA DE MORAES	233060/1	LISIA SOUZA GUTERRES
546103/1	VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	281041/1	LUCIA BEATRIZ NUNCIO
125638/2	VERA MARIA D'AMORE	450082/1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA
394844/2	VERA MARIA SOTERIO	561098/1	LUCIANE TREMARIM SANTANA
550878/1	VILI CARLOS SALDANHA	335451/1	LUIS ANTONIO DE SOUZA
547259/1	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	494668/3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA
818012/1	VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	333545/1	LUIS SECCHI NETO
528046/1	VITOR JOSE RIGO	360263/3	LUIZ ALBERTO GIRARDI
502306/2	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO	311331/3	MAGDA SIEROTA
194430/1	ZENIRA SILVEIRA SEVERO	314137/3	MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA
		288801/1	MARCIA AMARO SANTOS
		351857/1	MARCIA GOMES
		546462/1	MARCIA INES DE LEON DIAS
		240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO
		441615/1	MARCIA SILVEIRA RAMOS
		232029/1	MARGARETH EMILIA DE AZEVEDO
		357434/1	MARIA CELINA BORGES PANICHI
		306724/1	MARIA DA CONCEICAO DE MELO PINTO
		372204/1	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON
		233289/2	MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO
		505642/1	MARIA MADALENA BASTOS DIAS
		416268/1	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES
		282148/1	MARIE SOLANGE CALVIERA
		393580/1	MARILEISE DINORA CALDEIRA
		192792/1	MARILIA DUVELIUS WAPPER

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3593 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
436681/1	ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA
243775/1	ALICE MORAIS GONCALVES
393270/1	ANA HELENA SOUZA BIRNFELD
254852/1	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES
547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL
146071/1	ANDREA KETZER OSORIO
394728/1	ANDREIA PETZHOLD FEIJO

436395/1 MARILUCE DA SILVA FLORES
 260992/1 MARITZA MARTINS
 250822/1 MARLISE JANETE FERREIRA
 249637/1 MARTA ELISA XAVIER PEREIRA
 346590/1 MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA
 547880/1 MAX LINDOBERTO CASTRO GONCALVES
 547806/1 MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER
 367713/1 MONICA JOSIANE GOULART SOARES
 279964/1 NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA
 233083/1 NARA LYS FAGUNDES
 393610/1 NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA
 235470/1 NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI
 381345/1 NUBIA JOVITA PRESTES CALDAS
 335578/1 NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA
 158711/1 PATRICIA DA CUNHA RAUPP
 361980/1 PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN
 510790/1 PATRICIA RIBEIRO BRASIL
 459036/2 PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS
 816210/1 PAULA FLORES GRIGOLETTO
 499034/1 PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA
 535981/1 RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS
 435160/1 REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA
 381618/1 REJANE MARIA GOETTEMS
 547727/1 REJANE RHODEN
 90144/2 RENATO BAPTISTA VIEIRA
 368079/1 RICARDO MENEGOTTO
 280747/1 ROSA MACHADO VIEIRA
 456000/1 ROSA MARIA BOETTCHER BOTT
 280784/1 ROSA MARIA JACOBSEN
 415768/1 ROSANE QUIROGA DENARDI
 178308/2 ROSANGELA BARROS BIRCK
 281946/1 ROSELAINA AQUINO DA SILVA
 550891/1 ROSELLA BRUXEL DE QUADROS
 211774/2 ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA
 394534/1 SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA
 420508/1 SANDRA LUISA PREZZI
 467902/1 SANDRA TESSLER RODRIGUES
 267305/1 SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS
 384190/2 SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO
 243659/1 SOLANGE TEREZINHA THEIS
 262230/1 SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA
 266866/1 TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA
 494991/2 TIAGO MACHADO MORAES
 307200/1 TRAUDE SCHROEDER KREBS
 281090/1 VALERIA XAVIER BARBIERI
 416013/1 VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE
 494723/3 VALTER MORIGI
 287535/1 VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO
 85434/2 VERA LUCIA CORREA DE MATTOS
 364943/1 VERA REGINA KARPSS SCHWARZ
 344488/1 VERONICA SALETE MEDEIROS GORGA
 206973/1 VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA
 234567/1 WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO
 122996/1 ZELIA REGINA WINTER
 505174/1 ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3594 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
392628/1	ADRIANA TORRES BRUM
817986/1	ADRIANE ESTER BULOW
468890/1	ALICE BEMVENUTI
142120/1	ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA
817949/1	ANA FELICIA GUEDES TRINDADE
364888/1	ANA HELENA PINTO DO AMARANTE
556560/1	ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS
556595/1	ANDREIA TODESCHI MERLO
546401/1	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN
344087/1	CLAUDIA BAUMGARTEN
202414/2	CLAUDIA MARTINS DUSSO
492817/2	CLAUDIA NUNES VANACOR
778737/1	CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN
415150/1	EGLAE HIPOLITO
816519/1	ELENILTON NEWKAMP
529373/1	ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO
393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA
415677/1	ESTER ALLER
816120/1	ESTER RODRIGUES LEAO
394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA
158449/1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA

237751/2	FABIANE BORGES PAVANI
818772/1	FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI
816933/1	FRANCELI BRIZOLLA
243751/1	INES DEMARCHI
523255/4	JOSSIANE BOYEN BITENCOURT
436670/1	JUSCARA MADALENA CUSTODIO
817226/1	KARINE QUADROS DA SILVA
818085/1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI
479242/1	LORECI KURTZ DE MENEZES
487895/1	LUCIANA CAPAVERDE SILVA
546437/1	LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA
830243/1	LUCIANO ROCHA DA SILVA
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO
394285/1	MARGARETH VANIK
819260/1	MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES
544611/1	MARIA CRISTINA SCHULTE
829990/1	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI
353817/1	MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS
158735/1	MARIA LUISA FERLINI DA ROSA
547399/1	MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH
182774/1	MARIA ROSANE MENDES FERNANDES
178590/1	MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER
393086/1	MARIA VILLARINHO
244378/1	MARILAINA AMARO CHAVES
778464/1	MARILIA DA COSTA RIBAS
489405/1	MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM
182117/1	MARTA APOSTOLO VIDAL
351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA
490420/1	MARTA QUINTANILHA GOMES
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ
546474/1	MERCES APARECIDA DIANA
261911/1	MOACYR MARRANGHELLO
87017/2	ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO
492179/1	ODIVAR MARIA POZZEBON
282550/1	REGINA SALGADO PIRILLO
85379/3	REJANE MARIA TANCREDI
516895/2	ROCHELE MARCELLO DA SILVA
158620/1	ROSA MARIA BAGATINI
818863/1	ROSANE FERNANDES CAMPANI
505320/1	ROSSANA MARIA SASTRE SACCO
491631/1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO
158851/2	SARIANE DA SILVA
781359/1	SCHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO
263040/1	SIMONE RIOS BAUMGARTEN
206456/1	SONIA MARIA GOMES DA ROSA
467744/1	STELA MARIS VAUCHER FARIAS
781440/1	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL
469509/1	TANIA MARA CORDENONSI
816246/1	TANISE MULLER RAMOS
233691/2	VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA
469250/1	VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA
52933/4	VERA MARIA PEREIRA VIVIAN
819946/1	VIVIAN FERRARI

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3595 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI
239917/2	ANGELA FOLETTTO
195460/1	CARLA CRISTOVAO BALENA
539809/1	CASSIO LUIZ DA CONCEICAO
364190/1	CLEA PENTEADO
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS
556431/1	DENIOMAR BROSE
442127/1	DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ
470986/1	FATIMA ADRIANE LIMA
556583/1	FREDERICO GORSKY NETO
322250/1	IONE TEREZINHA NICHELE
353696/3	LETICIA RIBEIRO KOPP
516834/1	LIANA DORIS STEYER
551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO
469790/1	MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA
486489/1	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN
281958/1	MARILIA FONTOURA MENDES
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN
500644/1	NORMA INGRID STEYER SEIBERT
536663/1	SILVANA FERRAZ DA SILVA

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de

Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 3590 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME	PORTARIA
235018/1	AIDA DOROTEIA DA ROCHA NOGUEIRA	1360, DE 26/06/1999
422141/1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO	841, DE 28/03/2005
254219/3	ANA CRISTINA BRANDAO	137, DE 20/01/2003
465954/1	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	137, DE 20/01/2003
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	84, DE 06/02/2004
241900/1	ANA LUCIA NASCIMENTO DA LUZ	135, DE 20/01/2003
353726/1	ANDREA FERREIRA RIBEIRO	1357, DE 29/06/1999
305082/2	ANGELA DA ROCHA ROLLA	1406, DE 10/07/2002
255595/1	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER	1410, DE 10/07/2002
206493/1	BEATRIZ REGINA PISCHKE	1122, DE 22/07/1997
195513/1	CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO	3444, DE 26/12/2005
123988/1	CLARITA MERCEDES RAMOS DE BRITTO	137, DE 20/01/2003
367373/1	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	135, DE 20/01/2003
334860/1	CLAUDIA MACHADO GARCIA	841, DE 28/03/2005
235456/1	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	1360, DE 29/06/1999
280413/1	CRISTIANE ESTEVES BASTOS	3446, DE 26/12/2005
195835/1	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	1301, DE 13/06/2001
83942/2	DENISE BOHRER PAIM	2261, DE 31/12/1988
242011/1	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	137, DE 20/01/2003
550672/1	ELSA MARIA DA ROSA MENDES	3446, DE 26/12/2005
436541/1	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	1410, DE 10/07/2002
278583/2	FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	839, DE 28/03/2005
273032/5	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	1686, DE 10/08/2001
547752/1	HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA	3446, DE 26/12/2005
439608/1	HILARIO BICHELS	148, DE 10/07/2002
239346/1	ILDA COMARETTO BECK	1122, DE 22/07/1997
282150/1	IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	995, DE 25/06/1998
261820/1	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	1305, DE 13/06/2001
105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	99, DE 16/12/2004
197376/1	JANETE POCHMANN SIMONI	137, DE 20/01/2003
421940/1	JUSSARA SANT'ANNA CABREIRA	99, DE 16/12/2004
180145/1	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	470, DE 20/07/1998
251127/1	LAIS WEBER NOWACZYK MERKER	1957, DE 08/11/2000
539767/1	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	3445, DE 26/12/2005
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	137, DE 20/01/2003
392689/1	LUCI MACIEL COMISSOLI	841, DE 28/03/2005
262710/1	LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA	1301, DE 13/06/2001
440192/2	LUCIANO DEBOM STEIW	1288, DE 29/04/2005
395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	841, DE 28/03/2005
547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	3445, DE 26/12/2005
261730/1	MARCIA SCHULTZ ASSUMPCAO	1957, DE 08/11/2000
473033/1	MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES	137, DE 20/01/2003
438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE	839, DE 28/03/2005
532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	841, DE 28/03/2005
236450/1	MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA	129, DE 27/08/04
362764/1	MIRIAM DE SOLARES	841, DE 28/03/2005
527959/1	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	839, DE 28/03/2005
535944/1	PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO ALBUQUERQUE	843, DE 28/03/2005
469157/2	RAQUEL DURO DA SILVA	137, DE 20/01/2003
304879/1	REGINA APPELT SOLLA	3444, DE 26/12/2005
373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA	99, DE 16/12/2004
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	1406, DE 10/07/2002
345195/1	REJANE GUARIGLIA DA SILVA	448, DE 21/03/2002
287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	839, DE 28/03/2005
394121/1	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	137, DE 20/01/2003
75910/2	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	2261, DE 31/12/1988
249625/2	SILVIA OLSEN	139, DE 20/01/2003
80515/1	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	1357, DE 29/06/1999
402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	1305, DE 13/06/2001
194120/1	TANIA MARIA BASEGIO	1406, DE 10/07/2002
468694/1	VANIUS KNAK	3444, DE 26/12/2005
528046/1	VITOR JOSE RIGO	3444, DE 26/12/2005
194430/1	ZENIRA SILVEIRA SEVERO	3444, DE 26/12/2005

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 3591 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME	PORTARIA
335591/1	ADRIANA GONCALVES XAVIER	3448, DE 26/12/2005
293160/2	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM	3448, DE 26/12/2005
254852/1	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES	871, DE 29/05/1995
231621/2	ANDREA DE SOUZA ZORTEA	3448, DE 26/12/2005
394728/1	ANDREIA PETZHOLD FEIJO	137, DE 20/01/2003
470949/1	ANERI MARIA STRACK	99, DE 16/12/2004
381503/1	BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO	948, DE 06/04/2005
334586/3	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ	139, DE 20/01/2003
364074/1	CARLOS ANTAO RESCKE	922, DE 07/05/2002
469730/1	CINTIA LEAO	102, DE 16/02/2004
180510/1	CLAUDIA ROSSI ANTUNES STEFFENS	99, DE 16/12/2004
282483/1	CRISTINE PATANE	420, DE 14/03/2002
468670/1	DANIELA BEATRIZ COLETTI	137, DE 20/01/2003
489284/1	DANIELA SCHAEFER	3448, DE 26/12/2005
215585/2	DANIELA SELBACK FABRIS	633, 16/03/2005
476988/1	DEISE FEIJO SOUTO	194, DE 16/03/2004
300930/1	DENISE FENSTERSEIFER	987, DE 20/06/1996
236280/1	ELISABETE CONCEICAO DA SILVA	3448, DE 26/12/2005
232509/1	ELISABETE MARIA SCHIFINO	3448, DE 26/12/2005
142107/1	GABRIELA RODRIGUES	3448, DE 26/12/2005
547340/1	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	3448, DE 26/12/2005
280449/1	ILIBIA CALLEYA SILVA	839, DE 28/03/2005
287614/1	INAJARA SILVA DA ROSA	350, DE 16/04/2004
502768/1	IVONE FRONZA MENDES	82, DE 06/02/2004
206651/1	JACQUELINE MROSS HARTMANN	1715, DE 30/09/1998
283086/1	JANE KARNOPP DIEDRICH	3448, DE 26/12/2005
362030/1	LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO	3448, DE 26/12/2005
778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	3448, DE 26/12/2005
546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	3448, DE 26/12/2005
450082/1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA	705, DE 06/04/2006
142223/1	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	3448, DE 26/12/2005
780264/1	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	3448, DE 26/12/2005
240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO	910, DE 04/04/2005
392756/1	MARELISE AMABILE BIANCHESSI FERREIRA	3448, DE 26/12/2005
232029/1	MARGARETH EMILIA DE AZEVEDO	786, DE 02/06/1997
421823/1	MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA	3448, DE 26/12/2005
260992/1	MARITZA MARTINS	1239, DE 05/06/2006
250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	1501, DE 27/09/1994
249637/1	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	1501, DE 27/09/1994
346590/1	MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA	2447, DE 23/08/2005
235470/1	NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI	1360, DE 29/06/1999
335578/1	NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA	1411, DE 10/07/2002
158711/1	PATRICIA DA CUNHA RAUPP	1410, DE 10/07/2002
361980/1	PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN	205, DE 19/03/2004
551809/1	REGINA JAQUES CANABARRO	3448, DE 26/12/2005
90144/2	RENATO BAPTISTA VIEIRA	1164, DE 12/06/2002
280747/1	ROSA MACHADO VIEIRA	839, DE 28/03/2005
392641/1	ROSANI DA SILVA FERREIRA	3448, DE 26/12/2005
347623/2	ROSEMARY MODERNEL MADEIRA	3448, DE 26/12/2005
394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	1301, DE 13/06/2001
467902/1	SANDRA TESSLER RODRIGUES	137, DE 20/01/2003
262230/1	SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA	1715, DE 30/09/1998
307200/1	TRAUDE SCHROEDER KREBS	1360, DE 29/06/1999
287535/1	VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO	135, DE 20/01/2003
85434/2	VERA LUCIA CORREA DE MATTOS	536, DE 30/03/1999
394844/2	VERA MARIA SOTERIO	3448, DE 26/12/2005
364943/1	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	454, DE 21/03/2002
206973/1	VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA	341, DE 15/04/2004
234567/1	WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO	136, DE 29/06/1999
122996/1	ZELIA REGINA WINTER	1122, DE 22/07/1997

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4696.06.9 – Indefere, em 28.12.06, a solicitação por falta de amparo legal, referente a LUIZ ARTUR MOMBACH, 258576, inativo.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.037, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços admi-

nistrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, modificando a estrutura do Serviço do Processo Legislativo, que integra a Diretoria Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inc. II do § 3º do art. 1º da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

§ 3º ...

...

II – SERVIÇO DO PROCESSO LEGISLATIVO:

a) Seção de Redação Legislativa;

b) Seção Legislativa:

1. Setor Legislativo

c) Seção de Comissões:

1. Setor de Comissões

...” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inc. I do § 1º do art. 11 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ...

§ 1º ...

...

I – Seção de Redação Legislativa:

a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;

b) informar e visar informações e documentos, opinando, se for o caso;

c) instruir processos;

d) conferir as proposições legislativas, obedecendo às regras ortográficas e adequando-as à técnica legislativa, quando necessário;

e) submeter ao autor a proposição, quando alterada em razão das adequações;

f) operacionalizar o saneamento regimental das proposições, objetivando sua instrução e tramitação;

g) conferir o texto promulgado da matéria aprovada em Plenário;

h) elaborar proposta de redação final dos projetos aprovados, de acordo com a técnica legislativa e a correção ortográfica e sintática;

i) digitar a redação final;

j) sugerir emendas à redação final nos termos regimentais;

l) controlar os prazos regimentais para o encaminhamento da redação final;

m) prestar esclarecimentos sobre o andamento dos processos que estiverem na Seção;

n) encaminhar para republicação matéria que divergir do texto aprovado;

o) conferir e adequar à técnica redacional os textos de pareceres e relatórios das Comissões Permanentes e Temporárias;

p) elaborar a escala de férias dos funcionários;

q) elaborar relatório anual das atividades;

r) executar tarefas correlatas.

...” (NR)

Art. 3º Fica revogado o inc. V do § 1º do art. 11 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.038, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Prêmio Mulher em Ação às Senhoras Dione Peña Zanatta, Neusa Selma Lyrio Heinzelmann, Eva Atanides Rodrigues, Leila Regina Lopes e Iara de Fátima Bueno da Rosa nas áreas A Mulher na Educação, A Mulher na Saúde, A Mulher nos Direitos Humanos, A Mulher na Política e A Mulher na Comunidade, respectivamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher em Ação, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução nº 1.867, de 23 de novembro de 2004, nas seguintes áreas:

I – A Mulher na Educação, à Senhora Dione Peña Zanatta;

II – A Mulher na Saúde, à Senhora Neusa Selma Lyrio Heinzelmann;

III – A Mulher nos Direitos Humanos, à Senhora Eva Atanides Rodrigues;

IV – A Mulher na Política, à Senhora Leila Regina Lopes; e

V – A Mulher na Comunidade, à Senhora Iara de Fátima Bueno da Rosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**INSTRUÇÃO 1/07**

Define conceito de mata ou floresta para fins da tutela ambiental no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal e a Constituição Estadual impõem ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente vedando práticas que coloquem em risco a função ecológica da flora;

Considerando que o Artigo 23 inciso VII da Constituição Federal estabelece competência comum da União, Estados e Municípios para preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando que o Artigo 30 inciso I da Constituição Federal delega competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal incumbe ao Município o dever de desenvolver ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização, cadastro e manutenção das matas remanescentes, fomentando o florestamento ecológico, e protegendo a flora e a paisagem natural;

Considerando que o Código Estadual do Meio Ambiente trata a floresta ou mata nativa como bens de interesse comum a todos, elementos necessários ao meio ambiente e aos ecossistemas;

Considerando que a existência e conservação da floresta no Município de Porto Alegre são condição fundamental à qualidade de vida da população local;

Considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Prevenção;

Considerando que a Lei Municipal 4.235/76 determina que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente é o órgão central do sistema de proteção ambiental no Município, tendo entre outras finalidades a de fiscalizar e promover medidas de preservação do ambiente natural no Município;

Considerando que a Lei Orgânica do Município, no artigo 236, §1º, inciso VI, incumbe ao Município desenvolver ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente, cadastrando e mantendo as matas remanescentes e fomentando o florestamento ecológico;

Considerando que a Lei Orgânica do Município no artigo 241 considera patrimônio da cidade, os morros e as matas do Município;

Considerando que a constatação de dano ambiental exige ação imediata do órgão ambiental;

DETERMINA:

Art. 1º – Para efeito de tutela ambiental no Município de Porto Alegre, cuja competência é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, define-se como mata ou floresta a associação de espécies vegetais arbóreas nos diversos estágios sucessionais, onde coexistem outras espécies da flora e da fauna, que variam em função das condições climáticas e ecológicas, desenvolvendo-se numa comunidade vegetal.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta instrução será considerado para fins de autorização, de qualquer natureza, inclusive, por ocasião do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Constatada intervenção não autorizada em mata ou floresta, tais como desmatamento ou invasões, o servidor público deverá comunicar, imediatamente, a Coor-

denação do Ambiente Natural – CAN/SUMAM.

§1º - A comunicação dar-se-á mediante cópia de auto de infração ou relatório de vistoria.

§2º – Comunicada, a CAN efetuará vistoria técnica no local, em prazo máximo de cinco dias úteis, apontando a dimensão do dano, bem como, medidas imediatas e mediatas de recuperação da área degradada.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente
LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Parques, Praças e Jardins
WALTER RUDOLF KOCH, Supervisor do Meio Ambiente
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Coordenador da Assessoria Jurídica

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 22/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelas Leis federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2006.

RESOLVE APROVAR:

Parecer 86/06 – Hospital Petrópolis – Programa Parceria Resolve.
 Parecer 87/06 – Hospital Petrópolis – Programa Parceria Resolve.
 Parecer 88/06 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia – Programa Parceria Resolve.
 Parecer 89/06 – Hospital São Lucas da PUC – Programa Parceria Resolve.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

OSCAR PANIZ,
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
 Tessor Ind. e Com. de Mangueiras e Material Elétrico Ltda. Me, CNPJ 91.418.871/0001.85 e Inscrição Municipal 181406.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 150, com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 117 de 4.1.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.
 A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.
TEXSOR IND. E COM. DE MANGUEIRAS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1289

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Blume Transportes Rodoviários Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 91 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 1º de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1292

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Caima Ltda.-Me
OBJETO: Prorrogação de prazo de 95 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1293

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Caima Ltda.-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo de 95 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 5 de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1318

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: LHB Alves & Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CON-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TRATO 1321

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Translilbi Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1 de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1329

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda. ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1332

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1333

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transmacanudo Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1334

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1335

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transmacanudo Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.046585.03-6 – CONCORRÊNCIA 4/03 – CONTRATO 1523

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1280

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Cortinovi Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 91 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 1º de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1286

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 84 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 25 de março de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONVITE 32/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Bebedouro de Pressão e Telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:
E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA., nos itens: 1 e 2.

A licitação foi declarada deserta no item 3, por não acudirem interessados ao produto em questão.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 30/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

MAZON – COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens: 1, 8, 12, 14, 28, 29, 30 e 47;

COMERCIAL ANGAW LTDA., nos itens: 6, 7, 13, 19 e 34;

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., nos itens: 2, 9, 11, 15, 32, 33, 37, 38, 43 e 45;

CASA DO MECÂNICO LTDA., nos itens: 3, 4, 5, 10, 16, 17, 20,

21, 23, 24, 31, 35, 36, 39, 40, 41, 42 e 44;

As seguintes empresas foram desclassificadas:

MAZON – COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.,

ITENS 3, 9, 10, 11 E 24 – pela não apresentação de amostra, conforme manifestação da área técnica, desatendendo ao item 15.1 do instrumento convocatório.

ITENS 22, 25, 26, 27 E 46 – pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

COMERCIAL ANGAW LTDA.,

ITENS 5 E 16 – pela não apresentação de amostra, conforme manifestação da área técnica, desatendendo ao item 15.1 do instrumento convocatório.

ITEM 46 – pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento

convocatório.

CASA DO MECÂNICO LTDA.,

ITEM 46 – pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

A licitação foi declarada deserta no item 18, por não acudirem interessados ao produto em questão.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 22, 25, 26, 27 e 46, por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 006.010733.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Processor Informática S/A.

OBJETO: Cessão de licença de uso do software Processor Business Intelligence.

VALOR: R\$ 16.000,00 Valor Total

ASSINADO em: 17 de novembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada dos seguintes suprimentos de informática: toner para impressora lexmark E330 Ref 12A8405, toner lexmark 20K1400 optra c510 cyan p/ 6600 pag, toner lexmark 20K140 optra c510 yellow p/ 6600 pag, toner lexmark 20K1403 optra c510 black 10k.

VALOR: R\$ 59.262,00 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: Easy laser Informática Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada dos seguintes suprimentos de informática: cartucho para impressora hp black, ref. 51626A, cartucho para impressora hp black, ref. 51629A, cartucho para impressora hp modelo 3820 black, ref. C8797A, dvd+r, dvd+rw 120 min vídeo 4.7 gb.

VALOR: R\$ 20.458,80 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: Intellectron Serviços de informática Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada dos seguintes suprimentos de informática: cartucho para impressora hp color, ref. 51649A, fotoreceptor ref.113R00663, para multifuncional xerox mod. M51/151 workcentre, toner preto para máquina modelo xerox pro 420 ref. 006R71044 original, cartucho p/imp hp tricolor print cartridge 1510 preto ref. 9362, cartucho p/imp hp tricolor print cartridge 1510 colorido ref. 9361, cartucho preto para impressora hp deskjet 3920/3940 ref. C9352.

VALOR: R\$ 21.012,00 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010705.06.6

CONTRATADA: Sisnema informática Ltda.

OBJETO: Contrato para execução de curso Oficial Microsoft Windows 2003 Server para 12 funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, a ser realizado na sede da mesma.

VALOR: R\$ 54.600,00 Valor Total

ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010222.06.5

CONTRATADA: Certtum Consultoria e Projeto Ltda.

OBJETO: Contrato para execução de projeto de readequação do data center da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, localizado em sua sede, abrangendo a área elétrica, de telecomunicações, arquitetônico e segurança.

VALOR: R\$ 15.120,00 Valor Total

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010504.06.0

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale-alimentação, por meio de talão ou cartão magnético de uso pessoal, para serem utilizados por seis servidores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que estão cedidos e laboram na cidade de Brasília-DF.

VALOR: R\$ 90.600,00 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010072.03.9

CONTRATADA: IBM Brasil – Indústria, máquinas e serviços Ltda.

OBJETO: Pagamento pela utilização dos softwares pertencentes à IBM.

VALOR: R\$ 249.680,81 Valor Total

ASSINADO em: 29/12/06

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010057.06.4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMOS ADITIVOS

Porto Alegre, 5 de Janeiro de 2007.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO PREGÃO 96/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 96/06, que tem por objeto a roteador de Internet com interface ATM OC3 multimodo, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Net Sul Informática Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



CONVITE 53/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICAVECENTIN LTDA (itens 102801, 102869, 102883, 129674);

MK PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (itens 102885, 106453, 106454, 106458, 112712, 123240, 123241, 123243, 153812, 66486);

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (itens 106455, 106456, 123218, 825463, 825464);

FUFAMED COMÉRCIO E IMP MÉDICO HOSPITALAR LTDA (item 106457).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda (item 102885).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 52/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria e ferragem

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 4 de janeiro de 2007 e findando em 3 de setembro de 2007.

CONTRATO 1/07

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$10.000,00

CONTRATO 2/07

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$5.000,00

CONTRATO 3/07

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$1.500,00

CONTRATO 4/07

CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$15.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 307/06

MODALIDADE: Convite 53/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Luiz Roberto Machado ME

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex

VALOR ESTIMADO: R\$200.000,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0066	BALASKA EQUIP. E COM. LTDA	1.634,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0039	FERRAMENTAS GERAIS S.A.	56,72
0040	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FERR. LTDA.	128,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0064	MASTER CLEAN PROD HIG LIMP LTDA.	570,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos de Informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0063	INFOCORP SIST. INFORMAÇÃO LTDA.	2.490,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para Carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0065	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	980,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0057	ENGINCÊNDIO COM DE EXTINTORES	690,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO REG 35289 CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PARTES: Proponente/Devedor: Ciro Luiz Comiran, e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

PROPRIETÁRIOS: Ciro Luiz Comiran, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 2, folhas 1 e 1v.

OBJETO: Recuperação, restauração e readaptação do imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na Rua dos Andradas 673.

VALOR: R\$ 422.000,00 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: Início das obras até 30 dias a contar da assinatura do termo de compromisso, 21 de dezembro de 2006. Conclusão das obras em sete meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO REG 35291 CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PARTES: Proponente/Devedor: Clube do Comércio de Porto Alegre, e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

PROPRIETÁRIOS: Clube do Comércio de Porto Alegre, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 3-K, folhas 168.

OBJETO: Recuperação, restauração e readaptação do imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na Rua dos Andradas 1085.

VALOR: R\$ 699.989,00 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: início das obras até 30 dias a contar da assinatura do termo de compromisso, 21 de dezembro de 2006. Conclusão das obras em seis meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.053691.06.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rohr SA Estruturas Tubulares

OBJETO: Serviços de execução do Projeto de Infra-estrutura do Carnaval 2007, contemplando arquibancadas, camarotes, instalações sanitárias, torres de observação para a BM, torres para sonorização, pronto socorro, vestiário na concentração, portões de acesso e portarias, postes para iluminação e longarinas para a sonorização, bares, portões de entrada e saída, fechamento e passeios, pintura, mão de obra, torres com reservatórios de água.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 44/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: 1.352.693,00.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONVÊNIO REG 29001 SEGUNDO TERMO ADITIVO REG 35293

MODALIDADE: Convênio

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul e Município do Rio Grande do Sul

OBJETO: Conjugação de esforços para execução das obras e serviços no Projeto Monumenta de Porto Alegre, relativos aos prédios históricos de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.

FINALIDADE: Prorrogação de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080488.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080488.06.4, a compra de reagentes para laboratório, através das empresas Interlab Dist. de Prod. Científicos S.A., Sullab Dist. de Prod. Diag. Hosp. e Farm. Ltda. e Sandro Monteiro Quintana, no valor total de R\$ 2.494,30, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

FLÁVIO RATH,
Superintendente Administrativo-Financeiro, em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 1/07 PROCESSO 5860/06

OBJETO: Aquisição de Capa de Cartolina na cor azul.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 18 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h20min do dia 18 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 18 de janeiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 26/06 PROCESSO 001.048003.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação dos equipamentos de ar condicionado central para a Secretaria Municipal da Fazenda.

VENCEDORA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.
MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 11.700,00.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Mais de 200 mil contribuintes aproveitam o desconto máximo do IPTU

O desconto máximo para antecipação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007 beneficiou contribuintes responsáveis por 234.445 guias quitadas até 2 de janeiro. O abatimento chegou a 22,34%, resultado do desconto de 20% e da não-incidência de correção monetária. Até 10 de fevereiro os porto-alegrenses ainda podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda, a arrecadação totalizou R\$ 143 milhões, somados o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo, 10% a mais do que o montante registrado no mesmo período do ano passado. De acordo com o secretário-adjunto municipal da Fazenda, a arrecadação ficou dentro das expectativas e a receita vai ajudar na execução de projetos como construção de habitações populares e creches.

O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

Os contribuintes que eventualmente não receberam a guia pelos Correios podem acessá-la no portal da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) ou na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, das 9h30 às 16h30 (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). É necessário informar o número da inscrição do imóvel, expresso nas guias ou carnês anteriores.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A Loja de Atendimento da SMA funciona das 9h30 às 16h30 na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº

Fórum Mundial de Turismo destaca encontro realizado em Porto Alegre

A formação da Rede Mundial de Turismo e Preservação da Biodiversidade, a integração sul-americana na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes e a criação do Comitê de Turismo do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) foram destacadas como as decisões centrais do 3º Encontro do Fórum Mundial de Turismo no balanço final do evento realizado pelo Conselho Diretor do Fórum.

O encontro ocorreu em Porto Alegre, de 29 de novembro a 2 de dezembro último, reunindo cerca de cinco mil pessoas, com representações de mais de 81 nações e a apresentação de 140 casos de turismo sustentável empreendidos em mais de 43 países. Na soma das três edições do Fórum realizadas no Brasil (além de Porto Alegre, Salvador, em 2004, e Rio de Janeiro, em 2005) os encontros anuais formaram um acervo de quase 300 experiências reais de turismo sustentável de mais de 100 países.

“As várias iniciativas do Fórum no triênio evidenciaram não só a importância, mas a necessidade e a viabilidade do turismo de qualidade, capaz de gerar condições para Paz e para o Desenvolvimento Sustentável”, afirma Sergio Foguel, presidente do Conselho e da Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável. Ele ressalta que dos Encontros emergiram as bases que orientarão políticas públicas, decisões empresariais e alianças comunitárias, para fazer com que o turismo de qualidade se torne regra e ganhe escala. “Essas bases são fundamentais para produzir as mudanças que tantos países e regiões do planeta necessitam urgentemente”, concluiu.

De acordo com o Conselho, até março deste ano estarão definidos os planos para realização do próximo encontro anual, a ser realizado em 2008, e de sua conferência preparatória, ainda em 2007. Pelos entendimentos, Itália e Portugal podem ser os países a sediar o *Destinations2008*.

Colônia de Férias leva diversão a 200 crianças

Cerca de 200 crianças e adolescentes, alunos da rede municipal de ensino, vão se divertir com a temporada de Colônia de Férias 2007, que começa nesta segunda-feira e se estende por sete semanas. A cada semana, crianças de uma comunidade escolar participam das atividades e recebem lan-

che. Esportes, cultura e um passeio à praia do Lami integram a programação da Colônia de Férias, que acontece sempre de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h.

A promoção é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com o apoio das secretarias municipais de Educação (SMED) e de Cultura (SMC).

Programação Colônia de Férias 2007

De 8 a 11/01 - Crianças da Escola Municipal Vereador Martim Aranha (Rua Cônego Isadoro de Paulo Nadal, Bairro Santa Tereza).

De 15 a 18/01 - Alunos da Escola Municipal José Mariano Beck (Rua Joaquim Porto Villa Nova, 135 - Bairro Bom Jesus).

De 22 a 25/01 - Alunos da Escola Municipal Timbaúva (Rua 6, s/nº, Bairro Mário Quintana).

De 29/01 a 1º/02 - Crianças e adolescentes Escola Municipal Marcílio Loureiro (Rua Saibreira, 10, Bairro Partenon)
De 5 a 8/02 - Escola Municipal Pasqualini (Rua Tenente Arizoly Fagundes, 350 - Bairro Restinga)

De 12 a 15/02 - Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo (Rua 7146 - Bairro Restinga).

De 26/02 a 1º/03 - crianças da Escola Chico Mendes (Rua Gentil Amâncio Clemente, s/nº - Bairro Mário Quintana).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Passeio à praia do Lami integra a programação da Colônia de Férias

Curso de Inclusão Digital para servidores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração está recebendo, a partir de amanhã, inscrições para a Oficina de Inclusão Digital para os Servidores Públicos da Prefeitura. O curso se realizará a partir do dia 15 de janeiro. Os participantes terão aulas de Introdução à Informática e de Windows e estarão capacitados para participar das oficinas de word, excel, powerpoint e correio eletrônico oferecidos pela Escola de Gestão Pública / SMA.

A oficina terá 08 horas/aula e serão trabalhados conteúdos como noções básicas de informática (uso do teclado, mouse, ...) e windows. As aulas serão desenvolvidas nas Salas G e H da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar), sob a orientação de professores da área, nos turnos da manhã, das 8h30 às 12h e tarde, das 13h30 às 17h, com no máximo nove alunos.

As inscrições poderão ser efetuadas, a partir de hoje, junto às áreas de Recursos Humanos, através do Sistema IEGP. Mais informações pelo telefone 3289.1252 ou pelo e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br

Operação Ar Puro autua motoristas poluidores

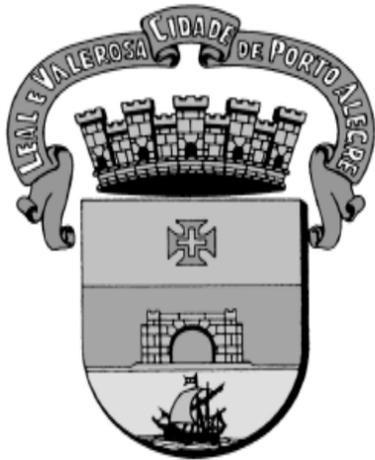
A primeira blitz do ano da Operação Ar Puro autuou os responsáveis por sete veículos, entre 10 vistoriados. A ação conjunta entre agentes e técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) aconteceu na última quinta-feira, na esquina da Avenida João Pessoa com a Rua José Bonifácio, envolvendo caminhões e caminhonetes movidos a óleo diesel.

Os responsáveis pela poluição acima dos limites permitidos tiveram seus documentos apreendidos, com o prazo de cinco dias para regularização dos equipamentos. A multa, considerada grave pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segundo o Artigo 231, Inciso 3, corresponde a 5 pontos na carteira, e corresponde ao valor de R\$ 127,69.

As blitzes da Operação Ar Puro terão continuidade durante os meses de janeiro e fevereiro, em diversos pontos da cidade. O objetivo é reduzir a poluição causada pela circulação de veículos na cidade, com uma melhor qualidade de vida para a população.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2940 – Terça-feira, 9 de Janeiro de 2007

Prefeitura inicia obras para prevenir alagamentos

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia nesta semana obras para reduzir problemas com alagamentos no Centro e na Avenida Padre Cacique. Na região central da cidade, haverá obra na Rua Uruguai, da Rua Siqueira Campos até a Rua José Montauray, para execução de redes de drenagem. Já estão prontos, o canteiro de obras e a sinalização da via. As escavações devem começar hoje.

Na Padre Cacique, a obra é de reconstrução da rede pluvial, nas proximidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase). Também será feito o hidrojateamento de 200 metros da rede pluvial, que está obstruída. O serviço no local deve se estender por duas semanas e terá investimento de R\$ 50 mil. Uma retroescavadeira e um caminhão hidrojato executam o trabalho, que começou dentro do Complexo Beira-Rio. A obra não implicará em bloqueios de trânsito.

Uruguai

As obras na Rua Uruguai são uma antiga reivindicação da população, pois a rede pluvial tem mais de 50 anos e encontra-se totalmente danificada. O investimento da Prefeitura será de R\$ 149 mil na execução de 160 metros de redes pluviais de 0,30m, 0,60m e 0,80m. A obra deve se prolongar por 40 dias. Para execução dos trabalhos, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai bloquear a circulação normal de veículos entre a Siqueira Campos e a 7 de Setembro, com acesso apenas para o trânsito de carros oficiais, carga e descarga e deficientes físicos, por um período de 30 dias.

Restinga recebe mais dois pontos de rede wireless

A Procempa implanta hoje o acesso gratuito à Internet sem fio (*wireless*) em mais dois locais da Restinga: na Estação Juventude Restinga (Rua Chácara do Banco, nº 71) e na creche Padre Pedro Leonardi (Rua Barro Vermelho, nº 542). No final de 2006, o sinal de Web foi levado a 24 espaços públicos e órgãos municipais do bairro, como escolas, postos de saúde, telecentros e Centro Administrativo Regional.

A iniciativa faz parte do projeto Porto Alegre Digital, que prevê o envio de sinal *wireless* a 342 pontos da cidade. Implantada pela Procempa, a solução funciona por meio de



A rede pluvial da Av. Padre Cacique será reconstruída

equipamentos de rádio ligados à Infovia, o anel de fibras ópticas da Prefeitura que transmite dados, imagens e voz com rapidez e segurança.

Na Estação Juventude é desenvolvido o programa PróJovem da Restinga, coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude. Trata-se de um programa destinado à inclusão social por meio da formação de ensino fundamental a jovens com idade entre 18 e 24 anos. A infra-estrutura implementada pela Procempa viabilizará a instalação no local de um laboratório com 18 computadores, que capacitará, através de cursos de informática, os 300 estudantes da Estação da Juventude.

A outra entidade beneficiada, a creche Paulo Pedro Leonardi, pertence à ONG de mesmo nome, vinculada à Paróquia Nossa Senhora Aparecida. A partir da próxima semana, será implantado na instituição um laboratório com dez máquinas para ser utilizado pelas 60 crianças da creche durante as aulas de iniciação à informática. O laboratório também será utilizado para capacitação dos pais das crianças atendidas pela creche.

No final de 2006, o sinal de Web foi levado a 24 espaços públicos e órgãos municipais do bairro

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO — 8h - o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai instalar um novo grupo de equipamentos na Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Ouro Preto, visando ampliar a oferta de água nas regiões abastecidas pelo Sistema Manoel Elias. Por isso, o fornecimento de água será interrompido nos bairros Sarandi, Rubem Berta, Protásio Alves, Mario Quintana e parte do Itú-Sabará, sendo normalizado até a madrugada de quarta-feira, podendo demorar mais na parte alta do Morro Santana e na Vila Safira. Local: Rua Ouro Preto, 867, bairro Jardim Lindóia. O serviço será realizado mesmo se chover. Informações pelo fone 115, durante 24 horas.

TRIBUTOS — Os porto-alegrenses ainda podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007, até 10 de fevereiro. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

ESPORTES — 13h30 às 19h - aberta a temporada de Verão no Lami SME 2007, com jogos de vôlei de duplas e futebol pré-mirim e mirim, jogos de mesa, cama elástica e o Ônibus Brincalhão. Local: Av. Beira-Rio, 79. As inscrições para as competições esportivas deverão ser feitas no local. As atividades serão realizadas em todos os finais de semana de janeiro. Em fevereiro, os eventos acontecerão nos dias 3 e 4, 10 e 11 e 24 e 25. A promoção é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

CULTURA — Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

9h às 12h e das 14h às 17h - inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Interessados poderão encaminhar projetos até 5 de março, de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246.

Estão abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de **Descentralização da Cultura** para o ano de 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Os interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento da oficina na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Bloqueio na Bordini

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa a necessidade de bloqueio ao trânsito da Cel. Bordini, trecho entre a Rua Marquês do Pombal e Av. América a partir de amanhã por um período de cerca de 120 dias.

O bloqueio é necessário devido à continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Será permitido apenas o acesso local.

**Progressão Funcional
Biênio 2002/2004
Resultado Parcial**



Cristine Vrochol - Banco de Imagens - PMPA

Table with columns for ID, Name, Category, and Value. It lists various individuals under categories such as Assistente Administrativo Hospitalar, Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Cozinha, and Auxiliar de Enfermagem.

Table with multiple columns containing employee IDs, names, positions (e.g., CARGO: SOLDADOR INDUSTRIAL, TÉCNICO EM AGRIMENSURA), scores, and status letters (A, B, C).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

EDITAL Nº 03 da Lei nº 8986/02

**PROGRESSÃO FUNCIONAL
BIÊNIO 29/12/2002 A 28/12/2004**

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, atendendo ao que consta do art. 12-C, do Regulamento da Progressão Funcional, conforme anexos 1 e 2, torna público o resultado das avaliações por merecimento e por antigüidade, dos concorrentes à Progressão Funcional, prevista nos artigos de nºs 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, nos artigos de nºs 17 a 22, da Lei nº 8986/02 Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e regulamentados pelo Decreto nº 12.091/98 (regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/2000, 14.691/2004, 14893/2005, 15.031/2005 e 15.226/2006, referente ao biênio de 29/12/2002 a 28/12/2004.

Os funcionários terão o prazo de 3 (três) dias úteis para vistas da avaliação e para interposição de recurso, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre. A interposição de recurso deverá ser mediante petição escrita, dirigida ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, devidamente fundamentada e protocolizada junto ao Protocolo Central da SMA.

O Grupo de Trabalho, da Progressão Funcional, biênio 2002/2004, estará à disposição para esclarecimentos, no período de recursos, na sala 503, da sede do PREVIMPA, na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, 04 de dezembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

ANEXO 1

**EDITAL Nº 03 da Lei nº 8986/02
PROGRESSÃO FUNCIONAL
BIÊNIO 29/12/2002 A 28/12/2004**

AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO

CARGO: ADMINISTRADOR	MATR. NOME	PONTUACAO	REFER
76.0	NARA DEBORTOLI	10,14	C
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS			
72.9	LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	7,95	B
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
70.3	JOSE INACIO DE SOUZA	17,83	A
78.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	4,77	A
77.8	NEILA REJANE SILVA MARTINS	6,79	B
79.4	NUBIA DA SILVA LANGE	11,39	B
57.0	MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO	21,50	C
80.2	PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	6,52	C
82.8	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	11,60	C
83.6	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	6,48	C
CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE			

69.5	JOICE MITTMANN	5,06	A
------	----------------	------	---

ANEXO 2

**EDITAL Nº 03 da Lei nº 8986/02
PROGRESSÃO FUNCIONAL
BIÊNIO 29/12/2002 A 28/12/2004**

AVALIAÇÃO POR ANTIGÜIDADE

CARGO: ADMINISTRADOR	MATR. NOME	PONTUACAO	REFER
76.0	NARA DEBORTOLI	41,24	C
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS			
72.9	LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	34,32	B
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
70.3	JOSE INACIO DE SOUZA	34,46	A
78.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	34,34	A
77.8	NEILA REJANE SILVA MARTINS	50,16	B
79.4	NUBIA DA SILVA LANGE	51,64	B
57.0	MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO	67,60	C
80.2	PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	57,44	C
82.8	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	59,88	C
83.6	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	63,60	C
CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE			
69.5	JOICE MITTMANN	22,66	A

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.132, de 2 de janeiro de 2007.

Autoriza a desafetação de imóvel próprio municipal, localizado no Loteamento Jardim Guanabara e no Loteamento Intercap, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar do uso de bem comum do povo o imóvel próprio municipal, sito nesta Capital, que consiste num terreno com 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Nelson Zang – Loteamento Jardim Guanabara e Loteamento Intercap –, destinado ao prolongamento da Rua Dr. Telmo Vergara, que possui as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, mede 16m (dezesseis metros) no alinhamento da Rua Nelson Zang; a noroeste, mede 16,00m (dezesseis metros) e limita-se com próprio municipal; a nordeste, mede 40,00m (quarenta metros) e limita-se com próprio municipal; a sudoeste, mede 40,00m (quarenta metros) e limita-se com próprio municipal; no bairro Jardim Bento Gonçalves; no quarteirão formado pela Rua Nelson Zang, Rua Francisco Braga, Rua Marcone e Rua Capitão Pedro Werlang.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.133, de 5 de janeiro de 2007.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º e inclui § 5º no art. 1º da Lei nº 6.919, de 22 de outubro de 1991, que institui o Programa Municipal de Albergues para a Mulher Vítima de Violência e dá outras providências, especificando filhos e filhas da mulher como crianças, adolescentes ou jovens e conceituando violência contra a mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º No art. 1º da Lei nº 6.919, de 22 de outubro de 1991, ficam alterados os §§ 1º e 3º, e fica incluído § 5º, conforme segue:

“Art. 1º ...

§ 1º O Programa objetiva acolher, em albergues mantidos especialmente para este fim, em caráter emergencial e provisório, as mulheres vítimas de violência e seus filhos e filhas (crianças, adolescentes ou jovens), assim como prestar apoio às entidades que desenvolvam ações de atendimento à mulher.

...

§ 3º Serão acolhidos, nos albergues da rede, as mulheres vítimas de violência e seus filhos e filhas (crianças, adolescentes ou jovens), cujo retorno ao domicílio habitual represente efetivo risco de vida, segundo avaliação e triagem realizadas no próprio albergue, por equipe especialmente organizada para este fim, por encaminhamento de qualquer Delegacia de Polícia do Município de Porto Alegre.

...

§ 5º Conceitua-se violência contra a mulher como quaisquer atos de violência, inclusive ameaças, coerção ou outra privação arbitrária de liberdade ou conduta, que tenham por base o gênero, resultem ou possam resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica e sejam produzidos na vida pública ou privada.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.134, de 5 de janeiro de 2007.

Restitui área descrita no art. 1º da Lei nº 7.688, de 26 de outubro de 1995, à condição de bem público de uso comum do povo, altera o art. 1º do Decreto nº 314, de 1º de fevereiro de 1936, e alterações posteriores, mudando limites da Av. Borges de Medeiros, e revoga a Lei nº 7.688, de 26 de outubro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica a área a seguir descrita, transcrita do art. 1º da Lei nº 7.688, de 26 de outubro de 1995, restituída à condição de bem público de uso comum do povo, que passa a ser parte integrante da Praça Revolução Farroupilha e da Avenida Borges de Medeiros, de acordo com as plantas anexas: "Área correspondente a 363,00m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados) inserida em um todo maior denominado Praça Revolução Farroupilha com formato irregular, distante 25,55m (vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) da interseção do alinhamento da Av. Mauá com o prolongamento da Av. Borges de Medeiros em direção ao sul. A partir deste ponto, na direção leste e em ângulo de 90º (noventa graus), segue por 17,00m (dezesete metros) (ponto A, na Planta) e, ainda na mesma direção, por mais de 22,00m (vinte e dois metros) (ponto B, na Planta), quando, seguindo para o sul, em ângulo de 90º (noventa graus) com o segmento anterior (AB), segue por 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) (ponto C). A partir daí segue para a direção oeste, formando ângulo de 90º com o segmento anterior (BC), por 22,00m (vinte e dois metros) (ponto D), onde segue na direção norte por 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros), encontrando o ponto inicial (ponto A)".

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 314, de 1º de fevereiro de 1936, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado Av. Borges de Medeiros o logradouro público que começa na Av. Mauá e termina na Av. Padre Cacique." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 7.688, de 26 de outubro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 559, de 29 de dezembro de 2006.

Altera os incisos do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 8 de agosto de 1995, e alterações posteriores, que dispõe sobre a política de assistência social no Município e dá outras providências, excluindo a representação do Poder Executivo Estadual e do Poder Executivo Federal no Conselho Municipal de Assistência Social e aumentando para 20 (vinte) o número de representantes do Poder Executivo Municipal nesse Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 8 de agosto de 1995, e alterações posteriores, que passa constar como segue:

"Art. 9º ...

I – 20 (vinte) representantes do Poder Executivo Municipal, a serem escolhidos dentre os servidores públicos municipais;

II – 02 (dois) funcionários do Poder Legislativo Municipal;

III – 03 (três) representantes de entidades prestadoras de serviços de assistência social, com atuação municipal;

IV – 01 (um) representante das categorias profissionais do setor;

V – 02 (dois) representantes de entidades de organização e/ou representação dos usuários, com atuação municipal;

VI – 16 (dezesesseis) representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS; e

VII – 01 (um) representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592/1, do BRDE à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a função gratificada especial equivalente ao CC de assessor técnico, 2.1.2.7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 1º.9.06, com base na Lei Complementar 549 de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 3

de 3.1.07 (processo 1.45903.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO MARQUES PINTO, 10015.0/4, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1272 de 29.12.06 (processo 1.57457.06.9).

DISPENSA ADALBERTO DE OLIVEI-

RA, 10716.8/3, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1271 de 29.12.06 (processo 1.57457.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, falecido em 8.1.06, estatutário, operário especializado,

OB.3.03.02.D.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 206 de 1º.6.97, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 2.2.56, o Ato 290 de 9.3.06, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal ordinária, no valor total mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 2116.0200/06.0 – TCE/RS, rateado à razão de: 100% a IZABEL SANTOS DA SILVA, 5639.0, CPF 01080958002, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 13 (65%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno – média, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 18229786020, PASEP 10042664362, através do Ato 1604 de 27.12.06 (processo 1.3543.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a RENE SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.112, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e à base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência oriunda do TCE/RS – processo 3843.02.00/95.9, com base no artigo 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7052/92 e Decreto 10339/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; função gratificada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 2 de 29.12.06 (processo 1.1206.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 651 de 4.6.92, em relação a CARLOS MAGEDAL DA SILVA, 5787.7, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, que revisou o provento, a contar de 7.5.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à inclusão e à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309/88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo 40%, artigos 61 da Lei 6309/88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto

10339/92, CPF 01402919034, PASEP 10042648545, através do Ato 3 de 29.12.06 (processo 1.11240.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENÊ SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o Ato 241 de 15.2.06, que modificou o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da diligência oriunda do TCE, processo 3843.02.00/95.9, CPF 01441612068; PASEP 10042648308, através do Ato 1 de 29.12.06 (processo 1.1206.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no âmbito de todas as unidades orçamentárias, durante o exercício de 2007, o coordenador-geral da pasta, VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 15976.4, através da Portaria 30/06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 1116, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 185891/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 84 de 22.12.06.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 85 de 22.12.06.

DESIGNA JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, secretário, 382611/1; RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2; NEWTON PAULO BAGGIO, arquiteto, 60840/3; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, arquiteta, 76421/3, como ordenadores de

despesa da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2007, através da Portaria 88 de 28.12.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.11.06, em relação a MAURICIO CELI OLIVEIRA, 53997.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2418 de 7.8.06, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, a contar de 1º.7.06, através da Portaria 3712 de 29.12.06 (processo 1.48195.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 6.11.06, em relação a MAURICIO CELI OLIVEIRA, 53997.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 481 de 2.3.06, que O convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 3713 de 29.12.06 (processo 1.48195.06.5).

CONCEDE autorização a JOSE DORVAL LORINIANTUNES, 16663.0/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3714 de 29.12.06 (processo 1.59639.06.7).

DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA, 20237.2/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado da GAP/Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 22176.7/3, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 3640 de 27.12.06.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4/1, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3641 de 27.12.06.

DESIGNA SAUL MATHIAS, 34718.0/3, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.10702, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3642 de 27.12.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DA COS-

TA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, 11160004, 12603005, substituindo LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3643 de 27.12.06.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 3644 de 27.12.06.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora geral diretiva gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.07, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 3645 de 27.12.06.

DESIGNA MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3646 de 27.12.06.

DESIGNA ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativa, AC.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3647 de 27.12.06.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por

motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3648 de 27.12.06.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 19425.8, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 3649 de 27.12.06.

DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 30.1.07, através da Portaria 3651 de 27.12.06.

DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 3652 de 27.12.06.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 54757.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 3653 de 27.12.06.

DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI, 52637.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12501011, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 3654 de 27.12.06.

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4/1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder sem regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo FRAN-

CISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 3655 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 1º a 13.2.07, através da Portaria 3656 de 27.12.06.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001 substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.2.07, através da Portaria 3657 de 27.12.06.

DESIGNA ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga, ES.1.29.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, 11160032, 12624004, substituindo REGIS CAPUTO KRUG, 628272, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3658 de 27.12.06.

DESIGNA ADRIANE CORREIA BARRETO, 198678, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Acompanhamento Funcional/GEAF, da Supervisão de Recursos Humanos, 11150005, 12501019, substituindo ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga, ES.1.29.NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3659 de 27.12.06

DESIGNA LUCIANA MARKUS, 543310, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210156, 12801002, substituindo PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 3660 de 27.12.06.

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assistente administrativo AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da

Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12.521.004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.12.06 a 3.1.07, através da Portaria 3661 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga, 100985, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 210125, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 077048, professora M5, 110949, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 3662 de 27.12.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, de 18 a 25.12.06, substituindo a titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 29.12.06 (processo 1.59697.06.7).

DESIGNA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, de 8 a 27.1.07, substituindo a titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 29.12.06 (processo 1.59697.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.06, através da Portaria 386 de 19.12.06.

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria

de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.12.06, através da Portaria 387 de 21.12.06.

DESIGNA TÂNIA REGINA SCOTT HOOD GAUTÉRIO, 332127, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.12.06, através da Portaria 388 de 22.12.06.

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD GAUTÉRIO, 332127, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.12.06, através da Portaria 389 de 22.12.06.

DESIGNA para o exercício de 2007, como ordenadores financeiros, CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929, secretário; ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043, secretário adjunto; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 46618.1, contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700, técnico em contabilidade, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA para o exercício de 2007, os assessores técnicos ROGÉRIO ALVES RIOS, 79595.4, e MÁRIO RACHE FREITAS, 16408.5, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública, criado pela Lei Municipal 9329 de 22.12.03, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9903 de 18.12.05 e regulamentada pelo Decreto 15157 de 27.4.06, através da Portaria 2 de 2.1.07.

DESIGNA ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043, secretário adjunto; MÁRIO RACHE FREITAS, 164085, assessor técnico, 21270002, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 3 de 2.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 27845.5/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027,

15611001, substituindo SANDRA LUISA PREZZI, 42050.8/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde de 28.11 a 7.12.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 711 de 19.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, e inclui LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, na condição de secretária, na Portaria 162 de 3.11.05, que instaurou sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.32024.05.3, através da Portaria 179 de 10.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1/07, quanto aos ordenadores de despesas no âmbito dos fundos, designando MARCOS AQUINO MARQUES, 516445, técnico de contabilidade, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 3 de 2.1.07.

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 142089, secretário municipal da cultura, ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 50122, coordenadora; MARIA ÂNGELA S. V. DE AGUIAR, 58893, administradora; ELIZABETE TOMASI, 213230, técnica de cultura; JANE MÉRI FRANCINES PASSOS, 442190, técnica de contabilidade, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2007, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 142089, secretário municipal da cultura; ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica; ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 50122, coordenadora; ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480, administradora, e VIANEIS F. ABS DA CRUZ, 420624, assistente administrativa, como ordenadores de despesas no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2007, através da Portaria 2 de 2.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429, a se afastar de suas funções para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 14.12.06 (processo 1.30279.06.2)

AUTORIZA ROBERTO CHIUMEO DO NASCIMENTO, 438653, a se afastar de suas funções para participar da VII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 18 a

23.11.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 14.12.06 (processo 1.42889.06.5)

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 319986, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Oficina de Informação, Educação e Comunicação: Elaboração de Material Educativo de Forma Participativa e Problematicadora, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 844 de 14.12.06 (processo 1.12418.06.4)

AUTORIZA LÉRIDA MARIA ARAÚJO ZASLAVSKY, 34484.1, a se afastar de suas funções para participar do 27º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 6 a 9.9.06, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 896 de 13.12.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA CLARA LENI HARTMANN HILGERT, 35808.6, a se afastar de suas funções para participar do XIII Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 20 a 22.11.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 14.12.06 (processo 1.48253.06.5).

DESIGNA ÊNIO FRANCESCHINI, cirurgião-dentista, ES.2.08.NS, 133180/5, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo NAJLA CECÍLIA ALLEN VEIGA, 595734, cirurgiã-dentista, municipalizada, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 566 de 25.8.06.

DESIGNA VALDIR CALEGARI, farmacêutico, ES.1.20.NS, 360196/1, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LUCIANE CARDOSO SCHERER, 388698/2, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 13.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 583 de 31.8.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 36273.9, médico veterinário, ES.1.25.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equi-

pe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501035, substituindo CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 61024.6, médico veterinário, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 708 de 9.10.06.

DESIGNA MARCIA CLAIR SANT'ANNA, 32704.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunizações, da EVDT, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.11 a 15.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 712 de 23.10.06.

DESIGNA ISETE MARIA STELLA, 23118.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501064, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 32373.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 28 a 31.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 774 de 1º.11.06.

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo CARLA REJANE VAZ, 33019.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 788 de 14.11.06.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 60396.2, municipalizado, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo ANTONIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 59629.5, municipalizado, por motivo de férias, de 6 a 26.2.06, através da Portaria 790 de 14.11.06.

DESIGNA ODETE TERESA K. NUNES, 59695.7, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501075, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 59679.9, municipalizada, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 791 de 14.11.06.

DESIGNA TEMIS BORBA DOS SANTOS, 58564.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica

de Saúde Ramos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619021, substituindo MARIA DE LOURDES BRANDALISE RUMI, 60921.6, municipalizada, por motivo de férias, de 6 a 24.2.06, através da Portaria 792 de 14.11.06

DESIGNA PEDRO LUIZ AVILA ZANELLA, 44709.5, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18707004, substituindo DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3, municipalizada, por motivo de férias, de 6 a 24.2.06, através da Portaria 794 de 14.11.06.

DESIGNA LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 803 de 14.11.06.

DESIGNA MARIA CLAIR F. O. RIBEIRO, 30801.0, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo JANE MARIA BOER, 32460.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 20.10.06, através da Portaria 804 de 14.11.06.

DESIGNA CRISTINA BARCELLOS LOPES, 29252.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623007, substituindo ROSEMARY C. COUTINHO, 36430.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 808 de 16.11.06.

DESIGNA VALDIR CALEGARI, farmacêutico, ES.1.20.NS, 360196/1, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LUCIANE CARDOSO SCHERER, 388698/2, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença gestante, de 14 a 26.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 849 de 26.12.05.

DESIGNA RICARDO MEYER, 48678.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde,

como coordenador; DINARTE ALEXANDRE PRIETTO BALLESTER, 314, médico psiquiatra da FUGAST; CLÁUDIO MENEGHELLO MARTINS, 61439.0, médico psiquiatra do MS municipalizado, como suplente; JANE KNIJNIK, 61550.2, psicóloga do MS municipalizada, como suplente; JUAREZ MANOEL D. PRZYBYLSKC, 5622.7, médico obstetra do MS municipalizado; LUIZ ALBERTO DE O. S. GONÇALVES, 78750.7, médico obstetra do MS municipalizado, como suplente; MÁRCIA MOSCHINI, 242, enfermeira, da FUGAST, como suplente; MARIA INÊS GODOY SANTOS ROSA, 61636.1, assistente social do MS municipalizada; MARIA CELINA AMODEO, pedagoga representante da comunidade; MAGDA MARIANTE, terapeuta ocupacional representante da comunidade; MARIA ESTELITA RODRIGUES VIEIRA, 61623.3, enfermeira do MS municipalizada; LEONOR D ÁVILA BRANDÃO, 61595.2, psicóloga do MS municipalizada; FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 33243.4, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde; CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente; BEATRIZ GIANETTI GARCIA, 60324.0, médica pediatra do MS municipalizada; ELOIZA MATTER RIVERA, 61468.6, agente administrativa do MS municipalizada, secretária, e SONIA REGINA DA SILVA VAN MEEGEN, 61713.4, agente administrativa do MS municipalizada como secretária, para constituírem o Comitê de Ética e Pesquisa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.06, cessando os efeitos da Portaria 9 de 6.1.06, através da Portaria 900 de 14.12.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa, e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 455833, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 14/06, que trata da contratação de empresa para executar instalações de tubulações de gases medicinais para o Setor de Emergência do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.1054278.06.6, através da Portaria 919 de 21.12.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, 68527, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 28.12.06 a 8.1.07, através da Portaria 216 de 18.12.06.

DESIGNA VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 104076, técnico em radiologia, TP.1.09.07, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 21150005, 18701002, substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21 a 29.12.06, através da Portaria 217 de 18.12.06.

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 218 de 19.12.06.

DESIGNA GLADIS SARAIVA LIMA, 221342, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, 21130002, 18501011, substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 219 de 19.12.06.

DESIGNA GLADIS SARAIVA LIMA, 221342, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 220 de 19.12.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11130001, 18310015, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955, assistente administrativa, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 221 de 19.12.06.

DESIGNA LUIS COLLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701001, substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 191714, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 222 de 19.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora técnica ANGÉLICA COELHO LEAL RICHARDT, 83625.7/2, para compor a Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, objetos dos Termos de Compensação Vegetal a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.10.06, retificando a Portaria 60 de 25.2.05, através da Portaria 307 de 25.10.06.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 12264.9/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.9 a 28.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 394 de 19.12.06.

DESIGNA TELMO UGUATEMI CORRÊA GONÇALVES, 34216.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 12264.9/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 28.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 395 de 19.12.06.

DESIGNA JOSIMAR ANTUNES APPEL, 20656.0/01, guarda parques, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SILVIO JUNIOR FLORES, 34102.5/02, guarda parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 396 de 19.12.06.

DESIGNA ARTUR DE ALMEIDA RIBAS, 9670.5/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo PAULO ANDRE GEITENS, 54298.5/03, guarda parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 397 de 19.12.06.

DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA, 12512.2/02, guarda parques, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SILVIO JUNIOR FLORES, 34102.5/02, guarda parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 30.12.06 a 13.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 398 de 19.12.06.

DESIGNA HERI VALENÇA FERREIRA, 20671.7/01, guarda parques, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo PAULO ANDRE GEITENS, 54298.5/03, guarda

parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 399 de 19.12.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 34183.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOÃO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA, 24736.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 402 de 19.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.2101.06.8, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDAS TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.1969.06.4, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDAS TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.15257.06.1, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDAS TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.34740.06.6, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.34462.06.6, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDAS TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.27894.06.1, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDAS TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância

para apurar os fatos articulados no processo 1.27435.06.7, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.22245.06.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.11254.06.8, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.20801.06.8, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.24344.06.0, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.32585.06.3, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.33388.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.34894.06.3, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.58114.05.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.46989.06.4, designando como sindicantes CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE, 66622/02, e MONICA BALDAUF, 336388/01, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 21.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.45403.06.6, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que consta nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 5.12.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 125 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.15257.06.1, e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3; GÉRON MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1; ADELAR BERTELLI, 7563.5/2, e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os fatos, através da Portaria 321 de 10.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08602001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 14.12.06.

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08602001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 14.12.06.

DESIGNA ARENO MOISES DA SILVA, 80865.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de

Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 14.12.06.

DESIGNA SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 20.12.06.

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 20.12.06.

DESIGNA SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 20.12.06.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo FABIO LUCERO MORAES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 20.12.06.

DESIGNA MARCELO F. NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501002, substituindo ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 20.12.06.

DESIGNA SIDNEI MORALES

VELLOSO, 298843, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Zonal II, do Serviço da Guarda Municipal, da Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305002, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 20.12.06.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo - ASSEPLA, como ordenadora de despesas da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 1 de 2.1.07.

MODIFICA a Portaria 12 de 14.12.06, que designou LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pela função gratificada de gerente I, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 19.12.06 a 1º.1.07, através da Portaria 2 de 2.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 36092.5; PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5, e PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 80462.1, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal da Juventude, para o exercício de 2007, através da Portaria 1 de 2.1.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, técnico administrativo - administrador, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, em relação ao período compreendido entre 14.10.02 a 14.9.04, em que esteve lotado na Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 447 de 22.12.06. (Processo 7.2128.04.7)

CONCEDE a ALAN RIBEIRO, 76339.4, auxiliar técnico - assistente administrativo,

gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível quatro, em relação ao período compreendido entre 1º.7.03 a 13.10.04, em que esteve na Área de Apoio Técnico-Administrativo, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 449 de 22.12.06. (Processo 7.412.04.0)

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.02, em relação a MARCUS HENRIQUE BOLL,

76084.8, técnico administrativo – administrador, os efeitos da Portaria 65/02, que concedeu, a contar de 1º.1.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 446 de 22.12.06. (Processo 7.2128.04.7)

PRORROGA A CEDÊNCIA de JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES, 137.0, técnico nível seis, para a Fundação Theatro São Pedro, para o exercício de 2006, com o ressarcimento ao Município, no que se refere ao ônus relativo aos vencimentos do mesmo, com base no protocolo de intenções

entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 20.12.06. (Processo 7.67.01.6)

PRORROGA A CEDÊNCIA de JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES, 137.0, técnico nível seis, para a Fundação Theatro São Pedro, para o exercício de 2007, com o ressarcimento ao Município, no que se refere ao ônus relativo aos vencimentos do mesmo, com base no protocolo de intenções entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso I, da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 20.12.06. (Processo 7.67.01.6)

MODIFICA a Portaria 415 de 5.12.06, pela qual foi prorrogada a cedência de MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 50295.1, técnica em educação - pedagoga, para o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, fazendo constar que a prorrogação refere-se ao período compreendido entre 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 445 de 22.12.06. (Processo 7.65.01.3)

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39099.06.7 – Indefere a solicitação de revisão da incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos, apresentada por ROSA MARIA DE PAULA NERI, 172.7, aposentada, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui forma de eficácia limitada, pendente de Lei Federal, ainda não editada.

Processo 1.46086.06.4 – Concede, em 29.12.06, isenção de contribuição previdenciária a MARLENE DE OLIVEIRA, 29667.6 01, de 1º.12.01 a 17.11.02, com fulcro no § 5º, do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.51819.06.6 – Concede, em 29.12.06, isenção de contribuição previdenciária a CARLOS ALBERTO PENHA, 21388.4, inativo, de 8.8.02 a 8.4.03, data imediatamente anterior a sua aposentadoria, com base no § 5º, do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.57993.06.8 – Indefere a solicitação de revisão da incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos, apresentada por CLÁUDIO DOS SANTOS, 372.0, aposentado, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente de Lei Federal, ainda não editada.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59976.06.3 – Concede, em 28.12.06, avanço a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 4º avanço, a contar de 15.11.06; e a VITOR HUGO MEDINA, 225130, contador, da UCON, 6º avanço, a contar de 10.11.06, ambos da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.50301.06.3 – Defere parcialmente, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ALEXANDRA PADILHA DA ROSA, 516925/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50626.06.0 – Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA MARA FERREIRA, 420429/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52210.06.5 – Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por FLÁVIA GARCIA RIZZON, 344981/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52572.06.4 – Defere, em 26.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI, 197820/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,

por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5427.06.1 – Defere em 13.12.06, em relação a FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 72448.0, da Divisão de Recursos Humanos, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 1º.11.06. Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 30.1.95 a 15.3.96. Total Averbado: 390 dias.

Processo 3.5855.06.3 – Defere em 6.12.06, em relação a JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 72604.0, da Divisão de Esgoto, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 27.11.06. Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 5.2.79 a 29.2.80. Total Averbado: 390 dias.

Processo 3.6247.06.7 – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 26.5.06 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 26.5.23, referente a PAULO ROBERTO DA SILVA, 74403.0, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5572.06.1 – Defere, em 27.12.06, em relação a CLAUDIONOR LEMOS BARRETO, 74259.7, da Divisão de Esgoto, a sua solicitação de abono de falta dos dias 30 e 31.10.06 e dos dias 1º, 3 e 6.11.06, conforme parecer 424/06, da EQTE.

Processo 3.5655.06.4 – Defere, em 26.12.06, em relação a PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 74227.5, da Divisão de Obras, a sua solicitação de abono de falta do dia 8.11.06, conforme parecer 435v/06, da EQTE.

Processo 3.4908.06.6 – Indefere, em 26.12.06, em relação a EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 75600, da Divisão de Recursos Humanos, a sua solicitação de abono de faltas e atrasos corridas no período de julho/06 a 3.10.06, conforme parecer 419/06, da EQTE.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1998.06.4 – Defere, em 22.12.06, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Direitos Humanos, desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o segundo semestre letivo de 2006, apresentado por CLEBER CANDIDO DE DEUS, 76222.5, monitor, na Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 4 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3077 de RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, 832290, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta de cessação é 29.12.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2930 de 22.12.06, através da Retificação de Solicitação de Cessação de Estágio 46/06.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.039, DE 4 DE JANEIRO DE 2007

Cria e extingue Funções Gratificadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, as Funções Gratificadas a seguir:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

1 – FUNÇÃO GERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Seção de Redação Legislativa	2.2.1.5

2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Assessor para Composição de Proposições	2.2.2.3
01	Assessor para Redação Final	2.2.2.3
01	Assistente de Comissão Parlamentar	2.2.2.3

Parágrafo único. As especificações das Funções Gratificadas de Chefe da Seção de Redação Legislativa, Assessor para Composição de Proposições e Assessor para Redação Final constam do Anexo que integra esta Resolução, e a especificação da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar consta do Anexo da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam extintas as Funções Gratificadas estabelecidas pelo art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, como segue:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

1 – FUNÇÃO GERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Chefe de Setor	2.2.1.4

2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Desenhista	2.2.2.3
01	Auxiliar Legislativo	2.2.2.2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE JANEIRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
CÁSSIA CARPES,
1º Secretário.

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: **CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA**
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à Seção de Redação Legislativa, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas; supervisionar os trabalhos da Seção, dirigindo e coordenando as atividades desenvolvidas, bem como estabelecendo os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e à eficácia dos resultados do trabalho geral da Seção, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos da Seção, representados pelo conjunto de suas funções, especificadas na Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, na qual constam a estrutura organizacional do Legislativo e as funções dos órgãos que a integram.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à Seção de Redação Legislativa; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, ao Diretor-Geral e ao Diretor Legislativo, quando solicitado; administrar os trabalhos da Seção, supervisionando, por meio de procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e à eficácia dos resultados gerais do trabalho da Seção; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pela Seção; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais; e
b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ser funcionário estável da Câmara Municipal, detentor de cargo das carreiras de Assistente Legislativo ou Assessor Legislativo;
b) escolaridade: preferencialmente titular do grau universitário.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre as pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: **ASSESSOR PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar e auxiliar a chefia da Seção de Redação Legislativa na composição e na revisão de proposições.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar no exame da matéria de competência da Seção de Redação Legislativa; conferir a adequação gramatical, legal e técnica das proposições legislativas, obedecendo às regras ortográficas, à Lei Orgânica de Porto Alegre, ao Regimento Legislativo e à Legislação Federal pertinente à redação técnica; operacionalizar o saneamento regimental das proposições, objetivando sua instrução e tramitação; submeter ao autor a proposição, quando alterada em razão das adequações; informar processos; assistir os demais funcionários no desempenho das funções pertinentes à Seção de Redação Legislativa; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: ser funcionário estável da Câmara Municipal, detentor de cargo das carreiras de Assistente Legislativo ou Assessor Legislativo.

FORMA DE PROVIMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre as pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: **ASSESSOR PARA REDAÇÃO FINAL**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar e auxiliar a

chefia da Seção de Redação Legislativa na elaboração da redação final dos projetos aprovados, na conferência da matéria promulgada e dos pareceres e relatórios das Comissões Permanentes e Temporárias.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: conferir e adequar à técnica redacional os textos de pareceres e relatórios das Comissões Permanentes e Temporárias; informar processos; prestar esclarecimentos sobre o andamento dos processos que se encontrem na Seção de Redação Legislativa; assessorar no exame da matéria de competência da Seção de Redação Legislativa; elaborar a redação final dos projetos aprovados em Plenário; digitar a redação final; efetuar a correção ortográfica do texto da redação final; adequar a redação final à técnica legislativa; sugerir emen-

das à redação final nos termos regimentais; controlar os prazos regimentais para encaminhamento da redação final; conferir o texto promulgado da matéria aprovada em Plenário; solicitar a republicação da matéria, quando esta divergir do texto aprovado.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: ser funcionário estável da Câmara Municipal, detentor de cargo das carreiras de Assistente Legislativo ou Assessor Legislativo.

FORMA DE PROVIMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre as pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

Documentos oficiais

DETERMINA:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 1/07

Acrescenta incisos ao artigo 2º da Instrução 1/05, modificada pela Instrução 2/05, que delega competência aos Titulares de órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam incluídos os incisos VIII, IX e X no artigo 2º da Instrução/Previmpa 1, de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Instrução/Previmpa 2, de 31 de março de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

VIII – concessão, revisão e alteração de aposentadoria;
IX – concessão, revisão e alteração de pensão por morte;
X – concessão, revisão, alteração e cessação de auxílio-reclusão.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 42/06 PROCESSO 003.080610.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Hipoclorito de sódio
LOTE 1 – Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 40/06 PROCESSO 003.080601.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Suprimentos de informática
LOTE 1 – Dauser Comércio Ltda. – ME
LOTES 2 e 4 – Reis Office Products Comércio Ltda.
LOTES 3 e 5 – Brasil e Bortoloti Ltda.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 59/06 PROCESSO 003.080537.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Ferragens e ferramentas
LOTES 1, 2, 3, 7 e 9 – CASA DO MECÂNICO LTDA.
ITENS 1, 35 e 72 – CASA DO MECÂNICO LTDA.
LOTES 4, 5, 6 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITENS 4, 9, 24, 38 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITEM 11 E 59 – MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
ITENS 13, 16, 66 e 67 – COMERCIAL ANGAW LTDA.
ITENS 37 e 63 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ITENS 39 e 42 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO.
ITEM 40 – NOEMI GONÇALVES ROMERO
ITENS 41, 43, 44 e 49 – ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
LOTE 8 – FRACASSADO
ITEM 48 – DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080468.06.3

OBJETO: execução e instalação de bóias de sinalização no emissário sub-fluvial da Ete Belém Novo e novo ponto de captação de água bruta da ETA Belém Novo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 18 de janeiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 10 de janeiro de 2007 a 17 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080508.06.5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: execução de serviços de reconstrução e implantação de rede de esgoto pluvial/mista na Rua tamanDaré, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06, em prosseguimento ao presente processo licitatório, vem emitir o julgamento da fase classificatória, como segue:

Restaram habilitadas as empresas Arco Engenharia Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora Sintra Ltda; Encosan-Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento E construções Ltda; Letech Engenharia Ltda; MGL Engenharia Ltda; Pontual Engenharia Ltda e Razec Engenharia Ltda.

O envelope da empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda foi mantido fechado, tendo em vista sua inabilitação.

As propostas foram abertas em três de janeiro p. p., conforme ata constante nos autos do processo. Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão retifica os valores apresentados na Proposta de ARCO ENGENHARIA LTDA, bem como, no caso da proposta de CONSTRUTORA SINTRA LTDA, a diferença de R\$0,01 no item 3.1., e, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - RAZEC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 126.770,70
2º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA.	R\$ 135.618,00
3º - ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA.	R\$ 137.129,20
4º - LETECH ENGENHARIA LTDA.	R\$ 154.775,70
5º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 154.822,90
6º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R\$ 159.046,16
7º - ARCO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 187.287,99
8º - MGL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 190.525,29
9º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 192.151,15.

Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa Razec Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 126.770,70, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

**COMISSÃO: ANA MARLI GEREVINI, EM SUBSTITUIÇÃO À
PRESIDENTE; JORGE RAFAEL VOLKMAN
E DANIEL TIETZ QUADRADO.**

CONCORRÊNCIA 003.080399.06.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Av. Jacuí e Adjacências
A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e

julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: COMPACTA ENGENHARIA LTDA; CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar as empresas:

COMPACTA ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item

11.6.3-b do Edital, uma vez que o atestado apresentado não contempla Capacidade Técnica de Ligações Prediais em PEAD com Taping Tee, em tubulação com diâmetro de 110 mm; e RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, por:

a) não atender ao item 11.6.3-b do Edital, uma vez que o atestado apresentado não vem acompanhado da C.A.T. sem a qual, conforme disposição do C.R.E.A., não tem validade, e

b) três documentos, a saber, Certidão de Dívida Ativa, Negativa Federal e Negativa FGTS, encontravam-se vencidos no Certificado de Registro do CESO, não tendo a validade suprida con-

forme determina o Edital em seu item 11.6.5.2.

E, por atender aos ditames editalícios, habilitar as empresas: CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

COMISSÃO: ANA MARLI GEREVINI, EM SUBSTITUIÇÃO À PRESIDENTE, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO



EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CONTRATADA: Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de realização da "XVII Feira do Material Escolar", que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre;

PREÇO: a) Produtos da lista do Anexo 1: desconto de 10% sobre o PMV; b) Produtos da lista do Anexo 2: desconto de 5% sobre o PMV; e c) Cesta Básica: desconto de 15% em relação ao PMV;

ASSINATURA: 8 de dezembro de 2006;

PRAZO: a contratação terá duração de 32 dias, sem contar domingos e feriados, de 25 de janeiro a 7 de março de 2007. Do dia 17 até o dia 20 de fevereiro, a feira não abrirá devido ao período de Carnaval. O prazo de vigência da Carta-Contrato inicia na data de assinatura do instrumento contratual e termina em 31 de agosto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

de 2007, podendo ser prorrogado, a critério do Município, mediante Termo Aditivo, para realização da XVIII Feira do Material Escolar, que será realizada no ano de 2008.

PROCESSO: 001.025512.06.4;

ORIGEM: Convite 6/06.

CONTRATADA: Rafael Crescente Raya;

OBJETO: Prestação dos serviços de produção de eventos, gerenciamento e assistência técnica para o evento denominado "Semana Natalina no Mercado Público Central";

PREÇO: R\$ 7.900,00;

ASSINATURA: 8 de dezembro de 2006 ;

PRAZO: os serviços deverão ser prestados nos dias 8 e 18 a 23 de dezembro de 2006, totalizando um período de sete dias;

PROCESSO: 001.054312.06.0;

BASE LEGAL: dispensa de licitação, com embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

cos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação, por 12 meses, a contar de 16 de novembro de 2006, do prazo de vigência da Carta-Contrato;

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006;

PREÇOS: reajustados, conforme item 4.4, no percentual de 5%, referente ao dissídio da categoria, como segue, em valores mensais: I – Manutenção preventiva: a) elevadores hidráulicos: R\$ 262,50, e b) escadas rolantes: R\$ 777,00; II – Manutenção corretiva: R\$ 840,00. O valor máximo a ser pago para manutenção corretiva fica limitado em R\$ 10.080,00, pelo período total da presente prorrogação.

PROCESSO: 001.035413.05.0.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035358.06.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Usamaq- Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda.

OBJETO: Contratação para aquisição de cartões alcalinos para acondicionamento de fotografias,

VALOR: R\$ 1.268,28.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339030990400

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.003130.06.1

CONTRATADO: Empresa Restaurart Restauração de Obras de Arte Ltda.

OBJETO: Complementação de serviços de restauração de obras de arte das Pinacotecas Municipais.

VALOR: R\$ 650,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.1298.339039170100

PROCESSO 001.045490.06.6

CONTRATADO: José Carlos Rodrigues Oliveira.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical e de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Mestre Sala, dentro do evento "Dia Nacional do Samba- 24 Horas de Samba".

VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.024723.06.1

PARTES: Município de Porto Alegre e Escritório Municipal de Turismo.

OBJETO: Utilização do próprio Municipal denominado "Tremonha"

FINALIDADE: Funcionamento de ponto de venda de ingressos para passeios turísticos no Lago Guaíba e instalação de Bar-Café.

CONTRAPARTIDA do Permissãoário: medidas de segurança, manutenção, melhorias e indicação, através de placa ou banner, de que a utilização do espaço é parceria do Escritório Municipal de Turismo com a Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.028657.06.3

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação da Banda Municipal de Porto Alegre- ABAMPA.

OBJETO: Registro em CD das músicas apresentadas nos shows musicais, do projeto Encontrabanda.

VALOR: R\$ 9.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-33903991300.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001. 053267.05.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores da Usina do Gasômetro pelo prazo de 12 meses.

VALOR: R\$ 739,98 mensais

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" e Inciso I da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 136/06 PROCESSO 001.049359.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. LOTE: 1
LOTE FRACASSADO: 2**

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
GESTOR, em exercício.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.030457.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sociedade de Especialistas Latinoamericanos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

em Sensoriamento Remoto Selper-Brasil

OBJETO: Pagamento de uma inscrição para Christiane da Silva Santos Salomoni.

VALOR: R\$ 750,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 261/06 PROCESSO 001.054043.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 33, que em razão de deferimento de recurso, passou a ser adjudicado à empresa MF MACHADO SOARES.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

PROCESSO 001.030743.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: IGA-IDEPE – Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição: Jorge Romeu Dias Rocha.

VALOR: R\$ 680,00.

População pode utilizar piscinas da Prefeitura

Seis piscinas da Prefeitura em centros comunitários estão em funcionamento, oferecendo mais uma opção de lazer a famílias porto-alegrenses. Até o final da temporada, em 5 de março, quando será realizado o concurso Rainha das Piscinas e a competição Intercentro de Natação, a expectativa é de que mais de 40 mil pessoas frequentem as piscinas. No verão passado, o Cecopam, no Bairro Cavalhada, foi o recordista de frequência, com público superior a seis mil pessoas entre janeiro e fevereiro.

Para frequentar as piscinas, é preciso fazer inscrição com antecedência. Os interessados devem comparecer aos Centros de Comunidade e apresentar Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento (para os menores de 18 anos), duas fotos e comprovante de residência. Além do banho de piscina, são

oferecidas aulas de natação e hidroginástica e agendamento para creches e entidades comunitárias.

Piscinas abertas à comunidade:

- Ceprima (Centro de Comunidade Primeiro de Maio) - Rua São Nicolau esquina Rua Comoati - Bairro Santa Maria Goretti
- Cecores (Centro de Comunidade da Restinga) - Rua Nilo Wüllf, s/nº - Bairro Restinga
- Cecopam (Centro de Comunidade do Parque Madepinho) - Rua Arroio Grande, 50 - Bairro Cavalhada
- Cecoflor (Centro de Comunidade da Vila Floresta) - Rua Irene Capponi Santiago, 290 - Bairro Vila Floresta
- Cecove (Centro de Comunidade da Vila Elizabeth) - Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 - Bairro Sarandi
- Cevi (Centro de Comunidade da Vila Ingá) - Rua Dezidério Severino, 227, Bairro Vila Ingá

Luciano Lanes - Banco de Imagens - PMPA



Temporada foi aberta no final de dezembro

Galeria Lunara abre exposição (Re)tratos

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre promove na quinta-feira, 11, às 19h a abertura da exposição (Re)tratos que revelam palavras de Bianca Araújo, na Galeria Lunara. Bianca, nascida em Pelotas, é formada em Comunicação Social e Bacharel em Artes Visuais / Pintura, tendo concluído, em 2006, a especialização em Poéticas Visuais - Gravura, Fotografia e Imagem Digital, pela Feevale (Novo Hamburgo / RS)

A exposição apresentada na Galeria Lunara, configura-se numa série de imagens produzidas através da apropriação de imagens fotográficas de colunas sociais de jornais. Tem como proposta questionar os limites da fotografia através do cruzamento dessa linguagem com a linguagem pictórica, entretanto, mesmo que a pintura seja essencial no processo de elaboração do trabalho, só a fotografia faz parte do resultado final. Cada (Re)trato busca refletir sobre os estereótipos da pose, colocando em jogo o conceito de retrato.

Sala P. F. Gastal integra programação do Fest Foto

A partir de hoje, a sala de cinema P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro, inclui na programação documentários sobre fotografia, com entrada franca. Serão exibidas duas sessões diárias, às 18h e 19h30. As exposições integram a programação do Fest Foto, festival de fotografia que acontece em Por-

to Alegre até domingo, 14. O público poderá conferir os documentários da série Foto.Doc, que a diretora Camila Garcia realizou em torno de grandes nomes da foto brasileira. A programação é aberta ao público e tem entrada franca.

Entre as sessões do Fest.Doc serão projetados na tela da Sala P. F. Gastal trabalhos de fotógrafos consagrados especialmente convidados pela programação do festival (no programa Fotografia Brasileira Contemporânea) e de trabalhos de fotógrafos que se inscreveram no festival e foram selecionados por um júri formado por fotógrafos gaúchos (no programa Fotograma Livre).

Exposição (Re)tratos

Abertura quinta-feira, 11 de Janeiro
Visitação de 12 janeiro a 06 de março
de terças-feiras a domingos, das 9 às 20 h.
Galeria Lunara - 5º andar

Fest Foto

Sessões diárias, às 18h e 19h30
Sala P. F. Gastal

Mais Informações

Centro Cultural Usina do Gasômetro
Av. Pres. João Goulart, 551
Fone (51) 3212 5979

Educação Ambiental para servidores

A Coordenação de Qualidade de Vida da SMA, em parceria com a Reserva do Lami, (Smam), promove visitas orientadas com o objetivo de desenvolver a conscientização sobre as causas ambientais, trabalhando a importância dos ambientes naturais protegidos por lei (Unidades de Conservação), bem como os seus objetivos e a biodiversidade de espécies de fauna e flora que estas áreas protegem e preservam. As visitas acontecem entre os dias 18 e 20 de janeiro e as inscrições já estão abertas.

As atividades iniciam quinta-feira, dia 18, a partir das 9h, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Centro de Interpretação Ambiental Otaviano José Pinto, Casa Verde, Bairro Lami). Haverá palestra e trilha interpretativa guiada para o número máximo de 15 pessoas. Serão abordados os temas: Unidades de Conservação - categorias e objetivos; Importância das áreas para a preservação de espécies biológicas para as futuras gerações e Preservar o meio em que vivemos para uma melhor qualidade de vida.

Na sexta-feira, 19, a partir das 9h30, no Parque Estadual de Itapuã, Viamão, haverá palestra e vídeo no Centro de Visitantes, com trilha interpretativa (Pedra da Visão), para o número máximo de 30 pessoas. Haverá a isenção de ingressos no Parque.

As atividades finalizam no sábado, 20, a partir das 9h30, com um passeio pelas Ilhas do Delta do Jacuí, no Barco Seival. O passeio tem como objetivo mostrar o papel das ilhas do Delta do Jacuí, com parada na Ilha da Pólvora, importante centro de interpretação ambiental. O local de saída do barco é na Usina do Gasômetro, sendo o número máximo de vagas de 80 pessoas. O valor do ingresso por pessoa é de R\$ 10,00.

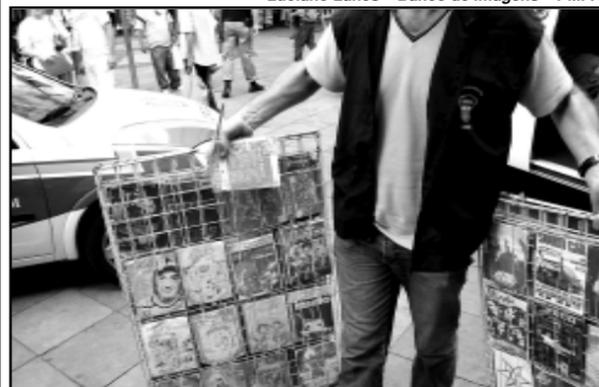
As inscrições estão abertas a partir de hoje e devem ser feitas pelo e-mail: qualidadevida@sma.prefpoa.com.br

Apreendidos mais de 7,6 mil itens ilegais em 450 abordagens

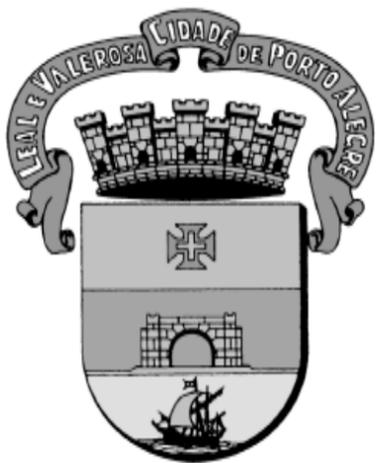
As ações realizadas na semana passada pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Brigada Militar, retiraram de circulação mais de 7,6 mil os itens ilegais apreendidos na operação conjunta. Dezoito pessoas foram identificadas e encaminhadas ao posto da polícia militar. Os policiais efetuaram 450 abordagens na área central, sendo que dez pessoas foram detidas e preencheram o Termo Circunstanciado no posto da Brigada Militar, na Rua José Montauray.

Entre as apreensões estavam óculos de sol e grau, cintos, carteiras, tênis, relógios paraguaios CDs, DVDs e 180 vales-transporte de ônibus de Porto Alegre. As ações ocorreram na Avenida Voluntários da Pátria, Praça XV, Rodoviária, Viaduto da Conceição, Mercado Público, Borges de Medeiros e na Rua dos Andradas, por 60 PMs e 50 fiscais da Smic.

Luciano Lanes - Banco de Imagens - PMPA



CDs e DVDs piratas estavam entre os itens apreendidos



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2941 – Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2007

Convênio garante porte de arma à Guarda Municipal

Com o objetivo de liberar o porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Porto Alegre, o prefeito municipal e o superintendente regional da Polícia Federal (PF), delegado José Francisco Mallmann, firmam convênio nesta quinta-feira, às 14h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro).

O documento define o prazo de cinco anos de validade para os portes concedidos e destaca as obrigações das instituições envolvidas, a partir do recebimento e verificação da documentação pela superintendência da PF, que cadastrará os dados relativos à concessão do porte aos guardas indicados pelo Município junto ao Sistema Nacional de Armas (Sinarm).

De um efetivo de 600 guardas, serão indicados inicialmente 145 para obter o porte de arma calibre 38. Eles vão atuar em praças e parques, ação que integra o programa Vizinhança Segura. Nos

últimos dois anos, os agentes participaram de cursos de qualificação, como aulas de tiro na capacitação para uso de arma de fogo (foto), em 2005 e 2006 e também de defesa pessoal.

Plano de Ação e Metas

Pelos objetivos traçados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o acordo é a última etapa legal a ser vencida e cumpre o artigo 50 da Portaria 365, de agosto de 2006, do Ministério da Justiça. O próximo passo será a avaliação da Polícia Federal a quem caberá a avaliação, a aprovação do plano apresentado pela Prefeitura, bem como a fiscalização, além de fornecer informações técnicas do processo de concessão e registro.

O Plano de Ação e Metas define desde o número de guardas municipais até as metas a serem implementadas e a comprovação da criação da corregedoria própria e autônoma, bem como da Ouvidoria como órgão permanente, autônomo e independente.

Comprova ainda a realização de curso de formação, conforme a Matriz Curricular aprovada pela Secretaria Nacional da Segurança Pública (Senasp).

Pelo termo de convênio, fica definido que a cada dois anos o contingente da Guarda Municipal credenciado ao porte terá de se submeter ao teste de capacidade psicológica. Sempre que houver um envolvido em disparo de arma de fogo em via pública, com ou sem vítimas, o mesmo deverá receber acompanhamento psicológico. Também será exigida apresentação do relatório ao comando da Guarda Civil ou ao Corregedor, para justificar o motivo do uso da arma.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Agentes receberam aulas de tiro na Academia da Brigada Militar

Dmae conclui instalação de equipamentos na Zona Norte

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) concluiu na manhã de ontem a instalação de novos equipamentos na Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Ouro Preto, no Jardim Lindóia, Zona Norte da Capital. O serviço vai ampliar a oferta de água nas regiões abastecidas pelo Sistema Manoel Elias.

O trabalho faz parte do investimento de R\$ 10 milhões que o Dmae realiza no Sistema Manoel Elias com o objetivo de solucionar a intermitência no abastecimento nos bairros das zonas Norte e Leste atendidos pelo sistema. Essa intermitência ocorre principalmente quando o consumo de água aumenta, nos dias mais quentes.



O trabalho faz parte do investimento de R\$ 10 milhões que o Dmae realiza no Sistema Manoel Elias

Hoje na Prefeitura

PREVENÇÃO A CHEIAS – 10h – o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia a dragagem do Arroio Cavalhada. Esta é mais uma ação para combater os alagamentos na Cidade. Serão dragados cerca de 400 metros do Arroio, beneficiando, diretamente, cerca de 12 mil pessoas. O Arroio Cavalhada foi dragado pela última vez em 2000. Serão retirados em torno de 2400m3 de material do leito do Arroio. Local: ao lado das vilas Icarai I e II, do Muro do Hipódromo até a Avenida Icarai.

MEIO AMBIENTE – 19h – a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega o primeiro calçamento ecológico em área verde da Capital. Foram efetuadas diversas obras na praça, atendendo a solicitação da comunidade, através de um “Diálogo na Praça” e de vários encontros com a participação do titular e de técnicos da Smam, sendo priorizadas as reivindicações mais solicitadas. Local: Praça Desembargador La Hire Guerra (situada entre as ruas José Antônio Aranha, Cel. Armando Assis, Osório T. de Oliveira e General Nestor S. Soares, no Bairro Três Figueiras).

SAÚDE – A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até o próximo mês, 120 agentes de saúde estarão realizando visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago, com o objetivo de encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

TRÂNSITO – A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa a necessidade de bloqueio ao trânsito da Cel. Bordini, trecho entre a rua Marquês do Pombal e Av. América, por um período de cerca de 120 dias. O bloqueio é necessário devido à continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves, pelo DEP. Será permitido o acesso local.

PASSAGEM ESCOLAR – As Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. A EPTC informa que, a partir de 8 de janeiro, a entrega de passagens acontecerá no Posto 1 - Centro e no Posto 2 - Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 7 de fevereiro para atendimento aos portadores da Carteira Escolar de 2007.

Galeria de Arte do Dmae abre inscrições

Artistas plásticos e entidades têm até 2 de março para fazer inscrição para ocupar a Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Este ano, pela primeira vez, o concurso será realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que coordena os demais espaços de exposição da Prefeitura. As inscrições devem ser feitas no Setor de Mostras e Exposições, na Sala 603 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), das 10h às 12h e das 14h às 17h.

Para expor instalações, o artista deve apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações claras e precisas. Serão aceitos anexos que contribuam para a compreensão do projeto proposto. Todas as despesas de material e montagem serão por conta do artista. A galeria coloca à disposição 20 cubos de madeira de dimensões variadas e 34 painéis de 80cm x 80cm, com base de madeira e feltro e proteção de vidro.

Os artistas que ocuparem a galeria de arte do Dmae deverão doar uma obra da exposição para o acervo.

No ato da inscrição é preciso apresentar

- portfólio com currículo e cinco fotos coloridas (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) das obras a serem expostas
 - duas obras na mesma técnica, acompanhadas de ficha técnica
 - projeto ou breve explanação sobre a exposição proposta
 - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
 - indicação do espaço onde está interessado em expor
- Mais informações podem ser obtidas na SMC, pelo fone (0xx51) 3212-5979 ramal 267, e-mail cap@smc.prefpoa.com.br ou no Dmae, pelo fone (0xx51) 3289-9722, e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GETULIO RAMOS DE ASSIS GOMES, titular; ILIDIO FERREIRA, 1º suplente, e ENOITA ROCHA EBEHARDT, 2º suplente, como representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 1 de 2.1.07 (processo 5.1938.98.3).

NOMEIA CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, para responder pelo cargo de diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, de 7 a 8.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 2.1.07 (processo 5.3842.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603005, do cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade das Manifestações Populares, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 2.1.07 (processo 1.58456.06.6).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 764088/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 09002001, a contar de 14.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 9.1.07 (processo 1.59932.06.6).

NOMEIA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21250001, do Gabinete do Se-

cretário, 12002001, durante o impedimento da titular MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 159193/1, de 8 a 20.11.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.07 (processo 1.57389.06.3).

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, 10614001, durante o impedimento do titular RONICE BORGES FERREIRA, 164140/1, de 5 a 12.9.06, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 2.1.07 (processo 1.58458.06.9).

NOMEIA HIGINO COSME BARROS, 794408/2, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603005, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade das Manifestações Populares, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 2.1.07 (processo 1.58456.06.6).

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, 10603005, da Unidade das Manifestações Populares, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 2.1.06 (processo 1.58456.06.6).

NOMEIA MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10700006, durante o impedimento da titular ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 50122/6, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 2.1.07 (processo 1.57940.06.1).

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de centro, 1125, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Me-

mória Cultural, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 15 a 29.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 2.1.07 (processo 1.57495.06.8).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 2.1.07 (processo 1.58465.06.5).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 416, homologado em 14.4.03, autorizado em 15.12.06, MAURICIO GUIDI SAUERESSIG, 14156.5, médico – cirurgia torácica – 1º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 3.1.07 (processo 1.48671.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 764088/2, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 56 de 9.1.07 (processo 1.59932.06.6).

DESIGNA NEU ROSALIO LANDSKRON, 227824/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Informática, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602009, a contar de 12.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1243 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DESIGNA VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, servidora municipalizada, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805021, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1244 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DESIGNA CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 111433/1, assistente administra-

tiva, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501086, a contar de 6.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1245 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DESIGNA GETULIO DA COSTA PROTAS, 66520/3, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI – usp.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral, da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18501076, a contar de 16.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1246 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DESIGNA RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501060, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1247 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DESIGNA JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – usp.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18622003, a contar de 6.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1252 de 26.12.06 (processo 1.58712.06.2).

DESIGNA ROSA MARIA LESSA, 74618/1, costureira, OP.1.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.11.06, código da função gratificada 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1270 de 28.12.06 (processo 1.58876.06.5).

DISPENSA RUI FLORES, 292154/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, 18301038, a contar de 1º.11.06, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1248 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DISPENSA PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES, 76688/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501086, a contar de 6.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1249 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DISPENSA CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 617845/1, da Secretaria Municipal de Saúde, municipalizada, da função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18800004, a contar de 2.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1250 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DISPENSA MARINETE PASINI TORRES, 258791/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501060, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1251 de 26.12.06 (processo 1.58878.06.8).

DISPENSA ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR, 479000/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, 11120006, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – usp.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18622003, a contar de 6.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1253 de 26.12.06 (processo 1.58712.06.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135, a se afastar de suas funções para participar da Missão de Cooperação Técnica, de 22 a 25.6.06, em Montevideu/Uruguai, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 29.12.06 (processo 1.29123.06.2).

NOMEIA RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, 14290000, durante o impedimento do titular NELCIR

REIMUNDO TESSARO, 679693, em férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 1 de 2.1.07 (processo 4.5634.07.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, 6521.6/3, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, de 2 a 31.1.07, em substituição a JOÃO LOPES FERRÃO, 78083.5/1, por motivo de férias, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA SILVIO LUIZ CARDOSO, 181861, operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.8 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 3.1.07 (processo 1.36410.06.3).

DESIGNA KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 3.1.07 (processo 1.56633.06.8).

DESIGNA ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.1.07 (processo 1.49414.06.2).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.18110.01.0, com fundamento nos artigos 207, incisos III, da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 20.12.06.

PRORROGA, de 1º.1 a 30.11.06, em relação a CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 3.1.07 (processo 1.44398.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NEUSA TERESINHA HERBERT, 235079, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com FERNANDA LITWINCZIK CANTONI e CARMEN GECY MACHADO B.

XAVIER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 3.1.07 (processo 1.7441.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 254797, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA SPAGNOLO e CLARICE REGINA STATQUEVIOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 3.1.07 (processo 1.1323.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSANE MASSULO DA SILVA, 415409, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MONICA TAVARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.1.07 (processo 1.33823.01.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO, 178928, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ROCHELE C. S. SILVA e ALEXANDRE FERREIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 3.1.07 (processo 1.6092.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Tramandaí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com SONIA DE MOURA BUENO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 3.1.07 (processo 1.11901.01.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 12 de 15.2.05, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 3.1.07 (processo 1.49661.02.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 93 de 31.1.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 17 de 3.1.07 (processo 1.49661.02.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 8 a 20.11.06, da Portaria 2443 de 23.8.05, que convocou ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3573 de 19.12.06 (processo 1.57389.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.06, em relação a FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3581 de 21.12.06 (processo 1.58456.06.6).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 3589 de 21.12.06 (processo 1.57940.06.1).

CESSA EFEITOS, de 5 a 12.9.06, em relação a FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 3597 de 21.12.06 (processo 1.58458.06.9).

CESSA EFEITOS, de 1º a 22.12.06, em relação a DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3716 de 29.12.06 (processo 1.60190.06.0).

CESSA EFEITOS, de 6.11 a 13.12.06, em relação a CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 111792/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3719 de 29.12.06 (processo 1.60191.06.6).

CESSA EFEITOS, de 4 a 31.12.06, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3721 de 29.12.06 (processo 1.60191.06.6).

CONVOCA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 20.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3574 de 19.12.06 (processo 1.57389.06.3).

CONVOCA HIGINO COSME BARROS, 794408/2, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3582 de 22.12.06 (processo 1.58456.06.6).

CONVOCA FABIO DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 14.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3583 de 22.12.06 (processo 1.58456.06.6).

CONVOCA FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3585 de 22.12.06 (processo 1.57495.06.8).

CONVOCA FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/888, através da Portaria 3586 de 22.12.06 (processo 1.57495.06.8).

CONVOCA FABIO DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 30 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3588 de 22.12.06 (processo 1.57495.06.8).

CONVOCA MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130/2, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3596 de 21.12.06 (processo 1.57940.06.1).

CONVOCA FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 12.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3598 de 22.12.06 (processo 1.58458.06.9).

CONVOCA MARIA ISABEL BRETANHAS SOARES, 195598/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil Florência Vurlod Sociais, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 29.11 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3715 de 29.12.06 (processo 1.60190.06.0).

CONVOCA DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3717 de 29.12.06 (processo 1.60190.06.0).

CONVOCA JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Tronco, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3718 de 29.12.06 (processo 1.60190.06.0).

CONVOCA CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 111792/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.11 a 13.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3720 de 29.12.06 (processo 1.60191.06.6).

CONVOCA JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.12.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3728 de 29.12.06 (processo 1.60188.06.5).

CONVOCA IOLANDA DA SILVA SASSO, 179258/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3724 de 29.12.06 (processo 1.60191.06.6).

CONVOCA GIANE ZACHER, 373385/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.11 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3723 de 29.12.06 (processo 1.60191.06.6).

CONVOCA KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3724 de 29.12.06 (processo 1.60191.06.6).

CONVOCA SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA, 546292/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4 a 30.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3725 de 29.12.06 (processo 1.60186.06.2).

CONVOCA EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3726 de 29.12.06 (processo 1.60183.06.3).

CONVOCA VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3727 de 29.12.06 (processo 1.60184.06.0).

CONVOCA NURIA GOMES FRAGOSO, 179430/3, telefonista, CO.1.05.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3731 de 29.12.06 (processo 1.60189.06.1).

CONVOCA ANELISE DIEHL FABRICIO, 816090/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3729 de 29.12.06 (processo 1.60185.06.6).

CONVOCA ANELISE DIEHL FABRICIO, 816090/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3729 de 29.12.06 (processo 1.60185.06.6).

CONVOCA ANA LARA VONTOBEL FONSECA, 816260/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 13.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3731 de 29.12.06 (processo 1.60189.06.1).

CONVOCA CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS, 439669/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 10.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3732 de 29.12.06 (processo 1.60189.06.1).

CONVOCA ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 9.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3733 de 29.12.06 (processo 1.60189.06.1).

CONVOCA NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 439633/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3734 de 29.12.06 (processo 1.60189.06.1).

CONVOCA ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para re-

alizer serviço noturno, a contar de 9.6.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3735 de 29.12.06 (processo 1.60189.06.1).

CONVOCA SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 30.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3736 de 29.12.06 (processo 1.60189.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 26.9.06, em relação a LUIZ ANTONIO CARDOZO, 478602/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3341 de 19.12.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 3711 de 28.12.06 (processo 1.46653.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15004004, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias de 6 a 20.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 714 de 27.12.06.

DESIGNA CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 282409/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.11.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 715 de 27.12.06.

DESIGNA SÔNIA MARA BONATO LUISI, 359443/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença paternidade, de 5 a 14.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 716 de 27.12.06.

DESIGNA SÔNIA MARA BONATO LUISI, 359443/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de

Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 16.11 a 15.12.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 717 de 27.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIS PORTANOVA, 28890.4, desenhista, AA.1.06.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, do Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo FLÁVIO KRAWCZYK, 20359.5, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 2 a 17.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 310 de 26.12.06.

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 14.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 311 de 27.12.06.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias de 15 a 31.1.07, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 312 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 27.12.06.

DESIGNA LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 22328.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor Infância Juvenil/BPMJG/ da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação

exclusiva, através da Portaria 314 de 27.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 21412.0/1; MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 54492.1/1, e ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 53131.8/1, para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para organizar um Manual de Procedimentos da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes (SLAA/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com o objetivo de descrever e padronizar um conjunto de procedimentos atinentes ao atendimento ao público na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes, num prazo de trinta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme processo 1.48146.06.4, através da Portaria 161 de 18.12.06.

AUTORIZA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, e BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 16346.9/1, a se afastarem do Município de 15 a 19.5, 5 a 9.6, 10 a 14.7, 31.7 a 4.8, 4 a 8.9, 16 a 20.10, 20 a 24.11.06, sem prejuízo de seus vencimentos, para participarem do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego, na modalidade de Extensão, cujo público-alvo são os gestores do Sistema de Emprego, Trabalho e Renda, na cidade de Campinas, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 168 de 19.12.06.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5; MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9, e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2 como ordenadores de despesas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2007, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2, e MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9, como ordenadores de despesas do Funmercado e Funcompras, para o exercício de 2007, através da Portaria 2 de 2.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 7668.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501086, substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 56268.6, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 661 de 4.10.06.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA LEITE XAVIER, 11143.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade

des I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501086, substituindo PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES, 7668.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 662 de 17.11.06.

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 8910.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501083, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 33351.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.10 a 14.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 721 de 13.12.06.

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 44170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 898 de 14.12.06.

DESIGNA IRENE DE SOUZA CRUZ, 33575.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente IV, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805001, substituindo EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 36812.2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 899 de 14.12.06.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, ES.4.10.NS, autorização para se afastar do Município, de 9 a 13.10.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional NUTAU 2006: Inovações Tecnológicas e Sustentabilidade, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 13.12.06 (processo 4.4361.06.7).

CONCEDE a DIRCEU ALVES, 782625, auxiliar técnico, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 540 de 15.12.06 (processo 4.5638.06.2).

CONCEDE a RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a con-

tar de 2.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 541 de 20.12.06 (processo 4.4075.06.4).

DESIGNA ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizar a execução de obras do Programa de Subsídio a Habitação, construção de 123 Unidades Habitacionais, loteamento Cristiano Kraemer, 1050, Vila Nova, de 9.10 a 5.2.07, responsabilidade técnica da empresa Concretos Rápido Materiais de Construção Ltda., através da Portaria 500 de 30.11.06.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, presidente; **WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO**, 664306, engenheiro, membro e **LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI**, 678433, engenheiro, membro, para constituírem a Comissão para emissão do Termo de Verificação, pelo recebimento das obras de infra-estrutura (implantação do projeto geométrico e de estrutura da pavimentação, iluminação pública, redes de abastecimento de água, redes de esgoto cloacal, redes de drenagem pluvial, praças e arborização), loteamento Voluntários da Pátria, 1980, Vila dos Papeleiros, responsabilidade técnica Consórcio MAND, contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 505 de 5.12.06.

DESIGNA LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, ES.4.1.ONS; **GILSON CAMPOS GOMES**, 673587, engenheiro, ES.4.10.NS; **ANA LUIZA SILVA CARVALHO**, 673551, engenheira, ES.4.10.NS, para fiscalizarem os serviços de Execução de pavimentação e bocas de lobo, loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI, responsabilidade da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., de 6.12.06 a 4.5.07, Contrato 11/06, ELIC/CJURF, através da Portaria 522 de 8.12.06.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de execução de pavimentação e bocas de lobo, loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro, responsabilidade técnica

da Empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., de 6.12.06 a 4.5.07, contrato 11/06, ELIC/CJURF, através da Portaria 523 de 8.11.06.

DESIGNA LEONARA MILLETO TONETTO, 484754, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular **DENISE DE MENEZES FERREIRA**, 677775, socióloga, ES.4.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.11 a 11.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 526 de 12.12.06.

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular **LUCIANE SCHEUFLER**, 678720, assistente social, por motivo de licença-prêmio, de 20.11 a 4.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 12.12.06.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular **NILENE MARIA NALIN**, 678779, assistente social, por motivo de férias, de 4 a 18.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529 de 12.12.06.

DESIGNA OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular **JULIO CESAR ALVES DUTRA**, 296147, pedreiro, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.06, através da Portaria 537 de 14.12.06.

DESIGNA MARGARETH DO CARMO

RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular **FERNANDA COSTA OLIVEIRA**, 679206, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 538 de 14.12.06.

DESIGNA NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular **DENISE PACHECO TILL CAMPOS**, 678305, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.06, através da Portaria 539 de 14.12.06.

EXCLUI, a contar de 1º.12.06, **CAETANO DOS SANTOS BRUM**, 368080, exator-municipal, que designou diversos para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de 213 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no loteamento Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 533 de 14.12.06.

INCLUI VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, de 1º.12.06 a 12.1.07, que designou diversos para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de 213 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no loteamento Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 534 de 14.12.06.

INCLUI, na Portaria 501 de 30.11.06, os engenheiros, **ANA LUIZA SILVA CARVALHO**, 673551; **CARLOS ERNESTO G. FRIEDERICH**, 677283, que designou diversos servidores para fiscalizarem a execução de terraplenagem e cercamento, no loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Ale-

gre, Contrato 10/06, ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., de 13.11.06 a 10.7.07, através da Portaria 536 de 14.12.06.

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 27 de 18.1.06, em relação a **MARA LUCIA VAZ**, 673848, desenhista, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 12.12.06 (processo 4.2378.01.9).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 104 de 22.2.06, em relação a **ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, 676011, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, o prazo de cedência a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 12.12.06 (processo 4.1333.05.4).

PRORROGA, de 14.11.06 a 12.1.07, a Portaria 414 de 5.10.06 e 420 de 25.10.06 que designou **VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**, 381400, engenheiro; **WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO**, 664306, engenheiro; **CAETANO DOS SANTOS BRUM**, 368080, exator-municipal; **GILSON CAMPOS GOMES**, 673587, engenheiro, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de 213 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no loteamento Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 532 de 14.12.06.

PRORROGA, de 14.11.06 a 12.1.07, a Portaria 415 de 5.10.06, que designou **FERNANDO ANDRE NEUWALD**, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, durante as obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos no loteamento na Vila Central - Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 535 de 14.12.06.

Anexos

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no loteamento 8º, Vila Nossa Senhora da Paz, Região Humaitá - PIEC, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 460 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SILVANA CÉLIA PALMA	Arquiteta/CUR	315828	Gerente

SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord./CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe/UDU/CUR	116686	Membro
MARLI FRARE	Assist. Social/CTS	676527	Membro
ROBERTO JOÃO H. BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO A. PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no loteamento 8, Vila Nossa Senhora da Paz, Região Humaitá - PIEC, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 461 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SILVANA CÉLIA PALMA	Arquiteta/CUR	315828	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
MARLI FRARE	Assist. Social/CTS	676527	Membro

ROBERTO JOÃO H. BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO A. PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no loteamento 14, Área LBA, Região Humaitá - PIEC, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 462 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe UDU/CUR	116686	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
NILENE MARIA NALIN	Assist. Social/CTS	678779	Membro
ROBERTO JOÃO H BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO A. PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no Loteamento 19 - Vila Dona Teodora, Região Humaitá - PIEC, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 463 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SILVANA CÉLIA PALMA	Arquiteta/CUR	315828	Gerente
SILVIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
REGINA HELENA G. MARTINS	Assist. Social/CTS	679139	Membro
ROBERTO JOÃO H. BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO A.PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no loteamento 15, Vila A J Renner, Região Humaitá - PIEC, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 464 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SILVANA CÉLIA PALMA	Arquiteta/CUR	315828	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
NILENE MARIA NALIN	Assist. Social/CTS	678779	Membro
ROBERTO JOÃO H. BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO A.PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, nos loteamentos 10 e 11, loteamento Vila Tio Zeca Areia, Região Humaitá - PIEC, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 465 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	Arquiteto/CUR	678287	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
JANETE LURDES D. SCHNEIDER	Assist. Social/CTS	674646	Membro
ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no loteamento 6, loteamento A J Renner 773, Região Humaitá - PIEC, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06 através da Portaria 466 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
REGINA HELENA GOMES MARTINS	Assist. Social/CTS	679139	Membro
ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os

projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no Condomínio 9 de Junho, Região Partenon, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 467 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	Arquiteto/CUR	673514	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P.TILL CAMPOS	Arquiteta/ Chefe UPU/CUR	678305	Membro
CLEIDE BEATRIZ DA S. LIMA	Assist. Social/CTS	664537	Membro
JULIANA DO AMARAL BATISTA	Assistente/CJURF	778117	Membro
JOSÉ COLMÃO NATIVIDADE	Pedreiro/URC	677209	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no Condomínio Reassentamento Chocolate, Região Nordeste, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 468 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
MIRIAM DA R. FERNANDES	Arquiteta/CUR	678676	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/ Chefe UDU/CUR	116686	Membro
ROGÉRIO GUSTAVO FERREIRA	Arquiteto/CUR	678664	Membro
LUCIANE SCHEUFLER	Assist. Social/CTS	678720	Membro
SUELI TEREZINHA LÜCKMEYER	Ag.Comunitário/CTS	816970	Membro
ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM	Chefe de Equipe/CJURF	798402	Membro
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	Ag. Comunitário/URC	679905	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no Condomínio Reassentamento Chocolate, Região Nordeste, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 469 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SONIA MARIA DA SILVA	Arquiteta/CUR	674336	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/ Chefe UDU/CUR	116686	Membro
NILENE MARIA NALIN	Assistente Social/CTS	678779	Membro
JULIANA DO AMARAL BATISTA	Chefe de Equipe/CJURF	778117	Membro
MARCELO LEANDRO G.DE SOUZA	Ag.Comunitário/CTS	680269	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na Vila Batista Flores, Região Nordeste, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 470 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
MIRIAM DA R. FERNANDES	Arquiteta/CUR	678676	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteta/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
LUCIANE SCHEUFLER	Assist. Social/CTS	678720	Membro
JULIANA DO AMARAL BATISTA	Assistente/CJURF	778117	Membro
MARCIO ANDRÉ DA SILVA	Ag. Comunitário/URC	782649	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no Condomínio Edgar Pires de Castro, Região Extremo-Sul, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 471 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
NEY FERNANDO BIFFIGNANDI	Arquiteto/CUR	795334	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteta/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
LAURA MARTINEZ DA SILVA	Assist. Social/CTS	761257	Membro
LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI	Assistente/CJURF	679802	Membro
PAULO R. MACIEL CARVALHO	Ag. Comunitário/URC	679899	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse soci-

al, realizadas pelo Departamento, na Vila Vicente Montégia, Região Centro-Sul, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 472 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SÔNIA MARIA DA SILVA	Arquiteta/CUR	674336	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteta/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
LEONARA M. TONETTO	Assist. Social/CTS	484754	Membro
LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI	Assistente/CJURF	679802	Membro
MOACIR DA SILVA SANTOS	Ag. Comunitário/URC	679875	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na Vila Maria da Conceição, Região Partenon, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 473 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	Arquiteto/CUR	673514	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteta/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteta/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA	Assist. Social/CTS	664537	Membro
JULIANA DO AMARAL BATISTA	Assistente/CJURF	778117	Membro
JOSÉ NATIVIDADE C. MARTINS	Pedreiro/URC	677209	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na Vila Jardim – Beco da Paz, Região Leste, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 474 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SIMONE AQUINO BADDIO	Arquiteto/CUR	678846	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteto/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
LUCIANE SCHEUFLER	Assist. Social/CTS	678720	Membro
JULIANA DO AMARAL BATISTA	Assistente/CJURF	778117	Membro
MARCIO DA SILVA SANTOS	Ag. Comunitário/URC	782649	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no Condomínio Dr. Barcellos, Região Centro-Sul, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 475 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
ROBERTO F. DE FREITAS	Arquiteto/CUR	678287	Gerente
SILVIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteto/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
LEONARA MILETTO TONETTO	Assist. Social/CTS	484754	Membro
LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI	Assistente/CJURF	679802	Membro
MOACIR DA SILVA SANTOS	Ag. Comunitário/URC	679875	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na Vila Pereira Franco, Região Noroeste, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 476 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
SILVANA CÉLIA PALMA	Arquiteto/CUR	315828	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
LUCIANE MARIA TABBAL	Arquiteto/Chefe UDU/CUR	116686	Membro
MARLI FRARE	Assist. Social/CTS	676527	Membro
JULIANA DO AMARAL BATISTA	Assistente/CJURF	778117	Membro
SILVIA REGINA DOS SANTOS TRINDADE	Ag. Comunitário/URC	680117	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na Vila Hípica, Região Cristal, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implan-

tados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 477 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	Arquiteto/CUR	678676	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteto/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
CLARAZETE G. DE FARIAS	Assist. Social/CTS	678755	Membro
LUIZ G. WIECHOREKI	Assistente/CJURF	679802	Membro
MOACIR DA SILVA SANTOS	Ag. Comunitário/URC	679875	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na 5ª Unidade da Restinga-Lotes Urbanizados, Região Restinga, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 478 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
NEY F. BIFFIGNANDI	Arquiteto/CUR	795334	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteto/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
LAURA MARTINEZ DA SILVA	Assist. Social/CTS	761257	Membro
LUIZ G. WIECHOREKI	Assistente/CJURF	679802	Membro
PAULO R. MACIEL CARVALHO	Ag. Comunitário/URC	679899	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência da primeira, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na Vila Cristal, Região Cristal, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 479 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
MARIA REGINA STEINERT	Arquiteto/CUR	678299	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	Arquiteto/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS	Assist. Social/CTS	664537	Membro
LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI	Assistente/CJURF	679802	Membro
MOACIR DA SILVA SANTOS	Ag. Comunitário/URC	679875	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, no Loteamento Vale do Salso I, Região Restinga, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 480 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
NEY F. BIFFIGNANDI	Arquiteto/CUR	795334	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteto/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
CLARAZETE G. DE FARIAS	Assist. Social/CTS	678755	Membro
AIRTON CARLOS FATTORI	Ass. Assun. Jurid/CJURF	674347	Membro
PAULO R. MACIEL CARVALHO	Ag. Comunitário/URC	679899	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a gerência do primeiro, constituírem a Comissão, que terá como função avaliar, planejar e executar as ações, que viabilizarão os projetos e, posteriormente, obras de regularização urbanística e habitação de interesse social, realizadas pelo Departamento, na Vila Esmeralda, Região Lomba do Pinheiro, assim como propor encaminhamentos para aprimorar os processos específicos dos Programas Habitacionais implantados na área, de 1°.3 a 31.12.06, através da Portaria 481 de 19.12.06 (processo 4.5073.06.5).

NOME	CARGO	MATR.	ATRIBUIÇÃO
RAUL SALDANHA PILLA	Arquiteto/CUR	679073	Gerente
SILVIA MARIA CARPENEDO	Arquiteto/Coord. CUR	436310	Membro
DENISE P. TILL CAMPOS	Arquiteto/Chefe UPU/CUR	678305	Membro
CLEIDE B. DA SILVA LIMA	Assist. Social/CTS	664537	Membro
LUIZ G. WIECHOREKI	Assistente/CJURF	679802	Membro
JOSÉ NATIVIDADE COLMÃO MARTINS	Ag. Comunitário/URC	677209	Membro

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3750.06.0 – Indefere, em 21.12.06, em relação a RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS, 674051, carpinteiro, a solicitação de abono de falta ocorrida em 29.7.05, por falta de amparo legal.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.5629.06.3 – Concede, em 15.12.06, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Numero	data	Cat.
678585	FERNANDO ANDRE NEUWALD	ADICIONAL	15	08/11/2006	GERAL
675171	IANDARA COSTA DA SILVA	ADICIONAL	25	19/11/2006	GERAL

Processo 4.5628.06.7 – Concede, em 15.12.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vantagem	Numero	data	Cat.
681274	ANELISE LIMA DA ROSA	AVANCO	6	18/11/2006	GERAL
148031	CARLOS CASTILHOS DE MENDONCA	AVANCO	9	12/11/2006	GERAL
678706	EDERSON SANTOS DIAS	AVANCO	2	26/11/2006	GERAL
680749	ELI FERREIRA DORNELLES	AVANCO	6	14/11/2006	GERAL
678585	FERNANDO ANDRE NEUWALD	AVANCO	5	11/11/2006	GERAL
532426	JANE MARIA CONCEICAO A. CAVALHEIRO	AVANCO	9	2/11/2006	GERAL
675559	NAHOR J-VAL-J MUNIZ ALMEIDA	AVANCO	5	29/11/2006	GERAL
98880	NELSON PEREIRA NUNES	AVANCO	8	24/11/2006	GERAL
338828	PATRICIA RIELLA SOARES	AVANCO	4	6/11/2006	GERAL
677611	PLINIO GILBERTO NIEDERAUER	AVANCO	4	9/11/2006	GERAL
674208	REGINALDO CESAR CARDOSO	AVANCO	10	9/11/2006	GERAL
188740	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AVANCO	7	29/11/2006	GERAL

Processo 4.5627.06.0 – Concede, em 15.12.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Número	Data	Cat.
675171	IANDARA C. DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	28/11/200127/11/2006	GERAL
679620	JOAO CARLOS C.DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	16/11/200115/11/2006	GERAL
795334	NEY FERNANDO DA S.BIFFIGNANDI	LICENCA PREMIO	90	12/11/200111/11/2006	GERAL
679073	RAUL SALDANHA PILLA	LICENCA PREMIO	90	14/11/200125/11/2006	GERAL
188740	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	26/11/200125/11/2006	GERAL

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2761.06.8 – Retroage, em relação a ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, a data do 1º avanço de 20.2.06, para 20.2.05, em face da averbação do tempo de serviço prestado à Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Estado do Rio Grande do Sul, com efeitos pecuniários a contar da referida data, de acordo com Parecer da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 49

**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

EDUCAÇÃO INFANTIL
35º - TATIANE RUSSO STEIN

**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata beneficiada pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

EDUCAÇÃO INFANTIL
5º Afro-brasileiro – ROSEMARI PEREIRA MARQUES

**CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO/ ATENDIMENTO
PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ SAMU - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

22º - DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO
23º - RITA DE CASSIA TERRES CAMARGO

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REINALDO VIEIRA DE CASTRO ME, CNPJ 92.793.389/0001-98 e Inscrição Municipal 091574.2.5, comunica o extravio de Contrato Social, talões de Notas Fiscais, dos números 01 a 750, sem uso, AIDF e Livro de Registros Fiscais do ISSQN 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007000172 em 04.01.07, na Delegacia On-Line da Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

REINALDO VIEIRA DE CASTRO ME.

EDITAIS



**REVOGAÇÃO
PREGÃO 14/06
PROCESSO 001.031273.06.8**

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa, para prestação de serviço de limpeza, na sede da Secretaria Municipal da Juventude.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação da licitação 14/06, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 30 de novembro de 2006, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**REVOGAÇÃO
PREGÃO 19/06
PROCESSO 001.040238.06.7**

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manuten-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ção em geral e reposição de peças originais em veículos e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação da licitação 19/06, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 15 de dezembro de 2006, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE
SERVIÇO 11/06
PROCESSO 001. 024467.06.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interes-

sados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e higienização cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de 12 profissionais nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente edital.

O presente edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 23 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 11h30min do dia 23 de janeiro de 2007 .
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 1/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamentos de sua 2ª Câmara, a realizar-se no dia 11 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar. Recursos de Ofício

Cons. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
Processo 001 031808 02 6
1) Req.: EGÍDIO PICCOLI & CIA. LTDA.

Cons. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
Processo 001 003401 04 9
2) Req.: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
Processo 001 061652 04 0
3) Req.: SABINO MELGAREJO

Cons. CRISTINA LENGELER
Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
Processo 001 040863 04 2
4) Req.: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cons. CARLOS TADEU LEAL
Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
Processo 001 053949 01 3
5) Req.: SIBILA DOS SANTOS LAHM

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente - TART.

SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS que esta aplicando as penas de suspensão pelo período de um ano, do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, cumulada com a multa de 10% no valor de R\$ 2.480,24, com base na Lei 8666/93 artigo 87, processo licitatório Concorrência 17/04 processo 001.004760.06.9.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa OP-COMERCIAL LTDA que esta aplicando as penas de suspensão pelo período de um ano, do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, cumulada com a multa de 10% sobre o valor dos itens cotados com , base Lei 8666/93 artigo 87, processo licitatório Pregão Eletrônico 99/06 processo 001.038931.06.0.

Porto Alegre, 9 de Janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, LEG IPANEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. CPF/CNPJ 04.188.045/0001-92, do Auto de Lançamento 84/06, contra este lavrado em 2 de agosto de 2006 através do processo 001.010074.04.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 9.127,05, representado por R\$ 6.990,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 1.997,25 e R\$ 139,80, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 41/06

PROCESSO 001.057708.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA 002.081041.06-3 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Recuperação do Mercado Público de Porto Alegre
LOCAL: Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).

DATA: 7 de dezembro de 2006, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinado o recurso interposto pela empresa Home Engenharia Ltda., assim como as contra-razões oferecidas pela empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda., a Comissão faz as considerações que seguem. De fato, no atestado apresentado, referente à obra da Casa de Cultura Mario Quintana, não consta expressamente o nome do responsável técnico indicado. Porém, a Comissão em diligência, prerrogativa que a lei lhe faculta, junto ao CREA-RS, através do "site" na internet, endereço eletrônico www.crea-rs.org.br, realizou consulta do documento, (folhas 325 e 326), o que a Comissão pôde comprovar que o responsável técnico indicado pela Recorrente é detentor do referido atestado, conforme exige o artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93. Já, quanto à alegação, vinda em contra-razões, de que dos seis atestados apresentados pela empresa Home - Engenharia Ltda. três não atendem ao edital, entende a Comissão que os atestados de Recuperação no Palácio do Vice-Governador, no Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e do Banco Iochpe S/A, envolvem obras e serviços realizados, inegavelmente, em prédios de valor histórico e cultural. Os atestados, a teor do artigo 30, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93, não precisam contemplar as exatas palavras do edital; tão-somente, necessário se faz que as obras ou serviços atestados sejam semelhantes aos licitados. Vale dizer, se os serviços atestados forem pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, não há como inabilitar a empresa. Ademais, dentre os atestados apresentados, para comprovação de aptidão do responsável técnico indi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

cado, a execução das obras e serviços foram realizados pelas empresas Home-Engenharia Ltda. e Porto Novo Incorporações Imobiliárias Ltda. Uma vez que, o responsável técnico é o mesmo para ambas as empresas, conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RS (folha 354), a Comissão em diligência, prerrogativa que a lei lhe faculta, junto ao Cadastro de Executantes de Serviços e Obras – CESO, verificou que os atestados apresentados do responsável técnico (folhas 355 à 362) para obtenção da especialidade "2035" – Restauração em Prédios Históricos, os quais foram aceitos, são os mesmos apresentados na presente licitação. Assim, a luz das razões e argumentos expostos, com base no § 4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, à unanimidade de seus membros, decide a Comissão reformar o julgamento exarado na ata datada de 3 de novembro de 2006, para declarar a empresa Home Engenharia Ltda. habilitada no certame. Solução diversa, se utilizada, seria tomada sem qualquer sustentação. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda, que a abertura dos envelopes 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 15 de janeiro do corrente ano, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Viação em 8 de janeiro de 2007.

COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ADRIANO BORGES GULARTE, NESTOR MATIAS SCHNEIDER

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.06-3 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Avenida Vicente

Monteggia, no trecho entre a Av. Cavalhada e Av. Rodrigues da Fonseca.

DATA: 8 de janeiro de 2007, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas, tendo as mesmas atendido aos requisitos do Edital, a Comissão decide, de acordo com os critérios para a avaliação da proposta, item 9.1, pontuá-las conforme segue:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. (98,40 pontos),
INCCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. (96,45 pontos),
MAGNA ENGENHARIA LTDA. (94,80 pontos) e
EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A. (89,30 pontos).

Em planilha anexa, estão discriminadas as pontuações consignadas aos licitantes. Os documentos ficam a disposição dos licitantes para exame, junto à Comissão. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes para o dia 18 de janeiro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PUNTO MÁXIMO	EMPRESA			
			BECK DE SOUZA	INCCORP	MAGNA	EPT
1	Conhecimento do Problema	10,00	0,00	7,45	5,30	6,70
2	Plano de Trabalho	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
3	Exame Técnico	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
4	Capacidade Técnica da empresa	30,00	30,00	30,00	30,00	20,00
5	Confirmação de Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE PONTOS		100,00	90,40	96,45	94,80	89,30

COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NESTOR MATIAS SCHNEIDER.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

0107 NAVVI COML. SELOS MECÂNICOS LTDA. 30,66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0090 ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. 473,37

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos eletro-eletrônicos

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0089 ELITE MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA. 639,80

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Redutor TR7 para guincho

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0106 IND. DE MÁQ. E REDUTORES 3.622,50
TRANSMQA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0088 LUCE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. 260,00

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 307/06

MODALIDADE: Pregão 53/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Luiz Roberto Machado ME
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex
VALOR ESTIMADO: R\$200.000,00

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074419.06.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PAULO CARVALHO LAYDNER, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9002452788 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 165.009.890-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Barcelos, 70.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 57,33m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 25,52m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 15.562,23 de Ajuste de Solo Criado e 3.463,57 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 8 de Janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO:1471 Registrado na equipe de contrato da Procuradoria Geral do Município, livro: 419-d, folhas 133 a 143, registro 28403.

CONTRATADA: Langer & Langer Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: Cláusula 10.1 do Contrato.

OBS: O Termo de Rescisão do Contrato encontra-se no processo 001.044694.06.7.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.05154.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: G S Lima e Cia Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de medalhas, para premiação da 2ª edição do PROJOGOS.

VALOR: 596,25

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2567 - 3390923100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 61/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 61/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos Rádios e Voip, declara vencedoras as empresas e os respectivos itens:

NETSUL itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 36, 37, 40 e 42.

CCETL item: 33.

AGORA itens: 9, 10, 11, 12 e 19.

Por apresentar preço excessivo ou seja, fora do praticado no mercado, conforme item 12.3, alínea "c" deste edital, esta desclassificada a seguinte empresa e o seguinte item:

CCETL item: 34, conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Arte Oral – Laboratório de Prótese Odontológica Ltda – ME CNPJ/MF: 01.585.527/0001-98

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária

VALOR: R\$ 27.000,00, custo total.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO: 1502-2465-3390399999-20 e 1502-2465-339039999900-1262

PROCESSO 001.015120.06.6

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 9/06

PROCESSO 008.008204.06.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes

FRANCISCO E A FONTE

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
4820	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYA	PC	38	R\$ 14,85
205	CINTO DE POLIPROPILENO 34X2,5MM P	PC	50	R\$ 8,95
Total Fornecedor ->				R\$ 1.011,80

ELAINE DE ASSIS CARDOSO

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
4812	PORTA DOCUMENTO EM NYLON	PC	100	R\$ 13,44
Total Fornecedor ->				R\$ 1.344,00

CENCI E CIA LTDA

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
4898	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLIS	PC	12	R\$ 140,00
39543	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO - M	PC	840	R\$ 20,99
Total Fornecedor ->				R\$ 19.311,60

CLAUDIO DOMINGUES VAZ

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
18015	JAQUETA DE COURO P/MOTOCICLISTA T P	PC	5	R\$ 269,00
18023	JAQUETA DE COURO P/MOTOCICLISTA T M	PC	10	R\$ 269,00
18031	JAQUETA DE COURO P/MOTOCICLISTA T G	PC	18	R\$ 269,00
18040	JAQUETA DE COURO P/MOTOCICLISTA T GG	PC	10	R\$ 269,00
18066	JAQUETA DE COURO P/MOTOCICLISTA T EXG	PC	2	R\$ 269,00
9075	CALCA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL	PC	90	R\$ 17,30
4839	CAMISETA ALGODAO AMARELO-OURO MC	PC	45	R\$ 11,30
Total Fornecedor ->				R\$ 14.170,50

UNIFORMES GERAIS LTDA.

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
39209	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC	PC	210	R\$ 22,49
16225	CAMISA SEMPRIGUAL MC	PC	160	R\$ 22,49
Total Fornecedor ->				R\$ 8.321,30

MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
38482	TÊNIS DE SEGURANÇA	PR	447	R\$ 64,76
Total Fornecedor ->				R\$ 28.947,72
Total Geral --->				R\$ 73.106,92

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Lei regulamenta prédios do Hospital Ernesto Dornelles

O projeto de lei para regularização dos prédios do Complexo Hospitalar Ernesto Dornelles, no Bairro Azenha será sancionado hoje. A cerimônia de assinatura acontece às 10h, no auditório da instituição, na Avenida Ipiranga, 1801. Com a medida, em vigor a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, os prédios poderão receber investimentos em modernização e expansão, permitindo melhor atendimento de saúde pública.

De autoria do Executivo, a lei estabelece contrapartidas

para o hospital, que deverá atender às disposições do Código de Proteção contra Incêndio e implementar estacionamento com mínimo de 150 vagas.

Inaugurado em 1962, o Hospital Ernesto Dornelles pertence à Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul. Cerca de 70 mil pacientes são atendidos pelo hospital a cada ano. Com dois mil médicos credenciados, o Ernesto Dornelles atualmente conta atualmente com 300 leitos para internações, 36 leitos para recuperação pós-cirúrgica, 24 de UTI adulto, 22 leitos de UTI neonatal e pediátrica e 18 salas cirúrgicas.

Prefeitura aumenta em 70% verba do Fumproarte

Em 2007 o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte) destinará aos artistas gaúchos uma verba recorde de R\$ 2,218 milhões. Em 2006, o montante foi de R\$ 1,311 milhão. O primeiro edital do ano está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte e na sede da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), na Avenida Independência, 453. As inscrições de projetos devem ser feitas entre 22 de janeiro e 2 de março. A SMC promove palestras hoje, às 9h, e sexta-feira, dia 12, às 14h, para orientar os interessados a concorrer aos recursos do Fundo. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo fone 3289-8016 ou e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Festa da Uva e da Ameixa continua hoje

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Entre hoje e domingo, a população pode visitar a 17ª Festa da Uva e da Ameixa, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Belém Velho). De hoje a sexta-feira, o horário de atendimento é das 16h às 21h. No final de semana, 13 e 14, a festa funcionará das 10h às 21h. A iniciativa pretende expandir a programação cultural do evento e proporcionar à população mais ofertas de frutas, flores e artesanato durante a semana.

Nos primeiros dois dias, 20 mil pessoas visitaram a Festa. Os produtores comercializaram 18 toneladas de frutas, com faturamento de R\$ 60 mil. Na Praça de alimentação, de acordo com o levantamento feito pela Smic, o faturamento alcançou R\$ 21 mil. Os dados são dos organizadores do evento.

São 14 bancas de produtores, 10 de artesanato, 10 de alimentação e oito de vestuário e agroindústria. Estão à venda uvas das variedades Niágara rosada e branca, Vênus, Isabel e Francesa preta, além de ameixas do tipo Rainha Cláudia, Amarelinha, Rubinel, Pluma Sete e Sangüínea. No local há também uma praça de alimentação de comidas típicas e campeiras, lanches, bebidas e pratos de diversos estados brasileiros.

O evento é promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Emater/RS, Sindicato Rural de Porto Alegre, Associação Comunitária Belém Velho (Ascobev), CTG Estância da Figueira e conta também com apoio do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

No final de semana, haverá shows e apresentações artísticas.

Sábado, 13

14h - Seu Nei (violão e voz)



Nos primeiros dois dias, 20 mil pessoas visitaram a Festa e foram comercializadas 18 toneladas de frutas

- 15h - Grupo Reviver
- 16h - Grupo SBG
- 17h - Só Gurias
- 18h - Grupo Ilê Quizomba (Dança Afro)

Domingo, 14

- 14h - Cristiano Nichelle e Corpo de Baile
- 15h - Grupo de Capoeira Ollo Fé
- 16h - Apresentação da Invernada do CTG Estância da Figueira
- 18h - Grupo Vaneração
- 20h - Dionísio Costa - Baile de Encerramento

17ª Festa da Uva e da Ameixa

Dias 10, 11 e 12, das 16h às 21h, e 13 e 14, das 10h às 20h. Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Belém Velho)

Bancas para exposição e venda das frutas, praça de alimentação e feira de artesanato
Entrada gratuita.

Ônibus com saídas do Centro

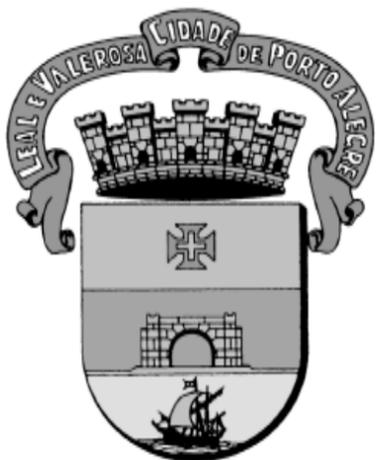
Restinga-Glória, Belém Velho, Belém Velho-São Francisco, Belém Velho-Cascatinha, Belém Velho-Big Cristal, Lotação Glória-Gruta.



O Fumproarte é uma das iniciativas de fomento cultural pioneiras no Brasil e foi criada em 1993 pela Prefeitura. O fundo tem como finalidade estimular a produção cultural da cidade, prestando apoio financeiro em até 80% do custo de projetos de natureza artística. Em 2006 foram distribuídos em dois editais R\$ 1,311 milhão para o financiamento de filmes, peças de teatro e dança, cds de música, livros e exposições artísticas. Consolidando sua condição de referência nacional, o Fumproarte foi um dos cinco finalistas na categoria Gestão Pública do Prêmio Cultura Viva 2006, promovido pelo Ministério da Cultura com o patrocínio da Petrobras.

Durante os períodos de inscrição para os concursos do Fumproarte, a SMC oferece gratuitamente curso aos interessados em inscrever projetos. O palestrante é Álvaro Santi, gerente do Fumproarte. O curso aborda os temas legislação, histórico e funcionamento do Fumproarte; noções sobre projetos artístico-culturais; o edital (normas, formulário de apresentação de projetos, documentos e anexos obrigatórios e aconselháveis). As turmas são confirmadas com mínimo de 10 e máximo de 25 participantes. Informações e inscrições pelo fone 3289-8016, ou pelo e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Não há necessidade de inscrição prévia, nem é obrigatório o comparecimento às palestras para participar do concurso ao financiamento.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2942 – Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2007

Obras do Conduto na Coronel Bordini

A obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, executada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) para controlar alagamentos em nove bairros da cidade, está com 80% de sua extensão concluída. A partir desta semana, a obra prossegue na Rua Cel. Bordini, no trecho entre a Avenida América e a Rua Marquês do Pombal. Serão executadas as paredes dia-

fragma da galeria que, quando finalizada, terá 6,25m de largura x 2,50m de profundidade. Somente para a execução das paredes de diafragma, o tempo de obra está estimado em 120 dias, período em que o trânsito de veículos ficará bloqueado, sendo permitido apenas o acesso local. Na Bordini, entre as ruas Marquês do Herval e do Pombal, as paredes diafragma já estão concluídas e posteriormente será executada uma galeria de 7,5m x 2,5m.

Outro trecho que está em obra é a Avenida Pernambuco, entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua Santa Rita. No local, foi concluída uma galeria pluvial com duas células de 2,50m x 1,50m e vêm sendo executadas redes de 0,80m, 0,40m e 0,30m de diâmetro.

Em toda extensão do Conduto Álvaro Chaves, já foram executados 2.650 metros de galerias, 7.011 metros de redes pluviais, 4.195 metros de redes de água, 5.562 metros de redes cloacais e 1.900m² de paredes diafragma.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

O trânsito de veículos na Bordini deve ficar bloqueado por 120 dias

Prefeito visita obra no Rubem Berta

O prefeito municipal visita nesta sexta-feira, 12, às 10h, o canteiro de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na Rua Hermes Pereira de Souza, Bairro Rubem Berta. No local, estão sendo executados 350 metros de redes pluviais com diâmetros de 0,30m, 0,80m e 1m e 25 metros de re-

des cloacais de 150mm. Também serão construídos onze poços-de-visita e três bocas-de-lobo. As ruas atingidas são a Hermes Pereira de Souza, Petrolina Cogo e Avenida Rubem Knijnik.

As obras, que se iniciaram no final de novembro, devem

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

se estender por mais dois meses e alcançam investimentos municipais de R\$ 412 mil. Esta é uma ação emergencial que pretende recuperar a rede pluvial do local. Serão beneficiados o Conjunto Residencial Costa e Silva e o Parque Santa Fé.

As obras alcançam investimentos de R\$ 412 mil



Unidades de Saúde fecham mais cedo para desinsetização

A Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça (Estrada Martim Félix Berta, 2432, Bairro Rubem Berta) e o posto da equipe do Programa de Saúde da Família Batista Flores (Avenida Arno Appelt, 215, Vila Batista Flores) serão desinsetizados no próximo fim de semana, dias 13 e 14. Para isso, serão fechados sexta-feira, 12, às 16h e 15h30, respectivamente. A reabertura será na segunda-feira, 15, às 12h, na Chácara da Fumaça, e às 13h, no Batista Flores. O turno da manhã de segunda-feira é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

Aulas de informática no Internacional

Jovens entre 14 e 18 anos incompletos que frequentam os Centros Regionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e abrigos do Município serão beneficiados por uma parceria entre a Prefeitura e a Fundação de Educação e Cultura (Feci) do Sport Club Internacional. Na primeira etapa, o Programa Saci Colorado vai oferecer aulas de informática aos adolescentes. Na segunda etapa do projeto, haverá vagas nos cursos de design, moda e marcenaria desenvolvido com o apoio do Senai. O prefeito municipal e o presidente em exercício da Fasc, assinam hoje o termo de parceria com o Internacional. A cerimônia será realizada no Paço Municipal, às 11h.

Segundo o coordenador geral do Saci Colorado, Paulo Ricardo Pimentel, a intenção é beneficiar jovens em vulnerabilidade social do Município oferecendo a estrutura do Sport Club Internacional. “Nosso desafio é atender a todos, independentemente do time”, salientou. A contrapartida da Fasc é a liberação do passe para o transporte coletivo dos jovens e oficinheiros.

O Saci Colorado caracteriza-se por desenvolver ações a partir de parcerias com órgãos públicos e instituições socialmente responsáveis. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) integra o programa, que desenvolve atividades integradas com outros setores do Internacional, como o DTG Lenço Colorado e o Parque Gigante. Além disso, o Saci Colorado trabalha em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e instituições como Parceiros Voluntários, Ministério Público do Trabalho da 4ª Região e Casa do Poeta Rio-Grandense, entre outros.

Dragagem do Arroio Cavallhada começa hoje

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) começa hoje a dragagem do Arroio Cavallhada, ao lado das vilas Icarai I e II, no Bairro Cristal. A ação tem o objetivo de combater alagamentos na região e vai beneficiar mais de 12 mil pessoas. Técnicos do DEP trabalharam ontem no local para ajustar o equipamento.

“A dragagem do Arroio Cavallhada vem em boa hora. O arroio está raso e a água terá um fluxo melhor. No último dia de chuva forte foi horrível. O arroio transbordou e perdemos móveis e alimentos. Essa ação vai beneficiar toda cidade, não apenas a comunidade local”, relata Jurema Barbosa, moradora da margem do Arroio Cavallhada na Vila Icarai I e conselheira do Orçamento Participativo (OP).

Serão dragados cerca de 400 metros, desde o muro do Hipódromo até a Avenida Icarai. O Arroio Cavallhada foi dragado pela última vez em 2000. A Previsão é de que sejam retirados 2,4 mil metros cúbicos de material do leito do arroio.

EXECUTIVO**LEIS COMPLEMENTARES****LEI COMPLEMENTAR Nº 561, de 10 de janeiro de 2007.**

Regulariza, sob determinadas condições, as edificações do Complexo Hospitalar Ernesto Dornelles, existentes na data de publicação desta Lei Complementar, e dispensa, para esta regularização, o atendimento às exigências da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 (Código de Edificações), e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam regularizadas as edificações do Complexo Hospitalar Ernesto Dornelles, localizado na Av. Ipiranga, nº 1801, nesta Capital, existentes na data de publicação desta Lei Complementar, especificadas na Planta anexa, respeitadas as seguintes condições:

I – dispensa da exigência de recuo de jardim nas edificações localizadas junto aos alinhamentos das Ruas Prof. Freitas de Castro e Dr. Ramiro D'Ávila;

II – 150 (cento e cinquenta) vagas, no mínimo, para o estacionamento de veículos;

III – utilização do recuo de jardim junto à Av. João Pessoa e à Rua Prof. Freitas de Castro como vagas descobertas para guarda de veículos; e

IV – atendimento às disposições do Código de Proteção contra Incêndio – Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para a regularização prevista neste artigo, fica dispensado o atendimento às exigências do Código de Edificações – Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA ANGELA REGINA AQUINO, 162593, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, a contar de 4.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 3.1.07 (processo 1.58624.06.6).

NOMEIA REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA, 844412, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, a contar de 22.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 3.1.07 (processo 1.58624.06.6).

NOMEIA CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de coordenador-geral, 11280001, da Assessoria Jurídica, 18004004, durante o impedimento da titular CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 162180/1, de 16 a 30.1.06, por motivo de férias, através do Ato 17 de 3.1.07 (processo 1.48068.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Equipe de Controle de Tráfego, da UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12501006, a contar de 10.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 2.1.07 (processo 1.59667.06.0).

DESIGNA SAYONARA FERREIRA, 223132/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de res-

ponsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – usp.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 5.4.06, código do posto 11130031, código do órgão 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 2.1.07 (processo 1.58711.06.6).

DESIGNA SANDRA MORAES NEVES, 347829/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Estudando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302004, a contar de 20.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 2.1.07 (processo 1.60192.06.2).

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 6002001, a contar de 20.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 2.1.07 (processo 1.60070.06.4).

DISPENSA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 10.11.06, código do posto 21130002, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.07 (processo 1.59667.06.0).

DISPENSA ELIANE SAAVEDRA VIEGAS DA SILVA, 205725/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – usp.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 5.4.06, código do posto 11130031, código do órgão 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 2.1.07 (processo 1.58711.06.6).

Portarias**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 37112.0, CPF 458.929.890/20, como ordenadora de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício de 2007, através da Portaria 1 de 2.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRICIA MACHADO FLORES, 227186/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 3.10.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 10 de 3.1.07 (processo 1.48946.06.0).

CONCEDE a CELSO LEVIN, 338816/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 19 de 3.1.07 (processo 1.57653.06.2).

CONVOCA FERNANDO MABILDE, 141292/4, professor M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.07, até ulterior de liberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3682 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3683 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.07, até ulterior de liberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3684 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 338476/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior de liberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32

da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3685 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3686 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3687 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3688 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3689 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 322109/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3691 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3692 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3693 de 27.12.06 (processo 1.57631.06.9).

CONVOCA LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio abaixo como demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006:
Região Cruzeiro: demanda 1272 – convênio SASE – Associação dos Amigos da Vila Arapeí - ASAVA.

Porto Alegre, em 3 de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO 2/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento da inscrição das seguintes entidades:

- 1) Associação de Moradores da Vila Rio Branco – 374/07-R;
- 2) Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos – 173/07-R;
- 3) Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada – 216/07-R;
- 4) Movimento Assistencial da Brigada Militar – MABM – 269/07-R.

Porto Alegre, em 8 de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO 3/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades:

- 1) Amparo Santa Cruz – Orionópolis – 7/07-RM;
- 2) Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana – 471/07-RM;
- 3) Associação Beneficente Teresa de Jesus – Carmelitas Missionárias Teresianas – 215/07-RM;
- 4) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS – 22/07-RM;
- 5) Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM – 430/07-RM;
- 6) Associação de Assistência Nipo-Brasileira do Sul – 402/07/RM;

- 7) Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança – AMONE – 135/07-RM;
- 8) Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu – AMBAJAI – 119/07-RM;
- 9) Associação Liga de Amparo aos Necessitados – 56/07-RM;
- 10) Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – 8/07-RM;
- 11) Centro Comunitário Educacional – CCE – CEPI – 458/07-RM;
- 12) Centro Comunitário Vila Alto Erxim – CECOVAE – 178/7-RM;
- 13) Centro de Educação Infantil Criança Cidadã – 382/07-RM;
- 14) Centro de Reabilitação São João Batista – 9/07-RM;
- 15) Clube de Mães e Pais Bem Me quer – 96/07-RM;
- 16) Clube de Mães Menino Jesus – 31/07-RM;
- 17) Clube de Mães Rubem Berta II – 60/07-RM;
- 18) Creche Balão Mágico – 191/07-RM;
- 19) Creche Comunitária Nadino – 475/07-RM;
- 20) Creche Renascer Vila América – Creche Renascer – 130/07-RM;
- 21) Fraternidade Cristã Espírita – Aldeia Infantil Brasileira SOS – 119/07-RM;
- 22) Fundação Central Sul Americana para Desenvolvimento de Drogas Anti-Câncer – SOAD – 383/07-RM;
- 23) Fundação Irmão José Otão – FIJO – 390/07-RM;
- 24) Fundação Universitária de Cardiologia – 293/07-RM;
- 25) Fundação Universitária Mário Martins – FUMM – 224/07-RM;
- 26) Inspetoria Salesiana São Pio X – 159/07-RM;
- 27) Instituto de Assistência e Proteção à Infância – 116/07-RM;
- 28) Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral – INSTRODI – 466/07-RM;
- 29) Lar da Amizade – 87/07-RM;
- 30) Lar Espírita José Simões de Mattos – 307/07-RM;
- 31) Organização Não Governamental Esmeralda – ONG Esmeralda – 463/07-RM;
- 32) Pequena Casa da Criança – 14/07-RM;
- 33) Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Instituto Santa Cecília – 379/07-RM;
- 34) Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus – 459/07-RM;
- 35) Sociedade Portuguesa de Beneficência – 292/07-RM;
- 36) União Brasileira de Educação e Assistência – 299/07-RM;
- 37) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello – 338/07-RM;
- 38) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Tia Jussara – 360/07-RM.

Porto Alegre, em 8 de janeiro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,
Presidente em Exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Laboratório de Anatomia Patológica Ltda., CNPJ 92.770.650/0001.34 e Inscrição Municipal 10474.2.6, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 30000, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007000164 de 4.1.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 6/06 concedido através do processo 001.056801.06.8 pela, Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27 de dezembro de 2006, a contar desta data, abaixo descrito:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE

CGC: 89.150726/0001-14

Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
08	1050277	Arroz parborizado, beneficiado, longo fino, tipo 1, pacote com 5kg.	0,95	1,08

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico - Concorrência 15/05, concedido através do processo administrativo 01.054954.06.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 27.12.05, a contar desta data.

ILUMATIC S/A Iluminação e Eletrometalurgica - CNPJ: 61.276.226/0001-04

Rua Telmo Coelho Filho, 120 (altura do km 147 da Rodovia Raposo Tavares) - São Paulo

CODIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG. PREÇO
1040732	Lâmpada a vapor de sódio, 150wx220v, bulbo ovóide, rosca e-40.	Osram	26,70	28,26
1040989	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio, 250wx220, externo.	ilumatic	35,28	39,10
1041011	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 400wx220v, interno, c/ignitor	ilumatic	51,24	56,68
1041037	Rele fotoelétrico, 220v, 5A,	ilumatic	9,45	10,85

CODIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG. PREÇO
1041045	60 HZ, normalmente fechado, s/base Rele fotoelétrico, eletromagnético, 220v, NF, sem base	ilumatic	9,45	10,85
1041003	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio, 250wx220v, subterrâneo	ilumatic	105,00	110,00
1054634	Lâmpada a vapor metálico, 400wx220v, tubular, rosca E-40	Osram	62,56	73,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 43/06 PROCESSO 001.058619.06.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Metro Linear de Cópia", que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de cinco máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos. As máquinas deverão ser novas e sem uso anterior e serão utilizadas nos diversos órgãos da Administração Centralizada, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente Edital.



**RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 5/06
PROCESSO 005.002809.06.0
FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESA HABILITADA:

1- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA
Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta da empresa licitante habilitada na presente licitação ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2007, às 9h,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007

JOÃO CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 110/06**

PROCESSO 005.003183.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
Retificar a razão social da empresa, onde consta Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, leia-se Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

Prorrogar o Convênio 1/06, pelo período de 12 meses com início em 20 de janeiro de 2007 e término em 19 de janeiro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

São mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 116/06**

PROCESSO 005.002780.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

Prorrogação do Contrato 1/06, pelo período de 12 meses, com início às 24h do dia 6 de janeiro de 2007 até às 24h do dia em 6 de janeiro de 2008.

A alteração do valor pago pela contratante à Contratada a título de de prêmio global do objeto do contrato para R\$ 79.620,92, em moeda corrente nacional, a ser pago em quatro parcelas de R\$ 19.905,23.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

São mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**PRIMEIRA
NOTIFICAÇÃO DE
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

PROCESSO 004.006062.04.0

NOTIFICADO: Cláudio Francisco de Souza Dias

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 7, Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00133.03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica notificado de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR total da dívida em 19.12.06: R\$ 31.354,99

SALDO corrigido: R\$ 22.914,18

VALOR do atraso: R\$ 8.440,81

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**JULGAMENTO DO
PREGÃO 69/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 69/06, que tem por objeto registro de preços para monitores LCD 17 polegadas, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Microsens Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 4/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0090	ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	473,37

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 2/07
PROCESSO 205/07**

OBJETO: Aquisição de Estabilizador de Tensão Monofásico.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 23 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h20min do dia 23 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 23 de janeiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO 1376**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: LMV Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

TÉRMINO: 30 de agosto de 2008

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO 1356**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: Transportes Helbersten Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

TÉRMINO: 31 de agosto de 2008

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATOS DE
TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO: 001.009745.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo pelo período de 30 dias, a contar 4 de dezembro de 2006.

PREÇO: R\$ 4.841,54 (conta corrente 73315-66-ag.3252-2 – BB).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO 001.032997.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por 35 dias a contar de 4 de dezembro de 2006 e aditar o custo da obra em R\$ 7.330,96 (12,41% de acréscimo ao contrato) correspondente à execução de serviços extras.

PREÇO: O custo total do contrato passará de R\$ 59.075,81 para R\$ 66.406,77.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, I e II c/c art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, respectivamente.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

Termo Aditivo ao contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob número 1532.

Processo: 001.046585.03.6 - Concorrência 4/03

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação do veículo para 31 de dezembro de 2007.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal de R\$ 2.871,58

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei 8666/93

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: J. D. Construções.

OBJETO: Execução de serviços de conservação em vias não pavimentadas da seção sul.

PRAZO: 150 dias, a contar da data da Ordem de Início.

MODALIDADE: Tomada de Preço 002.082004.06.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-339039210100-1

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Orquestra de flautas recebe recursos do Criança Esperança

O projeto Orquestra de Flautas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Vila Mapa, receberá o apoio da campanha Criança Esperança em 2007. Composta por 45 integrantes, ao longo do ano a orquestra atende mais de 200 crianças e adolescentes da comunidade da Lomba do Pinheiro com aulas gratuitas de canto-coral, cavaquinho, flauta doce, teclado, teoria e percepção, percussão, violão, violino e violoncelo. A proposta tem por objetivo promover a inclusão social por meio da arte.

Em todo o Brasil, 50 projetos serão contemplados com recursos financeiros arrecadados na Campanha Criança Esperança em 2006, beneficiando mais de 32 mil crianças, adolescentes e jovens em 20 estados de todas as regiões do país. Foram contemplados seis projetos no Rio Grande do Sul. Em Porto Alegre, a ONG Maria Mulher (Organização das Mulheres Negras), da Região Cruzeiro, também foi contemplada com o projeto No foco da vida – um olhar para a cidadania de meninas e adolescentes negras em Cruzeiro do Sul.

Para a coordenadora da Área de Ciências Humanas e Sociais da Unesco, Marlova Jovchelovitch Noletto, o apoio do Criança Esperança à Orquestra de Flautas é muito importante para criar oportunidades a crianças e jovens de regiões mais empobrecidas, além de divulgar um projeto de excelência.

A orquestra

Fundada em 1992, começou o trabalho de Educação Musical na Escola Heitor Villa-Lobos. Atualmente conta com o apoio do Instituto Cultural São Francisco de Assis, ONG vizinha da escola, responsável pela captação e administração dos recursos que garantem a implementação das Oficinas de Música - atividades de formação pedagógico-musical que, de março a dezembro deste ano, serão apoiadas pela Rede Globo/Unesco.

De acordo com a coordenadora e regente da Orquestra, Cecília Rheingantz Silveira, a conquista é resultado do intenso e qualificado trabalho pedagógico e artístico realizado há 14 anos, promovendo a inclusão social de crianças e jovens na comunidade da Vila Mapa, por meio da educação musical. “Para nós da Orquestra de Flautas esta é uma grande conquista que capacitará o trabalho já realizado e ampliará a atuação das Oficinas de Música, garantindo o atendimento a mais de 200 crianças e jovens da Lomba do Pinheiro. Sem dúvida, provocará um impacto social relevante na comunidade”, disse.

A seleção de projetos considera critérios como os benefícios pretendidos, as prioridades do Brasil, a proposta pedagógica, a população beneficiada e o Índice de Desenvolvimento Humano regional. A Unesco acompanha as ações desenvolvidas para garantir que as atividades tenham qualidade e que seus objetivos sejam sempre alcançados.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A orquestra atende mais de 200 crianças e adolescentes da comunidade da Lomba do Pinheiro

Prefeitura finaliza obra de iluminação do Ramiro Souto

A comunidade do Bairro Bom Fim deve receber a nova iluminação do campo de futebol do Ramiro Souto, na Redenção, em até 15 dias. Os trabalhos são desenvolvidos em parceria das secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e de Obras e Viação (Smov), por meio da Divisão de Iluminação Pública (DIP). Estão sendo instalados no local oito postes de 17 metros de altura, cada um com oito projetores

com lâmpadas de vapor metálico de 400 watts cada. A potência total por poste é de 3.200 watts e a total instalada chega a 25.600 watts.

Ao mesmo tempo, a DIP fiscaliza a reforma da estação transformadora de 225 kVA, responsável pela energia de um quarto do Parque. A obra permitirá a ampliação da carga para o Ramiro Souto e outras necessidades locais.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Campo recebeu oito postes com projetores com lâmpadas de vapor metálico

Praça recebe calçamento ecológico

O primeiro calçamento ecológico em área verde da Capital foi entregue ontem pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) na Praça Desembargador La Hire Guerra (Bairro Três Figueiras). O piso tem blocos de concreto intertravados, o que elimina o basalto e a pedra gres, que provém da mineração, e o cimento, que impermeabiliza o solo.

O pavimento é considerado mais ecológico, na medida em que não degrada morros, é permeável e processado industrialmente, além de mais durável que a pedra gres e com maior facilidade de manutenção. A iniciativa estimula o mercado a utilizar materiais alternativos na construção civil.

Foram efetuadas diversas obras na praça, atendendo a solicitação da comunidade, através de um “Diálogo na Praça” e de vários encontros com a participação do titular e de técnicos da Smam. Os trabalhos incluíram substituição do passeio, que estava em mau estado, por pavimentação com blocos de concreto coloridos, numa extensão de 555 metros, com acessibilidade universal; colocação de 25 novos bancos – 15 com encosto e dez sem encosto; conserto e pintura de oito bancos sem encosto; recomposição e pintura dos brinquedos infantis; substituição de mesas de jogos em mau estado por dois novos conjuntos; criação de área de ginástica com implantação de três equipamentos; serviços complementares de desentupimento parcial da rede de drenagem, reforma completa das bocas de lobo, alinhamento de vários meios-fios; reposição de três lixeiras e reposicionamento de mastro, bem como reposição de grama onde necessário.

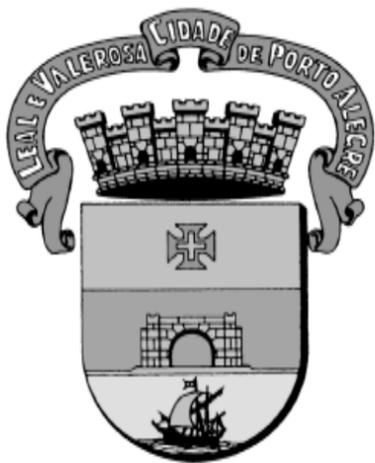
As obras, que tiveram custo superior a R\$ 100 mil, foram possíveis em decorrência de um Termo de Compromisso firmado em agosto de 2006 em virtude da aprovação de projeto de edificação no bairro. Foram priorizadas as reivindicações mais solicitadas, como a pavimentação do passeio externo, em péssimas condições e com intenso uso para caminhadas.

A Praça Desembargador La Hire Guerra ocupa uma área de 21.132m² (mais de 2ha) e está situada entre as ruas José Antônio Aranha, Cel. Armando Assis, Osório T. de Oliveira e General Nestor S. Soares, no Bairro Três Figueiras.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Piso com blocos de concreto intertravados foi colocado na Praça La Hire Guerra



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2943 – Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2007

Programas prevêm fechamento de vãos de pontes

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) começou a fechar os vãos das pontes sobre o Arroio Dilúvio, conforme previsto nos programas Cidade Integrada e Pró-Dilúvio. As obras devem ser concluídas mês que vem.

Foram fechados os acessos das pontes nas avenidas Borges de Medeiros e Praia de Belas, além das ruas Múcio Teixeira e Frei Germano (próximo à PUCRS). Também está previsto o fechamento dos vãos de duas pontes na Avenida Érico Veríssimo, uma na Rua Ramiro Barcelos e outra na Santana.

O fechamento é uma ação integrada entre a Smov e a Fasc,

que vai encaminhar os moradores de rua à rede de abrigos do município. Um dos objetivos é a preservação do patrimônio, afirmou o secretário municipal de Obras e Viação, lembrando que a iniciativa também atende a uma solicitação de associações de bairro. A ação tem parceria da Smam (Área de Risco).

Moradores de Rua

Diariamente, a Prefeitura mantém equipes trabalhando na abordagem dos moradores de rua que utilizam os vãos das pontes sobre o Dilúvio, praças e outros locais como moradia. Segundo o presidente em exercício da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Fasc vai intensificar o trabalho próximo às pontes do Dilúvio. Enquanto o Serviço de Educação Social de Rua faz abordagens junto a crianças e adolescentes, as equipes do Atendimento Social de Rua trabalham com os adultos. À noite as abordagens são feitas pelos albergues. Além de oferecer pouso ou moradia temporária a Fasc promove alternativas, como as oficinas de reciclagem e promoção à saúde realizadas pela Casa de Convivência.

O fechamento dos vãos das pontes sobre o Dilúvio deve ser concluído no próximo mês



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Cota Social da Linha Turismo atende mais de 3,8 mil pessoas

Entre março e dezembro de 2006, 3.827 crianças, adolescentes e grupos da terceira idade realizaram gratuitamente o roteiro que mostra cerca de 20 atrativos em onze bairros de Porto Alegre. A iniciativa é do projeto Cota Social da Linha Turismo, desenvolvido pelo Escritório Municipal de Turismo em parceria com a Carris.

Na mesma linha de ação social, o ônibus promoveu diversas campanhas ao longo do ano, que resultaram na arrecadação de 1.637 quilos de alimentos, 228 kits de Páscoa e mais de 600 livros e brinquedos em doações feitas por passageiros que, em troca, receberam descontos nas tarifas do passeio. O material arrecadado foi entregue a entidades assistenciais ligadas à Prefeitura.

Consagrada opção de lazer de moradores e turistas, o ônibus Linha Turismo fechou 2006 com 59.985 passageiros transportados. Em circulação desde janeiro de 2003, o serviço completa quatro anos de funcionamento no próximo dia 18, comemorando a marca dos 196.435 usuários. O ônibus rea-

liza city tours de 80 minutos, de terças a domingos, com cinco saídas do terminal instalado na Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa: às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h (horário de verão). As tarifas são R\$ 5,00, no primeiro andar, e R\$ 7,00, no segundo, panorâmico.

Cistine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Crianças e adolescentes do Centro Comunitário da Vila Gaúcha participam do passeio no ônibus da Linha Turismo

Hoje na Prefeitura

ESGOTOS PLUVIAIS — 9h30 – o prefeito municipal visita o canteiro de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na Rua Hermes Pereira de Souza, Bairro Rubem Berta. As obras, iniciadas no final de novembro, devem se estender por mais dois meses e alcançam investimentos municipais de R\$ 412 mil. Esta é uma ação emergencial que pretende recuperar a rede pluvial do local. As ruas atingidas são a Hermes Pereira de Souza, Petrolina Cogo e Avenida Rubem Knijnik. Serão beneficiados o Conjunto Residencial Costa e Silva e o Parque Santa Fé.

ADMINISTRAÇÃO — Último dia para interposição de recursos relativos à Progressão Funcional do biênio 2002/2004. Os servidores da Administração Centralizada deverão registrar o recurso no Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123, no Centro). Os servidores das Autarquias, Empresas e Fundação deverão procurar os respectivos protocolos setoriais. A Progressão Funcional é um processo que acontece a cada dois anos e permite ao servidor obter um aumento em seu vencimento básico, caso alcance ao final do processo pontuação que atenda aos critérios legais estabelecidos. O resultado parcial da pontuação de antiguidade e merecimento, publicado na edição de terça-feira do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) também pode ser acessada pela Internet, no site (http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dopa/usu_doc/09janeiro07.pdf).

SAÚDE — O canil do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde tem um grande número de cães e gatos, adultos e filhotes, tratados e prontos para serem adotados. A equipe de zoonoses presta orientações sobre os cuidados necessários com os animais, todos vacinados e esterilizados. Para fazer a adoção, os interessados devem apresentar documento de identidade e ser maiores de 18 anos, além de assinar um termo de responsabilidade. Local: Estrada Bérico José Bernardes, 3489, Lomba do Pinheiro. Atendimento ao público das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

ESPORTES — 13h30 às 19h – aberta a temporada de Verão no Lami SME 2007, com jogos de vôlei de duplas e futebol pré-mirim e mirim, jogos de mesa, cama elástica e o Ônibus Brincalhão. Local: Av. Beira-Rio, 79. As inscrições para as competições esportivas deverão ser feitas no local. As atividades serão realizadas em todos os finais de semana de janeiro. Em fevereiro, os eventos acontecerão nos dias 3 e 4, 10 e 11 e 24 e 25. A promoção é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

CULTURA — 14h – Vagas esgotadas para a palestra sobre obtenção de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte), promovida pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Em 2007, o Fumproarte destinará R\$ 2,218 milhões a artistas gaúchos. O primeiro edital do ano está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte e na sede da SMC (Avenida Independência, 453). As inscrições de projetos devem ser feitas entre 21 de fevereiro e 16 de março. Durante esse período, a SMC oferece gratuitamente curso aos interessados em inscrever projetos. Informações pelo fone 3289-8016, ou pelo e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br. Não há necessidade de inscrição prévia, nem é obrigatório o comparecimento às palestras para participar do concurso ao financiamento.

9h às 12h e 14h às 18h – abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de **Descentralização da Cultura**. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho na Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

EXECUTIVO**LEIS E ORDENS DE SERVIÇOS****LEI Nº 10.135, de 10 de janeiro de 2007.**

Institui a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes tem por finalidade dotar a rede municipal de ensino, de saúde e de assistência social de profissionais, ações e serviços capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e de adolescentes, assim como proceder aos encaminhamentos à rede de proteção e permitir o acompanhamento das crianças e dos adolescentes que estejam integrados à rede.

Art. 3º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes orienta-se pelos seguintes princípios:

I – garantia da inviolabilidade da integridade física, psicológica e moral da criança e do adolescente;

II – entendimento de que a rede de ensino, de saúde e de assistência social é o âmbito privilegiado para a identificação de indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;

III – ação permanente e articulada entre entes públicos e privados e a sociedade; e

IV – combinação entre ações preventivas, educativas, de inserção social e de punição aos que cometam abuso, explorem ou contribuam, de alguma forma, para o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 4º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes orienta-se pelos seguintes objetivos:

I – dotar a rede pública de ensino, de saúde e de assistência social de instrumentos permanentes capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;

II – oportunizar a discussão permanente sobre a questão da violência e da exploração sexual de crianças e adolescentes;

III – contribuir para a existência de uma cultura de respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes;

IV – contribuir com demais entes públicos no combate a práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes; e

V – promover um ambiente propício para o acolhimento de denúncias sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na rede de ensino, de saúde e de assistência social.

Art. 5º São instrumentos da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

I – o Plano Municipal, aqui definido como o conjunto de elementos de informação, diagnóstico e definição de objetivos, metas e instrumentos de execução e avaliação que consubstancia, organiza e integra o planejamento e as ações da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

II – a rede de proteção, identificada como o conjunto de agentes institucionais que, no âmbito de suas respectivas competências, agem de modo permanente e articulado para o cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

III – o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aqui caracterizado como o instrumento institucional de caráter financeiro, destinado a reunir e canalizar recursos para os objetivos desta Política; e

IV – a inter-relação entre diferentes entes públicos e níveis de Poder.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – violência sexual: todo ato de força sexual ou de omissão de socorro, quer seja físico, psicológico ou moral, praticado contra a criança ou o adolescente pelo violador que detém sobre eles poder de autoridade, dominação, correção e ação; e

II – exploração sexual: toda e qualquer prática erótica e sexual imposta à criança ou ao adolescente pelo violador que detém sobre eles poder de autoridade, dominação, correção e ação, para obtenção de satisfação pessoal.

Art. 7º Os princípios, objetivos, ações e serviços da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes poderão ser estendidos para a rede privada de ensino.

Art. 8º Os órgãos públicos das demais áreas, especialmente as de esporte e segurança pública, poderão dotar-se dos princípios, objetivos, ações e serviços da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte um) Programas do governo, o qual combina de forma integrada a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão de conhecimento;

considerando que os servidores arrolados possuem capacidade reconhecida no âmbito da administração para desenvolverem as funções de Gerente de Programa, sendo que as mesmas não são atividades inerentes aos cargos que ocupam;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994,

D E T E R M I N O:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.086,20 (um mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), resultante da atualização até maio de 2006, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para cada servidor, abaixo relacionado, por um prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2007:

1. Raul Alves Buarque, matrícula nº 33332.6;
2. Márcia Regina Boeckel, matrícula nº 26046.3;
3. Sueli Silva Santos, matrícula nº 48271.0;
4. Márcio G. Saueressig, matrícula nº 14156.5;
5. Ricardo B. Mesquita, matrícula nº 6921.0;
6. Adel Goldani, matrícula nº 13174.2;
7. Eloísa Helena Strehlau, matrícula nº 16710.4;
8. Renê J. M. Souza, matrícula nº 7168.0;
9. Carla Guerreiro dos Santos, matrícula nº 26097.9;
10. Carmen Lúcia S. Garcia, matrícula nº 20670.5;
11. Fabiana F. Severo, matrícula nº 67931.0;
12. Newton Paulo Baggio, matrícula nº 6084.0;
13. Rogério Carlos Rost, matrícula nº 35238.2;
14. Glênio Viana Bohrer, matrícula nº 8716.9;
15. Lorecinda Ferreira Abraão, matrícula nº 52053.9; e
16. Júlio C. Lopes Abrantes, matrícula nº 33403.3

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA servidor, a contar de 26.12.06 JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL, 745290/2, instalador hidrossanitário, instalador hidrossanitário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Setor de Arquivo, excluindo do rol de suas atribuições, as seguintes tarefas: fazer serviços de faxina em geral; lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 26.12.06,(processo 3.3183.04.1).

O(A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, do quadro de funcionario do DMAE a contar de 14.4.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 26.12.06, (processo 3.6093.06.0).

O(A) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIRVANE MORENO SCHADECK, 699680/1, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 9.12.06, por falecimento, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 28.12.06, (processo 3.6408.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Comunicação, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501001, face impedimento da titular TALINE FERREIRA OPPITZ, 680099, em férias, no período de 2.1 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 12.12.06.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, face impedimento da titular NARA MALTA DA SILVA, 680075, em férias no período de 2.1. a 14.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 156 de 28.12.06.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de coor-

denadora, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, face impedimento do titular CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, em férias, no período de 15.1 a 03.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 28.12.06.

TORNA SEM EFEITO o em relação ao servidor MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, Ato 145 de 29.11.06, através do Ato 001 de 4.1.07 (processo 01.30699.06.1).

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor LUIS FERRAI BORBA, 678573, engenheiro, Ato 144 de 29.11.06, através do Ato 002 de 4.1.07 (processo 01.30700.06.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANILO LUIZ FRANCISCO, 138943, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 3.1.07 (processo 1.56635.06.0).

DESIGNA IVANA KVITKO REIS, 440090, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.07 (processo 1.1557.06.8).

DESIGNA MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 3.1.07 (processo 1.55605.06.0).

DESIGNA CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240, telefonista excedente, CLTEPA13, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 3.1.07 (processo 1.50663.06.2).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 105639, operário, AC.1.10.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 11 de 3.1.07 (processo 1.9191.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.06, em relação a RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 476873, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 125 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.07 (processo 1.4159.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.06, em relação a RICARDO STREHL, 308370, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 174 de 20.2.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 3.1.07 (processo 8.11394.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.11.06, em relação a NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 432 de 26.6.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 3.1.07 (processo 1.27180.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a DAVID IASNOGRODSKI, 65022, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 3.1.07 (processo 1.4017.91.9).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a DAVID IASNOGRODSKI, 65022, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 3.1.07 (processo 1.4017.91.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DAVID IASNOGRODSKI, 65022, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 3.1.07 (processo 1.4017.91.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a HIASMIN DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS, 231724, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATO S. FELISBERTO e CARMEM PAULA PINTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 3.1.07 (processo 1.6001.98.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO JOSE BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210036, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3663 de 27.12.06.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 210099, 12603008, substituindo PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 11560.8, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 3664 de 27.12.06.

DESIGNA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 210099, 12603008, substituindo PAULO REUS FACHEL NUNES, 115608, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3665 de 27.12.06.

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a MARIA ZENAIDE OLIVEIRA SOUZA, 8601.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo executar as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 15.12.06 (processo 1.53594.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 153 de 14.12.06.

DESIGNA LISANE SILVA SOUZA, 76340.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, In-

dústria e Comércio, 1113, 16301001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VEELHO, 33464.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 16.2.07, através da Portaria 154 de 14.12.06.

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 54492.1/1 assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 55672.8/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 155 de 14.12.06.

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1 assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 156 de 14.12.06.

DESIGNA MARILIA DE ALMEIDA PILLA 27148.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Setor de Licenciamento de Serviços, da Seção de Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302012, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 56616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 158 de 14.12.06.

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 159 de 14.12.06.

DESIGNA REJANE BONZANINI, 27155.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302008, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 162 de 19.12.06.

DESIGNA REJANE BONZANINI 27155.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301003, substituindoIVALDO DE ARAÚJO, 41620.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 163 de 19.12.06.

DESIGNA VALDEMAR DA SILVA

CAMARGO, 54491.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301002, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 164 de 19.12.06.

DESIGNA JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301002, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 165 de 19.12.06.

DESIGNA ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502009, substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 166 de 19.12.06.

DESIGNA MARCELO ROSA D'AVILA, 42638.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2113, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 168 de 19.12.06.

DESIGNA LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 54624.3/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença acidente do trabalho, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 174 de 19.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO O BOKLAGE, 154690; SILVIA LOPES, 463703, ambas da Secretaria Municipal dos Transportes, e REJANE SINNOT REIS, 9520, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para concessão do serviço de Perua-Rádio-Táxi no Município de Porto Alegre, constante no processo 1.17867.06.1. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações

aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou à inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8987/95 e do parágrafo único do artigo 48º da Lei Federal 8666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever sua decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior, os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21º, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da Lei 8666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8666/93, através da Portaria 2 de 4.1.07.

DESIGNA MARIA DE FATIMA M. DOS SANTOS, 147603; MARIADO CARMO O. BOKLAGE, 154690, ambas, da Secretaria Municipal dos Transportes, e ANGELA MARIN ARAUJO, 9300, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para implantação de Paradas Seguras no Município de Porto Alegre, constante no processo 1.56847.06.8. Compete à Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou à inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8987/95 e do parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou da desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior, os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da Lei 8666/93, através da Portaria 3 de 4.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 459115, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Pan-Americano x Congresso Brasileiro de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, de 11 a 15.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 14.12.06 (processo 1.33042.06.3).

AUTORIZA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, a se afastar de suas funções para participar da Reunião do CTA - SIM/ISINASC, de 28 a 29.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 14.12.06 (processo 1.52993.06.0)

DESIGNA ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 29909.4, assistente so-

cial, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA B. OLIVEIRA, 32523.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 798 de 14.11.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Setor de Atividades Cirúrgicas, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 962 de 21.11.06 (formulário 4967).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 54200.6/01, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 54348.5/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.7 a 9.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 384 de 12.12.06.

DESIGNA JUVENAL FURTADO OLETO, 21772.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 10010.1/02, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 385 de 12.12.06.

DESIGNA ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 20989.5/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TADEU ANTONIO MUTTONI, 34807.0/01, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 386 de 12.12.06.

DESIGNA LUIS GERALDO ANACLETO, 21125.7/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ALCIONI DE MATOS, 11229.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio de 2 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 387 de 12.12.06.

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 34389.7/01, operário especializa-

do, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos da Supervisão de Edificações e Controle, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 47829.8/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 388 de 12.12.06.

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DASILVA, 34389.7/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos, da Supervisão de Edificações e Controle, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 47829.8/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 12.12.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS CORREA PEREIRA, 12067.7/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 10758.2/02, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 4.12.06 a 1º.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 390 de 12.12.06.

DESIGNA ROSANE BROZOSKI, 34202.9/01, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 9612.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 4.12.06 a 1º.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 391 de 12.12.06.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, EDISON GARCIA, 723402, diretor da divisão financeira, VALDIR FLORES, 13828, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, superintendente de desenvolvimento, e ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo-financeiro, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, chefe do serviço de contabilidade, e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, função gratificada da Seção de Distribuição, como Ordenadores da Despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.1.07, com base no Decreto 10160/91, através da Portaria 1349 de 28.12.06 (processo 3.80.05.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOSE MARIA F. DE OLIVEIRA, 708346/1, guarda-municipal, do Setor

de Vigilância, pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 14.12.06, com base no artigo 205, incisos I e II, combinado com o artigo 197 inciso V, e por transgressão ao artigo 196, incisos III, IV, VII e X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.07 (processo 3.4859.06.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.7.94 da Portaria 1054, em relação a ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, 328550/1, operadora da estação de tratamento, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 1º.12.06, de acordo com o processo 3.2042.94.0, através da Portaria 1354 de 29.12.06 (processo 3.2042.94.0).

COLOCA à disposição CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo II, da Divisão de Água, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1342 de 26.12.06 (processo 3.1010.05.0).

CONCEDE, de 1º.1.02 a 31.3.05, a ANTONIO CESAR MARTINI, 697373/1, assistente administrativo, do Setor de Protocolo Geral, do Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1351 de 28.12.06 (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, de 1º.1.02 a 20.7.03 e de 5.8.03 a 31.3.05, a ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, do Setor de Protocolo Geral, do Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1352 de 28.12.06 (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, de 1º.1 a 13.2.02, de 16.3 a 1º.7.02, de 17.7 a 31.12.02, de 16.1 a 4.5.03, de 4.6.03 a 21.1.04, de 21.2 a 2.9.04, de 18.9.04 a 8.2.05, de 24.2 a 15.4.05, a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Protocolo Geral, do Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1353 de 28.12.06 (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, assistente administrativo, do Setor de Apoio à Inspeção e Contratos, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.1988, artigo 62, alterada pela Lei

6412 de 9.7.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “d”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1357 de 29.12.06 (processo 3.5958.06.7).

CONCEDE, a contar de 14.8.06, a CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, regulamentada no Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º, através da Portaria 1358 de 29.12.06 (processo 3.3020.06.1).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, para responder pela função gratificada do Setor de Editais, 50710425, durante o impedimento da titular ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1360 de 29.12.06 (processo 3.1523.06.6).

MODIFICA, de 8.12.06 a Portaria 1230, em relação a MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, que o designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.28700.06.6, e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 2.1.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1350 de 28.12.06 (processo 3.28700.06.6).

NOMEIA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada da Equipe de Apoio Administrativo, 50710102, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1359 de 29.12.06 (processo 3.1523.06.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pela função gratificada, da Equipe de Custos, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, de 5 a 14.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.06, através da Portaria 1361 de 29.12.06 (processo 3.6227.06.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pela função gratificada da Equipe de Orçamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520/1, de 18.1 a 1.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1362 de 29.12.06 (processo 3.6227.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, ES.4.02.NS,

para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.12.06 a 5.1.07, através da Portaria 543 de 20.12.06.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de chefia, de 8 a 22.12.06, através da Portaria 544 de 21.12.06.

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, operária-cedida, para responder pela função gratificada de secretária, da Delegação de Controle, do Gabinete da Direção-Geral, 24140002, 31900000, durante o impedimento da titular ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 551 de 27.12.06.

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 553 de 27.12.06.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, através da Portaria 555 de 28.12.06.

DESIGNA CARLOS ERNESTO R. GOULART, 674725, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 23.11 a 7.12.06, através da Portaria 557 de 28.12.06.

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de substituição de outra chefia, de 18.12.06 a 16.1.07, através da Portaria 556 de 28.12.06.

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para fiscalizarem a execução de levantamento topográfico e

cadastral em diversas Vilas de Porto Alegre, lote B, responsabilidade técnica da empresa Mrocha Engenharia Ltda., de 13.12.06 a 9.8.07, CC 17/06, ELIC/CJURF, através da Portaria 565 de 28.12.06.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, e RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para fiscalizarem a execução de levantamento topográfico e cadastral em diversas Vilas de Porto Alegre, lote A, responsabilidade técnica da empresa Engemin Engenharia e Geologia Ltda., de 13.12.06 a 9.8.07, CC 16/06, ELIC/CJURF, através da Portaria 566 de 28.12.06.

PRORROGA, de 27.10 a 25.12.06, a Portaria 324 de 10.7.06, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., contrato 2/2006, através da Portaria 536 de 28.12.06.

PRORROGA, de 11.11 a 25.12.06, a Portaria 437 de 3.11.06, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., contrato 1/2006, ELIC/CJURF, através da Portaria 564 de 28.12.06.

PRORROGA, de 26.10 a 24.11.06, a Por-

taria 418 de 5.10.06, que designou EVLY ABREU CASCAES, 674592, FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, CAETANO DO SANTOS BRUM, 368080, e ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, para fiscalizarem a implantação do Condomínio Princesa Isabel, reassentamento da Vila Zero Hora e terminal Azenha: 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico-social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 4/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 5 de 2.1.07.

PRORROGA, de 26.10 a 24.11.06, a Portaria 419 de 5.10.06, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a implantação do Condomínio Princesa Isabel, reassentamento da Vila Zero Hora e Terminal Azenha: 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico-social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, contrato 4/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 6 de 2.1.07.

PRORROGA, de 26.11.06 a 23.2.07, a Portaria 409 de 28.9.06 que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que

tem por objeto a infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, na Frederico Mentz 813, lote 2, responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda., contrato 3/2005, ELIC/CJURF, através da Portaria 22 de 3.1.07 (Memorando 3/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 19.3.06 a 21.2.07, a Portaria 263 de 29.4.05 que designou EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator-municipal, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, e DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 680026, chefe de equipe, para constituírem o Grupo de Trabalho, que tem por objeto a implantação do Condomínio Princesa Isabel e terminal Azenha, Av. João Pessoa, 2301, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 4/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 23 de 4.1.07.

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 600 de 27.12.05, que colocou IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria 554 de 28.12.06 (processo 4.2370.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS

FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, as Portarias 457, 493, 494 e 495 de 29.11.06, através da Portaria 25 de 4.1.07 (processo 1.30700.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, as Portarias 458, 491 e 492/06, através da Portaria 26 de 4.1.07 (processo 1.30699.06.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Pessoal, de 8 a 22.1.07, em substituição ao titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico, assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 3.1.07 (Memorando 610-06 APE).

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico, assistente administrativo, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Pessoal, de 23.1 a 6.2.07, em substituição ao titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico, assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 3.1.07 (Memorando 610-06 APE).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27336.04.2 – Torna sem efeito, em 3.1.07, o avanço 11 de 6.8.01, de OROZI SILVA DA ROSA, 136685, falecido, em face da revisão.

Processo 1.48213.06.3 - Concede, em 4.1.07, a SIDNEI DA ROSA FERREIRA, 6610.5/2, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 24.5.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42332.06.0 - Defere, em 4.1.07, a solicitação apresentada por SILVANA GOUVEA DIEHL, 28953.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 18 e 19.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48224.06.5 – Defere parcialmente, em 4.1.07, a solicitação apresentada por MARLISE SANTOS DA ROSA, 26389.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro da falta, código 1, do dia 27.7.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.45991.06.5 - Defere, em 4.1.07, a solicitação apresentada por SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 28 a 31.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.52203.06.9 - Defere, em 4.1.07, a solicitação apresentada por ALBARINA DOS SANTOS BORGES, 36834.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 2.9.06, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNcia DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.53463.05.6 – Modifica, em 2.1.07, em relação a LENARA TERESINHA BORELA, 28112.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1834 de 1º.8.02, referente à solicitação de averbação de tempo de contribuição, incluindo-se os períodos de 1º.11.85 a 29.2.88 e de 13.8.81 a 26.5.82, trabalhados nas Prefeituras de Encantado e de Tenente Portela, respectivamente, alterando-se o total de dias averbados, que passa a ser de 2092 dias e não como constou.

Processo 1.22754.06.7 – Indefere, em 29.12.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por CARMEN REGINA GARCIA VIGNA, 6727.4, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.36450.06.5 - Defere, em 2.1.07, em relação a SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/01 e 505836/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3693 dias, assim distribuídos:

Vínculo 1 – 50583.6/01

RGPS: 1033 dias.

Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda.: de 1º.8.95 a 26.2.96;

Sociedade Vicente Pallotti: de 4.3.91 a 15.7.91;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.4.92 a 1º.2.93;

Docemel – Creche e Recreação Ltda.: de 5.3.93 a 3.4.93;

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 26.2.97 a 3.3.97 e de 1º.1.98 a 2.3.98;

Prefeitura de Alvorada RS e Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 4.3.97 a 31.12.97;

Regime Próprio/Município: 1225 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 3.3.98 a 9.7.01.

Vínculo 2 – 50583.6/02

RGPS: 1078 dias

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 3.3.98 a 15.2.01;

Regime Próprio/Município: 357 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 10.7.01 a 3.3.02;

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 4.3.02 a 1º.7.02.

Processo 1.46841.06.7 – Indefere, em 29.12.06, em relação a NELSON CHANIN, 6832.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de ser computado como tempo de contribuição, tempo ficto incidente sobre o período de exercício em atividade insalubre, no

período celetista, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Parecer 52/06 da ASSEJUR.

Processo 1.50696.06.8 - Defere, em 2.1.07, em relação a ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 131481 apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas e RGPS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 831 dias:

Forças Armadas: 333 dias.

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro: de 20.1.58 a 22.12.58.

RGPS/INSS: 498 dias

Companhia Cervejaria Brahma: de 16.9.59 a 12.2.60;

Metalúrgica Wallig S.A.: de 5.10.62 a 3.12.62;

Editora Flan S.A.: de 25.5.63 a 14.1.64;

Garage 17 Ltda.: de 27.9.65 a 23.11.65.

Processo 1.57767.06.8 - Defere, em 29.12.06, em relação a ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 503165, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5087 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 11.3.81 a 1º.8.81;

Associação Beneficente de Canoas: de 1º.6.87 a 1º.1.89;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 20.3.89 a 6.12.89 e de 28.7.95 a 15.12.95;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 7.12.89 a 17.12.92;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 18.12.92 a 30.5.95;

Instituto de Oncologia Kaplan Ltda.: de 1º.6.95 a 29.6.95;

Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 16.12.95 a 8.5.97;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 12.5.97 a 16.3.98;

Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo: de 1º.9.98 a 20.12.99;

Hospital Nossa Senhora da Conceição: de 21.12.99 a 5.6.01;

CICI: de 17.3.98 a 31.3.98 e de 1º.5.98 a 31.7.98.

Processo 1.57886.06.7 - Defere, em 2.1.07, em relação a ROSITA RODRIGUES LEITE, 71010, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4203 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Aristides Azevedo: de 9.5.57 a 30.5.59;

Sassem e Cia. Ltda.: de 1º.10.60 a 30.4.61;

Icotron S.A.: de 12.2.62 a 23.3.62;

Soc. Dico de Hotéis e Turismo Ltda. Umbú Hotel: de 26.9.63 a 6.12.63;

Schilling Hillier S.A. Ind. e Com.: de 10.8.64 a 15.1.65;

Memes Pinto e Cia Ltda.: de 16.1.65 a 26.9.65;

Arno Decker S.A. Ind. e Comércio: de 10.12.65 a 2.4.66;

Elias Galbinski e Cia Ltda.: de 1º.1.67 a 18.2.67;

Sapataria Científica Correto Ltda.: de 7.4.67 a 29.2.68;

Seligman S.A. Comercial e Importadora: de 17.4.68 a 20.10.68;

Helio Dias Barquett Edit. Tecnológica: de 1º.3.71 a 7.10.71;

Representações Toledo Ltda.: de 12.3.73 a 10.12.74;

Antônio Fortis S.A.: de 2.6.75 a 13.9.75;

J. H. Santos S.A. Com. e Ind.: de 3.11.75 a 22.4.76;

Tevah Magazine Ltda.: de 5.11.76 a 14.1.77;

A. F. Kopczynski e Cia. Ltda.: de 13.4.77 a 13.6.77;

Instituto Assistencial Sulbanco: de 20.6.77 a 13.2.78;

Fermasul S.A.: de 16.2.78 a 30.6.79;

Confecções Hascal Ltda.: de 21.1.80 a 16.2.80.

Processo 1.58792.06.6 – Torna sem efeito, em 2.1.07, em relação a PEDRO MARTINS DA SILVA, 81362, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.5056.88.8, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4659 dias:

RGPS:

Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda: de 25.4.68 a 8.8.77;

Expresso Sul Brasil Ltda.: de 6.12.77 a 30.5.81.

Processo 1.59240.06.7 - Defere, em 29.12.06, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/01 e 20557.9/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 980 dias:

RGPS: Vínculo 1 – 20557.9/01 – 625 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 6.3.79 a 25.11.80.

RGPS: Vínculo 2 – 20557.9/02 – 355 dias

Companhia Nacional de Escolas da Comunidade: de 11.3.85 a 28.2.86.

Processo 1.59513.06.3 – Torna sem efeito, em 2.1.07, em relação a DELMA DE AVILA FERRER, 19455.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.24899.90.9, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1566 dias:

RGPS/INSS:

Prefeitura Municipal de São Gabriel: de 6.5.82 a 22.9.83;

Viamão Prefeitura: de 4.5.84 a 2.4.87.

Processo 3.6215.06.8 - Defere, em 2.1.07, em relação a CARLOS MATEUS PINHEIRO, 707240, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4229 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Metalúrgica Resmini Ltda.: de 16.6.75 a 14.6.77;

Lee S.A. Indústria de Confecções: de 16.2.78 a 10.2.84;

Têxtil RV Ltda.: de 1º.10.84 a 22.11.85 e de 6.5.86 a 20.9.86;

Petersen Distr. Prod. Alim. Ltda.: de 12.2.74 a 8.5.75;

KL Ind. e Com. de Equipamento Ltda.: de 28.11.85 a 20.12.85;

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 23.3.88 a 4.1.89.

Processo 4.5179.06.8 - Defere, em 2.1.07, em relação a NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1534 dias:

RGPS:

Companhia Carris Portoalegrense: de 27.8.73 a 10.11.77.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4696.06.9 – Indefere, em 28.12.06, a solicitação da conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal, referente a LUIZ ARTUR MOMBACH, 258576, inativo.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.5708.06.0 - Concede, a CARLOS ROBERTO PIRES GOMES, 673460, desenhista, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 30.11.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2981.06.8 – Retroage, em relação a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, a data do 1º avanço, concedido em 15.3.01 para 15.3.00, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT.

Processo 4.2981.06.8 – Retroage, em relação a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, a data do 2º avanço, concedido em 15.3.04 para 8.8.02, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT.

Processo 4.2981.06.8 - Concede a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Comunicações - CRT, o 3º avanço em 8.8.05, com base nos artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 3/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo III, conforme quadro abaixo, em 11 de janeiro de 2007.

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
1390-5	Rosemary Rocha Maurer	74,99	1º lugar
2440-7	Márcia Ribeiro Miranda	70,05	2º lugar
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	66,84	3º lugar
2594-6	Rosemeri Essi	64,99	4º lugar
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	61,94	5º lugar
2861-3	Marta Lia Dutra Prates	61,77	6º lugar
2580-3	Angelis Maria de Souza	60,07	7º lugar

2759-9	Ivan Santos de Oliveira	58,09	8º lugar
2598-2	Sandro Pires Brenner	53,77	9º lugar
2886-0	Liene de Lima	51,81	10º lugar
2753-5	Jose Amilcar Chaves Pellini	49,94	11º lugar
2578-8	Marcio de Moraes Palmeira	48,12	12º lugar
2434-6	Gilmar Splitt	47,69	13º lugar
2437-3	Janice Conceição Bernardes da Câmara	47,29	14º lugar
2577-9	Antonio Sergio Lemos Godinho	46,69	15º lugar
2575-1	Cláudia Fantin	46,47	16º lugar
2704-9	Maria Elaine Silveira dos Reis	46,09	17º lugar
2572-4	Evandro Giovanni Saccol	46,05	18º lugar
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	45,54	19º lugar
1959-6	Rogério dos Santos Colpes	43,31	20º lugar
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	38,84	21º lugar
2597-3	João Gilberto Bedmann Portes	37,24	22º lugar
2758-0	Rosiney Marinho Couto	34,41	23º lugar
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	34,33	24º lugar
2859-7	Theodoro Sallim Neto	33,73	25º lugar
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inácio	32,87	26º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, das 14 h às 18 horas. (Processo 4822/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

O ARQUIVO MUNICIPAL, da Coordenação da Documentação, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, que as anexações e desanexações, em processos administrativos, serão efetuadas nas terças e quintas-feiras.

O atendimento dos memorandos com solicitações de expedientes administrativos serão efetuados nas segundas, quartas e sextas-feiras, obedecendo à ordem de chegada.

As requisições e encaminhamentos de processos deverão atender os itens 4.5 e 4.6, respectivamente, da Ordem de Serviço 4/93.

Os processos caracterizados como urgentes, para seu pronto atendimento, deverão ter suas solicitações em consonância com o item 5.3 da Ordem de Serviço 4/93, impressa no verso das capas de processos.

COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 344/07

Regulamenta o Decreto 15.290, de 28 de agosto de 2006, referente a realização de horas-extras no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais:

considerando a necessidade de fixar as competências e responsabilidades relativas à observância dos artigos 5º e 8º do Decreto 15.290/06;

considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pelo Dmae,

considerando a necessidade de adequar as disposições do referido Decreto às atividades específicas do Departamento que não podem sofrer discontinuidades;

considerando a atual situação do quadro de pessoal;

RESOLVE:

1º - Caberá à Superintendência Administrativa Financeira o controle do cumprimento das disposições contidas no Decreto 15.290/06.

2º - Ficam as chefias imediatas responsáveis pela implementação das disposições contidas no referido Decreto, bem como pelo controle das horas-extras realizadas pelos seus subordinados.

3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos responsável pela análise dos casos não previstos no referido Decreto, nos termos do seu artigo 5º.

3.1 – Considera-se para fins do artigo 5º do Decreto 15.290/06 os casos cujas atividades se caracterizam como necessárias ao desenvolvimento de trabalhos especiais,

decorrentes de fatos não previsíveis pela Administração ou de relevante interesse da comunidade.

3.2 - Os casos que se enquadram no subitem 3.1 serão passíveis de autorização além dos limites estabelecidos pelo Decreto, desde que aprovados pelo Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

4º - A Superintendência a qual a atividade prevista no subitem 3.1 esteja subordinada deverá apresentar a justificativa para a realização de serviços extraordinários além dos limites estabelecidos no referido Decreto e as alternativas que deverão ser adotadas pela Administração para que os serviços possam ser realizados dentro dos limites fixados no referido dispositivo legal, sem que haja comprometimento dos serviços prestados.

5º - Caberá à Superintendência Administrativa Financeira, através da Divisão de Recursos Humanos, instruir o processo administrativo a ser encaminhado ao Comitê Gestor para aprovação, com exposição de motivos e alternativas para enquadramento no Decreto.

6º - O procedimento autorizativo previsto no subitem 3.2 deverá ocorrer previamente à realização dos serviços extraordinários enquadráveis no item 3º, sendo que nas hipóteses em que não haja tempo hábil para a prévia autorização e sendo negado o pagamento das respectivas horas-extras, pelo Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, deverão tais horas serem compensadas.

7º - Fica o Superintendente, bem como as chefias imediatas das unidades de trabalho solicitantes da autorização prevista no item 3º, responsáveis pelas informações prestadas e execução dos serviços extraordinários autorizados, sob pena de responsabilização.

8º - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 3/07 REPUBLICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades:

- 1) Amparo Santa Cruz – Orionópolis – 7/07-RM;
- 2) Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana – 471/07-RM;
- 3) Associação Beneficente Teresa de Jesus – Carmelitas Missionárias Teresianas – 215/07-RM;
- 4) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS – 22/07-RM;
- 5) Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM – 430/07-RM;
- 6) Associação de Assistência Nipo-Brasileira do Sul – 402/07-RM;
- 7) Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança – AMONE – 135/07-RM;

- 8) Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu – AMBAJAI – 119/07-RM;
 9) Associação Liga de Amparo aos Necessitados – 56/07-RM;
 10) Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – 8/07-RM;
 11) Centro Comunitário Educacional – CCE – CEPI – 458/07-RM;
 12) Centro Comunitário Vila Alto Erexim – CECOVAE – 178/7-RM;
 13) Centro de Educação Infantil Criança Cidadã – 382/07-RM;
 14) Centro de Reabilitação São João Batista – 9/07-RM;
 15) Clube de Mães e Pais Bem Me quer – 96/07-RM;
 16) Clube de Mães Menino Jesus – 31/07-RM;
 17) Clube de Mães Rubem Berta II – 60/07-RM;
 18) Creche Balão Mágico – 191/07-RM;
 19) Creche Comunitária Nadino – 475/07-RM;
 20) Creche Renascer Vila América – Creche Renascer – 130/07-RM;
 21) Fraternidade Cristã Espírita – Aldeia Infantil Brasileira SOS – 34/07-RM;
 22) Fundação Central Sul Americana para Desenvolvimento de Drogas Anti-Câncer – SOAD – 383/07-RM;
 23) Fundação Irmão José Otão – FIJO – 390/07-RM;
 24) Fundação Universitária de Cardiologia – 293/07-RM;
 25) Fundação Universitária Mário Martins – FUMM – 224/07-RM;
 26) Inspeção Salesiana São Pio X – 159/07-RM;
 27) Instituto de Assistência e Proteção à Infância – 116/07-RM;
 28) Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral – INSTRODI – 466/07-RM;
 29) Lar da Amizade – 87/07-RM;
 30) Lar Espírita José Simões de Mattos – 307/07-RM;
 31) Organização Não Governamental Esmeralda – ONG Esmeralda – 463/07-RM;
 32) Pequena Casa da Criança – 14/07-RM;
 33) Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Instituto Santa Cecília – 379/07-RM;
 34) Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus – 459/07-RM;
 35) Sociedade Portuguesa de Beneficência – 292/07-RM;
 36) União Brasileira de Educação e Assistência – 299/07-RM;
 37) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello – 338/07-RM;
 38) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Tia Jussara – 360/07-RM.

Porto Alegre, em 8 de janeiro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,
 Presidente em Exercício.

EDITAIS



EXTRATO DE ATAS PREGÃO 117/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 117/06, processo 001.045537.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de dezembro de 2006 a 27 de dezembro de 2007.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N, KM 14 – ITAPIRA – SÃO PAULO

1004654	Lidocaina 2%/20ml, com vaso constritor, injetável, embalagem individual esteril	Cristália/ Xylestesim	Fr/am	4,00
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete	Cristália/ Citocaina 3% + felipressinal	Tb	0,42

ESPECIALISTA-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0001-09
RODOVIA SC 450 – KM 2,5 – PASSO DE TORRES/RS

1001601	Alprazolam 0,5mg, comprimido	Pharmacia/ Frontal	Co	0,48
1027796	Fenitoina 20mg/ml, solução frasco com 120ml	Pfizer/Epelin	Fr	4,31

FUFAMED-COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63
RUA SÃO NICOLAU, 1080, PORTO ALEGRE/RS

1006451	Tiamina 300mg (vitamina B-1), comprimido ou dragea	Teuto	Co/Dg	0,50
---------	--	-------	-------	------

HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA.. CNPJ: 01.571.702/0001-98
BR 153-Km 03-S/N-GOIANIA

1005891	Solução de manitol 20%/250ml, tipo garrafa, injetável	Halex Istar	Fr	2,50
1005966	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa, 1000ml	Halex Istar	Fr	1,62
1005974	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa, 250ml	Halex Istar	Fr	0,68
1005990	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa, 500ml	Halex Istar	Fr	1,03
1041201	Água esteril para injeção, frasco 1000ml	Halex Istar	Fr	1,60
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco, sistema fechado, injetável	Halex Istar	Bo/fr	3,49
1059757	Soro glicosado 5%, 1000ml, bolsa sistema fechado	Halex Istar	Bo	2,98

LICIMED – DISTR. MED. CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60
RUA SÃO PAULO, 901, PORTO ALEGRE/RS

1042787	Carbonato de cálcio, 500mg, comprimido ou dragea	TKS/Font Cal	Co/Dr	0,30
---------	--	--------------	-------	------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 92.265.552/0001/40
RUA SÃO LUIZ, 444, PORTO ALEGRE/RS

1021716	Permetrina 5%, loção, frasco com 60ml	Keltrina/PermetrinaFr		5,00
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco com 60ml	Keltrina/PermetrinaFr		1,80

MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 87.001.756/0001-33
RUA ARIIVALDO PINHEIRO, 14 - PORTO ALEGRE/RS

1002674	Iopamidol 612 mg/ml (300mg iodo/ml) ampola	Schering/ Iopamiron	Am	66,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g iodo/ml, frasco c/50ml	Schering/ Urografina	Fr/Am	20,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aprox. 42,30 g de iodo/ml, com equipo.	Schering/ Urografina	Fr/Am	40,00

PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0004-93
RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA 2, ASA NORTE- BRASILIA/DF

1002369	Cloranfenicol 04% colírio	Allergan	Fr	4,64
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml, injetável	ICN	Am	0,75
1006667	Vitamina C (ácido ascorbido) 1g, comprimido efervescente	Merck	Co	1,00
1030998	Adenosina 6mg/2ml, injetável	Libbs	Am	12,00
1031087	Cefaclor 50 mg/ml, suspensão, frasco com 80ml	Sigma	Fr	27,00
1041516	Glicerina 12%, enema, frasco com 500ml	Halex Istar	Fr	2,50
1059625	Varparina 5mg, comprimido	Farmoquímica	Co	0,33

VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 88.317/0001-21
AVENIDA SÃO PAULO, 862 – PORTO ALEGRE/RS

1059609	Levotiroxina 25mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,36
1059617	Levotiroxina 100mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,23

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07

PROCESSO 001.001756.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortaliças e Frutas
ITENS 1 a 28: Serra Azul Comercio e Transportes Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 9.755,12
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07

PROCESSO 001.001755.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortaliças Higienizadas, Supergeladas
ITENS 1 a 14: Serra Azul Comercio e Transportes Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 7.670,00
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/07

PROCESSO 001.001757.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Generos Diversos
ITENS 1, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 26, 28: J.B.Martins
ITENS 2 A 4,7,8,11,12,17,19,21 A 25,27,29: Atacadão Com.Gen.Alim.Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 3.237,84
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Drager Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de nove monitores multiparamétrico.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 94/06, referente ao Processo 001.038927.06.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária- 2223/03- Contrapartida do Governo Federal- conta corrente 04029585.0-6, agência 51, Banrisul e conta corrente 5024-5, agência 3798-2, Banco do Brasil.
VALOR: R\$ 154.800,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sul Imagem e Produtos para Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas processadoras de raio X, instaladas no Setor de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro.
PRAZO: Um ano.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 33/06, referente ao Processo 001.049809.06.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2142-339039170100-1202 da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 655,00 mensais.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cosusel- Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços gerais e de limpeza e conservação.
PRAZO: Um ano.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/06, referente ao Processo 001.045200.06.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201 1325 339039781200-1 do Gabinete do Turismo.
VALOR: R\$ 29.928,36.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona leste de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias consecutivos.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 3/ Processo 001.046794.06.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039781300-1.
VALOR: R\$ 795.300,00.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Dipapel Indústria Gráfica Ltda.
OBJETO: Acrescentam-se à Cláusula Nona as Dotações Orçamentárias de 1502-2465-3390396301-20 e 1502-2451-3390396301-20, referente ao Processo 001.036807.06.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda.
OBJETO: Altera-se o CNPJ da Contratada passando a ter a seguinte redação: CNPJ 82.581.406/0001-70, acrescentam-se à

Cláusula Nona a Dotação Orçamentária 1502-2465-3390396301-20, referente ao Processo 001.036807.06.0.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. .
OBJETO: Alterações de valores, referente a Concorrência 1/ Processo 001.057633.05.3.
VALOR: R\$ 400.950,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Panflor Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Aditamento em 12,89% do valor mensal, referente ao Processo 001.043398.04.9.
VALOR: R\$ 149.978,35.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 7 de dezembro de 2006, referente ao Concorrência 001.048595.05.5.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



CONCORRÊNCIA 003.080514.06.5 COMUNICADO

OBJETO: Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Av. Oscar Pereira

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o Comunicado referente à visita técnica quanto ao local de encontro como segue:

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 14h, e terá com local de encontro a esquina da Av. Oscar Pereira com a Rua Pe. Teschauer. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s) diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados.”

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1 COMUNICADO

OBJETO: Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Três Figueiras.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o Comunicado referente à visita técnica quanto ao local de encontro como segue:

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 16h, e terá com local de encontro a esquina das Avenidas Teixeira Mendes e Nilo Peçanha. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s) diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados.”

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080516.06.8 COMUNICADO

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 2.ª Etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas RP Engenharia, Projetos e Construções Ltda e SJF Engenharia Ltda impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as considerou inabilitadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



CONVITE 33/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:
PAPEL MAR LTDA., nos itens: 1, 2 e 3.

As seguintes propostas foram desclassificadas:
PAPEL MAR LTDA. Item 4- pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. Item 4- pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

A licitação foi declarada fracassada para o item 4, por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 33/06 PROCESSO 008.010371.06.0

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto e Up-Grade do Sistema

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu os equipamentos através de Inexigibilidade de Licitação, conforme abaixo:

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto e Up-Grade do Sistema
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

CONTRATADA: Empresa Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 49.679,00

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I – da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 5/06 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Ginástica Laboral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, em virtude de retificação do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação em epígrafe foi transferida o dia 13 de fevereiro de 2007, às 10h, na Rua João Neves da Fontoura, 7 Bairro Azenha Porto Alegre.

Cópia do edital retificado pode ser obtida gratuitamente através do site www.eptc.com.br, ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações mediante o pagamento correspondente ao custo das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4290, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Folia mobiliza e gera renda a centenas de pessoas

A construção de alegorias nos 15 barracões do Complexo Cultural do Porto Seco mobiliza e gera renda para centenas de pessoas, que trabalham em tempo integral. A maior festa popular do Estado gera emprego para cerca de 200 pessoas, que recebem entre R\$ 80 e R\$ 200 por semana para executar serviços de serralheria, marcenaria, decoração e corte e costura, entre outras atividades.

Além do Complexo no Porto Seco, o Carnaval de 2007 toma conta do Centro da cidade. Até 1º de fevereiro, a cada sexta-feira, duas escolas do primeiro grupo de Porto Alegre apresentam ao público uma “canja” do que levarão à avenida em fevereiro.

A “Descida da Borges” reprisa o auge dos carnavais na Capital, que nos anos 60 tinha seu desfile na Avenida Borges

de Medeiros. A primeira concentração ocorre às 19h, na Esquina Democrática (Rua dos Andradas), e a segunda às 21h, no mesmo local. Ali, as escolas reúnem passistas, comissões de frente, destaques e baterias, todos fantasiados, e começam a cantar e percutir seus sambas, descendo a avenida até a esquina do Mercado Público, terminando às 23h. Os encontros têm reunido entre 10 mil e 20 mil espectadores.

Programação

Hoje, descem a Borges representantes da Filhos da Candinha e Unidos de Vila Isabel. Na próxima sexta-feira, dia 19, Fidalgos e Aristocratas e União da Vila do IAPI. No dia 26 será a vez da Academia de Samba Praiana e Academia de Samba Puro e, em 1º de fevereiro, desfilam as escolas Protegidos da Princesa Isabel e Estado Maior da Restinga.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A maior festa popular do Estado gera emprego para cerca de 200 pessoas

Abertura do carnaval 2007

Neste domingo, 14, o prefeito municipal entrega as chaves da cidade ao Rei Momo, Otávio Frota Júnior. A festa será a partir das 19h, no Largo Glênio Peres. O evento é aberto ao público e a novidade deste ano é a colocação de arquibancadas no local, com capacidade para três mil pessoas. Em caso de chuva, a programação está mantida. No mesmo dia, será apresentada ao público a corte do Carnaval 2007, formada pela rainha Veridiana Fabíola da Rosa (Protegidos da Princesa Isa-

bel) e as princesas Sara Noronha (Fidalgos e Aristocratas) e Katiúscia Moura Vargas (Unidos da Vila Isabel). Também haverá uma apresentação das escolas e tribo campeãs do ano passado.

As campeãs de 2006 levam até o Largo Glênio Peres seus grupos show na seguinte ordem: Comanches (Tribo Carnavalesca), Filhos da Candinha (Grupo B), Unidos de Vila Isabel (Grupo A) e Estado Maior da Restinga (Grupo Especial).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Corte do Carnaval 2007 será apresentada no domingo

Cursos de Informática aos servidores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) recebe a partir de hoje, as inscrições para as provas de avaliação de conhecimentos de informática necessários para a participação nos cursos de capacitação do SENAC - PowerPoint e correio eletrônico, além de Word e Excel (Básico e Avançado) - que serão disponibilizados aos servidores da PMPA.

As provas - de Windows para os candidatos às vagas nos cursos básicos de Word, Excel, PowerPoint e correio eletrônico (Outlook), e de conhecimentos sobre Excel e Word para os módulos avançados destes aplicativos - serão realizadas nos dias 17, 18 e 19/01, na sala B da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar) das 9h às 17h.

As provas serão aplicadas na Sala B e as inscrições deverão ser realizadas via sistema IEGP, através das áreas de Recursos Humanos.

Mais informações pelo telefone: 3289.11.77 ou pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br

Praias do Lami e Belém Novo liberadas neste fim de semana

Todos os pontos de banho das praias do Lami e de Belém Novo estão liberados para este final de semana, 13 e 14, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A empresa Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda realiza análise semanal das águas em seis postos junto à orla do Lago Guaíba (três no Lami e três em Belém Novo). Mais informações podem ser obtidas junto ao Programa Guaíba Vive, da Smam, pelo telefone 3289-7515.

Pontos analisados

Lami

Posto 1 (Extremo Sul)

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula)

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes)

Belém Novo

Posto 1 (Leblon)

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto)

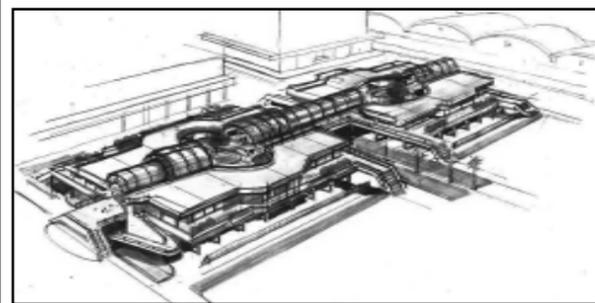
Posto 3 (Veludo).

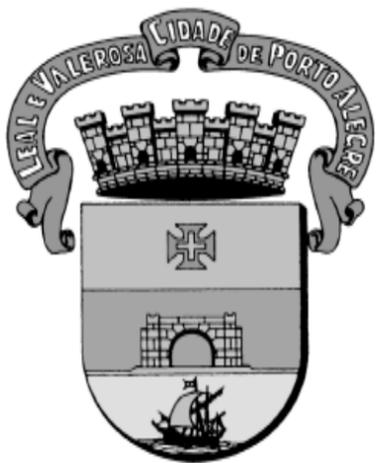
Comissão aprova estudo do Centro Popular de Compras

A Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge) aprovou ontem o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) do Centro Popular de Compras. A etapa seguinte vai ocorrer na próxima terça-feira, 17, quando o estudo será encaminhamento ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).

A apreciação junto ao CMDUA é a última instância a ser vencida nesta etapa do projeto, que já obteve aprovação do Relatório de Impacto Ambiental (RIA). Após o aval do conselho, e a homologação do parecer pelo prefeito, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio estará liberada para buscar os parceiros interessados na execução da obra.

A responsabilidade pela aprovação do estudo é da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), onde ocorrem as reuniões da Cauge. A comissão reúne técnicos de diversas secretarias e departamentos do município para análise dos empreendimentos de maior porte ou impacto sobre a cidade (shopping centers, hipermercados ou mesmo loteamentos em áreas ambientalmente mais sensíveis).





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2944 – Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2007

Disque-Pichação divulga balanço de 2006

Dezessete adultos e 26 adolescentes foram encaminhados à Polícia Civil e ao Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) em 2006 pelo Disque-Denúncia. Em cerca de sete meses de funcionamento, o serviço recebeu 288 chamados. Ligado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o Disque-Denúncia é executado pela Guarda Municipal e atende 24 horas por dia pelo fone 153.

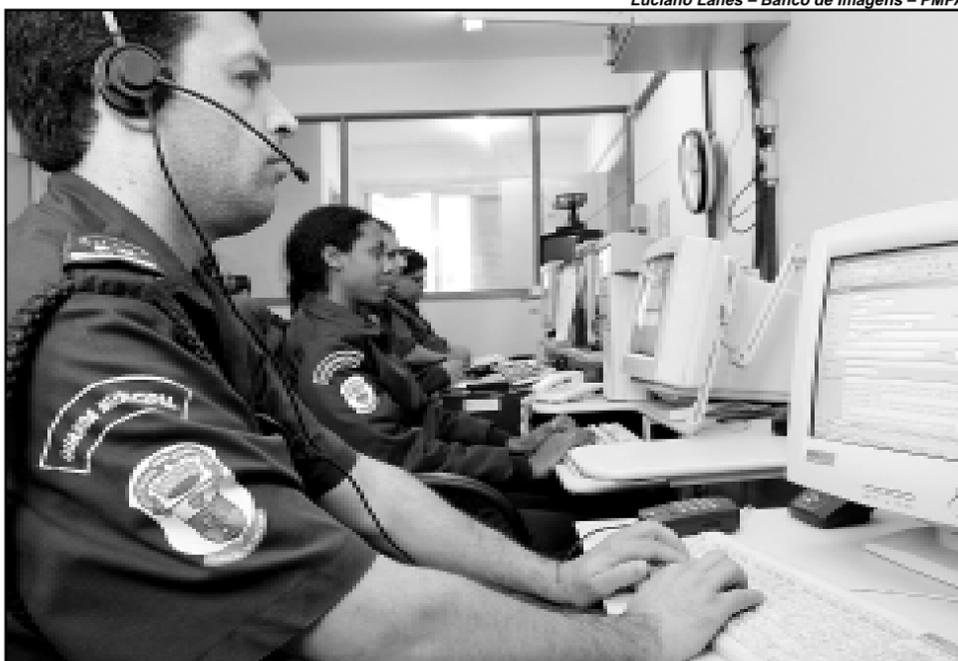
O serviço atende chamados que envolvam próprios mu-

nicipais e monumentos, com o objetivo de coibir a ação de vândalos. De acordo com a SMDHSU, os pichadores já sabem da existência do serviço e do interesse da população em acabar com a impunidade, por isso, a parceria do Ministério Público e dos demais órgãos de segurança na Capital para o enfrentamento ao vandalismo.

Para atender à demanda gerada pelo 153, a Guarda Municipal conta com 16 viaturas, que são mobilizadas a partir das ligações atendidas pela Central de Monitoramento da Guarda Municipal. No local da ocorrência, os agentes da guarda

abordam os infratores e realizam o encaminhamento à Polícia Civil ou Deca, onde é efetivada a autuação, por meio do Procedimento de Apuração de Ato Infracional na Lei de Crime Ambiental 9605/98, artigo 65. A legislação prevê pena de três meses a um ano, com prestação de serviço à comunidade ou reparação ao dano.

**Guarda Municipal
atende chamados do
153 na Central de
Monitoramento**



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Carris festeja o Dia do Cobrador

A Carris comemora hoje o Dia do Cobrador de ônibus. Os cerca de 600 profissionais que atuam na função vão receber bolsas com o logotipo da empresa. Às 15h, a homenagem prossegue na sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José) com a apresentação de integrantes da Oficina de Música da companhia, que prepararam uma canção enaltecendo as virtudes necessárias para o exercício diário em frente à roleta dos ônibus.

A data foi instituída em 2001, com base em pesquisas históricas. O reconhecimento de 15 de janeiro como Dia do Cobrador da Carris surgiu para congratular os profissionais que iniciaram suas atividades na companhia em 1873. Naquele ano, os bondes passaram a circular na Capital, após o decreto de Dom Pedro II assinado em 19 de junho de 1872. Para auxiliar o motoneiro, que guiava o bonde, foi necessária a participação de um ajudante. Na época, era chamado de condutor.

A data é comemorativa apenas para os tra-

balhadores da Carris porque em Porto Alegre não há um Dia Municipal do Cobrador, como existe em cidades como Pelotas (RS), Curitiba (PR), Marília (SP) e Governador Valadares (MG). Também não há um dia nacional ou estadual em homenagem aos profissionais.



Banco de Imagens – PMPA

Oficina de Música fará show em homenagem aos cobradores

Hoje na Prefeitura

OBRAS — O atendimento ao público nas secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM), localizadas na Avenida Borges de Medeiros, 2244, funcionará em turno único, das 8h às 14h, até 31 de janeiro. A mudança de horário se dará em função de obras para modernização do prédio. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e as assessorias diretamente ligadas a eles.

SEGURANÇA URBANA — A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) inicia o processo de encaminhamento da documentação necessária à Polícia Federal para emissão de porte de arma para a guarda municipal. Num prazo de 30 dias, 145 guardas municipais estarão portando armas de fogo no patrulhamento de praças, parques e prédios públicos de Porto Alegre. O prefeito José Fogaça assinou convênio quinta-feira passada com a Superintendência Regional da Polícia Federal, que autoriza durante cinco anos a utilização de arma calibre 38, mediante porte. No Brasil, apenas a cidade de São Paulo conta com este tipo de convênio.

PASSAGEM ESCOLAR — As Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. A EPTC informa que, a partir de 8 de janeiro, a entrega de passagens acontecerá no Posto 1 - Centro e no Posto 2 - Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 7 de fevereiro para atendimento aos portadores da Carteira Escolar de 2007.

TRIBUTOS — Os porto-alegrenses ainda podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007, até 10 de fevereiro. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

CULTURA — 9h às 12h e das 14h às 18h - abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

Leilão dos camarotes

O leilão dos camarotes para as noites de desfile do Carnaval 2007 no Complexo Cultural do Porto Seco acontece na próxima quarta-feira, 17, às 19h30, na Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551).

Cada camarote garante acomodação para 15 pessoas em cada noite de desfile (16, 17 e 18 de fevereiro) e também na muamba oficial (dia 10) e no desfile das campeãs (dia 24), mais vagas de estacionamento em todas as datas mencionadas.

O lance mínimo será de R\$ 500,00 e o leiloeiro será o colunista social Paulo Raymundo Gasparotto. Durante o leilão, um telão orientará os presentes quanto ao posicionamento de cada um dos 30 camarotes a serem comercializados, mostrando ainda aqueles que já foram arrematados e o valor de cada aquisição.

Os ingressos para as arquibancadas terão preço único de R\$ 5,00 e a venda acontecerá em horário comercial nos dias 12 e 13 de fevereiro, no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/n.). A capacidade total de público nas arquibancadas do Complexo Cultural do Porto Seco é de nove mil espectadores.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.141, de 12 de janeiro de 2007.**

Autoriza ao Executivo Municipal a concessão de uso de área situada na Subunidade 02 da UEU 046, Macrozona 01, gravada como Parque Urbano, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, à Fundação Cultural Pablo Komlós, para a construção do Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – OSPA –; determina contrapartidas e regime urbanístico, para sua implantação, e que haja, na Zona Norte da Cidade, compensação do impacto ambiental causado no Parque pela edificação do Teatro e pelos espaços disponibilizados para apoio; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Fundação Cultural Pablo Komlós o uso de área de, no máximo, 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) para a construção de prédio que abrigará o Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – OSPA –, inserta em bem de uso comum do povo, consistente num terreno situado na Subunidade 02 da UEU 046, Macrozona 01, gravada como Parque Urbano, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, que se delimita: a leste, numa extensão, em linha reta, de 198,00m (cento e noventa e oito metros), com o imóvel da Câmara Municipal de Porto Alegre; a oeste, em uma extensão, em arco, de 125,00m (cento e vinte e cinco metros), com a Avenida Loureiro da Silva; e, a sudoeste, com o prolongamento projetado da Rua Otávio Caruso da Rocha, numa extensão, em arco, de 64,00m (sessenta e quatro metros) e numa extensão, em linha reta, de 145,00m (cento e quarenta e cinco metros), até encontrar com o segmento inicial, totalizando, aproximadamente, 13.473,66m² (treze mil, quatrocentos e setenta e três vírgula sessenta e seis metros quadrados), de acordo com Planta anexa a esta Lei.

Parágrafo único. A área definida neste artigo não será objeto de cercamento.

Art. 2º A área remanescente da construção do Teatro, pertencente ao terreno descrito no artigo anterior, poderá ser adotada pela Fundação Cultural Pablo Komlós, mediante Termo de Cooperação; sendo que a disponibilização de espaços de apoio, tais como acessos, vagas para carga e descarga, estacionamentos e paisagismo, será estabelecida em contrato a ser firmado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Cultural Pablo Komlós, sob a égide do interesse público, ambiental e cultural.

§ 1º A concessão de uso será rescindida independentemente de ato especial e sem direito à indenização de qualquer espécie, se for dada ao imóvel aplicação diversa da que esta Lei lhe destina.

§ 2º Fica facultado ao Poder Executivo revogar a concessão de uso referida nesta Lei, se, no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico, não ocorrer a conclusão das obras do Tea-

tro da OSPA.

§ 3º O prazo definido no § 2º deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por prazo igual, desde que devidamente justificado e a critério da Administração Pública Municipal.

§ 4º O equipamento a ser construído deve ter gestão compartilhada entre o Governo do Estado, o Governo Municipal e a Sociedade Civil de Porto Alegre, a ser regulamentada posteriormente.

§ 5º O impacto ambiental causado no Parque, pela edificação do Teatro e pelos espaços disponibilizados para apoio, tais como estacionamento, terá como compensação área a ser definida na Zona Norte da Cidade.

§ 6º Do total da área remanescente, deverá ser disponibilizado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) para tratamento paisagístico.

Art. 3º A implantação do Teatro OSPA deve ter, ainda, como contrapartidas:

I – a promoção da qualidade de vida e do meio ambiente da área urbana;

II – o estímulo ao acesso gratuito da população para eventos de música erudita, contribuindo para a redução da exclusão social;

III – a integração de ações públicas e privadas, mediante programas e projetos de atuação da OSPA;

IV – a adequação arquitetônica do Teatro da OSPA com a paisagem, integrando-o com o meio ambiente, a fim de promover a qualificação paisagística e o patrimônio cultural da Cidade;

V – o projeto deverá atender ao conceito de sustentabilidade ambiental;

VI – o projeto arquitetônico do Teatro da OSPA deverá prever um anfiteatro externo, adequando-o à paisagem do Parque e integrando-o ao patrimônio cultural da Cidade.

Art. 4º O Regime Urbanístico para a implantação do Teatro da OSPA é o seguinte:

I – área edificada máxima (AEM), excluídas as áreas destinadas à guarda de veículos, conforme o inc. II do art. 107 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, igual a 15.000,00m²;

II – área de ocupação máxima (AOM) igual a 5.000,00m²;

III – altura máxima (HM) igual a 25,00m;

IV – atividades: teatro, restaurante, livraria, bar, café, lancheria e escola especial;

V – recuo para ajardinamento (RJ) igual a 4,00m; e

VI – padrão para guarda de veículos (PGV) em conformidade com o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 5º As vagas de estacionamento para o Teatro da OSPA, conforme o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, serão supridas com a utilização da área gravada no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA – como “estacionamento público”, localizado na divisa sul da Câmara Municipal de Porto Alegre, devendo ser implantado pelo projeto, compatibilizando-o com o meio ambiente existente.

Art. 6º A concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo de vigência de 60 (sessenta) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



DECRETO Nº 15.445, de 5 de janeiro de 2007.

Regulamenta a Secretaria Administrativa do TART, na estrutura da SMF, altera a redação do inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Secretaria Administrativa do TART (SEA/TART), junto à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Ficam lotadas 02 (duas) Funções Gratificadas na SMF, das constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.6	Secretário de Tribunal	SEA/TART
1	2.1.1.5	Secretário de Tribunal Adjunto	SEA/TART

Art. 3º Fica alterado o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

.. .Secretário Municipal

(...)

.. .ÁREA DE AUDITORIA GERAL

(...)

.....Setor de Suporte

.....Chefe de Setor

1.1.1.3

.. .Secretaria Administrativa do TART

.....Secretário de Tribunal

2.1.1.6

.....Secretário de Tribunal Adjunto

2.1.1.5"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.448, de 10 de janeiro de 2007.

Altera a redação do inciso VI do artigo. 3º do Decreto nº 15.370, de 17 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do artigo. 3º do Decreto nº 15.370, de 17 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

VI – até 04 (quatro) membros de livre escolha do Prefeito Municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registra-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a contar de 19.5.06, PAULO ROBERTO DE VARGAS SILVEIRA, 642475, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Inquérito, homologado pelo Diretor-Geral, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I e VII e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 19.5.06 (processo 5.1117.03.3).

NOMEIA EDEMAR SARNAGOTTO, 516561, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA, 545925, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 8.1.07 (processo 1.56987.06.4).

NOMEIA ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 42888.0, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 8.1.07 (processo

1.56981.06.6).

NOMEIA SERGIO BUENO DO AMARAL, 546577, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular MALVINA BEATRIS SOUZA, 433606, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 8.1.07 (processo 1.56920.06.7).

NOMEIA MARILIA ALVES FIDELL, 292397, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 516585, de 3.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 8.1.07 (processo 1.56991.06.1).

NOMEIA FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES, 355700, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular MARIA IZABEL PAZZIM, 14795.6, de 3.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 8.1.07 (processo 1.56990.06.5).

NOMEIA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 18331.6, de 2 a

31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 8.1.07 (processo 1.56982.06.2).

NOMEIA CARMEN LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, 619076, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular NOEMI FOGAÇA ROHDE, 51669.0, de 8.1 a 6.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 8.1.07 (processo 1.56915.06.3).

NOMEIA MARIA SALETE TRUCOLLO MASCARENHAS, 516664, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS, 51657.3, de 8 a 22.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 8.1.07 (processo 1.56992.06.8).

NOMEIA EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 498443, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular DOUGLAS NEUMANN, 147865, de 3.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 8.1.07 (processo 1.56986.06.8).

NOMEIA MARIA GUANECI MARQUES DE AVILA, 416232, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular ADELMO MOTTIN, 14784.1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 8.1.07 (processo 1.56988.06.0).

NOMEIA JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 803598, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 14799.3, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 8.1.07 (processo 1.56989.06.7).

NOMEIA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 516676, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 8.1.07 (processo 1.57374.06.6).

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 794160, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 8.1.07 (processo 1.56983.06.9).

NOMEIA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 14791.9, de 19.1 a 17.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 8.1.07 (processo 1.56917.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, 12000000, a contar de 12.12.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 3.1.07 (processo 1.58562.06.0).

EXONERA RAFAEL SCHMIEDEL, 590864/3, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, do cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, a contar de 18.12.06, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 5.1.07 (processo 1.59669.06.3).

EXONERA TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 164036/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, do cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 18.12.06, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 5.1.07 (processo 1.59670.06.1).

EXONERA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 822118/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de 14.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 9.1.07 (processo 1.59311.06.1).

NOMEIA MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 843705, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de corregedor-geral, 11270010, da Corregedoria da Guarda Municipal, 8713001, a contar de 7.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 3.1.07 (processo 1.58919.06.6).

NOMEIA REGINA CAMPOS, 843687, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de ouvidor-geral, 11260012, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 8635001, a contar de 7.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 3.1.07 (processo 1.58920.06.4).

NOMEIA TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 164036/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, a contar de 18.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 5.1.07 (processo 1.59669.06.3).

NOMEIA FABIANO DA SILVA CARDOSO, 319950/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, 9629002, durante o impedimento da titular NANRA BRANCO, 162362/1, de 29.1 a 12.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 5.1.07 (processo 1.59310.06.5).

NOMEIA ANDRE SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 18.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 5.1.07 (processo 1.59670.06.1).

NOMEIA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21250001, da Coordenação de Administração e Serviços,

12700010, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, 159235/2, de 2 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 9.1.07 (processo 1.58526.06.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 92645, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 24.1.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 3.1.07 (processo 1.60017.06.6).

CONCEDE a CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282, operário, AC.1.10.02.B.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 3.1.07 (processo 1.60016.06.0).

CONCEDE a PAULO LUIS HEINEN, 333430, administrador, ES.1.01.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança assessor técnico em educação II, 2127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 3.1.07 (processo 1.59614.06.4).

CONCEDE a MARILENE CASSOL, 330600, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 3.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 3.1.07 (processo 1.59398.06.0).

CONCEDE a MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 284480, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 3.1.07 (processo 1.59116.06.4).

DESIGNA SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Administrativo, 10501002, a contar de 11.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 4.1.07 (processo 1.60344.06.7).

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, 6501005, a contar de 11.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 4.1.07 (processo 1.60476.06.0).

DESIGNA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 274530/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 12501016, a contar de 10.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

18 de 4.1.07 (processo 1.60335.06.8).

DESIGNA MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, 342297/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Unidade de Enfermagem, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.11.06, código do local 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 4.1.07 (processo 1.59002.06.9).

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 23.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 5.1.07 (processo 1.62.07.3).

DESIGNA JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 230367/6, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 5.1.07 (processo 1.60307.06.4).

DESIGNA LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 100101/2, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 5.1.07 (processo 1.60479.06.0).

DESIGNA ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA, 441196/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 5.1.07 (processo 1.60474.06.8).

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 113107/2, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 5.1.07 (processo 1.60473.06.1).

DESIGNA ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 422141/1, professora, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.07, código do posto 21140009, código do órgão 15626001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 8.1.07 (processo 1.304.07.7).

DESIGNA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 8.1.07 (processo 1.60475.06.4).

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 21481.7/2, guarda-parques readaptado de guarda-municipal, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a

contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 8.1.07 (processo 1.60481.06.4).

DESIGNA ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6/3, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.07, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 8.1.07 (processo 1.60480.06.8).

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, a contar de 29.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 8.1.07 (processo 1.59923.06.7).

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de encarregado, 1112, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10501002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 8.1.07 (processo 1.335.07.0).

DISPENSA PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Administrativo, 10501002, a contar de 11.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 4.1.07 (processo 1.60344.06.7).

DISPENSA IRINEU LEMOS DA SILVEIRA, 296871/1, carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, 6501005, a contar de 11.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 4.1.07 (processo 1.60476.06.0).

DISPENSA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 274530/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 12501013, a contar de 10.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 4.1.07 (processo 1.60335.06.8).

DISPENSA JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Unidade de Enfermagem, da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.11.06, código do local 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 4.1.07 (processo 1.59002.06.9).

DISPENSA GILBERTO RODRIGUES, 100927/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 23.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 5.1.07 (processo 1.62.07.3).

DISPENSA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 108835/2, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 5.1.07 (processo 1.60307.06.4).

DISPENSA ADRIANA MARIA DA SILVA

CORREA, 441196/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 5.1.07 (processo 1.60479.06.0).

DISPENSA LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 100101/2, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 5.1.07 (processo 1.60474.06.8).

DISPENSA SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 350180/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 5.1.07 (processo 1.60473.06.1).

DISPENSA MARCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER, 287493/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.07, código do posto 21140009, código do órgão 15626001, através do Ato 39 de 8.1.07 (processo 1.304.07.7).

DISPENSA EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 8.1.07 (processo 1.60475.06.4).

DISPENSA JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 21697.8/1, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 8.1.07 (processo 1.60481.06.4).

DISPENSA PAULO ANDRE GEITENS, 54298.5/3, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.07, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 8.1.07 (processo 1.60480.06.8).

DISPENSA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, 16501001, a contar de 29.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 8.1.07 (processo 1.59922.06.0).

DISPENSA MARCELO ROSA D'AVILA, 42638.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, a contar de 29.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 8.1.07 (processo 1.59923.06.7).

DISPENSA ADEMIR GOMES LEIRIA,

219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10301003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 9.1.07 (processo 1.339.07.5).

DISPENSA SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, OP.1.11.04, da função gratificada de encarregada, 1112, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10501002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 8.1.07 (processo 1.335.07.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 155 de 4.10.02, que o convocou para cumprir regime de aulas excedentes de 40 horas-aula, a contar de 3.9.02, em relação a JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 20.11.06, através da Portaria 6 de 8.1.07 (processo 1.55767.06.0).

CONVOCA, a contar de 20.11.06, MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de aulas excedentes de 40 horas-aula, com base no artigo 68, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7669/95, artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 7 de 8.1.07 (processo 1.57523.06.1).

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 531227, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas/CE/ do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio de 15 a 29.12.06, através da Portaria 232 de 29.12.06.

DESIGNA VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora C, da Assessoria de Controle Operacional, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2004005, substituindo IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.12.06, através da Portaria 233 de 29.12.06.

DESIGNA VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora C, da Assessoria de Controle Operacional, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2004005, substituindo IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, através da Portaria 234 de 29.12.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de De-

fesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA, 79719, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 7 a 19.2.07, através da Portaria 235 de 29.12.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 86 de 22.12.06.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.1.07, através da Portaria 87 de 22.12.06.

DESIGNA ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 89 de 29.12.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 90 de 29.12.06.

DESIGNA ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 91 de 29.12.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outro CC, de 16.2 a 2.3.07, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 3669 de 27.12.06.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC.1.10.02.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 30.3.06 (processo 1.22657.02.9). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 19.1 a 17.2.07, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, monitor cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria 1300 que concedeu regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3452 de 11.12.06 (processo 1.56917.06.6).

CESSA EFEITOS, de 3.1 a 1º.2.07, em relação a EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 498443/1, gestora E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria 657 que concedeu regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3521 de 12.12.06 (processo 1.56986.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 18.12.06, em relação a TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 164036/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, da Portaria 520 de 13.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 3707 de 28.12.06 (processo 1.59670.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.12.06, em relação a SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 822118/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 3.1.07 (processo 1.59311.06.1).

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.2.07, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, da Portaria 2443 de 23.8.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 17 de 3.1.07 (processo 1.58526.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.3.00, em relação a SEVERINO FEITOZA FILHO, 82470.2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Portaria 1362 de 15.10.99, que o convocou para cumprir, regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, até ulterior deliberação, através da Portaria 33 de 5.1.07 (processo 1.57208.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 29.12.06, em relação a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 2424 de 8.8.06, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, a contar de 1º.4.06, através da Portaria 50 de 8.1.07 (processo 1.59922.06.0).

CONCEDE a ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.11.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 13 de 3.1.07 (processo 1.57164.06.1).

CONCEDE a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da des-

pesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 25 de 3.1.07 (processo 1.41431.06.5).

CONCEDE a MARCO AURELIO RAPONE, 308976/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, de 19.9.03 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 28 de 4.1.07 (processo 1.24191.06.0).

CONCEDE a LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.8.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 29 de 4.1.07 (processo 1.55134.06.8).

CONCEDE a RICARDO FRANCISCO DA SILVA, 526074/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 30 de 4.1.07 (processo 1.51761.06.8).

CONCEDE a ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.11.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 31 de 4.1.07 (processo 1.55675.06.9).

CONCEDE a GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 40 de 5.1.07 (processo 1.57814.06.6).

CONVOCA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.1 a 17.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3449 de 8.12.06 (processo 1.56917.06.6).

CONVOCA SERGIO BUENO DO AMARAL, 546577/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3453 de 8.12.06 (processo 1.56920.06.7).

CONVOCA ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3454 de 8.12.06 (processo 1.56981.06.6).

CONVOCA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3455 de 8.12.06 (processo 1.56982.06.2).

CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA, 794160/5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3456 de 8.12.06 (processo 1.56983.06.9).

CONVOCA EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3457 de 8.12.06 (processo 1.56987.06.4).

CONVOCA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3458 de 8.12.06 (processo 1.57374.06.6).

CONVOCA MARIA GUANECI MARQUES DE AVILA, 416232/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3459 de 8.12.06 (processo 1.56988.06.0).

CONVOCA JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 803598/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3460 de 8.12.06 (processo 1.56989.06.7).

CONVOCA FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES, 355700/3, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.1 a 1º.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3461 de 8.12.06 (processo 1.56990.06.5).

CONVOCA MARILIA ALVES FIDELL, 292397/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 3.1 a 1º.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3462 de 8.12.06 (processo 1.56991.06.1).

CONVOCA EVA INES POLICENADOS SANTOS, 498443/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.1 a 1º.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3463 de 8.12.06 (processo 1.56986.06.8).

CONVOCA CARMEN LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, 619076/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.1 a 6.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3522 de 12.12.06 (processo 1.56915.06.3).

CONVOCA MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS, 516664/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 22.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3523 de 12.12.06 (processo 1.56992.06.8).

CONVOCA MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 843705, cooredor-geral, 11270010, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.12.06 a 31.12.08, com base no artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3603 de 22.12.06 (processo 1.58919.06.6).

CONVOCA REGINA CAMPOS, 843687, ouvidora-geral, 11260012, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 7.12.06 a 31.12.08, com base artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3604 de 22.12.06 (processo 1.58920.06.4).

CONVOCA TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 164036/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3706 de 28.12.06 (processo 1.59669.06.3).

CONVOCA ANDRE SILVA FLORES, 843894/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3708 de 28.12.06 (processo 1.59670.06.1).

CONVOCA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 18 de 3.1.07 (processo 1.58526.06.4).

CONVOCA CARLA VILANOVA KOPLIN, 516780/2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 1º.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 20 de 3.1.07 (processo 1.60470.06.2).

CONVOCA ANA PAULA CARDOSO PER-

TENCE, 481856/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 10.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 21 de 3.1.07 (processo 1.59430.06.0).

CONVOCA JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 16.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 22 de 3.1.07 (processo 1.59430.06.0).

CONVOCA MARCELO KRUEL SCHMIDT, 838102/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 16.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 23 de 3.1.07 (processo 1.59430.06.0).

CONVOCA ALLAN ALVES LOPES, 780781/2, gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.06 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 24 de 3.1.07 (processo 1.48867.06.3).

CONVOCA MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 79320/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 32 de 5.1.07 (processo 1.57208.06.9).

CONVOCA SEVERINO FEITOZA FILHO, 82470/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.02, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 34 de 5.1.07 (processo 1.57208.06.9).

CONVOCA SEVERINO FEITOZA FILHO, 82470/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 35 de 5.1.07 (processo 1.57208.06.9).

CONVOCA GERALDINE RIBEIRO BARCELOS, 464147/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 37 de 5.1.07 (processo 1.55671.06.3).

CONVOCA GLECIAMARA VIANA PALMA, 350555/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 41 de 5.1.07 (processo 1.302.07.4).

CONVOCA ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO, 232674/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 42 de 5.1.07 (processo 1.302.07.4).

CONVOCA ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 232303/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 13.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 43 de 5.1.07 (processo 1.303.07.0).

CONVOCA ANDRE RODRIGUES FURTADO, 15946.6/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 44 de 5.1.07 (processo 1.57206.06.6).

CONVOCA PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 16228.3/3; TERESINHA CASAGRANDE, 16229.5/2; LUCI GONÇALVES, 16389.5/1; EVA MARIA BOEGER, 78081.1/2; e NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 78212.1/1, todos da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 45 de 5.1.07 (processo 1.57206.06.6).

CONVOCA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 27009.2/2; DAIENE DA SILVA GOMES, 56082.3/1; e RAFAEL DA CRUZ MAYER, 56273.0/1, todos da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 46 de 5.1.07 (processo 1.57206.06.6).

CONVOCA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 52933.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 47 de 5.1.07 (processo 1.57206.06.6).

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210023, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 11 de 3.1.07.

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor VI, da Unidade de Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210036, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 286191, assistente administrativa, AA.1.01.04, por motivo de responder por outra

função gratificada, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 14 de 3.1.07.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LUCIANA DIEL, assistente de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida lei, consoante elementos constantes do Processo 1.43436.01.3, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1 de 4.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 21763.6, motorista, OP.1.15.04.B.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19447.8, apontador, AC.1.03.04.D.6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 274 de 26.12.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 21763.6, motorista, OP.1.15.04.B.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 12631.0, apontador, AC.1.03.04.C7, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 275 de 26.12.06.

DESIGNA AMARILDO ROSA DE MORAIS, 43795.8, carpinteiro, OP.1.04.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 33000.3, carpinteiro, OP.1.01.04.B.3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 15.12.06.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário, AC.1.10.02.B.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 24856.6, operária, AC.1.10.002.C.5, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 300 de 15.12.06.

DESIGNA CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA, 32671.1, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, para responder sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MARBRI OTTO JÚNIOR, 26779.2, eletricitista, OP.1.01.04.B.4, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 303 de 19.12.06.

DESIGNA ELÓI MORINEL, 12075.6, calceteiro, OP.1.19.04.C.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C.6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 304 de 26.12.06.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA K. ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.10.4.06.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe

de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 20870.2, operário, AC.1.10.02.B.6, por motivo de férias, de 12.2 a 13.3.07, através da Portaria 305 de 26.12.06.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA K. ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ VILSON PINTO TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 306 de 26.12.06.

DESIGNA JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, mestre de obras, OB.1.02.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ VILSON PINTO TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.C11, por motivo de licença-prêmio, de 4.9 a 3.10.06, através da Portaria 307 de 26.12.06.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 8.1 a 6.2.07, através da Portaria 310 de 26.12.06.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 10242.0, operário, AC.1.10.02.C7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 311 de 26.12.06.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 17150.8, pintor, OP.1.11.04.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 6217.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 315 de 26.12.06.

DESIGNA VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 10648.6, apontadora, AC.1.030.4.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo RICARDO RAMIRO MÜLLER, 44008.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 23.2 a 9.3.07, através da Portaria 316 de 26.12.06.

DESIGNA LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 318 de 26.12.06.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, OB.1.07.02.D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de

Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 320 de 26.12.06.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.4, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A2, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, através da Portaria 321 de 26.12.06.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B4, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14004002, substituindo GETÚLIO LUZ, 9001.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 322 de 26.12.06.

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 45020.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 326 de 26.12.06.

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS.A2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 45020.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A2, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 327 de 26.12.06.

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo NILSON SANTOS PIRES, 13938.8, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 329 de 26.12.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A4, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502012, substituindo CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 47315.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 330 de 26.12.06.

DESIGNA ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 331 de 26.12.06.

DESIGNA ELIANA BRIDI, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de atividades I (NS), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo SANDRA CORREA ARNT, 18863.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 332 de 26.12.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.45776.06.7, através da Portaria 618 de 31.10.06.

DESIGNA MARILDA MISTURINI, 21874.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11150005, 15501002, substituindo MOEMA PERES MILIORANÇA, 41550.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 749 de 28.12.06.

DESIGNA, como ordenadora de despesa, MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 159818/01, da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2007, através da Portaria 1 de 2.1.07.

PRORROGA, por mais 30 dias, a contar de 6.1.07, a Portaria 706 de 8.12.06, que afastou do exercício das funções gratificadas de diretora de escola, 11160022, NÚBIA SUZANA SANTOS DA CUNHA, 335578/01, e de vice-diretora de escola, 11150027, MARLISE JANETE FERREIRA, 250922/01, ambas professoras, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Prof. Luiz Francisco Lucena Borges 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias a contar de 6.12.06, para apurar os fatos contidos no processo 1.45776.06, Portaria 618 de 31.10.06, com base no § 2º, do inciso I, do artigo 27 da Lei 7365/93; Lei de Eleição Direta para Diretores e Vice-Diretores nas Escolas Públicas Municipais, através da Portaria 11 de 3.1.07.

PRORROGA, por mais 30 dias, a contar de 6.1.07, a Portaria 707 de 8.12.06 que designou, para responderem pelas funções gratificadas de diretora de escola, 11160022, MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 249637/01, e de vice-diretora de escola, 11150027, PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 249595/01, ambas professoras, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Prof. Luiz Francisco Lucena Borges, 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias, a contar de 6.12.06, durante o afastamento das titulares, Portaria 11 de 3.01.07, através do processo 1.45776.06.7, através da Portaria 12 de 3.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 54496.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302001, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 157 de 14.12.06.

DESIGNA JOSÉ MARIO WEYNE CORREA, 33747.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502005, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 19.12.06.

DESIGNA PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Seção Fiscal Ativ. Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302015, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 170 de 19.12.06.

DESIGNA JOÃO LUIZ DA SILVA, 8979.8/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 27137.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 19.12.06.

DESIGNA OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 27205.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 19.12.06.

DESIGNA ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 27205.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502007, substituindo MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 173 de 19.12.06.

DESIGNA DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPÍ, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 20.12.06.

DESIGNA MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 177 de 20.12.06.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3,

agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infra-Estrutura, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302005, substituindo JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 20.12.06.

DESIGNA IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16002001, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 21.12.06.

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 24724.0/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 22.12.06.

DESIGNA LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2, agente de fiscalização, FV.01.01.07, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 26.12.06.

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 21412.0; RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2; CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 67709.4; MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2; SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0; ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 26466.3; GILBERTO AMADEO SIMON, 33730.7; JOSINE KIRST, 27161.8; MAURO KULLMANN, 7625.1; ADAUTO LUIS KLASMANN, 8697.9; JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3; e ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho responsável pela realização da 17ª Feira do Material Escolar, edição 2007, através da Portaria 187 de 27.12.06.

MODIFICA as Portarias 14 de 11.1.06 e 100 de 15.5.06, que compuseram grupo de trabalho para confeccionar um Manual de Atendimento ao Usuário da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, tornando sem efeito a designação de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1 e WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0/4, da coordenação e a designação de MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 16320.2/1; PATRICK CUNHA, 54457.0/1, e DESIGNA MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 27148.5/1 e JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, para compor a coordenação do grupo de trabalho, e CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1; IVALDO ARAÚJO, 41620.7/1; NELSON SANTELLANO, 33001.5/1; PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1, e SANDRA DE SOUZA VARGAS, 27233.7/1, para comporem o grupo de trabalho conforme processo 1.236.06.3, a contar de 24.10.06, através da Portaria 190 de 29.12.06.

MODIFICA a Portaria 15 de 11.1.06 e a Portaria 99 de 15.5.06, que compuseram grupo de trabalho para confeccionar um Manual de Procedimentos da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, tornando sem efeito a designação de

CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, e WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0/4, da coordenação e a designação de PATRICK CUNHA, 54457.0/1; MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 16320.2/1 e ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, e DESIGNA MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 27148.5/1, e JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, para compor a coordenação do grupo de trabalho e CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1; MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1; NELSON SANTELLANO, 33001.5/1; PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1, e SANDRA DE SOUZA VARGAS, 27233.7/1, para comporem o grupo de trabalho conforme processo 1.237.06.0, a contar de 24.10.06, através da Portaria 191 de 29.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 47/06, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização da 132ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes 2007, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.1.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 4 de 2.1.07.

DESIGNA LAURA BEATRIZ BACKES, 29615.9, técnica de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700002, substituindo GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 3.1.07.

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 21689.9, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 35650.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 3.1.07.

RETIFICA a Portaria 297/06, designando a telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASILE, 20542.1, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 44/06, através da Portaria 315 de 28.12.06.

RETIFICA a Portaria 286/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 42/06, através da Portaria 5 de 2.1.07.

RETIFICA a Portaria 292/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 43/06, através da Portaria 6 de 2.1.07.

RETIFICA a Portaria 293/06, designando a telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASILE, 20542.1, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à

Tomada de Preços 45/06, através da Portaria 7 de 2.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINA ROVERE GEHLING, 48620.9, a se afastar de suas funções para participar do 2º Curso de Colposcopia e Patologia do Colo Uterino, Vagina e Vulva, de 9 a 11.11.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 888 de 13.12.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, 37472.9, a se afastar de suas funções, para participar do XIII Congresso Sul-Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia, de 14 e 17.11.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 921 de 26.12.06 (processo 1.49073.06.0).

AUTORIZA PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS, 30079.5, a se afastar de suas funções, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 14 e 17.11.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 923 de 26.12.06 (processo 1.49073.06.0).

AUTORIZA ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 24088.9, a se afastar de suas funções, para participar da Capacitação em Estruturação de Unidades de Respostas Rápidas às Emergências em Saúde Pública, de 14 e 17.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 924 de 27.12.06 (processo 1.49073.06.0).

DESIGNA SALETE HELENA DA SILVA, 61716.6/1, agente de portaria, MF.1.00.01.1, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Higienização e Lavanderia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404007, substituindo LENI HETZEL, 53970.6/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 31 de 15.12.06.

DESIGNA ELOISA RAMOS NUNES, 59791.3, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo IRINEU ANTONIO A. DOS SANTOS, 60671.9, por motivo de férias, de 2 a 21.1.06, através da Portaria 68 de 10.11.06.

DESIGNA MARIA ANGELA TEIXEIRA, 68357, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309005, substituindo MONICA KRANEN, 32783.1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 659 de 3.10.06.

DESIGNA MARLA FERNANDA KUHN, 31745.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora geral, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18800002, substituindo DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, médica, ES.1.24.NS por motivo de substituir o secretário, de 5 a 30.6.06, através da Portaria 685 de 21.12.06.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA, 19641.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Oficina de Geração de Renda, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18315002, substituindo CARMEM VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 799 de 14.1.06.

DESIGNA NORA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 469807/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes, da Secretaria Municipal de Saúde, 1113002, 18300025, substituindo ANA MARIA FERREIRA HAASE, 256071/01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 840 de 29.11.06.

DESIGNA INÊS BALZAN, 469261, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805010, substituindo SUSANE SCHIRMER MENDES, 479760, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.1 a 14.2.06, através da Portaria 895 de 13.12.06.

DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES, 29027.3, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo BRENO NORA, 59287.3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 915 de 20.12.06.

DESIGNA MARCIA CLAIR SANT'ANNA, 32704.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Imunizações, da EVDT, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 20.11 a 4.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 916 de 20.12.06.

DESIGNA NEUSA MARIA ESCOBAR GARGIONI, 35602.8, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300025, substituindo ANA MARIA FERREIRA HAASE, 256071, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 917 de 20.12.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 18.9.06, em relação a LISIANE FALLEIRO VARGAS, 26933.8, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 906 de 28.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1004 de 12.12.06 (processo 1.54131.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 15.5.06, em relação a DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 636 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1005 de 12.12.06 (processo 1.51572.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.9.06, em relação a ANDREA CAMPOS PADILHA, 29108.3, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 8.3.06,

que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1014 de 18.12.06 (processo 1.55135.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a DALILA SALETE FROTA JOSE, 24146.8, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 690 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1015 de 18.12.06 (processo 1.55135.06.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA MARIA CESAR LEAL, enfermeira, 290194, para se afastar do Município, de 28.11 a 1º.12.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso da Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 230 de 27.12.06 (processo 1.5237.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960, a se afastar do Município, de 5 a 29.12.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar de Atividades de Apoio à Secretaria Nacional de Segurança Pública, voltadas para os Jogos Pan – Rio 2007, na Cidade do Rio de Janeiro, através da Portaria 4 de 8.1.07.

DESIGNA ANTONIO M. CASTRO DE SOUZA, 20152.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 53957.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 30881.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo ANDREIA RODRIGUES SOARES, 16427.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 14.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 3.1.07.

DESIGNA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 3.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 12669.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 3/07 – PROCESSO 001.000030.07.4, aquisição de Hortifrutigrangeiros "In Natura". Para A Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de janeiro de 2007;

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de janeiro de 2007;

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 – PROCESSO 001.000031.07.0, aquisição de Gêneros Alimentícios. Para A Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de janeiro de 2007;

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 29 de janeiro de 2007;

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO

PROCESSO 001.032756.06.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Fazenda.

CONTRATADA: Cabtec Tecnologia Em Cabos Ltda

PREGÃO ELETRONICO 79/06.

OBJETO: câmera fotográfica.

VALOR: R\$ 992,85

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

EMPENHOS ANULADOS PRÉ-EMPENHOS NÃO EMITIDOS RMS EM LICITAÇÃO DE 2006

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa às Equipes de Materiais de todos os Órgãos que:

1) Os materias de todos os empenhos que foram anulados em "29 de dezembro de 2006", serão entregues normalmente pelas empresas, porém, precisaremos de nova RM, Tipo "4", de 2007, para emitirmos o novo empenho substituto;

2) As RMs de 2006, que ficaram em "pré-empenho", também precisam de RM Tipo "4", para emitirmos um empenho e enviar às empresas para que entreguem os materiais;

3) As Rms de 2006, que ficaram "em cotação", também poderão ser empenhadas com RM Tipo "4".

Maiores informações, 3289 1023 ou 1100, com Sidnei, Janete ou Jorge.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 10/06 PROCESSO 001.020746.06.7 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, foi julgado indeferido, bem como comunicada que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de janeiro de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 256/06 PROCESSO 001.053821.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 70 e 71, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 5/07

MODALIDADE: Convite 54/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Copecar Elétrica e Autopeças Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de rebobinamento de estator para alternador

VALOR ESTIMADO: R\$80.000,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0191	BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	935,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0192	E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.	893,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 7/06 RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a retificação do julgamento das propostas do Item 45 da licitação em epígrafe, declarando vencedora no referido item a empresa Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 50/03

MODALIDADE: Concorrência 2/03, Processo 008.001463.03.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: CSP Soluções Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.

VALOR MENSAL: R\$ 11.230,55

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010919.06.6

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre torna pública a contratação com a empresa GITEL Telecomunicações Ltda, referente à aquisição de placa E1 Panasonic, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Allgraph Carimbos Ltda CNPJ 07.861.262/0001-90

OBJETO: Contratação de serviço de confecção e recuperação de carimbos de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de duas semanas a contar do início da prestação dos serviços.

VALOR: R\$ 839,00, valor global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II e artigo 61 da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-33903999900-20
PROCESSO 001.050505.06.8

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 71/06 PROCESSO 001.053688.06.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Confecção de Pulseiras de Segurança e Ingressos para o "Carnaval 2007" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 23 de janeiro de 2007, às 10h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Saúde amplia serviços para diagnóstico de hepatites virais

Na Semana de Prevenção à Hepatite no Município de Porto Alegre, instituída em 2000 pela Lei Municipal 8460, dois Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) para DST/HIV/AIDS em Porto Alegre foram capacitados pela Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis para testagem de marcadores das hepatites virais e começaram a realizar os exames. Estes novos locais somam-se aos demais serviços de saúde da cidade que já são aptos para diagnosticar as hepatites virais. Os dois novos centros são os CTA Caio Fernando Abreu, na Avenida Bento Gonçalves, 3722, fone 3336-1883 e o Paulo César Bomfim, na Rua Manoel Lobato, 151, fone 3230-3051.

As hepatites virais mais presentes em Porto Alegre são as do tipo A, B e C. A hepatite A tem maior ocorrência em

crianças, pois sua transmissão se dá pela via fecal-oral, ou seja, pela ingestão de água, alimento com presença de fezes e em áreas com problemas de saneamento. As hepatites virais do tipo B e C ocorrem mais em adultos, pois sua transmissão se dá por contato com sangue e por relação sexual.

Como muitos casos de hepatite, em especial a do tipo C, não apresentam sintomas agudos comuns às hepatites como icterícia (amarelão), acolia (fezes claras) e colúria (urina escura), é importante que as pessoas que receberam transfusão de sangue antes de 1993 fazerem exame laboratorial para hepatite viral do tipo C.

O número de casos diagnosticados em toda a cidade é publicado trimestralmente no Boletim Epidemiológico disponibilizados nos serviços de saúde e no site www.portoalegre.rs.gov.br/sms no item publicações.

Cuidados importantes para prevenção

Hepatite A

- Tomar somente água tratada, mantendo caixas d'água e reservatórios em geral limpos e bem vedados;
- Lavar bem frutas e verduras que são consumidas cruas;
- Usar equipamento de proteção individual (EPIS), como luvas e botas ao manusear com esgotos, fossas e banheiros;
- Lavar bem as mãos antes das refeições;
- Manter os sanitários de instituições coletivas, como creches e quartéis limpos e com abastecimento de sabão líquido e papel toalhas.

Hepatite B

- Crianças e adolescentes até 19 anos devem ser vacinados para Hepatite B, assim como, profissionais de saúde. A vacina é disponível na rede pública.

- Só receber sangue testado;
- Não compartilhar seringas, agulhas ou canudos usados para injetar ou aspira cocaína;
- Usar sempre camisinha nas relações sexuais;
- Exigir material descartável ou esterilizado de forma adequada em consultórios médicos, hospitais, clínicas médicas, odontológicas ou em salões de beleza.

Hepatite C

- Todas as pessoas que receberam sangue antes de 1993 deve fazer o exame laboratorial para hepatite C.
- Só receber sangue testado;
- Não compartilhar seringas, agulhas ou canudos usados para injetar ou aspira cocaína
- Exigir material descartável ou esterilizado de forma adequada em consultórios médicos, hospitais, clínicas médicas, odontológicas ou em salões de beleza

Mostra Curta os Gaúchos entra em cartaz amanhã

Os 19 melhores curtas gaúchos do ano passado entram em cartaz na programação da Sala P. F. Gastal (Usina do Gásômetro - Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar) a partir de amanhã. A Mostra "Curta os Gaúchos" será exibida até domingo, 21, em três sessões diárias (17h30, 19h e 20h30). Os curtas estão divididos em cinco programas, exibidos alternadamente.

Os filmes

Programa 1 (72 minutos de duração)

Pequenos Tormentos da Vida (2006, vídeo, 20 minutos), de Gustavo Spolidoro

Porto Alegre de Quintana (2006, vídeo, 26 minutos), de Fabiano de Souza e Gilson Vargas

Sketches (2006, 35mm, 15 minutos), de Fabiano de Souza

A Domicílio (2006, 35mm, 11 minutos)

Programa 2 (67 minutos de duração)

Vera Lúcia (2006, 35mm, 12 minutos), de Diego de Godoy

Kilmayr (2006, vídeo, 10 minutos), de Márcio Schenatto

Histórias de Esquina (2006, vídeo, 45 minutos), de Felipe Diniz

Programa 3 (70 minutos de duração)

Dama (2006, vídeo, 12 minutos), de Vinicius Cruxen

De Dentro do Meu Sexo (2006, vídeo, 19 minutos) de Ana Albornoz

Sem Mais Delongas (2006, vídeo, 18 minutos), de Frederico Ruas

Éternau (2006, 16mm/vídeo, 21 minutos), de Gustavo Jahn



Programa 4 (56 minutos de duração)

Tabuleiro Incompleto (2006, vídeo, 15 minutos), de Pedro Karam

Realização Audiovisual da Unisinos.

Terra Prometida (2006, 16mm, 11 minutos), de Guilherme Castro

Lótus (2006, 35mm, 15 minutos), de Cristiano Trein

Um Aceno na Garoa (2006, 35mm 15 minutos), de Mário Nascimento

Programa 5 (66 minutos de duração)

Esperando Gauguin, de Vinicius Guerra (2006, vídeo, 19 minutos)

Júlia, de Cacá Nazário (2006, 35mm, 20 minutos)

Leonel Pé-de-Vento (2006, 35mm, 15 minutos), de Jair Giacomini

Super Flufi (2006, 35mm, 12 minutos), de Tula Anagnostopoulos

Informática para a terceira idade

Hoje é o último dia de inscrições para o Curso de Inclusão Digital para a Terceira Idade, uma promoção da Prefeitura, em parceria com o Santander Cultural. As aulas iniciam em 22 de janeiro, com carga horária de 16 horas, duas vezes por semana, nos turnos da manhã e da tarde. As inscrições podem ser feitas no próprio Santander Cultural (Avenida 7 de Setembro, 1028 - próximo à Praça da Alfândega, centro de Porto Alegre), local onde também serão realizadas as aulas.

A iniciativa é coordenada pelo Núcleo de Políticas para a Terceira Idade do Gabinete do Vice-prefeito. Mais informações podem ser obtidas na sede do Conselho Municipal do Idoso (Comui), nos altos do Mercado Público, ou pelo telefone 3289-1799.

Opções de horários

Aulas às segundas e quartas-feiras: das 10h às 12h ou das 14h às 16h

Aulas às terças e quintas-feiras: das 10h às 12h ou das 14h às 16h

Banco de Imagens - PMPA



As aulas serão duas vezes por semana nos turnos da manhã e da tarde

Anfiteatro Pôr-do-Sol recebe novos refletores

O anfiteatro Pôr-do-Sol recebeu quatro novos refletores de 1600 watts (vapor sódio). A nova iluminação vai qualificar e dar maior segurança ao local. Para evitar a ação dos vândalos as luminárias foram instaladas na parte superior da estrutura.

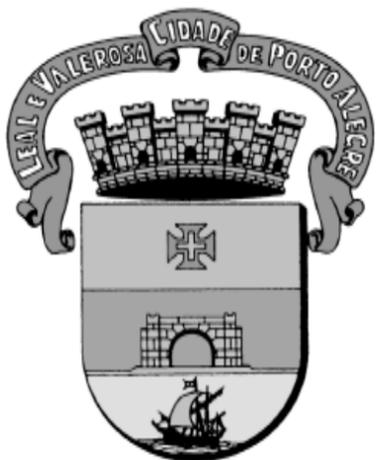
O espaço, administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), recebeu melhorias ano passado (pintura interna, construção de mais um depósito, reforma do tablado do palco, qualificação do sistema contra incêndios, recuperação das escotilhas, reforma dos totens de iluminação da parte externa e dos dois monumentos existentes no local).

As obras de conservação da estrutura foram executadas sem a utilização de verbas do município. Os recursos empregados foram obtidos como contrapartida dos eventos privados realizados no anfiteatro. Em 2006, mais de 10 espetáculos aconteceram no local. Segundo a Smam, houve um aumento significativo no número de solicitações de reserva do Anfiteatro, em função da qualificação daquele equipamento público.

Reservas podem ser feitas mediante o pagamento de uma taxa (R\$ 6 mil) na Supervisão de Praças, Parques e Jardins da Smam, localizada no Protocolo Central da Prefeitura (Rua 7 de Setembro, 1123).

Ricardo Giusti - Banco de Imagens - PMPA





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2945 – Terça-feira, 16 de Janeiro de 2007

Prefeitura abre inscrições para aquisição de 880 imóveis

Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos, que não tenham imóvel próprio, têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em parceria com a Caixa Econômica Federal. São 800 apartamentos (Lomba do Pinheiro e Restinga) e 80 casas (Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



úcha, ao lado do Parque Saint Hilaire).

O preço dos imóveis, com prestação mensal a partir de R\$ 315, varia de R\$ 34 mil a R\$ 49 mil cada. A previsão de entrega é no primeiro semestre de 2008. As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de renda.

A prefeitura cumpre, com esse projeto, seu papel de reguladora da política social de habitação na cidade, abrindo novos focos de crescimento habitacional em áreas não-tradicionais, do ponto de vista imobiliário, mas importantes para o desenvolvimento de Porto Alegre. Sem contar o fato de ser um grande estímulo ao setor da construção civil. Esse é um dos papéis mais importantes que o Demhab realiza, afirma o prefeito municipal.

Na Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 9800 - Parada 21), são oferecidos 400 apartamentos de dois dormitórios. Os 400 imóveis da Restinga têm dois dormitórios e estão localizados na Rua Capitão Pedroso, 550. Na Vila Gaúcha, são 40 sobrados de dois dormitórios e 40 casas de um dormitório.

Essa é mais uma ação do município, em parceria com a Caixa, visando à redução da carência de habitações para as famílias que hoje comprometem cerca de 50% de seus rendimentos em pagamento de aluguel, disse o diretor-geral do Demhab.

No lançamento do último projeto habitacional o Demhab recebeu mais de 1500 inscrições

Alunos já podem solicitar reingresso e transferência

As inscrições para transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino já podem ser feitas nas escolas do Estado e do Município. O prazo se encerra na sexta-feira, 19. As inscrições também podem ser realizadas via Internet, acessando o site www.educacao.rs.gov.br.

As inscrições estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, somente para 2ª e 3ª séries. É necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. As matrículas ocorrerão de 7 a 13 de fevereiro.

As transferências e reingressos são para os alunos matriculados na rede pública e que tenham mudado de zoneamento, estão sem matrícula ou escola. As transferências dentro do mesmo zoneamento, neste momento, não serão permitidas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), é necessário ficar atento para a data das matrículas,

pois somente a inscrição não garante vaga. Também é preciso efetivar a matrícula na escola designada. A Smed salienta ainda a importância da Central de Matrículas na qualificação do atendimento à população, democratizando o acesso à escola, eliminando filas e oferecendo mais conforto e igualdade de acesso às famílias. Mais Informações: Central de Vagas, telefone 3288-4888.

Transferências - Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries)
Em qualquer escola pública
Inscrição: de 15 a 19 de janeiro
Matrícula: 07 a 13 de fevereiro

Transferências - Ensino Médio (2ª a 3ª séries)
Na escola pretendida
Inscrição: de 15 a 19 de janeiro
Matrícula: de 07 a 13 de fevereiro

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE — 10h - assinatura da primeira Licença de Operação para o recolhimento de pilhas e baterias. Local: sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120). O recolhimento será realizado pelo Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias, do banco Real. O projeto inclui a instalação de um “papapilhas” de 1,5m de altura junto aos terminais de auto-atendimento, onde os clientes poderão descartar pilhas usadas.

PLANEJAMENTO — 18h - reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) para debater a implantação do Centro Popular de Compras. Local: auditório da Secretaria do Planejamento Municipal (Av. Borges de Medeiros, 2244/7º andar).

BLOQUEIO DE RUA — 21h - bloqueio da Rua Dona Alzira, no trecho entre as avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Sarandi, para a realização de uma obra na rede distribuidora de água. Mais informações pelo telefone 118.

ISSO 9001 — Carris recebe a visita de auditores para garantir a manutenção do certificado ISO 9001. A fim de manter o padrão de qualidade, empresas detentoras do selo ISO devem receber auditorias semestrais do BSI Brasil. A última avaliação na Carris ocorreu em julho, quando a empresa renovou o certificado.

EDUCAÇÃO — Inscrições até sexta-feira, 19, para transferência e reingresso dos alunos da rede pública nas escolas do Estado e do Município. As inscrições, que podem ser realizadas pelo site www.educacao.rs.gov.br, estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, somente para 2ª e 3ª séries. É necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. As matrículas ocorrerão de 7 a 13 de fevereiro.

CULTURA — Entra em cartaz hoje a mostra “Curta os Gaúchos”, que apresenta os 19 melhores curtas gaúchos do ano passado. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551/3º andar). A mostra será exibida até domingo, 21, em três sessões diárias: 17h30, 19h e 20h30. 9h às 12h e das 14h às 18h - inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

PASSAGEM ESCOLAR — Carteiras Escolares de 2006 têm validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontecerá somente no Posto 1 (Centro) e no Posto 2 (Norte).

OBRAS — Atendimento ao público nas secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM), localizadas na Av. Borges de Medeiros, 2244, funciona em turno único, das 8h às 14h, até 31 de janeiro. A mudança de horário foi adotada em função de obras para modernização do prédio. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e as assessorias diretamente ligadas a eles.

LINHA TURISMO — Lançamento da Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares. Até o dia 18 de fevereiro, o passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) terá 50% de desconto no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.136, de 11 de janeiro de 2007.**

Denomina Avenida Geny dos Santos Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Avenida Dois – Loteamento Parque Santa Fé –, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Geny dos Santos Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Avenida Dois – Loteamento Parque Santa Fé –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Atleta Porto-Alegrense.

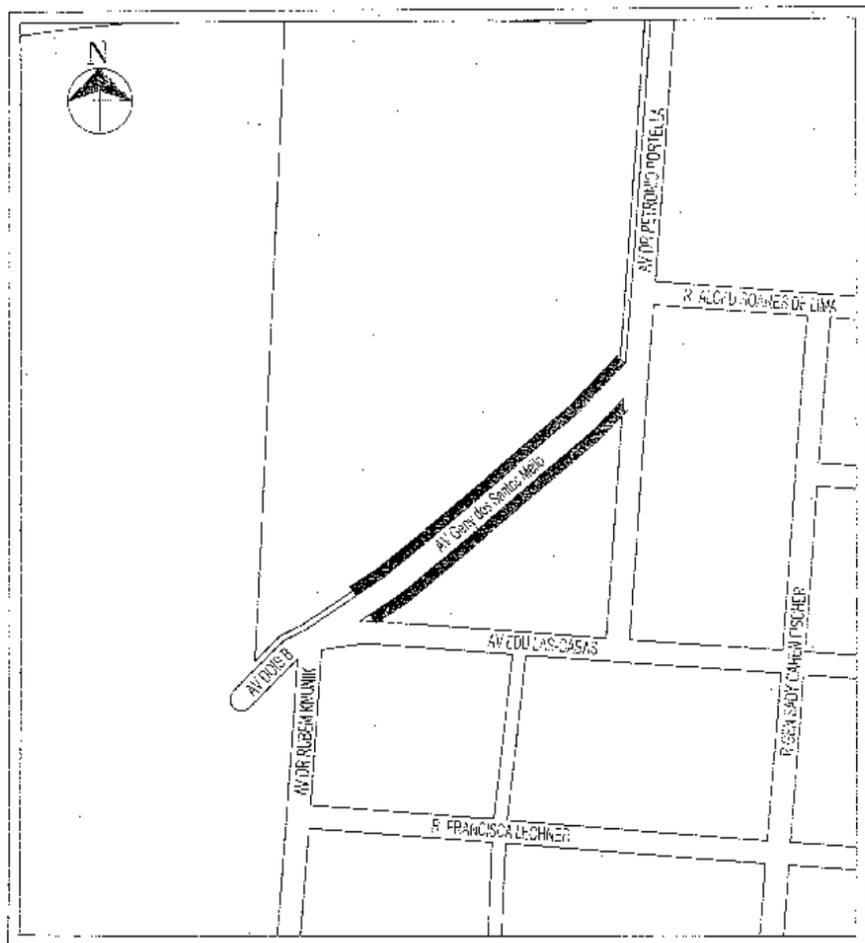
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.137, de 11 de janeiro de 2007.**

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Bom Pastor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Bom Pastor, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.138, de 11 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.139, de 11 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Vita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Vita, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REPUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte um) Programas do governo, o qual combina de forma integrada a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão de conhecimento;

considerando que os servidores arrolados possuem capacidade reconhecida no âmbito da administração para desenvolverem as funções de Gerente de Programa, sendo que as mesmas não são atividades inerentes aos cargos que ocupam;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994,

DETERMINO:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.086,20 (um mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), resultante da atualização até maio de 2006, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para cada servidor, abaixo relacionado, por um prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2007:

1. Raul Alves Buarque, matrícula nº 33332.6;
2. Márcia Regina Boeckel, matrícula nº 26046.3;
3. Sueli Silva Santos, matrícula nº 48271.0;
4. Márcio Saueressig, matrícula nº 9326;
5. Ricardo B. Mesquita, matrícula nº 6921.0;
6. Adel Goldani, matrícula nº 13174.2;
7. Eloísa Helena Strehlau, matrícula nº 16710.4;
8. Renê J. M. Souza, matrícula nº 7168.0;
9. Carla Guerreiro dos Santos, matrícula nº 26097.9;
10. Carmen Lúcia S. Garcia, matrícula nº 20670.5;
11. Fabiana F. Severo, matrícula nº 67931.0;
12. Newton Paulo Baggio, matrícula nº 6084.0;
13. Rogério Carlos Rost, matrícula nº 35238.2;
14. Glênio Viana Bohrer, matrícula nº 8716.9;
15. Lorecinda Ferreira Abraão, matrícula nº 52053.9; e
16. Júlio C. Lopes Abrantes, matrícula nº 33403.3

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.1.07 (processo 1.46820.06.0).

EXONERA LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 421380/01, médico, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.10.06, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.1.07 (processo 1.55137.06.7).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA MARCO POLO NEUBERGER, 539718, guarda-municipal, estágio de 1º.8.02 a 31.7.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 9.1.07 (processo 1.4906.06.3).

DECLARA SIMONE GEIGER DE ALMEIDA SELISTRE, 788410, médica, estágio de 21.7.03 a 20.7.06, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 9.1.07 (processo 1.32831.06.4).

DECLARA DANIELA GOULART DOS PASSOS, 536500, auxiliar de enfermagem, estágio de 19.7.02 a 18.7.05, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 3 de 9.1.07 (processo 1.34002.06.5).

DECLARA CRISTINA ANA DALLA NORA, 539317, enfermeira, estágio de 31.7.02 a 2.9.06; JACÓ BRAATZ, 547326, agente de fiscalização, estágio de 19.11.02 a 17.9.06, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; e RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, 158966, professora, estágio de 15.4.02 a 30.9.06, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 9.1.07 (processo 1.42062.06.3).

DECLARA KARINA CORREA, 543102, assistente administrativa, estágio de 12.9.02 a 31.10.06, da Secretaria Municipal de Obras e Vição, estável no serviço público municipal e no

respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 5 de 9.1.07 (processo 1.470002.06.9).

DECLARA MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, professora, estágio de 14.5.02 a 14.11.06, e LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, professor, estágio de 2.5.01 a 30.11.06, ambos da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 6 de 9.1.07 (processo 1.51684.06.3).

DECLARA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, estágio de 17.4.03 a 16.4.06, da Procuradoria-Geral do Município, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 7 de 9.1.07 (processo 1.53228.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033, administrador, ES.1.01.NS.B.05, posto à disposição, a contar de 26.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor de divisão de recursos humanos, 1127, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 4.1.07 (processo 1.60811.06.4).

DESIGNA LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 597044/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, a contar de 25.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Distribuição de Material, 11130001, da Gerência de Materiais, da Coordenadoria de Gestão de Materiais, da CGATA, 18301043, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 18002001, a contar de 10.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 362739/1, médico veterinário, ES.1.25.NS, do Núcleo de Vigilância da População Animal, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, 11150005, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501034, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Manutenção/USG, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18502001, a contar de 18.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 8.1.07 (processo 1.59429.06.2).

DISPENSA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, a contar de 12.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 4.1.07 (processo 1.60336.06.4).

DISPENSA NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe, do Núcleo de Distribuição de Material, 11130001, da Gerência de Materiais, da Coordenadoria de Gestão de Materiais, da CGATA, 18301043, a contar de 10.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DISPENSA MARLENE DOERING, 166276/5, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Manutenção/USG, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18502001, a contar de 18.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 8.1.07 (processo 1.59429.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.11.06, MANOEL JOAQUIM MATIAS, 26996.0, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a

redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25292340006, PASEP 10245314544, através do Ato 1585 de 21.12.06 (processo 1.17307.06.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 1º.11.06, LILIA EUNICE ELI STOCK PALMA, 34738.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4228/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 31688950087, PASEP 17052829590, através do Ato 1586 de 21.12.06 (processo 1.14948.06.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 11.10.06, JORGE LUIZ MELO ALVES, 74226.3, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 34636781015, PASEP 10256624221, através do Ato 1587 de 21.12.06 (processo 1.50448.06.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA IARA MASCELA BARROSO, 13877.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, operária-cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 552 de 27.12.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para acompanhar o cônjuge a RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 76259.6, técnica social - psicóloga, a contar de 2.4.07, por dois anos, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 163 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 4.1.07 (processo 7.2437.06.6).

CONCEDE a PATRÍCIA DELACROIX DOS

SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em relação ao período compreendido entre 30.1 e 13.10.04, em que esteve lotada na Área de Materiais, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 5 de 4.1.07 (processo 7.1971.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.07, em relação a ANELISE GREGIS ESTIVALETE, 68317.9, monitora, os efeitos da Portaria 230/06, que concedeu, a contar de 16.5.06, licença para tratar de interesses particulares, por um ano, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 161 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 8.1.07 (processo 7.1142.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 8.1.07, em relação a ANA CRISTINA ROMERO CARLSON, 76428.3, técnica social – psicóloga, os efeitos da Portaria 448 de 22.12.06, designando, em substituição a SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, assistente D, para compor a comissão de sindicância designada para apurar os fatos apontados no processo 7.240606.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 8.1.07.

RELOTA MÁRCIA JACOBY, 76243.2, técnica social – assistente social, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 9.1.07 (Memorando 9-07 CRB).

RELOTA SIMONE INÊS TEDESCO, 76258.4, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, a contar de 1º.2.07, com base

no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 9.1.07 (Memorando 8-07 CRB).

MODIFICA a Portaria 423 de 12.12.06, pela qual foi concedida gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, técnica social – assistente social, em relação ao período compreendido entre 16.2 e 7.9.04, em que esteve lotada na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, em relação à matrícula, que passa a ser 76099.0, e não como constou, através da Portaria 11 de 9.1.07 (processo 7.2219.04.2).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores abaixo relacionados, aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1 de 4.1.07 (processo 1.59320.06.0).

ANEXO ATO 1/06

RELAÇÃO ANEXA AO ATO DE EXCLUSÃO Nº 001/07

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
05131.8	GUIDO KONRATH	SMP	07/12/06
05215.9	GECY MACHADO SOARES	SMED	26/11/06
07830.3	ODETE SANTANA PALACINI	SMA	05/12/06
33691.7	LUIZ SERGIO BARRETO DOS SANTOS	DMIL	02/12/06
0197.4	JOÃO ANTÔNIO DE MELLO LEIRIA	DMAE	04/11/06
19675.8	ZALI ANTÔNIO DE MORAES	SMED	26/10/06
05954.3	MANUELITO COELHO GONÇALVES	SMHC	27/11/06
15918.6	MARILZA CORRÊA PINHEIRO	SMS	16/11/06
07436.9	ARACI DO AMARANTE MOREIRA	SMS	09/11/06
20551.8	PAULO ANTONIO RIBEIRO	SMOV	27/10/06
01021.5	VALDIR ALVES DUTRA	DMAE	23/10/06
08977.1	AROLDO FERREIRA BRUM	DEP	19/11/06
08388.1	ELCI DA SILVA RIBEIRO	SMP	15/11/06
01095.9	ERNESTA MARIA SPEZATTO KALIFE	SMS	24/11/06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.51041.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA MARGARIDA C. LOPES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.57892.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIRIA TERESINHA L. VARGAS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.59257.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.15887.05.7 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 16.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.15887.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período de 31.12.03 a 14.10.04.

Processo 1.36100.06.4 - Defere, em 8.1.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por FERNANDA ROLIN ESCARCEL, 81831.0, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.42529.06.9 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por BERENICE DA COSTA WERLANG, 15740.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.51927.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA MADALENA COELHO BAPTISTA, 15727.1, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a

contar de 31.12.03.

Processo 1.52162.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADEMIR FORTES DE SOUZA, 44715.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 8.1.04.

Processo 1.53056.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, 16746.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 16.11.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.23139.06.4 - Defere, em 8.1.07, a solicitação apresentada por GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 51, o registro das faltas, código 1, de 2 a 5 e de 8 a 12.5.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51420.06.6 – Defere parcialmente, em 8.1.07, a solicitação apresentada por AYRTON ZETTERMANN FILHO, 28897.7, músico instrumentista de 2ª Classe, da Secretaria Municipal da Cultura, abonando a falta, código 1, do dia 31.8.06, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.54133.06.8 - Defere, em 9.1.07, a solicitação apresentada por JOÃO FELÍCIO SOBRI-NHO, 9531.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 25 a 29.9.06, registrando licença para tratamento de saúde, de 23.9 a 22.10.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27213.06.4 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por FÁTIMA TORRES VIGANÓ, 52196.3, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.3617.75.0 – Torna sem efeito, em 8.1.07, em relação a MÁRIO FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, 285678, administrador, do Departamento Municipal de Habitação, a averbação efetuada em 20.10.75, através deste processo, em relação ao tempo de contribuição, sem data de publicação, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2223 dias:

Regime Próprio: 398 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.1.74 a 2.2.75.

RGPS/INSS: 1825 dias

Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda: de 2.1.69 a 31.12.73.

Processo 1.24635.06.5 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por EUNICE BATISTA LAROQUE, 547569, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.49783.06.8 - Defere, em 8.1.07, em relação a ETHEL RENATE RASCHE, 322067, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6073 dias:

RGPS:

Associação Congregação de Santa Catarina: de 4.11.77 a 3.12.77;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 6.2.79 a 2.8.79;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 21.8.79 a 8.10.80;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 29.12.80 a 8.6.94;

CICI: de 3.9.73 a 30.11.73, de 1º.9.75 a 30.9.75, e de 1º.9.76 a 31.10.77.

Processo 1.52687.06.6 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN, 432584, médica, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.54676.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a KATIA MARI BERTI, 293961, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 877 dias:

RGPS:

Associação Notre Dame: de 1º.3.80 a 31.7.82.

Processo 1.56787.06.5 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ARTHUR JAIR GOMES CONSUL, 323874, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57088.06.3 - Defere, em 8.1.07, em relação a MARINÊS LOVATTO, 536705, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3980 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Sociedade Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 23.8.91 a 30.4.92;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 4.5.92 a 14.9.01;

Fundação de Apoio da Universitária Federal do Rio Grande do Sul: de 15.9.01 a 25.7.02.

Processo 1.57102.06.6 - Defere, em 8.1.07, em relação a VERA LUCIA SANTOS ROCHA, 459589, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2108 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Lojas Americanas S.A.: de 22.8.97 a 31.10.78;

Stylage Modas Ltda.: de 1º.11.78 a 6.10.80;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 23.4.97 a 19.12.99.

Processo 1.57682.06.2 - Defere, em 8.1.07, em relação a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 547892, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4554 dias:

RGPS:

Fundação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1º.7.80 a 12.12.80;

Banrisul Serviços Ltda.: de 13.10.81 a 10.3.86;

D. N. Comércio Repres. e Transportes de Ferragens Ltda.: de 1º.2.93 a 31.3.93;

Banco do Brasil S.A.: de 17.2.94 a 10.7.01;

Pub. Projetos Urbicon Brinquedos Ltda.: de 20.11.79 a 9.12.79.

Processo 1.57744.06.8 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de reconsideração apresentada por ALICE BEMVENUTI, 46889.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal e documento hábil.

Processo 1.57829.06.3 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANTÔNIO PACHECO DE OLIVEIRA, 137598, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.58974.06.7 - Torna sem efeito, em 8.1.07, a averbação de tempo de contribuição providenciada através do processo 1.14180.01.4, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1512 de 17.4.01, em relação a MARTA LÚCIA MACHADO RODRIGUES, 347568, professora, da Secretaria

Municipal de Educação, da Administração Centralizada.

Processo 1.59619.06.6 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e documento hábil.

Processo 1.59654.06.6 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES, 36425.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.9460.06.3 - Defere, em 3.1.07, a solicitação de redução de carga horária para o 3º trimestre do no letivo de 2006, apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.78.07.7 - Concede, a contar de 23.8.06, a MARLI HOCH, 511137, farmacêutica, ES.2.14.NS.D.10, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (1 avanço).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.127.06.0 - Defere, em 3.1.07, em relação a ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES, 71172.2, da Divisão de Água, a solicitação de abono das faltas, de 17 a 27.12.05, conforme Parecer 135/06 da EQTE.

Processo 3.5949.06.8 - Defere, em 8.1.07, em relação a ADRIANE BEATRIZ DA ROSA CRUZ, 71042.0, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de faltas dos dias 8 a 10.11.06, conforme Parecer 4/07 da EQTE.

Processo 3.6046.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a JOÃO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 74943/9, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono das faltas de 27.11 a 6.12.06, conforme Parecer 3/07 da EQTE.

Processo 3.2984.06.7 - Indefere, em 2.1.07, em relação a ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN, 71051.1, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de faltas dos dias 19 e 20.1.06, conforme Parecer 420/06 da EQTE.

Processo 3.5459.06.0 - Indefere, em 8.1.07, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES, 9449.6, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de faltas dos dias 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30.10.06, conforme Parecer 2/07 da EQTE.

Processo 3.5875.06.4 - Indefere, em 5.1.07, em relação a SERGIO DOS SANTOS XAVIER, 74601.3, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de faltas dos dias 21, 22 e 24.11.06, conforme Parecer 1/07 da EQTE.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 15 de 30.1.06, de MARIA ALANA BRINKER DE OLIVEIRA, 80276.4, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 4.1.07, através da Solicitação de Estágio 16.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 9 de 30.1.06, de GLEICE MARA BATISTA TAVARES, 154201, da Divisão Previdenciária, a contar de 5.1.07, através da Solicitação de Estágio 17.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

CESSA EFEITOS, a contar de 27.09.06, da Portaria 316, de 04.07.06, que convocou MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353-3, para cumprir atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 17.06.06 a 16.06.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 437 de 28.9.06 (Processo nº 1671/97).

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos anexos dos Anais desta Câmara Municipal, referente aos anos de 1989 a 1992, através da Portaria 526 de 29.12.06 (processo 5380/06).

Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I
* Coordenadora		

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III

DESIGNA ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, assistente legislativo III, CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, assistente legislativo I, e ROSELIA LIEGE DA SILVEIRA, 1093-8, assistente legislativo IV, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2006, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, através da Portaria 527 de 29.12.06.

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem Comissão Disciplinar com a finalidade de auxiliar no cumprimento das normas gerais de segurança interna deste Legislativo constantes na Resolução de Mesa 354/06, cujas atividades serão no sentido de fiscalizar, instruir e sugerir, através da Portaria 23 de 11.1.07.

FUNCIONARIO	MATR.	DIRETORIA
Carlos Alberto Alves da Silva	2670-4	Diretoria Administrativa
Carlos Fernando Aragonez de Vasconcelos	2346-3	Diretoria de Atividades Complementares
Cláudia Marques Nunes	2447-0	Diretoria de Patrimônio e Finanças
Giovana Rigo	2438-2	Diretoria-Geral
Jerri Galinatti Heim	2398-6	Diretoria Legislativa

TITULARES

Ana Maria Bandeira Martha
 Ângela Oliveira de Mello
 Carmen Lúcia Bohm Esswein
 Clara Maria Goetz
 Márcia Regina Schwertner
 Marta Lia Dutra Prates
 Roseméri Essi *

MATR.

2596-4
 883-6
 2857-1
 4240-8
 1099-2
 2861-3
 2594-6

CARGO

Assistente Legislativo II
 Assessor Legislativo II
 Assistente Legislativo I
 Assistente Legislativo I
 Assistente Legislativo IV
 Assistente Legislativo II
 Assistente Legislativo II

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 8.1 a 1º.2.07, através da Portaria 520 de 22.12.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, 4235-8, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 25.1 a 23.2.07, em substituição a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, em férias, através da Portaria 517 de 22.12.06.

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, bibliotecário – pesquisador parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código

2.2.1.5, de 13.1 a 1º.2.07, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398-6, em férias, através da Portaria 518 de 22.12.06.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 13.1 a 1º.2.07, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, em impedimento, através da Portaria 519 de 22.12.06.

DESIGNA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213-7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de coordenador, da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, de 2 a 11.1.07, em substituição a MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, em férias, através da Portaria 522 de 22.12.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA.

DETERMINA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 8.1 a 1º.2.07, através da Portaria 521 de 22.12.06.

EDITAIS



EDITAL 3/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Município de Porto Alegre – TART, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão no dia 18 de janeiro do corrente ano, às nove (9:00) e quatorze horas (14:00), respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar. Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 18 de janeiro de 2007

RECURSOS DE OFÍCIO

Cons. GIOVANI LUCAS DE AGUIAR
ASSUNTO : ISSQN - ALTERAÇÃO CONFISSÃO DE DÍVIDA
PROCESSO 001 020665 06 7
1) Req.: INFOSAÚDE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA

Cons. ANDRE BRUM DE SÁ
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 047413 06 9
2) Req.: GEOTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Cons. BERNARDO LOKCHIN
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 040822 06 0
3) Req.: NOVA ERA COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Cons. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 047400 06 4
4) Req.: SOLUÇÃO NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Cons. EDUARDO GOMES TEDESCO
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 002615 06 1
5) Req.: GEOLINKS GEÓLOGOS ASSOCIADOS LTDA

Cons. LINO BERNARDO DUTRA
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 047240 06 7
6) Req.: PLÁTANO CONSTRUÇÕES LTDA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 18 de janeiro de 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Cons. JACSON EUZÉBIO LUMERTZ
ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 044144 01 6 (001 003730 01 8, 001 060922 00 1)
1) Req.: CAPÃO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO 001 049827 01 4 (001 003731 01 4, 001 060920 00 9)
2) Req.: ADAMAR REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

-Cons. FERNANDO VICENZI
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO
PROCESSO 001 047553 06 5
3) Req.: ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO RGS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO 001 058447 05 9
4) Req.: BENAMY TURKIENICZ
Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 015541 06 1
5) Req.: CARLOS MONDADORI

Cons. CARLOS TADEU LEAL
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 002514 06 0
6) Req.: ANIBIO FERREIRA GUIMARAES
PROCESSO 001 043680 05 4
7) Req.: LUIZA DA SILVA ZANINI

-Cons. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 051537 04 4
8) Req.: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A

Porto Alegre , 13 de janeiro de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, notifica MARLENE MICHELS ORTIZ, CPF 113 542 910-34, em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.020676.01.8 e ao Recurso De Ofício interposto pela Fazenda Municipal nos autos do processo 001.009675.00.0, apreciados e julgados por este Órgão na sessão do dia 15 de dezembro de 2006, resolveu Não Conhecer do Recurso Voluntário por perda do objeto e Negar Provedimento ao Recurso Oficial.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.059982.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Phsul Teleinformática Ltda
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação emergencial de reparos na instalação telefônica na sede da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis – AEI/SMF.
VALOR: R\$ 1.466,80.
PRAZO: 30 dias a partir da ordem de início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2541-339039580300-1

Porto Alegre 15 de janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/07

PROCESSO 001.000033.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licita-

ção modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, para Registro de preços de Materiais Para Laboratório (kits de diagnósticos e insumos gerais) e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 29 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 29 de janeiro de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/06

PROCESSO 001.054028.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.

Bayer S/A – lotes 1, 2.

Especialista Produtos para LABORATÓRIO Ltda. – lote 3.
 Diamed Latino América S/A – lote 4.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
GESTOR, em exercício.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADA: Equitherm Comercio E Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de Manutenção e troca de equipamentos da linha de vapor, com remoção dos existentes, instalação de purgadores, válvula redutora de pressão, filtro e torneira bóia do tanque de condensado das.
PRAZO: Dez dias, a contar do recebimento da Ordem de Início
MODALIDADE: Pregão 34/06.
PROCESSO: 001.049810.06.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1804-2284-3390 3916 01 00
VALOR: R\$ 14.465,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: Município De Porto Alegre.
NOTIFICADA: NICOLÁS MANUEL FANO MONASTERIO, Av. Maranhão 1008 / 12 - 90230-040 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar NICOLÁS MANUEL FANO MONASTERIO para apresentar Relatório Final, em conformidade com o Edital 10/2003-SMC e o contrato de execução do projeto cultural "Gatos e Ratos", registrado na PGM sob o nº 28581, folhas. 106-7, Livro 421-D, no prazo de 30 dias, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de multa, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.

O expediente administrativo 001.040369.03.0 ficará à disposição do Notificado para consulta na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 1/07
PROCESSO 001.000332.07.0

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: contratação dos serviços de Portaria, para o evento "Carnaval 2007" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 24 de janeiro de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h, às 17h30min- telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

CONVITE 2/07
PROCESSO 001.000331.07.4

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global
OBJETO: contratação dos serviços de segurança, para o evento "Carnaval 2007" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 24 de janeiro de 2007, às 16 horas
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14 às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: Tânia de Castro Saraiva. CPF 393.536.990-53. Endereço: Rua Protásio Alves 2320/05, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação de apresentação de espetáculo artístico-cultural para compor a programação da Semana da Criança.
VALOR: R\$ 2.000,00, custo total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092360000-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de realização do espetáculo contratado.
PROCESSO 001.030621.06.2

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios do RS - FAMURS. CNPJ 88.733.811/0001-42
OBJETO: Inscrição de um membro da Direção do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre para participar do 18º Fórum

das Secretarias Municipais de Educação.
PRAZOS: O prazo de vigência do presente será pelo período da realização do 18º Fórum das Secretarias Municipais de Educação, ocorrido em 9 e 10 de maio de 2006.
VALOR: R\$ 50,00, valor total.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092390000-20
PROCESSO 001.026783.06.1

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

**SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO 001.037861.06.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contrato de prestação de serviços e vendas de produtos a Órgão Público, que entre si fazem o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
PRAZO: 12 meses a partir da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2355-339039
VALOR: R\$ 9.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

BASE LEGAL: Artigo 62, § 3º, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Jornal Correio do Povo CNPJ 92.757.798/0001-

39 Rua Caldas Júnior, 219 Porto Alegre/RS
OBJETO: Assinaturas Jornal Correio do Povo para o Gabinete do Prefeito e para o Cerimonial do Gabinete do Prefeito.
VALOR: R\$ 456,00.
DOTAÇÃO : 201-2355-339039010000-1
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação de doze meses, a contar de agosto de 2006 a agosto de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.041019.06.7

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007

JOÃO PORTELLA,
 Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE
JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
DE PREÇOS

EDITAL: 002.081041.06-3 – CONCORRÊNCIA
OBJETO: Recuperação do Mercado Público de Porto Alegre
LOCAL: Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).
DATA: 15 de janeiro de 2006, às 15 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Examinadas e conferidas as propostas de preços, decida a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:
1º lugar: Home Engenharia Ltda. – R\$ 1.219.122,35
e 2º lugar: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda. – R\$ 1.248.354,87.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa Home Engenharia Ltda. por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS;
ILZA BERLATO E NESTOR MATIAS SCHNEIDER.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO
ELETRÔNICO 101/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de um veículo Minivan 2.0, completa, bi combustível, ano e modelo 2007, até sete passageiros, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de propostas: 31 de janeiro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da disputa: 31 de janeiro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 003.004082.06.0

OBJETO: Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

DATA de abertura: 16 de fevereiro de 2007, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.040889.02.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Paulo Ricardo Crucillo - Odontotec
OBJETO: Prorrogação do contrato até 13 de novembro de 2007, a contar de 14 de novembro de 2006 para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Odontologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, mantendo-se o mesmo valor mensal de R\$ 773,75 o que perfaz um valor anual de R\$ 9.285,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO AÇÃO RUA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, através de núcleos regionais conveniados, conforme previsto no Projeto Ação Rua.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, no Gabinete da Direção.
RECEBIMENTO dos projetos: até 26 de janeiro de 2007,
AVALIAÇÃO dos projetos: 29 de janeiro de 2007 a 1º de fevereiro de 2007,
PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 6 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO aditivo 9 ao contrato 18/04
CONCORRÊNCIA 3/04 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 04.000932.04.3/ 04.004877.04.7
FIRMADO EM 12 de janeiro de 2007
OBJETO: PRAZO DE VIGENCIA: acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 13.04.07.
PRAZO DE EXECUÇÃO: acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 13 de março de 2007

Porto Alegre, em 15 de janeiro de 2007

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LEILÃO 1/07
PROCESSO 005.003017.06.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Alienação de sucatas, caminhões, motores, containers e outros.

MODALIDADE: Leilão

TIPO: Maior Lance

DATA E HORA do leilão: dia 6 de fevereiro de 2007, às 9h.

LOCAL de realização do leilão: Av. Ipiranga, 10250, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.

DEMAIS INFORMAÇÕES: telefones (0xx51) 3289-6907 ou 3217-0055.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 30/06.
PROCESSO 008.009763.06.6
OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

CASA DO MECANICO LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
1171	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL X 18M	PC	10	R\$ 4,50
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	20	R\$ 9,50
5126	LIXA D'AGUA PRODUCAO PAPEL N.220	FL	100	R\$ 0,65
Total Fornecedor ->				R\$ 1.611,10

MAZON COM DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	5	R\$ 10,30
22438	BROCHA RETANGULAR PELO DE NYLON 1	PC	5	R\$ 2,70
12289	CHAVE DE BOCA 14X15MM CROMO VANAD	PC	5	R\$ 4,46
12475	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 3,22
36790	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	PC	1000	R\$ 0,23
13420	PARAFUSO CABECA SEX ROSCA GROSSA	CJ	200	R\$ 2,58
36790	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	PC	2000	R\$ 0,23
Total Fornecedor ->				R\$ 1.309,40

COMERCIAL ANGAW LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	10	R\$ 3,73
33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	10	R\$ 3,73
12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 2,58
6521	LAPIS DE CARPINTEIRO C/17CM COMPR	PC	12	R\$ 1,00
1392	PREGO TELHEIRO C/CABECA REVESTIDA	KG	20	R\$ 5,00
Total Fornecedor ->				R\$ 199,50

FERRAMENTAS GERAIS COM. E IND. S.A

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
14915	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS EM A	PC	5	R\$ 53,05
35130	CABO P/MARRETA ATE 2KG EM MADEIRA	PC	5	R\$ 0,93
7790	CABO P/PA EM MADEIRA DE LEI(A)	PC	5	R\$ 5,14
13676	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$ 7,30
13960	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 16X24	KG	10	R\$ 4,76
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	15	R\$ 4,54
1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	150	R\$ 4,88
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	50	R\$ 5,78
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG	PC	15	R\$ 3,71
35580	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESE	TB	10	R\$ 1,72
Total Fornecedor ->				R\$ 1.527,05
Total Geral --->				R\$ 4.647,05

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 32/06.
PROCESSO 008.009388.06.0
OBJETO: Aquisição de bebedouro de pressão e telefones

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA..

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
31259	APARELHO TELEFONICO S/FIO 900MHZ	PC	2	R\$ 94,00
530	APARELHO TELEFONICO	PC	30	R\$ 30,20
Total Fornecedor ->				R\$ 1.094,10

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/06.
PROCESSO 008.008203.06.7
OBJETO: Aquisição de veículo diesel tipo caminhão

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
39179	VEICULO DIESEL TIPO CAMINHÃO	UN	1	R\$ 79.500,00
Total Fornecedor ->				R\$ 79.500,00
Total Geral -->				R\$ 79.500,00

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 59/06. Processo 008.004461.06.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CNPJ 89.398.473/0001-00
OBJETO: Aditamento ao serviço contratado, acrescentando 10 terminais de acesso ao Infovia Procempa, bem como a alteração do item VIII, letra "b" da Cláusula Primeira e item VIII, da Cláusula Segunda.
VALOR: Estimado Anual R\$ 22.976,76.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Termo de compromisso define execução do Sítio do Laçador

O termo de compromisso para a execução das obras do Sítio do Laçador entre as secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do Meio Ambiente e o Consórcio Pelotense-Cidade para a execução das obras de urbanização do Sítio do Laçador será assinado hoje. O ato será às 15h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120, Petrópolis).

A mudança do monumento se deve às obras do Viaduto Leonel Brizola, que irá ligar a Terceira Perimetral à BR-290 (Freeway), através da Avenida Dona Teodora, em fase de duplicação. Esta via também dará mais uma alternativa de liga-

ção dos bairros Humaitá e Navegantes com a cidade, propiciando uma alavancagem no desenvolvimento da região. O projeto prevê o deslocamento da estátua para uma área distante cerca de 600 metros da atual localização. O novo espaço terá mais de 4 mil metros quadrados e está localizado na Avenida dos Estados, em frente ao Terminal 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho (sentido Capital – BR-116).

Conforme o documento, o consórcio será responsável pela transferência do Monumento ao Laçador, juntamente com um grupo de empresas, seguindo orientações técnicas da Smam e do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



Área onde será instalado o novo Sítio do Laçador

Prefeitura seleciona entidades para o projeto Ação Rua

A Prefeitura dá um passo decisivo na implantação do Sistema Municipal de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Rua na Capital. Pelo projeto Ação Rua, serão instalados núcleos em diferentes regiões da cidade, descentralizando o atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua.

O edital de seleção pública para conveniamento está publicado hoje, no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação. Com a medida, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) vai receber projetos de entidades interessadas em executar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. Serão dez núcleos regionais conveniados, neste primeiro momento, conforme previsto no projeto.

Os núcleos regionais conveniados e próprios serão formados de modo a abranger a totalidade das regiões do Orçamento Participativo (OP). Eles atuarão de forma preventiva, estarão ligados aos Centros Regionais de Assistência Social e serão supervisionados pela Fasc. As demandas de abordagens serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que fará a transferência da demanda para o Núcleo Ação Rua correspondente ao local onde a situação estiver sendo apontada.

O funcionamento do serviço será de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Será mantido um plantão para recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento se dará por rodízio entre os 18 núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

Serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento do município para a implantação e execução do projeto. O Ação Rua terá um atendimento diferenciado que utiliza a experiência do serviço existente no Centro e se estende a toda cidade. Segundo a Fasc, é preciso atender essas crianças e adolescentes na própria comunidade antes que elas migrem para o Centro.

Cronograma para convênio

Recebimento dos projetos: de 16 a 26 de janeiro
 Julgamento dos projetos: de 29 de janeiro a 1º de fevereiro
 Publicação dos resultados do edital: 6 de fevereiro
 Prazo para recurso: de 7 a 13 de fevereiro
 Análise dos recursos pela comissão tripartite: 14 de fevereiro
 Publicação dos resultados finais no DOPA: 16 de fevereiro
 Conveniamento das entidades: de 21 a 27 de fevereiro

Pronto Socorro precisa de doadores de sangue

O Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro (HPS) está necessitando com urgência de sangue, especialmente tipo O negativo. O apelo é feito aos doadores devido ao baixo nível de estoque atingido nos últimos dias. Quem quiser fazer a doação pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. É necessário apresentar um documento de identidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7656.

Uma única doação pode salvar quatro vidas, porque o sangue é fracionado em quatro componentes, e cada um atende a diferentes necessidades. Plaquetas, por exemplo, são destinadas às pessoas com leucemia e utilizadas nas cirurgias cardíacas. Já o concentrado de hemáceas é mais indicado nos casos de acidente. O sangue é examinado antes de ir para o estoque. Se for detectada alguma doença, o doador é comunicado.

IPTU com 10% de desconto

Contribuintes de Porto Alegre ainda podem ter desconto de 10% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Para isso, deverão quitar o tributo à vista, até 10 de fevereiro. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda, o desconto máximo para antecipação do IPTU e TCL beneficiou 234.445 contribuintes, que quitaram as guias até 2 de janeiro. O abatimento chegou a 22,34%, resultado do desconto de 20% e da não-incidência de correção monetária, gerando uma arrecadação de R\$ 143 milhões, valor 10% superior ao montante registrado em 2006.

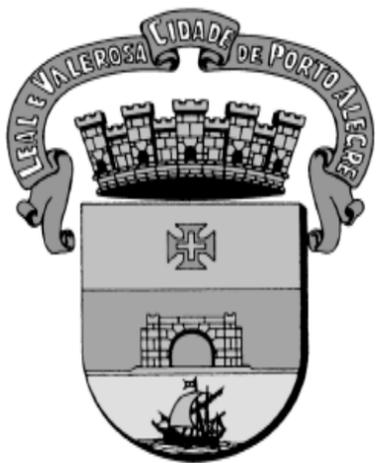
Cursos de verão

As aulas dos cursos de verão do Atelier Livre da Prefeitura serão realizadas entre 5 e 9 de fevereiro, e os interessados podem fazer inscrições na secretaria do Atelier, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307 - Bairro Menino Deus). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.



Oficinas oferecidas

Exercícios de leitura de imagens
 Orientadora: Ms. Niura Legramante Ribeiro
 Turno: Manhã, de segunda a sexta-feira
 Verão seus Traços
 Orientadora: Sonia Moeller
 Turno: Manhã: de segunda a sexta-feira
 Bijuterias em cerâmica
 Orientador: Cláudio Ely
 Turno: Noite, de segunda a quinta-feira
 Cerâmica - Curso de continuidade da oficina 2006
 Orientadora: Neusa Poli Sperb
 Turno: Noite, das 18h às 21h
 Exercícios básicos com tinta acrílica



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2946 – Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2007

Novos professores participam de curso de capacitação

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Secretaria de Administração (SMA) realiza durante toda a semana as Conversações de Verão, destinadas à capacitação dos 118 novos professores que foram aprovados no concurso público em 2006. O encontro, que visa apresentar a estrutura e projetos da Smed aos novos servidores, está sendo realizado na Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300, Centro) e estende-se até a próxima sexta-feira, 19.

Ao longo desta semana os servidores terão seu primeiro contato com as ações da secretaria. Foram apresentados os pro-

jetos especiais que a Smed possui para a Rede de Ensino. O projeto Adote um Escritor, que tem por objetivo o contato pessoal dos alunos com autores de obras de gêneros literários diversos, foi um dos citados. O Adote é um projeto potencializador para os alunos, pois cria futuros leitores e escritores.

Outro projeto é o de Educação Ambiental, que trabalha as diferentes formas de preservar o ambiente natural. O projeto contextualiza os problemas globais e começa a agir localmente. A Cor da Cultura foi outro tema abordado Nas Conversações de Verão. O projeto, instituído através de Lei Federal nº. 10.639, tem por objetivo implantar o estudo da cultura

afro nas escolas, Programas como A Cor da Cultura, a Semana da Capoeira e a Jornada de Estudos Afro-brasileiros servem para valorizar a cultura negra e transmitir conhecimentos que fujam dos livros euro-centralizados utilizados atualmente. Dentre as ações e projetos da Smed destaca-se a informatização das escolas, que começou há mais de 10 anos. Hoje 52 escolas contam com laboratório de informática.

Os novos servidores conheceram, ainda, um pouco da história da secretaria e receberam informações sobre as atividades realizadas no Território de Aprendizagem de Educação Infantil.



Banco de Imagens – PMPA

Encontro apresenta a estrutura e projetos da Smed aos novos servidores

Aprovado projeto musical para rede pública

Tratar a educação musical como política pública a partir de um viés pedagógico. Este é o objetivo do projeto “Som da Cidade”, aprovado esta semana pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). O trabalho vem sendo realizado de forma piloto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brizola (Rua 4523, s/nº, Cavalhada) e, em breve, deverá ser implantado na Rede Municipal de Ensino.

O “Som da Cidade” pretende proporcionar um envolvimento musical global dos alunos através do cantar, tocar, ouvir e discutir música. Entre as ações propostas estão o aprendizado de instrumentos musicais, do canto e de práticas de conjunto, como a organização de coros, pequenas orquestras e conjuntos de música popular de câmara.

De acordo com o idealizador do projeto, professor Leandro Ernesto Maia, a iniciativa tem como meta estar em consonância com o modelo de gestão do município, que baseia-se na governança

solidária. A idéia é articular também projetos já existentes, como Abrindo Espaços para a Cidade que Aprende, Cidade Escola, ações e eventos da Smed e da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), além de implementar novas ações.



Banco de Imagens – PMPA

Alunos da escola Neuza Goulart Brizola integram projeto-piloto

Hoje na Prefeitura

CARNAVAL 2007 — 19h30 - leilão dos camarotes para as noites de desfile do Carnaval 2007 no Complexo Cultural do Porto Seco. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551 - Bairro Centro). Cada camarote garante acomodação para 15 pessoas em cada noite de desfile (16, 17 e 18 de fevereiro) e também na muamba oficial (dia 10) e no desfile das campeãs (dia 24), além de vagas de estacionamento em todas as datas mencionadas.

EDUCAÇÃO — Inscrições até a próxima sexta-feira, 19, para transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino nas escolas do Estado e do Município. As inscrições, que podem ser realizadas no site www.educacao.rs.gov.br, estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, somente para 2ª e 3ª séries. É necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. As matrículas ocorrerão de 7 a 13 de fevereiro.

HABITAÇÃO — Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO — Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

SAÚDE — Secretaria Municipal de Saúde intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

PASSAGEM ESCOLAR — Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TRIBUTOS — Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda (www.portoalegre.rs.gov.br/smf) a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

CULTURA — Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

OBRAS — 8h às 14h - secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM) atendem em turno único até o dia 31 de janeiro. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2244. A mudança de horário acontece em função de obras para modernização do prédio. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e as assessorias diretamente ligadas a eles.

EXECUTIVO

LEI Nº 10.140, de 11 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a Fundação Sol para Reconstrução Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Fundação Sol para Reconstrução Social, com sede e foro nesta Capital.

LEIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ CARLOS OLIVEIRA SOUZA, 801504, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, de 8 a 22.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 11.1.07 (processo 1.59468.06.8).

NOMEIA VALESCA FEULA DA ROSA, 305150, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular CATIUSCIA DE CASTRO ABED, 46172.9, de 17.1 a 15.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 11.1.07 (processo 1.59469.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, durante o impedimento da titular NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL, 80102/3, de 5.6 a 4.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 11.1.07 (processo 1.51764.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 8.1.07 (processo 1.55629.06.7).

DESIGNA MAURO JOSÉ DINIZ ALMEIDA, 76240/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 9700002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 9.1.07 (processo 1.60900.06.7).

EXCLUI SHEILA REGINA OLIVEIRA DE LIMA, 280322/1, inativa, do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 14.12.06, através do Ato 61 de 9.1.07 (processo 1.60069.06.6).

DISPENSA EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 54205.5/2, biólogo, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de assistente, 2115, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 8.1.07 (processo 1.55629.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 66657.1, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei

9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 51h28min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; CPF 13531620010, PASEP 10042688946, através do Ato 13 de 2.1.07 (processo 1.31023.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 3.10.06, ELISABETH MARQUES BAYALARDE, 24303.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29571057053, PASEP 10699691882, através do Ato 41 de 9.1.07 (processo 1.44356.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.11.06, DANIEL GONÇALVES RODRIGUES, 29420.5, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 43903843091; PASEP 10790991664, através do Ato 39 de 8.1.07 (processo 1.54443.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA, 65819.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de gari, AC.3.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 38653974091, PASEP 12040028333, através do Ato 40 de 9.1.07 (processo 1.54444.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, 11412.4, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29571057053, PASEP 10699691882, através do Ato 41 de 9.1.07 (processo 1.44356.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, JORGE LUIZ ARENGUE DO AMARAL, 67602.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 26687801015, PASEP 10104524895, através do Ato 42 de 9.1.07 (processo 1.44252.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 3.10.06, GERSON LUIS NACHTIGALL, 34830.5, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 72,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CPF 38729318068, PASEP 12076334647, através do Ato 44 de 8.1.07 (pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cesso 1.48875.06.6).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 11.10.06, ISANDRA BEHM ANDREONI, 37306.3, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 81,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 42187095053, PASEP 12014189082, através do Ato 45 de 8.1.07 (processo 1.50813.06.4).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 7.11.06, RITA DE CÁSSIA MACEDO SASSI, 65246.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de gari, AC.3.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 76,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 46768289004, PASEP 10833524582, através do Ato 46 de 9.1.07 (processo 1.54445.06.0).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EVANDIR RODRIGUES, 14980.7, falecido em 21.7.01, estatutário, operário de limpeza, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para LUCIMAR BRAGA, 4468.5, CPF 29371007087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 1º, alínea “c” da Lei 6478/90, artigo 28 da Lei 6253/88, alterados pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 25 de 5.1.07 (processo 1.26965.04.6).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELOYNA PAIXÃO FAGUNDES, 6310.7, falecida em 20.7.97, estatutária, assistente administrativa, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 8 de 4.1.88, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para ADEMAR FAGUNDES, 33.1, CPF 07383657004, cônjuge, 33,34%, e VINICIUS OZORIO FAGUNDES, 3955.2, CPF 81185014004, filho, 66,66%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: o pensionista VINICIUS OZORIO FAGUNDES, 3955.2, foi excluído por idade, em 10.7.06, através do Ato 26 de 5.1.07 (processo 1.9149.04.0).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERAM FAGUNDES PROENÇA, 5402.3, falecido em 5.4.01, estatutário, administrador, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 83 de 3.2.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERA REGINA BERGER PROENÇA, 4134.3, CPF 00431476071, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - coordenador, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 24 de 5.1.07 (processo 1.25572.04.0).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLAUDIO NUNES, 4797.7, falecido em 29.6.01, estatutário, jardineiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 295 de 15.2.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para FÁBIO WEBER, 4249.9, CPF 00517074036, filho, 50%, e JURANI TEREZINHA ALMEIDA NUNES, 4250.7, CPF 00503357073, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 68h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista FABIO WEBER, 4249.9, foi excluído por idade, em 17.10.02, através do Ato 27 de 5.1.07 (processo 1.26521.04.0).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS

SOARES NEVES, 21403.1, falecido em 3.3.98, estatutário, apontador, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 139 de 13.7.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA BATISTA DA SILVA, 2438.0, CPF 53835328034, cônjuge, 100% de 1º.9.01 a 30.6.04 e 60% a contar de 1º.7.04; e ECILDA DA CUNHA, 5234.0, CPF 11940514053, companheira, 40% a contar de 1º.7.04, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h22min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; adicional noturno 20%, artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 5.1.07 (processo 1.12326.04.6).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, em relação a JOÃO CARLOS BAGLIONI, 5903.0, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, passando a ser no valor mensal, com base no processo judicial 01196108805 da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, Sentença 368/96, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690 de 13.12.95, Ação Ordinária 01196108805 da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado Sentença 368/96, CPF 00203610091, PASEP 10042649436; valores com base na Lei 10042/06, através do Ato 37 de 8.1.07 (processo 1.58839.06.2).“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 5.6 a 4.7.06, da Portaria 671 de 3.7.01, que convocou MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 26 de 4.1.07 (processo 1.51764.06.7).

CONVOCA LUIZ CARLOS OLIVEIRA SOUZA, 801504/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 22.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3621 de 27.12.06 (processo 1.59468.06.8).

CONVOCA VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/7, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 a 15.2.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3622 de 27.12.06 (processo 1.59469.06.4).

CONVOCA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.6 a 4.7.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 27 de 4.1.07 (processo 1.51764.06.7).

CONVOCA FABIANO CARNEIRO DA SILVA, 266854/2, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 61 de 10.1.07 (processo 1.60198.06.0).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições a LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 26190.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, além daquelas descritas na Portaria 1305 de 15.12.05, excluir de suas atividades: lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 28.12.06 (processo 1.37592.04.1).

DELIMITA atribuições a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 45603.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo executar atividades que exijam flexão e extensão constante do tronco, deambulação freqüente, não erguer peso acima de 5 kg e nem executar ações assistenciais de enfermagem, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 28.12.06 (processo 1.18114.06.7).

NÃO DELIMITA atribuições a MARILENE RIBEIRO MELLO, 25154.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo evitar atividades em locais frios (ar condicionado intenso) e não executar tarefas que exijam movimentos repetitivos, contínuos e intensos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 28.12.06 (processo 1.3418.06.5).

NÃO DELIMITA atribuições a LACI TERESINHA ARAUJO DA COSTA, 16736.0, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo evitar contato com o público, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 28.12.06 (processo 1.21904.06.5).

NÃO DELIMITA atribuições a LUCIA CARRION CARDOSO, 44982.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 91 de 21.9.06, da folha 8, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 28.12.06 (processo 1.22610.05.7).

NÃO DELIMITA atribuições a SANDRA MARA PIVA ROMEU, 25060.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 79 de 14.9.06, da folha 19, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 28.12.06 (processo 1.49443.05.4).

NÃO DELIMITA atribuições a ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 25484.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 80 de 14.9.06, da folha 10, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 28.12.06 (processo 1.12781.06.1).

NÃO DELIMITA atribuições a MARIA LUIZA

OLIVEIRA DA CRUZ, 23621.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 103 de 29.9.06, da folha 21, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 28.12.06 (processo 1.38622.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Divisão Administrativo-Financeira, de 2 a 21.1.07, substituindo o titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 5.1.07 (processo 1.60064.06.4).

DESIGNA LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 28.1 a 16.2.07, substituindo a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 2 de 5.1.07 (processo 1.311.07.3).

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1116, da Divisão Previdenciária, de 5 a 19.2.07, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 5.1.07 (processo 1.3198.06.5).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, assistente administrativo, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1116, da Divisão Previdenciária, de 20.2 a 6.3.07, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 5.1.07 (processo 1.3198.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 20.9 a 18.12.06, as Portarias 131/06 e 132/06, que designaram MARCELO DIETERICH, 105755, ES.4.10.NS, e LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433,

ES.4.10.NS, ambos engenheiros, e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, para fiscalizarem a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários – Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 374 de 12.9.06.

PRORROGA, de 20.10 a 16.7.06, as Portarias 450/04 e 519/04, que designaram VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, ambos engenheiros, e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, para fiscalizarem a execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários na Vila Central Papeleiros, lote 1, contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 377 de 12.9.06.

PRORROGA, de 30.5 a 27.8.06, a Portaria 502/05, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, LUIS FERRARI BORBA, 678573, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, todos engenheiros, para fiscalizarem as obras de urbanização – Vila Tronco – Neves, contrato 5/05, ELIC/CJURF, através da Portaria 378 de 12.9.06.

PRORROGA, de 20.10 a 16.7.06, a Portaria 460/04, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários, na Vila

Central Papeleiros, lote 1, contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 379 de 12.9.06.

PRORROGA, de 1º a 30.8.06, a Portaria 185/06, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203041, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, ambos engenheiros, para fiscalizarem a construção de 23 casas – Projeto Kaingang – Espaço Kaingang, contrato 3/2006, ELIC/CJURF, através da Portaria 380 de 12.9.06.

PRORROGA, de 1º.1.06 a 30.6.07, a Portaria 4/05, que designou CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687, operário especializado, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 aparelhos de ar condicionado, no prédio da Av. Padre Cacique, 708, carta-contrato 5/02, ELIC/CJURF, através da Portaria 381 de 13.9.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, para responder pela Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 8 a 22.1.07, em substituição à titular CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 14 de 9.1.07 (Memorando 12/07 CTAC).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58493.06.9 - Defere, em 8.1.07, em relação a CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA, 401757, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5696 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio:
Ministério da Saúde: de 1º.6.82 a 4.1.98.

Processo 1.59615.06.0 - Defere, em 8.1.07, em relação a FABIANE SILVEIRA THANS, 459243, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias:
Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.
Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 9.3.98 a 8.3.99.

Processo 1.59751.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 585534, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 713 dias:
Forças Armadas:
Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 28.2.02 a 10.2.04.

Processo 1.59993.06.5 - Defere, em 8.1.07, em relação a VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 346059, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 929 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio:
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 28.8.92 a 14.3.95.

Processo 1.60496.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40,

com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1441 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 14.7.81 a 30.6.85.

Processo 3.6139.06.0 - Defere, em 8.1.07, em relação a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, técnica em tratamento de águas e esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias:
Regime Próprio:
Prefeitura Municipal de Joinville: de 2.3.98 a 2.3.99.

Processo 3.6381.06.5 - Defere, em 8.1.07, em relação a MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES, 738867, técnica em tratamento de água e esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 695 dias:
RGPS:
Companhia Telefônica Alta Paulista: de 1º.7.66 a 31.5.68.

Processo 3.6403.06.9 - Defere, em 8.1.07, em relação a JAIR DA SILVA CONCEIÇÃO, 743360, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1776 dias:
RGPS:
Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 22.4.77 a 6.3.80;
Termolar S.A.: de 14.4.80 a 26.11.80;
Estaleiro SO Sociedade Anônima: de 26.1.81 a 9.3.82;
Francisco Adoryan: de 1º.5.73 a 20.6.73;
Waldemar Kuhn: de 21.6.73 a 12.4.73;
Coop. Mad. Municípios Porto Alegre Ltda.: de 31.5.71 a 30.6.71.

Processo 3.6428.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a LUIZ ANTÔNIO DUARTE, 711072, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2405 dias:
RGPS:
Gauchar Veículos e Peças Ltda.: de 4.10.88 a 2.1.91;
B.S. Dias: de 28.1.82 a 2.4.82;
Bolognesi Engenharia Ltda.: de 31.1.80 a 15.5.80;
Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 23.9.82 a 5.9.85;
Lojas Americanas S.A.: de 18.11.85 a 29.12.85;
Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 2.12.86 a 14.1.87;
Instalações Elétricas Camboim Ltda.: de 15.1.87 a 22.9.87.

Processo 5.3951.06.5 - Defere, em 8.1.07, em relação a PAULO ROBERTO MACIERIA MIDON,

661317, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3462 dias:

RGPS:

Viação Belém Novo Ltda.: de 5.4.76 a 12.5.76, de 4.1.79 a 7.5.79, de 12.8.73 a 26.9.73, de 21.8.74 a 30.10.74 e de 1º.9.76 a 29.9.76;

Distribuidora de Bebidas Transtil S.A.: de 21.5.76 a 7.7.76;

Viação Teresópolis Cavallhada Ltda.: de 28.11.78 a 18.12.78 e de 7.11.74 a 20.11.74;

Transpotes Coletivos Trevo S.A.: de 26.6.82 a 11.6.85;

Construtora Perimetral Ltda.: de 15.7.85 a 20.8.85;

Companhia Carris Portoalegrense: de 2.3.86 a 2.8.86;

Lojas Colombo S.A. de Comércio de Utilidades Domésticas: de 3.2.87 a 9.4.88;

Codib Transportes Ltda.: de 16.5.88 a 9.6.88;

Michele Materiais de Construção Ltda.: de 1º.10.88 a 4.1.90;

Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 18.3.90 a 20.11.91;

Águas Minerais Vontobel Ltda.: de 23.11.72 a 6.12.72;

Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 18.3.74 a 6.4.74;

Coro Gonçalves e Cia. Ltda.: de 10.4.74 a 13.6.74;

Auto Locadora Elmacar Ltda.: de 2.1.75 a 21.1.75;

Rubens Gonçalves Dias.: de 21.4.68 a 21.8.68;

Fedele Feoli e Filhos Ltda.: de 1º.9.70 a 30.9.70.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.3560.06.6 – Indefere, em 9.1.07, a gratificação por atividade tributaria, prevista no artigo 62 da Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13471/01, de GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 65885.9.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.514.07.1 - Concede, em 11.1.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: DMAE, Num, Vinc, Nome servidor, Data, Cat. Lists 45 entries of personnel data.

Processo 3.516.07.4 - Concede, em 11.1.07, adicional de 15% e/ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: Órgão, Num, Vinc, Nome servidor, Data, Cat. Lists 45 entries of personnel data.

Processo 3.515.07.8 - Concede, em 11.1.07, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: Órgão, Num, Vinc, Nome servidor, Data, Cat. Lists 23 entries of personnel data.

Table with columns: Orgao, Num, Vinc, Nome servidor, Data, Cat. Lists 45 entries of personnel data.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

CESSA EFEITOS, a contar de 23.11.06, da Portaria 146 de 10.3.06, que prorrogou a cedência de RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362-3, para a Companhia CARRIS Porto-Alegrense, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 17 de 8.1.07 (processo 684/05).

CESSA EFEITOS, em relação a ADILSON LEAL DE LUCAS, 1125-5, de 15.1 a 3.2.07, da Portaria 600 de 31.12.03, modificada pela Portaria 345 de 1º.7.04, que o convocou para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, de 1º.1.04 e 31.12.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 18 de 9.1.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOÃO BATISTA DA ROSA MARQUES, 4677-1, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 26.12.06 a 25.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 3 de 3.1.07 (processo 5578/06).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, \$Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7 a 16.2.07, através da Portaria 15 de 3.1.07.

CONVOCA ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285-3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.12.06 a 30.11.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 16 de 4.1.07 (processo 5733/06).

CONVOCA AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676-3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.12.06 a 13.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 20 de 10.1.07 (processo 5804/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DETERMINA a JOÃO BATISTA DA ROSA MARQUES, 4677-1, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de natureza perigosa, de 26.12.06 a 25.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 4 de 3.1.07 (processo 5578/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, de 18.1 a 1º.2.07, em substituição a SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, em férias, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, 2582-1, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 2 a 24.1.07, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em férias, através da Portaria 2 de 3.1.07.

DESIGNA ANTÔNIA OLIVEIRA, 2243-8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.4, de 2 a 21.1.07, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, em impedimento, através da Portaria 5 de 3.1.07.

DESIGNA ADILSON LEAL DE LUCAS, 1125-5, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 15.1 a 3.2.07, em substituição a JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, em férias, através da Portaria 6 de 3.1.07.

DESIGNA LIENE DE LIMA, 2886-0, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 25 a 31.1.07, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em férias, através da Portaria 7 de 3.1.07.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, 1969-3, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 31.12.06 a 14.1.07, em substituição a JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091-0, em férias, através da Portaria 8 de 3.1.07.

DESIGNA ROSA ÂNGELA FONTES, 1106-0, assistente legislativo V, código 1.3.1.9.11b, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 15 a

29.1.07, em substituição a JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091-0, em férias, através da Portaria 9 de 3.1.07.

DESIGNA CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 2 a 21.1.07, em substituição a JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 2210-0, em férias, através da Portaria 10 de 3.1.07.

DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, oficial de reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 12 a 21.1.07, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394-2, em férias, através da Portaria 11 de 3.1.07.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA, 1140-4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 22 a 31.1.07, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394-2, em férias, através da Portaria 12 de 3.1.07.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 7 a 16.2.07, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, em férias, através da Portaria 13 de 3.1.07.

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.4, de 27.1 a 5.2.07, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, em férias, através da Portaria 21 de 10.1.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA.

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 7 a 16.2.07, através da 14 de 3.1.07.

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- Aline Corrêa Borges, termo de compromisso 31.784-3/060, a contar de 31.12.2006;
- Arthur Araújo Muller Filho, termo de compromisso 58.595-5/060, a contar de 31.12.2006;
- Desirée Gil Trindade, termo de compromisso 50.249-1/050, a contar de 31.12.2006;
- Eduardo Vitelo Pereira, termo de compromisso 12.408-2/060, a contar de 31.12.2006;
- Gabriela Rosa de Oliveira, termo de compromisso 48.870-0/051, a contar de 31.12.2006;
- Gabriele Oliveira do Carmo, termo de compromisso 65.962-8/050, a contar de 31.12.2006;
- Graziella Machado Vargas, termo de compromisso 05.414-0/060, a contar de 31.12.2006;
- Juliana Brandelli, termo de compromisso 26.452-2/060, a contar de 21.12.2006;
- Patric Funk do Nascimento, termo de compromisso 00.898-0/050, a contar de 31.12.2006;
- Robson de Oliveira Fernandes, termo de compromisso 48.833-9/040, a contar de 12.12.2006;
- Sady da Conceição, termo de compromisso 05.629-5/050, a contar de 29.12.2006.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
Jayme dos Santos Paulo	20.12.06	09.12.08	69.183-0/060

ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- Alexandre Bueno Keis, a contar de 02.12.2006;
- André Luiz Duarte Ramos, a contar de 02.12.2006;
- Carlos Armando Fernandes Ribeiro, a contar de 02.12.2006;
- José Roberto Perez Rodrigues Jr., a contar de 02.12.2006;
- Josué Vergínia de Moraes, a contar de 02.12.2006.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

Nome	Início	Final
Cristiano Teixeira dos Santos	20.12.06	09.12.08
Fabiel da Silva	11.12.06	30.11.08
Fábio Lemos Smolinski	11.12.06	30.11.08
Giselda Abella Vieira	11.12.06	30.11.08
Viviane Souza Tomazi	11.12.06	30.11.08

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo 03 (três) meses de licença prêmio,

referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14862 de 2.1.07 (processo 363/06).

Matr.	Nome	Quinquênio
2481.4	GUIOMAR STEFFEN	01.01.02 a 31.12.06
2480.5	LECI LOBATO DA COSTA	01.01.02 a 31.12.06
2499.3	REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE	01.01.02 a 31.12.06
2482.3	SILFREDO GUIDO KUNRATH	01.01.02 a 31.12.06

CONCEDE a CLÁUDIO DAROSA SANTA HELENA, 903.8, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, alteração do nível da Função Gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, incorporada a contar de 11.04.03, através do ato nº 12.606/03, que passa a ser a de chefe de setor – função gratificada 4, código 2.2.1.4, a contar de 04.12.06, com base no artigo 129, § 2º e § 3º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14866 de 4.1.07 (processo 2156/03).

CONCEDE a ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO, 574.4, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 8.12.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14877 de 4.1.07 (processo 70/07).

CONCEDE a ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO, 574.4, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, a percepção do vencimento do cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, a contar de 08.12.06, com base no artigo 1º da Lei Complementar 3961 de 16.12.74, com as alterações das resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14878 de 4.1.07 (processo 70/07).

CONCEDE a HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 13.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 1º.12.06, face averbação, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14920 de 10.1.07 (processo 365/06).

CONCEDE a HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 5º avanço trienal a contar de 25.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 1º.12.06 face averbação, com base no artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14921 de 10.1.07 (processo 364/06).

EXONERA VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14801 de 6.12.06 (processo 5553/06).

EXONERA MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14807 de 6.12.06 (processo 5471/06).

EXONERA DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14810 de 13.12.06 (processo 5668/06).

EXONERA GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS, 2841.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14812 de 13.12.06 (processo 5720/06).

EXONERA REJANE TEREZINHA DA SILVA ALVES, 4571.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14813 de 13.12.06 (processo 5721/06).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14815 de 13.12.06 (processo 5607/06).

EXONERA RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR, 4656.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14817 de 13.12.06 (processo 5606/06).

EXONERA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14823 de 18.12.06 (processo 5712/06).

EXONERA DOMINGOS BOLDRINI, 4503.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14825 de 19.12.06 (processo 5841/06).

EXONERA WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14827 de 20.12.06 (processo 5752/06).

EXONERA RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14829 de 20.12.06 (processo 5753/06).

EXONERA SEBASTIÃO MONTEZANO PEREIRA, 2846.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14831, de 22.12.06 (processo 5578/06).

EXONERA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14836, de 28.12.06 (processo 5943/06).

EXONERA MARCIA POLETTI, 4657.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14838, de 28.12.06 (processo 5942/06).

EXONERA, a pedido, MARCO AURELIO CORREA BARLEM, 4621.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14850, de 29.12.06 (processo 5968/06).

EXONERA MARILI MAIESKI RODRIGUES, 1574.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14851 de 29.12.06 (processo 5956/06).

EXONERA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14858, de 02.01.07 (processo 5977/06).

EXONERA JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14868 de 4.1.07 (processo 163/07).

EXONERA IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14871 de 4.1.07 (processo 169/07).

EXONERA ROCHELE SCOTT MARINHO, 4426.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14880 de 4.1.07 (processo 5979/06).

EXONERA LAURA BENTO SOARES, 4596.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14881 de 4.1.07 (processo 5980/06).

EXONERA PATRICIA DE OLIVEIRA ASSIS, 4427.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14882 de 4.1.07 (processo 5981/06).

EXONERA JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14885 de 5.1.07 (processo 201/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14802 de 6.12.06 (processo 5553/06).

NOMEIA, em comissão, EGON KOETZ, 2104.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14808 de 6.12.06 (processo 5471/06).

NOMEIA, em comissão, PATRICIA TORRES MOREIRA, 4674.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14811 de 13.12.06 (processo 5668/06).

NOMEIA, em comissão, ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, atendente de gabinete

parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14814 de 13.12.06 (processo 5733/06).

NOMEIA, em comissão, RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR, 4656.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14816 de 13.12.06 (processo 5607/06).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14818 de 13.12.06 (processo 5606/06).

NOMEIA, em comissão, VINICIUS ANVERSA, 4381.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSI DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14819 de 14.12.06 (processo 5436/06).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PERCIO PIZZATO, 4090.7, em férias, de 1º a 20.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14820 de 14.12.06 (processo 5732/06).

NOMEIA, em comissão, SONIA MARIA DA FONTOURA, 4675.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14824 de 18.12.06 (processo 5712/06).

NOMEIA, em comissão, AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14826 de 19.12.06 (processo 5804/06).

NOMEIA, em comissão, WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14828 de 20.12.06 (processo 5752/06).

NOMEIA, em comissão, RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14830 de 20.12.06 (processo 5753/06).

NOMEIA, em comissão, JOÃO BATISTA DA ROSA MARQUES, 4677.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14832 de 22.12.06 (processo 5578/06).

NOMEIA, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, em férias, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14833 de 27.12.06 (processo 5899/06).

NOMEIA, em comissão, EDSON ASSIS MACHADO, 4679.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14834 de 27.12.06 (processo 5910/06).

NOMEIA, em comissão, MARCIA POLETTI, 4657.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14837 de 28.12.06 (processo 5943/06).

NOMEIA, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20,

inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14839 de 28.12.06 (processo 5942/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR GILBERTO PASTRO, 4680.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14852 de 29.12.06 (processo 5956/06).

NOMEIA, em comissão, DECIO ALOISIO SCHAUREN, 4682.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, em impedimento, de 1º a 30.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14857 de 2.1.07 (processo 5977/06).

NOMEIA, em comissão, DECIO ALOISIO SCHAUREN, 4682.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14859 de 2.1.07 (processo 5977/06).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, 4683.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, em impedimento, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14867 de 4.1.07 (processo 163/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, 4683.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14869 de 4.1.07 (processo 163/07).

NOMEIA, em comissão, CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678.9, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7, em férias, de 2.1 a 3.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14870 de 4.1.07 (processo 169/07).

NOMEIA, em comissão, CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678.9, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14872 de 4.1.07 (processo 169/07).

NOMEIA, em comissão, RODRIGO BLOCHTEIN KULKES, 4684.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14879 de 4.1.07 (processo 179/07).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14886 de 5.1.07 (processo 201/07).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO PROCESSO 005.000025.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 30 de outubro de 2006, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Supervisão Operacional/Divisão de Limpeza e Coleta.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

MÁRIO MONCKS,
Diretor-Geral.

EDITAIS



RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 11/06 PROCESSO 001.024467.06.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, retifica a publicação do dia 10 de janeiro de 2007, referente ao Pregão Eletrônico 11/06, conforme o que segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ONDE LÊ-SE: “19.1 – ... prestar garantia equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato...”

LEIA-SE: “19.1- ...prestar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato...”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários

conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 31 de janeiro de 2007 .

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 31 de janeiro de 2007 .

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/06

PROCESSO 001.060551.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos Humanos
ITEM 1: Dentalshop Produtos Odontologicos Ltda
ITEM 2: Kampo Suprimentos Medicos Odontologicos Ltda
TOTAL da compra: R\$ 6.875,00
PRAZO de entrega: sete dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/06

PROCESSO 001.059367.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Artefatos de Cimento Amianto
ITEM 1: Madeira Taruma Ltda
ITEM 2: Elite Materiais de Construção Ltda
TOTAL da compra: R\$ 3.208,80
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/06

PROCESSO 001.059367.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Acessorios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares
ITEM 1: Endo-Sul Com. e Repres. de Material Cirúrgico Ltda
ITEM 2: Imact Importação e Comércio Ltda
ITENS 3,5,6: Sem Cotação
ITEM 4: Johmedica Norte Prod. Médicos Hospitalares Ltda
TOTAL da compra: R\$ 33.535,00
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇO 1/07 – PROCESSO 001.000046.07.8, para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: tintas, solventes e acessórios, material de estofamento, elétrico, hidráulico e sanitário e ferragens diversas. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de fevereiro de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

PROCESSO 001.000032.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição de HORTIFRUTIGRANGEIROS "IN NATURA". Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 1º de fevereiro de 2007,

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 1º de fevereiro de 2007,
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na

sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 39/06

PROCESSO 001.055756.06.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo, "Menor Preço (Percentual de Taxa de Agendamento)", que trata da contratação de serviços de tele-táxi, 24h por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrantes do presente edital.

O presente edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 30 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30m do dia 30 de janeiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



PREGÃO FÍSICO 41/06

COMUNICADO

MODALIDADE: Pregão Físico 41/06 - CNL

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Indicadores Gerenciais SIG/Departamento Municipal de Água e Esgotos.

NOVA data de abertura: 30 de janeiro de 2007, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE convida a todos os interessados a participarem da reunião de apresentação do Sistema de Indicadores Gerenciais – SIG/Departamento Municipal de Água e Esgotos – a fim de dirimir dúvidas decorrentes do projeto básico do edital em epígrafe.

DATA: 22 de janeiro de 2007, às 15h.

LOCAL: Sala de Licitações da Central de Licitações e Contratos – CNL. Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana, Porto Alegre/RS.

O edital da licitação está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br ou poderá ser retirado junto a Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos no endereço acima.

Outrossim informamos que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe para o dia 30 de janeiro de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 50/06

PROCESSO 003.080474.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para Laboratório.

LOTES 1 E 6 – Quimilabor Com. de Prod. Químicos e Diagnósticos Ltda.

ITENS 3, 4 E 16 - Quimilabor Com. de Prod. Químicos e Diagnósticos Ltda.

ITEM 9 – Mercolab Prod. para Laboratório Ltda.

LOTES 3 E 5 – Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

ITENS 18,19,25,42,46,47,48, 50,51 E 55 - Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

LOTE 4 – Vetec Química Fina Ltda.

ITENS 17,28 E 34 - Vetec Química Fina Ltda.

ITENS 12 E 35 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda.

ITENS 24 E 41 – Sovereign Com. de Prod. para Laboratórios Ltda.

ITEM 31 – SR Produtos para Laboratórios Ltda.

ITENS 36, 37, 54, 56 E 57 – Importadora e Exportadora de Medicamentos Polimate Ltda.

LOTES 2 E 7 – Fracassados

ITEM 43 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 61/06

PROCESSO 003.080543.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Elétricos.

LOTES 1, 2 e 5 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITENS 19, 27, 41, 45, 55 e 57 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTE 3 – MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

ITEM 56 – MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

LOTE 4 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

LOTE 6 – A.S. ELÉTRICA LTDA.

ITENS 1, 12, 14 e 46 - A.S. ELÉTRICA LTDA.

ITENS 9, 13, 37 e 42 – DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 3 e 48 – ELETRIC MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA.

ITENS 6, 7, 15, 24 e 51 – DISTRIB. PELOTENSE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

ITENS 17 e 52 – METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

ITENS 22, 39 e 40 – NOEMI GONÇALVES ROMERO

ITENS 43, 47 e 50 – CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.

ITEM 20 – COMERCIAL ANGAW LTDA.

LOTE 7 e ITEM 49 – DESERTOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 59/06 PROCESSO 003.080537.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.
ITEM 37 – Ferragem Ponto Sul Ltda.
ITEM 63 – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 191/06 PROCESSO 003.080609.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna

público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Unidade Capacitiva Monofásica
LOTE 1 – Max Fer Comercial Ltda.

A íntegra da Ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
OBJETO: fornecimento de cestas básicas
PRAZO: Seis meses **CONTRATO:** 33/06
PREÇO: R\$ 22.285,48
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 1/06 – Processo 007.010242.06.6

CONTRATADA: Gigaboard Tecnologia e Móveis Ltda
OBJETO: garantia manutenção corretiva impressora a laser
PRAZO: dois anos **CONTRATO:** 1/07
PREÇO: R\$ 890,00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 108/06 – Processo 007.010289.06.2

CONTRATADA: Databras Informática Ltda
OBJETO: garantia manutenção corretiva impressora e estabilizador
PRAZO: Um ano **CONTRATO:** 2/07
PREÇO: R\$ 2.570,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 108/06 – Processo 007.010289.06.2

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo **CONTRATO:** 28/06
BASE LEGAL: artigo 57 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06 – Processo 007.010149.06.6

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
OBJETO: acréscimo de valor
VALOR: R\$ 4.050,00 **CONTRATO:** 28/06
BASE LEGAL: artigo 65 § 1º da Lei 8666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06 – Processo 007.010149.06.6

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: R\$ 1.350,55 **CONTRATO:** 25/06
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/06 – Processo 007.010106.06.5

CONTRATADA: Rampa de L R R Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de prazo **CONTRATO:** 60/02
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 8/02 – Processo 007.010111.02.0

CONTRATADA: Rampa de L R R Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de prazo **CONTRATO:** 61/02
PRAZO: Três meses
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 7/02 – Processo 007.010110.02.0

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo **CONTRATO:** 11/04
PRAZO: Três meses
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 10/04 – Processo 007.010078.04.5

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2007

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 89/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por contratação de serviço de manutenção de hardware para equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2007, às 9h
INÍCIO DA DISPUTA: 30 de janeiro de 2007, às 9h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 101/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de um veículo Minivan 2.0, completa, bi combustível, ano e modelo 2007, até sete passageiros, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de propostas: 31 de janeiro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da disputa: 31 de janeiro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 84/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviço de vigilância. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

INABILITADAS as empresas Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda, Vigilância As Garras S/S Ltda, Protege Serviços de Vigilância Ltda, MD Serviços de Segurança Ltda e 24 Horas Serviços de Segurança Ltda, por não haver cumprido com o item 6.3.1.4.

HABILITADAS as empresas Shelter Empresa de Vigilância Ltda e EBV – Empresa Brasileira de Vigilância Ltda, por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 29 de janeiro de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO 3/07 PROCESSO 227/07

OBJETO: Aquisição de acessórios para escritório (perfurador de mesa e suporte para fita adesiva).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h20min do dia 29 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 29 de janeiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 PROCESSO 226/07

OBJETO: Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica

Câmara Municipal de Porto Alegre

ca preta).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 29 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 29 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 29 de janeiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07 PROCESSO 298/07

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h20min do dia 30 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 30 de janeiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072166.06.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Obraprima Incorporações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ 92.344.415/0001-09, estabelecida nesta Capital, na Av. Taquara, 446, conjunto 503.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 53,99m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 31.866,00 de Ajuste de Solo Criado e 8.602,23 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.072192.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Bianco Agropecuária e Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ 07.206.233/0001-94, estabelecido nesta Capital, na Rua Félix da Cunha 935, apto 1.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 95,81m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 27.923,82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.072602.06.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Construtora Lageado, inscrita no CNPJ 93.228.534/0001-50, estabelecida nesta capital à Rua Guilherme Alves, 312.

OBJETO: o correspondente a 98,72m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 108,13m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 26.077,86 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 14.281,81 de Áreas Construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária substituta do Planejamento.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

MODALIDADE: Convênio. Processo 008.009923.06.3

CONVENIENTES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Município de Porto Alegre.

OBJETO: Cooperação entre as entidades convenientes, por intermédio do desenvolvimento de atividades em co-gestão e da cedência de servidores do Município para a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, bem como desta para o Município, na forma do autorizativo constante da Lei Municipal 8.133/98 e Decreto 12.373/99.

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, e o Decreto 15.391, de 7 de dezembro de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇO 11/06

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 2 de fevereiro de 2007, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 1/07

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de janeiro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 2/07

OBJETO: Prestação de serviço de higienização/lavagem de uni-formes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de janeiro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
0222	IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA.	138,00

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1304 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

LOCADORA: C.S.S. Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

TÉRMINO: 22 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1590/06 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

LOCADORA: GMP Veículos Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo, tipo automóvel, abaixo relacionado:

— ILR 9271, ano 2004, pelo veículo de placas IKA 5407, ano 2001.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 71/06

PROCESSO 001.053688.06.6

RETIFICAÇÃO EDITAL

OBJETO: Confeção de pulseiras de segurança e ingressos para o carnaval 2007, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o item 3.1 do edital 71/06 publicado em 15 de janeiro de 2007, para acrescer a participação de Empresas Prestadoras de Serviços Gráficos.

A data e horário da sessão inaugural permanece inalterada, qual seja, dia 23 de janeiro de 2007, às 10h30min.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 740,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039730100-1

PRAZO: Primeiro trimestre de 2007

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.001612.07.7

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: CAP – Centro de Atendimento Profissionalizante Ltda S/C. CNPJ 03.729.108/0001-08

OBJETO: Contratação de serviços de intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico para Leticia Fontanella Tjäder.

VALOR: R\$ 6.781,20, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039050300-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.025644.02.5

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura autoriza coleta de pilhas e baterias

A primeira Licença de Operação para o recolhimento de pilhas e baterias foi autorizada ontem pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dando início ao processo de coleta que será feito pelo Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias, do banco Real.

Trata-se de um projeto-piloto, com duração de um ano, implementado pelo Banco Real em todas as agências de Porto Alegre. A iniciativa também está sendo adotada nas cidades de João Pessoa e Campinas. A medida atende reivindicação antiga de moradores da Capital. Pilhas e baterias já podem ser colocadas nos “papa-pilhas” em horário bancário.

O projeto inclui a instalação de um papa-pilhas de 1,5m de altura junto aos terminais de auto-atendimento, nos quais os clientes poderão descartar pilhas usadas. A escolha de Porto Alegre para a implantação do programa deu-se em função de uma pesquisa realizada pela professora Nivea Reidler, da Universidade de São Paulo, segundo a qual a capital gaúcha é considerada a cidade com maior consciência ambiental do Brasil. As pilhas coletadas serão enviadas para uma empresa recicladora em São Paulo. A expectativa é recolher cerca de 30 toneladas até o fim do ano.

Pela primeira vez, é viabilizado um sistema de coleta desse material na cidade para posterior reciclagem e que faz parte da implantação de uma política de destinação adequada de resíduos perigosos. O próximo passo do projeto é abranger a telefonia celular e supermercados, com a arrecadação de materiais como baterias de celulares e lâmpadas fluorescentes.

Descarte correto

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) avalia que o mercado brasileiro consome 1,2 bilhão de unidades de pilhas por ano. Desse total, 800 milhões são originais e 400 milhões são ilegais. Apenas 1% da quantidade de pilha consumida é processada e tem um destino ambientalmente correto. Compostas de produtos químicos tóxicos e poluentes, as pilhas e as baterias podem vaziar quando são descartadas em recipientes não-adequados. Para serem recicladas, as pilhas são queimadas em fornos industriais de alta temperatura, dotados de filtros que impedem a emissão de gases poluentes, obtendo-se assim sais e óxidos metálicos que são utilizados na indústria de refratários, vidros, tintas, cerâmicas e química em geral.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

As pilhas coletadas serão enviadas para uma empresa recicladora

Saúde intensifica ações de combate à dengue

Ricardo Giusti



O trabalho preventivo contribui para fazer de Porto Alegre uma cidade sem registro de focos da dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está intensificando as ações de combate à dengue. Até o próximo mês, 120 agentes de saúde realizarão visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago, com o objetivo de encontrar indícios do mosquito e orientar a população. Esse trabalho contribui para fazer de Porto Alegre uma cidade sem registro de focos da dengue. Na Capital, casos identificados da doença foram registrados em pacientes oriundos de outras regiões brasileiras. No Brasil, apenas os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina não têm dengue e permanecem livres da circulação do vírus. Também é importante que as pessoas que viajarem para fora do estado utilizem repelente, para não correr o risco de trazer o vírus para o Rio Grande do Sul.

Como se pega

A doença é contraída somente através da picada do mosquito Aedes Aegypti infectado com o vírus. Essa é a única maneira de pegar dengue, independente do tipo (dengue clássica ou hemorrágica). O mosquito precisa picar uma pessoa doente para pegar o vírus. Isso acontece quando a pessoa está no período de viremia, fase em que o vírus está no sangue, ou seja, em torno de dois dias antes a seis ou sete dias após o início dos sintomas. Após o período de incubação do vírus no mosquito (oito a 12 dias), ele começa a transmitir a doença ao picar uma pessoa sadia. Passado o

período de incubação do vírus na pessoa, ela adoecerá. Esse período de incubação pode levar de três a 15 dias, mas, em média, dura de cinco a seis dias.

Dicas

- Deixe tampadas as caixas, poços, tonéis e outros depósitos de água.
- Não deixe água parada em pratos de plantas, coloque areia ou lave-os com escova duas vezes por semana.
- Esvazie garrafas e guarde sempre de boca para baixo e em local coberto.
- Limpe as calhas e laje de sua casa. Se tiver piscina, lembre-se de que a água deve estar sempre bem tratada.
- Não deixe pneus jogados a céu aberto. Eles podem acumular água da chuva, tornando-se um dos locais preferidos do mosquito da dengue.
- Lave os bebedouros de aves e de animais com uma escova ou bucha pelo menos duas vezes por semana e troque a água todos os dias.
- Jogue no lixo tudo o que possa acumular água, como copos descartáveis, tampinhas de garrafas, latas e outros. Não esqueça de furá-los ou amassá-los.
- Nunca jogue lixo em terrenos baldios. Observe no seu bairro se há terrenos com latas, pneus e recipientes plásticos e avise a Prefeitura.

Como evitar

Geralmente as larvas são encontradas em vasos e pratos de plantas, latas, garrafas e embalagens em geral jogadas no pátio, sujeitas à retenção da água das chuvas, além de utensílios utilizados para armazenamento de água para consumo doméstico, animal, lazer e outros. É necessário manter vasos, pratos e demais utensílios secos, sem acúmulo de água parada para evitar a proliferação do mosquito vetor. As ações da CGVS englobam visitas domiciliares para eliminação mecânica dos criadouros e, principalmente, ações educativas envolvendo redes sociais.

Na ocorrência de chuvas, a SMS alerta para que a população intensifique os cuidados com água parada, pois em virtude do forte calor, cria-se o ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Nova iluminação do Ramiro Souto

Será inaugurada nesta quinta-feira, às 20h30, pelo prefeito municipal a nova iluminação do campo de futebol e da pista de atletismo do Ramiro Souto (Redenção). São oito postes de 17 metros, com 64 refletores de 400 watts (oito em cada poste), somando 25,6 mil watts. A obra custou R\$ 120 mil e foi executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), com recursos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A qualificação do espaço, que incluiu a reforma da estação transformadora, teve parceria da CEEE.

Após a solenidade, haverá uma partida inaugural disputada entre as equipes Pirâmide (campeão da Liga do Ramiro em 2006) e Pombal, que é um dos mais antigos times de várzea da cidade. Também foi organizado um festival de atletismo, promovido pelas associações Gaúcha de Atletismo e Brasileira de Atletismo Master. A iluminação também proporciona maior segurança aos moradores e usuários do Ramiro Souto.

“Há muito vínhamos lutando para que o Ramiro fosse iluminado. Agora podemos marcar algumas partidas à noite e já estamos organizando um torneio de verão com as equipes de ponta da nossa várzea”, afirmou o presidente da Liga do Ramiro Souto, Mário Ávila.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Linha Turismo arrecada material escolar

A Linha Turismo promove a Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares. A promoção vai até o dia 18 de fevereiro e tem o objetivo de fornecer material escolar para alunos carentes e facilitar o acesso ao roteiro turístico. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) terá 50% de desconto no valor da tarifa, conforme o andar escolhido (R\$ 5 no primeiro andar e R\$ 7 no panorâmico).

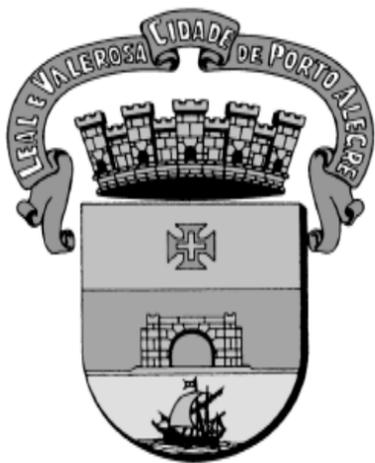
Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação (Smed) e distribuídos entre os alunos carentes. Ano passado foram desenvolvidas campanhas importantes, resultando na arrecadação de 1.637 quilos de alimentos, 228 kits de Páscoa e mais de 600 livros e brinquedos. O material foi repassado a entidades assistenciais ligadas à Prefeitura.

O Linha Turismo, que neste mês completa quatro anos em operação, percorre mais de 20 atrativos durante o city tour. O ônibus passa em 11 bairros e a duração do passeio é de 80 minutos. A tabela de horários prevê cinco saídas, de terça-feira a domingo (10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h). O terminal de embarque e desembarque fica na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa. No mesmo local também são vendidas as passagens.

Informações e agendamentos: (51) 3212-3464, (51) 3212-1628 e 0800-51-7686.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2947 – Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2007

Publicado edital da coleta de lixo

Foi publicado hoje no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação o aviso da licitação do serviço de coleta de resíduos sólidos. Entre as melhorias incorporadas estão a ampliação do serviço nas vilas populares e a exigência de vacinação e capacitação para os profissionais envolvidos no trabalho. Elaborado pela Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com avaliação jurídica da Procuradoria-Geral do Município (PGM), o edital é baseado no projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana e apresentado à comunidade em audiência pública.

Para melhorar a prestação do serviço nas vilas populares, houve adequação na exigência de equipamentos para os locais onde é restrito o acesso de caminhões de grande porte. Como medidas de preservação ambiental, os caminhões de coleta deverão ter equipamentos que minimizem a emissão de ruídos, ser fechados a fim de evitar vazamentos e comportar um reservatório com capacidade mínima de 100 litros para armazenar líquidos gerados durante a compactação. A frota será totalmente renovada.

O edital inclui aperfeiçoamentos sugeridos, entre outros, pela Delegacia Regional do Trabalho. Das exigências para formação das equipes de trabalho constam vacinação contra gripe, tétano e hepatite B e capacitação para a prevenção de acidentes, com periodicidade bimestral, e de direção defensiva para os motoristas, que deverá ser repetida após 30 meses. Para garantir qualidade e continuidade na prestação de serviço, o documento prevê penas nos casos de descumprimento

de obrigações contratuais como pontualidade, adequado comportamento dos trabalhadores e correta disposição dos resíduos durante a execução do serviço.

Licitação

A fim de imprimir competitividade à licitação, o serviço foi dividido em três lotes: coleta domiciliar, coleta de resíduos públicos e coleta especial, que abrange os resíduos gerados nas áreas administrativas e de alimentação das indústrias e das grandes prestadoras de serviços sediadas na Capital. A segmentação possibilitará que as concorrentes apresentem propostas para um, dois ou para os três lotes.

A exigência de atestados técnicos também foi estabelecida para propiciar a ampla participação das empresas com comprovada capacidade. Para a coleta domiciliar, que movimentará cerca de 22 mil toneladas de lixo por mês, será necessário atestar experiência mensal em metade deste montante, durante 12 meses consecutivos, com a possibilidade de somar atestados de dois ou mais lugares. Serão vedadas a formação de consórcios e a realização de subcontratações.

Os três contratos serão de 60 meses. De acordo com o coordenador do Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana, o prazo foi definido com vista à redução dos custos. “Nossa expectativa é de que esse formato permita às concorrentes propor um preço menor, uma vez que o capital investido poderá ser amortizado ao longo de cinco anos”, afirma.

Além da coleta, estão previstas até 2008 outras seis licitações para a limpeza urbana, contemplando os serviços de capina; varrição mecanizada, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos e instalação de lixeiras; construção dos ecopontos; destino final dos resíduos sólidos; coleta seletiva e dos resíduos dos ecopontos; e transporte dos resíduos da estação de transbordo para o destino final.

O edital estará disponível para aquisição na sede da Secretaria Municipal da Fazenda (Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106) ou acessível gratuitamente para solicitações encaminhadas ao e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, mediante informação do CPF ou do CNPJ do interessado. As propostas serão recebidas até o dia 1º de março, às 9h45, quando será realizada a abertura dos envelopes de habilitação.



Caminhões de coleta deverão ter equipamentos para minimizar a emissão de ruídos

Decreto simplifica aprovação de projetos arquitetônicos

O decreto que altera os requisitos para aprovação e licenciamento de edificações em Porto Alegre, diminuindo a burocracia e acelerando o processo de liberação dos empreendimentos na Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), foi assinado ontem pelo prefeito. Com a medida, a análise dos projetos arquitetônicos poderá ser iniciada na fase de incorporação e não mais a partir da fundação da obra.

edificações com área total ou inferior a 800 metros quadrados, que agora será aprovado e licenciado em fase única. Não estão incluídos no decreto escolas, clubes, postos de combustíveis, hospitais e similares. Os empreendedores deverão atender as disposições de memorial descritivo de proteção contra incêndio. O decreto entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial.

Hoje na Prefeitura

TRÂNSITO - Bloqueio por 30 dias de meia pista da Rua Natércia Cunha Veloso, trecho entre as ruas Fernando Souto da Silva e Doutor Alberto Viana da Rosa, Bairro Protásio Alves, devido ao lançamento de uma canalização de água. Mais informações pelo fone 118.

CARNAVAL 2007 - Supervisão de Comunicação Social da Prefeitura recebe até o dia 31 de janeiro o credenciamento dos profissionais de imprensa que farão a cobertura do Carnaval 2007 na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, s/nº). A inscrição deve ser feita via Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/carnaval.

REUNIÃO (20h) - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove reunião com moradores e lideranças comunitárias das Três Figueiras, Chácara das Pedras e bairros vizinhos. Local: Country Club (Rua Líbero Badaró, 524, Bairro Boa Vista). O objetivo do encontro é debater a implantação de bacias de contenção naquela região da cidade.

PROJOVEM (14h) - Secretário da Juventude e diretor-presidente em exercício da Procempa visitam os dois laboratórios de informática montados na Restinga para atender mais de 300 alunos do Projovem e a comunidade da Região Extremo Sul. Locais: Estação da Juventude Restinga (Rua Chácara do Banco, 71) e creche Padre Pedro Leonardi (Rua Barro Vermelho, 542).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL (9h) - Secretarias municipais do Meio Ambiente e de Administração realizam até sábado, 20, atividades de educação ambiental para servidores municipais. Local: Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Na sexta-feira, as atividades acontecem no Parque Estadual de Itapuã. No sábado, haverá um passeio de barco pelas Ilhas do Delta do Jacuí no Barco Seival. Inscrições pelo telefone 3289-1366 e qualidadevida@sma.prefpoa.com.br.

MEIO AMBIENTE - Operação de remoção de um ligustro situado na Rua Demétrio Ribeiro, em frente ao nº 279, devido à abertura de uma garagem. O responsável pela obra cumpriu o Termo de Compensação Vegetal, com a entrega de três mudas de acerola e uma muda de quaresmeira na Zonal Centro da Smam.

TRIBUTOS - Até 10 de fevereiro, os porto-alegrenses podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

EXPOSIÇÕES (9h às 20h) - “(Re)tratos que revelam palavras de Bianca Araújo” apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de imagens fotográficas de colunas sociais de jornais. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Até 6 de março, de terça a domingo.

Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Dmae. Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Os artistas interessados devem apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações sobre a obra. Informações: telefone 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.152, de 16 de janeiro de 2007.

Institui, no Município de Porto Alegre, o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil, que ocorrerá anualmente, no mês de junho, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil, que ocorrerá anualmente, no mês de junho.

Parágrafo único. O Evento ora instituído passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil tem caráter de evento e objetiva mobilizar o Poder Público e a comunidade escolar para juntos concentrarem esforços na prevenção da obesidade infantil, o que abrangerá a orientação aos alunos, pais e responsáveis.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas nas escolas, durante o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil poderão constituir:

I – estímulo e desenvolvimento de ações educativas destinadas às crianças e aos adolescentes sobre as causas e conseqüências da obesidade;

II – realização de exame biométrico capaz de diagnosticar a presença de sobrepeso ponderal ou de indicativos da predisposição à obesidade;

III – informação aos professores e servidores, bem como aos alunos, pais e responsáveis, sobre as ações e serviços prestados pelo Município, por meio de entidades próprias ou conveniadas, destinados às finalidades desta Lei;

IV – fomento à prática de exercícios físicos adequados a cada faixa etária, incluindo, dentre as aulas a serem ministradas, matérias sobre a importância da alimentação equilibrada; e

V – cessão, conforme a disponibilidade, de espaço para a realização de palestras ou outras atividades destinadas a informar e a conscientizar a comunidade sobre as causas e as conseqüências da obesidade.

Art. 4º Poderão ser firmados convênios e parcerias com outras esferas da Administração Pública e com a iniciativa privada, a fim de elaborar estatística sobre a condição da obesidade infantil nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, para a implementação de planejamento de ações de saúde pública, dentre elas:

I – atendimento médico, nos postos de saúde do Município, entidades conveniadas e por meio do Sistema Único de Saúde, às crianças ou aos adolescentes com sobrepeso ponderal;

II – adoção de medidas destinadas a detectar, dentre as crianças e os adolescentes usuários dos serviços de saúde, os que estejam apresentando sobrepeso ponderal ou predisposição a desenvolvê-lo;

III – oferta de orientação nutricional adequada a reverter ou a prevenir a obesidade;

IV – realização de exames biométricos ou outros capazes de auxiliar o diagnóstico de sobrecarga ponderal ou da obesidade;

V – realização de ações de saúde voltadas à vigilância e ao acompanhamento das crianças e dos adolescentes no que diz respeito a seu crescimento e desenvolvimento;

VI – elaboração e manutenção de banco de dados destinado a suprir os órgãos envolvidos nas ações de estabelecimento de estratégias, nas ações conjuntas e na avaliação dos resultados do Programa;

VII – realização de exames destinados a diagnosticar, logo no início, a ocorrência de efeitos secundários da obesidade;

VIII – oferecer permanentemente à população cursos gratuitos de orien-

tação sobre a obesidade em crianças e adolescentes, podendo organizá-los em conjunto com entidades de usuários interessadas; e

IX – divulgar, por intermédio dos diversos meios de comunicação, as conseqüências da obesidade para a saúde das pessoas, bem como informar os locais em que são prestados esclarecimentos, assistência e encaminhamentos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, se necessário, serão suplementadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.160, de 16 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a proteção ao idoso, a Política Municipal de Proteção ao Idoso, as obrigações e responsabilidades das entidades que desenvolvam programas de proteção ao idoso e as sanções cabíveis, em caso de inobservância aos preceitos desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção ao idoso executada pelas entidades de atendimento.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se:

I – idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – maus-tratos toda ação ou omissão que atente contra a integridade física e psíquica do idoso, tais como o abandono, a negligência, a exploração, o abuso, a crueldade, a opressão e o tratamento desumano, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;

III – entidade de atendimento aquelas que desenvolvam programas de proteção ao idoso; e

IV – atendimento integrado aquele feito por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais em defesa dos direitos do idoso.

Art. 3º A Política Municipal de Atendimento ao Idoso terá como linha de ação serviços especiais de prevenção e atendimento integrado ao idoso vítima de maus-tratos.

Capítulo II

DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

Art. 4º As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão municipal competente.

§ 1º As entidades não-governamentais de atendimento somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal do Idoso.

§ 2º As entidades de atendimento, governamentais e não-governamentais, ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária após a homologação pelo Conselho Municipal do Idoso, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:

I – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios do Estatuto do Idoso;

III – estar regularmente constituída;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IV – demonstrar a idoneidade de seus dirigentes e pessoal contratado; e
V – demonstrar a regularidade fiscal.

§ 3º A idoneidade dos dirigentes e pessoal contratado será demonstrada por meio de atestados ou certidões negativas de antecedentes policiais e criminais.

§ 4º A regularidade fiscal será demonstrada por meio de certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e da Seguridade Social.

Art. 5º As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:

I – preservação dos vínculos familiares;

II – atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV – participação do idoso nas atividades comunitárias de caráter interno e externo;

V – observância dos direitos e das garantias dos idosos; e

VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 6º Constituem obrigações das entidades de atendimento:

I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e as prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II – observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;

III – fornecer vestuário adequado, se a entidade for pública, e alimentação suficiente;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V – oferecer atendimento personalizado;

VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;

VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;

IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doença infecto-contagiosa;

XIII – providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII – manter, no quadro de pessoal, profissionais com formação específica; e

XVIII – prestar contas ao órgão municipal competente.

Art. 7º As entidades de atendimento são responsáveis pela integridade física e psíquica do idoso, devendo mantê-los a salvo de qualquer ação ou omissão que importe maus-tratos.

Capítulo III

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 8º Constitui infração administrativa a inobservância dos preceitos desta Lei e de seus regulamentos.

Art. 9º As infrações administrativas serão apuradas em processo próprio, sendo assegurado o direito de ampla defesa e ao contraditório.

Art. 10. Sendo necessário preservar a imagem do idoso, o processo tramitará em sigilo, com acesso restrito às autoridades competentes e a quem tenha legítimo interesse.

Art. 11. Em caso de inobservância das obrigações ou constatação de prática de maus-tratos em entidade de atendimento, será lavrado auto de infração por servidor efetivo, com o qual terá início o processo para a apuração de infração administrativa.

Parágrafo único. As autoridades administrativas e seus agentes que, contrariando dever de ofício, deixarem de autuar o infrator serão responsabilizadas

administrativamente, segundo a legislação própria, sem prejuízo das sanções penais e cíveis.

Art. 12. As denúncias de maus-tratos contra o idoso serão comunicadas ao Conselho Municipal do Idoso e ao gestor da Política Municipal de Atendimento ao Idoso.

§ 1º A comunicação será feita por escrito ou reduzida a termo, resguardada a identidade do comunicante, quando conveniente à instrução.

§ 2º O idoso vítima de maus-tratos será encaminhado ao serviço de prevenção e atendimento integrado.

Art. 13. O descumprimento das disposições desta Lei implica às entidades de atendimento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos:

I – no caso de entidades governamentais:

a) advertência;

b) afastamento de seus dirigentes;

c) interdição do programa; ou

d) fechamento da unidade.

II – no caso de entidades não-governamentais:

a) advertência;

b) multa mínima de 500 UFMs (quinhentas unidades financeiras municipais);

c) suspensão total ou parcial do repasse de verbas públicas;

d) interdição da unidade;

e) suspensão do programa; ou

f) proibição do atendimento ao idoso, a bem do interesse público.

§ 1º As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente.

§ 2º No caso de maus-tratos contra o idoso, a multa mínima será de 1.000 UFMs (mil unidades financeiras municipais).

§ 3º Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos ao idoso que dela provierem, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes.

§ 4º Uma vez aplicada a pena de multa, esta dobrará em cada caso de reincidência.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Será obrigatória a inclusão de cláusula que disponha sobre esta Lei e as cominações para o seu descumprimento, além do previsto na legislação de proteção ao idoso, nos contratos, convênios ou termos de parceria firmados com entidade de atendimento.

Art. 15. As disposições desta Lei, bem como as do Estatuto do Idoso, serão objeto de capacitação de servidores públicos e de pessoas que exerçam funções nas entidades de atendimento.

Art. 16. As atuais entidades de atendimento terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, para adequação às suas disposições.

Art. 17. Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se destina, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar do idoso.

Art. 18. Os procedimentos previstos nesta Lei serão estabelecidos em regulamento.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 561, de 10 de janeiro de 2007.

Regulariza, sob determinadas condições, as edificações do Complexo Hospitalar Ernesto Dornelles, existentes na data de publicação desta Lei Complementar, e dispensa, para esta regularização, o atendimento às exigências da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 (Código de Edificações), e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam regularizadas as edificações do Complexo Hospitalar Ernesto Dornelles, localizado na Av. Ipiranga, nº 1801, nesta Capital, existentes na data de publicação desta Lei Complementar, especificadas na Planta anexa, respeitadas as seguintes condições:

I – dispensa da exigência de recuo de jardim nas edificações localizadas junto aos alinhamentos das Ruas Prof. Freitas de Castro e Dr. Ramiro D'Ávila;

II – 150 (cento e cinquenta) vagas, no mínimo, para o estacionamento de veículos;

III – utilização do recuo de jardim junto à Av. João Pessoa e à Rua Prof. Freitas de Castro como vagas descobertas para guarda de veículos; e

IV – atendimento às disposições do Código de Proteção contra Incêndio – Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para a regularização prevista neste artigo, fica dispensado o atendimento às exigências do Código de Edificações – Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

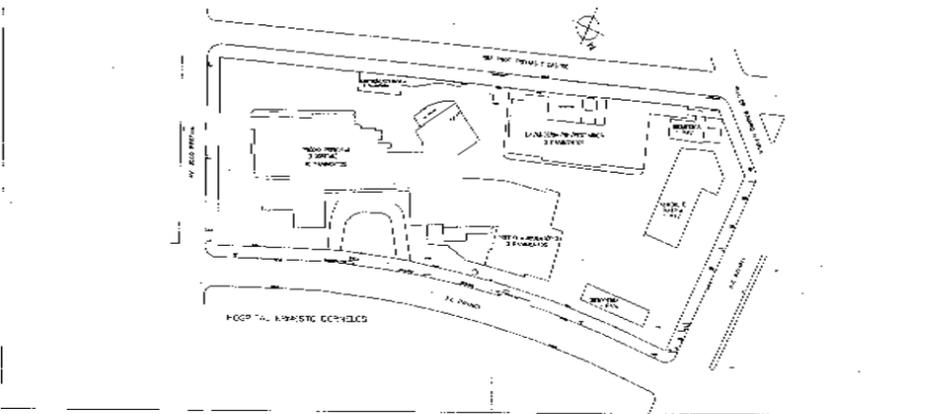
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



CAMARA MUNICIPAL	
_____	PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
SECRETARIO	JOSE FOGACA
SUPERVISOR	ISAC ALMEIDA
COORDENADOR	ROSANE ZOTTIS DE ALMEIDA
	ERICK SANTOS SILVA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JUCELAINÉ FERRAZ HERNANDEZ, 812277/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Orçamento Participativo, 23624005, a contar de 4.12.06, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 12.1.07 (processo 1.58625.06.2).

EXONERA, por solicitação, MARGARETH BERTHOLD GONÇALVES, 442012/1, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301002, a contar de 21.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 15.1.07 (processo 1.50959.06.9).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, 12624001, durante o impedimento da titular VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 12.1.07 (processo 1.58879.06.4).

NOMEIA MAUREEN MANDELLI

CORREA, 235006/3, técnica em cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Música, 10603002, durante o impedimento do titular HENRIQUE MANSUR ANFLOR, 159958/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 12.1.07 (processo 1.60345.06.3).

NOMEIA IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 84509.0/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de técnico de Planejamento, 2126, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 12.1.07 (processo 1.60554.06.1).

NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11350003, da Área de Inclusão Social, da Coordenação Executiva, 25522002, durante o impedimento da titular SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054, de 2 a 17.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 12.1.07 (processo 1.59258.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 272052, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 9.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função

gratificada de nível três, posto de confiança chefe de zonal, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 9.1.07 (processo 1.1036.07.6).

CONCEDE a CLODOALDO DA SILVA, 122741, apontador, AC.1.03.04.B.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 9.1.07 (processo 1.959.07.3).

DESIGNA GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063/2, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curadora de pinacoteca, 11140003, da Pinacoteca Rubem Berta, 10403001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 11.1.07 (processo 1.1510.07.0).

DESIGNA TARCISIO PARIZOTTO, 547429/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 11.1.07 (processo 1.1252.07.0).

DESIGNA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Expediente de Pessoal, da Coordenação de

Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 11.1.07 (processo 1.1250.07.8).

DISPENSA ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 484377/1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora de pinacoteca, 1114, da Pinacoteca Rubem Berta, 10403001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 11.1.07 (processo 1.1510.07.0).

DISPENSA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 11.1.07 (processo 1.1252.07.0).

DISPENSA TARCISIO PARIZOTTO, 547429/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 11.1.07 (processo 1.1250.07.8).

DISPENSA ELISEU DE SOUZA DAVID, 99743/2, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, 1113, da Divisão de Conservação,

4302002, a contar de 5.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 12.1.07 (processo 1.59671.06.8).

EXCLUI JOAO FELICIO SOBRINHO, 95312/3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 16.12.06, através do Ato 65 de 10.1.07 (processo 1.1506.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.12.06, aos dependentes de GUIDO KONRATH, 5131.8, falecido em 7.12.06, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E.14.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1134 de 11.8.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 7.7.55, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a NELDA LETTNIN KONRATH, 5876.8, CPF 00367265087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “E.14.D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00367273004, PASEP 10042644949, através do Ato 31 de 8.1.07 (processo 1.59300.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.4.04, aos dependentes de TOBIAS GARCIA, 1068.6, falecido em 25.4.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 418 de 29.6.90, Regime Financeiro de Repartição

Simples, sem paridade, data de ingresso 19.6.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 10% a MARIA IVONE LEMOS DE SOUZA GARCIA, 5878.4, CPF 24011215015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 14819503049, PASEP 10025536289, através do Ato 36 de 8.1.07 (processo 1.57195.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.06, aos dependentes de MACIEL ACOSTA, 1018.1, falecido em 13.12.06, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E.14.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 71 de 16.2.62, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 1º.7.34, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a ZAIDA IVANETE CHIMANGO, 5877.6, CPF 17103479020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “E.14.D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00611093049, através do Ato 38 de 8.1.07 (processo 1.59797.06.1). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RONALDO MOREIRA BRUM, 20325.7, falecido em 2.10.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11748/12775 dias avos, através do Ato 344 de 26.3.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 22.1.65, o Ato 1409 de 1º.11.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 56,2% a LILIANA MARIA TAVARES ROSA BRUM, 5837.0, CPF 01424750091, cônjuge; 35% a CECELI MACHADO LEAL, 5841.2, CPF 20381425053, ex-cônjuge, e 8,8% a MARIA TEREZA MORALES MORE, 5875.0, CPF 36897256072, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h50min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigos 5º, inciso I e 10, § 1º, ambos da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 00470546034, PASEP 10041780296, através do Ato 33 de 8.1.07 (processos 1.47988.06.1, 1.48187.06.2 e 1.54918.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBENS CHAVES DANTE, 4121.0, falecido em 3.9.70, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VENI TELLES DANTE, 3899.2, CPF 10123628091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 9.1.07 (processo 1.44430.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENÊ SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 241 de 15.2.06, que modificou o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, em face da diligência oriunda do TCE, processo 3843.02.00/95.9, CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 1 de 29.12.06 (processo 1.1206.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 1º.2.07, em virtude de nomeação para o exercício de outro cargo comissionado nesta fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, de 1º a 15.2.07, em razão de férias da titular, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 16.2.07, com base no artigo 20, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 687 de 7.12.06, que designou JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 212341, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Obras e Viação e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 15.1.07 (processo 1.45875.06.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em re-

lação a CRISTINA SACHS, 226819, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 15.1.07 (processo 1.43334.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 15.1.07 (processo 1.37762.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EVA DOS SANTOS, 193371, operário CLT, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 15.1.07 (processo 1.7176.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MÔNICA TAVARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 15.1.07 (processo 1.6000.98.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MÔNICA TAVARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 15.1.07 (processo 1.6000.98.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 15.1.07 (processo 1.8886.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, a Portaria 233 de 25.1.01, que concocou CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 51 de 8.1.07 (processo 1.58879.06.4).

CONCEDE a ITAMAR THADEU COELHO, 415252/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista correspondente a 25%, sobre o vencimento básico inicial pela condução de veículos essenciais, de 17 a 31.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 123 de 12.1.07 (processo 1.57855.06.4).

CONVOCA MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 2.6.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 20 de 10.1.07 (processo 1.59353.06.6).

CONVOCA IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 84509.0/1, técnica em planejamento, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 45 de 8.1.07 (processo 1.60554.06.1).

CONVOCA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 52 de 8.1.07 (processo 1.58879.06.4).

CONVOCA CARLOS ALBERTO BADIA SOARES, 228075; DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, 140690; PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 269545; PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO, 96353; VALTER VIEIRA DA ROCHA, 247835, e VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 126692, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para realizarem serviço noturno, de 1º.1 a 31.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 99 de 11.1.07 (processo 1.55666.06.0).

CONVOCA VALDIRSON KINDLEIN, 137914/3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 7.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 108 de 11.1.07 (processo 1.60062.06.1).

DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 25625.3/1 assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Preparo de Pagamento I, 210099, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1113, 12302020, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 5.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, 1616, da Divisão Previdenciária, de 2 a 21.1.07, substituindo a titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 33423.9, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 11.1.07 (processo 1.312.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.12.06, através da Portaria 390 de 26.12.06.

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da

Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio de 15 a 29.12.06, através da Portaria 391 de 29.12.06.

DESIGNA CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 551883, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 392 de 29.12.06.

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 393 de 29.12.06.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 394 de 29.12.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 232492/01, professora, para se afastar do Município, de 26 a 29.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Vº Congresso IBOPE/UNESCO-A Pesquisa que Ensina, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 8.1.07 (processo 1.54352.06.1).

CONCEDE autorização a LUCIANE ALDADO MARTINS, 145716/01, professora, para se afastar do Município, nos dias 11.7, 8.8, 12.96, 10.10 e 14.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Educação Ambiental — Formação de Professores Multiplicadores de Ações de Educação Ambiental, realizado no Delta do Jacuí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 73 de 8.1.07 (processo 1.34071.06.7).

CONCEDE autorização a GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 302460/02, professor, para se afastar do Município, de 7 a 10.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Seminário Internacional sobre Formação de Professores para o Mercosul/Cone Sul, em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/

85, através da Portaria 2 de 2.1.07 (processo 1.50407.06.6).

CONCEDE autorização a KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 9º Congresso Internacional de Aspectos Teóricos das Pesquisas nas Línguas de Sinais, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3 de 2.1.07 (processo 1.50866.06.0).

CONCEDE autorização a CLARICE PINTO BEN, 392951/02, professora, para se afastar de suas funções, no dia 9.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Simpósio Intenacional sobre Formação Docente, em Santa Rosa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 2.1.07 (processo 1.51427.06.0).

CONCEDE autorização a MARISE BARBERENA FELIPSEN, 817688/01, professora, para se afastar do Município, de 20 a 24.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Baixa Visão, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5 de 2.1.07 (processo 1.52961.06.0).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 469662/01, professora, para se afastar do Município, de 9 a 10.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Encontro Regional de Educação Matemática, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6 de 2.1.07 (processo 1.44991.06.1).

CONCEDE autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 260773/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 7.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do Programa Escola Aberta, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7 de 2.1.07 (processo 1.56582.06.4).

CONCEDE autorização a IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/01, professora, para se afastar de suas funções, de 31.8 a 2.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional sobre Formação de Professores e Prática Pedagógica, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8 de 2.1.07 (processo 1.41088.06.9).

CONCEDE autorização a ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 30452.1/01, professora, para se afastar de suas funções nos dias 26.8, 2, 9, 16, 23 e 30.9, 7, 14, 21 e 28.10, 4, 11, 18 e 25.11, 2, 9 e 16.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Língua Inglesa - Nível 4, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Por-

taria 9 de 3.1.07 (processo 1.41378.06.7).

CONCEDE autorização a ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, professora, para se afastar do Município, nos dias: 3, 10 e 17.3, 7 e 28.4; 5, 12, 19 e 26.5; 2, 9, 16, 23 e 29.6; 7, 14 e 21.7; 4, 11, 18 e 25.8; 1º, 8, 15, 22 e 29.9; 6, 13 e 20.10.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do SEC- Educação Terapêutica, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10 de 3.1.07 (processo 1.18075.06.1).

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15004004, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6 a 20.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 714 de 27.12.06.

DESIGNA VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 30457.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626005, substituindo ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 24152.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 13 de 4.1.07.

DESIGNA NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 34783.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 14 de 4.1.07.

DESIGNA VERA MOREIRA DE CASTRO, 29981.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 16673.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 4.1.07.

DESIGNA ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Muni-

pal de Educação, 11160022, 15626007, substituindo ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, 27777.3/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 18 de 4.1.07.

DESIGNA ENA SILVIA BALDI NEQUESAURT, 8640.2/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 19 de 4.1.07.

DESIGNA CLAIR TERESINHA SANTANA PEREIRA, 26131.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 4.1.07.

DESIGNA MIRELLA LIMA CORREA, 26115.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 26 de 4.1.07.

DESIGNA DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 30329.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 27 de 4.1.07.

DESIGNA ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 42203.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 28 de 4.1.07.

DESIGNA SANDRA DA SILVA KRUM,

7451.5/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 4.1.07.

DESIGNA ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 30329.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 4.1.07.

DESIGNA IEDES SCHUSTER, 30489.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 4.1.07.

DESIGNA JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 4.1.07.

DESIGNA ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL, 23504.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 4.1.07.

MODIFICA a Portaria 694 de 30.11.06, quanto ao vínculo da matrícula de FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, professora, sendo 18431.0/02 e não como constou, através da Portaria 74 de 9.1.07 (processo 1.45954.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA LOSS RECK,

45404.0, a se afastar de suas funções para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, em 14 e 17.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 902 de 27.12.06 (processo 1.49073.06.0).

AUTORIZA JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 422189, a se afastar de suas funções para participar do 33º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 6 a 11.10.06, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 929 de 27.12.06 (processo 1.38891.06.9).

AUTORIZA CARMEM SUZANA PORTO VERONESE, 343198.1, a se afastar de suas funções para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 1º a 5.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 930 de 27.12.06 (processo 1.44852.06.1).

AUTORIZA ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298.01, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 27.12.06 (processo 1.52581.06.3).

AUTORIZA LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES, 401710.2, a se afastar de suas funções para participar do 38º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, de 11 a 14.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 932 de 27.12.06 (processo 1.46235.06.0).

AUTORIZA EUGENIO PEDROSO LISBOA, 47099.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Nacional do SIM/SINASC, nos dias 14 e 17.11.06, Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.07 (processo 1.49073.06.0).

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.6, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Mostra Nacional de Saúde da Criança, de 22 a 24.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6 de 2.1.07 (processo 1.54103.06.1).

AUTORIZA HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 47812.2, a se afastar de suas funções para participar do 33º Congresso Brasileiro de Pediatria, nos dias 14 e 17.11.06, em Recife/PE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através

da Portaria 11 de 8.1.07 (processo 1.33401.06.3).

AUTORIZA CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415, a se afastar de suas funções para participar do Seminário Brasil França - 2006, nos dias 14 e 17.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 12 de 8.1.07 (processo 1.52204.06.5).

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, a se afastar de suas funções para participar da Oficina do Roteiro de Inspeção em Banco de Tecidos Oculares, nos dias 14 e 17.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 23 de 8.1.07 (processo 1.55096.06.9).

DESIGNA NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 34316.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301034, substituindo PATRÍCIA COUTO WIEDERKHER, 21505.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 2 a 27.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 670 de 28.12.06.

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 42798.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância da População Animal, da EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988.0, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 912 de 18.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 34282.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 11193.7/03, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 346 de 23.11.06.

DESIGNA JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5/2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo CESAR AUGUSTO SOARES, 20873.8/3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 368 de 27.11.06.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 54019.8/02, operário, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 31397.2/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 369 de 27.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.7 a 31.8.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 50 de 18.9.06.

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/3, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 6501005, substituindo ISMAEL FERNANDES, 92281/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.9.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301001, substituindo FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 27.12.06.

DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 6603002, substituindo LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 27.12.06

DESIGNA JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro,

OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 29.12.06.

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA 175083/2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/2, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 29.12.06.

DESIGNA EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083/3, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 4.1.07.

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/3, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/3, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 4.1.07.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1113, 25320002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.06 a 1º.1.07, através da Portaria 11 de 14.12.06.

DESIGNA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 54361.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.3, por motivo de responder por outro CC, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 13 de 14.12.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 26.11 a 23.2.07, a Porta-

ria 407 de 28.9.06, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, que designou os servidores para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, na Frederico Mentz 813 – Lote 2, responsabilidade técnica da empresa Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 20 de 3.1.07.

SUBSTITUI a contar de 1.12.06, na Portaria 20 de 3.1.07, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, por VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, na Frederico Mentz 813 – Lote 2, responsabilidade técnica da empresa Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 21 de 3.1.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.2 a 31.12.07, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 2.1.07 (processo 5.3895.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 7 de 3.1.01, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 2.1.07 (processo 5.3895.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 189 de 27.7.90, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 15 de 2.1.07 (processo 5.3895.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 734 de 30.5.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1660 de 20.12.06 (processo 5.769.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO

SILVEIRA, 661240, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 648 de 15.5.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1661 de 29.12.06 (processo 5.765.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 844 de 23.6.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1662 de 29.12.06 (processo 5.1157.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1297 de 14.9.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1663 de 29.12.06 (processo 5.1082.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 833 de 22.6.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1664 de 29.12.06 (processo 5.1231.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 493469, economista, ES.3.08.NS.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 536 de 9.5.05, que o colocou com ônus ao órgão de origem, à disposição, daquela Assembléia Legislativa, através da Portaria 1665 de 29.12.06 (processo 5.1191.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 475 de 28.3.06, que o colocou com ônus ao órgão de origem, à disposição, daquela Assembléia Legislativa, através da Portaria 1666 de 29.12.06 (processo 5.631.06.0).

PRORROGA, de 1º.7 a 28.2.07, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 745 de 30.5.06, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1672 de 29.12.06 (processo 5.1219.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663830, guarda municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1244 de 28.8.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1 de 2.1.07 (processo 5.2276.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 6238491, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 127 de 4.3.05, que o colocou com ônus para o órgão de origem, à disposição, daquela Assembléia Legislativa, através da Portaria 2 de 2.1.07 (processo 5.1948.02.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 660398, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1167 de 23.9.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 3 de 2.1.07 (processo 5.2367.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1157 de 7.8.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 4 de 2.1.07 (processo 5.1941.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 955 de 13.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 5 de 2.1.07 (processo 5.1246.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1069 de 25.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 6 de 2.1.07 (processo 5.1873.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1075 de 26.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 7 de 2.1.07 (processo 5.1597.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 392 de 20.3.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 8 de 2.1.07 (processo 5.3758.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VENÂNCIO CREPES DIAS, 660775, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1079 de 26.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 9 de 2.1.07 (processo 5.2238.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em re-

lação a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1286 de 12.9.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 10 de 2.1.07 (processo 5.316.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 124 de 13.1.06 que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 11 de 2.1.07 (processo 5.3128.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SANDRA DARUI, 664586, engenheira, ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 495 de 31.3.06 que a colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 12 de 2.1.07 (processo 5.93.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, administrador, ES.3.01.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 251 de 21.3.03, que o colocou com ônus ao órgão de origem, à disposição, da Assembléia Legislativa, através da Portaria 13 de 2.1.07 (processo 5.886.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a HELENA DE ÁVILA MACHADO, 416130, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 151 de 20.4.98, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 17 de 2.1.07 (processo 5.200.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215, médica, ES.3.21.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 366 de 3.8.98 que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 32 de 5.1.07 (processo 5.97.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 202 de 17.5.96, que o colocou com ônus, á disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 33 de 5.1.07 (processo 5.1435.96.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, bióloga, ES.3.05.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 7 de 2.1.06, que a colocou com ônus, á disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 36 de 5.1.07 (processo 5.3467.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LÉRIO DA CONCEIÇÃO, 657806,

técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1038 de 21.7.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37 de 5.1.07 (processo 5.1653.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 339 de 3.3.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 34 de 5.1.07 (processo 5.148.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LISÂNGELA MARIA SOUZA, 439827, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 446 de 29.3.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 35 de 5.1.07 (processo 5.537.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1516 de 22.11.05, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38 de 5.1.07 (processo 5.3466.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1534 de 25.11.05, que o colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39 de 5.1.07 (processo 5.3484.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 947 de 13.7.06, que a colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 41 de 5.1.07 (processo 5.311.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 485 de 30.3.06, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 51 de 9.1.07 (processo 5.237.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 43 de 5.1.06, que a colocou com ônus à disposição da Administração Cen-

tralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 52 de 9.1.07, através da Portaria 52 9.1.07 (processo 5.3839.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 202 de 30.1.06, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 53 de 9.1.07 (processo 5.123.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHENZIE, 426080, mestre-de-obras, OB.3.02.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 60 de 20.1.99 que o colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 54 de 9.1.07 (processo 5.3461.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ LUIS DORVIS, 642293, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1030 de 20.7.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 55 de 9.1.07 (processo 5.1950.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO RENI CAMPOS NEVES, 632585, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 486 de 30.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 56 de 9.1.07 (processo 5.282.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14961.7, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1095 de 5.9.05, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 57 de 9.1.07 (processo 5.2642.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 630709, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 442 de 27.3.06, que a colocou com ônus, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 59 de 9.1.07 (processo 5.659.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 97 de 11.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 60 de 9.1.07 (processo 5.65.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NOELI GONÇALVES MORAES, 644230, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1327 de 29.9.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 61 de 9.1.07 (processo 5.2858.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ GONDRAN ROYER, 629744, motorista, OP.3.14.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 335 de 2.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 62 de 9.1.07 (processo 5.3732.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 82 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 63 de 9.1.07 (processo 5.3650.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 661342, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 64 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 64 de 9.1.07 (processo 5.3722.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210, motorista, OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 55 de 5.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 65 de 9.1.07 (processo 5.3715.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 59 de 5.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 66 de 10.1.07 (processo 5.3716.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 31 de 5.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 67 de 10.1.07 (processo 5.3719.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 71 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 68 de 10.1.07 (processo 5.3717.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em re-

lação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1703 de 30.12.05, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 69 de 10.1.07 (processo 5.3748.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 70 de 10.1.07 (processo 5.3720.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 148 de 17.1.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 72 de 10.1.07 (processo 5.3851.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 23.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 73 de 10.1.07 (processo 5.3651.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 498 de 31.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 74 de 10.1.07 (processo 5.217.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 492 de 31.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 75 de 10.1.07 (processo 5.293.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 823 de 4.7.05, que a colocou, com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 76 de 10.1.07 (processo 5.1926.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 820 de 20.6.06, que o colocou, com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 77 de 10.1.07 (processo 5.1662.06.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, ES.3.04.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1231 de 11.10.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 82 de 12.1.07 (processo 5.3087.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação, de 1º a 15.2.07, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 17 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

CONCEDE avanço um a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 46433.7, assistente D, referente ao período concessivo compreendido entre 1º.2.03 a 6.7.06, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários a contar de 6.7.06, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 6 de 5.1.07.(processo 7.2426.06.4)

DESIGNA como pregoeiros, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 75819.2, auxiliar técnico administrativo nível 11, como titular; DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, técnico administrativo - administrador, como suplente, e, como componentes da Equipe de Apoio, NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, técnico nível seis; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 75811.8, auxiliar técnico administrativo nível 11; e JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 75828.3, assistente técnica administrativa nível três, para realizarem licitações na modalidade de Pregão Físico e Pregão Eletrônico, a contar de 10.1.07, conforme artigo 9, do Decreto 14189 de 13.5.03, através da Portaria 21 de 10.1.07.

DESIGNA ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 63070.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, de 15.1 a 13.2.07, em virtude de férias do titular, CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 9.1.07. (Memo 01/07-ACON)

DESIGNA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, aAssistente B, 2527, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, no período compreendido entre os dias

1º a 15.2.07, em virtude de férias da titular MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, assistente B, com base no art. 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213 de 18 de junho de 2003, através da Portaria 18 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

DESIGNA, a contar desta data, JANETE NUNES SOARES CONSTANTINOU, 76256.0, técnica social - psicóloga; ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, técnica social - psicóloga; ANDRÉA RISPOLI, 34291.1, técnica social - psicóloga; ÂNGELA CECCONI VIÑAS, 76247.0, técnica social - psicóloga; FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, assistente D; JANINE MALLMANN CARNEIRO, 22923.7, técnica social - psicóloga, LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, técnica social - psicóloga; LIRENE FINKLER, 76231.6, técnica social - psicóloga; LUCIANE MARIA SUSIN, 76206.7, técnica social - psicóloga; LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES, 53968.8, técnica social - psicóloga; MANOEL MAYER JÚNIOR, 76345.0, técnica social - psicóloga; MARIA DE LOURDES DUQUE-ESTRADA SCARPARO, 76123.3, técnica social - psicóloga; MARISA BATTISTA WARPECHOWSKI, 76257.2, técnica social - psicóloga; RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 76259.6, técnica social - psicóloga, e VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 53949.4, técnica social - psicóloga, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho "Saúde Mental na Assistência Social", com os seguintes objetivos: discutir e aprofundar as questões de saúde

mental na política pública de Assistência Social, bem como oferecer contribuições para o seu processo de construção, propiciar a interface destes campos de conhecimento, contribuindo para a maior efetividade das ações desenvolvidas, construir coletivamente metodologias de intervenção e promover espaços de formação e capacitação na área de saúde mental para os servidores desta Fundação, através da Portaria 12 de 9.1.07. (Processo 7.1947.06.0)

RELOTA ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, monitora, do Abrigo Municipal Ingá Brita para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 12.1.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 10.1.07. (Memo 002-07 ADES)

RELOTA IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, auxiliar de serviços gerais nível quatro, da Área de Patrimônio para Coordenação Administrativa, a contar de 4.1.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 5.1.07. (Processo 7.2203.06.5)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 143 de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 1º a 15.2.07, em virtude de sua nomeação para o CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 16 de 9.1.07. (Ato 5/07)

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 346 de 6.3.06, que os colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1657 de 29.12.06 (processo 5.2199.05.0).

MATRIC.	NOME
660222	VANDERLEI DA ROCHA RABELO
658173	JOSE MARTINS CRUZ

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias 1142 de 16.9.05 e 1267 de 21.10.05, que os colocou com ônus para Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 58 de 9.1.07 (processo 5.2818.05.1).

LUIZ ANTONIO F. PHILOMENA	663065
---------------------------	--------

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste

LUCIANE ARAUJO ULBRICH	273925
------------------------	--------

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocou com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 71 de 10.1.07 (processo 5.2209.05.5).

Matr.	Nome	Portaria
558221	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	1022/05
663600	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	1022/05
664161	MARCO AURELIO ZOCCOLOTTO MACHADO	1116/05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.53861.06.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2573 de 17.7.05, que concedeu abono permanência a JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.11.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Legislativo Municipal,

INCLUI ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093-1, na Portaria 491 de 8.12.06, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de sistematizar e analisar as Resoluções que instituem premiações e títulos a serem conferidos pela CMPA, através da Portaria 25 de 15.1.07.

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de analisar as obras da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 38 de 15.1.07.

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
Adalberto da Rocha Heck	3194-3	Arquiteto- à disposição
Carol Dionízio Guazina Majewski	4678-9	Diretor de Atividades Complementares
Franco Sessa	3236-7	Arquiteto- à disposição
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III
José Adair Santos da Silva	2735-9	Diretor-Geral
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	1711-0	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MÁRCIA POLETTO, 4657-3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 19 de 11.1.07 (processo 5943/06).

CONVOCA EDSON ASSIS MACHADO, 4679-7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 27 de 11.1.07 (processo 5910/06).

CONVOCA PATRICIA TORRES MOREIRA, 4674-8, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 29 de 12.1.07 (processo 5668/06).

CONVOCA SONIA MARIA DA FONTOURA, 4675-5, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 26.12.06 a 25.12.08 e até ulterior deliberação, através da Portaria 30 de 12.1.07 (processo 5712/06).

CONVOCA RODRIGO BLOCHTEIN KULKES, 4684-7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 31 de 12.1.07 (processo 179/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 20.1.07, através da Portaria 24 de 11.1.07 (processo 5732/06).

CONVOCA ARLETE LUIZA MAZZO, 4466-9, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 26 de 11.1.07 (processo 5899/06).

CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330-8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.1.07 a 1º.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 32 de 12.1.07 (processo 201/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 15.1 a 3.2.07, em substituição a LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, em férias, através da Portaria 36 de 12.1.07.

DESIGNA VALERIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, de 17.1 a 3.2.07, em substituição a MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, em impedimento, através da Portaria 37 de 12.1.07.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 4/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Alterar a Resolução 3/07 nos seguintes itens:

ITEM 13 □ Aprovar o cadastramento da entidade “Centro de Educação Infantil Criança Cidadã” – 382/07-R;

ITEM 27 □ Instituto de Assistência e Proteção à Infância – 166/07-RM.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,
Presidenta.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/07 PROCESSO 001.002051.07.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Global por Lote”, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em geral e reposição de peças originais em veículos e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2, integrantes do Edital. O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 5 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 5 de fevereiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 18/06 PROCESSO 001. 054424.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que fica suspensa à abertura marcada para o dia 19 de janeiro de 2007, da Tomada de Preço de Serviço 18/06, tendo como objeto, serviço de recuperação, pintura e troca de pisos e divisórias do 3º e 6º andar do Edifício José Montauray, conforme anexo III – Projeto Básico.

A data da nova abertura será posteriormente definida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

ROGERIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 7/07 PROCESSO 001.000034.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Kit de Diagnóstico para Laboratório (Kit de Bioquímica), fornecimento para 12 meses. Para A Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 31 de janeiro de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 31 de janeiro de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 162/06 PROCESSO 001.058678.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

Master Brasil Comércio e Sistemas de Informação Ltda. - LOTES: 2, 4
Intelectron Serviços de Informática Ltda. - LOTES: 3, 5, 8
MICROSENS Ltda. - LOTES: 6, 7
Lote Fracassado: 1

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 274/06 PROCESSO 001.058519.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 2, 7, 8, 11, 14, 17, 19, 20, 25, 32, 33, 39, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62.
J.B. MARTINS – ME. ITENS: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 23, 29, 47, 49.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 275/06 PROCESSO 001.058520.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1 ao 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 276/06 PROCESSO 001.058521.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira campos, n.º 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência Pública 1/07, tipo "menor preço por lote" para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos no município de porto alegre, correspondente à coleta domiciliar, lote I, coleta especial, lote II e coleta de resíduos públicos, lote III.

Os envelopes 1 (documentação de habilitação) e 2 (proposta) serão recebidos até às 9h45min do dia 1º de março de 2007, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, 11º andar, mediante o pagamento da taxa de R\$ 40,00 ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 87/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 87/06, processo administrativo 001.0035052.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2006 até 13 de outubro de 2007)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. - CNPJ: 72.327.489/0001-11
Rua Pastalozzi, 175 – Sapucaia do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Supergasbras	10,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Supergasbras	32,00

1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Supergasbras	60,00
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Supergasbras	130,00
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Supergasbras	250,00

PROCESSO 001.059374.06.3 CONCORRÊNCIA 16/06 ERRATA

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, torna pública a retificação no Edital, quanto ao item 4.1 – "Da Documentação":

- Onde lê-se letra "o", leia-se letra "n";
- Onde lê-se letra "p", leia-se letra "o"; e
- Onde lê-se letra "q", leia-se letra "p".

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 30/06 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e sete, reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A a Comissão Permanente de Licitações para rever o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame.

Revendo os autos do processo, notou-se que a empresa Mazon – Com. de Mat. de Construção Ltda., apresentou proposta para o item "29" da licitação em epígrafe com especificação diversa da requerida no instrumento convocatório.

Face ao exposto, decide a Comissão Permanente de Licitações pela desclassificação da proposta da empresa em tela, para o item "29", conforme Cláusula 8.4.1.1 do edital, sendo a licitação declarada fracassada para o item "29", por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 233/06 PROCESSO 001.057524.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a anulação da licitação em epígrafe e abre prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta data.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Reação- Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

PRazo: 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.
MODALIDADE: Concorrência 3/06, referente ao Processo 001.047094.05.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605.2362.339039770100.1208.
VALOR: R\$ 387.361,68, por um período de 12 meses.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rota Sul de Vigilância Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a realização do Projeto Porto Verão 2007 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

PRazo: 1º de janeiro de 2007 a 15 de março de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Pregão 36/06, referente ao Processo 001.052989.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601 2373 339039770100-1
VALOR: R\$ 77.310,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Repreming-Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

OBJETO: O Município adquire de 20 impressoras a laser.

PRazo: Um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão 7/06, referente ao Processo 001.003.854.06.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000.
VALOR: R\$ 33.400,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: José Machado Baialardi.

OBJETO: Locação não residencial de imóveis na Rua Tobias Barreto, 145, Bairro Partenon.

PRazo: Um ano, a contar da data de assinatura.

MODALIDADE: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X e Lei de Locação 8.245/91, referente ao Processo 001.042078.06.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800-1804-2599-339030-1202.
VALOR: Aluguel mensal de R\$ 1.400,00.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LTA-RH Informática, Comércio, Represent. Ltda.

OBJETO: O Município adquire 25 microcomputadores.

PRazo: 3 anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 7/06, referente ao Processo 001.003.854.06.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000.
VALOR: R\$ 139.950,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: MitalSul Soluções Digitais Ltda.

OBJETO: O Município adquire 2 impressoras a laser A3.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 7/06, referente ao Processo 001.003.854.06.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000.
VALOR: R\$ 16.194,60.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mercofire Comercial Ltda.

OBJETO: O Município adquire 18 bombona de liquido gerador

de espuma.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 121/06, referente ao Processo 001.049358.06.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2492-3390.30280000.
VALOR: R\$ 3.877,20.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A.
OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e consultoria para implantação de certificação digital no âmbito da Administração da Prefeitura de Porto Alegre.
PRAZO: A partir da Ordem de início.
MODALIDADE: Tomada de Preço 15/06, referente ao Processo 001.037.697.06.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-339035-01-0000-1
VALOR: R\$ 30.090,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Casa do Socorrista - Comércio de Materiais de Segurança Ltda.
OBJETO: Aquisição de 14 conjuntos de mochila flexível e abafa-

dor.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/06, referente ao Processo 001.049.358.06.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203.2492-3390.30280000.
VALOR: R\$ 10.899,98.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: L. Tech Consultoria Comércio Imp. e Exp. Ltda.
OBJETO: Aquisição de seis sistemas portátil para aplicação de espuma.
PRAZO: Dois anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/06, referente ao Processo 001.049.358.06.5.
VALOR: R\$ 28.503,00.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Execução do apoio operacional à elaboração de projetos de escolas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
PRAZO: 365 dias.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081055.064.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2449-449051990000-20 e 1502-2465-449051990000-3001 do exercício de 2006.
VALOR: R\$ 435.384,80.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Osmar Luiz Bazotti e Cia. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de lanche diário, no local de trabalho, em número estimado de 1.282 lanches, de segunda a sexta-feira.
PRAZO: 180 dias, a contar do dia 9 de dezembro de 2006.
MODALIDADE: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente ao Processo 001.049.082.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal da Administração), 2001-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), 1400-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal de Obras e Viação) e 400-2355-339039781300-1 (Departamento de Esgotos Pluviais).
VALOR: R\$ 1,24, por lanche.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007

MERCEDES MARIA DE MORAES,
Procuradora-Geral do Município.



CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.027274.06.3
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Renato Borghetti e Cia. Ltda.
OBJETO: contratação para apresentação de show musical com a Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 14.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.028643.06.2
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADO: Renato Becker Borghetti.
OBJETO: contratação para realizar espetáculo musical dentro do Projeto "Encontrabanda".
VALOR: R\$ 1.130,00 para cada.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cotral TR Eletromecânica Ltda..
OBJETO: Serviços de locação de equipamentos e instalação pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

visória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 46/06 (001.053686.06.3.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cotral TR Eletromecânica Ltda..
OBJETO: Serviços de locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 46/06 (001.053686.06.3.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 280.000,00 .

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.037651.06.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: contratação a prestação de serviços de segurança para o 13º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 14.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 72/06 PROCESSO 001. 053685.06.7 RESULTADO FINAL

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "Carnaval 2007".
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.	13.108,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	17.359,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.00246.06.9
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONVENIADA: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul – ABIH/RS.
OBJETO: Altera a Cláusula Quinta que trata – Da Doação Orçamentária, do Convênio.
ALTERAÇÃO: 1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária, que passa a vigor com a seguinte redação:
 Os recursos destinados ao presente Convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária 208-1408-339039991300.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE TURISMO – GABINETE DO PREFEITO
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.000205.07.9
CONTRATADA: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.
CONTRATANTE: Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Emergencial de

Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, que altera a Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária que passa ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes da presente Carta-Contrato correrão à conta dos recursos disponíveis na dotação orçamentária 208-2657-339039789900.

PRAZO: 10 dias
MODALIDADE: Dispensa.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 870,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-2657-339039789900

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



INEXIGIBILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública as seguintes contratações, efetivadas mediante inexigibilidades de licitações:

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VALOR máximo total: R\$ 24.000,00;
PRAZO: janeiro a dezembro de 2007;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039730100;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000070.07.6.

CONTRATADA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétri-

ca;
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central;

VALOR: R\$ 420.000,00;
PRAZO: exercício de 2007;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039430000-1208;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registra-

da no processo 001.000071.07.2.

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento;
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) desta Secretaria;
PERÍODO: janeiro a dezembro de 2007;
VALOR: R\$ 1.000,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039440100-1;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000073.07.5.

CONTRATADO: Departamento Municipal de Água e Esgoto;
OBJETO: Prestação de serviço de água e esgoto para o Mercado Público Central;
PREÇO: R\$ 180.000,00;
PRAZO: exercício de 2007;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039999900-1208;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000072.07.9.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 186/06 PROCESSO 003.080573.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por lotes da licitação em epígrafe:

OBJETO: Vestuário de segurança.

LOTE 1, 3, 4 e 5 - QUALITEXTIL S/A.

LOTE 2 - IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 48/06 PROCESSO 003.080418.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais Elétricos

LOTES 1 E 2 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITENS 1, 13, 14, 35, 36, 37, 38, 39, 40 E 46 - - FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTE 3 - ELETRIC-MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA

ITENS 21, 22 E 33 - - ELETRIC-MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA

ITEM 2 - MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

ITENS 3, 16, 19, 23, 26, 28, 31, 32, 34 E 45 - DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 15, 20 E 42 - AS ELÉTRICA LTDA.

ITEM 18 - MEZA COMERCIAL LTDA.

ITEM 43 - DAB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

ITEM 44 - GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 24, 25 E 27 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080399.06.1 COMUNICADO

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD na Av. Jacuí e Adjacências

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 19 de janeiro de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07 PROCESSO 008.000048.07.0

OBJETO: Aquisição de Multímetro Automotivo e Bateria para Máquina Fotográfica Digital.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, os produtos abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Multímetro Automotivo e Bateria para Máquina Fotográfica Digital.

CONTRATADA: Severo Roth - Zampieron & Dalacorte Ltda

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.680,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V- da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretoria Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇO 11/06 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a retificação da publicação do Aviso de Edital da licitação em epígrafe, veiculada no dia 17 de janeiro de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre e no jornal Correiado de Povo, conforme segue:

A data de abertura da licitação passa a ser o dia 5 de fevereiro de 2007 as 10h.

Permanecem inalterados os demais termos da publicação original.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4290, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/04

MODALIDADE: Concorrência 11/04, Processo 008.009518.04.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda. CNPJ 73.317.513/0001-02

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.

VALOR mensal global: R\$ 9.634,69

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO 001.037862.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ- 34.028.316/0026-61

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para fins de comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional QIE são disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, e outros descritos na cláusula primeira do contrato de prestação de serviços e venda de produtos, registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 35395, folhas 136, do livro 520-d, para atendimento das demandas do gabinete do Prefeito Municipal.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da data da sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 meses, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 meses

VALOR: R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2355-339039990300-1; 2012334-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 62, § 3º, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

JOÃO PORTELLA,
 Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 13/01.049754.06.8

OBJETO: Execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da licitação as cooperativas COOTRUVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda e ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

A Comissão após análise da documentação decidiu inabilitar a licitante ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., por não atender o disposto no subitem 5.4.2, letra "a.3" do edital e habilitar a licitante Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. por estar de acordo com o solicitado no edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/07

PROCESSO 005.004137.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRT - Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Execução de serviços de coleta de resíduos sólidos ordinários domiciliares no município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: período de até 12 meses, que será de 26 de janeiro de 2007 a 25 de janeiro de 2008. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao contrato 1/02, que determinou essa prorrogação de caráter excepcional, será notificada a Contratada através de prévio aviso, sendo-lhe alcançado o prazo de 60 dias para encerramento do contrato, findando este prazo será o presente contrato rescindido, sem direito a qualquer indenização decorrente da rescisão neste ato ajustada, e das já estipuladas no Contrato 1/02.

MODALIDADE: Concorrência 7/00

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES,
 Diretor-Geral em exercício.

Capacitação da Smed termina amanhã

Conhecer a máquina pública para melhor servir a sociedade. Com este enfoque, 118 novos funcionários da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participam das Conversações de Verão, encontro que apresenta a estrutura e projetos da Smed aos servidores que começam a atuar no setor público.

Os funcionários foram aprovados no concurso da Capital em 2006. O curso de capacitação possui 40 horas de duração e é uma ação da Smed em parceria com a Secretaria Municipal de Administração (SMA). As aulas serão ministradas até amanhã, dia 19, na Escola de Gestão Pública da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300).

“Eu já era concursada, mas havia me exonerado. Estou voltando para o serviço público para dar aula nas séries iniciais”, disse uma das alunas do curso. Assim como ela, os novos professores de informática, música, teatro, filosofia, Educação Física, Educação Infantil e Língua Inglesa, entre outras áreas tiveram a oportuni-

dade de conhecer “Os vetores de Ação da Smed”. Segundo a assessora dos Agenciamentos Pedagógicos Coletivos, é importante ver a educação fora da pedagogia. “Nada melhor do que utilizar a filosofia contemporânea para isso”, explicou.

A programação um circuito de oficinas simultâneas, nas quais os educadores conversaram sobre os temas Estado e Serviço Público. Segundo a assistente social da Secretaria Municipal da Saúde, a iniciativa permite “traçar um panorama sobre os direitos e deveres do servidor público”. Outro tema abordado de forma prática foram os encontros de Música e Letramento, que possibilitaram aos participantes conhecer as novas formas de ensinar e aprender. “Não é possível estabelecer uma forma de ensino. Não temos uma receita. É preciso possibilitar que o aluno aprenda através das diferentes linguagens no teatro, música, desenho, pintura” disse a coordenadora das Tessituras Educativas.

Hoje e amanhã- professores conhecerão as ações e a estrutura do Território de Aprendizagem de Ensino Médio e Educação Especial e do setor de Desenvolvimento de Pessoas. Os novos concursados saberão um pouco mais sobre o projeto “Abrindo Espaço na Cidade que Aprende”, que desenvolve trabalho nas escolas quanto à justiça Restaurativa, Escola Aberta e Cidade Escola. O último dia das Conversações de Verão, sexta-feira, 19, será destinado ao conhecimento da Legislação Estatutária e Previdência.

Banco de Imagens - PMPA



Curso teve 40 horas e foi desenvolvido em parceria com a SMA

EPTC realiza megaoperação por trânsito mais seguro

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) promove hoje, dia 18, duas grandes operações no trânsito da Capital. Estarão envolvidos 52 agentes por turno, com apoio da Brigada Militar, em blitz de fiscalização para combater irregularidades nos veículos (carros e motos) e na documentação dos motoristas. As ações, em vias de intenso fluxo da

cidade, acontecerão das 8h30 às 10h30 e das 15h às 17h.

O objetivo é reduzir, pelo terceiro ano consecutivo, o índice de acidentes no trânsito de Porto Alegre. Em 2006, houve diminuição no número em acidentes, mortos, feridos e atropelamentos. Agentes de educação para o trânsito também participam das ações e a imprensa poderá acompanhar o trabalho.

Banco de Imagens - PMPA



Agentes de educação para o trânsito participam das ações

Prefeitura inaugura hoje a iluminação do Ramiro Souto

Será inaugurada hoje, às 20h30, a nova iluminação do campo de futebol e da pista de atletismo do Ramiro Souto (Redenção). São oito postes de 17 metros, com 64 refletores de 400 watts (oito em cada poste), somando 25,6 mil watts. A obra custou R\$ 120 mil e foi executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), com recursos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A qualificação do espaço, que incluiu a reforma da estação transformadora, teve parceria da CEEE.

Após a solenidade, haverá uma partida inaugural disputada entre as equipes Pirâmide (campeão da Liga do Ramiro em 2006) e Pombal, que é um dos mais antigos times de várzea da cidade. Também foi organizado um festival de atletismo, promovido pelas associações Gaúcha de Atletismo e Brasileira de Atletismo Master.

“Estamos cumprindo a promessa de iluminar os campos do Marinha e do Ramiro Souto. Entregamos a obra do Ramiro, que era uma antiga reivindicação da comunidade do Bom Fim. A iluminação também proporciona maior segurança aos moradores e usuários do Ramiro Souto”, afirmou o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

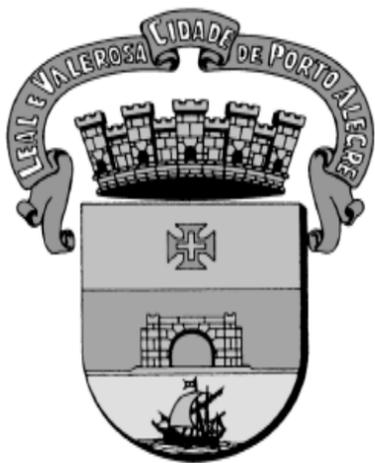
Parceria benéfica bancários da Capital

O prefeito assinou ontem, junto ao Ministério da Saúde, o convênio para realização de um projeto voltado à saúde dos bancários de Porto Alegre. Denominado “Sensibilização e Vigilância em Saúde Mental e Trabalho na Categoria Bancária”, o projeto visa melhorar a atenção especializada a segmentos vulneráveis com a implementação e qualificação de grupos terapêuticos em saúde mental e trabalho. A cerimônia de assinatura aconteceu na Divisão de Convênios e Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde no Estado.

Com recursos de R\$ 50 mil do Governo Federal, o programa será realizado pela Federação dos Bancários do Estado (FEEB-RS) em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest-RS) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Inicialmente, será elaborada uma campanha de sensibilização dirigida aos cerca de 15 mil bancários da Capital para divulgar o tema. Estão previstos cursos para dirigentes e delegados sindicais, bancários e representantes da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (Cipa).

Na segunda fase, será desenvolvida uma pesquisa para investigar as relações entre saúde mental e trabalho bancário e um mapeamento do setor para definir as ações de vigilância em saúde. No final do programa, um seminário irá apresentar os resultados da pesquisa qualitativa à categoria e às entidades.

Conforme a diretora da FEEB-RS, Denise Kalkenberg Correa, problemas como lesões por esforço repetitivo (LER) ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (Dort) perderam espaço para doenças associadas ao estresse, como síndrome do pânico e depressão. “Esse convênio representa um grande apoio de logística para coirmos doenças e fazermos com que a categoria tenha consciência de que seus problemas de saúde são decorrentes do trabalho e da pressão que sofrem pelo cumprimento de metas”, afirmou Denise.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2948 – Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2007

Asfalto será revitalizado na Região Central

Mais de 30 trechos das principais ruas e avenidas do centro da cidade irão receber melhorias na pavimentação. O prefeito assinou ontem à tarde, no Paço Municipal, a ordem de serviço que dá início ao programa de Revitalização Asfáltica do Centro. O serviço está dividido em quatro lotes. O maior deles, de número 1, inclui 22 ruas, num total de 123.819 m², com investimento de R\$ 2,9 milhões.

A previsão é de que as obras se iniciem na próxima se-

mana e o prazo de conclusão dos serviços varia de acordo com a extensão do trecho a ser recuperado. O investimento total na primeira etapa do programa é de R\$ 6 milhões. O tráfego nos locais terá alterações controladas pela EPTC e a SMOV informa que os serviços não serão realizados em caso de chuva.

Porto Alegre tem cerca de 2,6 mil quilômetros de vias, dos quais 1,1 mil quilômetros são asfaltados. O Programa de Gerência de Pavimentos avaliou as condições atuais dos pavimentos e concluiu a necessidade de investimentos na ordem de R\$ 18 milhões para recuperar trechos danificados e iniciar a manutenção preventiva.

O Departamento de Gerência de Pavimentos da Smov realiza análises de campo a partir de um software desenvolvido pela Procempa. O programa permite o monitoramento das condições do pavimento da cidade e sugere intervenções de manutenção. O novo mecanismo possibilita a melhora no desempenho dos pavimentos, aumentando a vida útil e reduzindo em até quatro vezes o custo de recuperação das vias públicas.

O período de inscrições vai até 13 de fevereiro, junto às áreas de Recursos Humanos, através do sistema IEGP. A divulgação dos resultados será feita pelo Diário Oficial, nos murais, contra-cheque e demais meios eletrônicos disponíveis. **Requisitos para frequentar o curso:** possuir cargo de nível superior; estar exercendo cargos/função de direção, coordenação ou assessoramento; não estar em vias de aposentadoria com tempo inferior a cinco anos. Em caso de desistência o servidor deverá ressarcir o custo pago pela prefeitura à empresa prestadora de serviço, equivalente ao valor de uma vaga.



Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA

Trecho da Borges de Medeiros está no lote 1, que inclui 22 ruas e avenidas

Prefeitura oferece pós-graduação a servidores

Servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública terão a oportunidade de efetuar sua inscrição a partir de segunda-feira, 22, para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação. Serão disponibilizadas 60 vagas aos servidores efetivos da Administração Centralizada, que deverão arcar com 25% do valor da mensalidade e com o material didático.

Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. O curso será realizado nas dependências da EGP pelo Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN).

De acordo com a secretária municipal de Administração, a iniciativa pretende promover o desenvolvimento pessoal e

profissional do funcionalismo e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à população de Porto Alegre. Segundo o diretor da Escola de Gestão, o tema da monografia deverá estar vinculado à realidade da prefeitura.

O período de inscrições vai até 13 de fevereiro, junto às áreas de Recursos Humanos, através do sistema IEGP. A divulgação dos resultados será feita pelo Diário Oficial, nos murais, contra-cheque e demais meios eletrônicos disponíveis. **Requisitos para frequentar o curso:** possuir cargo de nível superior; estar exercendo cargos/função de direção, coordenação ou assessoramento; não estar em vias de aposentadoria com tempo inferior a cinco anos. Em caso de desistência o servidor deverá ressarcir o custo pago pela prefeitura à empresa prestadora de serviço, equivalente ao valor de uma vaga.

Circuito Cultural de Verão começa amanhã

O Circuito Cultural de Verão 2007 será aberto neste sábado, dia 20, na Prainha do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o projeto prevê apresentações de música, dança e teatro, além de uma extensa programação voltada às crianças, com brincadeiras e prática de esportes. As apresentações serão realizadas sempre aos sábados, das 18h às 21h.

Na abertura, a partir das 18h, apresentam-se os vencedores das duas fases do Festival de Música de Porto Alegre

de 2006 e a banda Anna Lógica. Com entrada franca, os eventos se estendem até 17 de fevereiro.

27 de janeiro: as apresentações serão no Teatro Moojem, em Ipanema, com a participação do Grupo Roda de Samba. **10 de fevereiro:** o circuito estará em Belém, com o grupo de teatro Belembrado Dedy e a música das bandas Taxi Driver e Roots. **17 de fevereiro:** encerrando o projeto, ocorrerão mostras de música e teatro na Ilha dos Marinheiros.

Hoje na Prefeitura

CARRIS (9h30) - Carris apresenta ao prefeito o programa de incentivo e motivação dos funcionários. O objetivo é destacar os trabalhadores que atingiram metas de produtividade, como economia de combustível, não-envolvimento em acidentes e avarias nos veículos, pontualidade e ausência de reclamações procedentes registradas pelos usuários. A previsão é de que o programa seja implantado em fevereiro.

MEIO AMBIENTE - Operação de remoção de um ligustro situado na Rua Demétrio Ribeiro, em frente ao nº 279, devido à abertura de uma garagem. O responsável pela obra cumpriu o Termo de Compensação Vegetal, com a entrega de três mudas de acerola e uma muda de quaresmeira na Zonal Centro da Smam.

SAÚDE (15h) - Posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim Carvalho (Rua 2, esquina com a Rua 3, Vila Cefer 1) fecha mais cedo para desinsetização no fim de semana e reabre às 13h de segunda-feira, dia 22. O turno da manhã de segunda-feira é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

ELIS REGINA (21h) - Comunidade do bairro IAPI promove festa em memória aos 25 anos da morte de Elis Regina. Local: no Largo que leva o nome da cantora, entre as ruas Rio Pardo, Novo Hamburgo e Ibirapuitã. Com o apoio da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, o evento irá reunir cantores e artistas que dividiram o palco com Elis. Entrada franca.

EDUCAÇÃO - Último dia de inscrições para transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino nas escolas do Estado e do Município. As inscrições podem ser realizadas no site www.educacao.rs.gov.br para todos os ciclos do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, somente para 2ª e 3ª séries. As matrículas ocorrerão de 7 a 13 de fevereiro.

CULTURA - Inscrições até 07 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas. Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Atelier Livre recebe inscrições para os cursos de verão. Local: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9h às 12h; das 14h às 18h e das 19h às 22h. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

TRIBUTOS - Até 10 de fevereiro, os porto-alegrenses podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.447, de 9 de janeiro de 2007.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 436.508,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.600,00
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 373.208,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 373.208,00
Órgão Executor: - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã
2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 35.000,00

DECRETOS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
Órgão Executor - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:PROGRAMA: 116 - Viva o Centro
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.200,00
Órgão Executor: - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:119 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
Órgão Executor - GABINETE DO PREFEITO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:PROGRAMA: 119 - Gestão Total
0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00
Órgão Executor: - GABINETE DO PREFEITO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:PROGRAMA: 119 - Gestão Total
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.500,00
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 436.508,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.452, de 15 de janeiro de 2007.

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2007 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2007 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 13.6.06, TATIANE RUSSO STEIN, 48566.7, professora – Educação Infantil – 35º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 12.1.07 (processo 1.40796.05.1).

NOMEIA a candidata aprovada através da reserva de vagas para afro-brasileiro, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ROSEMARI PEREIRA MARQUES, 38158.8, professora – Educação Infantil – 5º afro-brasileiro, ED.1.3.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 12.1.07 (processo 1.14107.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada, de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, de 12 a 31.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 11.1.07 (processo 1.1507.07.9).

DESIGNA ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada, de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento/EOP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15301004, a contar de 28.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 11.1.07 (processo 1.1735.07.1).

DISPENSA MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 441846/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada, de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15301004, a contar de 28.12.06, através do Ato 74 de 11.1.07 (processo 1.1735.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA, 66705.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; CPF 25443062034, PASEP 10090996167, através do Ato 12 de 2.1.07 (processo 1.2759.06.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA DENISE VARGAS, 62665.2, estatutária, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada, de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/

02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, CPF 25470906000, PASEP 18051003867, através do Ato 17 de 2.1.07 (processo 1.41723.06.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada, de gerente A, da Gerência de Serviços Externos, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança: 11130032, lotação: 23320013, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 16659.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 8.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.2.06, em relação a FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 92414/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2904 de 18.10.05, que o convocou para regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, através da Portaria 106 de 11.1.07 (processo 1.57672.05.9).

CONVOCA TANIA DORONIN, 70911/2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 12.4.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 102 de 11.1.07 (processo 1.58668.06.3).

CONVOCA NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, cedido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 107 de 11.1.07 (processo 1.57207.06.2).

CONVOCA NOELI GONÇALVES MORAES, 644230/3, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 126 de 12.1.07 (processo 1.1798.07.3).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de auxiliar técnica, 21130002, 12603005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.07, através da Portaria 92 de 10.1.07.

DESIGNA JAIME ANTONIO JOÃO DOS SANTOS, 37216.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 93 de 10.1.07.

DESIGNA FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 11944.4, operário, C.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de encarregado, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 24977.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 94 de 10.1.07.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de equipe, 11150005, 12501012, substituindo JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.07, através da Portaria 95 de 10.1.07.

DESIGNA DIAMANTINA CARVALHO DAROCHA, 113168, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada, de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 26.1.07, em regime de tempo

integral, através da Portaria 96 de 10.1.07.

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 29.1.07, através da Portaria 97 de 10.1.07.

DESIGNA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de setor, 1113, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 98 de 10.1.07.

TORNA SEM EFEITO, em relação a FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 92414/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 9 de 3.1.07, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 18.12.06 a 31.12.07, através da Portaria 105 de 11.1.07 (processo 1.60306.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIM, 90946, contínua, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894, assistente administrativa, AA.2.04.06, por motivo de licença acidentada do trabalho, de 24.10 a 7.12.06, através da Portaria 4 de 4.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEDI TERESINHA DA SILVA, 24746.0, operário, AC.1.10.02.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto: 11130002, código do órgão: 14302023, substituindo MAURICIO MANTOVANI, 25918.7, operário especializado, OB.1.07.02.B3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 21.11.06, através da Portaria 256 de 3.1.07.

DESIGNA TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 30440.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 289 de 14.12.06.

DESIGNA JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, mestre de obras, OB.1.02.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.C6, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 308 de 26.12.06.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIRAS, 29400.0, pedreiro, OP.1.10.04.B4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 312 de 26.12.06.

DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 313 de 26.12.06.

DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 314 de 26.12.06.

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 10013.7, operário, AC.1.10.02.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 317 de 26.12.06.

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 324 de 26.12.06.

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS.A2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervi-

são de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 328 de 26.12.06.

DESIGNA JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor (II) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302013, substituindo FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 27167.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, através da Portaria 333 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502006, 11150007, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701001, substituindo JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 13653.3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 2 de 2.1.07.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 17285.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502004, 11150007, substituindo VINICIUS LINS DE FREITAS, 20924.0, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3 de 2.1.07.

DESIGNA LEDI TERESINHA DA SILVA, 24746.0, operário, AC.1.10.02.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto: 11130002, código do órgão: 14302023, substituindo MAURICIO MANTOVANI, 25918.7, operário especializado, OB.1.07.02.B3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.11 a 7.12.06, através da Portaria 6 de 3.1.07.

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

14701001, 21130002, substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 11971.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 7 de 3.1.07.

DESIGNA JOSÉ ANTONIO DA SILVA NUNES, 29220.8, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, 11130002, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 12211.0, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 8 de 3.1.07.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, 11130002, substituindo IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 36760.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 13.3.07, através da Portaria 9 de 3.1.07.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, 11130002, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 17349.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 10 de 3.1.07.

DESIGNA ROSSANO NADAL, 35807.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Cartas de Habitação, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302006, 11130002, substituindo CELITO ANGELO TERRIBILE, 33530.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 11 de 4.1.07.

DESIGNA MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 33539.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, 11120002, substituindo ROSSANO NADAL, 35807.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 12 de 4.1.07.

DESIGNA LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, 11130002, substituindo IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI,

36760.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 14 a 23.3.07, através da Portaria 13 de 4.1.07.

DESIGNA JOSÉ ANTONIO DA SILVA NUNES, 29220.8, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, 21130002, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 20.2 a 6.3.07, através da Portaria 14 de 4.1.07.

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, 21130002, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 15 de 4.1.07.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302005, 11130002, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 16 de 4.1.07.

DESIGNA JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502003, 11150007, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 17 de 4.1.07.

DESIGNA PAULO KEIL COELHO, 8472.7, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502003, 11150007, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 20.2 a 6.3.07, através da Portaria 18 de 4.1.07.

DESIGNA MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 33539.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302007, 11130002 substituindo MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 17285.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 19 de 4.1.07.

DESIGNA ROSSANO NADAL, 35807.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial,

da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302007, 11130002, substituindo MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 17285.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 20 de 4.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DÓRIS HELENA DE SOUZA, 78569/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada, de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11170001, 15700001, substituindo ROBERTO BARROS ADORNES, 60899/4, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 4.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 160 de 14.12.06.

DESIGNA SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 12415.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 7528.3/2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 184 de 22.12.06.

DESIGNA MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 27205.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 6 de 8.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061, a se afastar de suas fun-

ções para participar do Curso de Sensibilização para atenção a Saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos, de 8 a 10 de novembro de 2006, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 25 de 8.1.07 (processo 1.52582.06.0).

DESIGNA KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 24001.4, socióloga, ES.1.30.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada, de assessora técnica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21170001, 18800002, substituindo MARIA FERNANDA KUHN, 31745.0, assistente social, ES.1.06.NS por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 30.6.06, através da Portaria 686 de 3.1.07.

DESIGNA ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER, 29040.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada, de assistente, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18707005, substituindo ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 22234.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 716 de 23.10.06.

DESIGNA ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 33952.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada, de assistente técnica, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 33575.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 897 de 14.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.59247.06.1, através da Portaria 927 de 27.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.59349.06.9, através da Portaria 928 de 27.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.59006.06.4, através da Portaria 933 de 28.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos cons-

tantes no processo 1.31599.06.0, através da Portaria 1 de 4.1.07.

DESIGNA ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, para responder pela função gratificada, de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença prêmio de 15 a 29.11.06, através da Portaria 3 de 3.1.07.

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 44170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.11.06, através da Portaria 4 de 3.1.07.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo para apurar os fatos apontados no processo 1.37743.04.0, através da Portaria 926 de 27.12.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, arquivista, 5954.0; ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, médico, 20020.0; EDUARDO GOMES, médico, 37574.6; PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, assistente administrativo, 33390.9; GILMAR GASPASILVA, agente de fiscalização, 12204.2; JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, assistente administrativo, 22627.3; PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, auxiliar de serviços técnicos, 11027.0 e JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, assistente administrativa, 20443.5, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão para Revisão de Prontuários Médicos do Hospital de Pronto Socorro, permanente, a contar de 2.1.07, através da Portaria 1 de 11.1.07.

DESIGNA LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, arquivista, 5954.0; ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, médico, 20020.0; EDUARDO GOMES, médico, 37574.6; PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, assistente administrativo, 33390.9; GILMAR GASPASILVA, agente de fiscalização, 12204.2; PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo, 21649.8; JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, assistente administrativo, 22627.3; PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, auxiliar de serviços técnicos, 11027.0 e JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, assistente administrativa, 20443.5, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Descartes de Prontuários Médicos do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 2.1.07, através da Portaria 2 de 11.1.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, porteiro, AC.1.04.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3 a 31.1.07, através da Portaria 2 de 2.1.07.

DESIGNA ILDO ANTÔNIO ESPÍNDOLA, 24737.9, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 3 de 2.1.07.

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 4 de 2.1.07.

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 24694.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 5 de 2.1.07.

DESIGNA PAULO ANTÔNIO DA SILVA PERES, 9562.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 6 de 2.1.07.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 31782.5, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 8.1.07, através da Portaria 7 de 3.1.07.

DESIGNA SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 8 de 3.1.07.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada, de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302004, substituindo CLODOALDO DA SILVA, 12274.1, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 9 de 3.1.07.

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4302007, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 10 de 3.1.07.

DESIGNA JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502003, substituindo MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 10327.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 12 de 3.1.07.

DESIGNA SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502003, substituindo CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 11254.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 13 de 3.1.07.

DESIGNA PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo CLEONOR OLIVEIRA VARGAS, 9264.5, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 14 de 3.1.07.

DESIGNA GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, 11676.5, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 15 de 3.1.07.

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 16 de 3.1.07.

DESIGNA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 17 de 3.1.07.

DESIGNA SÍLVIO MARTINS FERREIRA, 9782.5, zelador, AC.1.07.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302001, substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 19 de 5.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ LUIZ DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP.1.04.04/02, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 29.12.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.06, da Portaria 482 de 27.5.04 em relação a JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, através da Portaria 96 de 9.1.07, (processo 3.81.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.06, da Portaria 230 de 16.3.06, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, do Setor de Programação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.10.88, através da Portaria 97 de 9.1.07, (processo 3.81.07.8).

CONCEDE, de 29.11.05 a 8.1.06, e a contar de 28.6.06, a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/4, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, em regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 94 de 9.1.07, (processo 3.15058.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.4.06, a NELSON CARVALHO PRADO, 111860/3, cedido, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o inciso II, alínea "a" do artigo 1º e sub-item 3.4.4, do "Quadro Anexo" mencionado no artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 95 de 9.1.07, (processo 3.28933.06.0).

DESIGNA, para substituir GETULIO RO-

GERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, operário especializado, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada 2-capataz, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, de 3.1 a 1.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada três, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 8.1 a 6.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544/2, instalador hidrossanitário, da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada 2-capataz, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 8.1 a 6.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 3.1.07, (processo 3.144.06.3).

DESIGNA para substituir LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 654090/3, pedreiro, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada três, Conservação de Estruturas, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada três, do Setor de Topografia, durante o impedimento do titular EDISON GIESE, 710249/1, de 18.1 a 16.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 6 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA, 737966/3, mestre-de-obras, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada um, responsável por serviço, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA, 721200/1, de 3.1 a 1.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 3.1.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970/2, operário especializado, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EVERSON DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir LAZARO SILVA SOARES, 701420/2, mestre-de-obras, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada dois de capataz, durante o im-

pedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 18.1 a 1.2.07, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 717980/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, para responder pelo 3-setor de desenho e cadastro, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, para substituir MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/2, adido, para responder pela função gratificada seis, serviço lançamento de redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA para substituir ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Preventiva III, durante o impedimento do titular MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, de 5 a 24.2.07, por férias com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 19 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir RICARDO BARRIOS, 707792/1, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada cinco, distrital norte de esgoto, durante o impedimento da titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 5 a 24.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do setor de Projetos de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada sete de diretora, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69,

parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, para responder pela função gratificada seis, do Serviço de Condução, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, de 5 a 14.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Corretiva I, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, de 1º a 30.3.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir ANDRE COIMBRA SILVA, 309695/2, instalador hidrossanitário, do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, de 5.3 a 3.4.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 3.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada cinco, distrital centro de esgotos, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 4.1.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, para substituir RICARDO CESAR FUENTES, 663557/2, adido, para responder pela função gratificada três, do Setor de Preventiva III, durante o impedimento do titular MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.0).

DESIGNA, para substituir CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três-setor. de construção II, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Corretiva II, durante o impedimento do titular CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, de 8.1 a 6.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 31 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do setor de Avaliação, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 2 a 31.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Preventiva I, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor. de Construção I, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/1, de 15.1 a 3.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir ALBIO COSTA DOS SANTOS, 707603/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, do Setor de Preventiva I, durante o impedimento do titular SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, de 2 a 14.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA, 746190/2, operário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, do setor de preventiva I, durante o impedimento do titular SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, no período de 15 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS,

707159/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, do Setor de Preventiva I, durante o impedimento do titular SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, de 22 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, operário especializado, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Corretiva III, durante o impedimento do titular LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Corretiva III, durante o impedimento do titular LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir JOSE FRANCISCO BICCA, 704651/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, de 5 a 24.2.07, por motivo de substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2 de 25.2 a 6.3.07, por motivo de substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Preventiva II, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710146/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 46 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir GESIEL GARCIA, 715764/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do

Setor de Elevatorias, durante o impedimento do titular VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, de 15.1 a 3.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir CLEMIR REIS, 345900/2, operário especializado, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Construção III, durante o impedimento do titular CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, de 3.1 a 1º.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada três, do Setor de Repavimentação II, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir ANTONIO ROBERTO S DOS SANTOS, 712489/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada

um de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, de 29.1 a 4.2.07, por motivo de substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, para substituir VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560/1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada três, do Setor de Receita, durante o impedimento do titular SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 5.1.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA, para substituir SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada seis, do Serviço de Contabilidade, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 5.1.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA, para substituir PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada três, do Setor de Execução de Despesa, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2 de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 5.1.07, (processo 3.72.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, para responder pela função

gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, AA.4.03.04, por motivo de férias de 2 a 31.1.07, através da Portaria 542 de 21.12.06.

DESIGNA SILVANA CÉLIA PALMA, 315828, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 2 a 16.1.07, através da Portaria 545 de 21.12.06.

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 17 a 31.1.07, através da Portaria 546 de 21.12.06.

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular SILVANA CÉLIA PALMA, 315828, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de chefia de 2 a 16.1.07, através da Portaria 547 de 21.12.06.

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, ES.4.02.NS,

para responder pela função gratificada de coordenadora de urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 548 de 21.12.06.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 18.1 a 1.2.07, através da Portaria 549 de 21.12.06.

DESIGNA NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 550 de 21.12.06.

SUBSTITUI na Portaria 23 de 4.1.07, DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 680026, chefe de equipe, por LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, a contar de 3.5.06, e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, por VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, a contar de 1º.12.06, que designou diversos servidores para constituírem o Grupo de Trabalho, que tem por objeto a implantação do Condomínio Princesa Isabel e terminal Azenha, Av. João Pessoa, 2301, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda, contrato 4/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 24 de 4.1.07.

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CRENCIA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1º.1 a 31.12.07, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 7 de 4.1.07.

ANEXO PORTARIA 7

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Anexo à Portaria 007/07		
MAT	NOME	CARGO
140901/02	ALESSANDRA NOGUEIRA PERES	CC - GERENTE DE PROJETOS I
62562/03	ALEXANDRE CERATTI FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
82343.3/01	ALVARO GIBSON STETA	ARQUITETO
543059/04	ANA MARIA GONCALVES GONCALVES	ARQUITETA
354159/01	ANDRÉIA BASSO VAN DER BEEK	ENGENHEIRA
	ANGELA MARGARETE DE MOURA	ARQUITETA
	ANDRÉIA COLLAS DEAL RICHARDE	CC - CHEFE DE SEÇÃO
	ANTÔNIO AQUINO FREITAS	ENGENHEIRO
	BRUNO HEINZ DE SOUZA E SILVA	ENGENHEIRO
	BIBIANA CASAR	BIOLOGA
	CARLA SULLANA BRITTO E SILVA	ENGENHEIRA CIVIL

140901/02	CARLOS ALBERTO SANTANA	ARQUITETO
62562/03	CARLOS AUGUSTO FOSCHIERA BELLO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
82343.3/01	CARLOS AUGUSTO MESSIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
543059/04	CARLOS FERRI NETUNO	ENGENHEIRO
354159/01	CAROLLI ANTONIA DANIEL	ENGENHEIRA
	CLAUDIA BARBOSA GARCIA LIMA	BIOLOGA
	CLAUDIA DE BRITTO VILAS BOAS	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
	CLAYTON ROBERTO BRAGA TEIXEIRA	ENGP AGRÔNOMO
	CRAZIELI S. BERRY	ENGENHEIRA
	DEBORA DE MATEOS GONCALVES	ENGP AGRÔNOMO
	EDUARDO DELZADO CABRINHA	BIOLOGO
	FABRI BARBOSA MARIANO	CC - GERENTE TÉCNICO
	FERNANDO LUIZ FERREIRA CAZOL	CC - GERENTE DE PARQUE
	FABIO GILDO ALVES HAR FILHO	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES
	FREDERICO ALVES BUTROSKI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
	GERSON LUIS MARIANO	ENGENHEIRO FLORESTAL
	GLAUCI INACIOLINA BRIDAROLI	CC - GERENTE DE PARQUE
	GRACIELA OLIVEIRA FERRAZ	ENGP AGRÔNOMA
	OSLAINI LOPES PEREIRA	ARQUITETA

Anexo à Portaria 007/07

MAT	NOME	CARGO
140901/02	GUILHERME CERATTI FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
62562/03	HELENO QUINTANA	BIOLOGO
82343.3/01	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
543059/04	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	BIOLOGA
354159/01	JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH	ENGENHEIRO

362545/04	JOÃO ROBERTO MEIRA	BIÓLOGO
64671/02	JOSE LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	ENGº AGRÔNOMO
450100/01	KÁRLA FERNANDA FAILLACE	BIÓLOGA
64297/02	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	GEÓLOGO
163317/01	LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ	CC - GERENTE DE PARQUE
245103/05	LUIS JACQUES LUDERTZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
784981/01	LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR	CC - GERENTE DE PROJETOS I
51151/01	LUIZ ANTONIO PICCOLI	ENG. AGRÔNOMO
359419/01	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	ENGENHEIRO
84557/02	MAFALDA LO PUMO	AUX. DE SERVIÇO TÊC.
62513/02	MAGDA CREIDY SATT ARTOLI	BIÓLOGA
450331/01	MARCIO BARTH LUCAS	ENGENHEIRO
163471/01	MARCIO DEL PINO	CC - DIRETOR DAPPJ
545950/02	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	BIÓLOGA
271369/04	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	ENGENHEIRA
107340/02	OSCAR AZEVEDO NETO	ARQUITETO
373632/01	OSCAR FRANCISCO R. CARLSON	ARQUITETO
786321/03	PATRICIA BERNARDES R. WITZ	CC - GERENTE RBL
81878.4/01	PAULO ANTONIO JUNG MOURA JÁRDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
82273.8/01	PAULO FIALHO MEIRELES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
133143/04	PAULO OTO RUBENSAM	ENG. AGRÔNOMO
134068/05	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	ARQUITETO
543400/01	RICARDO LITWINSKI SUFFERT	ENGENHEIRO FLORESTAL
543187/01	RITA MARIA VALER	BIÓLOGA
211658/02	RODRIGO DA CUNHA	CC - ASSESSOR TÉCNICO
71940/02	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	MÉDICO VETERINÁRIO

Anexo à Portaria 007/07

MAT	NOME	CARGO
295611/01	SÉRGIO ALENCAR M. DE MOURA	ENGº AGRÔNOMO
82162.0/01	SERGIO LUIZ VALENTE TAMASINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
290819/02	SERGIO PAULO MANTOVANI	ARQUITETO
543230/01	SORAYA RIBEIRO	BIÓLOGA
62914/02	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATTI	ENGENHEIRO
467550/01	VALÉRIA BUCKUP	ARQUITETA
450173/01	VÂNIA SILVA KRIEGGER	ENGENHEIRA
372393/04	VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	ARQUITETA
556674/01	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	BIÓLOGO
159314/01	WALTER RUDOLF KOCH	CC - SUPERVISOR

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.9138.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ÁLVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.25048.06.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NÚBIA MARIA PASTORIS DE SÁ, 122753, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.27113.06.0 - Indefere a solicitação de reconsideração da decisão que indeferiu a conversão de licença-prêmio em pecúnia de PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 102584/02, contínuo, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.31596.06.1 - Indefere, em 12.1.07, a solicitação apresentada por JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 26455.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, de concessão de licença para tratamento de saúde, por 90 dias, a contar de 4.7.06, permanecendo o registro das faltas, código 1, de 4.7 a 30.9.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.41394.06.2 - Indefere a solicitação de concessão de benefício de redução de carga horária, previsto no artigo 38 da Lei 6151/88, para ETEL SOARES GUTTERRES, 7891.01/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44474.06.7 - Defere, em 12.1.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 26744.5, telefonista, do Gabinete do Prefeito cedida para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Processo 1.51506.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de benefício de redução de carga horária, previsto no artigo 38 da Lei 6151/88, para MARGARETH LIMA, 7062.5/02, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.52562.06.9 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por JUSSARA PAZ DA SILVA, 15764.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 6.11.06.

Processo 1.54105.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARLA FERNANDA KUHN, 31745.0, assistente social, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.54819.06.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA FERRARI DUTRA, 8493.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.55314.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLADIS DO NASCIMENTO, 25222.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 27.11.06.

Processo 1.55910.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 25397.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.57715.06.8 - Defere, em 12.1.07, a solicitação de reconsideração apresentada por PAULO CÉSAR DOS SANTOS BALTAZAR, 17636.1, operário, CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, ao despacho indeferitório exarado no processo 1.47747.06.4, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, as faltas, código 1, dos dias 23 a 25 e de 28 a 31.8.06, registrando licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 4.9.06, por atender ao que dispõe o artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.58566.06.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 18003001, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.25314.06.8 - Defere, em 10.1.07, em relação a GRACIANO LORENZI, 479357.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2625 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura de Gravataí: de 1º.3.99 a 8.5.06.

Processo 1.46827.06.4 - Defere, em 10.1.07, em relação a ROSANA COCCARO PIVATTO, 170280, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1343 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

CICI: de 1º.4.82 a 9.12.85.

Processo 1.54341.06.0 - Defere, em 10.1.07, em relação a JUDITE GUERRA, 261030, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1951 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Sul Vale Embalagens Ltda.: de 1º.10.79 a 28.2.82;

Instituto Cultural São Francisco de Assis: de 11.3.88 a 28.2.90;

Instituto Cultural São Francisco de Assis/Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.3.90 a 14.2.91.

Processo 1.58738.06.1 - Defere, em 10.1.07, em relação a ELBIO GARRONE MACHADO, 632846, gari, inativo por invalidez proporcional, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1480 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.5.78 a 8.8.82.

Processo 3.6271.06.5 - Defere, em 10.1.07, em relação a DARCI DOS REIS, 742469, instalador

hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 871 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Alzino Klasener: de 5.5.80 a 23.6.80;
José Severo Malheiros: de 5.7.79 a 30.4.80;
Castello Branco S.A. Engenharia Com. Ind.: de 9.7.80 a 8.9.80;
Theodoro Prola Irmão: de 1º.11.80 a 18.5.81;
Companhia Ind. e de Desenv. Urbano de Cruz Alta Cidusa: de 1º.8.81 a 19.4.82.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5757.06.1 - Concede, a contar de 12.1.07, a ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.B.04, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.366.07.2 - Concede, a contar de 22.10.06, a GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.D.10, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (01 avanço).

Processo 3.5816.06.8 - Defere em 22.12.06, em relação a EVERTON MARQUES TEIXEIRA,

73807.7, da Divisão de Água, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 23.11.06.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 13.1.78 a 9.3.79.

Total Averbado: 422 dias.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5444.06.3 – Defere, em 9.1.07, em relação a LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, 71253.2, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de meia-falta do dia 1º.9.06, conforme parecer 431/06, da EQTE.

Processo 3.5599.06.7 – Defere, em 10.1.07, em relação a SELSO FRANCISCO HOMEM, 73834.0, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 23, 24 e 25.10.06, conforme parecer nº 424/06, da EQTE.

Processo 3.6160.06.9 – Indefere, em 12.1.07, em relação a ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 63438.7, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 20.10.06, conforme parecer 10/07, da EQTE.-

Processo 3.6161.06.5 – Indefere, em 12.1.07, em relação a ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 63438.7, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de meia-falta do dia 4 e uma falta do dia 5.10.06, conforme parecer 445/06, da EQTE.

Processo 3.6162.06.1 – Indefere, em 12.1.07, em relação a ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 63438.7, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 6.10.06, conforme parecer 9/07, da EQTE.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 4/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Em 18/1/07, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo V, conforme quadro:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
0376-6	Elizabeth Maria Brochier dos Santos	83,04	1º lugar
1138-9	Jurema Bastos de Almeida	83,01	2º lugar
1099-2	Marcia Regina Schwertner	82,62	3º lugar
1091-0	Jorge Alberto Soares Barcellos	82,54	4º lugar
1080-4	Magda Brizola Boose	80,28	5º lugar
1084-0	Orlando Daniel de Oliveira Ramos	79,44	6º lugar
1093-8	Roselia Liege da Silveira	78,00	7º lugar
0881-8	Edilson Jose da Silva Santos	77,92	8º lugar
1246-6	Maria Helena Blaskoviski Vieira	77,36	9º lugar
1423-1	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros	75,25	10º lugar
1431-0	Maria Tereza Machado	74,47	11º lugar
1430-1	Edi Cogo	73,15	12º lugar
1098-3	Mariza Altenhofer	70,87	13º lugar
2152-8	Paulo de Assis Cerqueira	70,29	14º lugar
2002-5	Carmen Lucia Panitz Cruz Ambros	70,08	15º lugar
1391-4	Nelci Amandio	59,20	16º lugar
1079-8	Inácio Lutkemeyer	56,60	17º lugar
1389-9	Maria do Carmo Ponzi D'Avila	54,57	18º lugar
1441-7	Elisabete Belloli Borba	51,00	19º lugar
0886-3	Inara Farias Pires	47,81	20º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, das 14 h às 18 horas. (**Processo 4823/06**).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.07, da Portaria 341 de 17.7.06, que convocou CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632-6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.06 a 30.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 22, de 11.01.2007 (processo 5942/06).

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Comissão com o objetivo de organizar a programação da Semana da Mulher, através da Portaria 33 de 15.1.07.

FUNCIONÁRIO

Andréia Peres de Castro Oliveira
Maria de Fátima Dominelli da Silva Carapeços
Rosimeri da Silva Chaves
Clênia Maranhão
Manuela D'Ávila
Margarete Moraes
Maria Celeste
Maristela Maffei
Maristela Meneghetti
Neuza Canabarro
Sofia Cavedon

MATR. CARGO

4093-1 Coordenador de Relações Públicas
1969-3 Ajudante Legislativo II
2033-5 Taquígrafo III
2054-8 Vereadora
4448-7 Vereadora
2945-4 Vereadora
2930-6 Vereadora
2556-6 Vereadora
4431-3 Vereadora
4407-3 Vereadora
2929-8 Vereadora

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR, 4656-5, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.12.06 a 30.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 40 de 15.1.07 (processo 5607/06).

CONVOCA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112-9, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 42 de 15.1.07 (processo 250/07).

CONVOCA FABIO BRIÃO GOEBEL, 4687-0, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 44 de 15.1.07 (processo 252/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CESAR GILBERTO PASTRO, 4680-5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 5.1.07 a 4.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 28 de 11.1.07 (processo 5956/06).

CONVOCA GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 34 de 15.1.07 (processo 5547/06).

CONVOCA CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678-9, diretor de atividades complementares, código 2.3.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.1.07 a 1º.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 35 de 15.1.07 (processo 169/07).

CONVOCA PAULO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, 4683-9, assessor parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.1.07 a 1º.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 39 de 15.1.07 (processo 163/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

Altera procedimentos definidos na Instrução Normativa 12/06 para o preenchimento e o envio das Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 15.306, de 21 de setembro de 2006,

DETERMINA:

Art. 1º - Excepcionalmente, em razão de dificuldades encontradas para envio dos arquivos com os dados da DOIM dentro dos parâmetros definidos, ficam os Cartórios de Ofício de Notas e de Registro de Imóveis autorizados a enviar a remessa de janeiro de 2007 através de arquivos eletrônicos sem a necessidade de observância dos formatos estabelecidos, podendo inclusive atender a exigência com o envio de arquivo eletrônico contendo cópia das Declarações das Operações Imobiliárias (DOI) remetidas para a Receita Federal.

Art. 2º - Fica alterado o item 1 do inciso III da Instrução Normativa 12/06, de tal forma que o dado da operação 15 possa ser preenchido com “zeros”:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
...
15	105 a 114	10	Númerico	Numero da DOI federal em que foram enviadas estes dados
...

Art. 3º - Fica alterado o item 2 do inciso III da Instrução Normativa 12/06, de tal forma que o dado da operação 5 possa ser preenchido com formato “alfanumérico”:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
...
05	076 a 080	5	Alfanumérico	Número da unidade (apartamento, casa, sala, box, etc)
...

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

CRISTIANO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 1/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98;

Considerando a necessidade de qualificação do serviço de transporte público de passageiros por ônibus no Município de Porto Alegre;

Considerando a necessidade de manutenção do equipamento de ar-condicionado para o seu perfeito funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os veículos que operam no sistema de transporte por ônibus no Município de Porto Alegre ou que vierem a ingressar e que possuam equipamento de ar-condicionado e pintura padronizada deverão possuir dispositivo de regulagem de temperatura visível, possível de ser adequada a qualquer momento.

Art. 2º - Os equipamentos deverão estar à disposição para uso nos seguintes períodos do ano:

I — Do dia primeiro de outubro ao dia 30 de abril: período de utilização efetiva;
II — Do dia primeiro de maio ao dia 30 de setembro: o equipamento poderá ficar desligado e as janelas abertas, ficando à disposição para que, nos dias de calor intenso, possa ser ligado.

Parágrafo único — O equipamento não poderá ser retirado do veículo e nem desligadas as correias, sem prévia autorização da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Art. 3º - Os veículos que possuam vidros lacrados, na hipótese de não funcionamento do equipamento, deverão ser recolhidos ao término da viagem em que o problema ocorrer, para a devida manutenção.

Art. 4º - Todos os veículos que possuam equipamentos de ar-condicionado deverão realizar, no mínimo a cada seis meses, limpeza geral no sistema, devendo estar equipados com filtro anti-pólen.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 5/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Comissão para o Planejamento, Organização e Realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

NOME	ENTIDADE/REGIÃO
Arnaldo Batista Santos dos Santos	Sociedade educação e Caridade – Instituto São Benedito
Carlos Borck da Silva	CORAS Leste
Cláudia Ilha de Lima	Fundação de Assistência Social e Cidadania
Denise Araci Leonhardt	Associação Cristã Feminina
Iara de Fátima Bueno da Rosa	CORAS Centro
José Bernardi	CORAS Ilhas/Humaitá/Navegantes
Leila Maria Pitta de Azevedo	CORAS Restinga
Lúcia Cristina Delgado Capitão	STCAS
Lúcia Helena de Souza	FASC
Maria do Carmo de Souza	SMED
Maria Lopes	CORAS Norte
Miriam Dabdab Domingues Kolinger	CORAS Centro
Patrik de Oliveira Teixeira	SMGL
Sandra Mara Nunes	FASC

A Comissão será assessorada tecnicamente pela Assistente Social do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Almadiva Gomes do Valle.

Porto Alegre, em 8 de janeiro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,
Presidente, em exercício.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Reação- Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.
MODALIDADE: Concorrência 3/06, referente ao Processo 001.047094.05.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605.2362.339039770100.1208.
VALOR: R\$ 387.361,68, por um período de 12 meses.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Rota Sul de Vigilância Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a realização do Projeto Porto Verão 2007 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
PRAZO: 1º de janeiro de 2007 a 15 de março de 2007.
MODALIDADE: Pregão 36/06, referente ao Processo 001.052989.06.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601 2373 339039770100-1
VALOR: R\$ 77.310,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Repreming-Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
OBJETO: O Município adquire de 20 impressoras a laser.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão 7/06, referente ao Processo 001.003.854.06.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000.
VALOR: R\$ 33.400,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: José Machado Baiardi.
OBJETO: Locação não residencial de imóveis na Rua Tobias Barreto, 145, Bairro Partenon.
PRAZO: Um ano, a contar da data de assinatura.
MODALIDADE: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X e Lei de Locação 8.245/91, referente ao Processo 001.042078.06.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800-1804-2599-339030-1202.
VALOR: Aluguel mensal de R\$ 1.400,00.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: LTA-RH Informática, Comércio, Represent. Ltda.
OBJETO: O Município adquire 25 microcomputadores.
PRAZO: Três anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 7/06, referente ao Processo 001.003.854.06.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000.
VALOR: R\$ 139.950,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MitalSul Soluções Digitais Ltda.
OBJETO: O Município adquire 2 impressoras a laser A3.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 7/06, referente ao Processo 001.003.854.06.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000.
VALOR: R\$ 16.194,60.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Mercofire Comercial Ltda.
OBJETO: O Município adquire 18 bombona de liquido gerador de espuma.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 121/06, referente ao Processo 001.049358.06.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2492-3390.30280000.
VALOR: R\$ 3.877,20.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A.
OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e consultoria para implantação de certificação digital no âmbito da Administração da Prefeitura de Porto Alegre.
PRAZO: A partir da Ordem de início.
MODALIDADE: Tomada de Preço 15/06, referente ao Processo 001.037.697.06.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-339035-01-0000-1
VALOR: R\$ 30.090,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Casa do Socorrista - Comércio de Materiais de Segurança Ltda.
OBJETO: Aquisição de 14 conjuntos de mochila flexível e abafador.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/06, referente ao Processo 001.049.358.06.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203.2492-3390.30280000.
VALOR: R\$ 10.899,98.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: L. Tech Consultoria Comércio Imp. e Exp. Ltda.
OBJETO: Aquisição de seis sistemas portátil para aplicação de espuma.
PRAZO: Dois anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/06, referente ao Processo 001.049.358.06.5.
VALOR: R\$ 28.503,00.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Execução do apoio operacional à elaboração de projetos de escolas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
PRAZO: 365 dias.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081055.064.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2449-449051990000-20 e 1502-2465-449051990000-3001 do exercício de 2006.
VALOR: R\$ 435.384,80.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Osmar Luiz Bazotti e Cia. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de lanche diário, no local de trabalho, em número estimado de 1.282 lanches, de segunda a sexta-feira.
PRAZO: 180 dias, a contar do dia 9 de dezembro de 2006.
MODALIDADE: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente ao Processo 001.049.082.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal da Administração), 2001-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), 1400-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal de Obras e Viação) e 400-2355-339039781300-1 (Departamento de Esgotos Pluviais).
VALOR: R\$ 1,24, por lanche.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007

**MERCEDES MARIA DE MORAES,
 Procuradora-Geral do Município.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de sensores, ressuscitadores, lamina para laringoscópio e cabo para mensuração oximetria.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Tomada de Preço 193/06, referente ao Processo 001.038809.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-3390.30360100.
VALOR: R\$ 21.830,00.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.
OBJETO: Serviços de conservação viária em diversos logradouros de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.082008.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-3390392101.
VALOR: R\$ 785.142,67.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Endo Sul Comércio e Representações de Material Cirúrgico Ltda.
OBJETO: Aquisição de 80 transdutor de pressão.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Tomada de Preço 193/06, referente ao Processo 001.038809.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-3390.30360100.
VALOR: R\$ 5.920,00.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia instalados no Hospital de Pronto socorro e SAMU.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Pregão 28/06, Processo 001.048005.061.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2142-339039170100-1202 e 1804-2407-339039170100-1202 da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 3.100,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 25 de novembro de 2006, Processo 001.042204.04.6.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Américo Rossi Sanco.
OBJETO: Acréscimo de 3,28% sobre o valor inicial de R\$ 7.038,05 passando para R\$ 7.226,68, Processo 001.020754.99.0.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 76 dias, a contar de 14 de novembro de 2006, Edital 002.081039.05.0.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Worksite Tecnologia e Distribuição Ltda.
OBJETO: Fica acrescido um notebook, Pregão 101/06, Processo 001.038933.06.3.
VALOR: R\$ 4.200,00.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.**



DECISÕES FINAIS

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de janeiro de 2007.

AUTUADO:EDIFICIO ESMERALDA CNPJ/CPF:06026542/0001-10
 PROCESSO 01001647067 AUTO DE INFRAÇÃO: 83609
 ENDEREÇO: R ESPIRITO SANTO, 219
 PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal 6437/77 artigo 10, inciso X, XXIV, XXV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:DROGARIA CAPILE LTDA CNPJ/CPF:92786037/0020-78
 PROCESSO 01001648063 AUTO DE INFRAÇÃO: 83340
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 600

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 234 §1º, mais Lei Municipal 395/97, e Portaria 93/93, e Resolução 328/99, item 5.2

AUTUADO:MICHALLE MACHADO MARC CNPJ/CPF:06901687/0001-12
 PROCESSO 01009088067 AUTO DE INFRAÇÃO: 87865
 ENDEREÇO: R VISCONDE DE MACAE, 86
 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10, inciso IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 842 § 1º, alínea a, d; mais RDC 216/04, artigo 6º.

AUTUADO:TOMAZ PEDRO DA SILVA CNPJ/CPF:03782357/0001-67
 PROCESSO 01011666064 AUTO DE INFRAÇÃO: 89313
 ENDEREÇO: R ERNESTO LISCANO, 301
 PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 80, 89 e 105

AUTUADO:AUXILIADORA PREDIAL / Beatriz Zanella Fett CNPJ/CPF:
 PROCESSO 01017561060 AUTO DE INFRAÇÃO: 95596
 ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 1116
 PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV e XXIX, combinado com Lei Estadual 6503/72, artigo 30, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 818 inciso VIII, e Lei Municipal 395/97, artigo 169 e 182 inciso I

AUTUADO:CLINICA REUNIDOS CNPJ/CPF:88921317/0001-01
 PROCESSO 01022883061 AUTO DE INFRAÇÃO: 93613
 ENDEREÇO: AV FARRAPOS, 295
 PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III

AUTUADO:LOJÃO RENNER CNPJ/CPF:92754738/0023-78
 PROCESSO 01026520060 AUTO DE INFRAÇÃO: 100072
 ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, 1800 loja JW50 e NP55
 PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10

inciso XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 §1º alínea a

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de janeiro de 2007

AUTUADO:COZINHA NATIVA COMERCIO DE REFEIÇÕES CNPJ/CPF:04876248/0001-57

PROCESSO 01026522063 AUTO DE INFRAÇÃO: 98906
ENDEREÇO: RUA ANTENOR PEREIRA, 131
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

AUTUADO:MARIA IRENE DOS SANTOS CNPJ/CPF:217.544.970-04

PROCESSO 01027340066 AUTO DE INFRAÇÃO: 95332
ENDEREÇO: R BANGU, 456
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI combinado com a Lei Complementar 395/97, artigos 135 e 136.

AUTUADO:SERGIO IVANIR DOS SANTOS CNPJ/CPF:151291360-04

PROCESSO 01027342069 AUTO DE INFRAÇÃO: 98953
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 2144 sala 508
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 99; 104 e 105

AUTUADO:FABIANO SEWIKI SILVA CNPJ/CPF:03517952/0001-75

PROCESSO 01039943062 AUTO DE INFRAÇÃO: 89371
ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA, 2487
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX e XXXV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 caput e mais Resolução 216/04, artigo 6

AUTUADO:ARMAZEM TERESOPOLIS CENTER LTDA CNPJ/CPF:07378104/0001-83

PROCESSO 01049607057 AUTO DE INFRAÇÃO: 95659
ENDEREÇO: R CEL JOAO PINTO, 126
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 §6º e 7º; 433 inciso XIII e XIV; 235 §1º

AUTUADO:CACHORRO QUENTE DO ROSARIO CNPJ/CPF:91762765/0001-14

PROCESSO 01052400050 AUTO DE INFRAÇÃO: 90374
ENDEREÇO: R EMANCIPEACAO, 83
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso XXIX e XXXI, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 508, 366, 509, e RDC 216/04 item 5 ANVISA

AUTUADO:LEANDRO MACHADO DE JESUS ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:93506657/0001-06

PROCESSO 01054822050 AUTO DE INFRAÇÃO: 88097
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545 LJ 2502
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 235, § 1º, mais RDC 216/04, artigo 6º.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de janeiro de 2007

AUTUADO:JULIO ROBERTO VARGAS MACHADO CNPJ/CPF:492150510-15

PROCESSO 01001592068 AUTO DE INFRAÇÃO: 89310
ENDEREÇO: R DONA OTILIA, 10 casa 3
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 106, 107 e 108

AUTUADO:LUIZ CARLOS PACHECO CNPJ/CPF:089653660/20

PROCESSO 01001596063 AUTO DE INFRAÇÃO: 82506
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARVALHO, 285
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 135, 136, 138 e 216.

AUTUADO:MARIA ROGERIA DE SOUZA CNPJ/CPF:90007782/0001-83

PROCESSO 01004395069 AUTO DE INFRAÇÃO: 93569
ENDEREÇO: R NUNES, 575
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, 435, inciso III, 509.

AUTUADO:MC DONALD'S COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:42591651/0800-74

PROCESSO 01008321060 AUTO DE INFRAÇÃO: 93366
ENDEREÇO: AV SENADOR TARSO DUTRA, 135
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso I, IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII e RDC 216/04, itens 4.10.3 e 4.11.3 ANVISA

AUTUADO:INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL CNPJ/CPF:29979036/0251-01

PROCESSO 01024148067 AUTO DE INFRAÇÃO: 95180
ENDEREÇO: R JERONIMO COELHO, 127 10º andar
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Estadual 6503/72, artigo 53, 54, 18 §2º e 17, mais Lei Municipal 395/97, 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217

AUTUADO:AESC - HOSPITAL MÃE DE DEUS CNPJ/CPF:88625686/0024-43

PROCESSO 01030476054 AUTO DE INFRAÇÃO: 70782
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 286
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XIII, XXIX e XXXI, combinado com Resolução RDC 153/04, anexo I, item E2.4, mais Portaria 121/95 MS

AUTUADO:GASTAO ARMANDO WEBER CNPJ/CPF:80245531,280029

PROCESSO 01035659998 AUTO DE INFRAÇÃO: 70811
ENDEREÇO: R DONA TEODORA, 1425,
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes decisões finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de janeiro de 2007

AUTUADO:ROGERIO TESORI CNPJ/CPF:315651822-00

PROCESSO 01050976052 AUTO DE INFRAÇÃO: 95165
ENDEREÇO: ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE, 4310
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 33; 45; 46 inciso IV; 47; 39; 44; 94; 297; 327; 328; 332; 436; 646, mais Lei Municipal 395/97, artigo 136 e 149

AUTUADO:JOSE TELMO FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF:10731639180 CI

PROCESSO 01050979051 AUTO DE INFRAÇÃO: 95319
ENDEREÇO: R COMENDADOR DUVAL, 69 fundos
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 136

AUTUADO:MARIZA RIBEIRO CNPJ/CPF:511716350-87

PROCESSO 01050982052 AUTO DE INFRAÇÃO: 95321
ENDEREÇO: R GUILHERME KLIPPEL, 296
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 141

AUTUADO:VIRGINIA QUEIROZ CNPJ/CPF:670755330-53

PROCESSO 01052403050 AUTO DE INFRAÇÃO: 91079
ENDEREÇO: R GUERRA JUNQUEIRO, 45
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 136

AUTUADO:RESTAURANTE O ENGENHO LTDA CNPJ/CPF:05011356/0002-25

PROCESSO 01053970055 AUTO DE INFRAÇÃO: 89353
ENDEREÇO: AV FORTE, 583
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo IV e XVIII, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso I, II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 509, 519, 508 e 350

AUTUADO:QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:04332785/0002-31

PROCESSO 01058207058 AUTO DE INFRAÇÃO: 93563
ENDEREÇO: RUA FREDERICO AUGUSTO RITTER, 485
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 495 inciso IV; 488 e 355

AUTUADO:RESTAURANTE CHIWAWA LTDA CNPJ/CPF:88991830/0001-31

PROCESSO 01058209050 AUTO DE INFRAÇÃO: 95476
ENDEREÇO: R DONA AMELIA, 73 fundos
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, XXXI e XXIX, combinado com Lei Estadual 6503/77, artigo 36, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 842 §1º alíneas a e d, e RDC 216/04, item 6 ANVISA

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes decisões finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de janeiro de 2007

AUTUADO:PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:94161122/0051-72

PROCESSO 01003407063 AUTO DE INFRAÇÃO: 83392
ENDEREÇO: R DELFINO RIET, 183
PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso IV, XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, 433 inciso XI, mais Resolução 216/04

AUTUADO:GILBERTO ZWIRTES ME CNPJ/CPF:91967687/0002-94

PROCESSO 01003411060 AUTO DE INFRAÇÃO: 93359
ENDEREÇO: R CEL FERNANDO MACHADO, 1200
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2; 10 inciso IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 842, § 1º, alínea a,d; 421 alíneas a, b c; 461, inciso V e VI.

AUTUADO:AESTHETOS CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA CNPJ/CPF:91696922/0001-30

PROCESSO 01003443060 AUTO DE INFRAÇÃO: 95781
ENDEREÇO: R DONA LAURA, 912
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso II, III, XXIX e XXXI, combinado com Lei 10684/96

AUTUADO:ARTIGOE & PRATO REFEIÇÃO LTDA CNPJ/CPF:73803058/0001-47

PROCESSO 01003633063 AUTO DE INFRAÇÃO: 100061
ENDEREÇO: TRAV DR HEINZELMANN, 306
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 424, caput, 255, § 1º, 423 inciso XII, mais RDC 216/04

AUTUADO:COMERCIAL DE COMBINADO USTIVEL SELAU LTDA CNPJ/CPF:00408602/0001-82

PROCESSO 01004397061 AUTO DE INFRAÇÃO: 93362
ENDEREÇO: R CRUZEIRO DO SUL, 2081
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 435 inciso IV e 430 §1º e 2º

AUTUADO:NEIDE POZZER MORAES CNPJ/CPF:02217580/0001-07

PROCESSO 01008355061 AUTO DE INFRAÇÃO: 89452
ENDEREÇO: R CANDIOTA, 29
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso VI, 435 inciso IV, 424.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes decisões finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de janeiro de 2007

AUTUADO:COMERCIAL ZAFFARI LTDA CNPJ/CPF:92016757/0042-60

PROCESSO 01028167066 AUTO DE INFRAÇÃO: 98786
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 3814
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 366

AUTUADO:RESTAURANTE BAALBEK CNPJ/CPF:87806550/0001-80

PROCESSO 01028763068 AUTO DE INFRAÇÃO: 93370
ENDEREÇO: R DR TIMOTEO, 272
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 Inciso XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 347 inciso I, III, IV, VII e VIII, 350 inciso III e IV, 355 caput, 356, 423 inciso VI, 435 inciso III, Resolução 216/04, item 4.10.3 e 4.8.15

AUTUADO:SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S. A . CNPJ/CPF:93209765/0176-66

PROCESSO 01031960057 AUTO DE INFRAÇÃO: 83705
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso XII.

AUTUADO:SONAE DISTRIBUIÇÃO S. A . CNPJ/CPF:93209765/0001-17

PROCESSO 01033595054 AUTO DE INFRAÇÃO: 95230
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º. Inciso II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 366, 505, 509 e 511.

AUTUADO:SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S. A . CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01039191052 AUTO DE INFRAÇÃO: 94815
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 , 10 inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso II e III, mais Decreto Estadual 23430/74 artigo 366, 367.

AUTUADO:PETROFOOD COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:06082289/0001-11

PROCESSO 01057199051 AUTO DE INFRAÇÃO: 95582
ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 2040
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV e XXXI, combinado com, decreto Estadual 23430/74, artigo 818, inciso VIII; 838, mais Lei Estadual 6503/72, artigo 30, e Lei Municipal 395/97, artigo 169.

AUTUADO:PETROFOOD COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:06082289/0001-11

PROCESSO 01058132058 AUTO DE INFRAÇÃO: 95579
ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 2040
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV, XXXI, combinado com Lei Estadual 6503/72, artigo 30, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 818, inciso VIII, 838, e Lei Complementar 395/97, artigo 169.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS,
Secretario da Saúde.



RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/06 PROCESSO 001.060550.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Acessórios para aparelhos e equip. hospitalares
ITEM 1 Endo-Sul Com. e Repr. de Material Cirurgico Ltda
ITEM 2 Imact Importação e Comércio Ltda
ITENS 3,5,6 Sem Cotação
ITEM 4 Desclassificado
TOTAL da compra: R\$ 2.830,00
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 263/06 PROCESSO 001.054045.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTAL ALTA MOGIAN – COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 24.
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. ITEM: 42.
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 18, 25, 26, 27, 29, 41, 49.
DENTÁRIA KLYMUS LTDA. ITENS: 2, 21.
DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 4, 7, 8, 9, 15, 17, 28, 37, 45.
EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 1, 6, 11, 12, 13, 14, 22, 30, 33, 39, 40, 48.
EXATECH – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 16, 59.
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA. ITENS: 34, 35.
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 3, 19, 31, 32, 38, 46.
ODONTOSUL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 20, 23, 50, 53.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 47, 57, 58.
ITEM SEM COTAÇÃO: 51.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 10, 36, 43, 44, 52, 54, 55, 56.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, obtidos através da Concorrência 6 / 06, processo 001.011677.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2006 a 19 de julho de 2007

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 90.341.561/0001-47 Rua Coronel Genuíno, N.º 70 - Canoas - RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1050343	Chá com sabores diversos, caixa com 10 saquinhos	Prenda	Cx	0,80
1050392	Farinha trigo especial,1kg	Rosa branca	Kg	1,08
1050442	Fermento biológico inst.125g,val.10m.	Tok instant	Pt	2,35

CDPL- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS LTDA. CNPJ: 76.633.890/0001-30 Rua Dr. Marcelino Nogueira, 1182 – São José dos Pinhais/PR

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	7,97
---------	-------------------	-------	----	------

NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 1.699.022/0001-54 Rua Vitorino Carmilo, Nº 483-São Paulo/SP.

1050202	Alimento achocolatado em pó,500g	Nutritional/ Chocoschow	Lt	2,80
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg	Nutritional/ Chocoschow	Kg	3,60

COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA PALMA LTDA. CNPJ: 91.022.632/0001-01 Av. Emancipação ,840 – Nova Palma/RS

1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml	Bella Dica	lt	2,05
---------	-------------------------------	------------	----	------

GERMANI ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90.058.082/0001-18 RST 453, Nº 3945-KM 22,3-D. Industrial-Caxias do Sul/RS

1050293	Biscoito água e sal,c/400gr.val.6m.	Germani	Kg	2,28
1050301	Biscoito maria,c/400g,val.6m.	Germani	Kg	2,18
1050319	Biscoito sortido,4 sabores.	Germani	Kg	2,08
1050475	Massa c/ovos,c/500g,val.10m.	Germani	Kg	1,58
1050483	Massa alimentícia, com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g	Germani	Kg	1,58

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA CNPJ: 89.150.726/0001-14 Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1050228	Açúcar cristal, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	1,28
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	1,28
1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg	Guarani	Kg	1,30
1050251	Arroz agulha tipo 1, pacote 1 kg	Gaiteiro/Pekin	Kg	1,06
1050269	Arroz agulha tipo 1, pacote 5 kg	Gateiro/Pekin	Kg	1,06
1050277	Arroz parboilizado tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	1,08
1050327	Café moído extra-forte, caixa com 500 g	Odebrecht	cx	2,76
1050335	Café moído torrado, ex.forte,val.10m.	Odebrecht	Kg	5,52
1050350	Ervilha em conserva,lt.200g	Minha Quinta	Lt	0,73
1050368	Ervilha em conserva,lt.2kg	Minha Quinta	Lt	5,18
1050376	Extrato tomate,lt.350g	Minha Quinta	Lt	0,90
1050384	Extrato tomate,lt.4000g	Minha Quinta	Lt	9,88
1050400	Farinha trigo especial,5kg	Mosanida	Kg	0,83
1050418	Farinha trigo especial,1kg,val.3m.	Mosanida	Kg	0,83
1050426	Feijão preto,tipo 1, 1ªqualidade 1kg,val.5m.	Alfredinho	Kg	1,50
1050467	Lentilha tipo 1, 500g ,val.5m.	Blue Ville	Kg	3,10
1050491	Milho verde cons.200g,val.2anos	Minha Quinta	Lt	0,79
1050509	Milho verde cons.2kg,val.2anos	Minha Quinta	Lt	6,30
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg	União Ouro	Kg	0,39
1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500 ml	Winna	Gf	0,52

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0262 TONON TINTAS LTDA 1.690,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

0263 ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FERR. LTDA. 640,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de reposição para máquinas e equipamentos

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0239 R & S BORGES LTDA 1.888,80

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Equipamentos
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

0258 ASSISTAR AR CONDICIONADO LTDA. 290,00

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**EXTRATO DE
ADITAMENTO
CONTRATUAL 236A/06****MODALIDADE:** Convite 44/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Comercial Farroupilha Ltda**OBJETO:** Prestação de serviço de posto para abastecimento de veículos leves.**EXTRATO DE
ADITAMENTO
CONTRATUAL 31F/06****MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/04.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** R & S Borges Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores**EXTRATO DE
ADITAMENTO
CONTRATUAL 268A/06****MODALIDADE:** Convite 46/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Digital Web Comércio Ltda**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de informática

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,

Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 57/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Treinamento para Atendimento a DeficientesOrdem de compra Fornecedor Valor – R\$
0273 FUND. ARTIC. E DES 9.000,00
PPPPP D A H RS FADERS**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 2/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Peças para CarroceriaOrdem de compra Fornecedor Valor – R\$
0281 POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. 1.100,00

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**TOMADA DE
PREÇO 10/06
JULGAMENTO DE PROPOSTAS****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos veículos da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, desclassificou a proposta da empresa MM Diesel Comercio e Transporte Ltda, única participante do certame, sen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO do declarada fracassada a licitação.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**CONVITE 35/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****OBJETO:** Instalação de rede elétrica

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a empresa Soliel Instaladora Elétrica Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**PREGÃO
ELETRÔNICO 6/07
PROCESSO 5509/06****OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos digitais para instalação na Central marca Ericsson.**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 31 de janeiro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 11h20min do dia 31 de janeiro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 31 de janeiro de 2007.**PREGÃO
ELETRÔNICO 7/07
PROCESSO 5669/06****OBJETO:** Contratação de agente da CORAG para execução dos**Câmara Municipal de Porto Alegre**

serviços de publicação legal no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 31 de janeiro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 31 de janeiro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 31 de janeiro de 2007.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS através da Comissão de licitação torna público resultado do julgamento de propostas, conforme segue:

CONVITE 2/001.027275.06.0**OBJETO:** Execução de canalização de redes pluviais na Rua São Miguel, no Município de Porto Alegre.**CLASSIFICAÇÃO:**

1.º lugar – PONTUAL ENGENHARIA LTDA.

2.º lugar – MGL ENGENHARIA LTDA.

3.º lugar – CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

A ata do julgamento das propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**SÚMULA DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO****PROCESSO 001.037862.06.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ- 34.028.316/0026-61**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para fins de comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional QIE são disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, e outros descritos na cláusula primeira do contrato de prestação de serviços e venda de produtos, registrado na procuradoria geral do município sob o número 35395, folha 136, do livro 520-d, para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito Municipal. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da data da sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 meses, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 meses**VALOR:** R\$ 24.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2355-339039990300-1; 201-2034-339039990300-1.**BASE LEGAL:** Artigo 62, § 3º, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

JOÃO PORTELLA,
Gabinete de Programação Orçamentária.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 002.081012.06.3****OBJETO:** Elaboração dos Projetos Executivos da Avenida Vicente Monteggia, no trecho entre a Av. Cavalhada e Av. Rodrigues da Fonseca.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que as empresas Magna Engenharia Ltda. e EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., interuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de propostas técnicas na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 97/06****PROCESSO 005.001114.05.0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** DCS – Construtora e Pavimentadora Ltda**OBJETO:** Prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprio ou operados por este Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC).**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 20 de janeiro de 2007 a 19 de janeiro de 2008.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/05**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES,
Diretor-Geral.

Prêmio Joaquim Felizardo homenageia destaques da cultura

Serão conhecidos no próximo dia 29 os vencedores do Prêmio Joaquim Felizardo, criado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para homenagear personalidades da mídia, fatos culturais, intelectuais, patrocinadores e artistas de diversas áreas. A cerimônia de premiação começa às 20h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

Segundo o secretário municipal da Cultura, a escolha do nome do professor Joaquim Felizardo para designar o prêmio é um reconhecimento, não apenas a sua ação pedagógica e cultural

na cidade, mas acima de tudo aos valores humanistas que ele defendia. “Cabe sublinhar também os princípios de amizade, solidariedade e um extraordinário humor que o professor deramava cotidianamente. São valores inesquecíveis para quem conviveu com o emérito mestre, fundador desta secretaria que tem sido tão significativa para Porto Alegre.”

Os premiados são escolhidos por um conselho, formado pelos dez coordenadores de áreas culturais da SMC (literatura, artes plásticas, teatro, etc.). Também participam o secretário e a secretária-adjunta.

Mídias Culturais: Rádio - Ruy Carlos Ostermann, **Televisão** - Programa Estação Cultura (TVE), **Jornal** - Roger Lerina; **Mídia alternativa:** Jornal e site Fala Brasil; **Descentralização da Cultura:** Elizabeth Santos (bailarina); **Manifestações Populares:** Manoel Luiz Mota Dias (maestro); **Tradição e Folclore:** Renato Borghetti; **Memória Cultural:** Guilherme Socias Villela; **Artes Plásticas:** Vera Chaves Barcellos; **Música:** Hardy Vedana; **Dança:** Irmgard Hofmann Azambuja; **Literatura:** Coleção Pocket - Editora L&PM; **Teatro:** TEPA - Teatro Escola de Porto Alegre; **Cinema:** Projeto Histórias Curtas (RBS TV); **Especial - Paixão pela Cultura:** Luiz Fernando Cirne Lima; **Especial - Intelectual do Ano:** Voltaire Schilling. **Patrocinadores Culturais:** Braskem, Cia. Zaffari e Petrobras.

Leilão de camarotes arrecada R\$ 82,7 mil

Em uma hora de leilão, realizado na noite da última quarta-feira, dia 18, foram vendidos todos os 30 camarotes para os desfiles do Carnaval de Porto Alegre, na pista do complexo Porto Seco. A arrecadação foi de R\$ 82,7 mil. O dinheiro será revertido para premiação das seis primeiras colocadas e de uma tribo.

A Associação das Entidades Carnavalescas (Aecpar) deve definir nos próximos dias os percentuais de participação dos vencedores, mas a estimativa é de que a campeã fique com cerca de 15% a 20% desse valor.

O coordenador das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura comemorou o resultado do leilão, que em relação ao ano passado teve um crescimento de 185% no valor arrecadado, com o lance mais elevado chegando a R\$ 3.850. “É a credibilidade do Carnaval que ajudou a gerar esse resultado. E, principalmente, a conscientização das escolas e o trabalho prévio ao desfile, como as descidas da Borges de Medeiros, a festa popular que foi a abertura oficial e a organização do concurso para a escolha da corte”, afirmou.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Público lotou a Usina do Gasômetro

Servidores têm atividade de educação ambiental

Um grupo de 30 servidores municipais iniciou ontem as atividades de educação ambiental na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Coordenado pela gerente daquela Unidade de Conservação, o projeto tem o objetivo de formar agentes de transformação para trabalharem nas secretarias.

Os secretários municipais do Meio Ambiente e de Administração abriram a atividade. “Através da iniciativa,

estamos mostrando para o servidor a importância da preservação do meio ambiente”, salientou a secretária de Administração. Além de enfatizar a importância do servidor para fazer de Porto Alegre a cidade da educação ambiental, o titular da Smam chamou a atenção para as belezas naturais existentes no município. “O projeto é para mostrar o que os porto-alegrenses sabem que existe mas não conhecem”, disse, acres-

Guarda Municipal participa da segurança do Pan-2007

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Alexandre vai trabalhar no apoio ao planejamento das ações de segurança

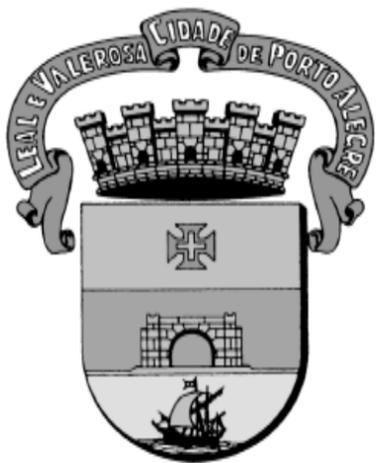
A Guarda Municipal vai fazer parte da equipe responsável pela estruturação da segurança dos Jogos Pan-americanos Rio 2007. O nome do agente Alexandre Pereira Pires foi confirmado pelo secretário em exercício da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Pires viaja na próxima segunda-feira, dia 22. Ele vai trabalhar no apoio ao planejamento das ações de segurança durante os jogos.

“Nossa Guarda Municipal, representada pelo Alexandre, vai trabalhar na montagem dos processos administrativos e subsidiar ações de segurança urbana, em especial a que prevê o envolvimento e a participação das comunidades carentes nos jogos”, revelou o secretário em exercício.

Pires esteve em dezembro no Rio de Janeiro, onde participou dos Grupos de Trabalho e foi indicado à equipe do Pan. A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), encarregada da segurança do evento, por meio do Projeto Segurança Cidadã, convidou como parceiros alguns estados e municípios em condições de atuar na segurança dos jogos. Alexandre Pereira Pires, 38 anos, está na Guarda Municipal há 15 anos.

centando que educação ambiental começa em coisas simples, como a separação do lixo doméstico.

As atividades se estendem até amanhã, dia 20, quando os participantes farão um passeio de barco pelo Delta do Jacuí. Hoje, dia 19, o grupo visita o Parque Estadual de Itapuã, que se encontra a 20km da Reserva Biológica do Lami.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2949 – Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2007

Fechamento de hospitais no Interior sobrecarrega Capital

A crise da saúde registrada no Interior do estado vem sobrecarregando gravemente o sistema em Porto Alegre. Desde 2003, mais de 10 mil postos de trabalho ocupados por profissionais de saúde foram extintos. Dois mil leitos deixaram de existir e 13 hospitais fecharam as portas. A informação é do site do Movimento Mais Saúde, constituído e administrado pela Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos e o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, além de outras entidades do setor.

Tem aumentado de forma redobrada o número de vans, microônibus, ambulâncias e carros oficiais pertencentes a prefeituras de diferentes regiões. É cada vez mais visível nas ruas de Porto Alegre a presença dos veículos que transportam pacientes do interior para a Capital. A explicação é simples: encerraram suas atividades, nos últimos quatro anos, o Hospital Nossa Senhora das Graças, de General Câmara, a Sociedade Hospitalar de Horizontina, a Associação Protetora Hospital Santa Libera, de Jóia, o Hospital São João Batista, de Colorado, os hospitais Coprel e Santa Helena, de Ibirubá, o Hospital de Santo Antônio das Missões, o Hospital São Francisco de Borja, o Hospital São José, de Alegrete, o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, de Nova Bassano, o Hospital 25 de Julho, de Poço das Antas, o Hospital Beneficência Portuguesa, de Rio Grande, o Hospital de Caridade de São João do Polêsine e o Hospital São José, de Dois Irmãos.

O fechamento dessas importantes casas de saúde no atendimento de média complexidade impacta de forma dramática o sistema de saúde mantido pela Prefeitura de Porto Alegre, que vem sendo objeto de um acréscimo assustador da demanda, muito além dos recursos disponíveis. “Chamar a atenção para essa crise da saúde principalmente nos municípios do interior não é ser solidário apenas com eles, mas é também apoiar o Governo do Estado, com quem estamos dispostos a trabalhar política, construtiva e solidariamente em um acordo de priorização no repasse dos recursos”, afirmou o prefeito.

Segundo a Famurs, o Governo do Estado tem uma dívida de R\$ 200 milhões com as prefeituras, sendo que 80% desse total correspondem aos programas “O Município Resolve” e “Municipalização Solidária”. Nos últimos três anos, Porto Alegre deveria ter recebido R\$ 3,538 milhões a cada 12 meses, sendo que

em 2004, alegando contenção de despesas, o governo estadual fez um corte de 40% desse valor. Os 60% restantes teriam de ser repassados em sete parcelas mensais, mas apenas cinco foram quitadas.

Por esforço próprio, a Secretaria Municipal da Saúde contratou 136 médicos e ampliou a rede de atenção básica e as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), realizando mais de 200 mil consultas mensais. Foram mais de 92 mil atendimentos por equipes do PSF, somados a um milhão de consultas especializadas. “Foi um esforço extra, para não deixar sem atendimento qualquer usuário do SUS que procure serviços de saúde na Capital”, afirma o secretário municipal da Saúde.

Ele cita como exemplo a carência de recursos do Estado para os convênios de atendimento na atenção básica. “Na assistência farmacêutica, há vários meses o governo estadual não repassa os valores para manter a lista básica de medicamentos nos postos de saúde. É uma responsabilidade do Estado, União e municípios. Para cada R\$ 1 investido pela prefeitura, o Estado deveria entrar com R\$ 1 e a União com R\$ 1,65. Isso faz com que Porto Alegre tenha de investir R\$ 10 milhões ano, quando, pela lei, teria de ser R\$ 1,394 milhão”, explicou.

Para agravar ainda mais a situação, uma análise do Tribunal de Contas da União indicou que R\$ 2 bilhões do Ministério da Saúde foram transferidos para o Bolsa Família em 2005, fazendo com que caísse drasticamente o repasse aos serviços de saúde dos municípios. Sem a contabilização desses R\$ 2 bilhões transferidos pelo Bolsa Família, o Executivo não teria cumprido o limite mínimo de R\$ 37,1 bilhões em despesas e ações em serviços públicos de saúde, exigidos pela emenda constitucional 29. A ampliação da Assistência Social (Bolsa Família) é uma política de combate à pobreza, mas acabou significando perda grave para as secretarias de saúde dos municípios, que têm de operar o sistema diretamente com a população e enfrentar o cotidiano da dura realidade da falta de recursos.

No Rio Grande do Sul, 98% dos Municípios fazem a sua parte: gastam mais do que 15% dos seus orçamentos em saúde. Porto Alegre atinge anualmente mais do que 18%. O Sistema Único de Saúde (SUS) só existe com a participação efetiva e equilibrada dos três parceiros fundamentais, União, estado e município.

Posto de Saúde em Belém Velho duplica atendimento

A segunda equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Rincão começa a atender as 964 famílias cadastradas em sua área (cerca de três mil pessoas) a partir de segunda-feira, dia 22. A primeira, que trabalha desde a inauguração, em 11 de outubro, atende a 867 famílias (2,4 mil pessoas). O posto está localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 1394, no Bairro Belém Velho. As duas equipes estão vinculadas ao Hospital Divina Providência, que presta o atendimento em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Cada uma delas é constituída por um médico comunitário, uma enfermeira, dois técnicos em enfermagem. A nova equipe conta ainda com cinco agentes comunitários de saúde.

Parceria

Desde a formação da primeira turma de PSF, a SMS buscou parceria com o Hospital Divina Providência para ampliar o programa e o atendimento na área com maior vulnerabilidade social (Estrada Afonso Mariante, vilas Sertão I e II), que estão

distantes da Unidade Básica de Saúde (UBS) Belém Velho. A parceria foi construída com a participação das lideranças das comunidades e discutida no Conselho Distrital de Saúde da Glória/Cruzeiro/Cristal, onde foi aprovada por unanimidade, e no Conselho Municipal de Saúde, obtendo 25 votos favoráveis e uma abstenção. O Hospital Divina Providência é responsável pela administração e destinação de recursos humanos para a unidade e as duas equipes de PSF.

Atendimento na região

Equipe 1 - Loteamento Esperança, Estrada Afonso Lourenço Mariante - entre a Estrada do Rincão e a Carlos Muttoni - a Rua Pitangueira, a Rua Giacomo Muttoni, a Rua Carlos Muttoni, Rua Luiz Otávio e o Loteamento Vale Verde. A área inclui a Estrada do Rincão - entre a Estrada Afonso Lourenço Mariante e a Otávio Frasca - a Estrada Afonso Lourenço Mariante, lado ímpar, da Luiz Otávio até a Rincão, e a Rua

Hoje na Prefeitura

SAÚDE (13h) - Posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim Carvalho, localizado na Rua 2, esquina com a Rua 3, na Vila Cefer 1, reabre após desinsetização no fim de semana. O turno da manhã é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

INCLUSÃO DIGITAL - Início do Curso de Inclusão Digital para a Terceira Idade. Local: Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028 - Bairro Centro). Os horários serão os seguintes: segundas e quartas-feiras, das 10h às 12h ou das 14h às 16h; terças e quintas-feiras, das 10h às 12h ou das 14h às 16h. Mais informações pelo telefone 3289-1799.

ADMINISTRAÇÃO - Inscrições abertas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, pós-graduação destinado a servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública. Local: junto às áreas de Recursos Humanos, até 13 de fevereiro. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

MEIO AMBIENTE (19h) - Mais uma edição do Diálogo na Praça, encontro que visa integrar a comunidade e a secretaria na busca de melhorias para as áreas verdes da cidade. Local: Praça Cid Pinheiro Cabral, localizada no Bairro Menino Deus, na esquina das avenidas José de Alencar e Érico Veríssimo. Solicitações e informações sobre o programa pelo telefone 3289-7512.

MONUMENTA (10h) - Abertura da exposição itinerante Painéis do Programa Monumenta. Local: Átrio do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028 - Centro). São 48 painéis apresentando os resultados do programa. A exposição fica em Porto Alegre até 13 de fevereiro. Visitas de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Sábados e domingos das 11h às 19h.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

PASSAGEM ESCOLAR - Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

CULTURA - Inscrições até 31 de janeiro para oficinheiros no projeto de Descentralização da Cultura. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



PSF Rincão vai atender mais de cinco mil pessoas

Otávio Frasca, lado ímpar, entre Luiz Otávio e Rincão.

Equipe 2 - o Condomínio Mariante, vilas Sertão I e II, Rua Watanabe e a Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Roque José dos Santos.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.143, de 16 de janeiro de 2007.**

Denomina Rua Joel Gentil da Luz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Joel Gentil da Luz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

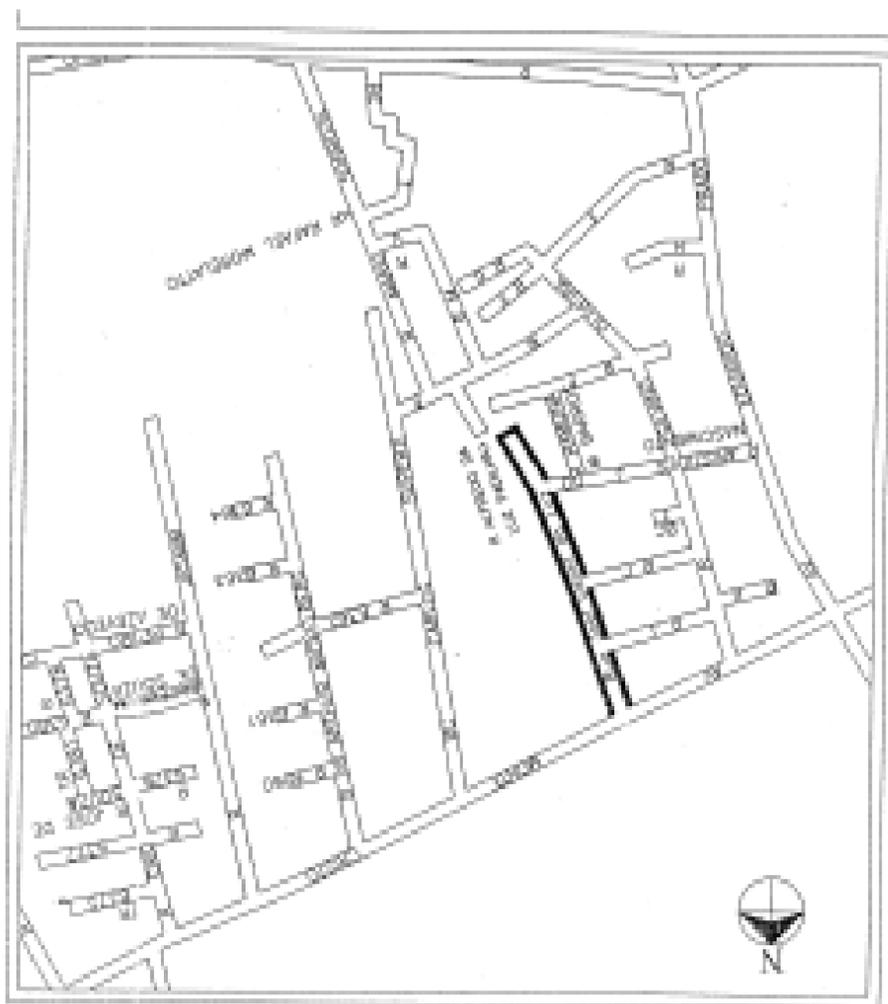
José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.144, de 16 de janeiro de 2007.**

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a competição de bocha denominada Torneio 7 de Setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a competição de bocha denominada Torneio 7 de Setembro, realizada anualmente, na Semana da Pátria, pelo Ipanema Tênis Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.145, de 16 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil – FUPASMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil – FUPASMI, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.146, de 16 de janeiro de 2007.

Institui o Dia do Consumidor, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Consumidor, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de março.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.147, de 16 de janeiro de 2007.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.449, de 30 de dezembro de 1999 – que autoriza a alienação de próprios municipais mediante licitação, destinando os recursos à implantação de Programas Habitacionais e Equipamentos de Caráter Social e dá outras providências –, alterando o número do imóvel do logradouro referido no item 14 do Quadro Anexo I para 361.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 8.449, de 30 de dezembro de 1999, que passa a constar como segue:

	ENDEREÇO
01	Avenida Independência, nº 172, sala 109
02	Avenida Independência, nº 172, sala 110
03	Avenida Plínio Brasil Milano, esq. c/ Rua Mal. José Inácio da Silva
04	Travessa Pesqueiro, esq. c/ Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 655
05	Avenida Loureiro da Silva, esq. c/ Rua Gal. Lima e Silva, Lote 1, Quadra 6
06	Avenida Loureiro da Silva, Lote 2, Quadra 6
07	Avenida Loureiro da Silva, Lote 3, Quadra 6
08	Avenida Loureiro da Silva, Lote 4, Quadra 6
09	Avenida Loureiro da Silva, Lote 6, Quadra 6
10	Avenida Bento Gonçalves, nº 1.206, esq. c/ Rua Luiz de Camões
11	Travessa do Carmo, nº 64
12	Rua Gal. Jonas Borges Fortes, a 75,06m da Rua Domicio da Gama
13	Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, ao lado da Praça Zottis, a 53,01m da Travessa Pesqueiro
14	Rua Augusto Severo, nº 361
15	Avenida Érico Veríssimo, nº 588
16	Avenida Érico Veríssimo, nº 617/619
17	Avenida Princesa Isabel, nº 1057 *

* Imóvel pertencente ao DEMHAB

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.148, de 16 de janeiro de 2007.

Altera a descrição dos imóveis constantes nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 10 de maio de 2004, que autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal e permuta entre passagem de pedestre de propriedade de Condor – Empreendimentos Imobiliários S/A, para realocação da passagem de pedestres localizada na quadra 154, com frente para a Av. Nilo Peçanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a descrição do imóvel contida no art. 1º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 10 de maio de 2004, que passa a constar como “Um imóvel com área de 363,06m², situado na Av. Dr. Nilo Peçanha, Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado por esta Avenida e pelas Ruas Cel Genes Bento, Juncal e Gen Barreto Viana, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Av. Dr. Nilo Peçanha; a oeste, mede 90,22m e divide-se com os lotes 11 e 33 da quadra 154; ao norte, mede 4,16m no alinhamento da Rua Juncal; a leste, mede 91,31m e divide-se com os lotes 13 e 31 da quadra 154, fechando o polígono”. (NR)

Art. 2º Fica alterada a descrição do imóvel contida no art. 2º da Lei nº 8.363, de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 2004, que passa a constar como “Um imóvel com área de 379,10m², situado na Av. Dr. Nilo Peçanha, Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado por esta Avenida e pelas Ruas Cel Genes Bento, Juncal e Gen Barreto Viana, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Av. Dr. Nilo Peçanha; a oeste, mede 94,22m e divide-se com os lotes 13 e 31 da quadra 154; ao norte, mede 4,16m no alinhamento da Rua Juncal; a leste, mede 95,33m e divide-se com os lotes 14 e 30 da quadra 154, fechando o polígono”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, VANIA MARIA ADAM, 162064/1, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gerente I, 112500007, da Gerência de Captação de Recursos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 16.1.07 (processo 1.60599.06.5).

EXONERA MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, instrutora de ar-

tes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, do CC de diretora do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 20.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 16.1.07 (processo 1.55767.06.0).

EXONERA MARGARETH DA SILVA PAULA, 792825/2, da Secretaria Municipal de Educação, 15004002, do CC de assessora de comunicação social, 21260004, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 6.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 17.1.07 (processo 1.60187.06.9).

EXONERA MARINA DIAZ, 163135/1, da Secretaria Municipal de Educação,

15002001, do cargo em comissão de assessora técnica em educação I, 21260002, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 17.1.07 (processo 1.305.07.3).

NOMEIA AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 06002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 16.1.07 (processo 1.57788.06.5).

NOMEIA JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, para

exercer o CC de diretor do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 20.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40/07 (processo 1.55767.06.0).

NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Captação de Recursos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2624004, durante o impedimento da titular VÂNIA MARIA ADAM, 162064, por motivo de férias, de 2 a 31.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 17.1.07 (processo 1.60600.06.3).

NOMEIA MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de centro, 1125, do Centro de Canto e Dança, 10512001, durante o impedimento do titular FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490/1, de 2 a 16.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 17.1.07 (processo 1.59799.06.4).

NOMEIA FABIANO DA SILVA CARDOSO, 319950/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, 9629002, da Coordenação de Comunicação Social, durante o impedimento da titular NANRA BRANCO, 162362/1, de 13 a 27.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 17.1.07 (processo 1.59962.06.2).

NOMEIA CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 71630/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 20002001, durante o impedimento do titular CLEUSI COELHO DA ROSA, 163100/1, de 20.12.06 a 18.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 17.1.07 (processo 1.60884.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERALDO LUIZ PERIN, 66464, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.11.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de serviço, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 15.1.07 (processo 1.2297.07.8).

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 15.1.07 (processo 1.336.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA SCHENKEL, 26395.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; CPF 16804511034, PASEP 10266143846, através do Ato 28 de 2.1.07 (processo 1.6993.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.12.06, aos dependentes de LUIZ CARLOS WIERZYNSKI, 6149.1, falecido em 3.12.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 3.5.76, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a EGLAIR FAGUNDES WIERZYNSKI, 5884.2, CPF 28621905000, cônjuge, e 50% a VANESSA FAGUNDES WIERZYNSKI, 5885.9, data-fim 26.9.10, CPF 01682631060, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; diferença função gratificada inc. para função gratificada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 179, com a redação Lei Complementar 173/88,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário 44 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309/88; serviço noturno 4 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23812796015, PASEP 10093593233, através da Portaria 47 de 11.1.07 (processo 1.57720.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.10.06, aos dependentes de MIGUEL PINTO DE ALMEIDA, 211.3, falecido em 24.7.89, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 356 de 5.6.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, data de ingresso 5.6.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a PAULO RICARDO ANDRADE DE ALMEIDA, 5886.7, CPF 57982147020, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e Lei 6309/88, através do Ato 48 de 12.1.07 (processo 1.53980.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.12.06, aos dependentes de DORVAL BARBOSA, 12619.3, falecido em 19.12.06, estatutário, motorista, OP.3.14.04.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 482 de 15.4.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 26.5.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES, 5581.8, CPF 50258184000, companheira; 25% a FRANCIELI LOPES BARBOSA, 5882.6, data-fim 16.5.18, CPF 02367983089, filha; e 25% a DORVAL JÚNIOR LOPES BARBOSA, 5883.4, data-fim 1º.1.16, CPF 02367986002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno inc. 93h31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista, CIC 44251602072, PASEP 10690307869, através do Ato 49 de 11.1.07 (processo 1.60347.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.5.06, aos dependentes de MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, falecida em 31.5.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 67 de 14.1.05, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 25.4.80,

no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 50% a JACKSON FELIPE SILVA DA SILVA, 5871.9, data-fim 5.2.14, CPF 83205780000, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03, fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC 29565227015, PASEP 10113889736, através do Ato 50 de 11.1.07 (processo 1.58522.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.12.06, aos dependentes de LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDADE, 79007.5, falecida em 10.12.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.A.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 15.7.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VIVIANE DE LIMA TRINDADE, 5879.2, data-fim 15.7.08, CPF 01940696054, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 34 da Lei 6310 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 28.12.88; CIC 45657785053, PASEP 11256134230, através do Ato 51 de 11.1.07 (processo 1.59301.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.4.04, aos dependentes de JOÃO BAPTISTA RODRIGUES, 11141.9, falecido em 25.4.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 944 de 1º.7.03, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.1.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA HELENA TEIXEIRA, 5880.0,

CPF 00461362024, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; CIC 18328865068, PASEP 10041797261, através do Ato 52 de 11.1.07 (processo 1.49126.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.12.06, aos dependentes de FLAVIO AUGUSTO TOTTA LEAL, 8541.5, falecido em 9.12.06, estatutário, administrador, ES.1.04.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 230 de 28.2.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 5.12.47, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a JESSY FREITAS LEAL, 5887.6, CPF 01202006000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – técnico de planejamento, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9870/05; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de

26.9.02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01201956072, PASEP 10042672020, através do Ato 53 de 12.1.07 (processo 1.310.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.12.06, aos dependentes de LUIZ SERGIO BARRETO DOS SANTOS, 33691.7, falecido em 2.12.06, estatutário, soldador, OP.3.12.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 889 de 23.6.03, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 28.5.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 87,5% a REJANE BARROS DOS SANTOS, 5870.1, CPF 50221728015, cônjuge; e 12,5% a SHIRLEY TAVARES GOULART, 5889.1, CPF 29152542068, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional noturno 153h25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 10662448049, PASEP 10251491681, através do Ato 55 de 12.1.07 (processos 1.57968.06.3 e 1.58853.06). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.9.06, aos dependentes de ANTONIO SILVEIRA MACHADO, 64842.8, falecido em 5.9.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 15.5.87, no valor total men-

sal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a OLIVINA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, 5888.3, CPF 36093750000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11154/94, combinado com o Capítulo II, do Título III da Lei 6253/88, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; CIC 38897717004, PASEP 10113242759, através do Ato 54 de 12.1.07 (processo 1.51950.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROGERIO FAVRETO, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.6, da Procuradoria-Geral do Município, a designação para ter atividade em missão especial no interesse do Município junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 17.1.07 (processo 1.8168.05.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.8 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 16.1.07 (processo 1.54268.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 16.1.07 (processo 1.53921.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.1.07, em relação a MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 10.1.07 (processo 1.59799.06.4).

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.1.07, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 129 de 12.1.07 (processo 1.2209.07.1).

CONVOCA AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3587 de 20.12.06 (processo 1.57788.06.5).

CONVOCA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 55 de 8.1.07 (processo 1.60600.06.3).

CONVOCA TADEU NUNES DA SILVA, 15987.9/2; ANELISA VIEIRA MELLO, 15988.0/1; JORGE SEBASTIÃO DOS SANTOS LOPES, 15989.2/1; MICHELLE CAROLINE SEBAJE DA SILVA, 55801.4/1; e RONEI ZORTEA GOMES, 56094.0/1, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprirem, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309

de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 57 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

CONVOCA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4; JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 66445.8/2; JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5; e WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0/4, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.1 a 31.12.07, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 58 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

CONVOCA MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 80477.3/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 59 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

CONVOCA MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 89 de 10.1.07 (processo 1.59799.06.4).

CONVOCA ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 16.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 130 de 15.1.07 (processo 1.2209.07.1).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.12.06, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2442 de 23.8.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 8.1.07 (processo 1.60600.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DESIGNA GILBERTO GOULARTE RODRIGUES, 725105/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento da titular CASSIA SILVA FEHSE, 727560/1, de 12 a 26.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 5.1.07 (processo 3.72.07).

DESIGNA CUSTODIA DE SOUZA, 741696/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EROCI DA CONCEIÇÃO, 734357/3, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA CARMEM BEATRIZ ° T. KANZLER, 7004401/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Liquidação da Despesa, durante o impedimento da titular ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841/1, de 5 a 19.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 703968/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, da Conciliação, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, de 7 a 16.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA VANILDA DA SILVA D AVILA, 4560/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Controle Bancário, durante o impedimento do titular LUXIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, de 7 a 16.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, de 21.2 a 12.3.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA CARLOS EDUARDO DE

SOUZA SALGADO, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Manobra de Redes, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CASSIOM DOS SANTOS CORREA NETO, 731915/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO PERES, 745306/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA, 748514.3, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ZEFILIO ANTONIO INEIA, 219116/3, operador de subestação, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, de 16.1 a 4.2.07, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NILSON GERALDO SOARES BASTOS, 738454/2, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ESTER CARMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, de 2 a 16.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 2, de capataz, durante o impedimento da titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 711758/2, de 17.1 a 15.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, de 17.1 a 9.2.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, da Divisão de Água, para responder pela

função gratificada 6, do Serviço de Operação, durante o impedimento do titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, de 22.1 a 3.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Macromedição, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 5 a 24.2.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, engenheiro, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985/3, de 26.2 a 17.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 6, do Serviço de Operação, durante o impedimento do titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, de 26.2 a 17.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA GILMAR BORGES SANTOS, 710730/3, operário especializado, para responder pela função gratificada 2, de capataz, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Arquivo, durante o impedimento do titular ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 710821/1, operário especializado, dos Serviços Gerais, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Protocolo Geral, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES PEREIRA,

744193/3, de 2 a 16.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Protocolo Geral, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, de 17 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA SALEZIO DE SOUZA, 634946/5, cedido, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

DESIGNA JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE, 706362/1, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA SILVA, 747297/2, de 21.2 a 22.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

DESIGNA JORGE LUIS DE OLIVEIRA GRAÇA, 721200/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

DESIGNA ADÃO TADEU SOUZA SOARES, 701467/2, mestre-de-obras, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE LUIS DE OLIVEIRA GRAÇA, 721200/1, de 5.2 a 6.3.07, por substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 10 a 19 e de 22 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, bióloga, para responder pela função gratificada 6, de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 10 a 19 e de 22 a 31.1.07, por substituir outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA RICARDO ADAMI, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 2 a 16.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA VLADIMIR GOMES ROSA, 710020/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Fisico-Química, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, de 2 a

31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Espectrofotometria, durante o impedimento do titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, da Divisão de Pesquisa, de 2 a 31.1.07, por substituir outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, engenheiro, para responder pela função gratificada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, de 18.1 a 4.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477/1, servente de laboratório, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630/3, de 12 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Virologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROSIMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA JOÃO LUIS MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 18.1 a 1.2.07, por substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, engenheiro, para responder pela função gratificada 6, do Serviço de Operação Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SISSI MARIA MARCIEL CABRAL, 701935/2, de 13 a 22.12.06, por substituir outra função gratificada, com base no

artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, química, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, de 13 a 22.12.06, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA ALADIR DE ASSIS JÚNIOR, 718509/1, químico, para responder pela função gratificada 6, do Serviço de Operação Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 2 a 11.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, químico, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, de 17 a 26.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 541 de 20.12.06 (processo 4.4075.06.4).

CONCEDE a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, de 1º.1 a 23.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 44 de 12.1.07 (processo 4.4388.06.2).

CONCEDE a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, engenheiro, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, de 26.11.06 a 23.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 53 de 15.1.07.

CONCEDE a FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabili-

dade, a gratificação estabelecida no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por seis meses, a contar de 1º.1.07, atendendo ao que determina a Ordem de Serviço 1 de 11.1.07, através da Portaria 56 de 16.1.07.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de chefia, de 16 a 30.10.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 11.1.07

DESIGNA MARLI FRARE, 676527, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de chefia, de 27.11 a 11.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 15.1.07.

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 15.1.07.

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 8 a 22.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 15.1.07.

DESIGNA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social,

ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 15.1.07.

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, por motivo de substituição de outra chefia, de 18.1 a 1º.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 15.1.07.

DESIGNA JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, para responder pela função gratificada, de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 15.1.07.

DESIGNA JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, para fiscalizar o Laudo de cobertura vegetal de área destinada ao reassentamento das famílias da Vila Dique, na Av. Bernardino Silveira Amorim, 1915, nota de empenho 1696/2006, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviço de Arborização Ltda., de 5.1 a 3.2.07, através da Portaria 51 de 15.1.07.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizarem a recuperação da casa de passagem, na Rua Frederico Mentz, 813, Contrato 14/2006, ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., de 8.1.07 a 2.1.08, através da Portaria 52 de 15.1.07.

CONCEDE a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, de 19.12.06 a 16.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 54 de 15.1.07.

CONCEDE a MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, de 19.12.06 a 16.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 55 de 15.1.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, os efeitos da Portaria 614 de 22.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 43 de 12.1.07 (processo 4.4388.06.2).

INCLUI VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, em substituição a CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, a contar de 1º.12.06, para fiscalizar a execução de obras referente à Portaria 374 de 12.9.06, que tem por objeto a infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários - Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 1 de 2.1.07.

PRORROGA, de 19.12.06 a 16.2.07, a Portaria 374/06 que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários - Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 2 de 2.1.07.

PRORROGA, de 19.12.06 a 16.2.07, a Portaria 375/06 que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários - Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 7 de 3.1.07.

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 614 de 30.12.05, que colocou MAGALI MEDEIROS PINTO 516767, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 10.1.07 (processo 4.432.05.9).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 105 de 7.3.06, que colocou LEO-NEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviço social, AA40506, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 10.1.07 (4.5988.05.5).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 615 de 30.12.05, que colocou MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 498479, assistente administrativa, AA.4.04.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 10.1.07 (processo 4.330.05.1).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 616 de 30.12.05, que colocou MAGDA GUIMARAES DE PINHO SALENGUE, 673332, assistente admi-

nistrativa, AA.4.04.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 10.1.07 (processo 4.2404.05.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.07, LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da

Administração Centralizada/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC 3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 216 de 30.8.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 467 de 24.7.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 132 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 133 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 60 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

ANEXO PORTARIA 60

ANEXO DA PORTARIA 060/CEDRE/SMA, DE 10/01/2007

MATRICULA	NOME	PERIODO
16343.3/1	GUILHERME TROJAN CANTORI	01/01/2007 A 31/12/2008
16344.5/1	LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA	01/01/2007 A 31/12/2008
16345.7/1	MARCO ANTÔNIO PINTO	01/01/2007 A 31/12/2008
16346.9/1	BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO	01/01/2007 A 31/12/2008
16381.0/1	ROGÉRIO LUIS KARPINSKI	01/01/2007 A 31/12/2008
51280.4/8	FABRÍCIO BENITES PERNARDES	01/01/2007 A 31/12/2008
77798.8/1	LEO ANTÔNIO BÜLLING	01/01/2007 A 31/12/2008
77845.2/1	IVO DA SILVA GUIMARÃES	01/01/2007 A 31/12/2008
79749.5/1	AIRTON LUIZ BRAGA SOARES	01/01/2007 A 31/12/2008
83124.7/1	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2007 A 31/12/2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.3657.04.3 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a MARIA DE LOURDES SPENCER DA SILVEIRA, 9749.3, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.3657.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DE LOURDES S. DA SILVEIRA, 9749.3, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.6195.04.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a NEUZA MARIA BERTOL, 49160.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.6195.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUZA MARIA BERTOL, 49160.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.6959.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CARLOS ROCHA SOUZA, com base na análise das áreas competentes e

conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.13905.04.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a ANTONIO CLAUDIO E. M. DA SILVA, 22569.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.13905.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTONIO CLAUDIO E. M. DA SILVA, 22569.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 31.12.03 a 7.7.04.

Processo 1.14043.04.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 16183.6, bibliotecária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.14043.04.1 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 16183.6, bibliotecária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.15982.04.1 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a SALETE REGINA BORGES JAQUES, 15704.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.15982.04.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SALETE REGINA BORGES JAQUES, 15704.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.58602.04.6 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2493 de 22.3.05, que concedeu abono permanência a LUIZ DA SILVA GONÇALVES, 22539.1, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.58602.04.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ DA SILVA GONÇALVES, 22539.1, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.58926.04.6 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2491 de 18.3.05, que concedeu abono permanência a MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12423.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.58926.04.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12423.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.6127.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 12157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 5.5.04 a 31.10.04.

Processo 1.19949.05.7 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15.7.05, referente à solicitação de Concessão de abono permanência apresentada por JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.19949.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 3.5.05.

Processo 1.23208.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARH, 19545.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 9.11.04 a 13.9.05.

Processo 1.39141.05.5 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2425 de 13.12.04, que concedeu abono permanência a ELTON ARMANDO LOUREIRO, 43276.5, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.39141.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELTON ARMANDO LOUREIRO, 43276.5, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, nos períodos de 31.12.03 a 19.6.05 e de 19.1.06 a 15.5.06.

Processo 1.40039.05.6 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2803 de 21.6.06, que concedeu abono permanência a MARIA HELENA DE SOUZA WOLLMANN, 49129.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.40039.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA DE SOUZA WOLLMANN, 49129.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.29902.05.3 – Modifica, em 11.1.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de GENIR CARMELINDA GIORDANI, 236497, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.48374.89.0, que passa a ser de 23.9.80 a 18.10.89, no total de 3313 dias = 9 anos 0 mês 28 dias, e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.357.07.3 - Defere, em 10.1.07, em relação a VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 364943, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3424 dias:

RGPS:

Sociedade Educacional Santa Catarina Ltda.: de 9.3.81 a 28.5.81;

Fundação Bradesco: de 8.8.84 a 5.10.84;

P. de P. de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: de 27.5.86 a 19.9.86;

Via-Sul Representações Ltda. Me: de 13.1.87 a 10.6.87;

Portisul Andaimens e Elevadores Ltda.: de 11.6.87 a 12.12.87;

Planar Ltda.: de 18.1.88 a 6.9.88;

Lojas Klift Com. e Repres. Ltda.: de 19.9.88 a 3.9.90;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 10.9.90 a 13.11.95.

Processo 3.12.07.6 - Defere, em 10.1.07, em relação a JOMAR PEDRO CORREA SILVEIRA, 711850, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5169 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Ept. Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.: de 2.1.92 a 30.8.92 e de 6.8.91 a 1º.1.92;

Compacta Engenharia Ltda.: de 7.7.78 a 19.11.79;

Guerino S.A. Construções e Incorporações Ltda.: de 29.6.81 a 14.2.85;

Casenco – Engenharia Ltda.: de 7.12.88 a 17.3.89;

Sulbras Engenharia Ltda.: de 3.4.89 a 30.12.89;

Placem Planejamento e Construções de Centros Com. Ltda.: de 2.1.90 a 10.10.90;

Transservix Transportes e Serviços Ltda.: de 5.6.91 a 5.8.91;

Sonae Distribuidora Brasil S.A.: de 16.8.64 a 6.6.66;

Elias Galbiski e Cia. Ltda.: de 1º.8.66 a 16.11.67;

CPL Construções Ltda.: de 14.7.73 a 23.11.73;

Jomar P. da Silva: de 1º.6.74 a 30.11.75;

CICI: de 1º.12.75 a 31.12.75, de 1º.1.77 a 30.4.77, de 1º.9.86 a 31.12.86 e de 1º.12.87 a 31.5.88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.146.07.2 - Concede a CLAUDETE RAMOS VALICENTE, 674660, técnico em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 11.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
CCS	FABIANE BERGMANN	834121	3324	121 GABINETE DE IMPRENSA	29/12/2006	004/07
DEI	CAMILA GOUVEIA DA ROSA	155989	404	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	30/12/2006	1645/06
DEI	DIOGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	786060	1467	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	12/4/2006	1662/06
DEI	GISIANE RODRIGUES DE RODRIGUES	813245	1301	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	26/5/2006	1661/06
DEI	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	479	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	010/07
DEI	KENIA ADRIANA DIAS GONZATTI	815588	2849	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	30/8/2006	1665/06
DEI	LUANA DAL FORNO GAY	811649	1107	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	034/07
DEI	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	779134	70	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	19/12/2006	1640/06
DEI	MARIA LAURA SCHNEIDER PEREIRA	785973	313	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	041/07
DEI	MIRIANE DE AGUIAR CONDE	780069	2907	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	1/2/2007	042/07
DEP	PAULO ROBERTO COSTA MACHADO	821096	1963	904 REMUNERADO DEP	29/12/2006	1639/06
GCRI	CAROLINA SCAPIN	828534	2688	905 REMUNERADO GCRI	2/1/2007	072/07
GCRI	JAQUELINE LUCIANA VICENTE	821758	2032	905 REMUNERADO SECAR	19/12/2006	002/07
GI	VIVIANE SCHMITT DE FRAGA	161151	2747	121 GABINETE DE IMPRENSA	3/1/2007	003/07
GP	JEYZEBEL MELO DA SILVA	821114	1965	902 REMUNERADO GP	12/12/2006	001/07
GPO	TAISE DANIELE FUCK	804670	300	907 REMUNERADO GPO	14/11/2006	071/07
HPS/NR	ALINE FREZINGUELLI BELLOTTO	804797	326	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006	1654/06
HPS/NR	ANA NERI GALLIO	807671	581	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006	1655/06
HPS/NR	ANDREIA DA SILVA WEISS	835708	3441	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/1/2007	058/07
HPS/NR	BRUNA DALLAPORTA MAURER	835563	3428	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2007	045/07
HPS/NR	CAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	802661	3744	801 NÃO REMUNERADO HPS	29/12/2006	024/07
HPS/NR	CLARISSA MINUZZI EHLERS	837171	3606	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	015/07
HPS/NR	CRISTIANO JOSE GUIMARAES REIS	824991	2286	801 NÃO REMUNERADO HPS	18/7/2006	1656/06
HPS/NR	DAIANE SILVEIRA PFEIFER	835680	3432	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	017/07
HPS/NR	GABRIELA LODEIRO MARTINS	831764	3025	801 NÃO REMUNERADO HPS	29/12/2006	021/07
HPS/NR	GUILHERME FORTES MACHADO	835654	3436	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2007	022/07
HPS/NR	JANAINA LIS SFALCIN	835587	3430	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2007	044/07
HPS/NR	JANINE BECK SEADY	804049	192	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/2/2006	1653/06
HPS/NR	JIANDRA DA LUZ	835678	3434	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	016/07
HPS/NR	JOSY DAIANA SAGGIN SOARES	835599	3431	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/1/2007	057/07
HPS/NR	LARISSA FARIAS DA ROSA	835538	3426	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/1/2007	059/07
HPS/NR	LIA ALINE KLAUCK	835666	3435	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2007	026/07
HPS/NR	LIEGE MAYER	835526	3425	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2007	023/07
HPS/NR	POLLYANA WINDMOLLER	835575	3429	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2007	043/07
HPS/NR	PRISCILA VARGAS	835710	3442	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	018/07
HPS/NR	RAFAEL BRUM DE SOUZA	837882	3795	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	060/07
HPS/NR	THIAGO ARRUDA IRIGOITE	831363	2960	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/12/2006	019/07
HPS/NR	THIAGO FARIAS BUJES	150931	2813	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/9/2006	1657/06
HPS/NR	VIVIANE ESPINDULA DA CRUZ	835514	3424	801 NÃO REMUNERADO HPS	3/1/2007	025/07
HPV	GABRIEL LIMA SCHITZ	807403	546	161 - HPV REMUNERADO	1/12/2006	054/07
HPV	MARCOS ROBERTO SANTELLANO	814286	1427	161 - HPV REMUNERADO	22/12/2006	053/07
HPV	TATIARA MARTINS ROSA	821060	1968	161 - HPV REMUNERADO	12/12/2006	1652/06
PGM	JESSICA GARCIA BIULCHI	829575	2781	903 REMUNERADO PGM	29/8/2006	1659/06
PGM	LISIANE TIMMERS DE SOUZA	803987	2272	903 REMUNERADO PGM	29/12/2006	052/07
PGM	MELYNNE TEJZEIRO MEDEIROS	809655	3019	903 REMUNERADO PGM	10/1/2007	051/07
PGM	TAMARES RODRIGUES DOS SANTOS	813750	1356	903 REMUNERADO PGM	6/10/2006	1658/06
SMA	CINTIA DANIELA MONEGO	813609	1367	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	062/07
SMA	CLAUDIA FURLAN	803690	2252	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	063/07
SMA	DAIANE SADOWOY MARTINS	803513	2251	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	065/07
SMA	FABIANA ARAUJO CARGNELUTTI	804700	2442	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	066/07
SMA	FERNANDA PLASS RIZZO	823755	2155	812 NÃO REMUNERADO SMA	6/1/2007	049/07
SMA	JULIO CEZAR LUZ STANGHERLINI	804979	2646	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	064/07
SMA	MARLUS DA SILVA ABBADI	824255	2203	912 REMUNERADO SMA	3/1/2007	050/07
SMA	PATRICIA ROCHA RAMIRES	815357	1549	912 REMUNERADO SMA	29/12/2006	005/07
SMAM	EDERSON DECZUTA	832835	3196	820 NÃO REMUNERADO SMAM	22/12/2006	006/07
SMAM	FABIANA LORENZONI CASTILLO	795980	1398	920 REMUNERADO SMAM	26/12/2006	1642/06
SMAM	ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	835241	3396	820 NÃO REMUNERADO SMAM	17/10/2006	1660/06
SMAM	ROGERIO GOETZ MUNHOZ	830590	2856	820 NÃO REMUNERADO SMAM	15/12/2006	032/07
SMC	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	800883	3480	910 REMUNERADO SMC	13/1/2007	076/07
SMDHSU	SARUZI MAGANHA	821059	1966	908 REMUNERADO SMDHSU	19/12/2006	067/07
SME	WILLIAM SANTANA MIKHAILENKO	831340	2965	806 NÃO REMUNERADO SME	10/1/2007	033/07
SMED	ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES	818735	1854	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	26/5/2006	1663/06
SMED	AMANDA DA SILVA TIBURCIO	824190	1658	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	040/07
SMED	GEIZA DA CUNHA FERREIRA	810128	861	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	037/07
SMED	KIAN TOALDO SANTOS	803070	81	77 AJUSTAMENTO DE VAGAS	11/1/2007	009/07
SMED	LUCAS CAVALHEIRO MORALES	807749	573	915 REMUNERADO SMED	20/12/2006	1641/06
SMED	PATRICIA ZANETTINI RIBEIRO	794100	2759	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	21/12/2006	008/07
SMED	RITA DE CASSIA MAGALHAES	824140	2197	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006	038/07
SMED	SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA	827682	2592	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL MONITORES	29/12/2006	039/07
SMED*	DIEGO DA SILVA MELLO	837353	3627	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	14/11/2006	069/07
SMED*	DIULIANE TRINDADE DA SILVA	832422	3149	815 NÃO REMUNERADO SMED	22/12/2006	1646/06
SMED*	JEAN RAFAEL SCHERER PADILHA	834911	3362	915 REMUNERADO SMED	29/12/2006	036/07
SMED*	TATIANA AMARO DOS SANTOS	828649	2675	815 NÃO REMUNERADO SMED	18/8/2006	1664/06
SMF	ALEXANDRA MATTOS SILVA	798463	3245	913 REMUNERADO SMF	10/1/2007	1644/06
SMF	ALICE KENSY	161450	1235	913 REMUNERADO SMF	6/12/2006	1643/06
SMF	GIOVANNA LOPES CORREA	821588	1987	913 REMUNERADO SMF	16/1/2007	055/07
SMF	LEANDRO BOGDANOV SCHMIDT	800482	1865	913 REMUNERADO SMF	2/1/2007	014/07
SMF	MELINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	815424	1560	913 REMUNERADO SMF	8/1/2007	011/07

SMF	TONY YOUSSEF MUNHOZ BRAIHM	830000	2851	913 REMUNERADO SMF	4/1/2007	013/07
SMGAE	ALINE MARQUES CARVALHO	836804	3518	909 REMUNERADO SMGAE	29/12/2006	1638/06
SMGAE	EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI	838576	3729	909 REMUNERADO SMGAE	6/1/2007	070/07
SMGAE	RODRIGO KUNDE MALDINI	794512	3763	909 REMUNERADO SMGAE	25/1/2007	1637/06
SMIC	ANDREA LONTRA DE OLIVEIRA	825375	2358	916 REMUNERADO SMIC	29/12/2006	007/07
SMIC	RODRIGO PALAVER FERNANDES	812137	3018	126 SUP. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PAT, ISETEC, COMCETE ...)	12/1/2007	068/07
SMOV	MARKUS CHAGAS STEIN	826744	3287	914 REMUNERADO SMOV	22/12/2006	1650/06
SMS	ALESSANDRA MAZAREM	831454	2987	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	29/12/2006	1648/06
SMS	BRUNA GAZZI COSTA	828418	2660	165 PROJETO UNIVERSIDADE SUS	20/12/2006	1651/06
SMS	CAMILA COSTA BEBER	830905	58	1000 ATIVIDADE VOLUNTARIA	05/01/2007	020/07
SMS	CAMILA DE LEON LOUSADA BORGES	828510	2690	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	31/12/2006	035/07
SMS	CLAUDIA KRAS NUNES	835277	3399	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	5/1/2007	047/07
SMS	CRISTIANE TRINDADE CARVALHO	782250	686	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	31/12/2006	056/07
SMS	CRISTINA BASSO DE ALMEIDA	819030	1888	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	7/6/2006	1667/06
SMS	DANIEL FERREIRA BUENO	825430	2362	918 REMUNERADO SMS	1/8/2006	1649/06
SMS	DANIELE GIROLETI TAVEIRA	812046	1147	818 NÃO REMUNERADO SMS	29/3/2006	1666/06
SMS	DENISE GOELZER LOPES	820420	1953	818 NÃO REMUNERADO SMS	23/11/2006	077/07
SMS	FERNANDA DELLA MEA HANEMANN	835745	3609	918 REMUNERADO SMS	29/12/2006	046/07
SMS	MICHELE TIECHER BASSANI	813786	1353	918 REMUNERADO SMS	10/1/2007	073/07
SMS	PRISCILA BRANDAO MOURA	802727	3728	918 REMUNERADO SMS	22/12/2006	027/07
SMS	SIMONE CERDA PEREIRA	810815	1012	918 REMUNERADO SMS	29/12/2006	1647/06
SMS	VANESSA SILVA DOS REIS	820432	1954	818 NÃO REMUNERADO SMS	23/11/2006	078/07
SPM	CARLA BEATRIZ DA COSTA	795061	2936	919 REMUNERADO SPM	4/1/2007	029/07
SPM	JULIANA SPEROTTO FERREIRA	803495	2799	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	2/1/2007	028/07
SPM	SENDHY SPINDOLA	822659	2082	919 REMUNERADO SPM	4/1/2007	030/07

Secretaria:	SMA	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome	3792	839337	912	09/01/2007
312007	RODRIGO SANTANA SERVEIRA				
Secretaria:	SMAM	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome	110	844278	115	08/01/2007
612007	MARCIA TERESINHA METZ				
Secretaria:	SMF	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome	16152006	836040	913	07/12/2006
16152006	JENNIFER VARGAS LEAL				
16162006	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	3438	835629	913	18/12/2006
122007	Paula Adriely Antunes dos Santos	3996	843160	913	28/12/2006
Secretaria:	SMS	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome	742007	834509	166	31/12/2006
742007	GREICE PORTO ANDREIS				
752007	THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO	3556	834492	166	31/12/2006
Secretaria:	SPM	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome	482007	840972	919	09/01/2007
482007	KASSIA CARLA DE ABREU ROSA				

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 1/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.009289.06.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Jerônimo de Ornellas com Jacinto Gomes, Homologa a troca de supervisor, para PAULO ROBERTO BRASIL DE MESQUITA, prefixo 3636.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 004.000628.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o Conselho Deliberativo aprovou, em sessão de 18 do corrente, através da Resolução 16 - 1/07, o Processo 004.000628.06.9, que tem por objeto a Fixação de critério para lançamento e/ou cancelamento de débitos de prestações e dos saldos devedores dos financiamentos de imóveis do Conjunto Residencial LeopoldinaII/Humaitá, como também os critérios de implantação do novo financiamento, referendando a Instrução Normativa 6/05.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Eduardo Nadler da Silva Me., CGC 97.054.407/0001.33 e Inscrição Municipal 131085.2.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 87 de 19.1.07, na 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

EDUARDO NADLER DA SILVA ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jair Mengue Pereira, CNPJ 03763172/0001.05 e Inscrição Municipal 18339220, comunica o extravio D1 talões 1 e 2 de notas fiscais números 1 a 100, ISSQN notas fiscais de serviço talão 1 notas fiscais de números 1 a 50, e M1 talões 1 e 2 de notas fiscais de números 1 a 100, todas sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 86 de 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

JAIR MENGUE PEREIRA.

EDITAIS



CONCURSO 2/07 PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Prêmio Açorianos de Artes Plásticas - 1ª Edição", destinado a profissionais que vivem e trabalham na Região Metropolitana de Porto Alegre há, no mínimo, dois anos; as instituições e os espaços do sistema de arte de Porto Alegre, com atuação durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Excepcionalmente, nesta primeira edição os artistas e instituições concorrentes deverão disponibilizar para a CAP na forma de portfólio sobre a (s) exposição (ões) e eventos realizada (os), como convites, folders, cartazes, fotos dos trabalhos expostos, fotos das exposições, matérias publicadas em jornais, e mais o que julgarem necessário para esclarecimento de seu evento ou exposição pra as comissões.

Este material deve ser entregue até 30 de março de 2007, na Coordenação de Artes Plásticas, na sala 605 da Usina do Gasômetro, Av. Presidente João Goulart, 551.

CRONOGRAMA:

Janeiro de 2007 - publicação do edital
Janeiro/fevereiro/março - divulgação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Março - Nomeação das comissões

Recebimento dos portfólios

Abril - Reunião da Comissão de Seleção 2006 e 2007

Reunião da Comissão de premiação 2006

Maio - Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios.

Esclarecimentos e demais informações na Coordenação de Artes Plásticas, telefone (51) 3212-5979 ou Av. João Goulart, 551/sala 605.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

CONCURSO 2/07
PROCESSO 001.000325.07.4
REGULAMENTO

Regulamenta o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas criado

pelo Decreto 15.297, de 12 de setembro de 2006.

PRÉAMBULO

Considerando o crescente desenvolvimento cultural de nossa cidade, em destaque as artes plásticas, nossos artistas e entidades culturais têm realizado inúmeros ventos e exposições que vem contribuindo para o destaque cultural de Porto Alegre. Após quase trinta anos da instituição do Prêmio Açorianos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os artistas plásticos e entidades da área terão o reconhecimento do trabalho realizado.

Este prêmio tem como objetivo destacar e premiar as importantes produções locais em artes plásticas, e também será uma forma de registrar os inúmeros eventos e exposições no sistema das artes na cidade de Porto Alegre.

DOS CONCORRENTES E CATEGORIAS

Art. 1º - Concorrerão ao Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, instituído pelo Decreto 15.297 de 12 de setembro de 2006, sem qualquer tipo de inscrição, os profissionais que vivem e trabalham na Região Metropolitana de Porto Alegre há, no mínimo, dois anos; as instituições e os espaços do sistema de arte de Porto Alegre, com atuação durante a temporada anual, que corresponderá de abril do ano anterior até março do ano da edição do prêmio, assim exemplificados:

Parágrafo 1º - Os artistas que tiverem participado de mostras individuais, coletivas, ou propostas alternativas, abertas ao público pelo período mínimo de 20 dias.

I- Não serão consideradas as exposições apresentadas em universidades, escolas, institutos e ateliês de arte que representem trabalho de conclusão de período letivo ou mostra de produção de oficinas públicas ou particulares;

Parágrafo 2º: - Os espaços e instituições de arte, públicos ou privados, com programação ligada à atividade de artes plásticas, tais como: exposições abertas ao público, atividades artísticas, museologia, seminários e congêneres.

Parágrafo 3º - Fica estabelecido o dia 3 de maio, Dia do Artista Plástico, como a data de solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios:

I- Nesta primeira edição do PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS fica estabelecido o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, como período que os concorrentes devem ter realizado sua (s) exposição (ões) e eventos.

II- Excepcionalmente, nesta primeira edição os artistas e instituições concorrentes o deverão disponibilizar para a CAP na forma de portfólio sobre a (s) exposição (ões) e eventos realizada (os), como convites, folders, cartazes, fotos dos trabalhos expostos, fotos das exposições, matérias publicadas em jornais, e mais o que julgarem necessário para esclarecimento de seu evento ou exposição pra as comissões.

Este material deve ser entregue até 30 de março de 2007, na Coordenação de Artes Plásticas, na sala 605 da Usina do Gasômetro, Av. Presidente João Goulart, 551.

Este material será analisado pelas comissões de Seleção e de premiação.

Art. 2º - A critério da Comissão julgadora será concedido, como prêmio, um troféu, e conforme a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura acrescido de prêmio em dinheiro, para cada vencedor, das seguintes categorias:

- Destaque em pintura;
- Destaque em escultura;
- Destaque em desenho;
- Destaque em cerâmica;
- Destaque em gravura;
- Destaque em mídias tecnológicas;
- Melhor exposição individual;
- Melhor exposição coletiva;
- Artista revelação;
- Destaque de espaço institucional, público e privado, de divulgação artística;
- Destaque em projeto alternativo de produção plástica;
- Curadoria de exposição;
- Destaque em produção de textos sobre artes plásticas publicados;
- Patrocínio e/ou apoio a eventos ligados às artes plásticas;

Parágrafo 1º - Será concedido, o prêmio "Artista - Destaque Especial do Ano", ao qual concorrerão os artistas plásticos que receberam o prêmio de Destaque nas áreas acima citadas, além do troféu da categoria. O prêmio será em dinheiro, no valor de R\$ 6.000,00, descontados os impostos cabíveis. O vencedor deverá apresentar a documentação solicitada pela Secretaria Municipal da Cultura, para receber o referido valor, no prazo de 30 dias da publicação do resultado.

Parágrafo 2º - A CAP/Secretaria Municipal da Cultura poderá criar categorias extraordinárias, por sugestão da Comissão de Seleção, em casos especiais que se caracterizem como homenagem ou similar, desde que não interfiram nas categorias descritas anteriormente.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta por cinco

profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes plásticas e/ou representantes de entidades e instituições do setor, a serem indicados pela CAP/Secretaria Municipal da Cultura. A indicação para a Comissão de Seleção implicará às seguintes restrições:

- seus componentes não poderão ser individualmente indicados para o prêmio em nenhuma categoria;
- seus componentes não podem ser vinculados diretamente a nenhum dos concorrentes, sob a forma de parentesco ou sociedade;
- seus componentes não poderão estar indicados para o prêmio em nenhuma categoria

Parágrafo 1º - Os integrantes da Comissão de Seleção serão nomeados por portaria da Secretaria Municipal da Cultura, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

Parágrafo 2º - É vedado a qualquer pessoa representar mais de uma entidade ou instituição, bem como a qualquer funcionário lotado na SMC representar outra entidade ou instituição que não a própria SMC.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 4º - Caberá à Comissão julgadora analisar, avaliar, selecionar e indicar os concorrentes ao prêmio.

Parágrafo 1º - Para a avaliação dos concorrentes, durante o período anual estabelecido, os membros da Comissão de Seleção deverão, em separado, analisar as exposições, instituições e trabalhos concorrentes, observados os critérios do artigo 1º deste Regulamento e da qualidade artística.

Parágrafo 2º - Em todas as etapas de julgamento, os membros da Comissão de Seleção deverão manter sigilo absoluto sobre os indicados e premiados, até que estes sejam divulgados oficialmente pela Secretaria Municipal da Cultura.

Na primeira edição, os membros da Comissão farão análise e indicações dos concorrentes de forma coletiva.

Art. 5º - A coordenação dos trabalhos da Comissão de Seleção ficará a cargo da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, que providenciará as planilhas oficiais para avaliação das categorias.

Parágrafo 1º - A divulgação dos indicados dar-se-á conforme calendário estabelecido pela CAP/ Secretaria Municipal da Cultura para cada edição.

Art. 6º - O sistema de votação dos indicados, deverá ser definido pela própria Comissão, de forma que resulte, em cada categoria, de três a cinco indicados ao prêmio.

Parágrafo 1º - Pertence à Comissão de Seleção o direito de não atribuir indicação em qualquer categoria;

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - Caberá à Comissão de premiação analisar, avaliar, os indicados pela Comissão de Seleção ao Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

Parágrafo 1º - Em todas as etapas de julgamento, os membros da Comissão deverão manter sigilo absoluto sobre os indicados e premiados, até que estes sejam divulgados oficialmente pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 8º - A coordenação dos trabalhos da Comissão de premiação ficará a cargo da CAP da Secretaria Municipal da Cultura, que providenciará planilhas oficiais dos indicados em todas as categorias.

Parágrafo 1º - A composição da Comissão de Premiação obedecerá aos mesmos critérios do artigo 3º.

Os integrantes só poderão participar de uma das Comissões.

Parágrafo 2º - A divulgação dos indicados dar-se-á conforme calendário estabelecido pela CAP/Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 9º - O sistema de votação dos indicados, deverá ser definido pela própria Comissão, de forma que resulte em um vencedor por categoria.

Parágrafo 1º - Pertence à Comissão de Seleção o direito de não atribuir prêmio em qualquer categoria.

Art. 10º - O Artista Destaque do Ano, será escolhido pela Comissão de Premiação a partir das listas dos artistas premiados.

Parágrafo 1º - Os resultados das premiações somente serão conhecidos no momento da entrega dos troféus.

Parágrafo 2º - Os integrantes das Comissões poderão receber honorários pela participação de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Os integrantes da Comissão de Seleção e os concorrentes estão sujeitos ao presente regulamento.

Art. 12º - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela CAP/Secretaria Municipal da Cultura, respeitada a legislação pertinente, especialmente a Lei 8666/93.

Art. 13º - As reuniões das Comissões Julgadoras deverão ser registradas em atas, datadas e assinadas pelos respectivos membros.

CRONOGRAMA:

Janeiro de 2007- publicação do edital
Janeiro/fevereiro/março divulgação
Março - Nomeação das comissões
Recebimento dos portfólios
Abril - Reunião da Comissão de Seleção 2006 e 2007
Reunião da Comissão de premiação 2006
Maio - Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037643.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Flávio Moreira Wild

OBJETO: Contratação para realizar a criação de Logomarca do Programa de Fidelidade ao Teatro Local (PROFIT), para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2007

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 2/07 - PROCESSO 001.000047.07.4, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de março/07, para a Casa Viva Maria, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa Harmonia, CAIS 8 e Pensão Pública Nova Vida, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 3/07 - PROCESSO 001.000048.07.0, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de março/07, para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇO 4/07 - PROCESSO 001.000049.07.7, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de março/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 5/07 - PROCESSO 001.000050.07.5, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de março/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 246/06 PROCESSO 001.049391.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 1, 31, 44, 62

COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. ITENS: 9, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 36, 46, 49, 52, 66, 73

MF MACHADO SOARES ITENS: 15, 17

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 24, 39

J. B. MARTINS ITENS: 32, 37, 40

B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 34, 35, 50, 57, 71, 90
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 38, 42, 55, 67, 68, 70

ELAINE DE ASSIS CARDOSO ITEM: 43

ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ITENS: 56, 72, 91
JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA. ITENS: 75, 76, 77
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 51, 53, 58, 63, 65, 74, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 92, 93, 94
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 10, 16, 22, 26, 28, 29, 30, 41, 45, 47, 48, 54, 59, 60, 61, 64, 69, 78, 79, 80, 84, 86, 89, 95
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO 1/07
PROCESSO 001.000028.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, por um período de 12 meses, para Registro de preços de Carnes e Derivados, sendo que para as Escolas Municipais, com recursos do Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de fevereiro de 2007;
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de fevereiro de 2007;
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/07
PROCESSO 001.000029.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, por um período de 12 meses, para Registro de preços de Pães, Leite e Derivados, sendo que para as Escolas Municipais, com recursos do Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de fevereiro de 2007;
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de fevereiro de 2007;
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/07
PROCESSO 001.002052.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa ou cooperativa, para prestação de serviço de limpeza, na sede da Secretaria Municipal da Juventude, sito na Rua dos Andradas, 680 – 5º andar, Porto Alegre – RS, devendo a contratada disponibilizar um funcionário, de segunda-feira a sexta-feira, 4h diárias. O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h15min do dia 5 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 11h15min do dia 5 de fevereiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/06
ADITAMENTO
PROCESSO 001.057526.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO : álcool etílico retificado, 96 graus, uso hospitalar, plástica com 1 l

ITEM 1 : D Z L Distribuidora Zanata Ltda

TOTAL da compra: R\$ 2.061,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 65 par. 1º da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/06
PROCESSO 001.060553.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aparelhos e materiais para fisioterapia

ITEM 1: Sem Cotação

ITEM 2: Pro Fisiomed Comércio de Equipamentos Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 51,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/06
PROCESSO 001.060551.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

ITEM 1: Dentalshop Produtos Odontologicos Ltda

ITEM 2: Desclassificado

TOTAL da compra: R\$ 1.850,00

PRAZO de entrega: Sete dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Localiza Rent a Car S.A.

OBJETO : Contratação de empresa presta de serviço de Locação de um automóvel, sem motorista, modelo quatro portas com ar condicionado, ano de fabricação igual ou superior a 2006, capacidade mínima para cinco passageiros, com quilometragem livre, com seguro total, não podendo ser da cor branca, para ser utilizado no programa "Disque-Pichação"

PRAZO: Contrato terá o prazo de seis meses, a contar da ordem de início.

MODALIDADE: Pregão 23/06.

PROCESSO: 001.046861.06.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2355.3390.3999.0400

VALOR: R\$ 5.124,00,00

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



CONCORRÊNCIA
003.080556.06.0
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema leste de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 3 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora da Vinci Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Etelmim Ribeiro Ramos & Cia. Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra parcial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

CONCORRÊNCIA
003.080557.06.6
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema centro de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 3 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Encosan-Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão deci-

de inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra parcial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

CONCORRÊNCIA
003.080558.06.2
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema norte de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 4 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora da Vinci

Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Encosan-Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Etelmim Ribeiro Ramos & Cia. Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra parcial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

CONCORRÊNCIA 003.080559.06.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema sul de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 4 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Encosan-Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Etelmim Ribeiro Ramos & Cia. Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra par-

cial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 51/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epígrafe, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2007, às 9h30min, na sala de licitações da Central de Licitações e Contratos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA. e CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., para o item 2.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 183/06 PROCESSO 003.080573.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propos-

tas por lotes, quanto ao número da licitação em epígrafe:

OBJETO: Vestuário de segurança .

LOTE 1, 3, 4 e 5 - Qualitextil S/A.

LOTE 2 - Ideal Work Uniformes e E.P.I.S Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 180/06 PROCESSO 003.080572.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por lote da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulário de conta de água para coletores.

LOTE 01 - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TORNA SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO DIRETA PROCESSO 002.081047.06.1

OBJETO: Reconstrução do guarda corpo da Ponte da Estrada da Serraria.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TORNA SEM EFEITO a publicação referente a ADJUDICAÇÃO DIRETA acima epigrafada, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre na página 10, do dia 15 de dezembro de 2006.

ADJUDICAÇÃO DIRETA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.081047.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Martins e Reis Engenharia e Comercio Ltda

OBJETO: Reconstrução do Guarda Corpo da Ponte da Estrada da Serraria.

PRAZO: 20 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PREÇO: R\$ 11.675,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1038.449051, do exercício de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.081019.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Impermeabilização dos reservatórios superiores do prédio da Secretaria Municipal da Educação – Local: Rua dos Andradas, 680 – Centro.

PRAZO: 20 dias.

PREÇO: R\$ 12.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355.339039, do exercício de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONVITE

002.081001.07.0

OBJETO: Serviço de Reforma de Torre do Ar Condicionado do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 25.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de janeiro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039 de 2007".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



CONVITE 30/06 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e sete, reuniu-se nas dependências da EPTC a Comissão Permanente de Licitações para rever o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame.

Revedo os autos do processo, notou-se que a empresa Mazon – Com. de Mat. de Construção Ltda., apresentou proposta para o item "29" da licitação em epígrafe com especificação diversa da requerida no instrumento convocatório.

Face ao exposto, decide a Comissão Permanente de Licitações pela desclassificação da proposta da empresa em tela, para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO o item "29", conforme Cláusula 8.4.1.1 do edital, sendo a licitação declarada fracassada para o item "29", por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 33/06.

PROCESSO 008.010067.06.0

OBJETO: Aquisição de embalagens plásticas

PAPEL MAR LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
20826	EMBALAGEM PLASTICA 50X60CM TIPO SACOLA	ML	10	R\$ 72,93
20818	EMBALAGEM PLASTICA 60X80CM TIPO SACOLA	CN	20	R\$ 35,90
03581	EMBALAGEM PLASTICA P/50 PASSAGENS ESCOLARES	ML	40	R\$ 40,32

Total Fornecedor

R\$3.060,10

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público a assinatura dos seguintes instrumentos:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADO: TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA.;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 21/03/2007 e reajuste do preço;

PREÇO mensal: R\$ 2.313,40;

ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006 .

CONTRATADO: LOCADORA PROGRESSO LTDA. – ME;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 03/09/2007 e reajuste do preço;

PREÇO Mensal: R\$ 2.313,40;

ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006 .

CONTRATADO: LEMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 20/03/2007 e reajuste do preço;

PREÇO Mensal: R\$ 2.871,58;

ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006 .

CONTRATADO: TRANSPORTES MOELTTER LTDA.;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo

com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 18/03/2007 e reajuste do preço;

PREÇO mensal: R\$ 2.313,40;

ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006 .

CONTRATADO: R & S TRANSPORTES LTDA.;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Substituição de veículo;

ASSINATURA: 14 de novembro de 2006 .

CONTRATADO: NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Substituição de veículo;

ASSINATURA: 01 de novembro de 2006 .

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.006062.04.0
NOTIFICADO: CLÁUDIO FRANCISCO DE SOUZA DIAS
NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação
IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, Sobrado nº 07, Condomínio Vale Verde – Vila Nova.
CÓDIGO: 054.00133.03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificado de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:
VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 19.12.06: R\$ 31.354,99
SALDO CORRIGIDO: R\$ 22.914,18
VALOR DO ATRASO: R\$ 8.440,81

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONVITE 85/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 6 de fevereiro de 2007, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga número 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para serviço digitação de dados Censo Servidores Municipais, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, no endereço já citado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,40.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 6/07

MODALIDADE: Pregão 1/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Automotiva Ltda
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus 275/80 R22,5
VALOR ESTIMADO: R\$110.000,00

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 31F /04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R & S Borges Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS GRATIFICAÇÃO NATALINA / 2006

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: GRAT. NATALINA /06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	767.660,76	7.527.862,24	383.830,38	3.755.970,53
DMAE	59.322,62	1.079.485,22	29.661,31	539.742,61
DMLU	6.372,08	409.334,54	3.186,04	204.667,27
DEMHAB	9.608,78	194.786,76	4.804,39	97.393,38
FASC	36.869,82	124.557,84	18.434,91	62.278,92
CMPA	27.295,40	288.715,76	13.647,70	144.357,88
PREVIMPA	4.553,46	46.957,06	2.276,73	23.478,53
	911.682,92	9.671.699,42	455.841,46	4.827.889,12

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: GRAT. NATALINA /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.001.478,28	-	500.739,14
DMAE	-	82.117,70	-	41.058,85
DMLU	-	21.046,10	-	10.523,05
DEMHAB	-	50.961,32	-	25.480,66
FASC	-	31,34	-	15,67
CMPA	-	83.068,88	-	41.534,44
		1.238.703,62		619.351,81

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: GRAT. NATALINA /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	121.180,87
DMAE	-	-	-	10.500,06
DMLU	-	-	-	2.035,99
DEMHAB	-	-	-	2.735,16
CMPA	-	-	-	8.294,31
				144.746,39

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2006

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: DEZ/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	831.820,72	7.826.569,98	415.910,36	3.895.065,56
DMAE	61.424,30	983.371,24	30.712,15	491.449,13
DMLU	6.333,12	447.443,54	3.166,56	223.721,77
DEMHAB	9.778,66	201.131,94	4.889,33	100.565,97
FASC	37.207,46	125.816,10	18.603,73	62.908,05
CMPA	28.155,96	299.715,74	14.077,98	149.349,00
PREVIMPA	6.577,46	45.707,18	3.288,73	22.853,59
	981.297,68	9.929.755,72	490.648,84	4.945.913,07

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: DEZ/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.030.951,52	-	510.662,58
DMAE	-	83.127,08	-	41.563,54
DMLU	-	22.433,40	-	11.221,45
DEMHAB	-	53.100,06	-	26.541,97
FASC	-	31,34	-	15,67
CMPA	-	92.778,56	-	46.389,28
		1.282.421,96		636.394,49

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: DEZ/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	126.458,68
DMAE	-	-	-	11.135,63
DMLU	-	-	-	1.948,66
DEMHAB	-	-	-	3.235,68
CMPA	-	-	-	9.852,70
				152.631,35

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Programa Viva o Centro será apresentado em Pequim

A experiência do Programa Viva o Centro na revitalização da área central de Porto Alegre será apresentada hoje, dia 22, no seminário internacional promovido pela Unesco em Pequim, na China. A ação da Prefeitura, coordenada pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), é a única iniciativa sul-americana a servir como referência nos debates que serão realizados durante o encontro, que começou ontem e termina amanhã, dia 23.

“Serão discutidas alternativas de revitalização urbana que permitam o desenvolvimento harmonioso das cidades históricas, mesclando competitividade econômica e coesão social”, afirmou o gerente do Viva o Centro. Ele vai relatar como está sendo traçado o plano estratégico para o desenvolvimento do Centro, que conta com forte atuação popular na sua evolução, dividida em três etapas: diagnóstico, formulação de

objetivos e implementação de ações.

“A participação se dá através de oficinas abertas à população. A primeira ocorreu em novembro do ano passado. Deveremos realizar outras duas neste ano, completando o processo”, explicou o gerente, destacando que o convite para participar do seminário também se refere aos vínculos do programa com a forma de atuação posta em prática pela Governança Solidária Local, que cria uma rede para potencializar a parceria entre governo e sociedade. Segundo ele, o evento da Unesco será uma oportunidade para entrar em contato com ações desenvolvidas em outros continentes, como Europa e Ásia, trazendo para Porto Alegre alternativas que possam qualificar a atuação do programa Viva o Centro.

Identificado como um dos 21 programas estratégicos do governo, o Viva o Centro visa o resgate da área central da cidade por meio ações integradas entre 19 órgãos municipais. Dentre as

ações desenvolvidas destacam-se o processo de discussão para a implantação do Centro Popular de Compras, as obras de reurbanização da Praça Revolução Farroupilha, em andamento por meio de parceria com o Trensurb, e a reforma no Mercado Público, cujo edital já foi publicado. Também podem ser mencionadas a implantação do Caminho dos Antiquários e a recuperação do Cine Capitólio, em fase de conclusão. O programa ainda prevê a reurbanização da Praça XV de Novembro e da Rua General Câmara. Além disso, a localização proposta para o futuro teatro da OSPA vai contribuir para valorizar a dinâmica cultural da região.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Caminho dos Antiquários é uma das ações desenvolvidas pelo programa

Linha Turismo completa quatro anos

Um botton comemorativo para celebrar os quatro anos do Linha Turismo foi distribuído ontem aos primeiros 250 passageiros do ônibus. Desde a inauguração, em 2003, mais de 196 mil pessoas já fizeram o passeio.

O ônibus Linha Turismo percorre as principais atrações históricas, naturais e culturais da Capital, como o Parque Farroupilha (Redenção), Praça da Matriz, Mercado Público Central, Casa de Cultura Mario Quintana, Parque Moinhos de Vento (Parcão) e Parque Marinha do Brasil. Ao todo, são mais de 20 atrativos.

A duração do passeio é de 80 minutos, com cinco saídas de terça-feira a domingo (10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h). São 83 vagas por roteiro. Até o dia 18 de fevereiro os usuários ainda podem participar da campanha Linha Turismo Volta às Aulas. A doação de um kit escolar (caderno e outro item) garante 50% de desconto no valor da tarifa (R\$ 5 no primeiro andar e R\$ 7 no panorâmico).

Terminal de embarque, desembarque e venda das passagens: Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa. Agendamentos: (51) 3212-3464.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Desde 2003, mais de 196 mil pessoas já fizeram o passeio

Abertas as inscrições para o 14º Porto Alegre Em Cena

Estão abertas as inscrições para o festival internacional de teatro de Porto Alegre, o 14º Porto Alegre em Cena. Os grupos interessados devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas) até o dia 7 de março para o Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). O evento será realizado em setembro.

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), responsável pela coordenação do festival, informa que já está em vigor o Profit (Programa de Fidelidade ao Teatro). Semelhante aos programas de milhagens das companhias aéreas, o Profit premia os espectadores que assistirem aos espetáculos locais. Quem comprar cinco ingressos para diferentes espetáculos acumula pontos que darão direito a um cartão-cortesia. O cartão-cortesia poderá ser trocado por um ingresso para um espetáculo do Porto Alegre em Cena. Quanto mais espetáculos a pessoa assistir, mais cartões-cortesia terá para trocar.

Todos os espetáculos gaúchos participam da promoção. Os ingressos acumulados poderão ser trocados pelo cartão-cortesia na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307) ou na sede do Porto Alegre em Cena (Solar Paraíso), nos dias úteis, em horário comercial. Já os cartões-cortesia deverão ser trocados por ingressos grátis na bilheteria central do Porto Alegre em Cena, durante o evento.

Prêmio Carlos Carvalho terá autores de 17 estados

O número de 294 obras inscritas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho - reafirma a repercussão da iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura no setor. Dramaturgos residentes em 17 estados brasileiros e no exterior concorrem a três prêmios em dinheiro (R\$ 6 mil, R\$ 4 mil e R\$ 2 mil) e ao direito de terem suas obras publicadas, distribuídas e divulgadas nacionalmente.

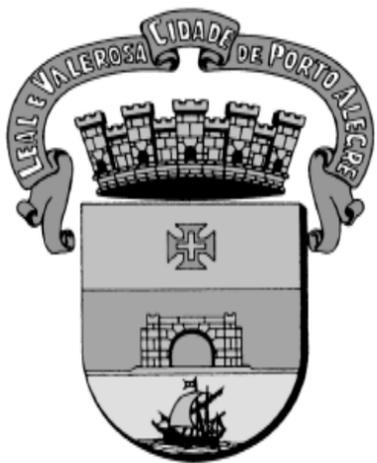
Desde a primeira edição do evento, em 1988, já foram atingidos 22 estados e alguns países e 1804 peças teatrais inéditas foram protocoladas, numa média de 300 por edição. Dentre estas, 15 foram premiadas e publicadas.

Atualmente, a comissão julgadora composta pelos dramaturgos Maria Helena Kühner (RJ), Mário Viana (SP) e Júlio Conte (RS) realiza o processo de seleção das obras inscritas. Os vencedores serão conhecidos em 20 de março. A entrega dos prêmios ocorrerá em 30 de maio, no Teatro Renascença, quando haverá a Leitura Encenada da peça classificada em 1º lugar.

O livro contendo as peças premiadas na 5ª edição do concurso foi lançado em agosto de 2006 e distribuído, gratuitamente, para o Sistema Nacional de Bibliotecas, para outras instituições culturais e para a imprensa especializada nas áreas de Literatura e Artes Cênicas do País. Compõem a obra “Avental todo sujo de ovo” de Marcos Barbosa (natural de Fortaleza/CE), “Jocasta Tirana”, de Edmundo Novaes Gomes (de Belo Horizonte/MG) e “Tristão” de Elton Mattos (natural de São Paulo/SP). Com exceção do livro da 1ª edição, que está esgotado, todos os demais podem ser solicitados por órgãos culturais, por meio de ofício, comprados diretamente na Livraria Ilhota (esquina das avenidas Erico Verissimo e Ipiranga) ou, ainda, encomendados para remessa postal ao preço de R\$ 10 o exemplar.

Mais informações sobre o prêmio e as publicações na área de teatro e dança podem ser obtidas na Coordenação de Artes Cênicas (51-3221-6622), ramais 233 e 234. Por meio eletrônico podem ser acessados o site www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia e o e-mail dramatur@smc.prefpoa.com.br.





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2950 – Terça-feira, 23 de Janeiro de 2007

Pesquisa sobre violência nordeste ações da Prefeitura

O seqüestro-relâmpago e a agressão sexual são campeões da vitimização em Porto Alegre, atingindo todas as faixas econômicas, nos diferentes bairros do município, conforme a Pesquisa da Violência e Criminalidade realizada pela Faculdade de Serviço Social da PUCRS para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). A amostragem contou com a parceria da Prefeitura e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), num investimento de R\$ 74,6 mil.

A Pesquisa de Vitimização foi desenvolvida de maio a junho de 2006, nas 16 regiões do Orçamento Participativo, contemplando as oito áreas consideradas de maior índice de criminalidade, com intervenção social do programa Cidadania e Paz, da SMDHSU. São elas: Vila Cosme e Galvão, Asa Branca, Maria da Conceição, Vila Tronco, Nossa Senhora do Brasil, Cavalhada, Chapéu do Sol e Lupicínio Rodrigues.

Os seqüestros-relâmpago ocorrem nas 16 regiões da Capital, mas as mais altas taxas ocorrem nos bairros Mario Quintana (região Nordeste) e Restinga (Extremo-sul). A pesquisa mostra que 68% das vítimas são da classe B ou superior, mas um quarto está na faixa dos que têm renda superior a dez salários mínimos. Os agressores, quase sempre em dupla de homens jovens e brancos, portavam armas de fogo. A maioria das vítimas mudou seus hábitos de sair à noite, bem como seus trajetos. Os seqüestros são mais freqüentes às quartas e sextas-feiras à noite.

A pesquisa mostra que 94% das vítimas de agressão sexual são mulheres, mais da metade brancas. Mas 42% das pessoas negras têm vitimização bem mais significativa. Pela amostragem, é um crime inversamente proporcional à renda da vítima, já que nove entre dez mulheres têm renda máxima de R\$ 1.050. Os pesquisadores pedem atenção para o fato de que mulheres com renda mais alta têm dificuldade em reportar o fato.

A violência doméstica é a mais comum, mostrando 33% dos casos com mulheres que ainda apanham em casa, tendo o marido ou companheiro como agressor. A faca é predominante em 50% dos casos de vitimização, que ocorrem nos fins de semana e à noite. O Bairro Partenon registra o maior número de agressões sexuais, com 6,5%, seguida da Restinga e Cruzeiro, com 4,3%, e Cristal e Extremo-sul, com 2,5%.

Os dados serão utilizados na formulação de políticas públicas de prevenção à violência que possam proporcionar melhorias na segurança e na qualidade de vida da população. Servirão também para o planejamento operacional da Guarda Municipal e dos órgãos operadores da segurança pública na cidade.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Dados servirão para o planejamento operacional da Guarda Municipal

Conselho vota Centro Popular de Compras

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA) vota hoje, dia 23, o processo que trata da implantação do Centro Popular de Compras. Prevista para semana passada, a decisão foi adiada devido a um pedido do relator. A reunião começa às 18h no auditório da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) - Avenida Borges de Medeiros, 2244.

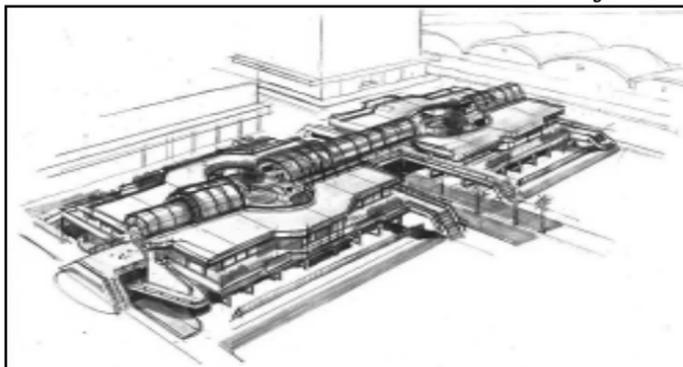
O pedido de adiamento ocorreu em função da importância do tema. "Era fundamental realizar uma maior discussão com os representantes da região que será afetada", explicou, ao elogiar a fundamentação formulada pela Prefeitura no processo. O debate solicitado pelo conselheiro foi realizado na última quinta-feira, com a aprovação da proposta pela maioria dos participantes.

Caso o resultado se repita no CMDUA, não haverá mais nenhum impedimento para que a obra seja licitada. Já foram aprovados, no âmbito municipal, o Relatório de Impacto Ambiental e o Estudo de Viabilidade Ur-

banística (EVU). O aval do Conselho é a última instância de análise a ser vencida.

Localizado na Praça Ruy Barbosa, entre as avenidas Mauá e Voluntários da Pátria, o novo empreendimento deve abrigar 800 camelôs licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Banco de Imagens - PMPA



Novo empreendimento deve abrigar 800 camelôs

Hoje na Prefeitura

ADMINISTRAÇÃO - Inscrições abertas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, pós-graduação destinado a servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública. Local: junto às áreas de Recursos Humanos, até 13 de fevereiro. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

MEIO AMBIENTE (9h) - Secretário municipal visita o loteamento Ecoville (Av. Ecoville, 450 - Bairro Sarandi), com 250 moradores. A área possui três praças urbanizadas e um viveiro de mudas nativas. Às 11h, o secretário participará de mais uma edição do programa Diálogo na Praça, que reunirá moradores do Ecoville e lideranças das Vilas Ipê-São Borja, Porto Seco e Vila Leão.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Ilhas para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

TRIBUTOS - Até 10 de fevereiro, os porto-alegrenses podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

TURNO ÚNICO (8h às 14h) - Secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM) atendem em turno único até o dia 31 de janeiro. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2244. A mudança de horário acontece em função de obras para modernização do prédio.

CULTURA (17h30, 19h e 20h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exhibe até 28 de janeiro a mostra Curta os Gaúchos, com filmes realizados em 2006. São 19 curtas no total, divididos em cinco programas diferentes, exibidos alternadamente.

Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 7 de março para o **14º Porto Alegre Em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9h às 12h; das 14h às 18h e das 19h às 22h. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

MONUMENTA (10h) - Exposição itinerante Painéis do Programa Monumenta. Local: Átrio do Santader Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028 - Centro). São 48 painéis apresentando os resultados do programa. Até 13 de fevereiro. Visitas de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Sábados e domingos das 11h às 19h.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.142, de 16 de janeiro de 2007.**

Denomina Rua Erondina Viegas Machado o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Beco 1 – Rua Amapá –, localizado no bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Erondina Viegas Machado o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Beco 1 – Rua Amapá –, localizado no bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benemerita da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

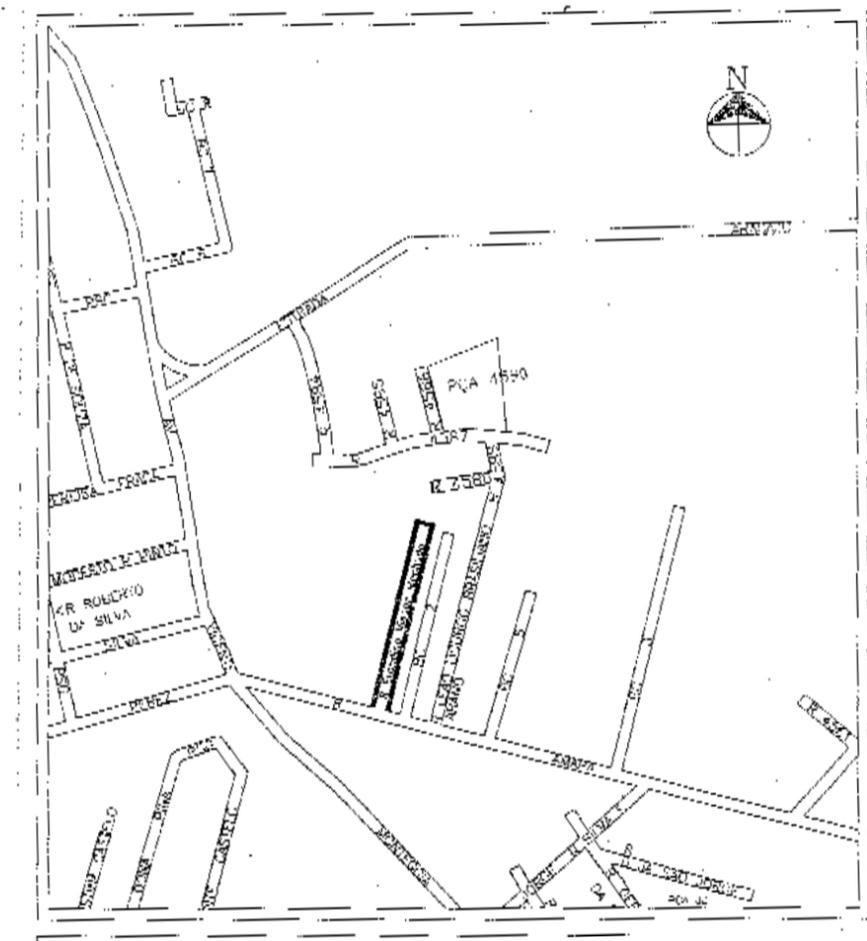
José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.149, de 16 de janeiro de 2007.**

Altera os limites entre as Subunidades 03 e 04 da UEU 44 da MZ 08, cria a Subunidade 06 na UEU 44 da MZ 08, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para fins de regularização do Loteamento denominado Túnel Verde, determina seu regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam alterados os limites entre as Subunidades 03 e 04 da UEU 44 da MZ 08, e fica criada a Subunidade 06 na UEU 44 da MZ 08, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social – AEIS –, na categoria de AEIS II, nos termos do inc. II do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para fins de regularização do Loteamento denominado Túnel Verde, conforme limites identificados na Planta anexa a esta Lei.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado na Subunidade 06 da UEU 44 da MZ 08 é o seguinte:

- I – densidade – Código 01;
- II – atividade – Código 01;
- III – índice de aproveitamento – Código 01;
- IV – volumetria das edificações – Código 01; e
- V – recuos de jardim – 4,00m (quatro metros).

Art. 3º Nos limites da área instituída como AEIS, as construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independentemente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – atendam às diretrizes estabelecidas pelo Parecer nº 47, de 2005, da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE;

II – estejam claramente cotadas em seu perímetro e em relação às divisas do terreno, identificadas em planta de cadastro a qual deverá ser apresentada ao Município e anexada ao expediente administrativo na ocasião da aprovação do projeto urbanístico do loteamento;

III – tenham condições de habitabilidade e segurança; e

IV – quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam ao art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 4º As edificações e os aumentos futuros, bem como aquelas não-constantes da planta de cadastro, deverão observar o atendimento ao regime urbanístico referido no art. 2º e o inc. I do art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.150, de 16 de janeiro de 2007.

Desafeta do uso de bem comum do povo um imóvel próprio municipal, localizado no bairro Cristal – Loteamento Vila Santa Tereza –, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso de bem comum do povo o imóvel próprio municipal, sito nesta Capital, que consiste num terreno de formato triangular, localizado bairro Cristal – Loteamento Vila Santa Tereza – e registrado sob o nº 20.978,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Livro 3-T, fl. 05, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, mede 142,20m (cento e quarenta e dois vírgula vinte metros) no alinhamento da Avenida Capivari, lado par; a nordeste, mede 102,80m (cento e dois vírgula oitenta metros) no alinhamento da Avenida Caí, lado ímpar; a noroeste, mede 116,95m (cento e dezesseis vírgula noventa e cinco metros) no alinhamento da Avenida Jaguari, lado par; no quarteirão formado pela Avenida Capivari, Avenida Caí e Avenida Jaguari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.151, de 16 de janeiro de 2007.

Cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Administração Centralizada do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Administração Centralizada do Município, que passam a integrar a letra C do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

I – no Grupo de Direção, nos Cargos em Comissão:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Gestor B	1.1.2.7	01

II – no Grupo de Assessoramento, nos Cargos em Comissão:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Assessor Especialista	2.1.2.6	02

III – no Grupo de Direção, nas Funções Gratificadas:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Gestor C	1.1.1.6	04
Gestor D	1.1.1.5	04

IV – no Grupo de Assessoramento, nas Funções Gratificadas:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Secretário de Conselho	2.1.1.4	01

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções gratificadas criados pelo artigo anterior serão providos por decreto.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.153, de 16 de janeiro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena), empresário, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.154, de 16 de janeiro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Marivaldo Antonio Tumelero.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Marivaldo Antonio Tumelero, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.155, de 16 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a entidade Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – APROSES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a entidade Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – APROSES, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento

DECRETO Nº 15.456, de 15 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.588.221,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00

Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 50.000,00

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00

Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$11.320.000,00

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.820.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 230.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0302.100.2603 - PRONTO-ATENDIMENTO - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 370.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 45.000,00

Vínculo: 4620 - SAMU

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4620 - SAMU

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.928.796,00

Vínculo: 4690 - FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.928.796,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4690 - FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.318.467,00

Vínculo: 4510 - PAB FIXO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.318.467,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4510 - PAB FIXO

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 486.000,00

Vínculo: 4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 486.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 259.700,00

Vínculo: 4530 - PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 259.700,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4530 - PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 14.400,00

Vínculo: 4540 - SAÚDE BUCAL

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.400,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4540 - SAÚDE BUCAL

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer
Crédito: 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.600,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 25.600,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.400,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade
 Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
 RECREAÇÃO E LAZER
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
 RECREAÇÃO E LAZER
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
 Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 43.470,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 43.470,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 40.441,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 40.441,00
 Órgão Executor: - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 182.900,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 182.900,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
 Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 21.732,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 21.732,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚS-
 TRIA E COMÉRCIO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 Órgão Executor - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 856.348,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 856.348,00
 Órgão Executor: - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã
 Crédito: 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 9.600,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 9.600,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED -
 CENTRALIZADA

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GAB.
 SECR., COORD. APOIO TÉCN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 11.645,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED -
 CENTRALIZADA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 11.645,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO/GAB. SECR., COORD. APOIO TÉCN. ADM.,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 9.813,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 9.813,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 34.057,00
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 34.057,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 7.912,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 7.912,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 549.810,00
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor: - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 3.956,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	Órgão Executor - SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.956,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 24,00
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro
	2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 24,00
	Órgão Executor: - SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.761,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 76.661,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.761,00	2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 76.661,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 93.150,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 32.364,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 93.150,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
	0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 32.364,00
	Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	PROGRAMA: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00	Órgão Executor - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.716,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 30.000,00	0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
Órgão Executor: - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.716,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Órgão Executor: - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	Valor Total do Decreto: R\$18.588.221,00
Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.698,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2007.
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.698,00	José Fogaça, Prefeito.
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	João Portella, Coordenador-Geral do GPO.
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro	
Crédito: 0400-17.0512.113.1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	Registre-se e publique-se.
Órgão Executor - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 549.810,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro	

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento, em 29.12.06, SERGIO LUIS DA SILVA, 95488, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 8.1.07 (processo 5.034.07.0).

READAPTA ARLINDO AJARDO, 637170, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Norte, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 18.12.06 (processo 5.3377.04.0).

READAPTA NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 111627, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Orla, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 18.12.06 (processo 5.147.06.0).

READAPTA DALMO SOUZA DA SILVA, 662797, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Cruzeiro do Sul, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 18.12.06 (processo 5.3754.05.7).

READAPTA SERGIO DA SILVA LOPES, 628211, motorista, OP.23.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de zelador, AC.3.04.02, lotando-o na Seção Zona Orla, com base nos artigos 57 e 58 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 18.12.06 (processo 5.2958.05.8).

READAPTA ADÃO CARLOS LOPES, 82093, gari, AC.3.08.02.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Orla, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 18.12.06 (processo 5.2902.99.0).

READAPTA LUIS FERNANDO RODRIGUES, 642141, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Nordeste, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 18.12.06 (processo 5.1613.92.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, HILTON DA SILVEIRA MESQUITA, 658434, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1 (11), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 15.12.06 (processo 5.3892.06.9).

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, JOÃO CARLOS ALVES GOMES, 632731, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Norte, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 18.12.06 (processo 5.3882.06.3).

DESIGNA, a contar de 11.12.06, MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 666662, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 19.12.06 (processo 5.3923.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (22), com base no artigo 68 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 20.12.06 (processo 5.3940.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.B.6, da Seção de Sanitários, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 15.1.07 (processo 5.4062.03.5).

DISPENSA, a contar de 1º.1.07, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2 (52), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 15.1.07 (processo 5.1850.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, REGINALDO RODRIGUES FLORES, 663879, operário especializado, OB.3.03.02.B.5, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 15.1.07 (processo 5.4062.03.5).

DISPENSA, a contar de 1º.12.06, FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, 629010, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 18.12.06 (processo 5.3882.06.3).

DISPENSA, a contar de 11.12.06, ARI SOARES CANUTES, 660350, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 19.12.06 (processo 5.3923.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao preconizado no artigo 7º do Decreto 15370 de 17.11.06, que regulamentou a Lei Municipal 9875 de 8.12.05, VIRGÍLIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 15976.4, para que o mesmo atue na condição de secretário executivo, do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, através da Portaria 12 de 22.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 5 de 9.1.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 11150036, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da PGA-DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 30.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 56 de 4.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 50096.6/01, professora, ED.1.03.M4,

para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 39465.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 5.1.07.

DESIGNA ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/04, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISÉTE MARIA DE OLIVEIRA, 436530/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 54 de 5.1.07.

DESIGNA DIONE MARIA DETANICO Buseti, 234294/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI NETO, 333545/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 59 de 5.1.07.

DESIGNA LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 261467/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15627001, substituindo VERA MARIA D'AMORE, 125638/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 61 de 5.1.07.

DESIGNA VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 23564.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 26163.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 68 de 8.1.07.

DESIGNA CINTIA SANTAFÉ SCHERER, 393980/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626031, substituindo NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 439633/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 81 de 9.1.07.

DESIGNA MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRÍCIA BAYNE MULLER, 41649.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 84 de 9.1.07.

DESIGNA CLÁUDIA SALDANHA MANCIO, 249418/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 395228/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 9.1.07.

DESIGNA ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neu-

sa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo DENISE FONTE DE SOUZA, 279873/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 87 de 9.1.07.

DESIGNA NEDI ROPKE, 23665.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo CLAUDIA ROSIANTUNES STEFFENS, 18051.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 102 de 9.1.07.

DESIGNA VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 28017.6/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 104 de 9.1.07.

DESIGNA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 30905.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo NEUSA STEIN DE AGUIAR, 24506.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 110 de 9.1.07.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 282770/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628001, substituindo RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.12.06 a 24.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 184 de 11.1.07.

DESIGNA ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/1, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626015, substituindo GISLAINE CAMARA SFAIR, 18407.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 199 de 11.1.07.

DESIGNA ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 19230.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 28894.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 11.1.07.

DESIGNA LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 54729.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 216 de 11.1.07.

DESIGNA DENISE BUENO JARDIM, 53082.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Muni-

pal de Educação, 11160022, 15611028, substituindo PATRÍCIA PAIVA SITTONI, 44010.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 256 de 12.1.07.

DESIGNA CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 181230/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301010, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LAÍS PINTO DE LIMA, 402002, a se afastar de suas funções para participar do 2º Curso de Colposcopia e Patologias do Colo Uterino, Vagina e Vulva, de 9 a 11.11.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 26 de 8.1.07 (processo 1.50878.06.9).

AUTORIZA CLÁUDIA MACIEL CARDOZO, 380985, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Internacional de Experts em Doenças do Trato Genital Inferior e Colposcopia, de 4 a 6.10.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 27 de 8.1.07 (processo 1.41661.06.0).

AUTORIZA REJANE LOURDES PIVATO, 61399.2, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 14 e 17.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 922 de 26.12.06 (processo 1.49073.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA IZABEL BIANCHI, 281375/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR JACOBI, 294382/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 6004003, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 6624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07,

em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 300060/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.07.

DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 11160021, 6624001, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.07.

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624001, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 7 de 8.1.07.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS MELLO ESTEVES, 208398/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.07.

NOMEIA como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo - FUMDESP, para o exercício de 2007, a contar de 1º.1.07, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 159120/01, e LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, através da Portaria 2 de 4.1.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

CONCEDE, de 2 a 31.1.07, a SIDINEI IBARRA CECCON, 711497/1, operário especializado, do Setor de Mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, através da Portaria 122 de 11.1.07 (processo 3.6044.05.0).

CONCEDE, de 29.3 a 16.7.06 e a contar de 16.8.06, a NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 110, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 123 de 11.1.07 (processo 3.2038.06.4).

CONCEDE, a contar de 10.11.05, a DARCY BARROS DA COSTA, 740965/3, agente de serviços externos, Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 124 de 11.1.07 (processo 3.4961.06.4).

CONCEDE, de 1º a 11.12.05 e a contar de 22.12.05, a SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 125 de 11.1.07 (processo 3.4059.06.9).

DESIGNA JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do

titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 2 a 21.1.07, por substituir cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 22.1 a 3.2.07, por substituir cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Praças e Jardins, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342/1, operadora de estação de tratamento, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Transporte, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716/2, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA MARA LUCIA DIEL, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular NELCI DORN, 703956/1, de 18.1 a 1.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117/1, de 17 a 31.7.06, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, de 16 a 30.6.06, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, de 6.10 a 4.11.06, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 6.10 a 4.11.06, por substituir outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 1º a 15.8.06, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 711503/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de capataz, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de capataz, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSUE FERNANDES CARVALHO, 707640/4, de 2 a 28.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 715740/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, da Seção de Ligações, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Reparos Hidrossanitários, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Reparos Hidrossanitários, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, de 27 a 29.12.06, por Juri ou Serviços obrigatórios por Lei, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, de assistente técnica, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 2 a 14.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Vistoria Predial, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 741209/3, de 18.12.06 a 1º.1.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 11.1.07.

DESIGNA JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJO, 708644/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128

de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do Setor de Corte, durante o impedimento do titular JURANDIR FONSECA RAMOS, 707408/2, de 5 a 24.2.07, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS, 735702/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do Setor de Corte, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA LUIS GUSTAVO M. DE OLIVEIRA, 656050/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de

Instalações, durante o impedimento do titular LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224/3, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA AMAURI FREITAS LOPES, 738053/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/3, de 5.3 a 3.4.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.13.85, através da Portaria 133 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA, 710687/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Expediente, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS

SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Inspeção, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 22.2 de 23.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROBERTO BRAGA DE JESUS, 711382/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ ANTÔNIO SILVA MACHADO, 744636/2, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 15 a 22.12.06, por licença-gala, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 11.1.07 (processo 3.2711.06.0).

DESIGNA OLÍMPIO ALMEIDA DE MATOS, 734862/3, pedreiro, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.52969.04.5 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18.3.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.52969.04.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 28.4.04.

Processo 1.32697.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CLÁUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 14934.4, contínuo, por falta de amparo legal.

Processo 1.40274.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ATHOS BOHRER FERREIRA, 22487.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 5.7.05.

Processo 1.48207.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS, 33990.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 24.10.05.

Processo 1.6905.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIVA BEATRIZ S. GONÇALVES, 41909.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 9.2.06.

Processo 1.9171.06.1 – Indefere a solicitação de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão das férias referentes ao exercício de 2002 a LISETTE BEATRIZ DE CARVALHO GARCIA, 56979.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.28738.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVANILSA MARIA RECHE, 44519.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 9.11.05.

Processo 1.34457.06.2 - Indefere a solicitação de reexame de decisão que indeferiu a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, prevista pelo artigo 70 da Lei 6309/88, regulamentada pelo Decreto 11351/95, a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, ambas assistente administrativas, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.38479.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INGIBERTO ERICO GAELZER, 63118.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 20.1.06.

Processo 1.40058.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ODI DE OLIVEIRA SILVA, 22404.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.44822.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES, 48989.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.45696.06.3 - Defere a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ROSITA PARMAGNANI, 27188.6, agente de fiscaliza-

ção, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.48036.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 41522.7, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.48798.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ERNA KOSTE, 49132.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.50955.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE TEREZINHA G. DA SILVA, 54261.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.50867.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER, 58895.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.52212.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IVONE DIAS ZOLIN, 48291.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.54104.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois a DENISE AERTS, 40657.9, médica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.55471.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de benefício de redução de carga horária, previsto no artigo 38 da Lei 6151/88, para SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1, professora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Florência Vurlod Sociais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.58915.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INES DA SILVA COSTA, 47145.8, professora, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.59270.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 33975.4, farmacêutica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.59547.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZABEL CRISTINA TEIXEIRA, 41849.1, auxiliar de enfermagem, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54812.06.2 – Torna sem efeito, em 10.1.07, em relação a SORAYA SANT'ANNA CELISTRE, 303280, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação realizada através do processo 1.7535.04.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2260 de 14.4.04, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5412 dias:

Regime Próprio: 1818 dias no vínculo 1

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.88 a 14.3.93;

Regime Próprio: 3594 dias no vínculo 2

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.93 a 15.1.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2186.98.5 - Defere, em 12.1.07, o Parecer do COMAP, datado de 13.12.06, que opinou pela

absolvção por ausência de provas, dos servidores abaixo arrolados, no processo 5.2186.98.5 de Inquérito Administrativo: ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 630059, CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 632690, ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, MARIO LUIZ GIUGLIANO, 659360, LUIS EVALDO DUTRA DE SENNA, 641483, JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080, INDIO AUGUSTINHO DA COSTA SILVA, 666790, e ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, todos deste Departamento.

Processo 5.2028.05.0 – Defere, em 1º.3.06, a solicitação de abono de faltas, de 8.7 a 11.7.05, de ANDRE KUHN, 660805, gari, deste Departamento.

Processo 5.1359.06.1 – Indefere, em 6.11.06, a solicitação de abono de faltas de MILTON RODRIGUES GUTERRES, 662693, gari, deste Departamento.

Processo 5.2986.06.0 – Indefere, em 13.11.06, a solicitação de abono de faltas de JOSE BRENO SILVA KILQUE, 653631, auxiliar de serviços gerais, deste Departamento.

Processo 5.3237.06.0 – Indefere, em 10.11.06, a solicitação de abono de faltas de FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operária especializada, deste Departamento.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 1.20196.06.7 – Concede, em 8.11.06, a CARLOS SIQUEIRA, 666637, motorista, OP.3.14.04.D.12, da Seção de Transportes, a concessão de dois avanços, a contar de 21.2.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1230.99.9 – Faz cessar, a contar de 1º.11.06, em relação a ADELICIO GONÇALVES DE CARVALHO, 648880, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Sudeste, o despacho datado de 8.4.99, que lhe concedeu o 3º avanço.

Processo 5.3358.04.6 – Concede, a contar de 14.11.06, a MARCIPIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.373.05.2 – Faz cessar, a contar de 19.10.06, em relação a IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, 337568, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão Administrativa, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.3080.06.4 – Concede, a contar de 10.3.06, a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 676630, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.9, deste Departamento, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3234.06.1 – Concede, a contar de 31.12.03, a JUDITH BASTOS PEREIRA, 666960, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3395.06.5 – Concede, a contar de 12.10.06, a LEDI SUZETE DORNELLES, 667137, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.10, do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3444.06.6 – Concede, em 27.11.06, a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, da Divisão Administrativa, licença-prêmio, no quinquênio de 12.4.99 a 11.04.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter sido publicação legal.

Processo 5.3444.06.6 – Concede, a contar de 12.04.04, a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, da Divisão Administrativa, o 7º avanço, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter sido publicação legal.

Processo 5.3557.06.5 – Concede, em 20.11.06, a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 801630, administrador, ES.3.01.NS.D.10, deste Departamento, a concessão de dois avanços, a contar de 2.11.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3730.06.9 – Concede, em 29.11.06, a MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão Administrativa, o adicional de 15% retroativo, a contar de 2.11.02, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter sido publicação legal.

Processo 5.3730.06.9 – Concede, em 29.11.06, a MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão Administrativa, a concessão do 4º avanço e 5º avanço retroativo, a contar de 27.4.02 e 27.4.05, respectivamente, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter sido publicação legal.

Processo 5.163.94.5 – Indefere, em 9.11.06, o referido processo de atribui estagio experimental, tendo em vista processo de aposentadoria de JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 631490, motorista, deste Departamento.

Processo 5.1064.04.5 – Indefere, em 6.12.06, a solicitação do pagamento dos vales suplementares de ELCY TRINDADE MORAES, 643376, gari, deste Departamento.

Processo 5.142.05.0 – Defere, em 17.11.06, a conclusão da Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, em relação a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, deste Departamento.

Processo 5.311.05.7 – Defere, em 17.11.06, a conclusão da Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo, em relação a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, deste Departamento.

Processo 5.1244.06.0 – Defere, em 20.10.06, a solicitação de abono de faltas de MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, gari, deste Departamento.

Processo 5.2750.06.6 – Indefere, em 6.12.06, em relação a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 666133, JOÃO CARLOS DARÉ, 299399, e ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 630126, da Divisão Administrativa, o pedido retroativo do adicional de insalubridade.

Processo 5.3176.06.1 – Indefere, em 21.11.06, a solicitação de adicional de insalubridade de ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, da Seção Zona Norte.

Processo 5.3366.06.5 – Indefere, em 8.12.06, a solicitação de adicional de insalubridade, no período de janeiro/06 a setembro/06, de DARCI GELINDO CRESTANI, 320125, soldador, da Divisão Administrativa.

Processo 5.3414.06.0 – LUIS ALBERTO AMARAL, 642300, gari deste Departamento, Defere, em 12.12.06, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.3563.06.5 – Indefere, em 14.12.06, a solicitação de abono de faltas de VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 663480, gari, deste Departamento.

Processo 5.3732.06.1 – Indefere, em 8.12.06, a solicitação do adicional de insalubridade, no período de

janeiro/06 a agosto/06, de MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 657909, técnico segurança do trabalho, da Divisão Administrativa.

Processo 5.3750.06.0 – Concede, em 23.11.06, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome servidor	Vantagem	Percent	A contar de
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	ADICIONAL	15	17/10/06
630709	ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA	ADICIONAL	25	13/10/06
658872	FLORESNALDO PERES VELASQUEZ	ADICIONAL	15	30/10/06
631209	FRANQUELINO RODRIGUES PEREIRA	ADICIONAL	25	19/10/06
630722	GILBERTO ARROJO	ADICIONAL	25	26/10/06
658859	GLIMAR CARRAO DA SILVA	ADICIONAL	15	04/10/06
90340	LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO	ADICIONAL	25	17/10/06
630590	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	25	22/10/06
630760	MARIO TOME COUTINHO ANDRADES	ADICIONAL	25	16/10/06
633553	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	ADICIONAL	25	12/10/06
658835	VERA ROSANE PADILHA HEGER	ADICIONAL	15	12/10/06

Processo 5.3751.06.6 – Concede, em 23.11.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome servidor	Vantagem	Quant.	A contar de
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	AVANÇO	5	21/10/06
661767	ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO	AVANÇO	5	07/10/06
663533	CLEUSA REGINA F DE VARGAS	AVANÇO	4	01/10/06
633085	EVA MARIA KOSLOVSKI	AVANÇO	8	21/10/06
627127	FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA	AVANÇO	9	09/10/06
658859	GLIMAR CARRAO DA SILVA	AVANÇO	5	08/10/06
633000	JOAO ALBERTO CAURIO FERREIRA	AVANÇO	7	09/10/06
631260	JOAO ALBERTO MARQUES	AVANÇO	8	30/10/06
629720	JOAO BATISTA DE LIMA PENNA	AVANÇO	9	15/10/06
663405	JOCILMAR CORREA LEMOS	AVANÇO	4	19/10/06
628314	JORGE MARQUES DA SILVA	AVANÇO	9	13/10/06
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	AVANÇO	4	19/10/06
337320	JUSARA APARECIDA BRATZ	AVANÇO	4	05/10/06
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	AVANÇO	5	07/10/06
664495	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	AVANÇO	6	09/10/06
632380	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	AVANÇO	8	30/10/06
632860	NILTON RODRIGUES DA SILVA	AVANÇO	6	13/10/06
643261	SALVELINO PEREIRA AYEDO	AVANÇO	7	17/10/06
660404	SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA	AVANÇO	3	12/10/06
651105	SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS	AVANÇO	6	21/10/06
658835	VERA ROSANE PADILHA HEGER	AVANÇO	5	16/10/06
664197	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AVANÇO	2	18/06/06
664161	MARCO AURÉLIO MACHADO	AVANÇO	2	18/06/06
664148	SANDRO OURIQUES DOS SANTOS	AVANÇO	2	18/06/06

Processo 5.3752.06.2 – Concede, em 23.11.06, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome servidor	Vantagem	QUANT.	QUINQ
649718	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90	15/10/01 13/10/06
644678	DARCY NUNES JUNIOR	LICENÇA PREMIO	90	02/04/01 23/10/06
640480	DIOMAR FERNANDES FILHO	LICENÇA PREMIO	90	07/10/01 05/10/06
629082	JOEL NASCIMENTO FREITAS	LICENÇA PREMIO	90	04/08/01 22/10/06
628820	JORGE IVO ALVES RAINEL	LICENÇA PREMIO	90	08/10/01 06/10/06
626822	JOSE CARLOS CUNHA DE LIMA	LICENÇA PREMIO	90	11/10/01 10/10/06
649573	JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES	LICENÇA PREMIO	90	09/10/01 07/10/06
630760	MARIO TOME COUTINHO ANDRADES	LICENÇA PREMIO	90	24/10/01 22/10/06
662577	MOISES PACHECO	LICENÇA PREMIO	90	07/10/01 05/10/06
644927	PEDRO ANTONIO PRESTES DE MATOS	LICENÇA PREMIO	90	08/04/01 20/10/06
420168	MAGDA DA SILVA GOMES	LICENÇA PRÊMIO	90	10/06/01 11/06/06

Processo 5.3924.06.8 – Concede, em 14.12.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome servidor	Vantagem	Percent	A contar de
639452	ADAO ZEFERINO F MACHADO	AVANÇO	8	15/11/06
658847	ADRIANE ALVES SILVA	AVANÇO	5	19/11/06
659281	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	AVANÇO	4	20/11/06
651476	ALMERINDO CUNHA DE SOUZA	AVANÇO	6	26/11/06
658513	ANDERSON RICARDO TELLES	AVANÇO	5	11/11/06
638940	ANTONIO UBIRATA SALAMI	AVANÇO	8	19/11/06
630497	BRENO RODRIGUES JUNIOR	AVANÇO	7	26/11/06
658770	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	AVANÇO	5	29/11/06
639610	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	AVANÇO	8	25/11/06
659219	CLAIR CORREA BUENO	AVANÇO	5	25/11/06
534587	DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA	AVANÇO	8	13/11/06
659300	EDAIR RIBEIRO	AVANÇO	5	25/11/06
659232	ELOIR GUIMARAES	AVANÇO	5	25/11/06
643510	ENILDA MADALENA LOPES	AVANÇO	7	09/11/06
658872	FLORESNALDO PERES VELASQUEZ	AVANÇO	5	03/11/06
659190	GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA	AVANÇO	5	17/11/06
659323	GILMAR DROSE PEREIRA	AVANÇO	5	25/11/06
630400	IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA	AVANÇO	8	12/11/06
646407	JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA	AVANÇO	5	29/11/06
657570	JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET	AVANÇO	5	25/11/06
631404	JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA	AVANÇO	8	24/11/06
659311	JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS	AVANÇO	5	25/11/06
633668	JOSE VASCONCELOS	AVANÇO	8	17/11/06
662838	JOSUE VICTORIA JAQUES	AVANÇO	3	02/11/06
662061	LEONARDO VAZ DOS SANTOS	AVANÇO	5	23/11/06
658549	LUIZ ALBERTO DA SILVA GARCIA	AVANÇO	5	02/11/06
662097	LUIZ CARLOS DUARTE SOARES	AVANÇO	2	06/11/06
649111	MARIA HELENA MARTINS PINTO	AVANÇO	6	22/11/06
662760	MARIO ERNI DA ROZA	AVANÇO	5	21/11/06
225268	MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO	AVANÇO	6	10/11/06
645683	MAURO PIRES PEREIRA	AVANÇO	6	05/11/06
662917	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AVANÇO	4	23/11/06
649408	PAULINHO DO CARMO CHAVES	AVANÇO	6	04/11/06
658914	ROSALINA CARDOSO DIAS	AVANÇO	5	17/11/06
659037	SERGIO AIRTON BELEM DA ROSA	AVANÇO	5	17/11/06
642761	VERISSIMO CREPES DIAS	AVANÇO	7	05/11/06
643418	VILSON BARRETO DA SILVA	AVANÇO	7	14/11/06
659098	VITOR AMERICO	AVANÇO	5	17/11/06

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.02,

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.07, SIBELI STABEL, 2038-0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, à disposição da Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, através da

Portaria 525 de 29.12.06 (processo 5972/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632-6, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 45 de 16.1.07 (processo 5465/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

Dispõe sobre alteração parcial na Instrução Normativa n. 04/05 – publicada – no Diário Oficial de Porto Alegre, em 8 de dezembro de 2005 – que versa sobre a identificação do médico e outros profissionais da área da saúde, mediante assinatura e carimbos administrativos funcionais.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a impossibilidade de ser atendido na íntegra o que consta do art. 2º da Instrução Normativa n. 04/05, quanto ao que se refere à indicação da especialidade médica;

- Considerando a prerrogativa da Administração Pública no que concerne à alteração de atos públicos, observado o juízo de conveniência relacionado com o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Instrução Normativa n. 4/05, mediante a **supressão** da expressão adiante grafada “(...) **seguido da indicação da especialidade (...)**”, passando o dispositivo mencionado a ter a seguinte redação:

“O carimbo funcional administrativo, referido no artigo anterior, deverá conter de forma padronizada, o nome completo e por extenso do médico responsável pela assinatura do documento, número de inscrição no CREMERS, matrículas no ente federativo a que serve e no SUS e nome da unidade de saúde da SMS de seu exercício;”

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 1/07

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.875/2005 e do Decreto nº 15370/2006 e por unanimidade dos membros presentes,

RESOLVEU:

Aprovar o seu regimento interno, na forma da minuta apresentada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e as sugestões apresentadas pelos seus membros, conforme consta do anexo da presente Resolução.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente CGPPP/POA.

**COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 2/07

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.875/2005 e do Decreto nº 15370/2006 e por unanimidade dos membros presentes,

RESOLVEU:

Acolher os estudos realizados pela Secretaria Municipal de Transportes e incluir o “Projeto Portais da Cidade” no Programa de Parcerias Público-Privadas do Município, autorizando o lançamento de chamamento público de possíveis interessados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente CGPPP/POA.

**ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA.**

**COMITÊ GESTOR
REGIMENTO INTERNO**

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º. O Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre - CGPPP/POA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo do Programa, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município e criado pela Lei nº 9.875/05, tem sua estrutura administrativa, competência, organização e funcionamento disciplinadas por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II Da Estruturação

Art. 2º. O Comitê Gestor do Programa, subordinado diretamente ao Prefeito do Município, é composto pelos seguintes membros permanentes por ele designados:

I - Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

II - Secretário Municipal da Fazenda;

III - Secretário da Indústria e Comércio;

IV - Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária;

V - Procurador Geral do Município;

VI - até 03 (três) membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 1º - No caso de ausência ou de impedimento, os membros do Comitê Gestor, subscritos nos incisos I ao VI, poderão ser representados por substitutos por eles nomeados.

§ 2º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Comitê Gestor, serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º - O Presidente será substituído em seus impedimentos e eventuais afastamentos pelo Vice-Presidente.

CAPÍTULO III Das Competências do Comitê Gestor

Art. 3º. Ao Comitê Gestor compete:

I – elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno, mediante o voto de 2/3 (dois terços) de seus membros permanentes;

II – aprovar os projetos e deliberar sobre sua inclusão no Programa, observadas as diretrizes legais e governamentais, bem como as condições para sua inclusão no Programa de Parcerias Público-Privadas;

III – estabelecer condições adicionais para inclusão de projetos no Programa de Parcerias Público-Privadas;

IV – editar normas sobre a apresentação de projetos de parceria público-

privada, definindo e revisando os procedimentos envolvidos no âmbito da administração municipal;

V – suspender, por ato próprio, qualquer processo administrativo vinculado e no âmbito do Programa, bem como deliberar sobre casos omissos, controvérsias e conflitos de competência;

VI – disciplinar os procedimentos para celebração dos contratos de parcerias público-privadas e deliberar sobre alterações, revisões, rescisões, prorrogações ou renovações dos mesmos;

VII – deliberar sobre a política tarifária, os reajustes, os conceitos e as metodologias que forem propostos nos contratos vinculados ao Programa de Parcerias Público-Privadas;

VIII – deliberar sobre e determinar a intervenção na prestação de serviço, nos casos e condições previstos em lei, regulamentando o serviço objeto de parceria público-privada e supervisionando o monitoramento realizado permanentemente pela Unidade de PPP de que trata o artigo 11 deste Regimento, conforme disposto em contrato;

IX – interagir com fundos especiais, fiduciário ou imobiliário, com vistas a conceder garantia adicional às parcerias público-privadas.

Parágrafo único - O Comitê Gestor do Programa poderá designar, dentre seus membros, relator para o fim de instruir quaisquer dos assuntos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões e das Deliberações do Comitê Gestor

Art. 4º. O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao trimestre, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

Art. 5º. Os titulares das Secretarias do Município que não fazem parte do Comitê Gestor, participarão das reuniões na condição de membros eventuais e com direito a voto, quando convocados pelo Presidente, conforme o interesse direto em determinada parceria, e o vínculo entre o objeto desta e o respectivo campo funcional da Secretaria participante.

Art. 6º. As deliberações do Comitê Gestor se farão por maioria, assegurado o quorum mínimo de cinco dos seus membros permanentes.

Parágrafo Único – Em caso de empate na votação de quaisquer matérias, caberá ao Presidente a decisão final sobre o tema.

Art. 7º. A participação no Comitê Gestor não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 8º. As deliberações do Comitê Gestor serão lavradas em ata própria, podendo este emitir Resolução de caráter normativo no âmbito de sua competência.

Parágrafo Primeiro: A decisão do Comitê Gestor que deliberar sobre inclusão ou exclusão de projetos no Programa de Parcerias Público-Privadas assumirá igualmente a forma de Resolução, devendo nela constar os elementos que fundamentaram a sua aprovação.

Parágrafo Segundo: As resoluções do Comitê Gestor serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

CAPÍTULO V

Da Coordenação e da Unidade de PPP

Art. 9. A Unidade do Programa de Parcerias Público- Privadas - PPP, criada pelo artigo 10 do Decreto Municipal nº 15.370/06, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, exercerá as atividades operacionais e de coordenação executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas.

Parágrafo Primeiro - A Unidade de PPP será composta por técnicos nomeados pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sendo, no entanto, coordenada pelo Secretário Executivo do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Públicos – Privadas.

Parágrafo Segundo: As atividades operacionais e de coordenação executiva do Programa a serem desempenhadas pela Unidade de PPP constituem-se em:

I – assessorar o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas;

II – promover o adequado planejamento com vistas a subsidiar o Comitê Gestor na definição das prioridades e dos projetos do Programa de Parcerias Público-Privadas;

III- orientar os órgãos ou entidades públicas que pretendam celebrar contratos de parceria público-privada;

IV – recepcionar os projetos a serem apresentados ao Comitê Gestor para deliberação quanto a inclusão no Programa de Parcerias Público-Privadas;

V – emitir Parecer Prévio quanto à adequação da proposta de cada projeto de parceria público-privada, para fins de instrução das deliberações do Comitê Gestor;

VI – emitir parecer sobre a adequação das minutas de edital de licitações para contratação de parceria público-privada, bem como dos contratos correspondentes, seus aditamentos e prorrogações, ressalvadas as competências dos demais órgãos da Administração Pública Municipal;

VII – monitorar as parcerias público-privadas quanto à consecução dos objetivos do Programa e às obrigações contratuais;

VIII – apresentar ao Comitê Gestor relatórios circunstanciados de monitoramento da execução dos contratos de parceria público-privada;

IX – outras atividades definidas pelo Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas.

Art. 10. A Unidade de PPP, dará assistência ao Comitê Gestor em todas as fases do Programa, seja no planejamento, na inclusão de projetos, no monitoramento e na sua coordenação, e interagirá com os demais órgãos e parceiros envolvidos no Programa de Parcerias Público-Privadas.

Parágrafo único. – A Unidade de PPP, através de sua coordenação, poderá, a qualquer tempo:

I - solicitar o exame e manifestação ou análise técnica e parecer de outros órgãos e entidades da Administração Municipal para efeito de elaboração do Parecer Prévio;

II – requisitar dos órgãos e entidades contratantes ou fiscalizadoras informações sobre o cumprimento dos contratos de parceria público-privada.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 11. Este Regimento Interno entra em vigor data de sua aprovação, ressalvada apenas a sua homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente CGPPP/POA.

EDITAIS



EDITAL 5/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 25 e 30 de janeiro do corrente ano, às 9h e da 2ª Câmara no dia 25 de janeiro às 14 horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

PAUTA para a Sessão da 1ª Câmara de 25 de janeiro de 2007

Recursos Voluntários

Cons. ANDRE BRUM DE SA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 013551 00 0 (001 028517 99 7, 001 055830 98 6)

Req.: TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

2) PROCESSO 001 097126 99 3 (001 034121 97 8, 001 037949 97 7)

Req.: VIAÇÃO ALTO PETRÓPOLIS LTDA

- Cons. EDUARDO GOMES TEDESCO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 006206 00 0 (001 028698 99 1, 001 037118 99 4)

Req.: MILK DAIRY REPRESENTACOES LTDA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 25 de janeiro de 2007

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos Voluntários

- Cons. JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 015052 03 6

Req.: S F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

- Cons. CRISTINA LENGELER

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 060618 03 5(001 041282 00 0, 001 064876 02 0)

Req.: ANTEA PARTICIPAÇÕES LTDA

Recursos de Ofício

- Cons. CRISTINA LENGELER

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 001 011048 06 9

Req.: CÍRCULO OPERÁRIO PORTOALEGRENSE

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 047867 05 1

Req.: MARIZA GOMES

- Cons. FERNANDO VICENZI

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO . 001 021434 02 6

Req.: CINRO AXELRUD S/A

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

6) PROCESSO 001 035891 05 0

Req.: ELIMAR TEIXEIRA

7) PROCESSO 001 045903 05 0

Req.: MARIA PAULI VITCOSKI

- Cons. CARLOS TADEU LEAL

Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO

8) PROCESSO 001 049960 05 9(001 021064 04 0)

Req.: ILZA THEREZINHA BENEDETTE COURAS

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 049786 04 0

Req.: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S/A

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

10) PROCESSO 001 024777 05 6

Req.: AMAURY PERES DA PALMA

11) PROCESSO 001 029389 05 4

Req.: ANTONIO MANOEL TEIXEIRA

12) PROCESSO 001 045902 05 4

Req.: AMELIA CLAUDETE COSTA GUIMARÃES

Cons. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

13) PROCESSO 001 025016 01 6

Req.: DALLA VALLE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

14) PROCESSO 001 054747 03 1

Req.: CINRO AXELRUD S/A FOMENTO E CONSTRUÇÕES

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

15) PROCESSO 001 047802 05 7

Req.: LEONARDO BABICZUK

PAUTA para a Sessão da 1ª Câmara de 30 de janeiro de 2007

Recursos Voluntários

Cons. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001 004034 00 7(001 042074 98 3)
Req.: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL-ADVB
2) PROCESSO 001 004037 00 6(001 073993 98 0)
Req.: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL-ADVB
3) PROCESSO 001 052469 00 0(001 029758 00 9)
Req.: NAVEGAÇÃO AMANDIO ROCHA LTDA

- Cons. GIOVANI LUCAS DE AGUIAR
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
4) PROCESSO 001 027367 99 1(001 000540 98 6, 001 003570 98 3)
Req.: AUDITORIA CONFIDOR LTDA.

Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2007

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente da 1ª Câmara.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 6/07 - PROCESSO 001.000051.07.1, para aquisição APARELHOS DE FISIOTERAPIA. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 8 de fevereiro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Braserv Ltda.

OBJETO: Contratação e prestação de serviço de conservação e adaptação do imóvel onde será instalada a loja do SINE Municipal, na Av. Sepúlveda s/n, no prédio da Delegacia Regional do Trabalho.

PRAZO: Contrato terá o prazo de 20 dias, a contar da ordem de início.

MODALIDADE: Pregão 37/06.

PROCESSO: 001.054425.06.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2355.3390.3916.0100

VALOR: R\$ 29.300,00

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/07 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Notificação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de janeiro de 2007, Edição 2945, no item “data de assinatura”: Onde constou 15 de dezembro de 2007, leia-se 15 de janeiro de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, notifica **GASPAR ACÁCIO OLIVEIRA SANTANA**, CPF 295 903 450-34, da decisão de dar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo notificado nos autos do processo 001.030538.01.7, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Resolução 290/06 da 1ª Câmara deste Tribunal.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente do TART.



EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE dos extratos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Serviços de locação de toldos e lonas para a Praça de alimentação e Destaques, para o Carnaval 2007, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 11.600,00.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

OBJETO: Locação de serviços de sanitários químicos para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 8.880,00.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Locação de serviços gerais para o Carnaval 2007, para a Coordenação das Manifestações populares da Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 16.145,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.

OBJETO: Locação de serviços de rádios comunicadores para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 6.656,00.

CONTRATADA: Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento “Carnaval 2007” das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Convite 72/06 Processo 001.053685.06.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 13.108,00.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 1/07 PROCESSO 001.000332.07.0

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo do Convite em epígrafe conforme segue:

OBJETO: Contratação dos serviços de Portaria para o Evento “CARNAVAL 2007” para a Coordenação das Manifestações Populares da SMC.

DATA E HORA do recebimento da documentação e proposta : dia 30 de janeiro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453.

O inteiro teor das alterações efetuadas encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SMC, no endereço acima citado, no horário de expediente.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ITAUTEC S/A.

OBJETO: Fica acrescido 19 microcomputadores celeron, mais 2 microcomputadores, Processo 001.0022856.06.4

VALOR: R\$ 5.000,00.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo para conclusão das obras da Travessa A- Vila Cruzeiro por 200 dias, a contar de 14/07/06, e de 165 dias para Rua Dona Luiza a contar de 30.7.06, Conc. Nacional 201/04, Edital 002.081.056.04.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 30 dias, a contar de 09.12.06, Tomada de Preços 002.081118.03.1.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 130 dias, a contar de 22.9.06, Concorrência 002.081068.04.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Commepp-Mineração, Obras e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo para a conclusão das obras da Rua Claudionor de Moraes, Luiz Otavio e 19 de fevereiro por 33 dias, Rua Carlos Superti por 32 dias, a contar de 28.1.07, Concorrência 02.081068.04.2.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Adm. Hospitalar e Ciências da Saúde.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 29.07.06, Processo 001.023865.05.9.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Arcol Industrial Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 03 meses, a contar de 14.10.06, Concorrência 02.081102.03.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: FUNDAE.

OBJETO: Fica alterada as cláusulas terceira do contrato original, passando o preço para R\$ 10.380.975,73, e fica prorrogado o prazo até 15.2.07, referente ao Processo 001.040654.05.2.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 390 dias, a contar de 24.03.06, e serviços extras, referente ao Processo 001.017488.04.4

VALOR: R\$ 4.107,24.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Meta- Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Amplia-se em 51 o número de auxiliares de cozinha e em 18 o número de cozinheiros que atenderão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino, no período de 1/0/07 a 1/6/07, referente ao Processo 001.003935.06.0.

Valor: 2.331.938,04.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 100/07 PROCESSO 003.080004.07.5

OBJETO: Aquisição de Clorito de Sódio para tratamento de água.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 6 de fevereiro de 2007,

ABERTURA das propostas: 10h do dia 7 de fevereiro de 2007,
INÍCIO da disputa: 10h do dia 7 de fevereiro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 185/06 PROCESSO 003.080588.06.9

OBJETO: Aquisição de Permanganato de Potássio.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa KEMWATER BRASIL S/A. contra a desclassificação de sua proposta, permanecendo a decisão da Pregoeira que adjudicou o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

objeto à empresa Superquímica Comércio e Transporte Ltda.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, sita na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, neste Município.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080399.06.1 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: substituição de redes de água em pead na av. jacuí e adjacências

A Comissão designada pela portaria nº 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Os envelopes das empresas COMPACTA ENGENHARIA LTDA e RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA foram mantidos fechados, tendo em vista sua inabilitação; da mesma forma, os das empresas ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por terem solicitado a sua retirada do certame.

As propostas foram abertas em dezenove de janeiro p. p., conforme ata constante nos autos do processo. Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem

os artigos 44, 45 e 48 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, a Comissão, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 1.253.552,00
2º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA. R\$ 1.269.518,15

Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.253.552,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JORGE RAFAEL VOLKMANN
E DANIEL TIETZ QUADRADO.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 11/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do sorteio público referente à licitação em epígrafe, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2007, às 15h, na sala de licitações da Central de Licitações e Contratos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no valor cotado entre as empresas SUL-CAP e JB LUZ, no item 75, para classificação em 1º e 2º lugares e IDEAL WORK e SUL-CAP, no item 147, para a classificação em 2º e 3º lugares..

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 2/06

Concorrência 5/05 Elic /Cjurf

CONTRATADA: Raimundo Flores Advogados Associados S/C

PROCESSO: 004.005580.05.6

FIRMADO em : 19 de janeiro de 2007.

OBJETO :Fica alterada a Redação da Cláusula Segunda do Contrato 2/06

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 6.720 Vales-Transporte para repasse às escolas da RME integrantes do Projeto Verão 2.007 – Colônia de Férias.

VALOR: R\$ 12.432,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039990700-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.055207.06.5

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 3/07

MODALIDADE: Convite 29/06, Processo 008.009761.06.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Comercial de Baterias Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de implantação de laços magnéticos, com fornecimento de material, em vias do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes do Convite 29/06.

PRAZO: Dois meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 44/06. Processo 008.004536.06.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Porto Recursos Humanos S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais seis meses.

PRAZO: Seis meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070400.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda.

OBJETO : Contratação de uma assinatura do jornal periódico "O Sul", pelo prazo de 12 meses, a contar de 16 de fevereiro de 2007 até 15 de fevereiro de 2008.

VALOR TOTAL: R\$ 468,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1900-1183-3390390100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

PROCESSO 002.070162.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: Companhia Jornalística J.C. Jarros

OBJETO : Contratação de duas assinaturas do jornal periódico "Jornal do Comércio", pelo prazo de 12 meses, a contar de 16 de fevereiro de 2007 até 15 de fevereiro de 2008.

VALOR TOTAL: R\$ 950,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1900-1183-3390390100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 37/06 PROCESSO 007.010296.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público as inscrições, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de duas inscrições no IX Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

NOME: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social Endereço: SEPN 506/bloco "C", loja 34 A/ Mezanino/Brasília – DF CNPJ: 04.332.120/0001-47

VALOR: R\$ 100,00

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010296.06.9

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 80/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Mini GBIC LX 10 KM
- Mini GBIC LX LC MÍNIMO 15KM

A reunião será em 26 de janeiro de 2007, às 9h30min, na sede da PROCEMPA, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Ritmo de trabalho é intenso nos preparativos do Carnaval

A menos de um mês para o desfile do Carnaval na pista de eventos do Porto Seco, o ritmo de trabalho é intenso nos 15 barracões, sendo que oito foram concluídos e entregues nos dois últimos anos. Das 16 entidades do Grupo Especial, a Império da Zona Norte, vice-campeã do Carnaval de 2006, é a que está com o trabalho mais adiantado, com quatro alegorias (carros alegóricos) praticamente concluídas.

Nos barracões, as escolas têm espaço suficiente para a confecção dos carros e também das fantasias. No barracão do Império, 15 pessoas trabalham na conclusão dos carros, alegorias e fantasias. “Desde novembro estamos

montando os carros, e o restante do material começou em abril”, afirma o presidente da escola, Ademir Moraes, mais conhecido como Urso. “Esse esforço da equipe resultou na rapidez da conclusão dos trabalhos”, conclui o presidente.

Silvio Oliveira e Edson dos Santos são os carnavalescos que dão forma ao projeto. Edson, mais conhecido como Dico, orgulhoso, mostra o resultado do seu trabalho: fantasias bem acabadas e esplendores que vão embelezar os integrantes da Império. Silvio foi responsável pela criação dos movimentos dos bonecos nos carros. Num deles, olhos grandes abrem e fecham simultaneamente.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Ademir Moraes, o Urso, presidente do Império da Zona Norte

A Doce Bárbara Maria Betânia & Banda

A partir de hoje, dia 23, até quinta-feira, 25, será apresentada, no Teatro de Arena, dentro de programação da Secretaria Municipal da Cultura, a Comédia Musical, em que uma canto-

ra romântica canta e declama e conta a sua vida. Transcendendo a imitação, o ator Antônio Carlos Falcão recria uma Maria Betânia romântica, hilária e irônica que, em sua trajetória, despe o mito e nos faz rir da nossa humanidade, através de A Doce Bárbara, Maria Betânia & Banda

O trio de baixo, guitarra e bateria nos lembra a sonoridade característica do início de carreira da irmã de Caetano Veloso, Maria Betânia Teles Veloso.

Com a direção do próprio Antônio Carlos Falcão, na voz e Daniel Nodari, na guitarra; Aldo Ibanos, no baixo e André Binfeld, na bateria, a peça estará se apresentando, no Teatro de Arena, na Av. Borges de Medeiros, 835. fone 3226-0242, de hoje terça-feira até dia 25, sempre às 21 horas.



Curso de informática para idosos recebe mais de 200 inscrições

Começou hoje, no Santander Cultural, o Curso de Inclusão Digital para a Terceira Idade. A iniciativa da Prefeitura, coordenada pelo Núcleo de Políticas para a Terceira Idade do Gabinete do Vice-prefeito, foi realizada em parceria com a Procempa e recebeu mais de 200 inscrições.

As aulas acontecem duas vezes por semana no Telecentro do Santander Cultural e são ministradas por monitores da Procempa, que orientam os alunos sobre o funcionamento dos computadores e explicam didaticamente a dinâmica do universo digital. “A informática está presente em quase 100% do nosso dia e seu desconhecimento, além de resultar na exclusão do mercado de trabalho, está produzindo um novo modelo de analfabetismo, que é o analfabetismo digital”, afirmou o monitor Tobias Massoti, observando que o contato com os computadores irá auxiliar os idosos em outras atividades como, por exemplo, a utilização dos caixas eletrônicos da rede bancária.

Durante o curso os alunos recebem uma apostila com instruções sobre os principais comandos do computador e os procedimentos básicos do sistema operacional Windows, além de noções sobre programas como o Word e navegadores de Internet. O curso também orienta os idosos a navegarem na web e utilizarem sites de pesquisas. “Eu não sei nem ligar um computador. Espero que o curso me traga um mundo de novas descobertas”, disse o aposentado Henrique José Luis Cassales, de 71 anos. “Meu filho já tentou me ensinar, mas foi sem sucesso. Estou aqui para perder de vez o medo dessa máquina”, brincou a aposentada Carmen Segobia.

Alguns alunos demonstram mais familiaridade com os computadores, mas não negam a saudade das antigas máquinas de escrever. “Eu só sei digitar o texto, ainda tenho muito o que conhecer e então resolvi começar pelo início”, observou a advogada Maria Elena de Oliveira. Ela confessou estar matriculada no curso para aprender mais sobre as novas ferramentas e desvendar termos como “backup”, “chat” e “software”.

Para o primeiro semestre as inscrições estão encerradas. Mais informações sobre novas vagas e turmas podem ser obtidas a partir de julho na sede do Conselho Municipal do Idoso (Comui), nos altos do Mercado Público. As aulas acontecem às segundas e quartas-feiras, das 10h às 12h ou das 14h às 16h; terças e quintas-feiras o horário é das 10h às 12h ou das 14h às 16h. Informações: telefone (51) 3289-1799.

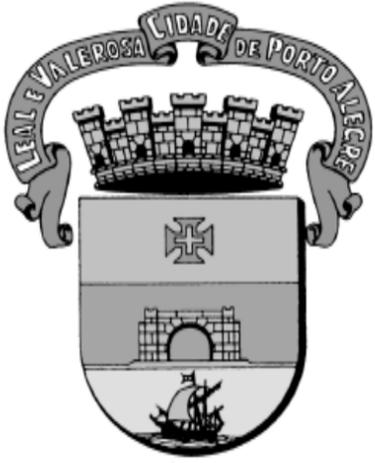
Mostra questiona limites da fotografia

A exposição “(Re)tratos que revelam palavras”, de Bianca Araújo, está na Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Avenida Pres. João Goulart, 551). A promoção é da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

A exposição apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de fotos de colunas sociais de jornais. Tem como proposta questionar os limites da fotografia através do cruzamento dessa linguagem com a linguagem pictórica. Entretanto, mesmo que a pintura seja essencial no processo de elaboração do trabalho, só a fotografia faz parte do resultado final.

Nascida em Pelotas, Bianca é formada em Comunicação Social e Bacharel em Artes Visuais/Pintura, tendo concluído, em 2006, a especialização em Poéticas Visuais - Gravura, Fotografia e Imagem Digital, pela Feevale (Novo Hamburgo/RS). A visitação pode ser feita até 06 de março, de terças-feiras a domingos, das 9h às 20h.





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2951 – Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2007

Começa a revitalização do asfalto na região Central

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciou ontem o programa de revitalização asfáltica na região central da cidade. Os trabalhos estão em execução nas ruas Visconde do Rio Branco e Marquês do Pombal, Bairro Moinhos de Vento. No local, a previsão é de que o serviço seja

concluído em três dias. Ao todo, 37 trechos das principais ruas e avenidas irão receber melhorias na pavimentação.

Os serviços incluem recapeamento e fresagem das vias. Na primeira fase do programa, o investimento total chega a R\$ 6 milhões. Dividido em quatro lotes, além das principais vias do Centro, o programa atinge trechos dos bairros Independência, Floresta, Menino Deus, Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Santa Cecília, Azenha e Rio Branco. O primeiro lote prevê o asfaltamento de 22 ruas, num total de 123.819 metros quadrados e recursos de R\$ 2,951 milhões.

O prazo de conclusão dos serviços em cada trecho varia de acordo com a extensão a ser recuperada. A expectativa é de que as obras terminem em até 150 dias. O tráfego nos locais terá alterações controladas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Porto Alegre tem cerca de 2,6 mil quilômetros de vias, dos quais 1,1 mil quilômetros são asfaltados. O Programa de Gerência de Pavimentos avaliou as condições atuais dos pavimentos e concluiu a necessidade de investimentos na ordem de R\$ 18 milhões para recuperar trechos danificados e iniciar a manutenção preventiva.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Trabalho deve se estender por até três dias na Visconde do Rio Branco

Prefeitura intensifica ações de combate à dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensificou as ações de combate à dengue na cidade. Até o próximo mês, 120 agentes de saúde realizarão visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago, com o objetivo de encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

Segundo a Coordenação Geral da Vigilância em Saúde (CGVS), esse trabalho contribui para fazer de Porto Alegre uma cidade sem registro de focos da dengue. Na Capital, casos identificados foram registrados em pacientes oriundos de outras regiões. No Brasil, apenas Rio Grande do Sul e Santa Catarina não têm dengue e permanecem livres da circulação do vírus. É importante que as pessoas que viajarem para fora do estado utilizem repelente, para não correr o risco de trazer o vírus.

Como evitar

Geralmente as larvas são encontradas em vasos e pratos de plantas, latas, garrafas e embalagens jogadas no pátio, sujeitas à retenção da água das chuvas, além de utensílios utilizados para armazenamento de água para consumo doméstico, animal, lazer e outros. É necessário manter vasos, pratos e utensílios secos. As ações da CGVS englobam visitas domiciliares para eliminação mecânica dos criadouros e, principalmente, ações educativas envolvendo redes sociais. Na ocorrência de chuvas, a SMS alerta para que a população intensifique os cuidados com água parada.

Como se pega

A doença é contraída através da picada do mosquito Aedes Aegypti infectado com o vírus. É a única maneira de pegar dengue, independente do tipo (dengue clássica ou hemorrágica). O mosquito precisa picar uma pessoa doente para pegar o vírus. Isso acontece quando a pessoa está no período de viremia, fase em que o vírus está no sangue, ou seja, em torno de dois dias antes a seis ou sete dias após o

início dos sintomas. Após o período de incubação do vírus no mosquito (oito a 12 dias), ele começa a transmitir a doença ao picar uma pessoa sadia. Passado o período de incubação do vírus na pessoa, ela adoecerá. Esse período de incubação pode levar de três a 15 dias, mas, em média, dura de cinco a seis dias.

DICAS - Deixe tampadas as caixas, poços, tonéis e outros depósitos de água / Não deixe água parada em pratos de plantas, coloque areia ou lave-os com escova duas vezes por semana / Esvazie garrafas e guarde sempre de boca para baixo e em local coberto / Limpe as calhas e a laje de sua casa. Se tiver piscina, lembre-se de que a água deve estar sempre bem tratada / Não deixe pneus jogados a céu aberto / Lave os bebedouros de aves e de animais com uma escova ou bucha pelo menos duas vezes por semana e troque a água todos os dias / Jogue no lixo tudo o que possa acumular água, como copos descartáveis, tampinhas de garrafas, latas e outros. Não esqueça de furá-los ou amassá-los / Nunca jogue lixo em terrenos baldios.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Agentes visitam quatro regiões da cidade até fevereiro

Hoje na Prefeitura

CARNAVAL 2007 - Supervisão de Comunicação Social da Prefeitura recebe até o dia 31 de janeiro o credenciamento dos profissionais de imprensa que farão a cobertura do Carnaval na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, s/nº). A inscrição deve ser feita via Internet, no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/carnaval.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

PASSAGEM ESCOLAR - Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TRIBUTOS - Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações sobre a obra. Mais informações pelo telefone 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriarte@dmae.prefpoa.com.br

CULTURA (17h30, 19h e 20h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe até 28 de janeiro a mostra Curta os Gaúchos, com filmes realizados em 2006. São 19 curtas no total, divididos em cinco programas diferentes, exibidos alternadamente.

Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 07 de março para o **14º Porto Alegre Em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

EXPOSIÇÕES (12h às 13h30) - "Encontro com a Arte no Paço", com a artista Vera Wildner. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Visitações até março, com agendamento. Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742.

9h às 20h - **"(Re)tratos que revelam palavras"**, de Bianca Araújo, apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de fotografias de colunas sociais de jornais. Tem como proposta questionar os limites da fotografia através do cruzamento dessa linguagem com a linguagem pictórica. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 06 de março.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.156, de 16 de janeiro de 2007.**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.515, de 21 de maio de 1963, que declara de utilidade pública a Sociedade Israelita Riograndense Lar dos Velhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 2.515, de 21 de maio de 1963, como segue:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Lar Maurício Seligman – Sociedade Israelita Riograndense, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.157, de 16 de julho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre José Antonio Heinzmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre José Antonio Heinzmann, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.158, de 16 de janeiro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor José Antonio Antonioni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor José Antonio Antonioni, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.159, de 16 de janeiro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Irmão Valerio Menegat.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Irmão Valerio Menegat, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.161, de 17 de janeiro de 2007.

Denomina Rua Antonio Carlos Guimarães o logradouro público cadastrado, conhecido como Viaduto Imperatriz Leopoldina – Acesso Oeste –, localizado no bairro Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Carlos Guimarães o logradouro público cadastrado, conhecido como Viaduto Imperatriz Leopoldina – Acesso Oeste –, localizado no bairro Centro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor de Educação Física.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

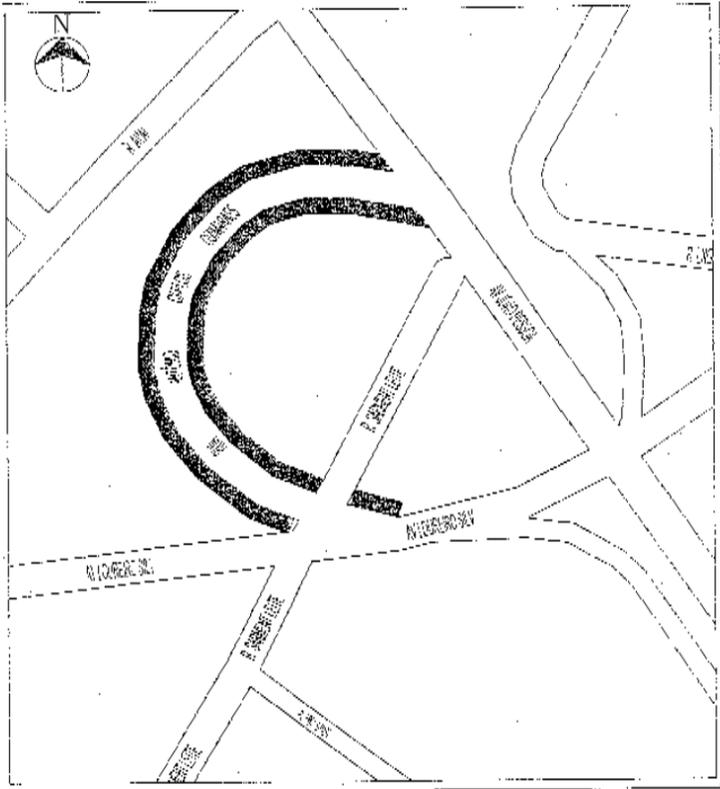
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.162, de 17 de janeiro de 2007.**

Denomina Avenida Alcibiades Martins da Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Avenida 8809 – Loteamento Vivendas Nova Ipanema –, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Alcibiades Martins da Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Avenida 8809 – Loteamento Vivendas Nova Ipanema –, localizado no bairro Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Agricultor e Grande Humanista.

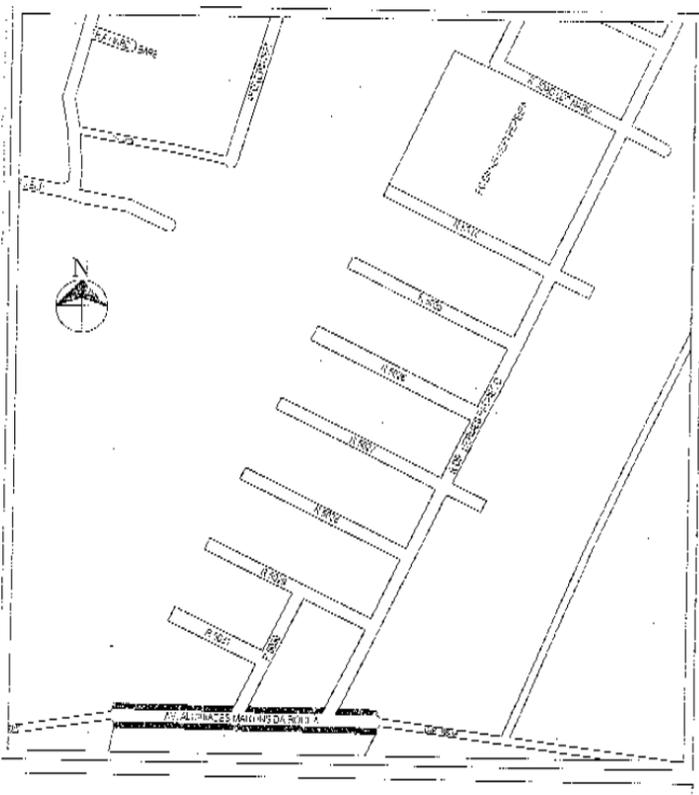
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.163, de 23 de janeiro de 2006.**

Declara de utilidade pública o Centro de Educação Ambiental – CEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Ambiental – CEA –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.164, de 23 de janeiro de 2007.

Institui, no Município de Porto Alegre, o incentivo à arte do ballet e da dança em parceria com o Ballet Mariinski (Kirov) de São Petersburgo – Federação da Rússia –, cidade-irmã de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o incentivo à arte do ballet e da dança em parceria com o Ballet Mariinski (Kirov) de São Petersburgo – Federação da Rússia –, cidade-irmã de Porto Alegre.

Art. 2º A parceria de que trata o art. 1º desta Lei visa a estimular e a desenvolver a arte do ballet e da dança em Porto Alegre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.166, de 23 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 1125, do Centro de Canto e Dança, 10512001, durante o impedimento do titular FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490/1, de 26.10 a 8.11.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 18.1.07 (processo 1.60881.06.2).

NOMEIA FERNANDO LUIS FIORIO CALZA, 92414/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612010, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Natural Morro do Osso, do Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612010, a contar de 18.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 18.1.07 (processo 1.60882.06.9).

NOMEIA ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assessora especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, durante o impedimento da titular SILVIA ALVES RUSCHEL, 137288/3, de 1º.2 a 2.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 18.1.07 (processo 1.58680.06.3).

NOMEIA ADRIANA REGINA BERTUSSI CANTES, 244226/2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessora técnica em educação I, 21260002, do Gabinete do Secretário, 15002001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 18.1.07 (processo 1.306.07.0).

NOMEIA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, de 18.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 18.1.07 (processo 1.59259.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secre-

taria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 15.1.07 (processo 1.2018.07.1).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/3, operária especializada OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração de Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 15.1.07 (processo 1.2020.07.6).

DISPENSA FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 15.1.07 (processo 1.2018.07.1).

DISPENSA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/3, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 15.1.07 (processo 1.2020.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, do cargo em comissão de chefe de equipe, de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, a contar de 5.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 11.1.07.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, para responder pelo cargo em comissão de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, em face de impedimento do titular LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, em férias, de 1º a 20.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 11.1.07.

NOMEIA ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31801001, em face de impedimento do titular ELISEU SABINO DE FREITAS, 355693, em férias, de 5 a 24.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 11.1.07.

NOMEIA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, de 5 a 24.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 11.1.07.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 26.10 a 8.11.06, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 11.1.07 (processo 1.60881.06.2).

CESSA EFEITOS, de 1º.2 a 2.3.07, em relação a ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 304521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 113 de 12.1.07 (processo 1.2207.07.9).

CONVOCA CRISTINA SANTOS DAROCHA, 558154/1, assistente, administrativa, AA.1.04.06, do Setor de Conservação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 62 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 63 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA MARIA TEREZINHA DE QUADROS PONCE, 117952/3, monitora, SA.1.08.06, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 64 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA VERA LUCIA PEREIRA DE LEÃO, 280553/1, monitora, SA.1.08.06, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 65 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA GISLAINE LEAES MINHOTE, 394900/1, monitora, SA.1.08.06, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 66 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, monitora, SA.1.08.06, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1.07 a 31.12.08, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 67 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 558439/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 68 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 278534/1, monitora, SA.1.08.06, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 69 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA CATIA BUENO RODRIGUES, 244354/2, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 70 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA ADA BEATRIZ GALLICCHIO KROEF, 335955/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 71 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA ALBERTO GLINA, 820110/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 72 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 73 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA BETINA SCHULER, 813415/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 74 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 817925/1, assistente de direção, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 76 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA DANIEL SILVA, 159065/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 77 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA DANUZI BORGES DE LORENA, 161977/1, assistente técnica em educação infantil, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 78 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA FRANCISCO ALFREDO GARCIA JARDIM, 163603/1, diretor, 1127, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 79 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA JULIANA FERREIRA SCHERER, 159790/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 80 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA MAIDI ELLWANGER, 161953/1, assessor técnico em educação I, 21269, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 81 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 159818/1, assessora técnica em educação II, 2127, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 82 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA NANJI RIGON, 839120/2, chefe de serviço, 1126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 83 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, assistente técnico em educação infantil, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 84 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA ROSA MARIA CALDAS, 163561/1, assistente técnica em educação infantil, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 85 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA TANIA MARIA COUTO COELHO, 162416/1, diretora, 1127, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 86 de 10.1.07 (processo 1.57630.06.2).

CONVOCA FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 92414/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusi-

va, de 18.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 100 de 11.1.07 (processo 1.60882.06.9).

CONVOCA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.10 a 8.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 104 de 11.1.07 (processo 1.60881.06.2).

CONVOCA ADRIANA REGINA BERTUSSI CANTES, 244226/2, assessora técnica em educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 111 de 12.1.07 (processo 1.306.07.0).

CONVOCA ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 304521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 112 de 11.1.07 (processo 1.2207.07.9).

CONVOCA ADRIANA CRISTINA BASSI, 364840/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 115 de 12.1.07 (processo 1.2208.07.5).

CONVOCA DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 192834/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 116 de 12.1.07 (processo 1.2210.07.0).

CONVOCA CLEUSI COELHO DA ROSA, 163100/1, e **KAREN CRISTINE SILVEIRA DOS SANTOS**, 778002/2, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 1º.1.07 a 31.12.08, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 146 de 17.1.07 (processo 1.57201.06.4).

CONVOCA DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 159338/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 147 de 17.1.07 (processo 1.57201.06.4).

CONVOCA JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 149 de 17.1.07 (processo 1.57201.06.4).

CONVOCA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/3, e **SIMONE BARCELOS GUTKOSKI**, 484493/5, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 1º.1 a 31.12.07, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 145 de 17.1.07 (processo 1.57201.06.4).

MODIFICA, em relação a **ANGELA MARIA PIETROBON**, 68813/1; **PAULA FLORES GRIGOLETTO**, 816210/1; **SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS**, 267305/1, e **VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE**, 416013/1, todos da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3593 de 21.12.06, que os convocou para cumprirem regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, quanto ao período que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 157 de 17.1.07 (processo 1.59793.06.6).

MODIFICA, em relação a **MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA**, 274243/1; **MARIO LUIZ COELHO BRUM**, 367385/1; e **SIMONE VOLKMER DRAFTA**, 333508/1, todos da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3592 de 21.12.06, que os convocou para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, quanto ao período que passa a ser, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 158 de 17.1.07 (processo 1.59793.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **ÁLVARO SANTI**, 10720.0, técnico de cultura, a ministrar o curso sobre o funcionamento do FUMPROARTE, orientação na elaboração de projetos e preenchimento de formulários, referente ao Edital do Concurso 1/07, nos dias 2, 8, 10, 12, 17 e 19.1.07, totalizando 15 horas, através da Portaria 15 de 11.1.07.

DESIGNA os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0; **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9, e a telefonista **MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL**, 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comis-

são que julgará a licitação referente ao Convite 71/06, que trata da confecção de pulseiras de segurança e ingressos, para o Carnaval 2007, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.1.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 16 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO GUERRA OLIVEIRA, 610450, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Guarujá, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515015, substituindo RÉGIS NUNES COELHO, 613414, municipalizado, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.06, através da Portaria 745 de 8.1.07.

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9, vínculo 1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805016, substituindo SÉRGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento para participação em congresso, de 5 a 10.11.06, através da Portaria 7 de 3.1.07.

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9, vínculo 1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805016, substituindo SÉRGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.06, através da Portaria 8 de 3.1.07.

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Reabilitação, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/AE, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309007, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 29235.0, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 8.1.07.

DESIGNA ROSA MARIA BLOTTA, 26587.4, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501080, substituindo SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 47907.2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 22.11 a 6.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 9.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, de

13.11.06 a 10.7.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 8 de 3.1.07.

CONCEDE a SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, ES.4.02.NS, de 13.11.06 a 10.7.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 9 de 3.1.07.

CONCEDE a MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, de 13.11.06 a 10.7.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 10 de 3.1.07.

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, de 8.12.06 a 10.7.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 11 de 3.1.07.

CONCEDE a VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, de 10.11.06 a 10.11.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 12 de 3.1.07.

CONCEDE a CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687, operário especializado, OB.4.06.02, de 10.11.06 a 10.11.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 13 de 3.3.07.

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, de 8.12.06 a 10.7.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 15 de 3.1.07.

CONCEDE a ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, ES.4.10.NS, de 1º.1 a 4.5.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 17 de 3.1.07.

CONCEDE a GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, ES.4.10.NS, de 1º.1 a 4.5.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 19 de 3.1.07.

DESIGNA MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 2 a 17.1.07, através da Portaria 31 de 9.1.07.

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, durante o impedimento do titular VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, AC.4.01.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 32 de 9.1.07.

DESIGNA MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, AC.4.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 33 de 10.1.07.

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 11.1.07.

DESIGNA JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA, 442279, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 11.1.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, ES.4.10.NS, os efeitos da Portaria 28 de 13.1.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 16 de 3.1.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, ES.4.10.NS, os efeitos da Portaria 413 de 26.8.93, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310

de 28.12.88, através da Portaria 18 de 3.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 10.1 a 31.12.07, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, como presidente; IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657999, como secretária; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, e IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, como membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do DMLU, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8666/93, através da Portaria 93 de 12.1.07 (processo 5.2456.00.1).

DESIGNA, de 1º.1 a 31.12.07, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, e RAUL JARDIM CABRAL, 664896, supervisor administrativo-financeiro, para desempenharem as funções de ordenadores de despesas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 94 de 12.1.07 (processo 5.327.06.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JORGE ANTONIO MORAES, 16332.9, gari, AC.3.08.02.A.1, deste Departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Divisão de Destino Final, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 1547 de 13.12.06 (processo 5.2761.02.5).

ATRIBUI a CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 247653, motorista OP.3.14.04.B.2, deste Departamento, estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, no cargo de telefonista, CD.3.04.04, através da Portaria 91 de 12.1.07 (processo 5.3939.05.7).

ATRIBUI a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 658320, motorista, OP.3.14.04.B.5, deste Departamento, estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, no cargo de recepcionista, AA.3.06.05, através da Portaria 104 de 15.1.07 (processo 5.561.05.3).

CONCEDE, a contar de 31.10.06, a FERNANDO DUTRA DA COSTA, 661202, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1516

de 7.12.06 (processo 5.3532.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a JOÃO EDIR MENEZES DUTRA, 659335, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1542 de 13.12.06 (processo 5.3300.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1544 de 13.12.06 (processo 5.3461.06.8).

CONCEDE, de 2 a 31.1.07, a RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1548 de 13.12.06 (processo 5.3884.06.6).

CONCEDE, a contar de 10.10.06, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais da SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência a contar de 18.8.05, através da Portaria 1551 de 13.12.06 (processo 5.3452.06.9).

CONCEDE, a contar de 11.9.06, a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1553 de 14.12.06 (processo 5.3816.06.0).

CONCEDE, de 1º.1.85 a 30.4.95, a OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 666327, pedreiro, OP.3.10.04.D.14, inativo, deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Laudo Pericial 4 de 3.5.85 e Laudo Pericial de Riscos Ambientais, realizado em julho/90, através da Portaria 1561 de 15.12.06 (processo 1.58585.05.2).

CONCEDE, a contar de 29.4.02, a OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 666327, pedreiro, OP.3.10.04.D.14, inativo, deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau mé-

dio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade, realizada em dezembro/99, com publicação homologado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, e vigência entre esta data até 4.1.06, através da Portaria 1562 de 15.12.06 (processo 1.58585.05.2).

CONCEDE, a contar de 5.1.06, a OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 666327, pedreiro, OP.3.10.04.D.14, inativo, deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais da Supervisão Administrativo-Financeira, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1564 de 15.12.06 (processo 1.58585.05.2).

CONCEDE, de 1º.5.06 a 20.3.08, a LEONIDAS DA SILVA PEREIRA, 660880, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1577 de 18.12.06 (processo 5.173.06.1).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a MARCIO LUIZ MARÇAL, 631842, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1584 de 19.12.06 (processo 5.3595.06.4).

CONCEDE, de 5.2 a 21.3.07, a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1619 de 20.12.06 (processo 5.3943.06.2).

CONCEDE, de 11.5.01 a 25.10.04, a JOSÉ REDINEI MARTINS, 663193, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência em 1º.12.05, através da Portaria 1620 de 20.12.06 (processo 5.1397.06.0).

CONCEDE, de 2 a 16.2.07, a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1636 de 26.12.06 (processo 5.3947.06.8).

CONCEDE, a contar de 7.11.06, a DEMETRIO MARCELINO DOS SANTOS, 637844, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1646 de 28.12.06 (processo 5.3596.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1649 de 28.12.06 (processo 5.3976.06.8).

CONCEDE, a contar de 2.10.06, a BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Coleta Seletiva, com vigência em 8.6.06, através da Portaria 1651 de 28.12.06 (processo 5.3480.06.2).

CONCEDE, a contar de 2.10.06, a BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1652 de 28.12.06 (processo 5.3480.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DLC/SO, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1654 de 28.12.06 (processo 5.3651.06.1).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 650952, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Coleta Seletiva, com vigência em 8.6.06, através da Portaria 1655 de 29.12.06 (processo 5.3777.06.5).

CONCEDE, a contar de 4.10.06, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 658835, apontadora, AC.3.02.04.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V,

alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Coleta Seletiva, com vigência em 8.6.06, através da Portaria 1656 de 29.12.06 (processo 5.3479.06.4).

CONCEDE, a contar de 6.11.06, a CARLOS ROBERTO DOS S. SILVA, 631763, operário especializado, OB.3.03.02.B.3, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1659 de 29.12.06 (processo 5.3650.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.12.06, a JOÃO MACHADO DA SILVA FILHO, 651877, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 21 de 3.1.07 (processo 5.3831.06.0).

CONCEDE, de 17 a 31.1.07, a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 23 de 3.1.07 (processo 5.3989.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.7.06, a ILSON DA SILVA SANTANA, 637388, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 26 de 3.1.07 (processo 5.3818.06.3).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a ADEMIR GONÇALVES ALVES, 666704, pedreiro, OP.3.10.04, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 28 de 3.1.07 (processo 5.3649.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO, 645063, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 42 de 4.1.07 (processo 5.415.05.7).

CONCEDE, a contar de 1º.12.06, a JARI LOPES SOARES, 636153, gari, CLT0001.A.7, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%),

com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 44 de 4.1.07 (processo 5.3969.06.1).

CONCEDE, de 2 a 31.1.07, a JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 637716, gari, AC.3.08.02.D.7, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 83 de 12.1.07 (processo 5.55.07.7).

CONCEDE, de 8.1 a 4.2.07, a EDSON DOS SANTOS SILVA, 663363, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 84 de 12.1.07 (processo 5.56.07.3).

CONCEDE, a contar de 14.11.06, a MARCIRO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais/Lauda 1/2004, Departamento Municipal de Limpeza Urbana (item 6.1.6), através da Portaria 79 de 10.1.07 (processo 5.3726.06.1).

CONCEDE, de 17.1 a 15.2.07, a MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 101 de 15.1.07 (processo 5.90.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.12.06, a VANDERLEI DE OLIVEIRA, 660532, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 106 de 15.1.07 (processo 5.3950.06.9).

CONCEDE, a contar de 7.8.06, a SERGIO RAUL QUEIROZ, 666820, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais/Lauda 1/2004, Departamento Municipal de Lim-

peza Urbana (item 6.1.6), através da Portaria 110 de 16.1.07 (processo 5.3607.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS, 484810, motorista, OP.3.14.04.C.8, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 113 de 16.1.07 (processo 5.3328.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, MILTON CLAUDIO PEREIRA RODRIGUES, 649305, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1524 de 8.12.06 (processo 5.3844.06.4).

CONVOCA, a contar de 27.11.06, NEIDA XAVIER, 658240, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1545 de 13.12.06 (processo 5.3881.06.7).

CONVOCA, a contar de 27.11.06, MARCIO FARIAS INACIO, 660910, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1546 de 13.12.06 (processo 5.3880.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, PAULO ROBERTO DA SILVA, 666870, pintor, OP.3.11.04.D.9, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1552 de 14.12.06 (processo 5.3883.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.12.06, SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1554 de 14.12.06 (processo 5.2805.06.5).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA, 635501, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1579 de 19.12.06 (processo 5.3894.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.10.06, URUBATAN JORGE P. DA SILVA, 662220, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1580 de 19.12.06 (processo 5.3689.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.10.06, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1581 de 19.12.06 (processo 5.3688.06.2).

CONVOCA, a contar de 1º.10.06, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1581 de 19.12.06 (processo 5.3688.06.2).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 659761, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1585 de 19.12.06 (processo 5.3911.06.3).

CONVOCA, a contar de 14.12.06, MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1586 de 19.12.06 (processo 5.3932.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, URUBATAN JORGE P. DA SILVA, 662220, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1617 de 20.12.06 (processo 5.3941.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1618 de 20.12.06 (processo 5.3942.06.6).

CONVOCA, de 2 a 16.2.07, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1635 de 26.12.06 (processo 5.3947.06.8).

CONVOCA, a contar de 11.12.06, VILMAR DA SILVA, 661603, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.1.07 (processo 5.4001.06.7).

CONVOCA, a contar de 1º.12.06, VANDERLEI DE OLIVEIRA, 660532, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 3.1.07 (processo 5.3948.06.4).

CONVOCA, de 17 a 31.1.07, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.1.07 (processo 5.3989.06.2).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 3.1.07 (processo 5.3575.06.3).

CONVOCA, a contar de 17.2.07, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 46 de 8.1.07 (processo 5.3947.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.2.07, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 48 de 8.1.07 (processo 5.3989.06.2).

CONVOCA, de 1º a 31.1.07, EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA, 641409, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 12.1.07 (processo 5.59.07.2).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, LORENI ROSANE PONCIO, 662115, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 12.1.07 (processo 5.58.07.6).

CONVOCA, a contar de 6.12.06, ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 12.1.07 (processo 5.54.07.0).

DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 1499 de 4.12.06.

DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS**, 627760, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de impedimento legal da titular, de 6 a 15.11.06, através da Portaria 1499 de 4.12.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **LANDER MARCHI DE LIMA**, 659505, gari, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 1500 de 4.12.06.

DESIGNA VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO**, 659116, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 1500 de 4.12.06.

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **IDALINA FAGUNDES VENTURINI**, 657995, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal da titular, de 16 a 25.11.06, através da Portaria 1501 de 4.12.06.

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **IDALINA FAGUNDES VENTURINI**, 657995, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 1501 de 4.12.06.

DESIGNA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 644850, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretaria da Delegação de Controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN**, 632226, recepcionista, por motivo de licença tratamento de saúde da titular, de 4 a 15.11.06, através da Portaria 1502 de 16.11.06.

DESIGNA ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS**, 659104, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 1º a 15.11.06, através da Portaria 1503 de 4.12.06.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **CLAUDIA SALLES RIBEIRO**, 664756, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal da titular, de 16 a 25.11.06, através da Portaria 1504 de 4.12.06.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **JANAINA SARTORI FERRANTINO**, 440155, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal da titular, de 16 a 25.11.06, através da Portaria 1504 de 4.12.06.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **JANAINA SARTORI FERRANTINO**, 440155, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias da titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1504 de 4.12.06.

DESIGNA IGUER CIRIO, 167608, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **ELAINE LEAL**, 651506, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 18.12.06 a 1º.1.07, através da Portaria 1505 de 4.12.06.

DESIGNA NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **ELAINE LEAL**, 651506, gari, por motivo de gozo de férias da titular, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 1505 de 4.12.06.

DESIGNA NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES**, 324386, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 1506 de 4.12.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **LANDER MARCHI DE LIMA**, 659505, gari, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 1507 de 4.12.06.

DESIGNA VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO**, 659116, auxiliar

de serviços gerais, da Divisão Administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 1507 de 4.12.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **LANDER MARCHI DE LIMA**, 659505, gari, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 1500 de 4.12.06.

DESIGNA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 660386, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Preparo de Pagamento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **ISRAEL COMARU**, 664641, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias do titular, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 1535 de 11.12.06.

DESIGNA ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Preparo de Pagamento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **ISRAEL COMARU**, 664641, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias do titular, de 10 a 24.1.07, através da Portaria 1535 de 11.12.06.

DESIGNA MAURO PIRES PEREIRA, 645683, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS**, 659104, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1540 de 12.12.06.

DESIGNA ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo/DLC, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA**, 659153, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.07, através da Portaria 1540 de 12.12.06.

DESIGNA DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **MARAGLAI BICA VELASQUES**, 660027, gari, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular, de 16.11 a 15.12.06, através da Portaria 1559 de 14.12.06.

DESIGNA JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **DELMA IARA DA SILVA MOREIRA**, 658008, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 15 a 29.12.06, atra-

vés da Portaria 1565 de 15.12.06.

DESIGNA TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de auxiliar técnica, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **JULIO CESAR DUARTE**, 191842, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 1565 de 15.12.06.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA**, 664136, apontador, por motivo de férias da titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1565 de 15.12.06.

DESIGNA VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO**, 659116, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 1565 de 15.12.06.

DESIGNA MARIBEL LISBOA, 640752, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA**, 631519, auxiliar de cozinha, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias da titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1565 de 15.12.06.

DESIGNA JAIR COSTA FLORES, 661550, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **VALDIR BENTO ALVES**, 639555, gari, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 30.12.06, através da Portaria 1566 de 15.12.06.

DESIGNA VALDIR BENTO ALVES, 639555, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **LUIS CARLOS ROMANO DOS SANTOS**, 660593, gari, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 30.12.06, através da Portaria 1566 de 15.12.06.

DESIGNA JAIR COSTA FLORES, 661550, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo **MARIZA FERNANDA POWER REIS**, 663090, engenheira, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 1566 de 15.12.06.

DESIGNA ELOIR GEDOVALDO RENKE DA SILVA, 644988, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Comercial e Industrial, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, da Seção de Coleta Especial, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 20.12.06 a 3.1.07, através da Portaria 1567 de 15.12.06.

DESIGNA RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Eventual 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo MARIO ROBERTO LIMA, 631910, gari, da Seção de Coleta Especial, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.12.06, através da Portaria 1567 de 15.12.06.

DESIGNA GILMAR VEBER INSSAURAUD, 662802, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo ROSALVO NUNES, 204939, gari, da Seção Cruzeiro do Sul, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 1568 de 15.12.06.

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, e VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 782066, servidora da Secretaria de Educação do Estado, cedida para este Departamento, para acompanhar e fiscalizar os convênios existentes entre as escolas e creches conveniadas com este Departamento, através da Portaria 1578 de 18.12.06 (processo 5.3840.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1257 de 1º.9.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 1537 de 11.12.06 (processo 5.2435.06.3).

Matrícula	Nome
260293	TERESINHA TERRAGNO CARDOSO
630102	ANELIZE KNAK BERTOLETTI
191842	JULIO CESAR DUARTE
658008	DELMA IARA DA SILVA MOREIRA

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a JOÃO EDIR MENEZES DUTRA, 659335, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 665 de 18.11.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1541 de 13.12.06 (processo 5.3300.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1543 de 13.12.06 (processo 5.3461.06.8).

FAZ CESSAR, em 5.1.06, os efeitos da Por-

taria 1562 de 15.12.06, que concedeu a OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 666327, pedreiro, OP.3.10.04.D.14, inativo, deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1563 de 15.12.06 (processo 1.58585.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a LEONIDAS DA SILVA PEREIRA, 660880, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 216 de 30.8.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1575 de 18.12.06 (processo 5.173.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a LEONIDAS DA SILVA PEREIRA, 660880, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1467 de 17.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1576 de 18.12.06 (processo 5.173.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a MARCIO LUIZ MARÇAL, 631842, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 342 de 10.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1583 de 19.12.06 (processo 5.3595.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.06, em relação a BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1644 de 28.12.06 (processo 5.3428.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.11.06, em relação a DEMETRIO MARCELINO DOS SANTOS, 637844, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 11 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1645 de 28.12.06 (processo 5.3596.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 5 de 3.1.91, que concedeu a gratificação de operador de máquinas, através da Portaria 1647 de 28.12.06 (processo 5.1838.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 631829, apontador, AC.3.02.04.D.7, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 978 de 2.8.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1648 de 28.12.06 (processo 5.3975.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.06, em relação a BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), atra-

vés da Portaria 1650 de 26.12.06 (processo 5.3480.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 454 de 3.8.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1653 de 28.12.06 (processo 5.3651.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 6.11.06, em relação a CARLOS ROBERTO DOS S. SILVA, 631763, operário especializado, OB.3.03.02.B.3, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 328 de 3.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1658 de 29.12.06 (processo 5.3650.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JOÃO MACHADO DA SILVA FILHO, 651877, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 541 de 23.9.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 20 de 3.1.07 (processo 5.3831.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ILSON DA SILVA SANTANA, 637388, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 25 de 3.1.07 (processo 5.3818.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ADEMIR GONÇALVES ALVES, 666704, pedreiro, OP.3.10.04, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 8 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 27 de 3.1.07 (processo 5.3649.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a LUIZ SILVEIRA OURUQUES, 632494, gari, CLT0001.A.6, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 300 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 30 de 3.1.07 (processo 5.3858.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JARI LOPES SOARES, 636163, gari, CLT0001.A.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 43 de 5.1.07 (processo 5.3969.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.07, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.10, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 8.1.07 (processo 5.3947.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.1.07, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 1447 de 14.11.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 8.1.07 (processo 5.3989.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.11.06, em

relação a MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 244 de 12.4.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 78 de 10.1.07 (processo 5.3726.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.07, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, e DELMAIARA DA SILVA MOREIRA, 658008, os efeitos da Portaria 779 de 9.6.06, que os designou para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8666/93, através da Portaria 92 de 12.1.07 (processo 5.2456.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a VANDERLEI DE OLIVEIRA, 660532, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 105 de 15.1.07 (processo 5.3950.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 7.8.06, em relação a SERGIO RAUL QUEIROZ, 666820, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 304 de 7.4.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 109 de 16.1.07 (processo 5.3607.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS, 484810, motorista, OP.3.14.04.C.8, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 112 de 16.1.07 (processo 5.3328.06.6).

MODIFICA em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Centro, a Portaria 731 de 8.9.05, que atribui estágio experimental, por até seis meses, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, acrescentando delimitação de tarefas, excluindo do rol de atividades a remoção de móveis e lavar persianas, através da Portaria 1538 de 11.12.06 (processo 5.196.05.3).

MODIFICA a Portaria 1513 de 7.12.06, que convocou MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, quanto à data de início que passa a ser de 1º.11.06 e não como constou, através da Portaria 1587 de 19.12.06 (processo 5.3912.06.0).

MODIFICA a Portaria 1461 de 20.11.06 em relação a AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que atribui estágio experimental, no cargo de telefonista, CD.3.04.04, e não como constou, através da Portaria 1616 de 20.12.06 (processo 5.4095.02.2).

MODIFICA a Portaria 1381 de 25.10.06, em

relação a ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, quanto ao período de substituição de 17.10 a 15.11.06, que passa a ser 17.10 a 6.11.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 1634 de 22.12.06

MODIFICA em relação a MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, electricista, OP.3.01.04.C.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 1056 de 25.7.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres, de 1º.3 a 31.8.06, quanto ao grau que passa a ser máximo (40%) e não como constou, através da Portaria 24 de 3.1.07 (processo 5.3939.06.5).

MODIFICA, em relação a JOSÉ REDINEI MARTINS, 663193, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a Portaria 657 de 5.11.04, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau médio (20%), quanto à data que passa a ser a contar de 11.5.01 e não como constou, através da Portaria 50 de 8.1.07 (processo 5.2736.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174, engenheiro químico, ES.3.11.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 533 de 9.5.05, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 88 de 12.1.07 (processo 5.1101.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 644484, apontadora, AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 145 de

17.1.06, que a colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 89 de 12.1.07 (processo 5.3945.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 744 de 6.7.05, que a colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 90 de 12.1.07 (processo 5.1791.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 433 de 29.3.06 que o colocou, com ônus ao destino, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 95 de 12.1.07 (processo 5.55.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 247550, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 359 de 8.3.06 que o colocou, com ônus ao destino, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 96 de 12.1.07 (processo 5.192.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Muni-

pal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 756 de 1º.6.06 que o colocou, com ônus ao destino, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 97 de 12.1.07 (processo 5.610.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 663120, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 643 de 12.5.06 que o colocou, com ônus ao destino, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 98 de 12.1.07 (processo 5.226.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MANOEL ANTONIO DORNELLES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1407 de 6.11.06, que o colocou, com ônus para o órgão de origem, à disposição da Companhia Carris Porto Alegrense, através da Portaria 111 de 16.1.07 (processo 5.2302.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 666327, pedreiro, OP.3.10.04.D.14, inativo, deste Departamento, os efeitos da Portaria 340 de 10.12.90, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 1560 de 15.12.06 (processo 1.58585.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 1456, 1457, 1458 e 1459 de 17.11.06, que o coloca à disposição da Ad-

ministração Centralizada/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e faz cessar vantagens, respectivamente, através da Portaria 80 de 10.1.07 (processo 5.2857.06.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a RODRIGO MUNHOZ ALCÂNTARA, 21160.9, monitor, de 29.12.98 a 4.12.00, em virtude de sua lotação no Abrigo Municipal Casa Marlene, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudo EPT/Secretaria Municipal de Saúde 12/2002, através da Portaria 459 de 28.12.06 (processo 1.44355.06.8).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a RODRIGO MUNHOZ ALCÂNTARA, 21160.9, monitor, a contar de 2.1.02, em virtude de sua lotação na Casa de Acolhimento, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudo EPT/Secretaria Municipal de Saúde 112/2001, através da Portaria 460 de 28.12.06 (processo 1.44355.06.8)

CONVOCA, a contar de 29.12.98, RODRIGO MUNHOZ ALCÂNTARA, 21160.9, monitor, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 28.12.06 (processo 1.44355.06.8).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 144 de 17.1.07 (processo 1.57201.06.4).

ANEXO PORTARIA 144

MATRICULA	NOME	PERÍODO
159296/1	BEATRIZ KUNZ TABAJARA	A CONTAR DE 01/01/2007
159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	A CONTAR DE 01/01/2007
161862/1	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	A CONTAR DE 01/01/2007
137288/3	SILVIA ALVES RUSCHEL	A CONTAR DE 01/01/2007
159314/1	WALTER RUDOLPH KOCH	A CONTAR DE 01/01/2007
68370/2	FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO	A CONTAR DE 01/01/2007
49697/1	RAUL PAULINO GAGLIARI CASA	A CONTAR DE 01/01/2007

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 142 de 17.1.07 (processo 1.57201.06.4).

ANEXO PORTARIA 142

MATRICULA	NOME	PERÍODO
163081/1	ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	01/01/2007 A 31/12/2008

163767/2	ALEXSANDRA KARINE CONTE	01/01/2007 A 31/12/2008
163524/1	ANDREA TAVARES CAMARGO	01/01/2007 A 31/12/2008
836257/1	ANGÉLICA COELHO LEAL RICHARDT	01/01/2007 A 31/12/2008
203418/3	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELO	01/01/2007 A 31/12/2008
821618/1	CARLOS AUGUSTO NISSOLA	01/01/2007 A 31/12/2008
161874/1	EDUARDO NEMOTO RECHDEN	01/01/2007 A 31/12/2008
818220/1	FABIO BANDEIRA MACHADO	01/01/2007 A 31/12/2008
811339/1	FERNANDA TABAJARA MALUF	01/01/2007 A 31/12/2008
778026/1	GIANE INQUELMAN NIEDERAUER	01/01/2007 A 31/12/2008
823433/1	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	01/01/2007 A 31/12/2008
163317/1	LISEANE SANTOS OCHA CORTEZ	01/01/2007 A 31/12/2008
161850/1	LUCIANE NEIME STEINBACH	01/01/2007 A 31/12/2008
784981/1	LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR	01/01/2007 A 31/12/2008
163755/1	MARCELO LEAL MARKUSONS	01/01/2007 A 31/12/2008
163421/1	MARCIO DEL PINO	01/01/2007 A 31/12/2008
495053/2	MARIVAIN ALENCASTRO BARBOSA	01/01/2007 A 31/12/2008
786321/3	PATRICIA BERNARDES S WITT	01/01/2007 A 31/12/2008
818784/1	PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	01/01/2007 A 31/12/2008
822738/1	PAULO FIALHO MEIRELES	01/01/2007 A 31/12/2008
105044/5	REGINA CARVALHO PATROCINIO	01/01/2007 A 31/12/2008
211658/2	RODRIGO DA ROCHA	01/01/2007 A 31/12/2008
778105/1	ROSANGELA PICCININI	01/01/2007 A 31/12/2008
821620/1	SERGIO LUIZ VALENTE TOMASI	01/01/2007 A 31/12/2008
821746/1	ALDENISE CERATTI LOPES	01/01/2007 A 31/12/2008
425233/2	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	01/01/2007 A 31/12/2008

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 17.1.07 (processo 1.57201.06.4).

ANEXO PORTARIA 148

MATRICULA	NOME	PERÍODO
639154/3	ROGERIO DA SILVA ROSA	01/01/2007 A 31/12/2007
661457/2	SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO	01/01/2007 A 31/12/2007
108641/2	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	01/01/2007 A 31/12/2007
644551/3	EROS VELAUSEN JUNIOR	01/01/2007 A 31/12/2007
635215/4	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/01/2007 A 31/12/2007
648313/3	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	01/01/2007 A 31/12/2007

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.4481.01.1 – Nega Provimento, em 17.1.07, ao recurso interposto pelo Departamento Estadual de Trânsito, contra o Auto de Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas e Lançamento 2/06, por absoluta falta de amparo legal, adotando como razões de decidir a manifestação da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, consubstanciada na Informação 5/07.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.06, da Portaria 297 de 26.6.06, que convocou CÉSAR HONÓRIO SOUZA LEMOS, 4634-2, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.5.06 a 30.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 49 de 18.1.07 (processo 3308/06).

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076-1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, a contar de 15.1.07, e enquanto perdurar o impedimento de MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113-0, em licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 51 de 18.1.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LURO BALLE, 2661-6, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.1.07 a 14.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 59 de 19.1.07 (processo 152/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DÉCIO ALOÍSIO SCAUREN, 4682-1, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 41 de 17.1.07 (processo 5977/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137-6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, a contar de 9.1.07, através da Portaria 55 de 18.1.07.

Processo 1.2213.07.9 – Concede, em 16.1.07, a JANETE GÖRBING, 478390/4, assistente administrativa, da UVTR/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o 6º avanço, a contar de 4.12.06, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.405.99.0 – Nega Provimento, em 17.1.07, ao recurso interposto pelo Companhia Riograndense de Saneamento, contra o Auto de Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas e Lançamento 17 de 18.12.06, por absoluta falta de amparo legal, adotando como razões de decidir a manifestação da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, consubstanciada na Informação 4/07.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 866 de VERA LUCIA RODRIGUES DA ROSA, 149436.04, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o referido estagiário cessou o contrato em 8.12.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2930 de 22.12.06.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 646 de TAMARA DA ROSA SILVA, 785810.02, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a referida estagiária cessou o contrato em 9.12.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2930 de 22.12.06.

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de assessor para Composição de Proposições, código 2.2.2.3, a contar de 9.1.07, através da Portaria 56 de 18.1.07.

DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de assessor para Redação Final, código 2.2.2.3, a contar de 9.1.07, através da Portaria 57 de 18.1.07.

DESIGNA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 09.1.07, através da Portaria 058, de 18.1.07.

DESIGNA MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, de 1º a 17.2.07, em substituição a SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, em férias, através da Portaria 60 de 19.1.07.

DESIGNA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 1º a 17.2.07, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em impedimento, através da Portaria 61 de 19.1.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA CARMEN DOS SANTOS, 1076-1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 15.1.07, através da Portaria 50 de 18.1.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 2.039/07; artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137-6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, a contar de 9.1.07, através da Portaria 52 de 18.1.07.

DISPENSA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Revisão e Composição de Proposições, código 2.2.1.4, a contar de 9.1.07, através da Portaria 53 de 18.1.07.

DISPENSA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 9.1.07, através da Portaria 54 de 18.1.07.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 1/07

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º, inciso II, alínea “d” e inciso VII da Resolução 6/06, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Os procedimentos para obtenção da Carteira Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

...

II - Fornecer para a entidade representativa:

...

d) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O beneficiário menor de 18 anos que não possua o documento deverá anexar o mesmo em nome da mãe, pai ou responsável legal, nesta ordem de preferência.”

...

VII – Retirar a Carteira Escolar, devidamente autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, no prazo de sete dias úteis na entidade representativa.

As Carteiras impugnadas serão devolvidas às entidades com indicação das falhas, sendo que estas, quando apresentadas para uma nova avaliação, permanecerão até quatro dias úteis na Central de Passagem Escolar para conferência;”

Art. 2º Alterar o art. 12, incisos I e XII, alínea “e” da Resolução 6/06, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 12** Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão de Carteiras serão os seguintes:

I – Realizar cadastramento junto à Central de Passagem Escolar firmando para tal, Termo de Compromisso (modelo – Anexo VIII) assinado por seus dirigentes comprovadamente eleitos e fornecendo cópias das atas de eleição, posse da direção e do estatuto social. Quando houver alteração na direção da entidade deverá ser firmado novo Termo de Compromisso assinado pela nova direção. As assinaturas no Termo de Compromisso deverão ser reconhecidas em cartório.

...

XII - Cada Carteira Escolar deverá acompanhar:

...

e) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.”

Art. 3º Alterar o art. 13, inciso IX da Resolução 6/06, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 13** Os procedimentos para os consórcios de empresas de ônibus na distribuição e fiscalização do Sistema de Passagem Escolar são os seguintes:

...

IX - Receber do beneficiário a Declaração para aquisição superior a 75 passagens e informá-lo do resultado no ato da solicitação. Sendo deferido o pedido, deverá remeter a documentação à Central de Passagem Escolar para que seja efetuada a alteração no banco de dados.”

Art. 4º Alterar o Termo de Compromisso - Anexo VIII da Resolução 6/06, conforme o documento em anexo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de caderneta de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, órgão emissor _____, os encargos de confecção e distribuição das Cadernetas de Passagem Escolar.

Declaro afim de conhecimentos contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela confecção das carteiras escolares será de R\$ _____.

Observação.:

Havendo qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares deverá ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

Declaro ter recebido, quando do credenciamento junto à Central de Passagem Escolar, visando à emissão de Carteiras Escolares relativas ao exercício de 2007, os itens a seguir relacionados :

Fotocópia da Resolução 6/06 ;

Modelo(s) da(s) Carteira(s) em disquetes/senha para baixar modelo da Internet

Relação da numeração dos códigos de barras do n.º _____ ao n.º _____ a serem utilizados nas respectivas carteiras escolares

Assinatura do dirigente da entidade

Assinatura do responsável legal

Porto Alegre, ____ de _____ de 2007.

ANEXAR:

Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

OBS:

A assinatura do Dirigente deverá ser reconhecida em cartório por AUTENTICIDADE.

EDITAIS

 EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/06														
Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA														
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 8/06, processo 001.011679.06.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados Vigência de 22 de julho de 2006 a 21 de julho de 2007.														
MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS														
1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Japam	Pç	1,89	1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca	Albion	Pç	0,17	1000462	Etiqueta auto-adesiva, branca, 35x125 mm	G.Braune Colacril	Et	0,02
1000041	Apontador p/ lápis	Goller	Pç	0,11	1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Mercur	Pc	0,18	1000488	Etiqueta auto-adesiva, branca, 50x100 mm	Colacril	Et	0,05
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth	Kg	8,65	1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Albion	Pç	0,17	1000595	Fita adesiva p/empacotamento, 50mmx50m	3M/Adelbras	Pç	1,69
1000090	Bobina p/ fax 126mmx30 m	Italfax/Fax Print	Bo	3,89	1000157	Borracha verde p/desenho	Albion	Pc	0,33	1000611	Fita adesiva transparente, 12mmx50m	Tapesul/ Adelbras	Rl	0,58
					1000207	Caneta esferográfica cor azul	Inkjet/Megastar	Pç	0,23	1000710	Fita p/ máquina IBM 82 C	RM	Ft	11,80
					1000215	Caneta esferográfica cor preta	Inkjet/Megastar	Pç	0,23	1000744	Grampo p/ grampeador 26/6	MMB	Cx	1,95
					1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Italjet/Megastar	Pç	0,23	1000769	Liquido corretivo	Goller	Vd	0,49
					1000249	Caneta esferográfica escrita fina, preta	Compactor 07	Pç	0,54	1000835	Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul	Cis	Pç	1,35
					1000256	Caneta hidrografica, estojo com 12 cores	Goller	Es	1,89	1000843	Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha	Cis	Pç	1,35
					1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Votorantim /G.Braune	FI	0,48	1000868	Papel almaço	Credeal	FI	0,07
					1000272	Cartolina cor azul	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48	1000876	Papel almaço quadriculado	Credeal	FI	0,07
					1000280	Cartolina cor branca	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48	1000918	Papel p/ copiadora eletrostática formato duplo carta	Chamex	Pt	22,88
					1000306	Cartolina cor rosa	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48	1000926	Papel p/copias em	Chamex	Pt	10,88
					1000314	Cartolina cor verde	Votorantim/	FI	0,48					

1000975	duplicador a alcool. Pasta classificadora 280g/m2,c/ferragem	Timpel	Pç	0,95	1000454	Etiqueta auto-adesiva,32x72	Colacril/Polifix	Et	0,01							Sumitt/Cis				
1001189	Tinta p/carimbo vermelha	Japam	Fr	1,05	1000470	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Colacril/Polifix	Et	0,03	1026707	Envelope pardo 37x47 cm	Envelosul	Pç	0,22						
1001197	Alfinete para mapas cor amarela	Heliomax	Cx	1,48	1000504	Ficha branca pautada 3x5"	P.Mar	Fc	0,04	1026723	Etiqueta auto-adesiva br.81x36mm	Colacril/ Pimaco	Et	0,07						
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Heliomax	Cx	1,48	1000512	Ficha branca 5x8"	P. Mar	Fc	0,05	1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício	Timpel/Dello	Pç	0,54						
1001213	Alfinete para mapas cor branca	Heliomax	Cx	1,48	1000520	Ficha branca 6x9"	P. Mar	Fc	0,08	1045723	Fita adesiva transparente 45 mmx50m	Máster Fix/Tapa Fix/Adelbras	RI	1,59						
1001254	Bobina de papel para fax	Faxprint/ Datapel	Bo	8,55	1000538	Ficha branca 4x6"	P.Mar	Fc	0,05	1045731	Fita adesiva papel crepe 50mmx50m	Sicad/ Adelbras/Adere	RI	4,20						
1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Colacril	Cn	1,00	1000546	Ficha branca 20x14 cm	P.Mar	Fc	0,06	1045756	Pincel atômico cor verde	Japan /Radex	Pç	0,78						
1008747	Marcador p/quadro branco, cor preta	Cis	Pç	1,35	1000561	Fita adesiva papel crepe 19 mmx50 m	Adelbras/Adere	Sicad/ Adelbras/Adere	RI	2,15	1045780	Fita adesiva para empacotamento 45 mmx50m	Masterfix/Tapa Fix/Adelbras	Pç	1,58					
1008754	Marcador p/quadro branco, cor verde	Cis	Pç	1,35	1000751	Lápis preto nº2	Serelepe/Labra	Pç	0,15	1045798	Lapis preto nº2	Evolution	Pç	0,70						
1008838	Colchete latonado nº1	Newklip	Cx	3,98	1000785	Livro almanaque cart.	P.Mar	Pç	7,15	1045806	Estilite largo, 18 mm	Cis/Art Cor/ Desart	Pç	1,20						
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 cores	New Elite/ Colored	Cx	1,89	1000793	Marcador hidrográfico cor amarela	Desart/ Hélios/ Shoenburg	Pç	0,55	1045830	Capa de PVC azul, ofício 8	Parnaíba	Pç	0,34						
1008929	Envelope Branco 34x24 cm	Envelosul	Pç	0,16	1000801	Marcador hidrográfico cor azul-claro	Desart/ Hélios/ Shoenburg	pç	0,55	1045855	Folha branca p/ flip-chart	P. Mar/ Ripaza/Champion	FI	0,30						
1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç	0,78	1000819	Marcador hidrográfico cor laranja	Desart/ Hélios/ Shoenburg	pç	0,55	1050897	Fita adesiva papel crepe 32mmx50m	Sicad/ Adere/Adelbras	RI	2,70						
1026699	Caneta p/retroprojektor, cor preta	Pilot	Pç	1,22	1000827	Marcador hidrográfico cor verde-limão	Desart/ Hélios/ Shoenburg	Pç	0,55	1050905	Caixa arquivo plástica	Policin	Pç	2,70						
1026756	Pasta catálogo, cor preta	Pontural/Dac	Pc	12,50	1000900	Papel jornal formato A4	P.Mar	Pt	7,80	1057389	Mina de grafite 0,9 mm HB	Big Three	Es	1,80						
1026772	Pasta polionda, 34cm x 25 cm	Polibras/ Polycart	Pç	1,95	1000983	Pasta c/abas elast.n/plastif.25x35cm	P.Mar/Timpel	Pç	1,08	1057413	Bobina p/ impressora Mecaf 40 C	Contarregis/ Datapel	Pç	3,00						
1026780	Pasta polionda com elástico, ofício médio	Polycart/ Polibras	Pç	1,95	1000991	Pasta c/abas elast.plastif.25x35cm	P.Mar	Pç	1,04	1057439	Papel vergê, cor branca, 180 g/m2 A4	P.Mar	Pt	8,80						
1026798	Pasta polionda com elástico, 50 cm x 35,5 cm	Polycart/ Polibras	Pç	1,65	1001007	Pasta com abas, 25 x 35 cm	P.Mar	Pç	0,93	1057447	Plástico refil polaseal 19x12 cm	Sonsun	Pç	0,46						
1042274	Fita p/calculadora Sharp 13 mm	Ulmac	Ft	1,10	1001015	Pasta completa p/arquiv.susp.	Timpel/Delo	Pç	0,52	1057462	Pasta em PVC, preta ou azul-marinho, 25x33 cm, com 50 ev	ACP	Pç	2,80						
1042282	Papel para copiadora eletrostática, formato ofício I	Chamex	FI	0,02	1001023	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,83			S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CGC: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – CANOAS/RS								
1045764	Caneta p/retroprojektor cor azul	Pilot	Pç	1,22	1001031	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,83	1000298	Cartolina cor laranja	Votorantin	FI	0,49						
1045772	Papel p/ copiadora eletrostática formato A3	Chamex	FI	0,04	1001049	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,83	1000322	Clips nº2-0	Rafa	Cx	0,88						
1045806	Estilite largo, 18 mm	Cis	Pç	1,15	1001056	Percevejo, caixa com 100	Marcary/Prayon	Cx	0,74	1000330	Clips nº4-0	Rafa	Cx	0,89						
1045814	Estilite estreito	Cis	Pç	0,65	1001064	Pincel atômico cor azul	Japan/Radex	Pç	0,78	1000553	Fita adesiva papel crepe, 12mmx50 m	Adere	RI	1,10						
1045822	Lâmina larga de 18 mm	Cis	Pç	0,22	1001072	Pincel atômico cor preta	Japan/Radex	Pç	0,78	1000587	Fita adesiva papel crepe 45 mmx50 m	Adere	RI	3,92						
1046044	Papel off-set, branco 180g/m2 A4	Chambril/ Chamex	FI	0,08	1001080	Pincel atômico cor vermelha.	Japan/Radex	Pç	0,78	1000603	Fita adesiva translúcida, 12 mmx33 m	Tec-Tape	RI	3,40						
1057371	Caneta hidrográfica traços finos, vermelha	Neopem	Pç	0,39	1001114	Prancheta de Eucatex	Marcari	Pç	1,13	1000777	Líquido corretivo, sem diluente	Tonbrás	Vd	1,57						
1057454	Pasta arquivo.plástica, amarela,33,5x25,0x 2,0 cm	Frama	Pç	1,65	1001130	Régua de pvc	Trident	Pç	3,08	1008648	Etiqueta auto-adesiva,32x72 mm	Imprimax	Cn	1,75						
					1001148	Saco de papel encerado	Dumar	Pç	0,30	1008663	Etiqueta auto-adesiva,41x105 mm	Imprimax	Cn	3,03						
					1001163	Tinta para carimbo azul	Japan/Radex	Fr	0,98	1008671	Etiqueta auto-adesiva,50x100 mm	Imprimax	Cn	3,59						
					1001171	Tinta p/carimbo preta	Japan/Radex	Vd	0,98	1008895	Papel tipo contact, incolor, larg. 45 cm aprox.	Imprimax/ Polifix	M	1,24						
					1001221	Alfinete para mapas cor preta	Helomax	Cx	1,54	1045749	Grampo p/ grampeador semi-industrial, tam.14 mm	Chaparra/ Rafa	Cx	9,27						
					1001239	Alfinete para mapas cor verde	Helomax	Cx	1,54	1045848	Clips nº 8	Rafa	Cx	1,02						
					1001247	Alfinete para mapas cor vermelha	Helomax	Cx	1,54			ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
					1008622	Envelope plástico 245x340 mm	ACP	Cn	7,90			CONVOCAÇÃO								
					1008630	Envelope plástico 240x330 mm	ACP	Cn	7,90				A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.							
					1008705	Ficha pautada formato 6x9"	P.Mar	Cn	6,00				Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.							
					1008721	Papel almanaque pautado	P.Mar	Dz	0,64				ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.							
					1008739	Papel almanaque quadriculado	P.Mar	Dz	0,64											
					1008820	Colchete latonado nº12	Njr	Cx	2,53											
					1008853	Mina de grafite 0,5 mm B	A.Cor Sumith/BT	Es	1,40											
					1008861	Mina de grafite 0,5 mm HB	Big Three	Es	1,40											
					1008879	Mina de grafite 0,7 mm, HB	Big Three	Es	1,40											
					1008937	Marcador hidrografico cor rosa	Desart/ Hélios/ Shoenburg	Pç	0,54											
1000348	Cola em bastão	Glue/Sumit/Cis	Pç	0,48	1010065	Papel kraft puro 60 g/m2	Senges	Bo	34,00											
1000355	Cola rápida plástica	Cola Mil	Tb	0,28	1010073	Papel kraft 80 g/m2	Senges	Bo	24,00											
1000363	Colchete nº 5	NJR/New Clip	Cx	1,19	1019736	Bloco de papel adesivo 76 mmx102 mm	Adere/Adelbras/ Anot e Cole	Pt	1,98											
1000371	Colchete latonado nº 8	NJR/New Clip	Cx	1,42	1019744	Bloco de papel adesivo 38 mm x 50 mm	Adere/Adelbras/ Anot e Cole	Pt	0,74											
1000397	Envelope pardo 324x229 mm	Envelosul	Ev	0,08	1019751	Bobina de papel branco p/máquina de calcular	Datapel/ Mariana/Alosoma	Pç	0,74											
1000405	Envelope plástico240x330 mm	ACP	Ev	0,07	1019769	Colchete latonado nº 7	NJR	Cx	1,30											
1000413	Envelope plástico incolor 245x340 mm	ACP	Ev	0,07	1019785	Envelope plástico 240x330 mm	ACP	Cn	7,90											
1000421	Envelope plástico, 240x330 mm, 2 furos	ACP	Ev	0,07	1019793	Caneta hidrogr.24cores	Arte Cor/ Shoenburg	Es	3,40											
1000439	Etiqueta auto-adesiva,31x71	Colacril/Polifix	Et	0,01																
1000447	Etiqueta auto-adesiva, 31 x 107 mm	Colacril/Polifix	Et	0,02																



EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 001.040654.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura - FUNDAE

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM – Coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude, nos termos definidos no Convênio 839005/2005, firmado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

VALOR: 10.380.975,73 (Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

PRAZO: Prorrogado até 15 de fevereiro de 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 – 339039991300 – Vín-culo Orçamentário 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93.

INEXIGIBILIDADE ERRATA

PROCESSO: 001.034140.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Leandro Silvello

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística para a Semana da Juventude.

VALOR: 15.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 - 339036990100

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



CONVITE 34/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.;
Profissional Equipamentos para Escritório e Eletrod. Ltda.;
Metalúrgica São José Ltda.;
Grosser Nogueira Cia Ltda.;
Cremix Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.;
Belmak Móveis para Escritório Ltda.;
Caderode Móveis para Escritório Ltda.;
Rafael Nunes Rech – ME;
Layout Center Ltda.

A empresa Centergás Sponchiado Ltda., foi inabilitada pela não apresentação de prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS) e prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), conforme exigência do item 6.2, letras "c", "d" e "e", do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 29 de janeiro de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 28/06

MODALIDADE: Convite 27/06, Processo 008.008512.06.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: S. Corrêa Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviço de reforma, com fornecimento de

material, do prédio do atendimento ao cidadão, conforme especificações do Anexo I, do Convite 27/06.
PRAZO: Três meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.994,75.
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º, combinado com artigo 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, §3º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 29/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 151/06, Processo

008.010463.06.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Festalegre Animações Infantis de Elaine de Almeida Eifler.

OBJETO: Prestação de serviço de recreação infantil para no máximo 45 crianças.

PRAZO: um mês.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



CONVITE 1/07 ERRATA

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização
A ADMINISTRAÇÃO altera a redação da alínea "f" do subitem 2.4.1. Licitantes cadastrados na Prefeitura Municipal de Porto Alegre referente ao item 2.4 – Envelope 1 – Documentação do edital, passando a vigor como segue:

f) Prova de registro do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura -CREA, devidamente validado.

Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Diretor Adm.-Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 161C/05

MODALIDADE: Pregão 29/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tormaq Indústria Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de torno e solda.

EXTRATO DE CONTRATO 12F/03

MODALIDADE: Concorrência 7/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/06 ERRATA

OBJETO: Prestação de Serviços de Retífica de Motores
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de itens do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070158.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.
OBJETO: Contratação de duas assinaturas do jornal periódico "Correio do Povo", pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de março de 2007 até 28 de fevereiro de 2008.
VALOR TOTAL: R\$ 456,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-1183-3390390100-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

PROCESSO 002.070360.07.3
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
ADQUIRENTE: ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 8019461006 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 452.984.160-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Montenegro, 193, apto 801.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a **44,76m²**, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 7.273,05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2006.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS
003.080466.06.0

OBJETO: Teste e manutenção de Hidrantes e Mangueiras de Incêndio

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 14 de fevereiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.
O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 26 de janeiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**EXTRATOS DE
DISPENSAS DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 001. 003006.07.7
PARTES: Município de Porto Alegre e Sociedade Vicente Pallotti
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de cartões postais e folders para a exposição "1906 - Uma Machinna na Cidade", comemorativa a chegada do automóvel a Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.177,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039.
Ratifico a presente contratação.

PROCESSO 001.003005.07.0
PARTES:: Município de Porto Alegre e Odone Visintaimer-ME
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de painéis para a exposição "1906- Uma Machinna na Cidade", comemorativa a chegada do automóvel a Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.450,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039.
Ratifico a presente contratação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

SERGIIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

Extrato de Carta-Contrato 12/07 ao Convite 11/06
CONTRATADA: Empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda.
PROCESSO: 004.004580.06.0
FIRMADO em: 27 de dezembro de 2006
OBJETO: Fornecimento de 660 árvores nativas/frutíferas a serem entregues no viveiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00
PRAZO: 120 dias consecutivos

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor -Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO: 001.032997.06.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Realização de reforma de rede de esgoto (TQ-5; AP – 5 e CV-5), com intervenção em obras civis, esgoto pluvial, esgoto cloacal, conforme plantas do Projeto Executivo Hidrossanitário do Bloco "A".
PRAZO: 60 dias, a partir da emissão da Ordem de Início de Serviço.
PREÇO GLOBAL: R\$ 59.075,81.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 50
CONCURSO PÚBLICO 424
MÉDICO/
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato GEVERSON CANELLO, classificado em 24º lugar, no concurso público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ SAMU, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Definidos valores dos ingressos para o Carnaval

O público que deseja prestigiar o Carnaval 2007 terá ingressos a preços populares. O valor definido para o desfile do Grupo Especial (sábado, 17, e domingo, 18 de fevereiro) é de R\$ 5 por noite. No Desfile de Acesso (sexta-feira, 16 de fevereiro) será cobrado 1kg de alimento não-perecível.

A venda dos ingressos acontece nos dias 12 e 13 de fevereiro, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº). Para do Desfile de Acesso, os alimentos deverão ser entregues no próprio Complexo Cultural do Porto Seco (Avenida Plínio Kroeff, s/nº). No total, serão disponibilizados 7 mil ingressos por noite. A expectativa dos organizadores é de que o evento reúna mais de 40 mil pessoas no entorno do Porto Seco em cada noite de folia.



Na última quarta-feira, em uma hora de leilão, foram vendidos todos os 30 camarotes para os desfiles do Carnaval de Porto Alegre, numa arrecadação de R\$ 82,7 mil. O dinheiro será revertido para premiação das seis primeiras colocadas e de uma tribo. Os percentuais de participação dos vencedores deve ser definido nos próximos dias pela Associação das

Entidades Carnavalescas (Acepars), mas a estimativa é de que a campeã fique com cerca de 15% a 20% do valor.

A prefeitura irá investir aproximadamente R\$ 4 milhões na realização do espetáculo, sendo R\$ 1,2 milhão destinado ao cachê das escolas de samba. A primeira atividade carnavalesca no Complexo Cultural do Porto Seco é a Muamba Oficial, dia 10 (sábado), com previsão de início às 18h.

Compra de imóveis atrai mais de 900 pessoas

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) já realizou mais de 900 atendimentos para aquisição dos 880 imóveis oferecidos pelo departamento. Segundo levantamento do Demhab, foram realizadas 499 inscrições para compra dos apartamentos na Lomba do Pinheiro e 327 na Restinga, além dos interessados em adquirir as casas (83) e os sobrados (23) na Vila Gaúcha.

Na Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 9800), são oferecidos 400 apartamentos de dois dormitórios. Os 400 imóveis da Restinga têm dois dormitórios e estão localizados na Rua Capitão Pedroso, 550. Na Vila Gaúcha, são 40 sobrados de dois dormitórios e 40 casas de um dormitório.

Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos e que não tenham imóvel próprio podem se inscrever até o dia 15 de fevereiro. Os imóveis, oferecidos pelo Demhab em parceria com a Caixa Econômica Federal, têm prestações mensais a partir de R\$ 315, variando de R\$ 34 mil a R\$ 49 mil cada. A

previsão de entrega é no primeiro semestre de 2008.

As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de renda.

Requisitos

Renda mensal entre R\$ 950 e R\$ 1.855

Não possuir imóvel

Não ter o nome no Serasa ou SPC

Local de inscrição

-Demhab -

Avenida Padre Cacique, 708

De segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Informações: (51) 3289-7201

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Foram realizados mais de 900 atendimentos no Demhab

IPTU tem 10% de desconto até 10 de fevereiro

Contribuintes de Porto Alegre ainda podem ter desconto de 10% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Para isso, deverão quitar o tributo à vista, até 10 de fevereiro. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda, o desconto máximo para antecipação do IPTU e TCL beneficiou 234.445 contribuintes, que quitaram as guias até 2 de janeiro. O abatimento chegou a 22,34%, resultado do desconto de 20% e da não-incidência de correção monetária, gerando uma arrecadação de R\$ 143 milhões, valor 10% superior ao montante registrado em 2006.

Onde pagar o IPTU

- Casas lotéricas: as agências lotéricas aceitam pagamentos de guias de até R\$ 1 mil. O limite é por documento, não por contribuinte.

- Bancos: • Banrisul • Banco da Amazônia • Banco Bradesco • Banco do Brasil • Banco do Estado de São Paulo – Banespa • Banco HSBC • Banco Itaú • Banco Real • Banco Santander Meridional • Caixa Econômica Federal • União de Bancos Brasileiros – Unibanco • Unicred Porto Alegre

Colônia de Férias leva diversão a 200 alunos

Cerca de 200 alunos da rede municipal de ensino vão se divertir na temporada de Colônia de Férias 2007, que se estende até o início de março. A cada semana, crianças e adolescentes de uma comunidade escolar participam das atividades e recebem lanche. Esportes, cultura e um passeio à praia do Lami integram a programação da Colônia de Férias, que acontece sempre de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h.

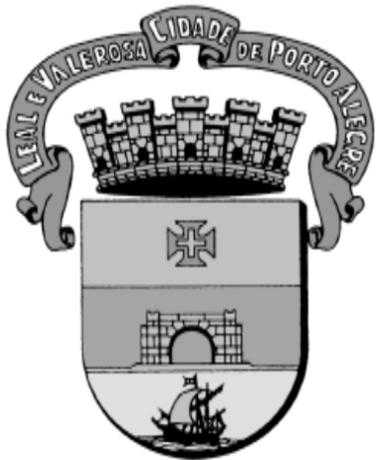
Nesta semana, alunos da escola municipal Timbaúva, do Bairro Mário Quintana, são contemplados pelo projeto. A promoção é da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com o apoio das secretarias municipais de Educação (Smed) e da Cultura (SMC).

Programação: de 22 a 25/01 - Alunos da Escola Municipal Timbaúva (Rua 6, s/nº, Bairro Mário Quintana) / de 29/01 a 1º/02 - Crianças e adolescentes Escola Municipal Marcílio Loureiro (Rua Saibreira, 10, Bairro Partenon) / de 05 a 8/02 - Escola Municipal Pasqualini (Rua Tenente Ari Zoly Fagundes, 350 - Bairro Restinga) / de 12 a 15/02 - Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo (Rua 7146 - Bairro Restinga) / de 26/02 a 1º/03 - Crianças da Escola Chico Mendes (Rua Gentil Amâncio Clemente, s/nº - Bairro Mário Quintana).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Banho na praia do Lami é uma das atividades



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2952 – Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2007

Feira do Material Escolar abre hoje

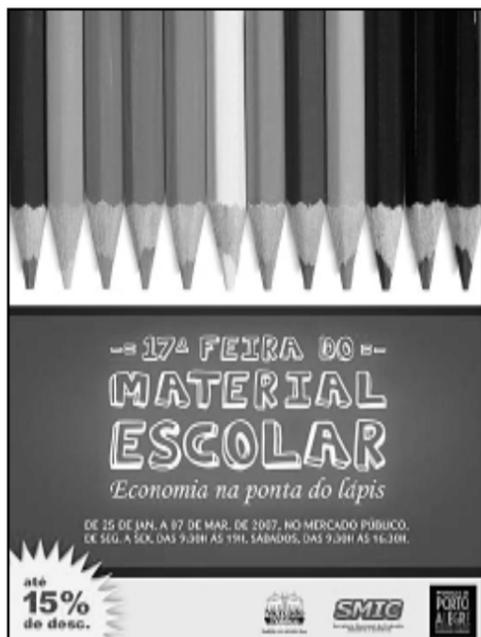
A 17ª edição da Feira do Material Escolar começa hoje no Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30. A abertura oficial é às 22h, com a presença do prefeito em exercício e dos secretários municipais da Produção, Indústria e Comércio e de Educação.

Entre as ofertas, destacam-se as cestas básicas. A cesta número 1 tem produtos para os primeiros anos do Ensino Fundamental e custa R\$ 15,40. Vem com duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola (40g), apontador, duas borrachas, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor com 12 cores, massa de modelar, 100 folhas de papel ofício branco, pasta com aba e elástico plastificada, régua de 30 centímetros e tesoura escolar.

A cesta básica 2, a R\$ 14,71, serve para os ensinos Fundamental e Médio e vem com duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três

canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, 2 lápis pretos nº 2, 100 folhas de papel ofício branco, pasta catálogo ofício com 10 sacos plásticos e régua plástica de 30 centímetros.

Outros 90 itens de material escolar têm desconto médio de 10%. O preço é pesquisado por uma equipe da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em 20 pontos de vendas da área central e nos bairros. A partir de hoje, para manter os preços abaixo do mercado, serão feitas cotações semanais.



Para facilitar o pagamento, serão aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes, sem juros, nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120 poderá fazer o pagamento com cheque (30 e 60 dias).

A feira é promovida pela Smic desde 1991, com o objetivo de regu-

lar os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Desde a primeira edição, mais de 535 mil pessoas visitaram a feira. Em 2006, foram 85,8 mil visitantes para um faturamento recorde de R\$ 998,5 mil.

Conselho aprova implantação do Centro Popular de Compras

A Prefeitura cumpriu a última etapa antes da publicação do edital de licitação para a construção do Centro Popular de Compras (CPC). Hoje, às 9h30, no Paço Municipal, o prefeito em exercício entrega ao secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio a aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), que autoriza a implantação do centro.

O projeto do CPC foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), com 18 votos favoráveis e uma abstenção. O colegiado acatou o parecer do relator da pauta.

A expectativa da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) é de que o processo licitatório comece na segunda quinzena de fevereiro. A previsão é de que a obra seja concluída oito meses após a assinatura do contrato com a empresa vencedora. No parecer o relator elogiou a fundamentação técnica realizada pelas secretarias. De acordo com o conselheiro, a decisão favorável ao Centro Popular de Compras decorreu de encontro realizado semana passada com os

membros da Região de Planejamento 1, que abrange o Centro da Capital.

Como será o Centro Popular de Compras

Localizado na Praça Ruy Barbosa, entre as avenidas Mauá e Voluntários da Pátria, o novo empreendimento deve abrigar 800 camelôs licenciados pela Smic. Construído sobre uma plataforma de 10 mil metros quadrados em concreto sobre o terminal de ônibus na Praça Ruy Barbosa, o CPC cruzará a Avenida Júlio de Castilhos por uma passarela totalmente coberta até a Avenida Mauá. Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado em R\$ 300. Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o CPC terá ainda lojas-âncora como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

Hoje na Prefeitura

PREFEITO EM EXERCÍCIO (9h30) - Reunião com secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio para entrega da autorização de abertura da licitação para construção do Centro Popular de Compras. Local: Gabinete do Vice-prefeito no Paço Municipal.

COLÔNIA DE FÉRIAS - Alunos da Escola Municipal Timbaúva participam da temporada de Colônia de Férias 2007. A cada semana, crianças e adolescentes de uma comunidade escolar participam das atividades e recebem lanche. Esportes, cultura e um passeio à praia do Lami integram a programação da Colônia de Férias, que acontece sempre de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

PASSAGEM ESCOLAR - Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TRIBUTOS - Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações sobre a obra. Mais informações pelo telefone 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br

CULTURA (17h30, 19h e 20h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe até 28 de janeiro a mostra Curta os Gaúchos, com filmes realizados em 2006. São 19 curtas no total, divididos em cinco programas diferentes, exibidos alternadamente. Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 07 de março para o **14º Porto Alegre em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

EXPOSIÇÕES (12h às 13h30) - "Encontro com a Arte no Paço", com a artista Vera Wildner. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Visitas até março, com agendamento. Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742.

9h às 20h - "(Re)tratos que revelam palavras", de Bianca Araújo, apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de fotografias de colunas sociais de jornais. Tem como proposta questionar os limites da fotografia através do cruzamento dessa linguagem com a linguagem pictórica. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 06 de março.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.165, de 23 de janeiro de 2007.**

Determina a afixação de placas denominativas de logradouros públicos pelo Poder Executivo Municipal ou, ainda, por terceiros contratados mediante licitação, determina prazo para sua afixação, dispõe sobre sua manutenção e, no caso de contratação de terceiros, assegura-lhes a exploração comercial dos postes toponímicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º As placas denominativas de logradouros públicos serão afixadas pelo Poder Executivo ou, ainda, por terceiros contratados mediante licitação, na forma da legislação pertinente.

§ 1º O terceiro contratado poderá explorar comercialmente os postes toponímicos, por meio da afixação de placa de propaganda em sua parte superior, na forma do regulamento.

§ 2º VETADO.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá a regular manutenção das placas denominativas e dos postes toponímicos.

Parágrafo único. Na hipótese de contratação de terceiros para executar o serviço, esses poderão explorar comercialmente os postes toponímicos por meio da afixação de placa de propaganda em sua parte superior, na forma do regulamento.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.464, de 22 de janeiro de 2007.

Regulamenta a Lei nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005, que estabelece normas para a exploração do Comércio Ambulante, tratando da concessão de licença para o exercício do comércio ambulante de churrasquinho, cachorro-quente e refeições rápidas, em vias e logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETA:

Art. 1º O exercício da atividade de comércio ambulante na modalidade de churrasquinho, no Município de Porto Alegre, dar-se-á mediante alvará de autorização expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, regendo-se pela Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, alterada pela Lei nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005, e por este Decreto.

Parágrafo único. O Alvará de Autorização para o comércio ambulante de churrasquinho deverá ser renovado anualmente.

Art. 2º Os 20 (vinte) pontos de venda de churrasquinho de que trata o § 4º do artigo 8º da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, acrescido pela Lei nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005, serão definidos e autorizados mediante edital de seleção na modalidade de sorteio público.

Art. 3º O requerimento do alvará de autorização deverá ser protocolizado junto à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC em formulário próprio para este fim.

Parágrafo único. O requerente deverá anexar os seguintes documentos, necessários ao exame do pedido de autorização, sem prejuízo da apresentação dos demais inerentes à rotina de licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:

I – certificado de participação na palestra “Higiene e Manipulação de Alimentos”, ministrada pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

II – declaração firmada pelo requerente, sob as penas da lei, reconhecida em Cartório, de que está ciente das normas sanitárias da Secretaria Municipal da Saúde – SMS (Anexo I);

III – declaração firmada pelo requerente (Anexo II), sob as penas da lei, de que o equipamento atende aos padrões e condições especificadas nos modelos dos Anexos IV, V, VI, VII e VIII, conforme o caso;

IV – Laudo Técnico, firmado por profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA, atestando que o equipamento que opera com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP atende às normas de prevenção e segurança contra incêndio; e

V – declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida em cartório, de que o equipamento é dotado de um sistema que assegura níveis mínimos de emissão de fumaça, atendendo à legislação de impacto ambiental do Município de Porto Alegre (Anexo III).

Art. 4º Além do atendimento da declaração referida no inciso III do artigo anterior, o equipamento com o qual será exercido o comércio ambulante de churrasquinho deverá ser previamente aprovado pela Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA.

Art. 5º Sem prejuízo do atendimento ao disposto na Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 4.278, de 31 de dezembro de 1970, na análise do requerimento do Alvará de Autorização deverá ser observada a distância mínima de 50m (cinquenta metros) entre os vendedores ambulantes de churrasquinho.

Art. 6º A prática de infração ao disposto na Lei nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005, e neste Decreto implicará a cominação das penalidades previstas na Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, com alterações posteriores, regulamentada pela Decreto nº 4.278, de 31 de dezembro de 1970.

Art. 7º O procedimento administrativo para a aplicação do disposto na Lei nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005, e neste Decreto reger-se-á, subsidiariamente, pelas normas da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo I

DECLARAÇÃO

(CONDIÇÕES BÁSICAS PARA REGULARIZAÇÃO DO CHURRASQUINHO)

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento e cumprirei as normas abaixo:

- Os manipuladores devem estar devidamente uniformizados: proteção para os cabelos (toca, boné, rede, etc.), avental limpo, de cor clara e com mangas, calçados fechados; devem manter unhas curtas, limpas e sem esmalte, mãos limpas e íntegras (sem qualquer ferimento), livres de qualquer tipo de adornos como anéis, pulseiras, etc.
- Todas as carnes utilizadas para o churrasquinho deverão ter procedência comprovada, devendo vir já espetadas e devidamente embaladas por estabelecimentos que possuam inspeção sanitária de órgão competente como o SIF, CISPOA ou SIM. A abertura destas embalagens só poderá ser realizada no ponto de venda para uso imediato. Todos os produtos armazenados nas caixas térmicas deverão obrigatoriamente estar na embalagem original da indústria.
- A rotulagem destes produtos deverá conter, entre outros itens, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
 - nome e endereço da indústria/entrepasto;
 - nome e descrição do produto;
 - ingredientes;
 - modo de conservação;
 - data de produção e validade; e
 - carimbo do órgão de inspeção.
- Todos os produtos deverão ser armazenados em caixas térmicas apropriadas de material liso, lavável, resistente e impermeável, de fácil higienização, em temperatura recomendada pelo fabricante e devidamente higienizadas. É vedada a utilização de caixas de isopor.
- É obrigatório o uso de termômetro dentro das caixas térmicas.
- O gelo utilizado para a conservação da temperatura deverá estar envasado (garrafas, recicláveis, etc.), sendo proibido o seu contato direto com o alimento.
- A adição de sal, farinha ou outros temperos deverá ser realizada sem contato direto da mão do manipulador com a carne.
- É obrigatória a existência de lixeira com saco plástico e tampa, no local de comercialização do produto.
- É proibida qualquer tipo de manipulação no local de venda, devendo o produto ser retirado da embalagem somente para ser assado e entregue ao consumidor.
- É proibida a comercialização de produtos que estejam com o prazo de validade ilegíveis ou vencidos e/ou com características organolépticas (cor, odor, sabor, etc.) alteradas.

Porto Alegre,

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de expedição do alvará de autorização para o comércio ambulante no ramo de churrasquinho que eu _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____, n.º _____, complemento _____, portador da carteira de identidade n.º _____ com inscrição no CPF/MF sob o n.º _____, utilizarei o equipamento que atende as condições especificadas no(s) Anexo(s) _____, do Decreto n.º 15.464/07.

E, para que surta seus legais efeitos, firmo a presente declaração.

Porto Alegre, _____

Assinatura

Anexo III

DECLARAÇÃO - carvão

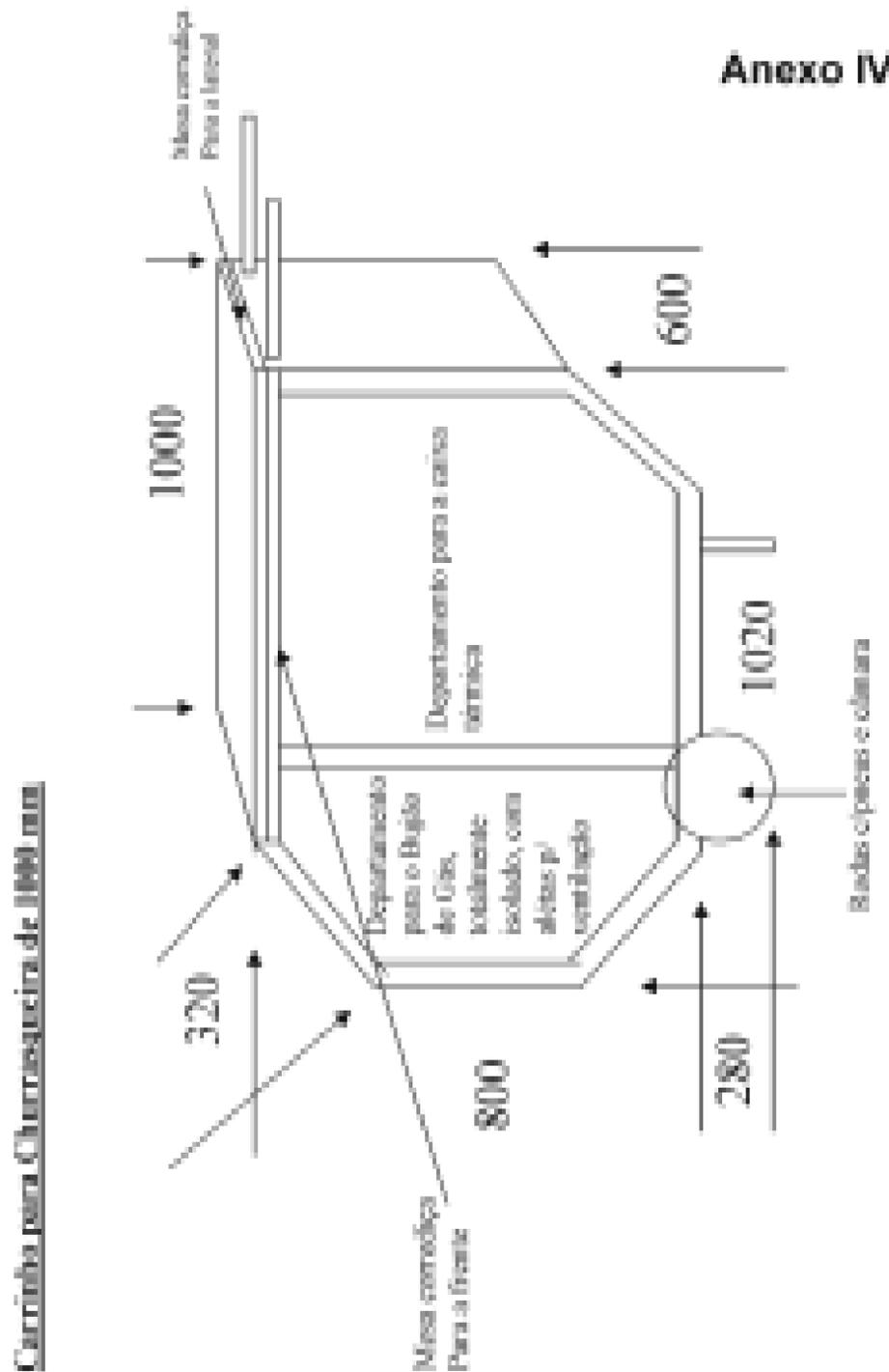
Declaro para fins de expedição do alvará de autorização para o comércio ambulante no ramo de churrasquinho que eu, _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____, n.º _____, complemento _____, portador da carteira de identidade n.º _____ com inscrição no CPF/MF sob o n.º _____, utilizarei o equipamento a carvão, dotado de um sistema que assegure níveis mínimos de emissão de fumaça, atendendo a legislação de impacto ambiental do Município de Porto Alegre.

E, para que surta seus legais efeitos, firmo a presente declaração.

Porto Alegre, _____

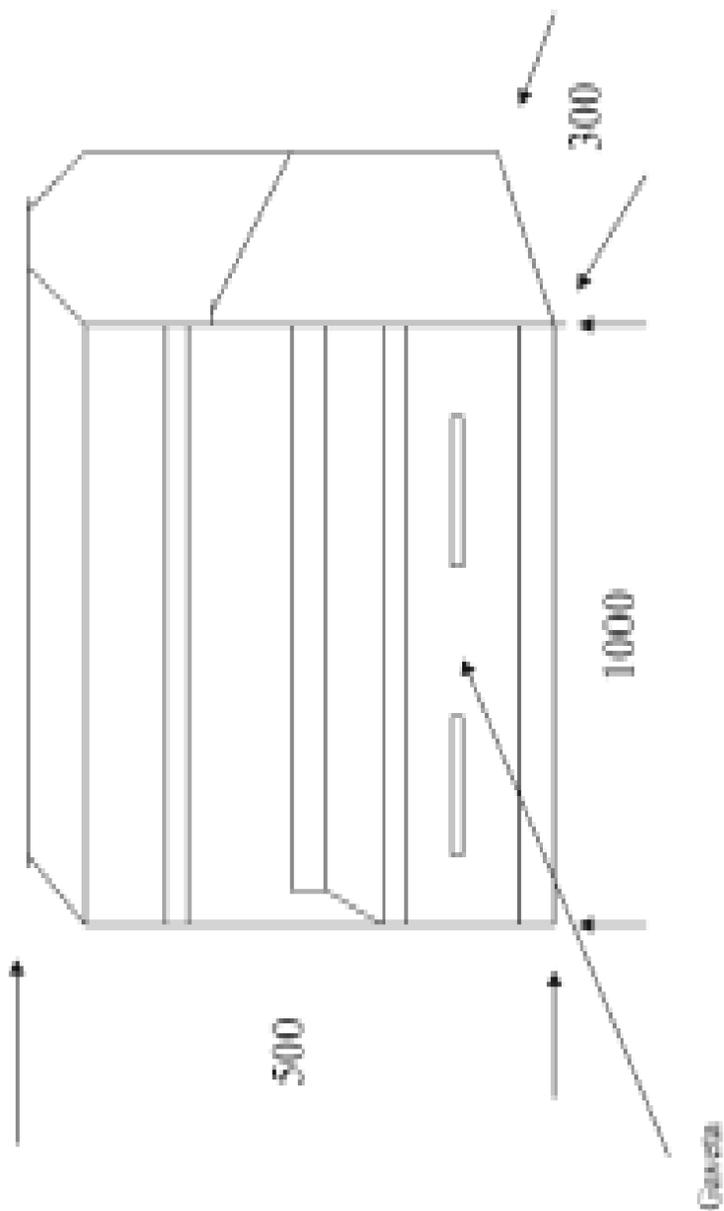
Assinatura

Anexo IV



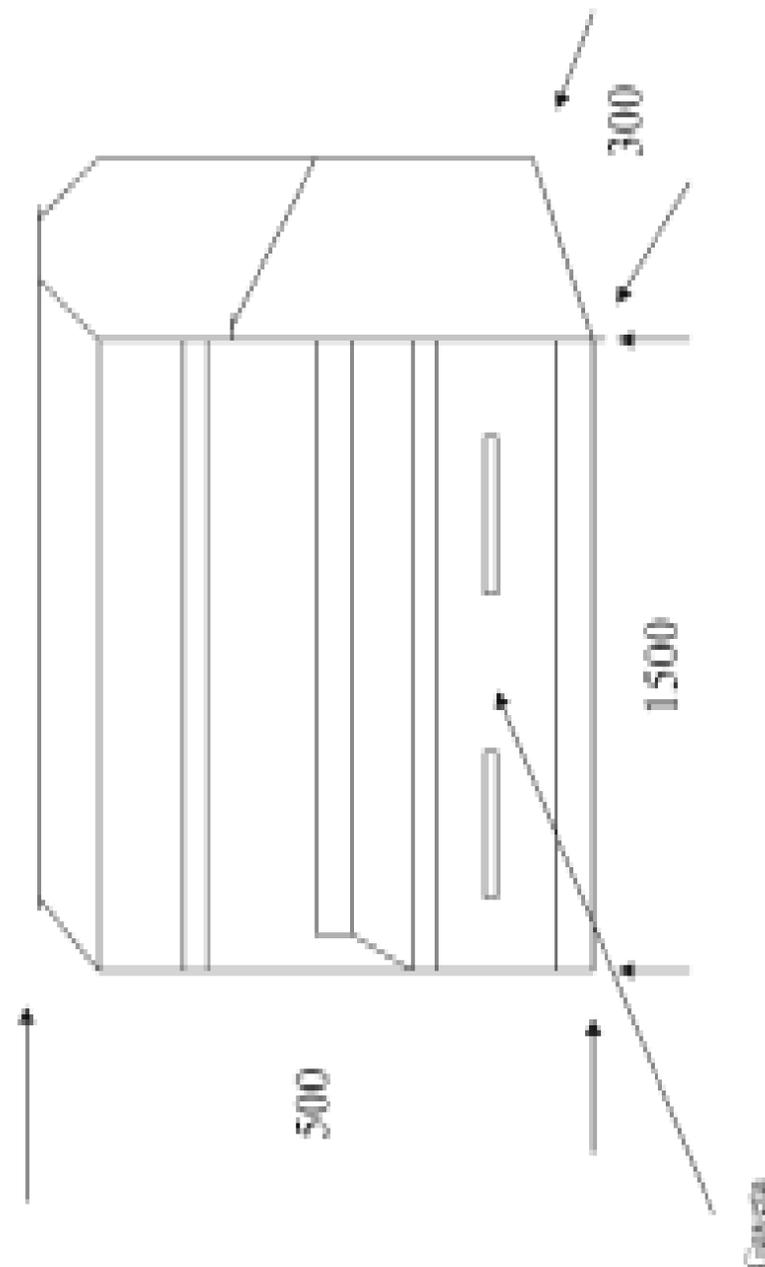
Anexo V

Churrasqueira Gás 1000



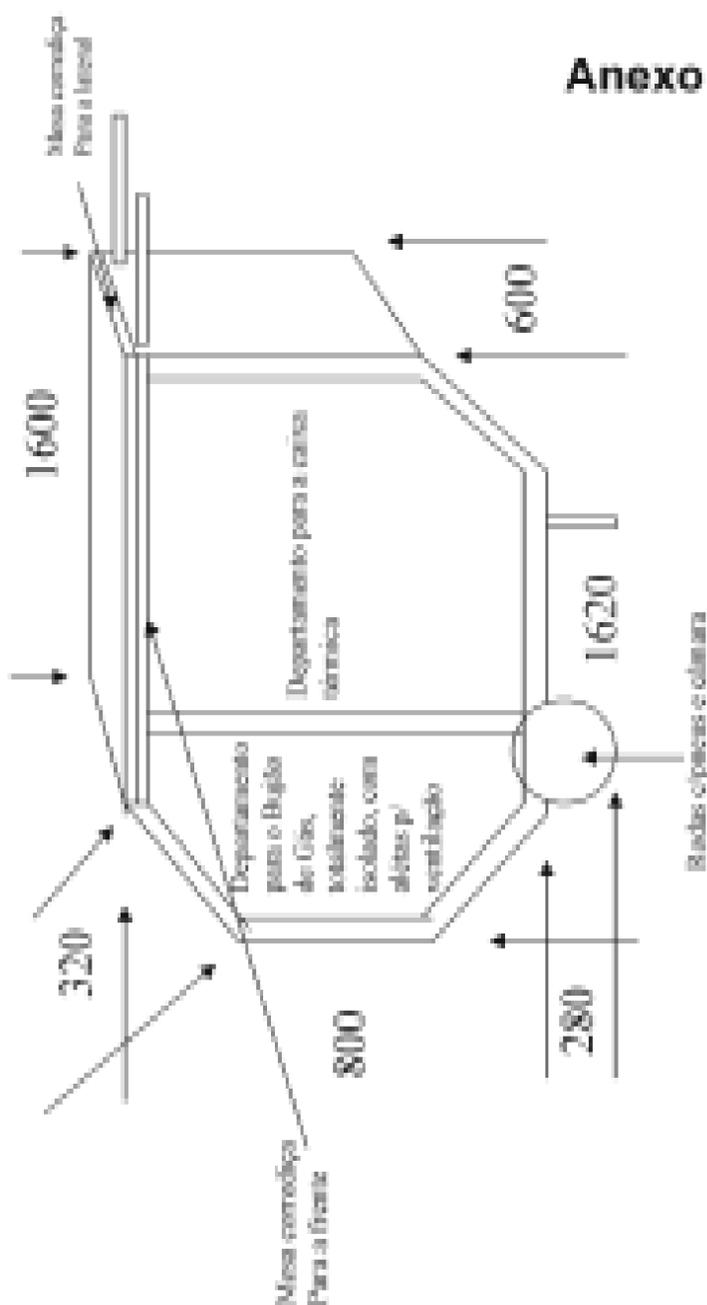
Anexo VII

Churrasqueira Gás 1500



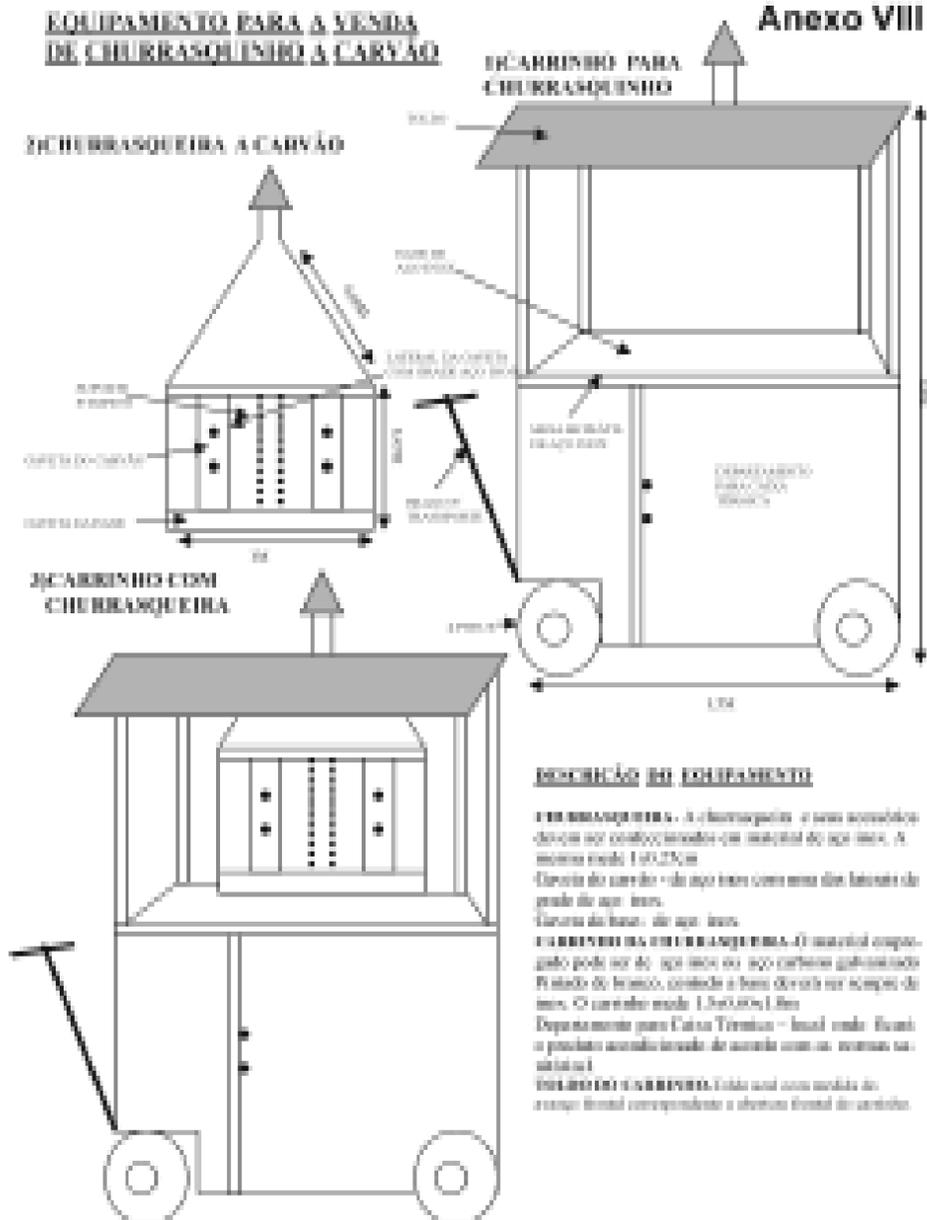
Anexo VI

Carrinho para Churrasqueira de 1500 mm



EQUIPAMENTO PARA A VENDA DE CHURRASQUINHA E CARVÃO

Anexo VIII



DECRETO Nº 15.465, de 22 de janeiro de 2007.**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno de formato irregular ocupado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Ceará, localizado na Avenida Arnaldo Bohrer, nº 98, distante 30,18m da Rua Pindorama, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 77,50m no alinhamento da Avenida Arnaldo Bohrer; a noroeste é composto por 10 segmentos de reta, partindo do alinhamento da Avenida Arnaldo Bohrer, medem: 32,00m; 12,00m; 25,50m; 5,00m; 25,00m; 5,00m e 36,50m; a nordeste mede 112,00m e limita-se com propriedade de Oswaldo Müller; a sudeste por 3 segmentos de reta, partindo do alinhamento da Avenida Arnaldo Bohrer, medem: 69,00m; 2,70m e 118,00m. Quarteirão: Avenida Arnaldo Bohrer, Rua Pindorama, Rua Professor Carvalho Freitas, Avenida Teresópolis. Bairro: Teresópolis.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Ceará, com sede na Avenida Arnaldo Bohrer, nº 98, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo 001.020594.06.2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.466, de 22 de janeiro de 2007.**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno proveniente do Loteamento Jardim do Salso, localizado na Rua Prof. Frederico Guilherme Gaelzer, nº 168, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 77,50m no alinhamento da Rua Prof. Frederico Guilherme Gaelzer; a norte mede 51,65m no alinhamento da Rua Aneron Correa de Oliveira; a nordeste é composto por 3 segmentos: partindo do alinhamento da Rua Aneron Correa de Oliveira no sentido NO-SE mede 32,00m, infletindo no sentido NE-SO mede 14,20m e infletindo no sentido NO-SE mede 29,50m. Todos se limitam com próprio municipal; a sudeste mede 34,10m e limita-se com propriedade do Município. Quarteirão: Rua Prof. Frederico Guilherme Gaelzer, Rua Aneron Correa de Oliveira e Rua Prof. Abílio Azambuja. Loteamento Jardim do Salso.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Educação Básica Fernando Gomes, com sede na Rua Prof. Frederico Guilherme Gaelzer, nº 168, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.029765.06.4.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.467, de 22 de janeiro de 2007.**Transfere a administração de imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, destinados à habitação de interesse social, para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, abaixo arrolados, que são destinados à habitação de interesse social, serão administrados pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:

Nº	VILA OU CONJUNTO	REGIÃO OP	BAIRRO	ÁREA (ha)	ANO	RI	MATRÍCULA
01	Cond. Dona Eugênia	Centro	Petrópolis	0,14	2001	2ª	23088, R81067fl69lv3CF, R81929fl40lv3CG, R80529fl201lv3CE
02	Lupicínio Rodrigues	Centro	Menino Deus	0,26	2002		
03	Cond. dos Anjos	Centro	Jd. Botânico	0,35	2002		
04	Renascença 1	Centro	Menino Deus	0,20	1995	2ª	21980, 21981, R43039fl116lv3AJ, R30696fl219lv3X, R100726fl248lv3CT
05	Jardim Planetário	Centro	Santana	059	1992	2ª	99.585
06	Cond. Santa Gertrudes	Partenon	Partenon			3ª	73.273
07	Lot. São Guilherme	Partenon	Partenon	1,96	1998	3ª	62.115
08	Lot. Mário Quintana	Humaitá	Farrapos	3,59	1992	4ª	5.273, 40.412, 40.413
09	Lot. Pampa	Humaitá	Farrapos	3,44	1998	4ª	56.235
10	Vila Tecnológica	Humaitá	Farrapos	3,44	1998	4ª	41.818
11	Lot. Progresso	Humaitá	Humaitá	1,85	2000	4ª	1.623, 1.624
12	Área Maiojama	Humaitá	Humaitá	1,50	2004	4ª	62.350
13	Lot. Chapéu do Sol	Extremo Sul	Pta Grossa	15,0	1995	3ª	116.939
14	Estr. Lami – Manecão	Extremo Sul	Belém Novo	0,57	2003	3ª	98.483
15	Lot. Campos de Cristal	Centro Sul	Campo Novo		2001	3ª	47871, 47872, 47873, 47874, 47875, 49371, 49372, 49373, 49374, 49375, 49376, 49377, 49378.
16	Lot. Kaigangues	Extremo Sul	Belém Novo	5,9	2003	3ª	50.996
17	Cond. Princesa Isabel	Centro	Azenha			2ª	115.229
18	Nossa Sra. da Paz	Humaitá	Humaitá			4ª	78.361
19	Vila Luis Guaranha	Centro	Cidade Baixa	0,95	1989	5ª	10.559
20	Vila Canadá	Centro	Cristal				
21	Vila Cosme Galvão	Noroeste	Rio Branco	0,87	1961	4ª	R1081 fl232 L3 R1082 fl233 L3
22	Vila Jardim	Leste	Vila Jardim				
23	Vila Brasília	Leste	Bom Jesus				
24	Vila Cai	Cristal	Cristal		1992		
25	Casas de Passagem	Centro	Praia de Belas				
26	Vila Renascença II	Centro	Menino Deus				
27	Vila Rio Branco	Cruzeiro	Sta. Teresa				
28	Vila Recreio da Divisa	Lomba	L. Pinheiro	8,16	2002	3ª	29.031
29	Vila Canadá	Cristal	Cristal	0,17		2ª	36.124 e 67.073
30	Vila dos Ferroviários	Humaitá	Humaitá	7,9		1ª	R.41.711, fl.327, lv.3-M

Parágrafo único. A administração de que trata este Decreto inclui a prática de todos os atos tendentes à urbanização da área, à seleção das famílias beneficiadas, à assinatura de contratos e instrumentos congêneres e ao acompanhamento das situações ocupacionais das áreas.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos de administração praticados pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, com relação aos imóveis objeto deste Decreto.

Art. 3º No prazo de 02 (dois) anos a contar desta data, os imóveis relacionados no art. 1º deste Decreto serão transferidos ao DEMHAB pelo Município de Porto Alegre, através de doação, nos termos da lei autorizativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.468, de 22 de janeiro de 2007.

Altera os decretos abaixo relacionados, que redefiniram a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central, de acordo com a Proposta de Reordenamento e Desenvolvimento do 2º Pavimento daquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as disposições do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 14.525, de 06 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido à empresa Celso Marinho Lemos & Cia Ltda. o uso dos espaços: Lojas 024 do Quadrante 1, com 30 m² e Área de Mesas MI-1 do Quadrante 1, com 35,28 m² do 2º pavimento do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “bar/restaurante/lancheria”.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 10 do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Fica permitido à empresa Ponto dos Grelhados Ltda. o uso dos espaços: Lojas 032 e 034 do Quadrante 1, com 61,00 m² e Área de Mesas MI-2, com 67,08 m² do 2º pavimento do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “bar/restaurante/lancheria”.”

Art. 3º Fica alterado o artigo 5º do Decreto 13.363, de 23 de agosto de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica permitido à empresa Bar Chopp 26 Ltda. o uso dos espaços: Loja 046 do Quadrante 2, com 31,00 m² e Área de Mesas MII-2, com 35,28 m² do 2º pavimento do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “bar/restaurante/lancheria”.”

Art. 4º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 14.525, de 06 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica permitido à empresa Armazém e Restaurante Sayuri Ltda. o uso dos espaços: Lojas 068 e 070 do Quadrante 2, com 61,00 m² e Área de Mesas MII-3, com 67,08 m² do 2º pavimento do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “restaurante e armazém”.”

Art. 5º Fica alterado o artigo 40 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 Fica permitido à empresa Restaurante e Lancheria Trensurb Ltda. o uso dos espaços: Lojas 072, 074, 076 e 078 do Quadrante 3, com 130,00 m² e Área de Mesas MII-4, com 67,08 m² do 2º pavimento do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “bar/restaurante/lancheria”.”

Art. 6º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 12.890, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido à empresa Marisa Zeferino Azevedo - ME o uso dos espaços: Lojas 136 e 138 do Quadrante 4, com 36,80 m² do 2º pavimento do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “reprografia e/ou serviços de fax e/ou serviços de chaveiro e/ou serviços de revelação fotográfica”.”

Art. 7º Fica alterado o artigo 33 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 Fica permitido à empresa Lotérica Gaúcha Ltda. o uso dos espaços: Loja 017 do Quadrante 1, com 27,85 m² e Mezanino da Loja 017 do Quadrante 1, com 17,85 m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “lotérica”.”

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Decreto Nº 15.469, de 22 de janeiro de 2007.

Institui o Prêmio Joaquim Felizardo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o vigor com que a área da Cultura desde há muito tempo vem se desenvolvendo em Porto Alegre de modo a atrair a atenção de público local, do Brasil e do exterior;

considerando que Porto Alegre é reconhecida como um dos principais pólos de produção cultural do país, sediando instituições e organizando eventos internacionalmente reconhecidos;

considerando a política da Secretaria Municipal da Cultura de apoiar e promover os vários setores da cultura e das artes;

considerando que se constitui em uma das atribuições do Poder Público reconhecer o trabalho desenvolvido por artistas e profissionais ligados às artes, através de incentivos e premiações;

considerando que o historiador porto-alegrense Joaquim José Felizardo, criador e primeiro titular da Secretaria Municipal da Cultura, foi um dos grandes fomentadores e divulgadores da cultura local,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Joaquim Felizardo, com o caráter de homenagem, a ser concedido anualmente, a pessoas físicas e/ou jurídicas, que tenham contribuído de qualquer modo para a cultura de Porto Alegre.

Art. 2º O Prêmio será constituído de um troféu a ser entregue em cerimônia pública aos homenageados.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Cultura fica incumbida de proceder livremente a escolha dos agraciados, organizar a cerimônia pública de entrega dos troféus, bem como dar publicidade ao evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.470, de 22 de janeiro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal à Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º Fica à Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Porto Alegre, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato retangular, parte de um todo maior, matriculado sob nº 78.361, fls. 1, lv. 2, da 4ª Zona, localizado na Rua Mário Schenini Cademartori nº 135, fundos, com 662,50m² e com as seguintes medidas e confrontações: a

norte mede 53,00m distante 30,00m do alinhamento da rua Mário Schenini Cademartori e limita-se com próprio municipal; a leste mede 12,50m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 53,00m e limita-se com próprio municipal; a oeste mede 12,50m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Mário Schenini Cademartori, Rua Frederico Mentz, Rua Dona Teodora e Avenida A. J. Renner. Bairro: Farrapos.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Porto Alegre, exclusivamente para estacionamento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.472, de 22 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC, instituído pela Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, que denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs, institui os Centros Populares de Compras no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC, que ficará localizado sobre os terminais rodoviários denominados Rui Barbosa e Tamandaré, reger-se-á pela Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, e por este Decreto.

§ 1º Serão transferidos para o Centro Popular de Compras – CPC, os camelôs regularmente cadastrados na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, que se encontrarem exercendo as suas atividades nas Praças Quinze de Novembro e Osvaldo Cruz, Largo de Bragança, Rua José Montauray, bem como os participantes da “Feira da Rua da Praia”.

§ 2º A transferência a que se refere o parágrafo anterior atenderá o calendário a ser estabelecido pela SMIC, sendo assegurada preferência aos portadores de deficiência visual, em conformidade com o preceito inserto no artigo 7º da Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006.

Art. 2º Os camelôs transferidos para o Centro Popular de Compras – CPC passarão a ser denominados comerciantes populares, sendo que o exercício de suas atividades dar-se-á mediante alvará de autorização expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, com validade de um ano, devendo ser renovado anualmente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo para os demais estabelecimentos que integrem o “mix” de atividades do Centro Popular de Compras – CPC.

Art. 3º O preço inicial da locação dos estandes do Centro Popular de Compras – CPC, será o estabelecido no contrato de concessão de uso a ser firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa concessionária, habilitada no processo de licitação na modalidade de concorrência.

§ 1º A forma de ocupação dos estandes do Centro Popular de Compras – CPC, dar-se-á mediante contrato de locação a ser firmado entre a concessionária e o comerciante popular, constituindo-se em relação jurídica de natureza privada regida pelas normas especiais relativas à locação e aos preceitos constantes do Código Civil Brasileiro.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior para os demais estabelecimentos que integrem o “mix” de atividades do Centro Popular de Compras – CPC.

I – o Município de Porto Alegre não é garantidor, nem mesmo solidariamente, do valor do aluguel devido pelos comerciantes populares;

II – é proibido à concessionária estipular e cobrar dos comerciantes populares taxa de condomínio, fiança locatícia e/ou similar; e

III – o atraso no pagamento de mais de 03 meses de aluguel ensejará a substituição pura e simples do comerciante popular inadimplente por outro indicado pela SMIC, sem prejuízo de aplicação, por parte da concessionária, das normas contratuais que regulam a locação, firmada entre concessionária e o comerciante popular.

Art. 4º As despesas individuais de cada estande decorrentes de luz, água, telefone, etc., correrão por conta do respectivo comerciante popular e pelos demais comerciantes ou prestadores de serviços localizados no Centro Popular de Compras.

Art. 5º O requerimento do alvará de autorização deverá ser protocolizado junto à Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, em formulário próprio para este fim.

Parágrafo único. O requerente deverá anexar cópia do contrato de locação do estande/módulo firmado com a concessionária do Centro Popular de Compras – CPC, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos inerentes à rotina de licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Art. 6º O alvará de autorização deverá ser revogado:

I – no caso de violação dos preceitos insertos no artigo 5º da Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006;

II – nas hipóteses previstas no artigo 33 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975;

III – por conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, quando o caso assim o exigir, devendo o ato administrativo estar devidamente fundamentado; e

IV – por descumprimento de outros dispositivos de natureza legal e nos demais casos disciplinados por este Decreto.

Parágrafo único. Aplicada a pena de revogação o estande deverá ser desocupado, sob pena de interdição administrativa, ensejando a substituição do comerciante popular penalizado por outro indicado pela SMIC.

Art. 7º A administração e o gerenciamento do Centro Popular de Compras – CPC serão feitos pela concessionária, observado o disposto no contrato de concessão de uso e ressalvadas as atribuições da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, que deverá organizar e orientar o comércio e os serviços de forma a possibilitar o total e adequado aproveitamento das dependências e instalações do Centro Popular de Compras – CPC, assegurando a plena consecução dos seus objetivos.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, consoante disciplina do § 1º do artigo 3º da Lei n. 9.941, de 25 de janeiro de 2006, as decisões que implicarem o aumento de despesas para os comerciantes populares, em especial as decorrentes da manutenção da infra-estrutura do Centro Popular de Compras – CPC, tais como, serviços de limpeza e vigilância, manutenção predial, divulgação e publicidade do CPC, etc., hipótese em que deverão ser submetidas à aprovação de uma comissão de representantes designada pelos comerciantes populares.

§ 2º Para efeitos de aplicação do parágrafo anterior, deverão ser eleitos pelos comerciantes populares um total de 05 (cinco) representantes, cujo mandato será de 01 (um) ano.

§ 3º As reuniões objeto deste artigo serão registradas em ata, sendo que deverá ser dado conhecimento do seu teor ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, até o 5º (quinto) dia útil após a sua realização.

Art. 8º Os comerciantes populares e os demais estabelecimentos autorizados para o exercício de suas atividades no Centro Popular de Compras – CPC, serão identificados mediante placa de uso obrigatório a ser afixada junto ao seu local de comércio, cujo “lay-out” e local de afixação serão definidos pela concessionária e comissão de representantes dos comerciantes.

Art. 9º A forma e a colocação de faixas, cartazes, luminosos, placas e outros meios de divulgação no Centro Popular de Compras – CPC, serão definidas pela concessionária e a comissão de representantes dos comerciantes populares de que tratam os artigos anteriores, obedecido o disposto na legislação ambiental e mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Parágrafo único. Fica terminantemente vedada a utilização de propaganda político-partidária no Centro Popular de Compras – CPC.

Art. 10. Os dias e horários de funcionamento para o público do Centro Popular de Compras – CPC, serão definidos pela concessionária e a comissão de representantes dos comerciantes populares, devendo ser observado, no mínimo, o horário de funcionamento do comércio localizado dentro do comumente denominado “quadrilátero central”.

Parágrafo único. O horário de ingresso, circulação e permanência no Centro Popular de Compras – CPC dos comerciantes, seus funcionários e fornecedores, bem como para as operações de carga e descarga, será objeto de definição

nos moldes do disposto no “caput” deste artigo, sendo que no último caso deverá ser observada a legislação de trânsito em vigor.

Art. 11. A exposição e comercialização das mercadorias deverão ser realizadas exclusivamente no estande destinado ao comerciante popular, sendo vedada a utilização a este título das áreas de circulação e de uso comum do CPC.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do comerciante popular a identidade e a procedência dos produtos por ele comercializados ou armazenados em seu estande.

Art. 12. O uso de mesas e cadeiras nas áreas em frente aos estabelecimentos localizados na área de alimentação do Centro Popular de Compras – CPC, será requerido à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, com a sua inclusão no alvará de autorização quando deferido.

Art. 13. A expedição do alvará de autorização para os estabelecimentos localizados na área de alimentação, ficará adstrita à prova de encaminhamento da regularização junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 14. Caberá à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, a indicação dos novos comerciantes populares nos casos em que ficar vago o estande, devendo serem observados os seguintes critérios:

I – o camelô deverá estar regularmente cadastrado ou constar na lista de controle da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA;

II – data da inclusão no cadastro ou listagem; e

III – terão preferência os camelôs residentes e domiciliados no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A concessionária deverá comunicar à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, até o 5º (quinto) dia útil subsequente, a desocupação do estande, decorrente da falta de pagamento dos aluguéis pelo comerciante popular, prevista no inciso III do artigo 3º deste Decreto.

Art. 15. A constatação, durante a vigência do alvará de autorização, da ausência do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do alvará de autorização da atividade.

Art. 16. Sem prejuízo dos dispositivos referidos anteriormente, incluem-se igualmente como obrigações dos comerciantes populares:

I – limitar suas atividades ao estritamente permitido e expresso no respectivo alvará de autorização;

II – manter sempre limpas e ordenadas as áreas objeto de seu estande;

III – responsabilizar-se pelo controle de ruídos que possam eventualmente emanar dos seus estandes, não podendo utilizar-se de pregões ou anúncios que interfiram com a atividade de seus lindeiros ou causem embaraços e transtornos aos usuários do Centro Popular de Compras – CPC, bem como à comunidade do entorno; e

IV – responsabilizar-se, integralmente, pela manutenção e conservação do estande onde pratica o seu comércio.

Art. 17. É vedado aos comerciantes populares:

I – comercializar mercadorias oriundas de falsificações, industrializadas ilegalmente ou oriundas de receptação e/ou roubo;

II – vender, transferir, ceder, emprestar ou alugar seu estande;

III – efetuar propaganda ou publicidade não autorizada pela concessionária, bem como utilizar qualquer outro sistema de comunicação que possam interferir no desenvolvimento normal das operações do Centro Popular de Compras – CPC;

IV – conservar material inflamável ou explosivo;

V – queimar artigos pirotécnicos, fogos de artifício e produtos similares;

VI – abandonar detritos ou mercadorias avariadas nos estandes ou em áreas comuns;

VII – lavar as dependências da área permitida com substâncias corrosivas;

VIII – modificar as instalações originárias sem a aprovação da concessionária e da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;

IX – ingressar, estocar, expor ou vender produtos não-autorizados;

X – portar arma de fogo;

XI – utilizar a área de comercialização ou de circulação comum para finalidades outras que não as especificadas neste Decreto;

XII – permitir a entrada de compradores fora do horário normal de comercialização, sem prévia autorização da concessionária;

XIII – jogar, manter ou permitir que se mantenha qualquer tipo de jogo no interior do Centro Popular de Compras;

XIV – ligar, sem autorização da concessionária, equipamentos eletrônicos que possam comprometer a segurança do local;

XV – pendurar ou utilizar materiais inadequados para expor produtos nos boxes; e

XVI – anexar nas áreas comuns, placas e cartazes referentes a divulgação dos estandes ou de qualquer outra natureza, salvo com autorização da concessionária.

Art. 18. O acondicionamento, a coleta e a destinação do lixo produzido no interior do Centro Popular de Compras – CPC será de responsabilidade da concessionária e dos comerciantes populares, devendo ser observado o disposto na Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990.

Parágrafo único. A concessionária e a comissão de representantes dos comerciantes populares poderão estabelecer normas que visem assegurar o cumprimento efetivo do disposto no “caput” deste artigo.

Art. 19. A concessionária e os comerciantes populares deverão obedecer às normas edilícias, inclusive as de proteção e segurança contra incêndio, constantes dos Códigos de Edificações e de Proteção contra Incêndio, instituídos respectivamente pelas Leis Complementares nºs 284, de 27 de outubro de 1992, e 420, de 25 de agosto de 1998, com alterações posteriores.

Art. 20. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC poderá planejar a setorização de produtos por estandes, com vista à obtenção de eficiência comercial do equipamento, bem como transferir o comerciante popular, se tal medida for aconselhada por razões técnicas ou para o melhor aproveitamento das instalações do Centro Popular de Compras – CPC.

Art. 21. Incumbe à concessionária e aos comerciantes populares assegurar o exato cumprimento e a observância da Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, e deste Decreto, bem como dos demais dispositivos de natureza legal, por parte de seus funcionários, sócios, prepostos e fornecedores.

Art. 22. O descumprimento dos dispositivos da Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, e deste Decreto, para os quais não haja previsão de pena específica, implica a aplicação das seguintes penalidades:

I – multa;

II – multa em dobro no caso de reincidência; e

III – cancelamento do alvará de autorização no caso de nova reincidência.

§ 1º Os valores das multas objeto deste artigo correspondem àqueles previstos no Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

§ 2º Quando couber, será aplicada a penalidade de apreensão das mercadorias e objetos que constituem a infração, independentemente da cominação das demais penalidades, consoante dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 23. A SMIC, ouvida a concessionária e os comerciantes populares quando necessário, definirá novas normas e regras objetivando um melhor aproveitamento do Centro Popular de Compras – CPC, através de Resolução a ser expedida pelo seu titular.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, a SMIC também poderá redimensionar os espaços dos estandes para aquelas atividades cujo exercício prescindir da área originariamente destinada.

Art. 24. Aplica-se o disposto neste Decreto para os demais estabelecimentos que integrem o “mix” de atividades do Centro Popular de Compras – CPC.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município em conformidade com a legislação vigente.

Art. 26. Aplicam-se no que couberem os dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS,

COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES E DIRETORES-PRESIDENTES DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESA PÚBLICA E FUNDAÇÃO.

Considerando a necessidade de dilatação do prazo estipulado para pronta entrega de materiais, que proporcionará a ampliação do número de participantes em processos licitatórios,

DETERMINO:

I – Fica alterado o item X da Ordem de Serviço nº 007, de 19 de julho de

1999, que passa a ter a seguinte redação:

“X – Para fins desta Ordem de Serviço, considera-se pronta entrega o fornecimento realizado pela contratada em uma única parcela e efetuado, imediatamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho ou da ordem de compra. Tal hipótese deverá constar expressamente no ato convocatório.”

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA MARCOS RENE FERREIRA COSTA, 337964/1, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 15.1.07 (processo 1.2019.07.8).

DISPENSA MARCOS RENE FERREIRA COSTA, 337964/1, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 15.1.07 (processo 1.2019.07.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.10.06, LÚCIA BRANKOWSKI, 25180.2, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 93,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 20687842034, PASEP 10689837302, através do Ato 59 de 15.1.07 (processo 1.49086.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a JOÃO AVELINO DA SILVA, 3246.6, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.0, 30 horas, da SGM, o Ato 1604 de 17.12.97, que revisou, de 3.4.89 a 9.8.94, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 10153/12775 dias avos, em face da Diligência TCE/RS, processo 11915.0200/05.3, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; regime especial de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11839/97; CPF 07625421015, PASEP 10042632290, através do Ato 70 de 16.1.07 (processo 1.37675.93.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSÓRIO, 1190.8, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 445 de 26.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnica-jurídica, a contar de 23.12.05, quanto à proporcionalidade e à base legal, que passa a ser 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, em face da Diligência TCE/RS, processo 5670.0200.06.7, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º, caput e

§§ 1º e 2º Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, artigo 1º da Lei 9879/05, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 018444407020, PASEP 10601301118; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 77 de 16.1.07 (processo 1.57841.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVERTE MARIA ELISABETH AMARAL PIRES, 48079.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professor, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas/RS, processo 10417.0200/04.2, publicado no DOE de 27.12.06, com base no artigo 81, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CPF 36438081000, PASEP 10256530693, através do Ato 95 de 22.1.07 (processo 1.30597.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVERTE MARIA LENI GUIMARÃES DA SILVA VAZ, 52225.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professor, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas/RS, processo 10415.02.00/04.7, publicado no DOE de 27.12.06, com base no artigo 81, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CPF 28980719000, PASEP 10775875934, através do Ato 96 de 22.1.07 (processo 1.33466.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO ANTÔNIO DA COSTA CORREA, 31970.7, falecido em 30.10.96, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para CLAUDIA TOSCHI DA CRUZ, 647.8, CPF 67586031053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 49h50min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, artigo 53 da Lei 6203 de 31.12.85, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 56 de 15.1.07 (processo 1.7543.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ALVARES FRANCO GADES, 31704.0, falecido em 26.11.92, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para IVANIR OLLEGARIO GADES, 1707.9, CPF 73547190053, cônjuge, 33,34%; VANESSA OLLEGARIO GADES, 3893.5, CPF 81864132000, filha, 33,33%; e ANDRESSA OLLEGARIO GADES, 291.5, CPF 81864140020, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 109h47min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alí-

nea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 31.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: A pensionista VANESSA OLLEGARIO GADES, 3893.5, foi excluída por idade, em 21.10.06, através do Ato 57 de 15.1.07 (processo 1.53722.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ MARQUES GARCIA, 11408.2, falecido em 15.7.00, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para JURACY DA CONCEIÇÃO GARCIA, 1997.6, CPF 82978565004, cônjuge, 50%, e LUISA DA CONCEIÇÃO GARCIA, 2293.9, CPF 82978581034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: A pensionista LUISA DA CONCEIÇÃO GARCIA, 2293.9, foi excluída por idade, em 13.2.04, através do Ato 58 de 16.1.07 (processo 1.22755.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSIMAR SANTOS DA FONSECA, 3364.7, falecido em 5.6.00, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 577 de 17.11.99, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LILIA NETO VALADARES, 2188.1, CPF 02148568795, companheira, 33,34%, VITOR VALADARES DA FONSECA, 3964.4, CPF 02148568795, filho, 33,33%, e JOSICLEITON VALADARES DA FONSECA, 1926.5, CPF 92001513020, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180, Leis Complementares 147/86, 162/87, 385/96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: o pensionista JOSICLEITON VALADARES DA FONSECA, 1926.5, foi excluído por idade, em 2.3.02, através do Ato 60 de 15.1.07 (processo 1.22543.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADMAR BITTENCOURT, 2279.8, falecido em 1º.7.53, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o adicional de 15% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DOCELINA D'AVILA BITTENCOURT, 5577.2, CPF 63052938053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com-

binado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 15.1.07 (processo 1.43332.05.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILSON LUIS DA ROSA DIAS, 3799.4, falecido em 23.4.97, estatutário, operador de subestação, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para ROSÂNGELA VALERIA FERNANDES DIAS, 3512.1, CPF 43014437034, cônjuge, 25%; KAMILA FERNANDES DIAS, 2035.4, CPF 8100992015, filha, 25%; LEONARDO FERNANDES DIAS, 2121.2, CPF 81010001000, filho, 25%, e BRUNA FERNANDES DIAS, 462.2, CPF 81009976087, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 31.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional noturno incorporado 7h55min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 62 de 15.1.07 (processo 1.59448.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSCAR GUILHERME DA COSTA, 8927.4, falecido em 1º.6.93, estatutário, contador, NS.C, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 6935/12775 dias, através do Ato 928 de 29.9.80, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDA AMARAL DA COSTA, 894.6, CPF 28249305000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 65 de 15.1.07 (processo 1.55820.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON AMÉRICO, 3338.1, falecido em 6.10.82, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 128 de 1º.9.76, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURDES SUELI DA SILVA AMÉRICO, 2225.1, CPF 39071006034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de

9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 66 de 15.1.07 (processo 1.50096.02.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a SOLANGE FULGINITI PFUTZENREUTER, 53536.9, estatutária, assistente administrativa, readaptada de monitora, SA.1.08.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1589 de 22.12.06, que tornou sem efeito o Ato 760 de 25.7.05, em face da incorreção na data do Ato, CPF 40480763020, PASEP 12039994876, através do Ato 67 de 16.1.07 (processo 1.26532.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SOLANGE FULGINITI PFUTZENREUTER, 53536.9, estatutária, assistente administrativa, readaptado de monitora, SA.1.08.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 760 de 25.7.05, que modificou o Ato 1581 de 18.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 29.4.04, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 000085.0200/05.9, CPF 40480763020, PASEP 12039994876, através do Ato 68 de 16.1.07 (processo 1.26532.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO AVELINO DA SILVA, 3246.6, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.0, 30 horas, da SGM, o Ato 1337 de 23.11.05, que modificou o Ato 1604 de 17.12.97, que revisou, de 3.4.89 a 9.8.94, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 11915.0200/05.3, CPF 07625421015, PASEP 10042632290, através do Ato 69 de 16.1.07 (processo 1.37675.93.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ELISABETH AMARAL PIRES, 48079.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 364 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, em face da Desconstituição oriunda do TCE/RS, processo 10417.0200/04.2, CPF 36438081000, PASEP 10256530693, através do Ato 78 de 22.1.07 (processo 1.30597.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LENI GUIMARÃES DA SILVA VAZ, 52225.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 358 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, em face da Desconstituição oriunda do TCE/RS, processo 10415.0200/04.2, CPF 28980719000, PASEP 10775875934, através do Ato 79 de 22.1.07 (processo 1.33466.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DESIGNA CÉZAR BUSATTO, titular, 14189.9/2, e **MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU**, suplente, 16294.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; **FLÁVIO PRESSER**, titular, 730972, e **JORGE LUIS NEVES SARAIVA**, 7080-7, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; **MERCEDES MARIA DE MORAES RÓDRIGUES**, titular, 142016, e **JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, suplente, 159211, da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre; **CRISTIANO ROBERTO TATSCHE**, titular, 14192-9, e **MÁRIO RACHE FREITAS**, suplente, 16408-5, da Secretaria Municipal da Fazenda; **LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, titular, 352682, e **FERNANDO DUTRA MICHEL**, suplente, 10804, da Secretaria Municipal dos Transportes; **CLÓVIS MAGALHÃES**, titular, 142144, e **MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, suplente, 77790-0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como representantes de seus respectivos órgãos para, sob a coordenação de FLÁVIO PRESSER, comporem o Grupo de Trabalho visando ao estudo da criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais, dentro das atividades do Programa Gestão Total, através da Portaria 18/07.

DESIGNA SÍLVIA CARPENEDO, 43631.0, e **DE-**

NISE PACHECO TILL CAMPOS, 67830.5, do Departamento Municipal de Habitação; **JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA**, 13653.3, e **LETÍCIA KLEIN**, 46187.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **EDUARDO SAMBRANO**, 8682.7, e **DANIELA BEMFICA**, 32321.7, do Departamento de Esgotos Pluviais; **LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ**, 16331.7, e **JOÃO ROBERTO MEIRA**, 36254.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **ROSANE ZOTTIS ALMEIDA**, 7642.1, e **RICARDO KERBER**, 7367.5, da Secretaria do Planejamento Municipal; **AIRANA RAMALHO DO CANTO**, 56120.7, e **AGNELO FRANCISCO CHIODO**, 73152.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para, sob a coordenação do secretário de planejamento municipal **JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, integrarem o Grupo de Trabalho, com o objetivo de viabilizar a simplificação das exigências para a construção de moradias e habitações populares no Município de Porto Alegre. Os integrantes do Grupo de Trabalho ora formado terão o prazo de noventa dias para a conclusão dos estudos. O Grupo de Trabalho referido na presente Portaria terá o seu foco de atuação de acordo com as Ações de Habitação Popular elencadas no Programa Porto da Inclusão, através da Portaria 19 de 24.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 26.12.06, em relação a **PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA**, 272428, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 563 de 5.9.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 22.1.07 (processo 1.28008.06.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, a contar de 1º.1.07, a **DENISE ROSA AYALA**, 39404.2/01 e 02 e **ZULEICA BELTRAME**, 23528.6/01, ambas professoras, a competência para assinatura de: Portarias de substituição de função gratificada, até 120 dias; Ofícios de indicação de designação e dispensa de função gratificada; Ofícios de indicação para convocação e dispensa de serviço noturno; Ofícios de indicação para designação e dispensa de regime de trabalho suplementar, complementar, de tempo integral e de dedicação exclusiva; Portarias de afastamentos para Congressos dentro do País, até 30 dias, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85; Despachos de indeferimento de solicitação de afastamento para Congresso do País, até 30 dias; Despachos de deferimento e indeferimento de concessão de licença de tratamento de interesses particulares e licença para acompanhar cônjuge; Atos de Concessão de Incentivos constantes no artigo 24 da Lei 6151/88, com as alterações das Leis 7010/92 e 7150/92; Ofícios de indicação de concessão e dispensa da gratificação especiais constantes no artigo 39 da Lei 6151/88; através da Portaria 257 de 12.1.07

DESIGNA ADRIANA CRISTINA BASSI, 36484.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo **NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA**, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 4.1.07.

DESIGNA ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 30452.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo **NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA**, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 4.1.07.

DESIGNA DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 19283.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626007, substituindo **LUIZ ALBERTO DUARTE LOPES**, 33501.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 4.1.07.

DESIGNA FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626008, substituindo **SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA**, 39453.4/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 5.1.07.

DESIGNA FÁTIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO, 39375.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo **FLÁVIA**

CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 43 de 5.1.07.

DESIGNA CLEONICE ROSELEI KOZEN FAGHERAZZI, 46944.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo **LUDMILA BRASIL ULLRICH**, 32741.7/04, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 46 de 5.1.07.

DESIGNA MARA REJANE MARIA, 511046/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626002, substituindo **FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN**, 245085/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 49 de 5.1.07.

DESIGNA MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626002, substituindo **IVETE DE CARVALHO MACHADO**, 232388/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 50 de 5.1.07.

DESIGNA MARCIA LUISA NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo **MARIA EDUARDA SOARES ALONSO**, 422128/01, professora, ED.1.03.M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 51 de 5.1.07.

DESIGNA SILVANA VIEIRA ÁVILA, 239796/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626021, substituindo **LISIANE FERREIRA ELESBÃO**, 422177/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 53 de 5.1.07.

DESIGNA LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 436530/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626021, substituindo **CLARISSA RIMOLI ILHA**, 195562/01, professora, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 5.1.07.

DESIGNA VERA BRAGA LOPES, 194600/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo **LUIZ SECCHI NETO**, 333545/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 57 de 5.1.07.

DESIGNA LUIS SECCHI NETO, 333545/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15618001, substituindo **JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA**, 281387/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 58 de 5.1.07.

DESIGNA DENISE FERRARI DUTRA, 263865/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo **LUCIANO PIRES KOMEROSKI**, 261467/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 62 de 5.1.07.

DESIGNA RONALDO SILVA MACHADO, 473641/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15627001, substituindo **VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS**, 436498/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 5.1.07.

DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 17005.0/02, apontador, AC.1.03.04, para responder

pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo **SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO**, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 8.1.07.

DESIGNA IARA DE OLIVEIRA, 7695.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo **SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO**, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 66 de 8.1.07.

DESIGNA IARA DE OLIVEIRA, 7695.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo **SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS**, 26163.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 8.1.07.

DESIGNA SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 26163.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo **CLARICE MADALENA MENEZES MEZZOMO**, 25729.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 70 de 8.1.07.

DESIGNA SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo **SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS**, 26163.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 8.1.07.

DESIGNA EVANI DE SOUZA CORREA, 28261.6/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villalobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626017, substituindo **ARACI SANTOS NUNES**, 7454.0/03, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 9.1.07.

DESIGNA ANGELA MARIA DE A. MOREIRA, 5568.5/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villalobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626017, substituindo **ARACI SANTOS NUNES**, 7454.0/03, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 9.1.07.

DESIGNA MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 393475/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626037, substituindo **MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO**, 401198/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 77 de 9.1.07.

DESIGNA JACIARA NUNES KERN, 158322/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo **MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI**, 393475/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 78 de 9.1.07.

DESIGNA VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 85446/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo **CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER**, 393980/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 82 de 9.1.07.

DESIGNA ESTELA ZUANAZZI DORNELLES, 206006/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Edu-

cação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo MARISTELA REGINA TIMMEN SCHÜLER, 206195/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 83 de 9.1.07.

DESIGNA MARIA APARECIDA CANDIDO, 365054/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626029, substituindo MARCIA GIL ROSA, 354901/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 9.1.07.

DESIGNA GUILENE SALERNO, 264298/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CANDIDO, 365054/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 94 de 9.1.07.

DESIGNA MARIA BEATRIZ OSÓRIO STUMPF, 193644/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626029, substituindo JANE CECÍLIA CORINO, 88800/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 95 de 9.1.07.

DESIGNA JACQUELINE JUNKER, 500656/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CANDIDO, 365054/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 96 de 9.1.07.

DESIGNA JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 66154/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 340380/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 97 de 8.1.07.

DESIGNA VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484/02, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo JUSSARA OLINDA SOUZA NEVES, 66154/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 9.1.07.

DESIGNA DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 23665.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 103 de 9.1.07.

DESIGNA JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 23665.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 105 de 9.1.07.

DESIGNA LUBIA REGINA SCHONHORST, 23206.6/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 50517.4/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 109 de 9.1.07.

DESIGNA MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 46785.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a

2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 10.1.07.

DESIGNA ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 28253.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626033, substituindo MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 19578.1/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 112 de 10.1.07.

DESIGNA SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 29148.4/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 50329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 113 de 10.1.07.

DESIGNA CLAUDIA CORDEIRO RAEL, 50282.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626003, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALENOGARE, 26268.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 114 de 10.1.07.

DESIGNA CINTIA MARIA KOVARA, 50329.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626003, substituindo FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 14207.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 115 de 10.1.07.

DESIGNA MELISSA MAYER FERRAZ, 43748.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 50329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 116 de 10.1.07.

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcazar Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626013, substituindo MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS, 71356/02, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 10.1.07.

DESIGNA GISLAINE DE SOUZA ZAMBELLI, 546498/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 337708/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 119 de 10.1.07.

DESIGNA CLARICE DOS SANTOS PRADES, 436176/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 158711/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 10.1.07.

DESIGNA JOSELE TRAPP, 158644/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 67912/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 121 de 10.1.07.

DESIGNA PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 158711/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, substituindo CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 231931/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 122 de 10.1.07.

DESIGNA NILZA RODRIGUES CORSO, 241500/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela fun-

ção gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 158711/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 123 de 10.1.07.

DESIGNA CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 39538.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 124 de 10.1.07.

DESIGNA ROSANE EMANUELLI, 395381/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 125 de 10.1.07.

DESIGNA MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES, 354615/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 395381/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 126 de 10.1.07.

DESIGNA ROSITA MINUSCOLI, 372400/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626028, substituindo TERESINHA DOLORES TRIVISOL TRINDADE, 80886/03, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 127 de 10.1.07.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 128 de 10.1.07.

DESIGNA ARAGÓN ÉRICO DASSO JÚNIOR, 273690/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 129 de 10.1.07.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 130 de 10.1.07.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 131 de 10.1.07.

DESIGNA ARAGON ÉRICO DASSO JÚNIOR, 273690/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 132 de 10.1.07.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Edu-

cação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 133 de 10.1.07.

DESIGNA ELIZABETE MARIA SCHIFINO, 232509/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 134 de 10.1.07.

DESIGNA ELIZABETE MARIA SCHIFINO, 232509/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 135 de 10.1.07.

DESIGNA ROSELAINE AQUINO DA SILVA, 281946/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MIRYAM WALLY LUBIANCA OSÓRIO MARQUES, 280917/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 10.1.07.

DESIGNA EUNICE DÜSTER MONTEIRO, 180054/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 137 de 10.1.07.

DESIGNA ROSELE LAVRATI, 280760/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 138 de 10.1.07.

DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 394730/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 244512/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 139 de 10.1.07.

DESIGNA ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 467483/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 394730/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 140 de 10.1.07.

DESIGNA ANGÉLICA DA SILVA SONNTAG, 441603/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 394730/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 141 de 10.1.07.

DESIGNA SANDRA TEREZINHA HARDT FALEIRO, 467458/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 142 de 10.1.07.

DESIGNA PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 281582/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 345481/01, professora, ED.1.03.M5, por

motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 143 de 10.1.07.

DESIGNA CARLA FERREIRA STARMAC, 346412/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 281582/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 145 de 10.1.07.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 345481/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 415768/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 146 de 10.1.07.

DESIGNA IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 198230/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 415549/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 147 de 10.1.07.

DESIGNA LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 415549/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626023, substituindo AVANI LAHÚDE LOPES, 195770/01, professor, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 148 de 10.1.07.

DESIGNA GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, 234555/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 415549/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 149 de 10.1.07.

DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626023, substituindo MARLI RAMOS DA SILVA, 105524/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 10.1.07.

DESIGNA ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 26121.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626030, substituindo MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 24385.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 151 de 10.1.07.

DESIGNA KARLA DA SILVA PAVANI, 24523.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 26121.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 152 de 10.1.07.

DESIGNA ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 24190.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 21895.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 153 de 10.1.07.

DESIGNA VANISA MARIA CORREA, 28379.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 26121.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 154 de 10.1.07.

DESIGNA ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626041, substituindo MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 17250.1/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 155 de 10.1.07.

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 24111.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 11.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 156 de 10.1.07.

DESIGNA ELIANE NOAL FERREIRA, 24154.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 157 de 10.1.07.

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 26730.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 158 de 10.1.07.

DESIGNA ELENITA FRANCISCA TIETZE, 38153.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 10.1.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA GAIGA, 25575.3/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 19511.2/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 15 a 24.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 160 de 10.1.07.

DESIGNA DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 19511.2/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 25.1 a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 161 de 10.1.07.

DESIGNA HELENA RODRIGUES, 28770.5/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 28049.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 162 de 10.1.07.

DESIGNA MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 34489.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 25575.3/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 24.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 10.1.07.

DESIGNA MAGALI NUNES AYUB, 23212.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.1 a 3.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 10.1.07.

DESIGNA SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ, 21723.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA

TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 10.1.07.

DESIGNA GABRIELA RODRIGUES, 14210.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 166 de 10.1.07.

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 10 a 24.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 167 de 10.1.07.

DESIGNA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 33596.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 25575.3/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 168 de 10.1.07.

DESIGNA REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 232080/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavallhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 234695/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 10.1.07.

DESIGNA BEATRIZ REGINA JACOBS, 241602/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavallhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 232080/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 170 de 10.1.07.

DESIGNA ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611009, substituindo MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 179740/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 10.1.07.

DESIGNA VERA LÚCIA GOMES MANDIAN, 349735/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611009, substituindo ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 172 de 10.1.07.

DESIGNA JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ, 435366/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611017, substituindo CLÁUDIA WANNMACHER LEPPER, 205348/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 173 de 10.1.07.

DESIGNA LÚCIA HELENA SARAIVA REIS, 284169/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES 268747/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07 em regime complementar de trabalho, através da Portaria 174 de 10.1.07.

DESIGNA ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 268747/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 249844/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a

2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 175 de 10.1.07.

DESIGNA LORENA MARIA BRAVO, 208209/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 268747/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 176 de 10.1.07.

DESIGNA MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628002, substituindo SANDRA RITTER KORBES, 381394/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 177 de 10.1.07.

DESIGNA MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 556510/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 179 de 10.1.07.

DESIGNA SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, 280954/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 180 de 10.1.07.

DESIGNA IVONE FRONZA MENDES, 502768/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 181 de 11.1.07.

DESIGNA MARION RIBAS ROCHA, 458883/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 502768/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 182 de 11.1.07.

DESIGNA DÉBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE, 273147/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 502768/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 183 de 11.1.07.

DESIGNA LUCIA HELENA BARROS DA SILVA, 207163/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villalobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626017, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 344294/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 185 de 11.1.07.

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villalobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo GISELE DOVAL RAUGUST, 469741/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 186 de 11.1.07.

DESIGNA ROSANE MÜLLER, 348718/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villalobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo SIMONE GONZALEZ GOMES, 467355/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 11.1.07.

DESIGNA LIEGE LEVY DOS SANTOS, 281028/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 393293/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 188 de 11.1.07.

DESIGNA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 281028/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 189 de 11.1.07.

DESIGNA ROSANE SILVA DA CUNHA, 138268/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 281028/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 190 de 11.1.07.

DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA, 285538/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 176804/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 191 de 11.1.07.

DESIGNA BERENICE DA SILVA MICHELS, 197595/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626038, substituindo CLAUDIO JOSÉ LIEDTKE, 68771/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 192 de 11.1.07.

DESIGNA PATRÍCIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI, 86888/02, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo ROSANGELA REMIÃO RUSSO, 233710/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 193 de 11.1.07.

DESIGNA CARINA TEIXEIRA MARTINS, 392800/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo ROSANGELA REMIÃO RUSSO, 233710/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 194 de 11.1.07.

DESIGNA EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 206997/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 70091/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 8 a 22.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 195 de 11.1.07.

DESIGNA ROSANGELA REMIÃO RUSSO, 233710/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 70091/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 196 de 11.1.07.

DESIGNA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 206997/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 197 de 11.1.07.

DESIGNA DANIELA SCHAEFER, 489284/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da

Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 206997/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 198 de 11.1.07.

DESIGNA JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 6729.8/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/01, professora, ED.1.03.M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 200 de 10.1.07.

DESIGNA JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, 54488.0/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 26989.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 201 de 10.1.07.

DESIGNA IARA BEATRIS GARCIA DOS SANTOS, 28275.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 202 de 10.1.07.

DESIGNA KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 36791.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 28894.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 206 de 10.1.07.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 28894.1/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo ADRIANA MARTINS DIAS, 36258.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 207 de 11.1.07.

DESIGNA SIMARA HECK DIAS, 30451.0/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626045, substituindo BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 23670.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 209 de 11.1.07.

DESIGNA REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 23383.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626040, substituindo MARIA ANGELICA CARRION DA SILVA, 11054.4/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 212 de 11.1.07.

DESIGNA PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO, 6997.0/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 23383.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 213 de 11.1.07.

DESIGNA VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 26172.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo MARA TERESINHA SIMAS GASPAROITO, 28216.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 214 de 11.1.07.

DESIGNA MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 39281.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educa-

ção, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626022, substituindo MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 34086.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 11.1.07.

DESIGNA SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 24418.4/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 39281.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 219 de 11.1.07.

DESIGNA SANDRA LUISA PREZZI, 420508/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611001, substituindo MARCIA ZASSO KRAUSE, 283268/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 226 de 12.1.07.

DESIGNA ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 282331/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 231 de 12.1.07.

DESIGNA LAÍS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/01, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611019, substituindo MARIA ALBA DELL'AGLIO FONSECA, 288965/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 250 de 12.1.07;

DESIGNA LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 33123.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611032, substituindo ZENAIDE TAVARES MARTINS DA SILVA, 28136.3/01; professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 255 de 12.1.07.

DESIGNA ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO, 232674/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, 11150005, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 236163/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 266 de 12.1.07.

DESIGNA LETICIA BARRETO GOULART, 52629.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160002, 15611030, substituindo JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 34860.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 19.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVA REGINA DURZINSKJ 224227, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VALERIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.12.06 a 11.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 10.1.07.

DESIGNA ÓSORIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de diretor, da Oficina Teatral Carlos Carvalho, 11140005, 10402001, substituindo MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 10.1.07.

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 440209, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 10.1.07.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico,

da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 10.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 33829.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 2113, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 167 de 19.12.06.

DESIGNA MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, DLC, ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502010, substituindo FABIO GOULART ROSA, 54355.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 184 de 26.12.06.

DESIGNA MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de licenciamento e Controle, da Supervisão técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502007, substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9, agente de fiscalização, FV.01.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 185 de 26.12.06.

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 9 de 9.1.07.

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1116, 16002001, substituindo MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 33572.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.1 a 16.2.07, através da Portaria 10 de 9.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624001, substituindo CLÁUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 8.1.07.

DESIGNA RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624003, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 8.1.06.

DESIGNA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 168285/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo GUSTAVO OTTO AQUERRE HAGEN, 338476/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 8.1.06.

DESIGNA GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 8.1.06.

DESIGNA REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 8.1.06.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.1777.07.6 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de faltas ao serviço referentes a JORGE LUÍS SOARES DE OLIVEIRA, 9300.5, da Secretaria Municipal da Cultura.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.37890.00.0 – Torna sem efeito quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, em relação a MARIA DE LUCIA DE ARAUJO SOUZA, 261388, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1073 dias:

RGPS:

Padaria e Confeitaria Santa Izabel Ltda.: de 26.12.72 a 26.2.73;

Lojas Americanas: de 20.8.73 a 15.3.74;

Zaffari Comércio de Alimentos: de 14.9.77 a 9.2.78;

Veppo e Cia. Ltda.: de 6.1.79 a 26.7.79;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 21.5.80 a 19.8.81.

Processo 1.55431.06.2 – Torna sem efeito, em 17.1.07, em relação a MARIA DO CARMO RAYA

FONTAN, 295933, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 1.40446.97.2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 690 de 17.12.97, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 449 dias:

RGPS:

CICI: de 30.1.96 a 29.4.97.

Processo 1.60233.06.0 - Defere, em 17.1.07, em relação a ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2647 dias:

Regime Próprio:

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.10.97 a 29.12.04.

Processo 1.1570.07.2 - Defere, em 17.1.07, em relação a MAGALI SCHAAN, 351079, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1916 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Edison Tarouco Bueno: de 2.3.90 a 31.5.92;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 1º.6.92 a 1º.6.95.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO CGT/GAB 1/07

Dispõe sobre os procedimentos relativos à impugnação de lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - CGT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o elevado número de impugnações de lançamento do IPTU e TCL tramitando nesta Célula, e

Considerando a necessidade de normatizar e racionalizar o recebimento e a resposta de impugnações de lançamento do IPTU e TCL,

DETERMINA:

1. Ficam dispensados de impugnar os lançamentos de IPTU e TCL do exercício de 2007 os contribuintes que apresentaram impugnação tempestiva do lançamento de outro exercício, para o mesmo imóvel e referente à mesma matéria, estando esta pendente de resposta.

2. O disposto no item anterior não se aplicará aos lançamentos cujo crédito tributário está submetido à cobrança judicial ou, por qualquer outra forma, à apreciação do Poder Judiciário.

3. Os processos de impugnação tempestiva de lançamentos do IPTU e TCL deverão ser atendidos de forma prioritária e dentro do mesmo exercício em que foram protocolizados.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula de Gestão Tributária.

EDITAIS



CONVITE 003.080586.06.6

OBJETO: Execução de serviços de drenagem, embalagem, transporte, incineração e disposição final de transformador contaminado por ASKAREL.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 9 de fevereiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 29 de janeiro de 2007 a 6 de fevereiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

**CONVITE 1/07
PROCESSO 003.080005.07.1**

OBJETO: Aquisição de material diverso para higiene e limpeza.
DATA de abertura: 6 de fevereiro de 2007, às 14h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA
003.080515.06.1
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário no

Bairro Três Figueiras

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 17 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo: Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Sintra Ltda., Encosan – Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda. e Transcon Terraplanagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide habilitar todas as empresas participantes do presente certame.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 72/06
PROCESSO 003.080605.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais gráficos

LOTE 1 e ITEM 1 – RESMA COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
ITEM 5 – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS BRAILE LTDA.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007

INGRID SHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO
 JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS 51/06
 PROCESSO 003.080475.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Equipamentos e Materiais Diversos para Laboratório.
LOTE 1 – ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.
ITEM 2 – CARVALHAES PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA.
ITENS 4, 8, 13 E 51 – MERCOLAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITEM 5 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITENS 6 E 19- STANDARD LAB COM. DE MAT.PARA LABORATÓRIO LTDA.
ITENS 7, 18, 26, 27, 28, 30, 37, 38, 44 E 45 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.
ITENS 9, 15, 25, 32, 33, 39, 40, 53 E 54 – IMP. E EXP.DE MEDI-DORES POLIMATE LTDA.
ITEM 10 – CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.
ITENS 12, 46, 47 E 48 – OXILAB IND. E COM.DE PROD. P/LA-BORATÓRIO LTDA.
ITENS 14 E 50 – DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR

ITENS 16, 20, 21, 22 E 55 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
ITENS 17, 36, 42 E 43 – SOVEREIGN COM. DE PROD. P/LABO-RATÓRIO LTDA.
ITEM 23 – BIOPAR EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
ITENS 24, 31 E 41 – MULTITEC COM. DE SISTEMAS ELETRÔ-NICOS LTDA.
ITEM 49 – BUNKER COMERCIAL LTDA.
ITEM 56 – BOC EDWARDS BRASIL LTDA.
ITEM 35 – VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ITEM 52 – FRACASSADO.
ITEM 34 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**PREGÃO
 ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 8/07 – PROCESSO 001.000035.07.6, para aquisição de projetor multimídia, para a Secretaria do Planejamento Municipal, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de fevereiro de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**SORTEIO: TOMADA
 DE PREÇOS 277/06**
PROCESSO 001.060085.06.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 26 de janeiro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:
ITENS 20 e 22: J. B. Martins e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidenta.

**EXTRATO DE TERMO
 ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos
OBJETO : Suprimir a quantidade de eventos sonorizados com equipamento "A" e o respectivo valor a ser pago, bem como, excluir do objeto a contratação de eventos sonorizados com equipamentos do tipo "B".

MODALIDADE: Convite 31/06,
PROCESSO: 001.036118.06.0
VALOR: R\$ 1.596,00

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

ERRATA
PROCESSO 001.059374.06.3
CONCORRÊNCIA 16/06

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, torna pública a retificação no Edital, quanto ao item 4. – “ Da Documentação”, subitem 4.1.
 - fica incluída a letra “K” e excluída a letra “O” DAS OBSERVAÇÕES,
 - fica excluída a letra “O” DAS OBSERVAÇÕES, devendo o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/BPF ser obrigatoriamente apresentado, conforme referido no edital.
 As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



CONVITE 71/06
PROCESSO 001. 053688.06.6
RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de pulseiras de segurança e ingressos para o Carnaval 2007 para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Salete Maria Kerpel Amaral	1.626,80	1º LUGAR
	Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	2.600,00	2º LUGAR
	Ângela Beatriz da Costa Salomão	2.660,00	3º LUGAR

ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Salete Maria Kerpel Amaral	4.176,00	1º LUGAR
	Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	5.500,00	2º LUGAR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Ângela Beatriz da Costa Salomão 5.680,00 3º LUGAR
 Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO 001.003007.07.3
PARTES: Município de Porto Alegre e Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons.
OBJETO: Prestação de serviços de produção do evento Festa de Navegantes.
VALOR: R\$14.100,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039.
 Ratifico a presente contratação.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 2/07
PROCESSO 001. 000331.07.4
RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para o evento “Carnaval 2007” para a Secretaria Municipal da Cultura.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:
EMPRESA DESCLASSIFICADA: Protege Serviços de Vigilância Ltda., por estar em desacordo com a alínea “j” do item 6.7 do Edital.
 Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



**PREGÃO
 ELETRÔNICO 1/07**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 9 de fevereiro de 2007.
INÍCIO de disputa: às 14h do dia 9 de fevereiro de 2007.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.
 Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 1/07

OBJETO: Aquisição de impresso de expediente
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 12 de fevereiro de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura inicia restauro do Viaduto Otávio Rocha

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) começou ontem os trabalhos de restauro do Viaduto Otávio Rocha. No último sábado, um pedaço do forro caiu na calçada (sentido bairro-centro da pista). Equipes estão removendo o forro e inspecionando a área para ver se o local não oferece risco aos pedestres. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) trabalha na limpeza das canaletas de escoamento da chuva. A obstrução foi apontada como causa do incidente do último final de semana.

Os engenheiros da Smov, partindo da constatação de que houve infiltração de água, concluíram que a obstrução das canaletas de escoamento das escadarias laterais foi um dos motivos; também houve infiltração nas juntas de dilatação próximo ao local do incidente. Além disso, o vandalismo e o furto dos globos da iluminação do viaduto deixaram os postes das escadarias descobertos na parte superior, facilitando a infiltração.

Desde 1996, o viaduto Otávio Rocha sofreu três intervenções de recuperação estrutural e arquitetônica. A primeira começou em 23 de dezembro de 1996 e terminou em 3 de outubro de 1997. O valor total chegou a R\$ 273,4 mil. Foram recuperados os tubos de queda e as calhas

coletoras; houve a execução das juntas de dilatação e a recuperação das armaduras corroídas; também foram recuperados os balaústres e realizada uma obra de drenagem, além da adequação da rede de esgoto cloacal.

A segunda intervenção é de 1998, com ordem de início em 2 de junho de 1998 e término em 31 de dezembro de 1998. O valor total da obra foi de R\$ 341,4 mil. As especificações determinavam os seguintes serviços: impermeabilização e recuperação estrutural do tabuleiro do viaduto (Rua Duque de Caxias); impermeabilização e recuperação das beiradas das rampas; impermeabilização das juntas dos degraus de pedra das escadarias; execução dos drenos horizontais nas paredes de contenção; remodelação dos dois terrenos municipais lindeiros às escadarias do viaduto.

Em 1999 aconteceu a terceira intervenção, que terminou em 2001 e custou R\$ 838,9 mil. Foi realizada a substituição de 90% dos rebocos externos (escadarias, balaústres e corrimãos). A parte que não foi trocada, porque na época estava em boas condições, está justamente onde caíram dois pedaços de reboco. Mais de 90% dos rebocos internos (lojas, sanitários, escadarias, depósitos e outros) também foram substituídos. Além disso, a obra incluía outras benfeitorias.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Funcionários da Smov trabalham para reparar o forro danificado

Paço expõe trabalhos de Vera Wildner

Mais uma edição da série Encontros com Arte no Paço foi aberta nesta semana pelo prefeito em exercício. Até março, a mostra *Delcia – Vestido de Noiva*, da artista plástica Vera Wildner, estará em exibição no gabinete do prefeito.

São três telas de aproximadamente 1,50m por 1,80m, pintadas com tinta acrílica e bordadas com rendas, dobraduras de papel com moldes e anotações de medidas de vestidos de noiva confeccionados por Delcia, mãe da artista e falecida em 2003. “É neste campo de emoções que guardei cada tecido, renda, fita e todas as pequenas coisas que mamãe usou para vestir as noivas. Vivi em cada desenho e coloquei cada pedacinho como se fossem lembranças guardadas no oratório”,

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Vera Wildner

explica a artista.

Ao abrir a mostra, o prefeito em exercício destacou a iniciativa como uma homenagem da cidade a artistas que contribuem com a cultura porto-alegrense, abrindo novas oportunidades de convivência com a arte, e uma forma de a Prefeitura valorizar a produção artística local. “É um privilégio Porto Alegre contar com grandes artistas que fazem a história da cidade e do Estado. As telas demonstram uma vontade muito bonita da vida e fazem bem à alma”.

Inaugurado em março de 2005, o projeto Encontros com Arte no Paço já teve trabalhos de nomes como Paulo Peres, Carrion de Brito Velho, Luiz Gonzaga, Vera Chaves Barcellos, Danúbio Gonçalves, Gisela Waetge e Henrique Fuhro. Para Vera, que no ano passado teve seus trabalhos exibidos no Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs), a mostra no gabinete do prefeito tem uma representação especial. Aposentada do serviço público em 2006, a artista foi professora de pintura por 25 anos no Atelier Livre da Prefeitura. “É uma honra mostrar minhas telas na sala onde fica o prefeito”, afirmou.

Formada pelo Instituto de Artes da Ufrgs, além das atividades desenvolvidas no Atelier Livre, Vera foi fundadora do Atelier Galeria Estaggio, onde dá aulas desde 1983. Suas obras têm sido expostas no Brasil e no Exterior em exposições individuais e coletivas.

Encontros com a Arte no Paço: *Delcia – Vestido de Noiva*
Local: Gabinete do Prefeito – Paço Municipal (Praça Montevideu, 10 – 1º andar)
Abertura: das 12h às 13h30, até março.
Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742
Visitas deverão ser agendadas com o Gabinete do Prefeito.

Fasc promove curso de educação alimentar

A Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura inicia hoje as inscrições para o curso do Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente, em convênio com o Serviço Social da Indústria (Sesi/Fiergs). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas por meio do telefone 3289-4945, em horário comercial. As aulas ocorrerão entre os dias 5 e 9 de março, na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), onde será montada estrutura para atender o público.

O Cozinha Brasil é um programa que promove a educação alimentar por meio de cursos de aproveitamento integral dos alimentos, priorizando a saúde e a qualidade de vida da população. O objetivo, segundo o coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, é que cada pessoa treinada possa se tornar um multiplicador, levando os conhecimentos para as comunidades, para seu lar e local de trabalho, principalmente quem está ligado às cozinhas comunitárias.

Serão duas modalidades de cursos. Na primeira, que ocorrerá sempre pela manhã, foram abertas 35 vagas para os multiplicadores – líderes comunitários, representantes dos Núcleos do Fome Zero, dos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fasc e entidades conveniadas, entre outros. Na segunda modalidade, realizada à tarde, o curso será oferecido para 105 manipuladores de alimentos. O tema base da capacitação é o aproveitamento integral de alimentos, na perspectiva da segurança alimentar. Ao final das aulas, os alunos receberão um certificado de participação.

O que: Curso do Cozinha Brasil
Quando: entre 5 e 9 de março de 2007
Onde: na Fasc, avenida Ipiranga, 310
Horário: manhã, a partir das 8h30, e tarde, a partir das 13h30
Inscrições: gratuitas, pelo telefone 3289-4945

Rede municipal abre matrículas para inscritos

Até amanhã ainda podem ser efetuadas matrículas na 1ª série do ensino fundamental e no 1º ano do ensino médio na rede municipal de ensino. A data é destinada aos candidatos que fizeram a inscrição em novembro de 2006. Este ano foram disponibilizadas 317 vagas para a Educação Média. Em parceria com o Estado, foram oferecidas 2258 vagas à Educação Fundamental (crianças de 6 anos e 4 meses até 6 anos e 8 meses), e 1648 vagas para crianças a partir de 6 anos e 9 meses, em razão da implantação gradativa do currículo de 9 anos da educação básica.

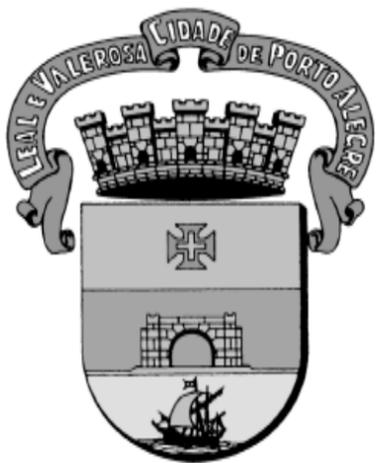
Para efetuar a matrícula, o candidato deve ir até a escola onde realizou a inscrição e verificar para qual instituição de ensino, dentre as solicitadas, foi designado, apresentando a carteira de vacinação, documento de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência, bem como o comprovante de conclusão do ensino fundamental para os que se candidataram ao ensino médio.

O processo de matrícula é totalmente automatizado, conforme informa a coordenadora do setor de Ajustamento de Vagas. “Trabalhamos em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação através da Central de Matrículas. É importante salientar que somente a inscrição realizada em novembro não garante a vaga, é preciso realizar a matrícula. Da mesma forma, quem perder este período conseguirá a vaga não necessariamente dentro de seu zoneamento”, explicou.

As vagas foram distribuídas de acordo com a capacidade de oferta das escolas. No ensino fundamental, a classificação ocorreu a partir do zoneamento, com prioridade para candidatos de idade menor. Aqueles que não foram classificados para a escola indicada terão sua vaga assegurada em outra instituição de ensino, através de reajustamento. O mesmo acontece para o ensino médio, mas o critério utilizado para distribuição das vagas que contempla primeiramente quem tem a menor idade. O processo de designação pode ser conferido no site www.educacao.rs.gov.br ou pelo telefone 3288-4888 (Central de Vagas).

Reingresso e transferência

De 7 a 13 de março ocorrerá a matrícula para transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino. As transferências dentro do mesmo zoneamento não serão permitidas neste momento.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2953 – Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2007

Ação Relâmpago apreende milhares de produtos piratas

Uma operação desenvolvida ontem pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Batalhão de Operações Especiais (BOE) da Brigada Militar, recolheu CDs, DVDs, bonés, camisetas e tênis falsificados. Fiscais da prefeitura e policiais militares apreenderam 4,7 mil itens contrabandeados, acondicionados em mais de 50 sacos e encaminhados ao depósito da Smic.

A ação começou às 9h30, na Praça XV, Quadra 1 da Voluntários da Pátria, Doutor Flores e José Montauray. Os fiscais e a

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Brigada começaram atuando na Praça XV e diversas equipes foram espalhadas pelas ruas da área central. O trabalho da fiscalização foi direcionado para coibir o comércio de produtos piratas, vales-transporte e mercadorias contrabandeadas. O secretário da Smic e o diretor de fiscalização acompanharam a operação.

As operações da prefeitura e da Brigada começaram no dia 4 de janeiro e prosseguem, com base no convênio firmado entre o município e a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, que prevê um repasse de R\$ 12 mil por mês para o pagamento de horas extras aos brigadianos. Ontem, dia 24, quase 2 mil CDs e DVDs piratas, tênis, óculos de sol e grau, VTs e bebidas alcoólicas foram apreendidos. Um foragido da justiça também foi preso na saída do jogo entre Grêmio e XV de Novembro.

As peças de vestuário e calçado, após o prazo legal de recurso, serão doadas a entidades assistenciais de Porto Alegre, através da Fasc e do Gabinete da Primeira-Dama.

**Fiscais da prefeitura
apreenderam 4,7 mil itens
contrabandeados**

DMLU duplica equipes de capina e roçada no verão

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

No verão, quando a vegetação cresce mais rapidamente por causa do clima quente e úmido, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) também incrementa as equipes que trabalham em capina e roçada. Para garantir a qualidade dos serviços, nesta época do ano o departamento trabalha com nove equipes, cada uma com 25 pessoas – mais do que o dobro de pessoal que atua nos meses de inverno.

Oito equipes são distribuídas por bairros, conforme cronograma pré-estabelecido (veja a programação da próxima semana abaixo). A outra equipe trabalha permanentemente ao longo da Avenida Ipiranga. O contribuinte pode fazer consultas à programação ou reclamações pelo telefone 156.

Programação da semana que vem: Sul - Nonoai – Assunção / Norte - Chácara das Pedras – Passo D'Areia / Nordeste - Jardim Itu - Vila Elisabete / Sudeste - João Pessoa / Extremo-Sul - Hípica - 1ª Unidade / Leste - Lomba do Pinheiro, Vila Viçosa, Vila Mapa, Condomínio Pinheiros / Cruzeiro - Renascença, São Caetano / Equipe Especial - Avenida Ipiranga

**Equipe de capina e roçada trabalha
diariamente na Avenida Ipiranga**



Conduto Álvaro Chaves-Goethe entra na fase final

As obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe devem estar concluídas até o mês de julho. De acordo com o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o término das três frentes de trabalho (Ruas Coronel Bordini e Santa Rita e Avenida Cristóvão Colombo) representa 95% do projeto. Depois, fal-

tarão apenas ligações, ajustes e obras localizadas, de pequeno porte. O Conduto Álvaro Chaves-Goethe é a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre e vai controlar alagamentos crônicos em nove bairros da cidade, beneficiando diretamente mais de 100 mil moradores.

Hoje na Prefeitura

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

EDUCAÇÃO (10h30) - Prefeitura e a Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) assinam contrato para institucionalizar o projeto Vou à Escola 2007, destinado a alunos da rede pública de ensino. Local: gabinete do vice-prefeito (Praça Montevideu, 10). O projeto é uma ação do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola e visa ao atendimento de transporte escolar gratuito aos alunos de baixa renda.

(10h às 19h) - **17ª edição da Feira do Material Escolar**. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

COMUNICAÇÃO - Procempa conclui a instalação da Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM) nas unidades Leste e Centro do Departamento de Esgotos Pluviais, alterando o número de atendimento telefônico. No prédio da Zonal Centro do DEP, dígitos dos ramais serão de 2340 a 2355. O prefixo é o mesmo da RDTM, 3289. Já o Dep da Zonal Leste atenderá pelo fones 3289-2356 a 3289-2371.

BALNEABILIDADE - Com base nas informações da análise de balneabilidade, a Smam liberou para banho nesta semana somente o Posto 1, extremo-sul da praia do Lami, e o Posto 3 do Veludo, em Belém Novo. Os demais postos foram considerados impróprios para banho. Informações: 3289-7515.

TRIBUTOS - Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

CULTURA (17h30, 19h e 20h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exhibe domingo, dia 28, a mostra Curta os Gaúchos, com filmes realizados em 2006. São 19 curtas no total, divididos em cinco programas diferentes, exibidos alternadamente. Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 07 de março para o **14º Porto Alegre Em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

EXPOSIÇÕES (12h às 13h30) - "Encontro com a Arte no Paço", com a artista Vera Wildner. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Visitações até março, com agendamento. Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742.

9h às 20h - **"(Re)tratos que revelam palavras"**, de Bianca Araújo, apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de fotografias de colunas sociais de jornais. A proposta é questionar os limites da fotografia por meio do cruzamento dessa linguagem com a linguagem pictórica. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 06 de março.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.167, de 24 de janeiro de 2007.

Estabelece, no Município de Porto Alegre, normas para o controle da comercialização de produtos alimentícios e de bebidas nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para o controle da comercialização de produtos alimentícios e de bebidas nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre.

Art. 2º A comercialização de produtos alimentícios e de bebidas nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas, no Município de Porto Alegre considerará:

I – a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde e à alimentação das crianças e dos adolescentes;

II – o desenvolvimento físico e mental relacionado com os padrões de qualidade nutricional; e

III – a educação sobre o consumo adequado dos produtos;

Art. 3º O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, deverá promover campanha de divulgação, visando à educação para o consumo adequado dos produtos oferecidos nos bares e nas cantinas que atuem nas escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre.

Art. 4º O Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, fará incluir as exigências desta Lei nos editais de licitação para eventuais instalações desses estabelecimentos nas escolas públicas municipais, assim como nos alvarás sanitários, expedidos pela Equipe de Vigilância Sanitária, e nos alvarás de Licença para Atividades Localizadas, expedidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

§ 1º Nos critérios para exploração do fornecimento de alimentos e bebidas nas escolas, devem constar os itens lanches e refeições equilibrados e balanceados, com nutrientes necessários à saúde, com controle de açúcar, sal e gordura, priorizando frutas, verduras e cereais integrais.

§ 2º As restrições aos produtos alimentícios e às bebidas contemplarão a não-comercialização de:

I – bebidas com qualquer teor alcoólico;

II – alimentos e bebidas que contenham, em sua composição química, nutrientes que sejam comprovadamente prejudiciais à saúde; e

III – alimentos e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida.

Art. 5º Os bares e as cantinas escolares ofertarão, em maior evidência que os demais alimentos, frutas, sanduíches, sucos e saladas naturais com qualidade nutricional e devidamente acondicionados, prontos para o consumo.

Art. 6º Fica vedada a exposição de cartazes publicitários que estimulem a aquisição e o consumo de balas, chicletes, salgadinhos e refrigerantes nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre.

Art. 7º Somente poderão comercializar alimentos e bebidas, nas escolas públicas e privadas, no Município de Porto Alegre, os estabelecimentos que obtiverem Alvará Sanitário, expedido pela Equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e o Alvará de Licença para Atividades Localizadas, expedido pela SMIC.

Art. 8º Os estabelecimentos em funcionamento nas escolas públicas e privadas no Município de Porto Alegre deverão, em prazo a ser estabelecido pelo Executivo Municipal, adequar-se às exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º Compete ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a fiscalização das exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA SALETE TOMASI, 337496, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 15.1.07 (processo 1.2430.07.0).

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366/2, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 15.1.07 (processo 1.2022.07.9).

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 15.1.07 (processo

1.2023.07.5).

DESIGNA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 15.1.07 (processo 1.2024.07.1).

DISPENSA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366/2, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 15.1.07 (processo 1.2022.07.9).

DISPENSA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 15.1.07 (processo 1.2023.07.5).

DISPENSA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 99 de 15.1.07 (processo 1.2024.07.1).

DISPENSA FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional, do Conselho Tutelar, a contar de 5.1.07, código do posto 11130031, código do órgão 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 18.1.07 (processo 1.2556.07.3).

DISPENSA JANE KNIJNIK, 615502/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Equipe de Neonatologia – UTI, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Assepla, a contar de 1º.9.06, código do posto 2116, código do órgão 18004001, através do Ato 82 de 12.1.07 (processo 1.52752.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.12.06, ROSINDA MAINFELD, 19944.0, estatutária, professora, ED.1.03.M1.C.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 7033,5/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

47930160068, PASEP 17021282247, através do Ato 72 de 16.1.07 (processo 1.36023.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 14024209000, PASEP 10049379388, através do Ato 73 de 16.1.07 (processo 1.54440.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 3.10.06, SOLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 67544.4, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 29341655072, PASEP 10850109342, através do Ato 74 de 16.1.07 (processo 1.49087.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, NARA TERESINHA DE LIMA, 47622.8, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 57847967049; PASEP 12326105011, através do Ato 75 de 16.1.07 (processo 1.54441.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 1º.12.06, MARI LEONOR MACHADO DA SILVA, 21933.5, estatutária, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 18386237015, PASEP 10244479809, através do Ato 76 de 16.1.07 (processo 1.35913.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JARI JOSE ALEXANDRE, 3835.6, falecido em 30.9.04, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 693 de 26.12.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 9.10.92, o Ato 1563 de 17.12.04, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto

à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 5277.9, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha; 25% a CLEBER DA SILVA ALEXANDRE, 5276.1, data-fim 26.10.11, CPF 01655912003, filho; EVA MARIA GOMES DA SILVA, 5275.3, CPF 14760002049, companheira, 25%, e CATIANE MARQUES ALEXANDRE, 5890.9, CPF 83936521034, filha inválida, 25%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 43903738034, PASEP 10592812488, através do Ato 71 de 16.1.07 (processo 1.52208.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a OCTALÍCIO ESCOBAR DA CUNHA, 6871.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1760 de 21.9.89, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor do provento e à base legal, que passa a ser no valor mensal, em face da Diligência processo 2059.0200.95.4 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea “c”, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9520/89; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 34h45min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309/88; CPF 08003513049, PASEP 10042656270, através do Ato 86 de 18.1.07 (processo 1.24312.89.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSUI, a contar de 1º.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ALCINO FIGUEIRA ROSA, 2403.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CAMPOLINO JOSE ROSA, 377.2, por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 7.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DOTELINA MARIA PEDROZO, 883.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE JOAQUIM GOMES, 4357.4, por falecimento ocorrido em 6.9.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, HERMOGENIA ESMERIL DE FREITAS, 1491.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 4 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 2.11.06, do Quadro de Pen-

sionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVA PACHECO DE SOUZA, 5225.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERNANDO ALVES DE SOUZA, 4773.8, por falecimento ocorrido em 1º.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 5 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 3.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIZIANE RODRIGUES DA SILVA, 2204.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO FERREIRA DA SILVA, 9065.4, por ter completado 21 anos em 2.11.06 e rateia, em partes iguais entre os beneficiários remanescentes, ADELINO RODRIGUES DA SILVA, 30.7, e MARIA GESSI CARVALHO RODRIGUES, 2633.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 6 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 4.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEDA MUNIZ, 2103.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALKIR AVANCINI MINOGGIO, 5196.1, por falecimento ocorrido em 3.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 7 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 4.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THANISE RIBEIRO DE ALMEIDA, 3814.1, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora IARA MARA RIBEIRO DE ALMEIDA, 12606.0, por ter completado 24 anos em 3.11.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, EMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 1079.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 8 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 3.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HEROTILDES ROXO PUREZA, 80587.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OCTAVIANO DOS SANTOS PUREZA, por falecimento ocorrido em 2.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 9 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 11.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DELLY DIAS DA CUNHA, 4972.6, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora DIVA DIAS DA CUNHA, 6352.9, por falecimento ocorrido em 10.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 10 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 13.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAURICIO MARTINS DOS SANTOS, 2961.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SERGIO DOS SANTOS, 11199.7, por ter completado 24 anos em 12.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 11 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 13.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAURICIO MARTINS DOS SANTOS,

2962.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora CELINA MARTINS DE OLIVEIRA, 14464.2, por ter completado 24 anos em 12.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 12 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 15.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ETELVINA CHIABOTE MESSIAS, 4619.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO MESSIAS, 7262.9, por falecimento ocorrido em 14.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 13 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 15.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SURIA FROTA DA COSTA, 5042.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ARTUR OSORIO SCHREINER, 641.1, por ter completado 21 anos em 14.11.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, ANA RITA FROTA SCHREINER, 5041.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 14 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

EXCLUSUI, a contar de 24.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE MARTINS DE MARTINS, 140.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO MARTINS, 3616.0, por ter completado 21 anos em 23.11.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, BIANCA PEREIRA MARTINS, 454.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 15 de 11.1.07 (processo 1.57470.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, a contar de 22.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 18.1.07.

EXONERA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 4.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 18.1.07.

EXONERA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 18.1.07.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnica, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, em face de impedimento do titular RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, em férias, de 4.2 a 2.3.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 12.12.06.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, para responder pelo cargo em comissão de assessora, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor-Geral, 24260001, 31900000, em face de impedimento da titular CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, em férias, de 2 a 21.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 11.1.07.

NOMEIA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, em face de impedimento do titular **ADÃO ANTONIO MENDES PALMA**, 680087, em férias, de 2 a 21.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 16.1.07.

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, em face de impedimento da titular **NARA ISABEL MALTA DA SILVA**, 680075, em férias, de 17 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 18.1.07.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, face impedimento da titular **FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ**, 680130, em férias, no período de 22.1 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 18.1.07 (memo 023/07-GDG).

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, face impedimento do titular **SILVIO PEREIRA FILHO**, 679826, em férias no período de 22.1 a 3.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 18.1.07.

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, no período de 04.2 a 20.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 18.1.07.

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700003, face impedimento do titular **ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE**, 679747, em férias no período de 4.2 a 20.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 18.1.07.

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 21.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 18.1.07.

NOMEIA ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, a contar de 25.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 18.1.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 763928, auxiliar técnico, assistente administrativo, no CC sete, coordenador B, 1527, de 5.2 a 6.3.07, em virtude de férias da titular, **ANGÉLICA KONZEN**, 76435.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 10 de 12.1.07. (Memo 9/07 CRH).

MODIFICA o Ato 1 de 5.1.07, que exonerou **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção

Administrativa, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor Administrativo, em relação à data que passa ser a contar de 2.1.07, e não como constou, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 17.1.07. (Memo 1/07 DA)

MODIFICA o Ato 2 de 5.1.07, que nomeia **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no cargo de Diretor Administrativo, em razão de o titular, **MÁRCIO DIAS NEVES**, 76442.8, se encontra no exercício do cargo de Presidente, em relação ao período, que passa ser de 2 a 16.1.07, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 17.1.07. (Memo 1/07 DA)

MODIFICA o Ato 3 de 5.1.07, que nomeia **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no CC 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, em relação a data, que passa a ser a contar de 17.1.07, e não como constou, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 13 de 17.1.07. (Memo 1/07 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo ao que consta na cláusula quinta do Termo de Adesão cadastrado no SIPPS, Ministério da Previdência Social sob comando 16884534, como representantes deste Município perante o Ministério da Previdência Social, em relação ao contrato firmado por aquele Ministério com a empresa **IDORT**, o Grupo de Trabalho que será composto pelos seguintes servidores: **MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO**, 9202.5, assistente administrativa, na condição de coordenadora; **IDA MARILENA BIANCHI**, 8448.0, arquiteta, suplente, ambas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; e **WOLNEI PRATES**, analista de negócios da **PROCEMPA**, como assessor na área da Tecnologia da Informação, no processo de recadastramento dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Município de Porto Alegre, com atribuições de coordenar, acompanhar, receber, avaliar, validar e atestar os produtos originados das atividades do recadastramento, previstas no Edital de Concorrência Internacional 1/06, do Ministério da Previdência Social, em conformidade com as orientações daquele Ministério, através da Portaria 9 de 19.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **REGIANE TEREZINHA GUTERREZ**, 22483.5/1, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a **PAULO REUS FACHEL NUNES**, 11560.8/2, de 17 a 31.1.07, por motivo de férias, através da Portaria 36 de 18.1.07.

DESIGNA **MARIA ALICE PARANHOS MARRA**, 25625.3/1, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a **GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 7258.0/3, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, através da Portaria 37 de 18.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 2.3.07, em relação a **VANIZA MARIA CORREA**, 283797/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 184 de 19.1.07 (processo 1.3225.07.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 15.2.07, em relação a **ROSSANA MACIEL BECHARA**, 166963/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da

Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 208 de 19.1.07 (processo 1.3247.07.4).

CESSA EFEITOS, de 1º a 2.3.07, em relação a **BEATRIZ REGINA JACOBS**, 241602/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 197 de 19.1.07 (processo 1.3243.07.9).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a **CLARICE DOS SANTOS PRADES**, 436176/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 202 de 19.1.07 (processo 1.3246.07.8).

CONCEDE a **CLADEMIR MACHADO FERREÃO**, 543011/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista correspondente a 25% sobre o vencimento básico inicial, pela condução de veículos essenciais, de 17 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 173 de 18.1.07 (processo 1.1248.07.3).

CONVOCA **SIMONE SA BRITTO GARCIA**, 252703/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 11.1.07 (processo 1.59584.06.8).

CONVOCA **MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO**, 479643/1, médica, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 134 de 16.1.07 (processo 1.53895.06.1).

CONVOCA **GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA**, 234555/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 177 de 19.1.07 (processo 1.3226.07.7).

CONVOCA **JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, 778786/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Tronco, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 178 de 19.1.07 (processo 1.3250.07.5).

CONVOCA **EUNICE DUSTER MONTEIRO**, 180054/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 179 de 19.1.07 (processo 1.3244.07.5).

CONVOCA **JOSELE TRAPP**, 158644/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 180 de 19.1.07 (processo 1.3245.07.1).

CONVOCA **SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN**, 291484/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 181 de 19.1.07 (processo 1.3233.07.3).

CONVOCA **VERA LUCIA GOMES MANDIAN**, 349735/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Doutor Walter Silber, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 182 de 19.1.07 (processo 1.3242.07.2).

CONVOCA **ROSEMAR RAMOS CHIAPPA**, 344555/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 183 de 19.1.07 (processo 1.3239.07.1).

CONVOCA **VANIZA MARIA CORREA**, 283797/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 185 de 19.1.07 (processo 1.3225.07.0).

CONVOCA **MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA**, 280577/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 186 de 19.1.07 (processo 1.3230.07.4).

CONVOCA **LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS**, 547296/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 189 de 19.1.07 (processo 1.3237.07.9).

CONVOCA **ANGELA MARIA DE A. MOREIRA**, 55685/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.2 a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 191 de 19.1.07 (processo 1.3232.07.7).

CONVOCA **MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS**, 344890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15 a 24.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 192 de 19.1.07 (processo 1.3235.07.6).

CONVOCA **ELENITA FRANCISCA TIETZE**, 381539/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 194 de 19.1.07 (processo 1.3231.07.0).

CONVOCA ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 273690/2, professor M5, ED.1.03.M5 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 195 de 19.1.07 (processo 1.3228.07.0).

CONVOCA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 335967/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 25.1 a 23.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 196 de 19.1.07 (processo 1.3236.07.2).

CONVOCA BEATRIZ REGINA JACOBS, 241602/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 198 de 19.1.07 (processo 1.3243.07.9).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 199 de 19.1.07 (processo 1.3241.07.6).

CONVOCA CLAUDIA DONADA ROSA, 233174/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 200 de 19.1.07 (processo 1.3253.07.4).

CONVOCA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 309051/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 201 de 19.1.07 (processo 1.3252.07.8).

CONVOCA CLARICE DOS SANTOS PRADES, 436176/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 203 de 19.1.07 (processo 1.3246.07.8).

CONVOCA ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 282537/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 206 de 19.1.07 (processo 1.3224.07.4).

CONVOCA TEREZA DOMINGA PELLINSON KONZEN, 240567/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 207 de 19.1.07 (processo 1.3249.07.7).

CONVOCA ROSSANA MACIEL BECHARA, 166963/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martins Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 209 de 19.1.07 (processo 1.3247.07.4).

CONVOCA SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 241390/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 210 de 19.1.07 (processo 1.3248.07.0).

CONVOCA LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 211 de 19.1.07 (processo 1.3229.07.6).

CONVOCA MARIA REGINA MACHADO FENALTI, 550568/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 213 de 19.1.07 (processo 1.3238.07.5).

CONVOCA MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 214 de 19.1.07 (processo 1.3234.07.0).

CONVOCA LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 320770/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 216 de 19.1.07 (processo 1.3240.07.0).

CONVOCA MONICA HESS PRISCO, 442310/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Mapa II, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 218 de 19.1.07 (processo 1.3251.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 479643/1, médica, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3160 de 24.11.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 133 de 16.1.07 (processo 1.53895.06.1).

FAZ CESSAR, de 17 a 31.1.07, em relação a LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3445 de 26.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 190 de 19.1.07 (processo 1.3237.07.9).

FAZ CESSAR, de 15 a 24.1.07, em relação a MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS,

344890/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 193 de 19.1.07 (processo 1.3235.07.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 2.3.07, em relação a LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3445 de 26.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 212 de 19.1.07 (processo 1.3229.07.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 2.3.07, em relação a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3594 de 21.12.06, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 215 de 19.1.07 (processo 1.3234.07.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 2.3.07, em relação a LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 320770/1, professora, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 217 de 19.1.07 (processo 1.3240.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 5 a 14.2.07, substituindo o titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 17.1.07 (processo 1.2427.07.9).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 21.2 a 12.3.07, substituindo o titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 17.1.07 (processo 1.2427.07.9).

DESIGNA ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão Previdenciária, de 1º a 2.3.07, substituindo o titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 17.1.07 (processo 1.1753.07.0).

DESIGNA ECLÉA DA LUZ GALLIO, 664574, assistente administrativa, AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Divisão Previdenciária, de 5.2 a 6.3.07, substituindo o titular ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 236710, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 17.1.07 (processo 1.1752.07.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a comissão permanente de licitações

e de cadastro de fornecedores, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, tendo como presidente: a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 9211.6, como suplente o administrador DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 6573.3, e os seguintes membros: assistentes administrativos, MARIA ELIZABETA WESCHENFELDER, 7042.0; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 22414.8; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 23619.9; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 33880.4; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 17510.1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 25735.0; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 5968.0; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 7632.9; OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 22673.0; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 20409.5; LÚCIO FERREIRA LINCK, 8458.2; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 21588.3; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 8058.8; DENISE GRANJA MARTIN, 22485.9; LENITA GAWLINSKI, 511757.1; SUSANA GOULART DA SILVA, 24032.4; CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 65795.8; NARA BEATRIZ MACHADO, 23615.1; IVANA KVITKO, 44009.0; assistente JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 16409.7; administradores CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 6733.0; RICARDO NOGUEIRA DIHL, 32788.0; os técnicos em contabilidade: TEREZINHA MARIA ROSSATTO TURNES, 7949.5; JANICE MARIA LAUX, 20583.0; contador DAVID JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 33215.2, todos da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria será a contar de 20.2.07 através da Portaria 7 de 11.1.07.

DESIGNA o gestor da Área de Compras e Serviço da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsável pelas homologações das licitações de compras e serviços realizadas nesta área. Esta Portaria será retroativa a 2.1.07, através da Portaria 9 de 12.1.07.

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 47475.9; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8, e LÚCIO FERREIRA LINCK, 15467.4, DENISE GRANJA MARTIN, 22485.9; NARA BEATRIZ MACHADO, 23.615.1; LENITA GAWLINSKI, 511757.1, todos assistentes administrativos; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0, economista; RICARDO NOGUEIRA DIHL, 32.788.0, administrador, como pregoeiros e, como componentes da Equipe de Apoio, OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8; SUSANA GOULART DA SILVA, 24032.4, assistentes administrativos da Área de Compras e Serviços, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Estas nomeações serão a contar de 1º.2.07, com validade de 12 meses, através da Portaria 6 de 11.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11170001, 15700001, substituindo ROBERTO BARROS ADORNES, 60899/4, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 4.1.07.

DESIGNA MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 28057.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 5.1.07.

DESIGNA LUDMILA BRASIL ULLRICH, 32741.7/04, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626004, substituindo ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 29358.4/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 45 de 5.1.07.

DESIGNA LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 50094.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo LUDMILA BRASIL ULLRICH, 32741.7/04, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 5.1.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA EDINGER LEMOS, 436413/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/01, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 52 de 5.1.07.

DESIGNA CAREN MEDEIROS DA SILVA, 546360/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 436530/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 56 de 5.1.07.

DESIGNA DIONE MARIA DETANICO Buseti, 234294/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI NETO, 333545/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 60 de 5.1.07.

DESIGNA MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 261467/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 63 de 5.1.07.

DESIGNA MARLENE DA SILVA QUADROS, 29769.3/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 67 de 8.1.07.

DESIGNA CLARICE SILVA KUFFNER, 503001/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 393475/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 80 de 9.1.07.

DESIGNA MARLI LENIR CZYZESKI, 416475/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela

função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 395228/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 86 de 9.1.07.

DESIGNA VITOR JOSÉ RIGO, 528046/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo JANICE MARIA TRAVI PERES, 231815/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 9.1.07.

DESIGNA LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 34368.0/04, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 9.1.07.

DESIGNA CLAUDIA DONADA ROSA, 23317.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 20453.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 107 de 9.1.07.

DESIGNA NEUSA STEIN DE AGUIAR, 24506.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 31413.7/03, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 108 de 9.1.07.

DESIGNA DARLENE BRIGIDE DE ALMEIDA MANTOVANI, 362958/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 281582/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 144 de 10.1.07.

DESIGNA MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/01, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 203 de 10.1.07.

DESIGNA LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 32077.0/01, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho,

através da Portaria 204 de 11.1.07.

DESIGNA MARIA INÊS LOPES, 28110.7/01, professora, ED.1.03.M1 para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo SIMARA HECK DIAS, 30451.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 210 de 11.1.07.

DESIGNA MARIA REGINA MACHADO FENALTI, 55056.8/01 professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 11.1.07.

DESIGNA NAIRA MENDES DE ALMEIDA, 23741.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 23383.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 215 de 11.1.07.

DESIGNA ROSSANA MACIEL BECHARA, 16696.3/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 217 de 11.1.07.

DESIGNA SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 39281.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 220 de 11.1.07.

DESIGNA NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 24418.4/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 11.1.07.

DESIGNA SANDRA MAUSOLF, 28342.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo SONIA DA GRAÇA FERREIRA DOS SANTOS, 28090.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 222 de 12.1.07.

DESIGNA LUCIANE TREMARIN SANTANA, 56109.8/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611033, substituindo SANDRA MAUSOLF, 28342.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através

da Portaria 223 de 12.1.07.

DESIGNA VANISE LOPES DE CASTILHOS, 43664.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611026, substituindo ELIANE PETRY DE OLIVEIRA 8505.7/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 12.1.07.

DESIGNA ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 19812.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611026, substituindo VANISE LOPES DE CASTILHOS, 43664.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 225 de 12.1.07.

DESIGNA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 278455/02; professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUISA PREZZI, 420508/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 227 de 12.1.07.

DESIGNA CLEUSA VANZO, 283220/01, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaita, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611031, substituindo CINARA DA SILVA VICENTE, 258018/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 228 de 12.1.07.

DESIGNA ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA, 273767/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611011, substituindo SHIRLEY CORREA COELHO, 281892/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 229 de 12.1.07.

DESIGNA CLARISSA DA FOUNTOURA CALOVI, 267380/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611011, substituindo CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 257993/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 12.1.07.

DESIGNA SIGRID MOREIRA PAPROCKI, 279630/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 12.1.07.

DESIGNA CLARICE VERISSIMO ISAIA, 263646/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 239 de 12.1.07.

DESIGNA ANGELA FERREIRA DA SILVA, 550490/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611013, substituindo CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 263646/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 240 de 12.1.07.

DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 237260/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 141309/04, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 242 de 12.1.07.

DESIGNA SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611022, substituindo NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA, 206535/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 245 de 12.1.07.

DESIGNA EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 66907/03, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611022, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 246 de 12.1.07.

DESIGNA CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo ROSY REIS, 207072/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 247 de 12.1.07.

DESIGNA JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611016, substituindo CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 248 de 12.1.07.

DESIGNA THAIS MENNA BARRETO, 470380/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO, 281960/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 249 de 12.1.07.

DESIGNA DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 415082/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611019, substituindo LAÍS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/01, professora, ED.1.03.M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 251 de 12.1.07.

DESIGNA ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 250196/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611020, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 252 de 12.1.07.

DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 393633/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 253 de 12.1.07.

DESIGNA ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 546450/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611015, substituindo ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 283463/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 258 de 12.1.07.

DESIGNA KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA, 475406/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015, substituindo ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 546450/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 259 de 12.1.07.

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 12.1.07.

DESIGNA SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 206602/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1.º.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 269 de 12.1.07.

DESIGNA ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 392537/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 270 de 12.1.07.

DESIGNA ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 16690.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 271 de 12.1.07.

DESIGNA MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 28448.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola

Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 19752.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 272 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9; EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/07, que trata da contratação de empresa para serviços de portaria, para o Carnaval 2007, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.1.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 23 de 17.1.07.

DESIGNA as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9; EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/07, que trata da contratação de empresa para serviços de segurança, para o Carnaval 2007, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.1.07, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 24 de 17.1.07.

RETIFICA a Portaria 4/07, designando a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para substituir o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; e a assistente administrativa EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 47/06, através da Portaria 29 de 17.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCRÉCIA BERNARDI, 42621.3, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 42 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2)

AUTORIZA MARIA DO CARMO DA ROSA, 8199.4, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro Nacional de Jovens Vivendo com HIV e AIDS, de 11 a 13.10.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 43 de 15.1.07 (processo 1.46974.06.7).

AUTORIZA ROSANA BEER MAIATO, 46164.0, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 45 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2).

AUTORIZA ROSEMERI COHEN, 37394.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 46 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2).

AUTORIZA WALTER CAMPOS NUNES FILHO, 59754.8, a se afastar de suas funções para

participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 47 de 15.1.07 (processo 1.52387.06.2).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, de 4 a 5.10.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 48 de 15.1.07 (Processo 1.45619.06.9).

AUTORIZA MONICA KRANEN, 32783.1, a se afastar de suas funções para participar do I Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública, de 20 a 22.10.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 49 de 15.1.07 (processo 1.48194.06.9).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, no dia 16.8.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 50 de 15.1.07 (processo 1.36286.06.0).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 5 a 9.11.06, em Salvador/BA, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 51 de 15.1.07 (processo 1.48790.06.0).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da 11ª Reunião da Comissão Intersectorial de Eliminação da Hanseníase, nos dias 21 e 22.12.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 52 de 15.1.07 (processo 1.58454.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 141280/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 484316/01, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301001, substituindo FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA LUIS AUGUSTO COPSTEIN

WALDEMAR, 255819/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA JOÃO BAPTISTADE GODOY NETO, 287857/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 9 de 11.1.07.

DESIGNA MOEMA IRECE SANTOS MORALES, 255789/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624001, substituindo CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301003, substituindo MARCO ANTONIO ALVES, 221925/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Gerência Executiva, 11150026, 6501002, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, no período de 11.7.07 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 57 de 16.1.07.

28.12.88, através da Portaria 57 de 16.1.07.

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, no período de 13.12.06 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 58 de 16.1.07.

CONCEDE a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, engenheiro, no período de 24.2.07 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 59 de 16.1.07.

CONCEDE a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, no período de 13.12.06 a 9.8.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 60 de 16.1.07.

CONCEDE a IARA BATISTA PITTHAN, 6803000, chefe de equipe, 14350001, a no período de 21.1 a 20.2.07, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 68 de 18.1.07.

CONCEDE a DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, em comissão, no período de 2.1 a 31.1.07, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 69 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, face impedimento da titular PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, em férias no período de 2.1 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, no período de 01.2 a 4.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, face impedimento do titular ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, 798402, em férias no período de 5.2 a 24.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 18.1.07.

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para exercer cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 25.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 18.1.07.

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 6803000, para responder pelo cargo em comissão de assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção-Geral, 24260001, 31004002, durante o

impedimento da titular MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES, 678226, por motivo de auxílio doença-INSS, a contar de 21.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 18.1.07.

NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, do Gabinete da Direção-Geral, 24250001, 31900000, face impedimento do titular LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 679802, em férias, no período de 2.1 a 21.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do 36 de 19.1.07.

TORNA SEM EFEITO o Ato 154, de 9.1.07, através do Ato 11 de 16.1.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares à servidora VANIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, Técnico Social - Assistente Social, a contar de 01/02/2007, durante o período de 02 (dois) anos, sem retribuição pecuniária, conforme art. 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 033/07, de 15/01/07. (Processo 007.000059.07.2)

CONCEDE durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 028/07, de 12/01/07. (Memo 009-07 CRH)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, em virtude de o mesmo ocupar um cargo comissionado, com base no art. 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 029/07, de 12/01/07 (Memo 009/07 CRH)

CONVOCA o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/03, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 024/07, de 12/01/07.

CONVOCA durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 026/07, de 12/01/07. (Memo 009/07 CRH)

DESIGNA a contar desta data, LIÉGE MARQUES ANGELO, 75783.7, Assistente Jurídico Nível 6, MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, Técnico Social - Assistente Social, MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, Assistente D, BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, Coordenador B, MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 26046.3, Técnico em Educação - Pedagogo, SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social - Assistente Social, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Assistente D, DULCE HELENA COE-

LHO DE SOUZA, 76440.4, Assistente D, e PATRÍCIA SULZBACH, 76142.7, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão que avaliará os projetos de oficinas encaminhados pelas entidades que participarão da Seleção Pública para Convênio para Execução de Oficinas Culturais, Pedagógicas e Terapêuticas, através da Portaria 008/07, de 08/01/07. (Processo 007.001753.05.3)

DESIGNA a servidora CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 05/02/07 a 06/03/07, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, em virtude de impedimento legal mesmo ocupar um cargo comissionado, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 037/07, de 16/01/07. (Memo 010/07-AATA)

DELEGA COMPETÊNCIA a WILSON FONTOURA CAON, 75975.5, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, para responder pela Chefia da Área de Serviços Gerais, durante o período de 01/02/07 a 15/02/07, em virtude de férias da titular LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no art. 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 036/07, de 16/01/07. (Memo 017-07 ASEGER)

MODIFICA a Portaria 010/07, de 08/01/07, pela qual se fez cessar, em relação à servidora ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, Técnico Social - Psicólogo, os efeitos da Portaria 448/2006, de 22/12/06, designando, em substituição, a servidora SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, Assistente D, para compor a Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 007.002406.06.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, em relação à matrícula da primeira, que passa a ser 53944.5, e não como constou, através da Portaria 039/07, de 17/01/07.

RELOTA a servidora ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR, 32766.1, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para o Centro Regional Noroeste, a contar de 01/02/07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 032/07, de 15/01/07. (Memo 491-06 CRB)

RELOTA a servidora MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 76386.2, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Glória cruzeiro Cristal, a contar de 01/02/07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 030/07, de 15/01/07. (Memo 490-06 CRB)

SUSPENDE durante o período 05/02/07 a 06/03/07, os efeitos da Portaria 024/07, que convocou o Servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 025/07, de 12/01/07. (Memo 009-07 CRH)

SUSPENDE durante o período de 05/02/07 a 06/03/07, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 073/2006, que concedeu a contar de 01/03/06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 027/07, de 12/01/07. (Memo 003-07 CRH)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 034/07, de 15/01/07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
30006.0	Daisy Cristina Fabretti Guimarães	17/12/03 a 16/12/06	06
75865.9	Vera Regina Marques virissimos	19/12/03 a 19/12/06	08

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 035/07, de 15/01/07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76079.4	Cleia Maria Oliveira Pereira	14/12/03 a 13/12/06	04
10706.5	Eduardo Laude Pereira	03/12/03 A 02/12/06	04
76087.3	Eli da Rosa Nunes	28/12/03 a 27/12/06	04

72914.3	Elisete szubert	28/12/03 a 27/12/06	04
76078.2	Katia Costa da Rosa	14/12/03 a 13/12/06	04
76077.0	Leo Jorge dos Santos Camargo	05/12/03 a 04/12/06	04
76084.8	Marcus Henrique Boll	29/12/03 a 28/12/06	04
76081.2	Maria Luisa da Rosa Fagundes	29/12/03 a 28/12/06	04
28824.2	Nagila Lopes da rosa	16/08/04 a 13/12/06	02
76178.6	Oscar Pereira da Silva Filho	25/11/04 a 02/12/06	04
76142.7	Patrícia Sulzbach	05/11/02 a 19/12/06	03

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 038/07, de 16/01/07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76312.6	Angela de Fátima Ribas de Oliveira	18/12/01 a 16/12/06	01
76308.4	César Paulo Louis	04/12/01 a 02/12/06	01
66769.1	Claudia Barboza Lopes	02/08/01 a 18/12/06	02
50060.7	Claudia Borges Cardoso	02/06/01 a 08/12/06	01
76311.4	Elenice Santos de Souza	12/12/01 a 10/12/06	01
76313.8	Nelson Luís Macedo Casado de Camargo	21/12/01 a 19/12/06	01
76309.6	Rodrigo de Mello Mercio	07/12/01 a 05/12/06	01
65803.3	Ana Maria Fiametti Lutz	05/12/01 a 04/12/06	03

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 08/01/2007
NE 2007/38 SMF OF.098
NOME: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ
R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 08/01 a 06/02/2007.COMPROVAÇÃO: ATÉ 16/02/2007

Depósito(s) do dia 17/01/2007
NE 2007/294 PGM OF.017
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA
R\$ 1.100,00
APLICAÇÃO: DE 17/01 a 15/02/2007.COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/02/2007

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5017.06.8 - Defere, em 15.1.07, em relação a ANA PAULA DE LIMA, 355231, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de São Paulo: de 1º.4.93 a 1º.10.95.
Total averbado: 905 dias = 2 anos 5 meses 25 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.18665.06.3 - Defere, em 15.1.07, em relação a LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 585996, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.10.97 a 28.4.98.
Total averbado: 210 dias = 0 ano 7 meses 0 dia.

Processo 1.50696.06.8 - Defere, em 15.1.07, em relação a ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 131481, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Ministério da Defesa: de 20.1.58 a 22.12.58.
Total averbado: 333 dias = 0 ano 11 meses 3 dias.

GESTORA B. DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.56503.06.7 - Defere a solicitação apresentada por CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 10726.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de pessoa da família, código 51, o registro das faltas, código 1, de 21 a 24.11.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.1792.07.5 - Defere a solicitação apresentada por MARCOS PINTO SOARES, 16559.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono das faltas em plantão, código 10, dos dias 20 e 24.10.06, constantes nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

Processo 1.1793.07.1 - Defere a solicitação apresentada por MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 30130.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 14.11.06, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

Processo 1.1881.07.8 - Defere a solicitação apresentada por LUIZ GONZAGA LARREA, 53951.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 24.9.06, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

Processo 1.1882.07.4 - Defere a solicitação apresentada por JORGE ALBERTO GUIMARÃES SILVA, 21704.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 29.10.06, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46330.06.2 - Indefere a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor LÉO DA SILVA SOUTO, apresentada por VANDA CORREA FRANCO, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.586.07.2 - Concede, a contar de 20/11/06 a Manoel Antonio da Silva, 74877.0, instalador hidrossanitário, OP21004C06, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 01.

EQUIPE TECNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5937.06.0 - Defere, em 17/1/07, em relação a Zenildo Zenir Peixoto Sias, 78324.1, do Serviços Gerais, o seu pedido de abono de faltas do período de 20 a 30/11/06, conforme parecer nº 14/07, da EQTE.

Processo 3.6008.06.2 - Indefere, em 17/1/07, em relação a Antonio Carlos Matias, 69317.3, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono de falta dos dias 24 e 27 a 30/11/06 e 1 e 5/12/06, conforme parecer nº 17/07, da EQTE.

Processo 3.6286.06.2 - Indefere, em 16/1/07, em relação a Milton dos Santos Jardim, 74874.5, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de falta do dia 5/1/06, conforme parecer nº 13/07, da EQTE.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre os procedimentos para a efetivação de Termo de Compromisso Ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o ordenamento jurídico-ambiental prevê a possibilidade de efetivação de Termo de Compromisso Ambiental (Lei dos Crimes Ambientais, 9.605/98, artigo 72, §4º combinado com Decreto Federal 3.179/99, artigo 60 e §§; Código Estadual do Meio Ambiente, Lei Estadual 11.520/00, no artigo 114 e §§ e Decreto Municipal 12.122/98) visando precipuamente cessar e recuperar os danos ao Meio Ambiente;

Considerando que o Termo de Compromisso Ambiental, por se caracterizar pela formalização espontânea de adequação às exigências legais e reparação do dano causado, admite a convenção no tocante à forma de cumprimento das obrigações (condições de modo, tempo, lugar etc.) em atenção às peculiaridades do caso concreto;

Considerando que a Constituição Federal confere competência comum aos Municípios na proteção do Meio Ambiente;

Considerando que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

DETERMINA:

Art. 1º - Regem-se por esta Instrução, assim como pela legislação vigente aplicável, os procedimentos para a cessação, correção e/ou recuperação dos danos ambientais, bem como para a suspensão da exigibilidade das sanções impostas, sua redução e conversão, mediante Termo de Compromisso Ambiental - TCA firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o(s) infrator(es) ambiental(ais).

Art.2º - Para os efeitos desta Instrução, consideram-se:

I - Recuperação Ambiental: consiste na recuperação do dano ambiental ou do ambiente degradado ao estado anterior ou, quando inviável, em níveis tecnicamente aceitos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

II - Compensação Ambiental: consiste na execução ou custeio de programas e projetos ambientais, de educação ambiental, inclusive mediante prestação de serviços de forma direta, que visam a mitigação e/ou a indenização pelo dano ambiental ocorrido, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e que tenha como finalidade a promoção da qualidade do meio ambiente, bem como proporcione o fortalecimento e a qualificação da Gestão Ambiental Municipal;

§ 1º - Sempre que possível tecnicamente, será priorizada a Recuperação Ambiental em detrimento da Compensação, sem prejuízo da efetivação de ambas as iniciativas.

§ 2º - Nas Compensações Ambientais será dado preferência à execução em locais mais próximos possíveis aos danos.

Art.3º - Fica criado o Comitê Gestor de Recuperação e Compensação Ambiental - COGERCAM, composto por servidores que representarão os seguintes órgãos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente :

I - Gabinete do Secretário - GS;

II - Supervisão do Meio Ambiente - SUMAM;

III - Supervisão de Parques, Praças e Jardins - SUPPJ;

IV - Assessoria Jurídica - ASSEJUR;

V - Assessoria de Planejamento - ASSEPLA;

VI – Coordenação de Educação e Informação Ambiental - CEIA;

VII – Assessoria Comunitária - ACOM

§ 1º - Compete ao Gabinete do Secretário a coordenação do COGERCAM, podendo tal função ser expressamente delegada.

§ 2º - As reuniões do COGERCAM serão convocadas pelo Gabinete do Secretário sempre que houver necessidade e, para deliberação, deverão atender o quórum mínimo de cinquenta por cento.

§ 3º - Os servidores que comporão o COGERCAM serão nomeados pelo Secretário do Meio Ambiente.

§ 4º - Discutidas as cláusulas do TCA, inclusive as formas de Recuperação e/ou Compensação Ambiental, as propostas serão sugeridas ao Secretário do Meio Ambiente para deliberação;

§ 5º - Definidas as cláusulas que comporão o TCA, será o documento formalizado pela ASSEJUR/SMAM e encaminhado para respectivas assinaturas.

Art. 4º - A pessoa física ou jurídica que houver sido autuada por cometimento de infração(ões) administrativa(s) ambiental(ais) poderá requerer a análise do COGERCAM para a efetivação do TCA.

§ 1º - O pedido de análise deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, nos mesmos autos ou em procedimento administrativo próprio.

§ 2º - Caberá ao Gabinete do Secretário requerer o processo que apura a responsabilização do autuado onde esteja tramitando e encaminhar os autos ao COGERCAM, juntamente com pedido de análise do TCA.

§ 3º - O autuado poderá sugerir métodos ou projetos de Recuperação e/ou Compensação Ambiental que serão analisados pelo COGERCAM;

§ 4º - Conforme a necessidade da Recuperação e/ou Compensação Ambiental, poderá ser apresentado ao interessado Termo de Referência, contendo as diretrizes técnicas ambientais que poderão ser contempladas pelo COGERCAM na definição do TCA;

§ 5º O projeto técnico necessário ao TCA, será elaborado pelo interessado, conforme diretrizes estabelecidas por Termo de Referência fornecido pela SMAM, por ocasião de seu pedido.

§ 6º O projeto técnico poderá ser dispensado pelo COGERCAM, quando a Recuperação ou Compensação Ambiental, por sua peculiaridade ou dimensão, não o exigir.

Art. 5º - O COGERCAM manterá um banco de necessidades para a qualificação da Gestão Ambiental Municipal, com a finalidade de, sempre que viável, serem contempladas pelos TCA's.

Art.6º O Termo de Compromisso Ambiental deverá conter obrigatoriamente:

I- Nome, qualificação e endereço das partes compromissadas ou dos respectivos representantes legais.

II- Descrição detalhada de seu objeto.

III- Número(s) do(s) processo(s) administrativo(s) vinculado(s) ao termo a ser firmado, com o(s) número(s) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração ou outro documento decorrente de ação fiscal.

IV- Suspensão de eventuais termos de embargo e de interdição e das demais sanções aplicadas, enquanto perdurar o período de vigência do TCA, quando for o caso.

V - A data que deverá ser recolhida ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, a quantia correspondente a, no mínimo 10% do valor atualizado da multa aplicada, observando-se o disposto no art. 6º, §2º.

V- Prazo de vigência do compromisso fixado em função da complexidade das obrigações nele contidas, que será de no máximo de dois anos, com possibilidade de prorrogação, por igual período, após análise, justificação e aprovação pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VI- descrição detalhada do cronograma físico ou físico-financeiro da execução, com o estabelecimento de metas a serem atingidas, quando for o caso.

VII - Indicação de servidor(es) designado(s), que deverá acompanhar a sua execução, apresentando, quando for o caso, relatório parcial de acordo com o cronograma físico e relatório conclusivo ao término da execução.

X - Quantificação de eventual redução da multa aplicada, quando for o caso.

XI- previsão de sanções por descumprimento e rescisão.

XII- foro competente para dirimir litígios entre as partes.

XIII- data, local e assinatura pelas partes.

XIV- nome, número da identidade, CPF/MF e assinatura de duas testemunhas.

§ 1º - Os documentos que comprovam a qualificação do(a) infrator(a) e/ou os poderes deverão constar nos autos do processo administrativo, ainda que mediante cópia atestada a veracidade.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total ou parcial do TCA, por ação ou omissão do interessado, será este rescindido unilateralmente pelo Secretário do Meio Ambiente e o valor da multa será cobrado proporcionalmente ao dano não reparado, após atualização monetária, para fins de prosseguimento da sua cobrança, ressalvado o caso fortuito ou força maior.

Art.7º - A suspensão da exigibilidade da multa administrativa dar-se-á a partir do recolhimento ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de no mínimo 10% do valor atualizado da multa aplicada que deverá ser, obrigatoriamente, após a assinatura do respectivo termo de compromisso ambiental.

§1º - No caso de o TCA ter sido firmado antes do julgamento da infração e, conseqüentemente, pender a definição sobre o valor da multa, competirá ao COGERCAM a estipulação do valor a ser depositado, observando a proporção contida no caput, bem como a peculiaridade do caso.

Art.8º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente acompanhará o cumprimento da obrigação assumida pelo interessado, mediante vistorias e relatórios técnicos periódicos que farão parte do respectivo processo administrativo, até o final do compromisso pactuado.

§1º A vistoria de acompanhamento da execução do projeto de que trata o caput deste artigo, deverá ser realizada, preferencialmente, com o acompanhamento do responsável técnico pelo projeto indicado pelo interessado, e comprovada mediante a apresentação de relatório

circunstanciado sobre o regular cumprimento do cronograma de execução, quando for o caso.

§2º Cumprido o cronograma de execução do projeto técnico e, de posse dos relatórios de acompanhamento, deverá ser realizada, obrigatoriamente, a vistoria final, com a presença de técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do interessado, de órgãos conveniados ou de entidades e profissionais habilitados, a fim de comprovar o cumprimento da obrigação pactuada, de modo a assegurar ao interessado a redução do valor da multa.

§3º O cronograma de execução do projeto técnico e a vigência do termo de compromisso e suas prorrogações, quando comprovadamente necessárias, deverão observar o prazo máximo de quatro anos.

§4º Caso ultrapassado o prazo máximo de quatro anos a que se refere o parágrafo anterior, o interessado só terá direito à redução do valor da multa aplicada, após a emissão de laudo técnico pela SMAM que comprove ter o interessado adotado às providências necessárias à Recuperação e/ou Compensação Ambiental.

Art. 9º - A pessoa física ou jurídica interessada deverá firmar o TCA no prazo máximo de quinze dias após ter tomado ciência de sua aprovação, sob pena da omissão ser interpretada como desistência.

Art.10 - A celebração do termo de compromisso de que trata esta norma não impede a cobrança ou a execução de eventuais multas lavradas em desfavor do interessado, que não tenham sido nele expressamente consignadas.

Art. 11 - Poderá ser convertida a sanção administrativa ambiental em prestação de serviços de forma direta, objetivando a educação ambiental, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único - A conversão da sanção administrativa ambiental em prestação de serviços exonerará o infrator do pagamento da multa administrativa.

Art. 12 - A compensação ambiental em prestação de serviços de forma direta guardará relação com a condição sócio-econômica do interessado e a gravidade da infração ambiental cometida.

Parágrafo único. Os serviços pactuados deverão ser executados em horário compatível com as atividades normais do interessado, podendo ser prestados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art.13 - Cumprida integralmente a obrigação assumida pelo interessado, deverá ser elaborado relatório, pelo servidor designado para o seu acompanhamento, visando subsidiar a decisão do Secretário do Meio Ambiente, que determinará a integral quitação do débito e o arquivamento do processo administrativo relativo à multa aplicada.

Art. 14 - Na hipótese de interrupção do cumprimento do termo de compromisso, firmado para a conversão da sanção administrativa ambiental em prestação de serviços de forma direta, sem culpa do interessado, poderá haver repactuação do objeto mediante aditivo ao termo de compromisso.

Parágrafo único. Descumprida total ou parcial a obrigação assumida por culpa do interessado, deverá o valor da multa ser atualizado monetariamente e prosseguida a sua cobrança.

Art. 15 - Fica atribuída à ASSEPLA manter cópia dos TCA's assinados em arquivo próprio.

Art. 16 - As dúvidas e as omissões decorrentes da aplicação da presente Instrução serão dirimidas pelo Secretário do Meio Ambiente, ouvido o COGERCAM.

Art.17 - A remessa de expedientes administrativos com sanções aplicadas para a Secretaria Municipal da Fazenda ou Procuradoria Geral do Município será realizada, exclusivamente, pelo Gabinete do Secretário ou pelo COGERCAM.

Art. 18 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 6/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os instrumentos de avaliação apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para os Programas Sentinela, SASE Travessia e PAIF.

Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Círculo de Pais e mestres da Creche Tia Gessi/CPMCTG.

PROCESSO 001.045761.06.0

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 5.172,75 mensalmente

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa

PROCESSO 001.003250.06.7

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 30.000,00 em parcela única e R\$ 8.838,88 mensalmente.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-CMDCA, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e o Clube de Mães Mãos Dadas.

PROCESSO 001.044957.06.8

OBJETO: Reformar e equipar o prédio da escola com recursos do OP 2006/0050, além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 85.000,00 parcela do OP 2006/0050, R\$ 14.931,48 em parcela única e R\$ 4.977,16 mensalmente.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e o Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.

PROCESSO 001.051192.06.3

OBJETO: Construir, reformar e equipar o prédio da escola com recursos do OP 2007/423 além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 200.000,00 parcela do OP 2007/423, R\$ 26.516,64 em parcela única e R\$ 8.838,88 mensalmente.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e o Clube de Mães da Chácara do Banco/Chácara do Banco.

PROCESSO 001.048533.06.8

OBJETO: Ampliar, reformar e equipar o prédio da escola com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

recursos do OP 2006/0068 além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 98.398,17 parcela do OP 2006/0068, R\$ 14.931,48 em parcela única e R\$ 4.977,16 mensalmente.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação de Moradores da Quinta do Portal.

PROCESSO 001.047901.06.3

OBJETO: Recíproca cooperação para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de três educadores populares.

VALOR: R\$ 1.200,00, bimensalmente.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2451-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 8.000/97, decreto 11.775/97.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Fundação Roberto Marinho.

PROCESSO 001.056941.05.6

OBJETO: Ação conjunta para Viabilizar o desenvolvimento e implementação do projeto A cor da Cultura, por meio de capacitação de professores e fornecimento de kits.

PRAZO: 27 de março de 2007.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 10.639/03

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja/Pequeno Príncipe.

PROCESSO 001.046175.06.7

OBJETO: Reformar e equipar o prédio da escola com recursos do OP 2006/0808, além de Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$ 80.744,38 em 3 parcelas do OP 2006/0808, R\$ 14.931,48 em parcela única e R\$ 4.977,16 mensalmente.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda e Bolsa Atleta - Atleta João Pedro de Oliveira Cruz Goulart, Open Auto – Comercio e Serviços Automotivos Ltda

PROCESSO 001.040262.06.5

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 7.146,52.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126/2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda e Bolsa Atleta – Atleta Luren de Oliveira Cruz Goulart, Open Auto – Comercio e Serviços Automotivos Ltda

PROCESSO 001.040261.06.9

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 3.715,89.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126/2006.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda e Seleção Gaúcha de Beach Soccer, Decyseo Corretora de Câmbio Ltda.

PROCESSO 001.029254.06.0

OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

VALOR: R\$ 34.900,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126/06.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ
Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda e Departamento Municipal de Águas e Esgoto.

PROCESSO 003.001324.06.3

OBJETO: Implantação de 20 terminais de auto-atendimento – totens, nas lojas de atendimento do centro de Porto Alegre, além de lugares públicos.

PRAZO: 21 de dezembro de 2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Fazenda 1301-2355-3390.39.12.01.00 (2006), 1301-2541-3390.3912.0100 (2007) e Departamento Municipal de Água e Esgotos 3390.39.99.13 projeto SCDV0109.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,

Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança e Fundação de Assistência Social e Cidadania e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

PROCESSO 001.035942.06.1

OBJETO: Congregação de esforços para seleção de pessoas na comunidade carente para participar de curso de informática e ajuda de custos (fornecimento de vales-transportes)

PRAZO: 21 de janeiro de 2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800.2375.3390399907000.1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio e Associação Comunitária Belém Velho - ASCOBV

PROCESSO 001.054313.06.6

OBJETO: Promoção e divulgação da 17ª FEUVAME

VALOR: R\$ 30.000,00 em parcela única.

PRAZO: 14 de fevereiro de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1601-2355-3339039991300-1
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decretos 11.417/96, 11.459/96 e 11699/97.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Caixa Estadual S.A – Agencia de Fomento/RS

PROCESSO 001.018800.06.8

OBJETO: Estabelecer bases para cooperação técnica e aporte de recursos financeiros – CREDIMICRO, com finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social.

PRAZO: 30 de agosto de 2008.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito de Porto Alegre.



PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

PROCESSO 001.000034.07.0

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

gação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração da especificação técnica do lote 1, como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 7 – Kit de Bioquímica

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 9h do dia 1º de fevereiro de 2007;

ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 12 de fevereiro de 2007;

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007.

LOTE 1 Cód: 556134 (conforme especificação, anexa ao edital ESPEC007-2007)

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 40/06 PROCESSO 001.056640.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa contratadora de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal e Fonte Talavera, cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de 10 postos de trabalho de 4h, diurno, num total de 20h semanais e cinco postos de trabalho de 8h, diurno, num total de 40h semanais.

VENCEDORA: Serve-Bem Serviços de Mão de Obra Ltda
MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ R\$ 122.100,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 160/06 PROCESSO 001.057984.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

TRIEL-HT – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 278/06 PROCESSO 001.060086.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – itens 1 ao 42
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 15/06 PROCESSO 001.022934.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 29 de janeiro de 2007, às 10h, nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1105, do item abaixo como segue:

ITEM 110 – 2º Lugar: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. E MF MACHADO SOARES.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 1/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/07 (Processo 4886/06 – repetição da Tomada de Preços 6/06), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 1/07 – Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
DATA de abertura: 14 de fevereiro de 2007, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação,
em exercício.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

Câmara Municipal de Porto Alegre

resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 2/07 - PROCESSO 205/07

OBJETO: Aquisição de estabilizador de tensão monofásico.

LOTE 1: WORKSHOP DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 8/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 429/07

OBJETO: Aquisição de sacos para lixo (100 litros), na cor preta.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 8 de fevereiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de fevereiro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 8 de fevereiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/07 PROCESSO 297/07

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Station Wagon (Caminhone).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de fevereiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h do dia 8 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de fevereiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/07- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 5860/06

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina na cor azul.

LOTE 1: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Santa Marta.

PRAZO: 90 dias.

MODALIDADE: Reedição da Tomada de Preço 5/06, referente ao Processo 001.031261.06.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449051910000-1269.
VALOR: R\$ 41.181,85.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Incorp- Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes e obras pluviais.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Tomada de Preço 5, Processo 001.027276.06.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039990800-1.

VALOR: R\$ 1.209.522,00.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Atuama Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 5 de dezembro de 2006 e fica acrescido o valor do aluguel para R\$ 2.902,98, Processo 001.049871.02.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

OBJETO: Acréscimos de serviços no valor de R\$ 43.488,75, supressão de serviços no valor de R\$ 43.488,75, assim não havendo aporte de novos recursos, pois os valores da supressão e acréscimo se compensam, Tomada de Preço 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Serviços Extras referente ao acréscimo de quatro ambulâncias, Processo 001.007283.05.9.

VALOR: R\$ 38.219,20

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Fica acrescido de duas máquinas multifuncionais digitais novas modelo AR 5220, uma máquina multifuncional modelo AR M237, fica alterada o item 1.2 da cláusula primeira, passando a franquia para 767.700 cópias ou impressões, altera o item 3.1 da cláusula terceira, passando o valor para R\$ 72.932,00, ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias no item 10.1 da cláusula décima: 1301-2355-339039120100, referente à Secretaria Municipal da Fazenda; 1700-2355-339039120100, referente à Secretaria Municipal dos Transportes; 3101-2355-339039120100, referente ao Departamento Municipal de Habitação; 601-2355-339039120100, referente à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; 1601-2355, referente à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; 1001-2355, referente à Secretaria Municipal da Cultura; 1200-2355, referente à Secretaria Municipal da Administração; 301-2355, referente à Procuradoria Geral do Município; 1804-2139, referente à Secretaria Municipal da Saúde, 1804-2142, referente à Secretaria Municipal da Saúde; 1804-2284, referente à Secretaria Municipal da Saúde; 2001-2355, referente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 4000-2355, referente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos; 6001-2488, referente à Fundação de Assistência Social e Cidadania; 1400-2355, referente à Secretaria Municipal de Obras e Viação; 0900-2355, referente à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

2400-2355, referente à Secretaria Municipal da Juventude; 201-2894, referente à GCRI/CAPTARE; 400-2355, referente ao Departamento de Esgotos Pluviais; 201-2355, referente ao Gabinete do Prefeito; 201-2034, referente ao Gabinete de Programação Orçamentária; 2500-2482-339039120100, referente à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; 2301-2355-339039120100-1, referente à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; 1900-2355, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1172-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1173-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1174-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1176-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1178-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1179-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1180-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1181-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1182, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1900-1183-339039, referente à Secretaria do Planejamento Municipal; 1501-2355, referente à Secretaria Municipal da Educação; 1502-2449, referente à Secretaria Muni-

cipal da Educação; 1502-2458, referente à Secretaria Municipal da Educação; 1502-2465, referente à Secretaria Municipal da Educação; 1503-2464, referente à Secretaria Municipal da Educação; 800-2355, referente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; 5000-2355-339039120100-1, referente ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Processo 001.046424.05.9.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 7 de dezembro de 2006, Concorrência 001.048598.05.4.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.001609.07.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda. CGC 89.173.736/0001-75
OBJETO: Manutenção de um aparelho de ar condicionado, instalado na Procuradoria de Pessoal Estatutário, sala 1224, 12º andar, da Procuradoria Geral do Município.
VALOR: R\$ 498,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



CONVITE 99/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E NOVA ABERTURA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da seleção de propostas visando a aquisição de CANOPY HOTZONE TROPOS. Após análise de toda documentação apresentada esta comissão julga desclassificadas as empresas:

CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. - por não atender os itens 5.1.2.1, 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.4.4;

AGREGAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - por não atender os itens 5.1.1.1, 5.1.2.4, 5.1.5.2, 5.1.2.1, 5.1.1.3, 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.4.4;

AGORA SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES - por não atender os itens 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.4.4 ;

Considerando que, neste processo, não restou empresas habilitadas e com base no Artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, fica definida a data de 5 de fevereiro de 2007, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação das licitações supra, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 70/06 JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

Manter inabilitada a empresa Petersen Construções Ltda.
Fica definida a data de 31 de janeiro de 2007, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de "proposta".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 62/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação técnica" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviço através do Sistema de Registro de Preços para montagem de estandes institucionais e ambientações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em eventos municipais da área tecnológica. Após análise da documentação, a Comissão encarregada deste processo julgou classificadas tecnicamente as empresas:

EVENTOS PRODUÇÕES LTDA – Item 8.2.1 – 10 pontos; Item 8.2.2 – 10 pontos; Item 8.2.3 – 10 pontos; Item 8.2.4 - 30 pontos
Total = 60 pontos

MONTEYRY MONTAGEM DE STANDS LTDA – Item 8.2.1 – 10 pontos; Item 8.2.2 – 10 pontos; Item 8.2.3 – 20 pontos; Item 8.2.4 – 20 pontos; **Total = 60 pontos**

Fica definida a data de 8 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas comerciais", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



ABERTURA DE INSCRIÇÃO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – CARNAVAL 2007 – PORTO SECO PROCESSO 001.000086.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo inscrições de candidatos atinentes ao sorteio para comercialização de lanches e outros tipos de alimentação na Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2007, nos dias 10, 16, 17, 18 e 24 de fevereiro de 2007.

DATA e horário da inscrição: 31 de janeiro de 2007, das 9h às 16h.
LOCAL da inscrição: Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sito na Avenida Osvaldo Aranha, 308,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital.

SORTEIO dos classificados: Sessão Pública no dia 5 de fevereiro de 2007, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - PESSOA FÍSICA:

Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Titular e auxiliares.

Original e cópia do documento de identidade e do CPF do Titular e auxiliares.

Original e Cópia do Certificado de participação na palestra sobre higiene de alimentos fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005, Titular e auxiliares.

Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre (da pessoa ou cônjuge, pai ou mãe, com prova documental).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - PESSOA JURÍDICA:

Ficha de Inscrição preenchida e assinada Titular e auxiliares.
Original e cópia do CNPJ e Contrato Social.
Protocolo da Saúde.

A empresa tem que estar sediada no Município de Porto Alegre.

Original e cópia do documento de identidade e do CPF do titular da empresa e auxiliares.

Original e Cópia do Certificado de participação na palestra sobre higiene de alimentos fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005, Titular e auxiliares.

O regulamento com todas as informações e condições necessárias para inscrição estará a disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, situada na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 22, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Informações: 3289- 4713.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.



EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO 001.024394.02.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Ênio Caetano da Silveira – Me - CNPJ 94.774.379/0001-30

OBJETO: Anulação parcial do contrato, a partir do 5º Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 59 da Lei Federal 8666/93.
PRAZO RECURSAL: cinco dias úteis, conforme artigo 109 da Lei de Licitações combinado com artigo 5º, LV da Constituição Federal.

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO 001.024393.02.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Ênio Caetano da Silveira – Me - CNPJ : 94.774.379/0001-30

OBJETO: Anulação parcial do contrato, a partir do 3º Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 59 da Lei Federal 8666/93.
PRAZO RECURSAL: cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei de Licitações combinado com art. 5º, LV da Constituição Federal.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.055205.06.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed

CONTRATADO: Empresa Porto Alegrense De Vigilância Ltda - CNPJ 92.966.571/0001-01

OBJETO: Contratação de serviço de agentes de vigilância armada para o Setor de Suprimentos da SMED.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 28 de dezembro de 2006 a 12 de janeiro de 2007.

VALOR: R\$ 16.000,00, valor total.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, IV da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039999900-20

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 71/06
PROCESSO 001.053688.06.6
RESULTADO FINAL

Ângela Beatriz da Costa Salomão 5.680,00 3º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 1/07
PROCESSO 001.000334.07.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Baile da Cidade e Prêmio Açorianos de Música para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 14 de fevereiro de 2007, às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Salete Maria Kerpel Amaral	1.626,80	1º LUGAR
	Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	2.600,00	2º LUGAR
	Ângela Beatriz da Costa Salomão	2.660,00	3º LUGAR
ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Salete Maria Kerpel Amaral	4.176,00	1º LUGAR
	Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	5.500,00	2º LUGAR

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 8/06
PROCESSO 001.044883.06.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 8/06, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
"PROJETO PORTAIS DA CIDADE"

O COMITÊ GESTOR DE PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, comunica que está recebendo contribuições para o "Projeto Portais da Cidade" no período compreendido entre 29 de janeiro de 2007 e 30 de março de 2007.

As "Manifestações de Interesse" deverão ser entregues no Setor de Protocolo do Paço Municipal, sito na Praça Montevideo, 10, 2º andar, em Porto Alegre/RS, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

A Administração Pública Municipal realizará no dia 7 de março de 2007, a partir das 9h, reunião pública de esclarecimentos no auditório da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sito na rua João Neves da Fontoura, 7, em Porto Alegre/RS.

As informações técnicas sobre o empreendimento e as demais instruções para participação desta fase de construção do Projeto estão contidas no roteiro de procedimentos disponível no sítio de internet www.ppp.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA
003.080282.06.7
ADENDO AO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo - DVL

Após nova avaliação das propostas técnicas apresentadas, em virtude do recurso impetrado pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, a Comissão designada pela portaria 945/06, ratificando a avaliação emitida pela área técnica competente, decide rever a pontuação das empresas participantes do presente processo e habilitadas na primeira fase, conforme abaixo:

1º - MAGNA ENGENHARIA LTDA. 99,44 PONTOS;
2º - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 99,05 PONTOS;
3º - CONCREMAT ENG. E TECNOLOGIA S/A. 98,96 PONTOS;
4º - TECNOSOLO S/A 83,58 PONTOS;

A empresa GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. foi pontuada com 69,55 pontos, sendo sua proposta desclassificada para a presente licitação, com base no item 13.3, letra "B", do Edital.

O detalhamento da análise efetuada encontra-se nos autos do processo.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 28/06
PROCESSO 008.006792.06.5

OBJETO: Manutenção E Suporte Ao Sistema Thema

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e suporte ao sistema Thema.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Thema Informática Ltda.
VALOR ANUAL: R\$ 8.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo – Financeira.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RECEITAS DE CAPITAL	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA - VALORES ARRECADADOS			
DEZEMBRO/2006			
R\$			
NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	225.366.333,88	RECEITAS DE CAPITAL	16.015.050,00
Receita Tributária	113.651.065,10	Alienação de Bens	4.293.894,18
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.191.182,37	Transferências de Capital	0,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.543.232,13	Outras Receitas de Capital	11.721.155,82
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	8.546.229,69		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.274.757,18	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.803.718,73
Taxas	95.663,73	TOTAL CENTRALIZADA	235.577.665,15
Contribuição de Melhoria	0,00	RECEITA DESCENTRALIZADA	61.138.072,78
Receita de Contribuições	1.739.394,70	DEM HAB	460.145,25
Receita Patrimonial	932.656,45	DMLU	23.018.830,23
Receita Agropecuária	144,50	DMAE	24.356.464,47
Receita de Serviços	3.347.601,77	FASC	697.391,11
Transferências Correntes	97.300.319,47	PREVIMPA	12.605.241,72
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.471.565,03		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.171,71		
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	26.629.260,79		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	428.992,96		
Cota-Parte do ICMS	29.920.887,55		
Cota-Parte do IPVA	13.465.103,81		
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	870.013,04		
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.950.535,49		
Transferências de Instituições Privadas	3.825.466,59		
Transferências de Convênios	1.462.779,56		
Outras Transferências	7.274.542,94		
Outras Receitas Correntes	8.395.151,89		
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA - VALORES EMPENHADOS	
		DEZEMBRO/2006	
		R\$	
		NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
		DESPESAS CORRENTES	118.541.712,67
		Pessoal e Encargos	57.439.215,95
		Aposentadorias	0,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas	52.502.685,75
		Obrigações Patronais	1.508.133,39
		Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.428.396,81
		Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.155.308,16
		Juros e Encargos da Dívida Interna	1.155.308,16
		Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00
		Outras Despesas Correntes	59.947.188,56
		Transferências a União	103.365,51
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.337.640,03
		Material de Consumo	2.225.071,33

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.084.183,58	Secretaria / Programas	Valor Empenhado
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	37.513.148,26	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.149.265,54
Outras Despesas e Aplicações	8.683.779,85	Desenvolvimento Municipal - PDM	11.804,00
DESPESAS DE CAPITAL	-18.166.609,16	Gestão Total	104.282,90
Investimentos	-19.899.811,45	APOIO ADMINISTRATIVO	1.033.178,64
Obras e Instalações	-22.674.071,98	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.472.650,20
Equipamentos e Material Permanente	903.679,17	Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Aquisição de Imóveis	501.173,61	APOIO ADMINISTRATIVO	4.472.650,20
Outras Despesas de Investimentos	1.369.407,75	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
Inversões Financeiras	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	-9.783.210,58
Aquisição de Imóveis	0,00	Cidade Integrada	-678.508,24
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	-3.489.281,62
Amortização da Dívida	1.733.202,29	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-8.521.221,16
Amortização Dívida Interna	2.335.276,94	APOIO ADMINISTRATIVO	2.905.800,44
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	-602.074,65	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41.500.453,48
TOTAL CENTRALIZADA	100.375.103,51	Bem-Me-Quer	0,00
DESPESA DESCENTRALIZADA	79.371.784,00	Gurizada Cidadã	0,00
DEM HAB	6.291.605,23	Lugar da Criança é na Família e na Escola	8.423,78
DMLU	8.545.429,42	Porto Alegre da Mulher	4.069.986,11
DMAE	25.926.449,60	Porto da Inclusão	20.673,00
FASC	8.985.620,73	APOIO ADMINISTRATIVO	37.401.370,59
PREVIMPA	29.622.679,02	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.013.025,88
FONTE: SMF / GIT		Cresce Porto Alegre	-99.000,00
SMF / SDO		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Contadores Responsáveis:		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0		Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
CMFA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951		Porto Alegre da Mulher	0,00
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274		Porto da Inclusão	1.800,00
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380		Viva o Centro	0,00
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049		Gestão Total	1.873,20
FASC: CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828		Governança Solidária Local	0,00
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0		APOIO ADMINISTRATIVO	1.108.352,68
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	-2.262.931,57
92.963.560/0001-60	COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2006	Cidade Acessível	-439.540,00
	CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS	Cidade Integrada	-2.295.555,98
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
		Viva o Centro	0,00
		Vizinhança Segura	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	472.164,41
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.290.788,51
		A Receita é Saúde	0,00
		Bem-Me-Quer	0,00
		Carinho não tem Idade	0,00
		Porto Alegre da Mulher	0,00
		Gestão Total	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	42.042.458,42
		ENCARGOS ESPECIAIS	248.330,09
Secretaria / Programas	Valor Empenhado	Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.892.831,32	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	651.856,39
Câmara Municipal	801.241,64	Cidade Integrada	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO	4.091.589,68	Cresce Porto Alegre	0,00
GABINETE DO PREFEITO	730.593,29	Porto da Inclusão	0,00
Cidade Integrada	35.605,40	Porto do Futuro	3.216,51
Cresce Porto Alegre	-3.484,88	Viva o Centro	138,74
Vizinhança Segura	0,00	Gestão Total	6.051,89
APOIO ADMINISTRATIVO	698.472,77	Governança Solidária Local	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	867.004,07	APOIO ADMINISTRATIVO	642.449,25
Mais Recursos, Mais Serviços	27.419,15	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.003.301,25
Porto da Inclusão	46,52	Cidade Integrada	1.040,68
APOIO ADMINISTRATIVO	839.538,40	Cresce Porto Alegre	0,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	-4.955.819,07	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	44.909,00
Cidade Integrada	614.952,22	Porto do Futuro	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	-6.950.948,30	Porto Verde	815,10
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	Socio-Ambiental	0,00
Porto do Futuro	0,00	APOIO ADMINISTRATIVO	1.956.536,47
Socio-Ambiental	0,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.610.186,08
APOIO ADMINISTRATIVO	1.380.177,01	APOIO ADMINISTRATIVO	1.457.852,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	742.176,37	ENCARGOS ESPECIAIS	8.152.333,97
A Receita é Saúde	1.494,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Carinho não tem Idade	129,00	Reserva de Contingência	0,00
Cidade Integrada	-28.602,19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	3.438.251,68
Gurizada Cidadã	2.072,54	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-4,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	Lugar da Criança é na Família e na Escola	575.459,81
Porto da Inclusão	0,00	Porto da Inclusão	19.500,00
APOIO ADMINISTRATIVO	767.083,02	Governança Solidária Local	-31.665,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.460.846,29	Orçamento Participativo	48.311,04
Bem-Me-Quer	0,00	APOIO ADMINISTRATIVO	2.826.650,41
Porto da Inclusão	48.361,80	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	340.897,21
Vizinhança Segura	8.190,00	Bem-Me-Quer	7.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO	1.404.294,49	Gurizada Cidadã	59.465,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	476.793,26	Vizinhança Segura	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	-155.650,45	Governança Solidária Local	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	83.461,33	APOIO ADMINISTRATIVO	274.432,21
Socio-Ambiental	0,00	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	92.243,01
Viva o Centro	0,00	A Receita é Saúde	11.530,00
Gestão Total	0,00	Cidade Integrada	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO	548.982,38	APOIO ADMINISTRATIVO	80.713,01
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.643.900,90	TOTAL GERAL:	100.375.103,51
Cidade Integrada	16.322,42		
Gurizada Cidadã	0,00		
Porto da Inclusão	622.936,30		
Porto Verde	23.294,24		
Viva o Centro	1.300,00		
APOIO ADMINISTRATIVO	980.047,94		

Tribos ultrapassam 60 anos de tradição no Carnaval

O primeiro Carnaval de Porto Alegre depois da Segunda Guerra Mundial festejou mais do que o fim do conflito. A folia de 1946, conhecida por Carnaval da Vitória, marcou também a estreia das tribos carnavalescas nas ruas da cidade. Até então, os blocos dominavam a cena do Carnaval.

A pioneira foi a Tribo Caetés Sociedade Recreativa e Beneficente, fundada em 19 de abril de 45, resultado da idéia de dois amigos, Hemérito Barros e Rubens Silva, que também era o compositor e letrista das marchinhas cantadas pelos 22 rapazes que circulavam pelos coretos da cidade nos dias desfile, alegrando e arrebanhando os populares contagiados com a folia. Os Caetés saíam da Avenida Getúlio Vargas, passavam pelos coretos da Cidade Baixa, chegavam ao Centro, desfilavam na Avenida Borges de Medeiros, de onde iniciavam o caminho de volta, passando por Andradas e Santana, até o Menino Deus. Em cada local, cantavam, faziam coreografias e apresentavam ao público suas alegorias e adereços de mão relacionados às marchas.

Por seis anos consecutivos Os Caetés foram campeões do Carnaval e viram nascer outras tribos carnavalescas, que chegaram a seis nos anos 50. Hoje, são apenas duas. Os

Guaianazes e Os Comanches mantêm as tradições e participam dos Desfiles do Complexo do Porto Seco nas noites em que pisam a avenida as escolas do grupo especial. Mas a história das tribos, que continua a existir apenas na história de Porto Alegre, pode ter alterações.

Hélio Dias, secretário-executivo da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e Rio Grande do Sul (AECPARS) e fundador dos Caetés, acredita que o fim das disputas entre as tribos, mantendo os desfiles junto às escolas do grupo especial, possa ser um dos caminhos. “As tribos têm pouca estrutura e a diferença de potencial entre as duas entidades é muito grande”, destaca tio Hélio, que lembra com saudade do ano em que os Caetés empataram com a Escola de Samba Reminiscências. Dali em diante, o carnaval de Porto Alegre mudou. Tribos passaram a concorrer com tribos, escolas, a disputar com escolas. “As tribos foram uma inovação, por isso encantaram tanto as pessoas e permanecem em nosso Carnaval”, conclui o último remanescente em atividade do grupo de 22 rapazes que pela primeira vez vestiu as fantasias indígenas em bordô, salmão e branco e cantou a marcha “Lua” em 1946, naquele que seria o primeiro Carnaval da Vitória dos Caetés.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Tribo Caetés Sociedade Recreativa e Beneficente foi pioneira

- Os Comanches-

Quarta agremiação a entrar na avenida no sábado, 17

Enredo: “Uma história guarani”.

Autor: Eugenio Silva de Alencar

Intérprete: Dodo

- Os Guaianazes-

Quarta agremiação a entrar na avenida domingo, 18

Enredo: “Nhanduruçu O Senhor da Criação”

Autores: Tabajara Ortiz, Mário Bartochak e Zeca Swinguinho

Intérprete: Mário Daniel

Estúdio Multimeios realiza 3ª Mostra de Talentos

Com o objetivo de divulgar os novos grupos musicais surgidos na comunidade, o Estúdio Multimeios realiza domingo, dia 28, a 3ª Mostra de Talentos da Restinga, a partir das 16h. Além das atrações musicais, serão exibidos vídeos produzidos por moradores da Restinga (18h).

O evento terá shows de funk, pagode e música nativista, colocando em evidência nomes como Mc Di e Mc Binho, Alex Mc, Mc Lucian; Aéreo Funk, Euro Funk, Mulekes do Funk, Perversos do Funk; Firma Samba, Tá de Jogo, Sedução, Angus, Beto Jackson, Street Dance, Big Boys, Gangster do Rap, U.E.C; e o grupo tradicionalista Balanço Gaúcho. O destaque da Mostra de Talentos ficará por conta do conjunto Firma Samba, que surgiu no Projeto Escola Aberta. Esse grupo participa do Estúdio Multimeios desde o segundo semestre do ano passado.

Estúdio

Inaugurado em junho do ano passado, o Estúdio Multimeios da Restinga promove atrações locais como a bateria mirim da Escola de Samba Estado Maior da Restinga e o grupo Creew Hip Hop. Em novembro, o Estúdio Multimeios participou pela primeira vez das atividades da Semana da



Restinga, tradicional evento que reúne a comunidade em homenagem ao bairro.

Localizado na área do Parque Industrial da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 675), o Estúdio Multimeios nasceu de uma parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com o objetivo de promover a inclusão social por meio do conhecimento das artes, afastando o jovem do crime e da violência.

Crianças e adolescentes da comunidade e das proximidades são o público-alvo, beneficiados com cursos de capacitação para o mercado de trabalho e acesso a equipamentos de áudio, vídeo, fotografia, web e materiais gráficos. São dois pavimentos com um palco ao ar livre, dois estúdios (um de som e outro de imagem), Cibernarium, sala de aula e auditório com 90 lugares, totalizando uma área de 182 metros quadrados.

Prefeitura lança Açorianos de Artes Plásticas

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), atendendo a uma antiga reivindicação dos artistas plásticos gaúchos, está regulamentando o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas. A publicação do edital acontece ainda em janeiro e as inscrições devem ocorrer em março, quando também serão recebidos os portfólios, nomeadas e reunidas as comissões julgadoras. O prêmio será entregue no Dia do Artista Plástico (03 de maio).

A critério da comissão julgadora será concedido um troféu e, conforme a disponibilidade financeira da SMC, acrescido de um prêmio em dinheiro para cada vencedor das seguintes categorias: *destaque em pintura, destaque em escultura, destaque em desenho, destaque em cerâmica, destaque em gravura, destaque em mídias tecnológica, melhor exposição individual, melhor exposição coletiva, artista revelação, destaque de espaço institucional, público e privado de divulgação artística, destaque em projeto alternativo de produção plástica, curadoria de exposição, destaque em produção de textos publicados sobre artes plásticas, patrocínio e/ou apoio a eventos ligados às artes plásticas.*

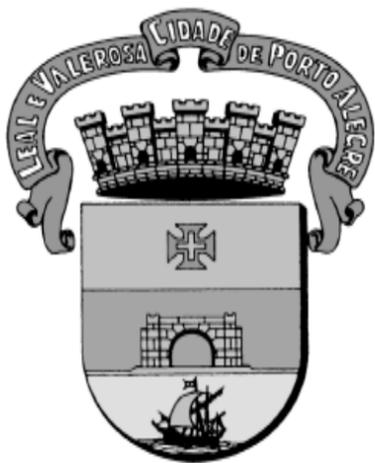
Será entregue ainda o prêmio *Artista - Destaque Especial do Ano*, no valor de R\$ 6 mil, descontados os impostos cabíveis. Concorrem os vencedores das categorias citadas acima. A comissão de seleção, indicada pela SMC, será composta por cinco profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes plásticas ou representantes de entidades e instituições do setor.

O Açorianos de Artes Plásticas, além de destacar importantes produções locais, também será uma forma de registrar os inúmeros eventos e exposições no sistema das artes na cidade. Excepcionalmente nesta primeira edição os artistas e instituições concorrentes deverão disponibilizar portfólio sobre exposições ou eventos realizados, incluindo convites, catálogos e folhetos de apresentação, cartazes, fotos dos trabalhos expostos, fotos das exposições, matérias publicadas em jornais e o que mais os candidatos julgarem pertinente para esclarecimento de seu evento ou exposição. Esse material deve ser entregue até 30 de março, na Coordenação de Artes Plásticas da SMC (Sala 605 da Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551).

Encontro Anual de Pajadores será dia 30

O Encontro Anual de Pajadores, espetáculo no qual conhecidos artistas do Rio Grande do Sul demonstram suas habilidades na poesia oral improvisada, será na próxima terça-feira, 30, às 21h, no Galpão Jaime Caetano Braun (Centro Administrativo do Estado - Av. Borges de Medeiros, 1501).

Tradicional desde 2001, o evento tem como data o nascimento de Braun, instituído por decreto municipal como o Dia do Pajador Gaúcho. Entre os confirmados para o encontro deste ano estão Paulo de Freitas Mendonça, Jadir Oliveira, Pedro Júnior da Fontoura, Adão Bernardes, José Estivalet e participação do Grupo Americanto. O evento conta com apoio da Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Entrada franca.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2954 – Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2007

Prefeitura põe em prática modelo pioneiro para financiar obras

De forma pioneira no país, a partir de agora, a prefeitura de Porto Alegre está habilitada a receber propostas de parceiros da iniciativa privada interessados no investimento em projetos por meio das Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Sexta-feira, dia 26, o prefeito em exercício e os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Mobilidade Urbana anunciaram a publicação da solicitação de manifesto de interesse para o programa de PPPs.

Os interessados terão 60 dias para se manifestar junto à prefeitura. Todos os dados sobre essa modalidade constam no site <http://ppp.portoalegre.rs.gov.br/>, que também assegura a transparência de todo o processo de credenciamento e escolha dos futuros parceiros. Qualquer cidadão pode ter acesso a essas informações.

Um projeto que deverá ser contemplado com essa modalidade de financiamento será o Portais da Cidade, estimado em R\$ 260 milhões, e que promete revolucionar o sistema de transporte da Capital, a partir da construção de três terminais (Cairu, Azenha e Zumbi dos Palmares/Açorianos). Segundo

o secretário de Gestão, a partir da assinatura dos contratos, em dois anos a obra deve ser concluída. “Começa um novo ciclo dos projetos públicos em Porto Alegre. Estamos oferecendo uma proposta para que o mercado se posicione e realize projetos que são de interesse público.”

Nos próximos 60 dias, um Comitê Gestor (composto por cinco entidades representativas da sociedade e cinco secretarias municipais) vai acolher as propostas dos parceiros interessados e, depois disso, lançar um edital com as especificações para a futura parceria. A previsão é de que o contrato seja assinado ainda este ano com o parceiro (ou parceiros, já que a modalidade também contempla consórcios) para a construção dos Portais da Cidade. No empreendimento, a principal oferta para o investidor é a movimentação diária de cerca de 300 mil pessoas por dia em cada terminal.

Para a população, a melhoria do serviço de transporte e o fim das longas esperas nas paradas do Centro são o grande ganho. Mesmo fora dos horários de pico, conforme o secretário Mobilidade, haverá ônibus a cada três minutos passando por esses terminais.

Garantido transporte a mais de 5,7 mil alunos

Para garantir o transporte escolar a mais de 5,7 mil alunos de baixa renda, a Prefeitura assinou na última sexta-feira, dia 26, com a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP), o contrato que oficializa o projeto *Vou à Escola 2007*. A iniciativa é parte do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola.

A ação visa ao atendimento de transporte gratuito a alunos de seis a 18 anos incompletos, matriculados no Ensino Fundamental, que residem em Porto Alegre no mínimo a um quilômetro

de distância de suas escolas e com renda familiar per capita de meio salário mínimo nacional. “Um passo importante, vamos permitir que as crianças tenham melhores condições de transporte, assegurando sua permanência nas escolas. É um exemplo de cidadania à disposição dos alunos”, disse o prefeito em exercício, durante a solenidade no Paço Municipal.

Em 2007, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) irá destinar cerca de R\$ 2 milhões do orçamento ao transporte escolar. “Estamos garantindo o acesso à rede pública com o custeio da passagem, associado a uma política de ampliação da rede. Um trabalho de governança solidária entre Smed, ATP, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e comunidade, que incentivou esse desenvolvimento”, explicou a secretária adjunta da Educação.

Para obter o benefício, o procedimento de matrícula deve ser efetuado normalmente, respeitando critérios e avaliação documental estabelecidos pela escola. Não se encaixando em nenhuma das possibilidades, a forma estabelecida será o preenchimento de um cadastro na escola em que o aluno tem vaga garantida, para avaliação da possibilidade de inclusão no programa. As informações sobre o projeto devem ser colhidas junto às secretarias das escolas de ensino fundamental.



Benefício é para alunos matriculados e frequentando o ensino fundamental

Crítérios para adesão

Ensino fundamental: o aluno deverá estar matriculado e frequentando o ensino fundamental em escola pública; inexistência de vaga em escola pública próxima à residência; no caso de não haver vaga disponibilizada em escola pública próxima à residência; **Idade:** O aluno deverá ter entre 6 e 18 anos incompletos; de 6 a 10 anos, o aluno deve residir no mínimo a 1km de distância da escola, de 10 a 14 a 1,5km e de 14 a 18 anos incompletos deve residir a no mínimo 2km (diurno) ou 1,5km (noturno); **Residência:** O aluno deverá residir no município de Porto Alegre; **Renda Familiar:** renda per capita de meio salário mínimo nacional; **Duplo Benefício:** Não será permitido ao beneficiário ter ao mesmo tempo a carteira do Projeto “Vou à escola”, a de Passagem Escolar ou a de Passe Gratuito.

Hoje na Prefeitura

PAVIMENTAÇÃO - Início da revitalização do asfalto da Rua Duque de Caxias, entre as ruas General Auto e Espírito Santo. Durante a semana o trabalho será estendido para a Rua Riachuelo (entre Avenida Borges de Medeiros e General Câmara), Rua Caldas Júnior (trecho Riachuelo-Siqueira Campos), Andradas (entre Doutor Flores e Praça Dom Feliciano) e Rua Senhor dos Passos (entre Alberto Bins e Andradas).

CULTURA (20h30) - Cerimônia de premiação dos vencedores do Prêmio Joaquim Felizardo, criado pela SMC para homenagear personalidades da mídia, fatos culturais, intelectuais, patrocinadores e artistas de diversas áreas. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). Os premiados são escolhidos por um conselho, formado pelos dez coordenadores de áreas culturais da secretaria.

CAPINA - Nove equipes do DMLU realizam trabalho de capina e roçada em bairros e ao longo da Avenida Ipiranga. Durante esta semana, o serviço prossegue nos seguintes bairros: Nonoai, Assunção, Chácara das Pedras, Passo D'Areia, Jardim Itu, Vila Elisabete, João Pessoa, Hípica - 1ª Unidade, Lomba do Pinheiro, Vila Viçosa, Vila Mapa, Cruzeiro e São Caetano.

COLÔNIA DE FÉRIAS - Alunos da Escola Municipal Marcílio Loureiro (Rua Saibreira, 10, Bairro Partenon) participam da temporada de Colônia de Férias 2007. A cada semana, crianças e adolescentes de uma comunidade escolar participam das atividades e recebem lanche. Esportes, cultura e um passeio à praia do Lami integram a programação da Colônia de Férias, que acontece sempre de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

EDUCAÇÃO (10h30) - Prefeitura e a Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) assinam contrato para institucionalizar o projeto Vou à Escola 2007, destinado a alunos da rede pública de ensino. Local: gabinete do vice-prefeito (Praça Montevideu, 10). O projeto é uma ação do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola e visa ao atendimento de transporte escolar gratuito aos alunos de baixa renda. (10h às 19h) - **17ª edição da Feira do Material Escolar.** Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TRIBUTOS - Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

CULTURA - Inscrições até 31 de janeiro para oficinas no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Inscrições até 07 de março para o **14º Porto Alegre em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.168, de 25 de janeiro de 2007.****Declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus.**

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.169, de 25 de janeiro de 2007.**Dispõe sobre as condições de funcionamento dos gabinetes de tatuagem e de “piercing”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, os profissionais liberais ou quaisquer pessoas que apliquem tatuagem permanente ou coloquem “piercing” e adornos em outrem, tais como brincos, argolas, alfinetes e outros, que perfurem a pele ou membro do corpo humano, ainda que a título não-oneroso, ficam obrigados a observar, nos seus gabinetes de tatuagem e de “piercing”, as condições de funcionamento fixadas nesta Lei.

§ 1º A prática da tatuagem consiste na realização de técnica de caráter estético, com o objetivo de pigmentar a pele mediante a introdução intradérmica de substâncias corantes, por meio de agulhas ou similares.

§ 2º A prática da aplicação de “piercing” consiste no emprego de técnicas próprias, com o objetivo de fixar adornos, tais como brincos, argolas, alfinetes e semelhantes, no corpo humano.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão contar com:

I – identificação clara e precisa do estabelecimento, de forma que a sua finalidade seja facilmente compreendida pelo público;

II – cadastro dos clientes atendidos, organizado de forma que possa ser objeto de rápida verificação por parte das autoridades sanitárias competentes, contendo os seguintes registros:

a) identificação do cliente: nome completo, idade, sexo e endereço completo;

b) data do atendimento ao cliente.

III – livro de registro de acidentes, contendo:

a) anotação de acidente de qualquer natureza que envolva o cliente ou o executor de procedimentos;

b) no caso da prática de tatuagem, inclui-se a anotação de reação alérgica aguda após o emprego de substância corante, bem como reação alérgica tardia comunicada pelo cliente ao responsável pelo estabelecimento;

c) no caso da prática de “piercing”, inclui-se a anotação de complicações

que o cliente venha a comunicar ao responsável pelo estabelecimento, tais como infecção localizada, dentre outras; e

d) data da ocorrência do acidente.

Art. 3º Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata esta Lei deverão garantir a prestação de informações a todos os clientes sobre os riscos decorrentes da execução dos procedimentos, bem como solicitar aos clientes que os informem sobre a ocorrência de eventuais complicações.

Parágrafo único. Todos os clientes deverão ser informados, antes da execução dos procedimentos, sobre as dificuldades técnico-científicas que podem envolver a posterior remoção de tatuagens.

Art. 4º No que se refere à estrutura física, os gabinetes de tatuagem e de “piercing” deverão ser dotados de:

I – interligação com os sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário;

II – ambiente para a realização dos procedimentos inerentes à prática de tatuagem e de “piercing”, com dimensão mínima de 6m² (seis metros quadrados) e largura mínima de 2,5m (dois vírgula cinco metros);

III – piso revestido de material liso, impermeável e lavável; e

IV – pia com bancada e água corrente potável.

Art. 5º Fica proibido o funcionamento de gabinetes de tatuagem e de “piercing” em sótãos e porões de edificações, assim como em edificações insalubres.

Art. 6º Fica proibida a realização da prática de tatuagem e de “piercing” em crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos e em adolescentes, sem a devida autorização dos pais ou responsáveis legais, assim considerados nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo a colocação de brincos nos lóbulos das orelhas.

Art. 7º Os gabinetes de tatuagem e de “piercing” somente poderão funcionar mediante cadastramento junto à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 8º Os estabelecimentos e as pessoas referidos nesta Lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias para observar as determinações nela dispostas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 562, de 25 de janeiro de 2007.

Modifica os limites das Subunidades 01 e 02 da UEU 066 da MZ 01, cria a Subunidade 03 na UEU 066 da MZ 01, estabelece seu regime urbanístico, com base no inc. VI do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os limites das Subunidades 01 e 02 da UEU 066 da MZ 01, e fica criada a Subunidade 03 na UEU 066 da MZ 01, conforme Planta anexa, com base no inc. VI do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica estabelecido, para a Subunidade 03 da UEU 066 da MZ 01, o regime urbanístico (densidade, atividade, índice de aproveitamento e volumetria) que segue:

I – densidade: código 17;

II – atividade: código 05;

III – índice de aproveitamento: código 19; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IV – volumetria: código 11.

Art. 3º O número de vagas para o estacionamento de veículos na Subunidade 03 da UEU 066 da MZ 01 será de, no mínimo, 83 (oitenta e três).

Art. 4º Os terrenos localizados na Rua Marcílio Dias, nº 446 (matrícula nº 7.481 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre) e nº 458 (matrícula nº 7.480 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre), serão utilizados para fins específicos de complementação das vagas para estacionamentos de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em número mínimo de 36 (trinta e seis).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.475, de 26 de janeiro de 2007.

Altera a redação do § 2º do art. 5º do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, que regulamentou a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e do Gabinete de Programação Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o § 2º do art. 5º do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

...

§ 2º No primeiro quadrimestre, será utilizado para o cálculo da GRFPO o percentual de alcance das MARES obtido no ano anterior, ajustado para atendimento ao disposto no artigo 11 deste Decreto, até o limite máximo de 100% (cem por cento).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXECUTIVO PESSOAL

ATOS

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei 3607 de 27.12.96, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96 e atendendo ao que consta no processo 1.14767.06.6,

EXCLUI JOYCE MUNARSKI, a contar de 20.11.06, e inclui ZULEICA BELTRAME, na condição de representante suplente, da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 29.11.06 a 30.5.08, através do Ato 20 de 22.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FELIPE GIL GARCIA, 162763/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do

cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 10.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 22.1.07 (processo 1.3049.07.8).

EXONERA, por solicitação, CARLA AIRES KHALIL, 811935/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, 24521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 22.1.07 (processo 1.1140.07.8).

NOMEIA JONI CLEBER WAGNER, 845600/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 22.1.07 (processo 1.3048.07.1).

NOMEIA ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 845593/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 10.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 22.1.07 (processo 1.3049.07.8).

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 20002001, durante o impedimento da titular BEATRIZ KUNZ TABAJARA, 159296/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 22.1.07 (processo 1.57455.06.6).

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de

assessora técnica, 2127, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, durante o impedimento do titular EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874/1, de 1º.2 a 2.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 22.1.07 (processo 1.57456.06.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Comitativa para o III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.477, de 26 de janeiro de 2007.

Altera o item XV, incluído pelo Decreto nº 14.167, de 10 de abril de 2003 à Tabela Anexa ao Decreto nº 11.243, de 11 de abril de 1995, que estabelece normas para os preços públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o item XV, incluído pelo Decreto nº 14.167, de 10 de abril de 2003, à Tabela Anexa ao Decreto nº 11.243, de 11 de abril de 1994, que estabelece normas para os preços públicos, conforme segue:

“Tabela Anexa ao Decreto nº 11.243/95

...

XV – inscrição em concurso público para provimento de cargo efetivo ou em seleção pública para admissão temporária:

a) com exigência de curso superior	R\$ 65,00;
b) sem exigência de curso superior	R\$ 35,00;
c) com exigência de curso superior com prova prática e/ou de títulos	R\$ 80,00;
d) sem exigência de curso superior com prova prática e/ou de aptidão física	R\$ 45,00.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Fórum Urbano Mundial, em Vancouver/Canadá, de 17 a 25.6.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 22.1.07 (processo 4.2055.06.6).

DESIGNA GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 170851, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2006007, substituindo LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC de 16 a 30.11.06, através da Portaria 2 de 4.1.07.

NOMEIA RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 17 a 25.6.06, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, através da Portaria 11 de 22.1.07 (processo 4.2055.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11120010, lotação 9320004, substituindo ELCY MARQUES ALBERDANHA, 41612.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAITON GULART FADINI, 25881.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320009, substituindo GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 12534.1, auxiliar técnico de Serviço Militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 11.1.07.

DESIGNA MARLI DE FÁTIMA PIRES BARBOSA, 23878.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320012, substituindo JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 19275.5, auxiliar técnico de Serviço Militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 29.1 a 27.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 11.1.07.

DESIGNA CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 10084.8, auxiliar técnica de Serviço Militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Po-

lítica e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320010, substituindo AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 10392.8, auxiliar técnico de Serviço Militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 11.1.07.

DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUISA CARDOSO CORREA, 12498.1, auxiliar técnica de Serviço Militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 11.1.07.

DESIGNA MÍRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624007, substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 36773.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 16.1.07.

DESIGNA LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, da GAOCT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130031, lotação 23624007, substituindo ELIA LEONOR BASSO POMPEU, 333223, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 16.1.07.

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 16709.8/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 7424.2/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18 a 29.1.07, através da Portaria 6 de 19.1.07.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 16709.8/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 7424.2/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 7 de 19.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANA SCARDIGLIA MACHADO, 16655.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 23.7.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160,

161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 22.1.07 (processo 1.43557.06.6).

COLOCA VERA CRISTINA SACKNUS, 348020, professora, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 8.5.06, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 22.1.07 (processo 1.1779.06.0).

DESIGNA GARDENIA DRAGO ALVES, 394169, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 22.1.07 (processo 1.46656.06.5).

FAZ CESSAR, em relação a SERGIO GILBERTO BOTTINI, 60814, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 6.4.05, os efeitos da Portaria 253 de 15.4.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 22.1.07 (processo 1.64149.02.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 372186, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 241 de 7.4.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 22.1.07 (processo 1.45030.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.06, em relação a NELSON JOSÉ FERNANDES, 65186, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 233 de 7.4.06, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 26.1.07 (processo 1.22841.91.1)

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ZENAIR LORENZINI, 63220, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 22.1.07 (processo 1.7592.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a BRUNO IASNOGRODSKI, 69209, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 22.1.07

(processo 8.10483.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 22.1.07 (processo 1.28396.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 22.1.07 (processo 1.7148.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 22.1.07 (processo 1.51371.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830, contadora, ES.1.11.NS.D.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 22.1.07 (processo 1.16686.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 76159, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 22.1.07 (processo 8.5849.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATA PAROLIM e CLÁUDIA FÁTIMA MEDEIROS DAMASCENO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 22.1.07 (processo 1.6091.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 48 de 22.1.07 (processo 1.32397.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 22.1.07 (processo 1.1994.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321, músico instrumental de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 22.1.07 (processo 1.21435.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ISMAEL FERNANDES, 92281, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 22.1.07 (processo 1.429.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a TANIA CASTRO DA SILVA, 392975, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 22.1.07 (processo 1.36549.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA CASTRO DA SILVA, 392975, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 22.1.07 (processo 1.36549.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIO JORGE MACEDO, 174236, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 22.1.07 (processo 1.23136.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANA PAULA SANTOS RAMOS, 333340, administradora, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 22.1.07 (processo 1.619.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em rela-

ção a LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 22.1.07 (processo 1.48080.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 22.1.07 (processo 1.28077.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ HONORINO MOURA CORRÊA, 72373, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 22.1.07 (processo 8.7641.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301, apontadora, AC.1.01.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 22.1.07 (processo 1.25148.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 22.1.07 (processo 1.12187.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1231 de 22.9.99, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 136 de 16.1.07 (processo 1.57455.06.6).

CESSA EFEITOS, de 1º.2 a 2.3.07, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1231 de 22.9.99, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 139 de 16.1.07 (processo 1.57456.06.2).

CONVOCA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assessora técnica, 2127, da Secre-

taria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 137 de 16.1.07 (processo 1.57455.06.6).

CONVOCA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 138 de 16.1.07 (processo 1.57456.06.2).

CONVOCA ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 845593/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 140 de 17.1.07 (processo 1.3049.07.8).

CONVOCA JONI CLEBER WAGNER, 845600/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 141 de 17.1.07 (processo 1.3048.07.1).

DESIGNA EDGAR FREITAS MOREIRA, 16938.1, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, 11130022, 12501006, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo SÉRGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.07, através da Portaria 91 de 10.1.07.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 20.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 12.1.07.

DESIGNA CLAUDETE SALDANHA AMMES, 7425.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Almoarifado da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 12506001, substituindo ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 150 de 17.1.07.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, 12603005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo,

AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 16.1.07, através da Portaria 151 de 17.1.07.

DESIGNA DEBORA PAZ DA SILVA, 24712.4/2, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 24977.7/2, auxiliar de serviços gerais, AC.109.02, por motivo de férias, de 30.1 a 13.2.07, através da Portaria de 152 de 17.1.07.

DESIGNA JOAO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0/1, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 561190/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 153 de 17.1.07.

DESIGNA NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 1/325743, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 2/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 28.2.07, através da Portaria 154 de 17.1.07.

DESIGNA FRIDA PRESS, 3/7022.4, telefonista, CD.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 1/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, através da Portaria 155 de 17.1.07.

DESIGNA MARIA GIRÃO DA FONSECA, 2/10793.4, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 1/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 28.2.07, através da Portaria 156 de 17.1.07.

DESIGNA IRENE MARIA STUMPF, 213527, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.07, através da Portaria 168 de 18.1.07.

DESIGNA MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120004, 12301006, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 29833.8, au-

xiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 169 de 18.1.07.

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativa, 100170, por motivo de serviço eleitoral, de 26 a 29.12.06, através da Portaria 171 de 18.1.07.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 172 de 18.1.07.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 53097/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 22.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 415185/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 88 de 9.1.07.

DESIGNA LÚCIA IARA SANTOS DO CANTO, 196189/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 89 de 9.1.07.

DESIGNA LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 415185/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 90 de 9.1.07.

DESIGNA HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal

Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628004, substituindo CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL, 268966/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 178 de 10.1.07.

DESIGNA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA, 34455.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626018, substituindo RONALDO DA LUZ VARGAS, 44001.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 205 de 11.1.07.

DESIGNA MARIA INES BITENCOURT SOARES, 184011/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 232 de 12.1.07.

DESIGNA MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 309208/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo CLÁUDIA BORGES MENDES, 333284/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 233 de 12.1.07.

DESIGNA ROSELAINE PORTO MAIA, 816143/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 309208/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 12.1.07.

DESIGNA MARCIA GOMES, 351857/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Gusmão, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611010, substituindo JOICE ILHA BRUHN, 343976/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 236 de 12.1.07.

DESIGNA MARIA JOSÉ BERGMÜLLER, 232078/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

11160022, 15611021, substituindo LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 232054/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 237 de 12.1.07.

DESIGNA FLÁVIA CRISTINA DIETRICH, 455961/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611021, substituindo MARIA JOSÉ BERGMÜLLER, 232078/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 12.1.07.

DESIGNA MARISTELA PIBER MACIEL, 282471/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611007, substituindo MÁRCIA AMARO SANTOS, 288801/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 241 de 12.1.07.

DESIGNA MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELLOS 125316/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611014, substituindo LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 237260/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 243 de 12.1.07.

DESIGNA MONICA HESS PRISCO, 442310/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 244 de 12.1.07.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO, 46931.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611029, substituindo ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 46894.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07; em regime complementar de trabalho, através da Portaria 254 de 12.1.07.

DESIGNA IARA CARLESSO, 362569/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21150005, 15002001, substituindo IRACI SOLIGO, 182919/01, operário especializado, OB.1.07.02, por mo-

tivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 260 de 12.1.07.

DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA, 118282/02, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 367180/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 262 de 12.1.07.

DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA, 118282/02, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 367180/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 263 de 12.1.07.

DESIGNA ILSE KEITEL, 301362/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 264 de 12.1.07.

DESIGNA ENILDA ALMINHANA, 441548/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 265 de 12.1.07.

DESIGNA ROSANGELA MARTINS BARD, 39286.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo DENISE EGGERS, 41600.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 273 de 12.1.07.

DESIGNA RUTH ALVES ÁVILA, 561293/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502003 substituindo DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 15.1.07.

DESIGNA ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN, 207229/01, professora,

ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo DARTAGNAN FALLER, 558038/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.2 a 18.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 281 de 15.1.07.

DESIGNA SALETE MACHADO VOTTO, 207930/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Péssoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 344932/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 282 de 15.1.07.

DESIGNA DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 344932/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Péssoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626039, substituindo NAIR PRIETOS BENITES, 344518/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 283 de 15.1.07.

DESIGNA REJANE KLIPPEL GNOATTO, 456266/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Péssoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 479930/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 284 de 15.1.07.

DESIGNA LUIS RICARDO PEREIRA, 225402/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Péssoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626039, substituindo MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 207084/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 285 de 15.1.07.

DESIGNA ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT, 206183/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Péssoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 344932/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 286 de 15.1.07.

DESIGNA MARÍLIA DUVELIUS

WAPLER, 192792/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 287 de 15.1.07.

DESIGNA MERCES APARECIDA DIANA, 546474/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 194466/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 288 de 15.1.07.

DESIGNA JULIANA BRANDÃO MACHADO, 158656/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARILIA DUVELIUS WAPLER, 192792/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 11.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 289 de 15.1.07.

DESIGNA MARÍLIA DUVELIUS WAPLER, 192792/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 11.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 290 de 15.1.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 194466/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 13.12.06 a 1º.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 291 de 15.1.07.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 234075/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 194466/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.12.06 a 1º.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 292 de 15.1.07.

DESIGNA JULIANA BRANDÃO MACHA-

DO, 158656/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARILIA DUVELIUS WAPLER, 192792/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 293 de 15.1.07.

DESIGNA MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARILIA DUVELIUS WAPLER, 192792/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 294 de 15.1.07.

DESIGNA SUZANA AMARAL APEL, 264766/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 295 de 15.1.07.

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 558038/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 15.1.07.

DESIGNA MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo CLÁUDIA MACHADO, 263853/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 299 de 15.1.07.

DESIGNA CLÁUDIA MACHADO, 263853/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701002, substituindo MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 300 de 15.1.07.

DESIGNA MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11160022, 15626014, substituindo

ANELISE QUADROS MILANI, 25364.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.12.06 a 1º.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 302 de 15.1.07.

DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 242011/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014 substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.12.06 a 1º.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 303 de 15.1.07.

DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 242011/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 253641/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 20.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 304 de 15.1.07.

DESIGNA MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 180303/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 305 de 15.1.07.

DESIGNA SOLANGE VERÔNICA MINUZZO, 287523/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo MARIA INES OLIVEIRA GIACOMIN, 180303/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 306 de 15.1.07.

DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPTÃO DELLA MEA, 415185/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 307 de 15.1.07.

DESIGNA ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 43525.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da

Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626009, substituindo RUDI SCHNORREBERGER, 48912.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 308 de 15.1.07.

DESIGNA ADRIANE ESTER BULOW, 81798.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 309 de 15.1.07.

DESIGNA MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 81622.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 310 de 15.1.07.

DESIGNA CARMEM MARILÚ DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, TERESINHA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 30458.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 311 de 15.1.07.

DESIGNA ROSANGELA DA SILVA, 24370.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry Jose Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARMEM MARILÚ DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 312 de 15.1.07.

DESIGNA MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA, 28952.0/01, monitora, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 25546.7/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 15.1.07.

DESIGNA JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Se-

cretaria Municipal de Educação, 21150005, 15004004, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 314 de 15.1.07.

DESIGNA ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 20245.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO ROBERTO SIEBINGER, 33699.6/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 317 de 15.1.07.

DESIGNA PAOLA CONTIERO, 56126.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 318 de 15.1.07.

DESIGNA ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO, 25500.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301001, substituindo AUREA LEITE NECKEL, 38129.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 319 de 15.1.07.

DESIGNA ANA MARIA HERCZ, 23381.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 28039.5/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 320 de 15.1.07.

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 26097.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo DENISE ROSA AYALA DA CHEMALE, 39404.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 321 de 15.1.07.

DESIGNA ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 29493.0/01, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ALTEMIR DA SILVA JORGE, 29495.3/01, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 4.12.06 a 1º.1.07, em regime de tempo

integral, através da Portaria 322 de 15.1.07.

DESIGNA ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130012, 15307001, substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/01, electricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 323 de 15.1.07.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, 33342.9/01, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 15.1.07.

DESIGNA JORGE DE OLIVEIRA, 12223.6/03, electricista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 38119.9/01, electricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 325 de 15.1.07.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 10054.0/02, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 326 de 15.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 329906, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOÍSIO LUFT, 519562, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 10 de 12.1.07.

DESIGNA DÉBORA ESCOBRA DE MELLO, 526189, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 11 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função

gratificada de chefe, de Setor de Bibliotecas Ramais, 11130002, 10302004, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 205907, assistente administrativa, AA.1.04.06 por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 15.1.07.

DESIGNA MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 381771, técnica de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Setor de Acervo, 11130002, 10302002, substituindo ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 15.1.07.

DESIGNA MÁRCIA DE BORBA ALVES, 305112, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, de Setor de Difusão do Livro, 11130002, 10302005, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299, técnica de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 15.1.07.

DESIGNA CLAUDIO JOÃO HEINZ, 35636.3, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 10569.0, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 15.1.07.

DESIGNA MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 15.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 8 de 9.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/ECAAHA/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301025, substituindo ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO,

33952.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 29.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 12.1.07.

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/ECAAHA/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301025, substituindo ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 33952.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 12.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.06, em relação a CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 7179.4, operário, AC.1.10.02. C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 544 de 11.10.91, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1 de 3.1.07 (processo 1.3304.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 25.4.06, em relação a RUBILAR RITTA JOBIM, 34625.4, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 2 de 4.1.07 (processo 1.8659.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.06, em relação a CATARINA DE MELO DUTRA, 27197.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06. B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 910 de 10.9.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 3 de 4.1.07 (processo 1.31294.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.06, em relação a ARIANE COESTER, 50919.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 277 de 15.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 7 de 8.1.07 (processo 1.58726.06.3).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO PIZZATO, médico, 8446.4; **CYNARA CARVALHO NUNES**, médica, 45879.2; **VANIA MARISA RIBEIRO**, farmacêutica, 33972.9; **JUÇARA TERESINHA R. STEYER**, farmacêutica, 29255.5; **MARTA GODINHO DALE COUTINHO**, enfermeira, 29097.2; **JAIRO NATHAN TROMBKA**, médico, 16869.8; **ADELAR MAGNABOSCO COSNER**, médico, 32411.8; **CLÁUDIA BERNARDES MARATIA**, médica, 25694.0; **LUIZ MARATIA**, médico, 17127.2, e **CARLA MARIA OPPERMAN**, enfermeira, 47125.0, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Controladores de Infecção do Hospital de Pronto Socorro, durante 365 dias, a contar de 2.1.07, através da Portaria 3 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO UGUATEMI GON-

ÇALVES CORREA, 342169/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 122649/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.10 a 17.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.1.07

DESIGNA ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 12657.6/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA, 19850.2/3, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07.

DESIGNA ANTONIO CANDIDO DA SILVA VILLAS BOAS, 7206.3/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 8489.2/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07.

DESIGNA GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 64831.3/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 22149.4/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente do serviço, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 14.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ VICENTE BULSO, 24721.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502005, substituindo JAIR VIEIRA DA SILVA, 21498.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.1.07, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, subs-

tituindo ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 11270.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 12.2 a 13.3.07, através da Portaria 11 de 3.1.07.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 11482.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 4 a 31.1.07, através da Portaria 18 de 5.1.07.

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002, substituindo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 21 de 9.1.07.

DESIGNA FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 12745.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 22 de 9.1.07.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4002001, substituindo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 23 de 10.1.07.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo ÂNGELA GLACIDA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 24 de 10.1.07.

DESIGNA WILSON DO AMARAL, 14073.1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.07, através da Portaria 25 de 10.1.07.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo HÉLIO PADILHA, 29450.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 5.2

a 6.3.07, através da Portaria 26 de 10.1.07.

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo CLEBER DA SILVA LEMOS, 56104.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 27 de 11.1.07.

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.07, através da Portaria 29 de 11.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 301374/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 6 de 8.1.07.

DESIGNA ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 120495/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120001, 6301001, substituindo PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 328653/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 8.1.07

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS MELLO ESTEVES, 208398/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17.1 a 4.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 6 de 8.1.07

DESIGNA LAURA NOBRE BINS, 196074/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301004, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 6 de 8.1.07

DESIGNA GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer, 21130002, 6002001, substituindo CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/03, técnico em educação, 151025, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 6 de 8.1.07.

DESIGNA SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 12.1.07.

DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, professor, 281545/02, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 11 de 12.1.07

DESIGNA SUSANA PETERSON, 456059/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 11 de 12.1.07

DESIGNA JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO, 201320/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 12.1.07.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo VERA LUCIA RORATTO CARVALHO, 281429/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07 em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 12.1.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DESIGNA ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509/1, químico, para responder pela função gratificada de chefe do Serviço Operação de ETAs e ETEs, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 17 a 26.1.07, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 162 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA LEVI ESTIGARRIBIE, 701388/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do Setor de ETEs I, da Divisão de Esgoto, durante o

impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118/1, de 1º a 20.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do Setor da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, de 8 a 27.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do Setor de controle de ETEs e ETAs, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325/1, de 3 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA IEDA MARTA CIARAMELLA REIS, 203054/3, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P RODRIGUES, 738867/3, de 2 a 16.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 167 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 22.1 a 5.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 168 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037/1, de 2 a 28.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular RENATA CUNHA MACHADO, 381126/2, de 2 a 28.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titu-

lar LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, de 2 a 28.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 15.1.07, (processo 3.236.07.1).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, procuradora, para responder pela função gratificada de Diretora da consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 15.1.07, (processo 1.01.07.4).

DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/2, procurador, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, de 29.1 a 17.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 15.1.07, (processo 3.01.07.4).

DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/2, procurador, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, de 8 a 27.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 15.1.07, (processo 3.01.07.4).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ELVISLEI LOVADO DA SILVA, 296950/2, de 8 a 27.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 15.1.07, (processo 3.01.07.4).

DESIGNA PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular DANIELE DAHLEM, 728758/1, de 8 a 27.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 15.1.07, (processo 3.01.07.4).

DESIGNA MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680/1, de 30.10 a 3.11.06 e de 14.11 a 13.12.06, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 15.1.07, (processo 3.01.07.4).

DESIGNA LUCIANO DE BRITO POMPEO, 727730/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ROBERTO MAINERI, 209690/4, de 9 a 16.12.06, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 15.1.07, (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, de 8 a 22.12.06, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 15.1.07, (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Setor de Ligação e Serviço Complementar, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 26.12.06 a 1º.1.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 15.1.07, (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 706106/1, de 15.1 a 13.2.07, por férias, com gratificação de insalubridade (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 2.1.06 a 14.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, de 26.12.06 a 24.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA ELISETE TORMEN, 713834/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada Do Setor de Proteção Contra Incêndio, da Divisão de Re-

cursos Humanos, durante o impedimento do titular EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900/1, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA NADIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 15 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 199 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, de 18 a 22.12.06, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

NOMEIA RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, de 18.1 a 1º.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 3.1.07, (processo 3.6144/06.3).

NOMEIA CARLAALTERIO, 124439/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Obras III, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, de 8 a 27.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

NOMEIA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, de 15.1 a 3.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69,

parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

NOMEIA MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, de 8 a 27.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

NOMEIA MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 3.1.07, (processo 3.6144.06.3).

NOMEIA LUIS TOMAS DORNELLES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, para responder pelo Cargo em Comissão da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

NOMEIA CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, agente de serviços externos, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LADEMIR DOS REIS, 706982/2, de 29 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 4.1.07, (processo 3.6164.06.4).

NOMEIA VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, de 2 a 31.1.07, por férias com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 5.1.07, (processo 3.072.07.9).

NOMEIA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBRÓS FLORES, 735878, de 15 a 24.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 5.1.07, (processo 3.072.07.9).

NOMEIA EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, de 16.1 a 4.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 8.1.07, (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Apoio Técnico de água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FERNANDO MACHADO SILVA, 728540/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 8.1.07, (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, de 22.1 a 3.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, de 2 a 21.1.07, por férias com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 11.1.07, (processo 3.261.07.6).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 12.1.07, (processo 3.083.07.0).

NOMEIA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de apoio administrativo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037/1, de 29 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 17.1.07, (processo 3.236.07.1).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administra-

tivo, para responder pelo Cargo em Comissão Gerente de Projetos I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577/2, de 15 a 28.1.07, por férias com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 15.1.07, (processo 3.01.07.4).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 15.1.07, (processo 3.01.07.4).

NOMEIA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular MARIA DE FATEMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, de 2 a 14.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

NOMEIA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Registros e Vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, de 15 a 29.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

NOMEIA ANGELA BEATRIZ C RODRIGUES, 704481/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

NOMEIA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, de 15 a 21.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.5219.01.9 – Faz cessar, em 17.1.07, a relotação de DENISE BORBA CANTEI-

RO, 330120, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.57075.04.2 – Modifica, em 15.12.06, a data de cessação da relotação de ÂNGELA MARIA JOB ROCHA, assistente administrativa, 255157, do GAPLAN para a Secretaria Municipal da Fazenda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2648 de 4.11.05, pas-

sando a ser a contar de 1º.1.05 e não como constou.

Processo 2.74591.04.5 – Faz cessar, em 17.1.07, a relocação de MARISTELA SCHEIBEL, 461833, arquiteta, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.1.05, e faz cessar a relocação de ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 9.2.05, ambas publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre 2439 de 31.12.04.

Processo 1.11654.06.6 – Relota, em 17.1.07, SOLANGE MARIA LAMPERT DE ÁVILA E SILVA, 226169, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde, e relota JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162, assis-

tente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Cultura, ambos a contar de 1º.1.07.

Processo 1.54011.06.0 – Relota, em 17.1.07, SÉRGIO LUIZ GIACOMELLI, 73018, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.11.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42213.06.1 – Indefere, em 11.1.07, a solicitação de BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 47626.7, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAIS



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 263/06 PROCESSO 001.054045.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa Odontosul Equipamentos Odontológicos Ltda. interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao item 43, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/07 PROCESSO 001.000038.07.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Campos cirúrgicos, para o C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA Das propostas: às 9h30min do dia 14 de fevereiro de 2007

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14 de fevereiro de 2007
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 7/07
PROCESSO 001.000034.07.0

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração da especificação técnica do lote 1, como segue abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 7 – KIT DE BIOQUÍMICA
ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 12 de fevereiro de 2007;
INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007;
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.
LOTE 1 cód: 556134 (conforme especificação anexa ao edital ESPEC007-2007)

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 277/06 PROCESSO 001.060085.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

J. B. MARTINS – ME - itens: 1, 3, 4, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 32

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - itens: 2, 5, 6, 7, 8, 09, 10, 17, 22, 24, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 15, 16, 31

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda da Assessoria de Comunicação Social publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, Pregão Eletrônico 117/06, a contar de 23 de janeiro de 2007.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CGC: 04.071245/0001/60

Rua São Paulo, 901 – Porto Alegre /RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REG	NOVO PREÇO
39	1042787	Carbonato de Cálcio, 500 mg, comprimido ou drágea	0,30	0,16

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 3/06 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo 003.006034.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 29 de maio de 2006 a 28 de maio de 2007.

BELLENIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86
Av. A.J. Renner, 200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1023381	Pneu 215/80 R16 sem câmara	Goodyear	Pç	258,00

1022738	Pneu 900 X 16,10 lonas p/retroescavadeira	Goodyear	Pç	316,00
---------	---	----------	----	--------

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CGC: 45.987.005/0001-98
Av. Anton Von Zuben, 2155 – Campinas/RS

1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Maggion	Pç	8,13
1022797	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/valv. curta p/retroescav	Maxxicargo	Pç	25,80
1022987	Pneu 700 X 16, diagonal c/câmara, 10 lonas	Goodyear	Pç	210,23
1023076	Pneu 11R22.5, 16 lonas borrachudo s/câmara	Goodyear	Pç	809,22
1023084	Pneu 11R22.5, 16 lonas liso s/câmara	Goodyear	Pç	748,24
1023282	Pneu 175/70 R13 82T s/câmara	Goodyear	Pç	102,72
1023498	Pneu 650/10, 10 lonas p/empilhadeira	Goodyear	Pç	162,46
1023621	Pneu 700 X 16, 10 lonas liso	Goodyear	Pç	206,26

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA
CGC: 87.758.348/0002-01
Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1022565	Câmara de ar p/pneu 14.00 X 24	Longmile	Pç	75,00
1022763	Câmara de ar p/pneu 735 X 14	Longmile	Pç	13,00
1050558	Pneu 205/75 R 16, carga E	Goodyear-G32	Pç	319,00

COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CGC: 87.197.330/0001-60
Rua Independência, 450 – Tapejara/RS

1022789	Câmara de ar p/pneu 750 X 16	Dobermann	Pç	26,37
1023548	Pneu 700 X 12, 10 lonas p/empilhadeira	Maggion	Pç	313,00
1023555	Pneu 700 X 15, 12 lonas p/empilhadeira	Maggion	Pç	358,00

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA CGC: 7.262.218/0001-63
Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/SP

1022532	Câmara de ar diant. 10.5 X 65-16 p/retroscav.	TR-15-Trelleborg	Pç	53,85
1022995	Pneu 105 X 65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	329,00
1023001	Pneu 10.5 X 16, 10 lonas p/retroscav.	Pirelli	Pç	329,00
1023118	Pneu 14.00 X 24, 12 lonas	Pirelli	Pç	1.234,90
1023183	Pneu 155 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	105,70
1023191	Pneu 165/70 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	97,60
1023209	Pneu 165/80 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	114,35
1023266	Pneu 175 X 25, 12 lonas	Pirelli	Pç	1.871,00
1023316	Pneu 185 R14 p/VW Kombi	Pirelli	Pç	169,30
1023696	Pneu 8.5 R175, s/câmara p/micro-ônibus	Pirelli	Pç	606,00
1023720	Pneu 900 X 20, 14 lonas liso	Pirelli	Pç	464,60
1023795	Protetor p/pneu 650 X 16	Pirelli	Pç	9,28
1023803	Protetor p/pneu 700 X 16	Pirelli	Pç	9,28
1044700	Pneu 14.00 X 24 c/câmara 16 lonas	Pirelli	Pç	1.350,00
1050541	Protetor de câmara p/pneu aro 16	Pirelli	Pç	9,28
1050566	Pneu 295/80 R 22.5, 18 lonas	Pirelli	Pç	1.108,00

JK PNEUS CGC: 78.653.946/0009-00
Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS

1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16 c/valv. curta p/retroscav.	Eaton	Pç	33,80
1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Irbo	Pç	56,10
1023043	Pneu 10.00 R20 16 lonas, tipo PR 16	Firestone	Pç	681,00
1023589	Pneu 7.35 X 14, 6 lonas, simples	Firestone	Pç	127,00
1023753	Proteção p/pneu 14,00 X 24	Irbo	Pç	34,70
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Firestone	Pç	810,60

MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26
Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022722	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, válv. curta tipo L de metal	KR-16-TR-440-Tortuga	Pç	30,00
---------	---	----------------------	----	-------

1023530	Pneu 650 X 16, 10 lonas diagonal, liso	Firestone	Pç	245,00	1022730	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, 10 lonas, válvula longa	Magnum	Pç	20,00	1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Maxxis	Pç	125,00
1044494	Pneu 3.50/8,04 lonas	Rinaldi – RT 30	Pç	27,00	1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/válvula longa tipo L de metal	Magnum	Pç	20,00	1023324	Pneu 185/60 R14	Maxxis	Pç	125,00
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CGC: 93.988.921/0001-95 Av. Cavalhada, 3489 – Porto Alegre/RS					1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Magnum	Pç	35,00	1023340	Pneu 185/65 R14 s/câmara	Maxxis	Pç	125,00
1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Magnum	Pç	39,00	1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25 c/válvula de metal em L	Magnum	Pç	118,00	1023399	Pneu 225/70 R15 s/câmara 8 lonas	Maxxis	Pç	264,00
1022607	Câmara de ar p/pneu traseiro 175 X 24 p/retroescavadeira	Magnum	Pç	118,00	1022904	Câmara de ar p/pneu 750 X K16, ventil curto interno ou chato	Magnum	Pç	18,00	1023423	Pneu 235/75 R15 s/câmara 8 lonas	Maxxis	Pç	269,00
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 16	Magnum	Pç	18,00	1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Huaqing	Pç	548,00	1023605	Pneu 750 X 16, 10 lonas, liso	Huaqing	Pç	250,00
1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Magnum	Pç	20,00	1023035	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas, de senho liso direcional	Huaqing	Pç	548,00	1023654	Pneu 750 X 16, 8 lonas, frisado p/trator	Huaqing	Pç	268,00
										ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.003760.06.5 – RM 10280

OBJETO: Aquisição de um bipé de alumínio para bastão universal – mod. Gm-jj2

EMPRESA: ALL COMP Comércio, Representação e Importação S.A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490520400001

VALOR: R\$ 395,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: – 004.003748.06.5 RM 10290

OBJETO: Aquisição de 10 tubos adesivos plásticos para cano de pvc – Tb com 75g, 50 tampões caps pvc soldável de 25mm água, 50 tampões caps pvc soldável de 20mm água, 50 tampões caps pvc macho para água plug $\frac{3}{4}$, 50 tampões caps pvc rígido plug $\frac{1}{2}$ macho.

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001

VALOR: R\$ 138,50

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.002157.06.3 – RM 10291

OBJETO: Aquisição de 35 Kg de prego comum com cabeça polido 13x15 – pc 1Kg

EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001

VALOR: R\$ 203,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003758.06.0 – RM 10292

OBJETO: Aquisição de três grameadores de metal tamanho grande para 240 fls., 3 perfuradores de metal tamanho grande para 150 fls.

EMPRESA: DRP Distribuidora de Papéis Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523400001

VALOR: R\$ 1.374,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003757.06.4 – RM 10300

OBJETO: Aquisição de 72 frascos de álcool gel com 500g

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302200001

VALOR: R\$ 149,76

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005026.06.7 – RM 10305

OBJETO: Aquisição de uma válvula de expansão fixa 5 tr rosca para ar cond. Carrier, um filtro secador 350x1/2 para ar cond. Carrier 5 tr

EMPRESA: Assistar Ar Condicionados Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302501001

VALOR: R\$ 330,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003816.06.0 – RM 10306

OBJETO: Aquisição de 150 DVDR, 100 CDR

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301700001

VALOR: R\$ 948,00

ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003818.06.3 – RM 10307

OBJETO: Aquisição de 10 mouses ópticos com dois botões com scroll com entrada ps2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EMPRESA: Intelectron Serviços de Informática Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301700001

VALOR: R\$ 210,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003819.06.0 – RM 10308

OBJETO: Aquisição de 10 aparelhos telefônicos – mod. Siemens e-3005

EMPRESA: ED Azambuja & Cia Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303000001

VALOR: R\$ 346,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003817.06.7 – RM 10309

OBJETO: Aquisição de 10 calculadoras solar, de mesa, 12 dig. Mod. Elgim mv 4121

EMPRESA: ED Azambuja & Cia Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302502001

VALOR: R\$ 460,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005170.06.0 – RM 10310

OBJETO: Aquisição de uma porta completa para divisória

EMPRESA: Divinorte Comércio de Divisórias Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001

VALOR: R\$ 386,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003833.06.2 – RM 10324

OBJETO: Aquisição de 48 frascos de detergente líquido, neutro, biodegradável – 500ml, 48 barras de sabão comum com 400g

EMPRESA: MF Machado Soares Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302200001

VALOR: R\$ 54,72

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003834.06.9 – RM 10325

OBJETO: Aquisição de 48 frascos de álcool gel com 500g

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302200001

VALOR: R\$ 110,40

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003836.06.1 – RM 10326

OBJETO: Aquisição de 05 fitas para impressora Elgim EE-300 – cor preta, 10 fias para impressora Epson ERC-03 – pdv nylon 13mmx10m

EMPRESA: MF Machado Soares Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301600001

VALOR: R\$ 32,75

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003835.06.5 – RM 10328

OBJETO: Aquisição de um pacote papel A-3 cor branca, 29,7cmX40,2cm

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301600001

VALOR: R\$ 26,70

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003857.06.8 – RM 10329

OBJETO: Aquisição de dois galões de 18L de tinta látex pva

EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302400001

VALOR: R\$ 150,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005118.06.9 – RM 10335

OBJETO: Aquisição de duas guias para botão de elevador, três guias de porta para elevador

EMPRESA: VIP Elevadores Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302504001

VALOR: R\$ 25,50

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005118.06.9 – RM 1036

OBJETO: Aquisição de quatro lâmpadas zopelin 24 volts para elevador

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302600001

VALOR: R\$ 34,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005230.06.3 – RM 10337

OBJETO: Aquisição de 120 cadeados latonados 45mm

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001

VALOR: R\$ 1.950,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005229.06.5 – RM 10338

OBJETO: Aquisição de um jogo de cabo de velas para Corsa Wind 1.6. ano 1999., um filtro de ar para Corsa Wind 1.6. ano 1999, um filtro de óleo para Corsa Wind 1.6. ano 1999

EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303900001

VALOR: R\$ 110,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005229.06.5 – RM 10339

OBJETO: Aquisição de 10 fusíveis de 10-A para Corsa Wind 1.6. ano 1999, 10 fusíveis de 15-A para Corsa Wind 1.6. ano 1999,

EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303900001

VALOR: R\$ 20,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005231.06.0 – RM 10340

OBJETO: Aquisição de 114 Kg de corrente galvanizada 7,0mm

EMPRESA: Ferramentas Gerais, Comércio e Importação S.A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001

VALOR: R\$ 902,88

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005235.06.5 – RM 10342

OBJETO: Aquisição de 131,04m² de piso vinílico, 2mm – dim. 300 x 300mm

EMPRESA: Cozefe – Distribuidora de Materiais de decoração e Revestimentos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001

VALOR: R\$ 3.931,20

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005235.06.5 – RM 10343

OBJETO: Aquisição de 06gl de cola acrílica para piso vinílico – gl de 3,5Kg

EMPRESA: Cozefe – Distribuidora de Materiais de decoração e Revestimentos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001

VALOR: R\$ 222,00

8mm, 9m de corrente galvanizada 7mm
EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001
VALOR: R\$ 151,15
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

CONVITE 1/07 PROCESSO 004.002777.06.1

OBJETO: Contratação de Investigação Geotécnica e Projetos de Engenharia – Condomínio Edgar Pires de Castro 5060, Porto Alegre.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite

o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 2021, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 8 de fevereiro de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral



PREGÃO FÍSICO 2/07 PROCESSO 003.080024.07.6

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

DATA de abertura: 9 de fevereiro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONVITE 1/07 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Convite 1/07 - CNL

REFERENTE à aquisição de Material diverso para higiene e limpeza.

ABERTURA: 6 de fevereiro de 2007, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem retificar, o edital em epígrafe, no que diz respeito às exigências constantes na especificação dos materiais que passam a ter a seguinte redação:

Para os itens 1, 2, 3, 4 deverão ser enviadas amostras do material ofertado até a data de abertura da licitação, sob pena de desclassificação da proposta.

A indicação de consumo médio mensal dos referidos itens deverá ser desconsiderada.

Outrossim, informa que a data de abertura do presente certame será dia 6 de fevereiro de 2007, às 14h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

PREGÃO FÍSICO 1/07 PROCESSO 003.080006.07.8

OBJETO: Aquisição de Cartucho e toner para impressoras.

DATA de abertura: 12 de fevereiro de 2007

Horário:

10:00 horas

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080467.06.7

OBJETO: Teste, inspeção e manutenção de centrais e unidades autônomas de iluminação de emergência.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 15 de fevereiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de janeiro de 2007 a 14 de fevereiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

UNIFORMES SOCIAIS

A reunião para início dos trabalhos será em 1º de fevereiro de 2007, às 14 horas, na Sala de reuniões do Serviço de Suprimentos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Chefe do Serviço de Suprimentos.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Licibraz Distribuidora & Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de 82 ar condicionados.

PRAZO: Dois anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/06, referente ao Processo 001.049811.06.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-4490.52360000-2500-2355-4490.52340000-302-2522-4490.52420000.

VALOR: R\$ 170.874,73.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Frigelar Comércio e Distribuidora S/A.

OBJETO: Aquisição de 18 Condicionadores de ar tipo airsplit.

PRAZO: Dois anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/06, referente ao Processo 001.049811.06.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-4490.52360000.

VALOR: R\$ 38.448,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: YVYTU Indústria e Comércio de Filtros Ltda.

OBJETO: Aquisição de 72 pré-filtros de filtro absoluto.

PRAZO: Dois anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/06, referente ao Processo 001.049811.06.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-4490.52360000-2500-2355-4490.52340000-302-2522-4490.52420000.

VALOR: R\$ 23.915,00

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de 12 kits de reagentes e insumos para exames de troponina I, mioglobina e ck-mb massa para realização

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de hemograma autorizado.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 157/06, referente ao Processo 001.056897.06.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1803-2142-33909.

VALOR: R\$ 59.500,00

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.

OBJETO: Construção de muros de contenção, construção de arqui-bancadas, tratamento de taludes com grama e recuperação de calhas de piso, na Emef Morro da Cruz.

PRAZO: 90 dias.

MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081049.06.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-449051.

VALOR: R\$ 267.362,58.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sierdovski & Sierdovski Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois scanner.

PRAZO: Um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 54/06, referente ao Processo 001.027771.06.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-4490.52999900.

VALOR: R\$ 1.364,00.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Maria Titone da Silva - ME

OBJETO: Fica alterado o valor mensal de R\$ 1.226,92 previsto na cláusula primeira do último termo aditivo para R\$ 1.292,76 mensais, para o período de 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2006, referente ao Processo 001.059293.03.9.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária para 1400-1020-4490.51.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cotravipa- Cooperativa de Trabalho.

OBJETO: Fica prorrogado por 3 meses, a contar de 1º de janeiro de 2007, referente ao Concorrência 001.031052.04.4.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 30 de novembro de 2006, referente ao Tomada de Preço 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 31 de outubro de 2006, a contar de 1º de novembro de 2006, referente ao Processo 001.000546.05.4.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007. CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais. CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 14 de dezembro de 2006, referente ao Tomada de Preço	001.003451.06.2. Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Itautec S/A. OBJETO: Fica acrescido 19 microcomputadores celerom, mais	dois microcomputadores, referente ao Processo 001.022856.06.4. VALOR: 5.000,00. Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007. MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral.
---	---	--

 INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.045489.06.8 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Mário Augusto Pereira Terra e Sandro Mendonça da Silva. OBJETO: contratação para realizar dança em grupo e show de bateria, dentro do evento "Dia Nacional do Samba- 24 Horas de Samba". VALOR: R\$ 1.130,00 para cada artista. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93.	Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100. RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura. Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007 TERMO ADITIVO PROCESSO 001.003115.06.2 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Fernanda de Tartler Matschinske	OBJETO: execução de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para a restauração de obras de arte, para a Coordenação de Artes Plásticas / SMC. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de março de 2007. BASE LEGAL: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8666/93. Porto Alegre, 4 de novembro de 2006 SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.
--	--	---

 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 13/001.049754.06.8 OBJETO: Operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre. O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo	Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS tivo neste Departamento referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais	CONTRATADA: Jornal o Sul Ltda./CGC 08.357422/0001-20 OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal o Sul. VALOR: R\$ 468,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039010000-1 EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 PROCESSO: 001.001620.07.0 Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007. SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Geral em Exercício.
--	---	--

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 36/06 LICITAÇÃO DESERTA OBJETO: Aquisição de Capacete para Motociclista A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados ao certame. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277. DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação. EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Com base na retificação do julgamento das propostas, publicada em 15 de janeiro de 2007, retificamos o extrato das Ordens de Compra, publicado em 3 de novembro de 2006. MODALIDADE: Tomada de Preço 7/06 PROCESSO 008.006600.06.9 OBJETO: Aquisição de Material Elétrico MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit. 31127 ALÇA PREFORMADA P/CABO PC 3.000 7,29 CCE-APL-ASF Total Fornecedor -> R\$ 21.870,00 BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93. LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.
--

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA OBJETO: Material gráfico Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 0372 GRÁFICA R.J.R. LTDA 2.297,88 DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA OBJETO: Peças para chassi Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 0409 ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO 4.468,50 Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007. PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.
--

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante dispensa de licitação: CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; OBJETO: serviços postais; PREÇO: R\$ 3.000,00; PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039990300; BASE LEGAL: artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. A presente dispensa foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000081.07.8. Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007. IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL DE CONVOCAÇÃO A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA os Senhores Vereadores para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2007, a partir das 9 horas e 30 minutos, com vistas à apresentação de renúncia de mandatos e posse dos respectivos suplentes. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007. Vereadora MARIA CELESTE, Presidenta.
--

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.074308.06.8 ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado. ALIENANTE: Município de Porto Alegre. ADQUIRENTE: Gerson Luiz Muller, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade 1027127768 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 421.845.170-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Jardim Cristofel, 33, apto 6. NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 18,88m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. VALOR: o correspondente a R\$ 5.509,94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006. ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, Secretária Substituta.
--

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: Impressul Serviço Gráfico e Editora Ltda CNPJ 92.869.650/0001-96 OBJETO: Segundo parecer que indeferiu a defesa prévia apresentada pela Contratada, declara-se a rescisão contratual e aplica-se multa contratual de 10% sobre o valor total corrigido do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 77 da Lei Federal 8666/93. PROCESSO: 001.003943.06.2 PRAZO RECURSAL: Cinco dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, "e" da Lei de Licitações combinado com artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007. MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

Smov conclui revitalização do asfalto na Marquês do Pombal

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) terminou os serviços de revitalização do asfalto na Rua Marquês do Pombal, Bairro Moinhos de Vento. Ao todo, 37 trechos das principais ruas e avenidas da região central irão receber melhorias na pavimentação. Os serviços incluem recapeamento e fresagem das vias. Na primeira fase do programa, o investimento total chega a R\$ 6 milhões.

Dividido em quatro lotes, além das principais vias do Centro, o programa atinge trechos dos bairros Independência, Floresta, Menino Deus, Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Santa Cecília, Azenha e Rio Branco. Segundo o secretário municipal de Obras e Viação, o trabalho de revitalização reduzirá em até quatro vezes a necessidade de intervenção da prefeitura em ruas e avenidas nos próximos 15 anos. “Além de representar uma economia futura para o município, os porto-alegrenses terão melhores condições de tráfego”, acrescentou.

O prefeito assinou a autorização para início do programa de revitalização asfáltica em 36 trechos de vias da região central. Semana passada, em função das obras do conduto forçado Álvaro Chaves, a Rua Marquês do Pombal foi incluída no programa. A expectativa do titular da Smov é de que a primeira fase da revitalização esteja concluída em abril.

Atualmente Porto Alegre tem cerca de 2,6 mil quilômetros de vias, dos quais 1,1 mil quilômetros são asfaltados. O Programa de Gerência de Pavimentos avaliou as condições atuais dos pavimentos e concluiu a necessidade de investimentos na ordem de R\$ 18 milhões para recuperar trechos danificados e iniciar a manutenção preventiva.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Serão recuperados 37 trechos de ruas e avenidas na região Central

Prefeitura retoma projeto do Bonde Histórico

O prefeito em exercício assina hoje, dia 29, às 11h, no Paço Municipal, o termo de cooperação com o Ministério das Cidades para a elaboração do projeto Bonde Histórico de Porto Alegre. Encampado pelo Projeto Monumenta, que prevê uma série de ações para revitalizar o centro cultural da capital, a ação propõe reintroduzir o tradicional veículo, desativado em 1970, com uma rota que vai do Mercado Público até a Usina do Gasômetro.

Também participam do projeto, a Trensurb, a Companhia Carris Porto Alegrense, a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) e a Associação Cultural Amigos do Bonde. O objetivo da parceria é retomar os estudos do projeto que prevê a circulação do bon-



Banco de Imagens - PMPA

Bonde fará o roteiro do Mercado ao Gasômetro

de pelas ruas do centro, passando por alguns dos principais prédios históricos da cidade.

Mostra de Pierre Verger integra Semana de Porto Alegre

A Fundação Pierre Verger e o MARGS, com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, trazem a Mostra inédita no Estado “O Brasil de Pierre Verger”, para as comemorações dos 235 anos da capital, em março. A exposição, com 250 fotografias e um audiovisual de 35 minutos contendo cerca de 800 retratos, revela o cotidiano brasileiro através dos olhos do fotógrafo e etnólogo francês, que desembarcou no país em agosto de 1946.

O Brasil de Pierre Verger apresenta ao público cenas do circo, do carnaval, da Guerra de Canudos, de trabalhadores da lavoura e de vaqueiros, imagens de festas populares e do princípio da verticalização de São Paulo. Esta Mostra faz parte das comemorações dos 235 anos da fundação de Porto Alegre, e estará aberta a partir de 31 de janeiro. O MARGS - Museu de Artes do Rio Grande do Sul é localizado na Praça da Alfândega, S/N, e a visitação terá entrada franca de terças a domingo, das 10h às 19h. Informações através do telefone: (51)3227-2311.

Quem foi Pierre Verger?

Desembarcado na Bahia em 1946, após ler o livro Jubiabá de Jorge Amado, Pierre Verger viveu no Brasil até a sua morte em 1996, documentando por meio de fotografias em preto e branco a realidade, a diversidade cultural e os contrastes sociais do povo brasileiro. A faceta mais conhecida da obra de Verger são as fotos dedicadas a Salvador e aos cultos afro-brasileiros. Apaixonou-se pelo povo bahiano, pelos ritos afros e pela paisagem quente e agreste, influenciado pelo convívio com Jorge Amado, Caribe, Vivaldo da Costa Lima, Mãe Senhora, entre outras pessoas que faziam e fazem a cultura e o candomblé.

Já como fotógrafo de grande experiência e tendo viajado o mundo todo da época, passou a

dedicar sua vida ao estudo da fotografia, retratando a diversidade cultural e os contrastes sociais do povo brasileiro, tendo como pano de fundo o estudo que realizava das influências brasileira na África (Daomé, atual Benin) e vice-versa por conta dos escravos libertados, além de sempre salientar em suas fotos vários aspectos dos cultos Afro-brasileiros. Pierre Verger esteve em Porto Alegre em 1982 e 1983 participando da I e II Semanas Afro-brasileira. Aqui ficou impressionado ao ouvir expressões que o remetiam às suas viagens a África.

Estes anos de trabalho renderam a Verger o título de Doutor em Etnologia pela Universidade de Paris, Sorbonne, e também o título de Fatumbi, nascido pela graça do Ifá. Autor de um acervo fotográfico com cerca de 65 mil negativos, considerado uma importante referência para a Fotoetnografia do Brasil.

Monumenta expõe obras no Santander Cultural

Está em exposição no Átrio do Santander Cultural a exposição itinerante do Programa Monumenta. São 48 painéis com os resultados desse programa do Ministério da Cultura, que restaura e preserva centenas de prédios e monumentos de valor histórico-cultural em 26 cidades brasileiras. A exposição itinerante fica em Porto Alegre até 13 de fevereiro, depois segue para São Francisco do Sul (SC). Já participou da 5ª Bienal de Arquitetura de Brasília, em novembro último, seguindo para Pelotas, onde permaneceu até 16 de janeiro. O Projeto Monumenta Porto Alegre é sediado na Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Entre as ações do Monumenta, destaca-se o estabelecimento de uma lista de prioridades para a conservação de conjuntos históricos urbanos. Em Porto Alegre, foram restaurados o vão central do Cais do Porto, o Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) e o Palácio Piratini. Também estão sendo remodelados seis prédios privados, entre eles o Clube do Comércio, e a Praça da Alfândega.

Nas 26 as cidades brasileiras até agora beneficiadas, foram realizadas 168 obras em monumentos e 150 em espaços públicos. Com ajuda dos ministérios das Cidades e do Turismo, 15 municípios foram apoiados na elaboração de seus Planos Diretores e de Conservação e 929 imóveis privados selecionados em todo Brasil para receber restauração com financiamento em condições privilegiadas.

Esse programa é desenvolvido com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em parceria com a divisão cultural da Organização das Nações Unidas (Unesco) e as prefeituras escolhidas para a restauração do patrimônio histórico, entre elas Porto Alegre.

Exposição de Painéis do Programa Monumenta

Átrio do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028 – Centro)

Até 13 de fevereiro (de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h / sábados e domingos: das 11h às 19h / quartas-feiras não há visitação).



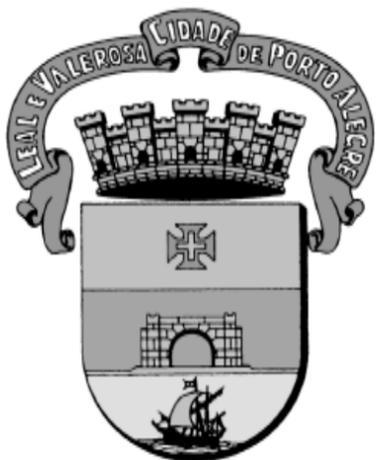
João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Programa restaura prédios com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Rio de Janeiro, década de 40



Fundação Pierre Verger



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2955 – Terça-feira, 30 de Janeiro de 2007

Dragagem do Dilúvio beneficia 450 mil pessoas

Um trabalho que deve se estender por um ano e vai beneficiar diretamente 450 mil pessoas está em execução pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Trata-se da dragagem e limpeza do Arroio Dilúvio, o maior em extensão da cidade (12 quilômetros). O valor investido pela Prefeitura é de R\$1,126 milhão para operação e manutenção das dragas e transporte de material.

O serviço já foi feito na Avenida Ipiranga, entre as ruas Santa Cecília e São Vicente. No momento, o DEP está concluindo o trecho entre as ruas São Vicente e Silva Só. A previsão é de que sejam retirados nesta primeira etapa 8 mil metros cúbicos de material (12 mil toneladas). A expectativa é de que sejam retiradas 36 mil toneladas de material do leito do Dilúvio em um ano (ou 24 mil metros cúbicos).

O material é descartado no depósito de inertes do DMLU (Avenida da Serraria, 3300). O DEP procura um local mais próximo para o depósito, visando à diminuição do custo do transporte, que corresponde a mais de 65% do valor da dragagem.

Na dragagem o DEP está utilizando uma draga tipo drag-line, com uma concha de arraste que faz o acúmulo de material em um dos lados do leito para secagem. Junto com a draga também é usada uma escavadeira anfíbia, para desassorear os locais sob pontes, onde a draga não consegue operar. O transporte do material retirado, após a secagem que dura cerca de dez dias, é feito no período noturno.

A dragagem do Dilúvio é resultado de um convênio entre Prefeitura e Governo do Estado, que cedeu duas dragas ao município por um período de dois anos. Uma das dragas tem capacidade de remover 30 metros cúbicos de areia por hora, carregando seis caminhões. A Prefeitura ficou responsável pela contratação dos caminhões e operadores. Com a dragagem do Arroio Dilúvio, a Prefeitura

pretende melhorar a qualidade de vida da população e evitar alagamentos. Desde 2001 o Arroio Dilúvio não passava pelo trabalho de desassoreamento.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Último trabalho de dragagem aconteceu em 2001

Arroio Cavalhada

O DEP continua os trabalhos de limpeza do Arroio Cavalhada durante o verão. O arroio, que tem 10,5 quilômetros de extensão, corta as vilas Icaraí I, Icaraí II, Nossa Senhora das Graças, Ângelo Corso, Hípica e Foz do Cavalhada, no Bairro Cristal.

Nesta primeira etapa, os trabalhos estão concentrados entre a Avenida Icaraí e o Hipódromo. A expectativa dos técnicos do DEP é de que até o Carnaval sejam retirados mil metros cúbicos de material (cerca de 1,5 mil toneladas). O objetivo final da dragagem é a retirada de 2,4 mil metros cúbicos (3,6 mil toneladas).

Smic emitiu 11,7 mil alvarás ano passado

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) emitiu, em 2006, um total de 11.799 alvarás. A Secretaria alerta aos comerciantes para que regularizem o licenciamento e alvarás junto à prefeitura, a fim de evitar notificação, multa ou até mesmo a interdição por algum tipo de irregularidade. A taxa para emissão do alvará é de R\$ 49,10 e pode ser paga no posto do Banrisul que funciona junto ao setor de licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 686).

“A facilidade gerada pelo Alvará Na Hora e Provisório trazem os empreendimentos da cidade para a legalidade. O projeto Alvará na Hora é uma conquista da administração e dos empreendedores de Porto Alegre”, afirma o titular da Smic.

Alvará Provisório

Os alvarás provisórios visam agilizar situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. A nova legislação do Alvará Provisório, que foi aprovada por unanimidade no dia 23 de junho de 2006 pela Câmara Municipal, já beneficiou 1,2 mil empreendedores. A lei foi sancionada em 11 de julho do ano passado pelo prefeito.

A nova lei complementar do Executivo autoriza a Smic a expedir alvará

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Setor de Licenciamento da Smic agiliza a emissão do alvará

provisório para atividades econômicas de natureza comercial, industrial e de prestação de serviço. “O Alvará Provisório traz para a legalidade os empreendedores da periferia da cidade, que antes estavam vulneráveis por vários motivos técnicos. Agora a Prefeitura vai dar o prazo de um ano para regularização, conforme a nova lei”, declarou o secretário.

Porto Alegre tem mais de 220 mil atividades econômicas e 110 mil alvarás ativos. No dia 15 de março de 2006, o prefeito recebeu o prêmio Prefeito Empreendedor, pelo sucesso da implantação do programa Alvará na Hora, que foi lançado em julho de 2005.

Como obter o alvará

Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 686, térreo), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Uma agência bancária funciona no local, para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante que estiver em dia com as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail alvaras@smic.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1770.

2ª EDIÇÃO DE 29/12/06

A 2ª EDIÇÃO do Diário Oficial de Porto Alegre, 2.934, de 29 de dezembro de 2006, circula, hoje, dia 30 de janeiro de 2007, a fim de atender exigências de publicações legais.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Hoje na Prefeitura

PASSAGEM ESCOLAR - Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

CULTURA (21h)- Encontro Anual de Pajadores, espetáculo no qual conhecidos artistas do Rio Grande do Sul demonstram suas habilidades na poesia oral improvisada. O evento conta com apoio da Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).Local: Galpão Jaime Caetano Braun - Centro Administrativo do Estado (Av. Borges de Medeiros, 1501). Entrada franca.

Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

EXPOSIÇÃO - Está em exposição no Átrio do Santader Cultural a exposição itinerante do Programa Monumenta. A exposição itinerante fica em Porto Alegre até 13 de fevereiro, depois segue para São Francisco do Sul (SC). De segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Sábados e domingos: das 11h às 19h. Nas quartas-feiras não há visitação.

TURNO ÚNICO (8h às 14h) - Secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM) atendem em turno único até o dia 31 de janeiro. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2244. A mudança de horário acontece em função de obras para modernização do prédio. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e as assessorias.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

CAPINA - Nove equipes do DMLU realizam trabalho de capina e roçada em bairros e ao longo da Avenida Ipiranga. Durante esta semana, o serviço prossegue nos seguintes bairros: Nonoai, Assunção, Chácara das Pedras, Passo D'Areia, Jardim Itu, Vila Elisabete, João Pessoa, Hípica - 1ª Unidade, Lomba do Pinheiro, Vila Viçosa, Vila Mapa, Cruzeiro e São Caetano.

ADMINISTRAÇÃO - Inscrições abertas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, pós-graduação destinado a servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública. Local: junto às áreas de Recursos Humanos, até 13 de fevereiro. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

TRIBUTOS - Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.149, de 16 de janeiro de 2007.

Altera os limites entre as Subunidades 03 e 04 da UEU 44 da MZ 08, cria a Subunidade 06 na UEU 44 da MZ 08, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para fins de regularização do Loteamento denominado Túnel Verde, determina seu regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os limites entre as Subunidades 03 e 04 da UEU 44 da MZ 08, e fica criada a Subunidade 06 na UEU 44 da MZ 08, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social – AEIS –, na categoria de AEIS II, nos termos do inc. II do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para fins de regularização do Loteamento denominado Túnel Verde, conforme limites identificados na Planta anexa a esta Lei.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado na Subunidade 06 da UEU 44 da MZ 08 é o seguinte:

- I – densidade – Código 01;
- II – atividade – Código 01;
- III – índice de aproveitamento – Código 01;
- IV – volumetria das edificações – Código 01; e
- V – recuos de jardim – 4,00m (quatro metros).

Art. 3º Nos limites da área instituída como AEIS, as construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independentemente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I – atendam às diretrizes estabelecidas pelo Parecer nº 47, de 2005, da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE;
- II – estejam claramente cotadas em seu perímetro e em relação às divisas do terreno, identificadas em planta de cadastro a qual deverá ser apresentada ao Município e anexada ao expediente administrativo na ocasião da aprovação do projeto urbanístico do loteamento;
- III – tenham condições de habitabilidade e segurança; e
- IV – quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam ao art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 4º As edificações e os aumentos futuros, bem como aquelas não-constantes da planta de cadastro, deverão observar o atendimento ao regime urbanístico referido no art. 2º e o inc. I do art. 3º desta Lei.

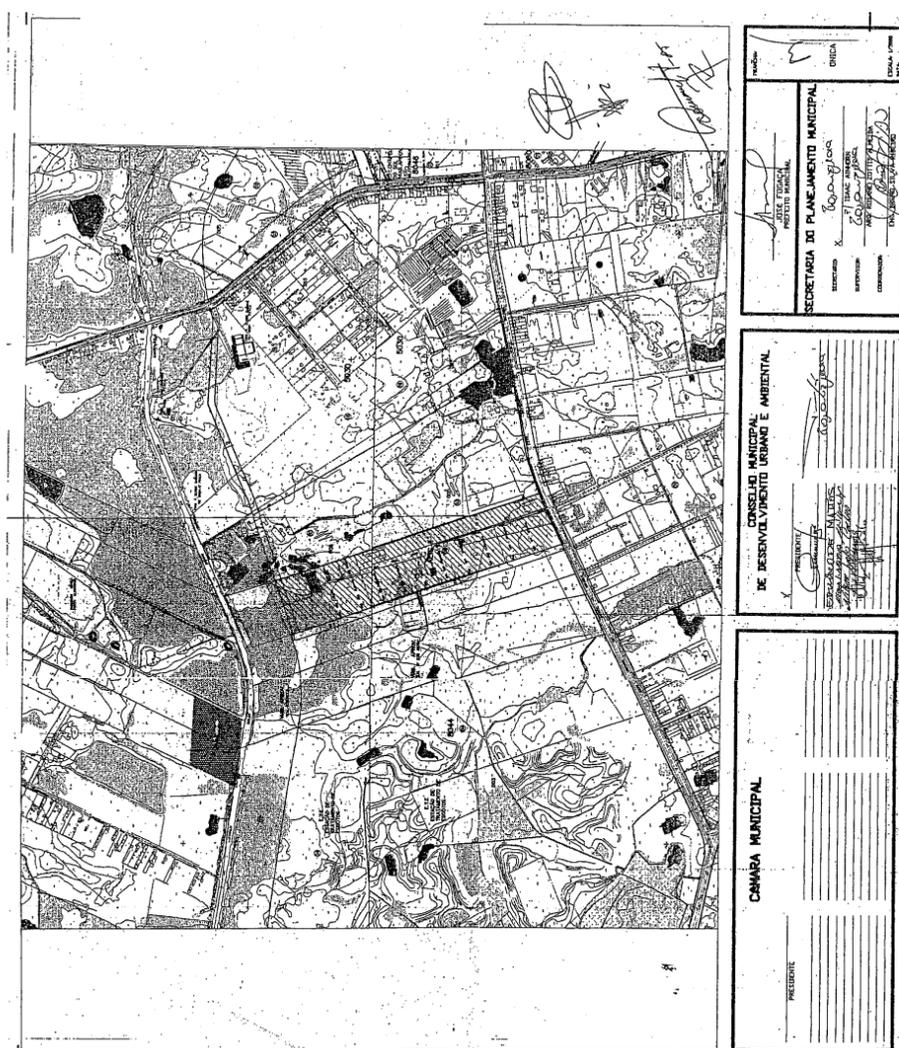
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.170, de 29 de janeiro de 2007.

Obriga o recebimento de toda e qualquer reclamação, pedido ou solicitação de informações encaminhada por consumidor, mediante documento formal e por escrito, bem como o fornecimento, quando requerido, do respectivo protocolo identificado, pelas empresas que tenham matriz, filial ou atuem sob qualquer forma no Município de Porto Alegre; determina o prazo para adaptação dessas e, em caso de não-cumprimento das disposições desta Lei, as punições; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório o recebimento de toda e qualquer reclamação, pedido ou solicitação de informações encaminhada por consumidor, mediante documento formal e por escrito – ofício ou requerimento –, bem como o fornecimento, quando requerido, do respectivo protocolo identificado, pelas empresas fornecedoras de serviços ou produtos que tenham matriz, filial ou atuem sob qualquer forma no Município de Porto Alegre.

Art. 2º As empresas de que trata o artigo anterior têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 3º O não-cumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às seguintes punições:

- I – multa de 500 UFIRs (quinhentas unidades fiscais de referência);
- II – multa de 1.000 UFIRs (mil unidades fiscais de referência) até a 3ª reincidência; ou
- III – suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 3ª reincidência.

Art. 4º As denúncias dos consumidores, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento desta Lei, assegurando-se o direito de defesa ao estabelecimento denunciado.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DENISE DE FATIMA RIGÃO RIGHI, 84565.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessora de comunicação social, 21260004, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, a contar de 6.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 18.1.07 (processo 1.307.07.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 15.12.06, **DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO**, 49566.1, médico – Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU – 2º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 18.1.07 (processo 1.39226.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILZA RODRIGUES CORSO, 241500/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 2114009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, 15626012, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 22.1.07 (processo 1.3223.07.8).

DISPENSA ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 67912/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, 2114009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, 15626012, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.2.07, através do Ato 111 de 22.1.07 (processo 1.3223.07.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARMANDO VIEIRA RODRIGUES**, 8564.7, falecido em 15.11.00, estatutário, arquivista, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 830 de 15.10.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **HELENITA DE FREITAS RODRIGUES**, 4102.0, CPF 38170256020, cônjuge, 50%, e **ARMANDO DE FREITAS RODRIGUES**, 4103.8, CPF 83203699087, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 63 de 15.1.07 (processo 1.21556.02.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **CARLOS TEIXEIRA**, 4337.2, falecido em 26.5.99, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1557 de 25.10.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **CECILIA AVILA TEIXEIRA**, 544.7, CPF 42054303020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 85 de 18.1.07 (processo 1.18018.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERAR, a contar de 8.1.07, **ELIAS CAFRUNI FERREIRA**, 178321/3, do cargo em comissão de Equipe de Apoio Administrativo, da central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 17.1.07, (processo 3.231.07.0).

NOMEIA, a contar de 8.1.07, **DANIELE DUARTE BERNARDI**, 809527/2, para exercer o cargo em comissão de equipe da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações e Contratos, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 17.1.07, (processo 3.232.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, a contar 1º.12.06, **ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ**, 722082/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Programação, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 9.1.07, (processo 3.81.07.8).

DESIGNAR, de 15.1 a 3.2.07, **DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO**, 704614/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 16.1.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNAR, a contar de 10.1.07, **ROGÉRIO DE MENEZES**, 699163/3, engenheiro de operações, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Obras, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 16.1.07, (processo 3.2694.06.9).

DESIGNAR, a contar de 1º.12.06, **JORGE RAFAEL VOLKMANN**, 728680/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Setor de Organização, da Coordenação de Planejamento, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 17.1.07, (processo 3.140.07.4).

DESIGNAR, a contar de 2.1.07, **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 17.1.07, (processo 3.1636.06.5).

DESIGNAR, a contar de 1º.12.06, **ANELISE SCHUCH**, 728667/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Recuperação de Bens, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 19.1.07, (processo 3.1272.89.6).

DISPENSA, a contar de 1º.12.06, **JORGE RAFAEL VOLKMANN**, 728680/1, assistente administrativo, da função gratificada do Setor de Programação, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 9.1.07, (processo 3.81.07.8).

DISPENSA, a contar de 10.1.07, **FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY**, 736810/2, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 16.1.07, (processo 3.2694.06.9).

DISPENSA por solicitação, a contar de 2.1.07, **FELIPE ROCHA VARGAS**, 736690/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 17.1.07 (processo 3.1636.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.12.06, **ANA CLAUDIA VIERA BETTAMELLO**, 705059/1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Recuperação de Bens, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 19.1.07 (processo 3.5857.06.6).

EXCLUI **MIRVANE MORENO SCHADECK**, 699680/1, assistente administrativo, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 9.12.06, por falecimento, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 28.12.06, (processo 3.6408.06.0). **Replicação.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **OMAR DA SILVEIRA NETO**, 677295, engenheiro, a contar de 15.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, coordenação 14170001, com base no artigo 129, parágrafo

1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 21.11.06 (processo 4.5145.06.6) **(retificado)**

DESIGNAR CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 18.1.07.

DESIGNAR MARLI FRARE, 676527, assistente social, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 18.1.07.

DESIGNAR CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, cedida, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 17.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 18.1.07.

DISPENSA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, da função gratificada de encarregada de serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 18.1.07.

DISPENSA MARLI FRARE, 676527, assistente social, da função gratificada de encarregada de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 18.1.07.

DISPENSA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, cedida, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 17.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 18.1.07.

NOMEIA MARLISE MARTINS BORBA, 441573, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, em face do impedimento do titular **LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA**, 679838, em férias de 5 a 19.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 19.1.07.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnica, do Gabinete da Direção-Geral, 24350001, 31900000, em face do impedimento do titular **RONALDO BARRETO FALLEIRO**, 679723, respondendo por outro cargo em comissão, de 26.12.06 a 1º.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 19.1.07. (processo 4.5634.06.7)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERAR **CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER**, 76433.7, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar

de 12.1.07, em virtude de sua nomeação para o exercício do cargo de diretor técnico, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 11.1.07. (Memo 7/07 DT)

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de Diretor Técnico, de 12 a 26.1.07, em virtude de férias do titular, **MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR**, 80867.5, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 11.1.07. (Memo 7/07 DT)

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 27.1.07, com base no artigo 20, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 11.1.07. (Memo 7/07 DT)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DENISE DE FATIMA RIGÃO RIGHI, 845659/1, assessora de comunicação social, 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 233 de 22.1.07 (processo 1.307.07.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 704 de 30.1.06 **MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA**, 698894/1, assistente administrativa, que colocou a disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 29.1.07 (processo 3.1895.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41007.05.0, através da Portaria 341 de 18.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA SMANIOTTO, 30194.5, substituindo o titular **CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, 23024.0, de 15 a 29.1.07; **ISMAEL LOPES FERNANDES**, 32852.5, substituindo o titular **CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, 10350.3, de 17 a 31.1.07, para substituir os ordenadores de despesa titulares, no período de férias, através da Portaria 81 de 18.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO**, 20763.1, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 26.12.06 a 9.1.07, por substituição de função gratificada, através da Portaria 4 de 5.1.07 (formulário 462).

CONCEDE a **ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO**, 20763.1, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 17 a 31.1.07, por substituição de função gratificada, através da Portaria 5 de 5.1.07 (formulário 463).

CONCEDE a **ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO**, 54000.9, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 18.1 a 1º.2.07, por substituição de função gratificada, através da Portaria 6 de 5.1.07 (formulário 461).

CONCEDE a **THEODORO ARMANDO SUFFERT**, 59712.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal

de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01 da Unidade de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 8 de 8.1.07 (formulário 4986).

CONCEDE a **CRISTINE REGES FARIA**, 46646.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Setor de Cirurgias, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 10 de 8.1.07 (formulário 66).

CONCEDE a **MAURICIO GUIDI SAUERESSIG**, 14156.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Bloco Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 11 de 8.1.07 (formulário 67).

CONCEDE a **MARTIN MAXIMINO LEON GONZALES**, 81627.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01 da Unidade de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 12 de 9.1.07 (formulário 4983).

CONCEDE a **MAIRA SALDANHA VARELA**, 44687.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 108/01 da Unidade de Saúde de Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Saúde de 20.11.01, através da Portaria 13 de 9.1.07 (formulário 4992).

FAZ CESSAR, a contar de 14.11.06, em relação a **CRISTINE REGES FARIA**, 46646.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 286 de 14.4.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 9 de 8.1.07 (formulário 66).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 12657.6/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA**, 19850.2/3, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 23 de 8.1.07. (**Retificado**)

DESIGNA ANTONIO CANDIDO DA SILVA VILLAS BOAS, 7206.3/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM**, 8489.2/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 33 de 17.1.07. (**Retificado**)

DESIGNA GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 64831.3/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS**, 22149.4/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, através da Portaria 35 de 17.1.07. (**Retificado**)

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a **PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS**, 708735/1, instalador hidrossanitário, do Serviço de Administração Patrimonial, pena de suspensão por um dia, a contar de 5.12.06, com base no artigo 205, inciso III, 197 IV, por transgressão ao artigo 196, inciso I e VI, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 15.1.07, (processo 3.4660.06.4).

APLICA a **MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER**, 718285/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, pena de suspensão por 5 dias, a contar de 13.12.06, com base no artigo 203, inciso II, combinado com artigo 205, incisos I e II, por infração do artigo 197, incisos III, IV e V, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 15.1.07, (processo 3.5352.06.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Processo 3.9996.89.3, a contar de 1º.9.04, que concedeu a **LUIZ GOMES DOS SANTOS**, 95452/3, operário, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 203 de 16.1.07. (processo 3.1636.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.07, do Processo 3.7509.89.8, que concedeu a **FELIPE ROCHA VARGAS**, 736690/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 205 de 17.1.07, (processo 3.1636.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.07, da Portaria 1177 de 31.10.02, que concedeu a **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades lançamento, arrecadação e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, através da Portaria 206 de 17.1.07, (processo 3.1636.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.07, da Portaria 344 de 26.4.05, que concedeu a **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade 20%, através da Portaria 207 de 17.1.07, (processo 3.1636.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.1.07, da Portaria 186 de 8.2.02, que concedeu a **ELIAS CAFRUNI FERREIRA**, 178321/3, assistente administrativo, da Central de Licitações e Contratos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação e controle da receita, de despesa e de empenho de preparo de pagamento, através da Portaria 208 de 17.1.07, (processo 3.231.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.06, a Portaria 1333 de 31.8.94 que concedeu a **TRISTÃO LAGAS MATHIAS**, 704882/2, operador de subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade 20%, através da Portaria 233 de 18.1.07. (processo 3.5056.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.9.05, o Processo 3.6134.85.8, que concedeu a **NELSON ROBERTO RODRIGUES**, 741957/2, operador de subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade 20%, através da Portaria 235 de 18.1.07, (processo 3.5056.06.3).

CESSA EFEITOS da Portaria 437 de 2.8.07, a contar de 16.11.03, que concedeu a **VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, 744168/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 231 de 18.1.07, (processo 3.3348.02.4).

CONCEDE a **PEDRO DE OLIVEIRA**, 701881/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 232 de 18.1.07, (processo 3.3878.05.8).

CONCEDE a **TRISTÃO LAGAS MATHIAS**,

704882/2, operador de subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade de 30%, com base no artigo 54 e 55 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.1989, através da Portaria 234 de 18.1.07, (processo 3.5056.06.3).

CONCEDE a **NELSON ROD RORIGUES**, 741957/2, operador de subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade de 30%, com base no artigo 54 e 55 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 236 de 18.1.07, (processo 3.5056.06.3).

CONCEDE, a contar de 9.11.06, **PAULO JOSE DE SOUZA LIMA DEMINGOS**, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, através da Portaria 237 de 18.1.07, (processo 3.5803.06.3).

CONCEDE, a contar de 7.4.06, **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, 661366/2, da Divisão de Instalações, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 52 e 53, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 238 de 18.1.07, (processo 3.1811.06.1).

CONCEDE, a contar de 6.6.06, **JEFFERSON MENEGASSI RAMOS**, 657636/3, da Divisão de Instalações, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela lei 6412 de 9.6.89 alterada pela Portaria 239 de 18.1.07, (processo 3.3805.06.9).

CONCEDE, a contar de 13.11.06, **JOÃO BERNARDINO BRUM VIEIRA**, 746190/2, operário, da Divisão de Esgotos, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 240 de 19.1.07, (processo 3.6064.05.1).

CONCEDE, a contar de 4.12.06, **JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA**, 708711/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 241 de 19.1.07, (processo 3.4861.05.1).

CONCEDE, a contar de 23.6.06, **CANISIO JOSE CARDOSO**, 708668/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 242 de 19.1.07, (processo 3.2668.05.0).

DESIGNA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Programação, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular **ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ**, 722082/1, por férias com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 17.1.07, (processo 3.231.07.0).

DESIGNA PAULO JOSE DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **GILBERTO PEREIRA**, 718080/1, de 3.1 a 1º.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 17.1.07, (processo 3.08.07.9).

DESIGNA MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular **AIRANA RAMALHO DO CANTO**, 561207/2, de 2 a 17.1.07, por férias, com gratificação de insalubridade (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 17.1.07, (processo 3.08.07.9).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular **ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA**, 718078/1, de 18.1 a 16.2.07, por férias, com gratificação de insalubridade (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 17.1.07, (processo 3.08.07.9).

DESIGNA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheira, para responder pela função gratificada de Diretora, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular SERGIO LE-ANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 17.1.07, (processo 3.08.07.9).

DESIGNA LUIS FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, de 29.1 a 17.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 17.1.07, (processo 3.8.07.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657/2, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Recuperação de Bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ANELISE SCHUCH, 728667, de 18.1 a 1º.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 17.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA S FALERO, 713603/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 1º a 30.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA OSVALDO INACIO DA SILVA, 708220/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, de 2 a 30.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO OLIVEIRACAMPOS, 741210/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 702423/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 717440/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 708188/1, de 4 a 30.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ANTONIO CARLOS F DE MEEZES, 745173/2, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBORSKI, 728370/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA JULIO CÉSAR CENTENA DA SILVA, 713135/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/1, de 1º a 20.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ERONDI DA SILVA CORREA, 739537/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o

impedimento do titular MÁRIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, de 30.11 a 25.12.06, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

NOMEIA NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, de 2 a 17.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 17.1.07, (processo 3.8.07.9).

NOMEIA MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, de 18 a 28.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 17.1.07, (processo 3.8.07.9).

NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ANGELO FRANCISCO CHIODI, 731526/1, de 22.1 a 5.2.07, por férias, com insalubridade (40%), regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 17.1.07, (processo 3.8.07.9).

NOMEIA FLÁVIO BREIER RATH, 731381/1, comissionado, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos III, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 731149/1, de 28.12.06 a 16.1.07, por férias, com base no artigo 60, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 18.1.07, (processo 3.25.07.0).

NOMEIA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Segurança Patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, de 1º a 30.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 19.1.07, (processo 3.412.07.4).

NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Assistência Médica Odontológica e Social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, de 8 a 27.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 16.1.07, (processo 3.132.06.3).

NOMEIA NADIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, de 22.1 a 20.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 19.1.07, (processo 3.132.06.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1359 de 29.12.06, que designou ALOMAFRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRINI FERREIRA, 178321/3, no período de 29.1 a 17.2.07, por férias, através da Portaria 204 de 17.1.07, (processo 3.1523.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, em comissão, de 5 a 24.2.07, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 82 de 19.1.07.

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 31.1 a 19.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 10.1.07.

DESIGNA CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos de Infra-Estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603013, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 1º a 20.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 8.1.07.

DESIGNA MARGARETH DO CARMO R. BATISTA, 674385, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 17.1.07.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 672959, administradora, ES.4.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379, contador, ES.4.08.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 18.1.07.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 18.1.07.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 22.2 a 8.3.07, através da Portaria 64 de 18.1.07.

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, ES.4.02.NS para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de chefia de 22.2 a 8.3.07, através da Portaria 65 de 18.1.07.

DESIGNA ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, . arquiteto, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, por motivo de férias de 5 a 19.2.07, através da Portaria 66 de 18.1.07.

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 2 a 16.2.07, através da Portaria 67 de 18.1.07.

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.12.06 a 2.1.07, através da Portaria 70 de 19.1.07.

DESIGNA FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 674762, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 4 a 18.1.07, através da Portaria 71 de 19.1.07.

DESIGNA ELEOMAR AMARAL APPEL, instalador hidráulico, 673411, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ERCIO RODRIGUES, 675675, operário especializado, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 72 de 19.1.07.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVADAROSA, 112012, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 73 de 19.1.07.

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 674671, instalador hidráulico, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAM, 677192, pedreiro, por motivo de férias, de 8.1 a 4.2.07, através da Portaria 74, de 19.1.07.

DESIGNA OSMAR CARDOSO, 675377, operário, para responder pela função gratificada de encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 75 de 19.1.07.

DESIGNA OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 76 de 19.1.07.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 674166, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 77 de 19.1.07.

DESIGNA RUBENS FRANCISCO DELIMA DIAS, 674051, carpinteiro, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLES, 247136, pedreiro, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 78 de 19.1.07.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela fun-

ção gratificada de coordenador de obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 1º a 20.2.07, através da Portaria 79 de 19.1.07.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 678779, Assistente Social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 19.1.07.

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150003, 31801001, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, de 18.1 a 1º.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 19.1.07.

DESIGNA JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379, contador, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador, para constituírem a Comissão de Inventariantes, que elaborarão o encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia,

referente ao exercício de 2006, em atendimento a Resolução 544 de 21.6.00 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS, com alterações introduzidas pela Resolução 591 de 10.4.02, através da Portaria 83 de 22.1.07.

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 107 de 7.3.06, que colocou MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativa, AA.4.04.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 10.1.07 (processo 4.2197.05.7)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares em relação a LAURA REGINA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA, 76252.3, técnica social - assistente social, a contar de 21.2.07, durante 2 anos, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 12.1.07. (Processo 7.2250.06.3)

RELOTA VERA MARISA TROLLER GUILHERMO, 53949.4, técnica social – psicóloga, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 15.1.07. (Memo 489-06 CRB)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.06, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 232 de 22.1.07 (processo 1.3719.07.3).

Anexo Portaria 232

ANEXO DA PORTARIA 232 DE 22/01/2007

Nome do Senidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
ARACI INES TESSARZIK	331068/2	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE	257944/2	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
CRISTIANE CALDAS KERBER	331196/1	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
ELCIO RENE AMADO	332668/1	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
HIRAM MENDES MELLO	332590/1	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
JULIANA ROSSETTI	332530/1	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	332024/5	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
MIRIAM DUTRA DE MATTOS	331123/1	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS
RENATA FONSECA CHAVES	331078/1	EXATOR MUNICIPAL	ES119NS

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.28402.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 13614.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.50357.04.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por ZEFERINA MACHADO DE BONA, 45873.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 1º.3.04 a 30.9.04.

Processo 1.34461.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SAMUEL DOS SANTOS OSBAND, 17222.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 10.1.05.

Processo 1.36395.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INES DE OLIVEIRA, 47228.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 19.8.06.

Processo 1.41043.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, por falta de amparo legal.

Processo 1.41044.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.50348.06.0 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 14052.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.50477.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 28772.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.60110.06.6 - Indefere a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por ARILCE CECÍLIA PASSOS DA SILVA, 27826.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de benefício de redução de carga horária, previsto no artigo 38 da Lei 6151/88, para SALIMAR CAUDURO, 23457.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.2228.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA, 46364.6, recepcionista, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.33944.06.7 - Defere, em 18.1.07, em relação a ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA,

280863/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 2.4.90 a 5.3.92.

Total averbado: 704 dias = 1 ano 11 meses 9 dias.

Processo 1.47085.06.1 - Defere, em 23.1.07, em relação a MARIO ALMEIDA BEIJOSA, 221550, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 21.12.70 a 13.8.71.

Total averbado: 236 dias = 0 ano 7 meses 26 dias.

Processo 1.46481.06.0 - Defere, em 23.1.07, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.9.91 a 18.3.97.

Total averbado: 2022 dias = 5 anos 6 meses 17 dias.

Processo 1.50313.06.1 - Defere, em 23.1.07, em relação a MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 592952, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Pelotas: de 26.6.00 a 30.4.02.

Total averbado: 674 dias = 1 ano 10 meses 9 dias.

Processo 1.52676.06.4 - Defere, em 23.1.07, em relação a THAIS FERNANDES MONTEIRO, 500668, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.1.94 a 8.4.01.

Total averbado: 2625 dias = 7 anos 2 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.55001.06.8 - Defere, em 23.1.07, em relação a DENISE BUENO JARDIM, 530820, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.2.99 a 13.5.02.

Total averbado: 1181 dias = 3 anos 2 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.58493.06.9 - Defere, em 23.1.07, em relação a CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA, 401757, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Saúde: de 1º.6.82 a 4.1.98.

Total averbado: 5696 dias = 15 anos 7 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzida 1 falta.

Processo 1.59615.06.0 - Defere, em 23.1.07, em relação a FABIANE SILVEIRA THANS, 459243, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 9.3.98 a 8.3.99.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.59751.06.1 - Defere, em 23.1.07, em relação a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 585534, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 28.2.02 a 10.2.04.

Total averbado: 713 dias = 1 ano 11 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.59993.06.5 - Defere, em 23.1.07, em relação a VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 346059, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 28.8.92 a 14.3.95.

Total averbado: 929 dias = 2 anos 6 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.60496.06.1 - Defere, em 23.1.07, em relação a SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Aeronáutica: de 14.7.81 a 30.6.85.

Total averbado: 1441 dias = 3 anos 11 meses 16 dias.

Processo 1.1206.07.9 - Defere, em 23.1.07, em relação a MILTON GERSON, 162817, da Secretaria Municipal da Juventude, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.8.91 a 4.2.94, de 8.5.95 a 31.7.95, de 11.6.96 a 31.5.04.

Total averbado: 3916 dias = 10 anos 8 meses 26 dias
Obs.: Excluído período colidente.

Público com reciprocidade
Assembléia Legislativa: de 2.6.04 a 17.2.05.
Total averbado: 261 dias = 0 ano 8 meses 21 dias.

Processo 1.4131.07.0 - Concede cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED
192810 – IELVA APARECIDA PRATES PEREIRA DA SILVA
15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 9.3.92 a 8.3.97.

SMS
140895 – ROBERTO DE WETTERLE BONOW
45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 28.8.85 a 27.8.90.

Processo 1.4132.07.6 - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo avanços

Concessões no período de 11/2006

ORGÃO DEP				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
516792/1	ADRIANA NASCIMENTO MACHADO	002	21/11/2006	GERAL
294163/1	ALTAMIR DA SILVA	005	16/11/2006	GERAL
354603/1	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	004	29/11/2006	GERAL
140998/3	JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA	010	25/11/2006	GERAL
95713/3	JUVENIL DOS SANTOS SILVA	008	19/11/2006	GERAL
95890/2	LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM	007	08/11/2006	GERAL
ORGÃO GP				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
79719/4	FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA	007	01/11/2006	GERAL
ORGÃO PD				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
382076/1	GILNEI ZIELINSKI	005	22/11/2006	GERAL
276320/2	NORBERTO KRUMMENAUER	005	17/11/2006	GERAL
ORGÃO PGM				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
69763/2	HELIO ARGIMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	009	15/11/2006	GERAL
ORGÃO PMPA				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
65915/2	SONIA GRAZIADEI COUTINHO	010	02/11/2006	EDUCACAO
ORGÃO SMA				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
339237/1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	004	16/11/2006	GERAL
476540/1	JOAO CARLOS FUHR CALDAS	008	30/11/2006	GERAL
171697/2	JORGE LUIS DA SILVA TAISSÉS	006	23/11/2006	GERAL
225281/1	LISETE MARIA CADORE	006	13/11/2006	GERAL
127076/3	LUIZ ROBERTO DA COSTA	007	01/11/2006	GERAL
274255/1	VANDERLEI GASPAS LUIZ	005	10/11/2006	GERAL
ORGÃO SMAM				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
122649/2	ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA	007	25/11/2006	GERAL
63580/2	ARLEI JONI MENEZES	010	16/11/2006	GERAL
64583/2	DOUGLAS MARIAN M GONCALVES	010	13/11/2006	GERAL
214659/1	DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS	006	11/11/2006	GERAL
102900/1	ENIO CARLOS NAIBERT	007	21/11/2006	GERAL
248621/3	FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS	005	13/11/2006	GERAL
102729/1	JAIRO LUIS RODRIGUES	006	20/11/2006	GERAL
69751/2	MARISTELA ZAMIN FERREIRA	009	25/11/2006	GERAL

Concessões no período de 11/2006

ORGÃO SMAM				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
137227/4	MOACIR GOMES DA SILVA	011	28/11/2006	GERAL
271369/4	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	004	11/11/2006	GERAL
352382/1	ROGERIO CARLOS ROST	004	29/11/2006	GERAL
165211/1	RONALDO DA SILVA	005	03/11/2006	GERAL
ORGÃO SMC				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
478948/1	CARLOS ALBERTO MALLMANN	002	02/11/2006	GERAL
487240/1	CECILIA CARVALHO DA SILVA	003	16/11/2006	GERAL
116080/1	MANOEL FERREIRA PADILHA	007	21/11/2006	GERAL
305112/3	MARCIA DE BORBA ALVES	004	10/11/2006	GERAL
339092/1	MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS	004	13/11/2006	GERAL
73596/2	SERGIO FRANTZ DA COSTA	009	29/11/2006	GERAL
ORGÃO SMCPLG				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
167864/1	LORENA OLIVEIRA MORAES	007	05/11/2006	GERAL
338932/1	MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	004	07/11/2006	GERAL
240749/2	NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER	003	18/11/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
168911/1	ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL	007	18/11/2006	GERAL
339810/1	ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES	004	24/11/2006	GERAL
169551/1	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA	007	17/11/2006	GERAL
274851/1	CLAUDIA MARTINELLI BARROS FERREIRA	005	19/11/2006	GERAL
70870/4	DARIO PEREIRA DIAS	008	22/11/2006	GERAL
274980/1	EUCLERIO MARTINS DE SOUZA	005	20/11/2006	GERAL
298820/1	FERNANDO FERRARI	005	25/11/2006	GERAL
169575/2	GELSON BRUM NATEL	007	24/11/2006	GERAL
274450/1	GLAUCO CALLI DA SILVA	005	13/11/2006	GERAL
93273/2	JOAO BATISTA KUHN	008	18/11/2006	GERAL
118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	008	04/11/2006	GERAL
169344/1	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ	007	07/11/2006	GERAL
339869/1	JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA	004	27/11/2006	GERAL
188727/1	LUIZ CARLOS BARCELOS RIBEIRO	007	09/11/2006	GERAL
169563/1	LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO	007	17/11/2006	GERAL
170048/1	LUIZ WILMAR TABILE DIAS	007	28/11/2006	GERAL
169265/1	MARCOS JOSE DE FREITAS	007	03/11/2006	GERAL
274589/2	MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSSA	005	17/11/2006	GERAL
297036/1	NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON	005	28/11/2006	GERAL
297127/1	PAULO EDUARDO MACHADO	005	22/11/2006	GERAL
222231/1	PAULO RICARDO CRUZ COSTA	006	23/11/2006	GERAL
169198/1	PAULO ROBERTO GONCALVES ANTUNES	007	17/11/2006	GERAL
275120/1	PAULO ROBERTO SIMOES	005	26/11/2006	GERAL
224513/1	RUBEM PEDROSO	006	27/11/2006	GERAL
275132/1	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS	005	26/11/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
256174/1	NILIO JOEL DO AMARAL SENA	008	13/11/2006

ORGÃO SMED				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
158796/1	ADELINA STEIN	002	11/11/2006	EDUCACAO
546164/1	ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS	002	03/11/2006	EDUCACAO
235018/1	AIDA DOROTEIA DA ROCHA NOGUEIRA	007	11/11/2006	EDUCACAO
490298/1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	002	16/11/2006	EDUCACAO
125780/2	ANA CRISTINA DA SILVEIRA	007	02/11/2006	GERAL
63610/2	ANA MARIA GUZZON GARCIA	010	12/11/2006	EDUCACAO
489776/1	ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS	002	12/11/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 11/2006

ORGÃO SMED				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
467320/1	ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA	002	26/11/2006	EDUCACAO
274449/1	BEATRIZ KULISZ	005	13/11/2006	EDUCACAO
546383/1	BELITA RABIN	002	11/11/2006	EDUCACAO
273846/1	CARLA SRELLIG SOARES RIBEIRO	005	13/11/2006	EDUCACAO
490250/1	CARMEM REGINA GEMELLI	002	16/11/2006	EDUCACAO
338816/1	CELSO LEVIN	004	06/11/2006	GERAL
282409/1	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	005	30/11/2006	EDUCACAO
170050/2	CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS	007	21/11/2006	GERAL
339717/1	CLAUDIA REGINA SILVA OBERRATHER	004	23/11/2006	GERAL
241468/1	DALILA SALETE FROTA JOSE	008	06/11/2006	EDUCACAO
401411/1	DARCILA MARIA DA COSTA	003	24/11/2006	EDUCACAO
394042/2	DENISE ROSA AYALA DA CHEMALE	002	19/11/2006	EDUCACAO
78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA	008	03/11/2006	EDUCACAO
489636/1	FERNANDA SANTOS CONDE	002	05/11/2006	GERAL
339808/1	FERNANDO TELLES DE PAULA	004	27/11/2006	GERAL
273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	005	10/11/2006	EDUCACAO
287699/1	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	005	06/11/2006	EDUCACAO
547387/1	IARA MARIA SILVA ROJAS	002	18/11/2006	EDUCACAO
70170/1	INA SANZI SOUZA	009	16/11/2006	EDUCACAO
69672/2	INACIA DE SA GARAY	009	07/11/2006	GERAL
381916/1	INGIBERTO ERICO GAELZER	005	11/11/2006	EDUCACAO
334951/1	IRINEU BRESSAN	004	17/11/2006	EDUCACAO
158322/1	JACIARA NUNES KERN	005	17/11/2006	EDUCACAO
401393/1	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	003	24/11/2006	GERAL
274619/1	JANICE CABRAL DE MELLO VIERO	005	17/11/2006	EDUCACAO
98404/2	JOSE FERREIRA DA SILVA	009	20/11/2006	GERAL
274085/1	KATCHIA CORONEL LANGER	005	06/11/2006	EDUCACAO
362030/1	LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO	005	15/11/2006	EDUCACAO
70091/1	LIDIA MARIA BETTIO REDIVO	009	07/11/2006	EDUCACAO
546413/1	LISIA BALTAR DE SOUZA	002	11/11/2006	EDUCACAO
547296/1	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	002	13/11/2006	EDUCACAO
546437/1	LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA	002	13/11/2006	EDUCACAO
225402/1	LUIS RICARDO PEREIRA	006	21/11/2006	GERAL
74527/2	LUIZA HERMINA WAHRENDORFF	009	21/11/2006	EDUCACAO
111007/1	LURDES BEATRIZ TARTARI	010	29/11/2006	EDUCACAO
71370/2	MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES	009	05/11/2006	EDUCACAO
546462/1	MARCIA INES DE LEON DIAS	002	11/11/2006	EDUCACAO
240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO	006	25/11/2006	EDUCACAO
547405/1	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	002	20/11/2006	EDUCACAO
546358/1	MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES	002	11/11/2006	EDUCACAO
546127/1	MARIA CRISTINA ZUBARAN	002	01/11/2006	EDUCACAO
274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	005	07/11/2006	EDUCACAO
367361/2	MARIA ELAINE PILZ	006	06/11/2006	EDUCACAO
547302/1	MARIA ELIZABETH RUFATO	002	19/11/2006	EDUCACAO
89142/2	MARIA GORETE FORTUNATO DE MORAIS	008	25/11/2006	GERAL
273731/1	MARIA INES DE ABREU CARVALHO	005	04/11/2006	GERAL
381904/1	MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	005	05/11/2006	EDUCACAO
339870/1	MARIA SUZANA MACEDO LEFFA	004	27/11/2006	EDUCACAO
273834/1	MARILICE MARQUES CLAUS	005	03/11/2006	EDUCACAO
287602/1	MARILU TEREZINHA MELO MACHADO	007	02/11/2006	EDUCACAO
338634/1	MARLISE DUARTE SECCHI	004	03/11/2006	EDUCACAO
339020/1	MARISA MARIA SULZBACHER	004	08/11/2006	GERAL
193395/1	MARTA GOMES DE CAMPOS	006	08/11/2006	EDUCACAO
441846/1	MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI	003	09/11/2006	GERAL
222036/1	MAURILIA DIAS	006	15/11/2006	GERAL
274127/1	NILZA ACUNHA DE MENEZES	005	07/11/2006	EDUCACAO
546346/1	NUBIA PINTO MARGARITES	002	11/11/2006	EDUCACAO
339420/1	PAULO ROBERTO MARQUES FAGUNDES	004	17/11/2006	EDUCACAO
222589/3	ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	004	16/11/2006	EDUCACAO
546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA	002	14/11/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 11/2006

ORGÃO SMED				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
228956/2	ROSELAINA PRESTES DE JESUS	004	23/11/2006	GERAL
169836/1	SANDRA BARIL	007	17/11/2006	EDUCACAO
262496/1	SANDRA ELZA MASSI	006	26/11/2006	EDUCACAO
195150/1	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	008	26/11/2006	EDUCACAO
116893/2	SONIA MARIA MARCADELLA	008	24/11/2006	EDUCACAO
225074/2	SORAIA DORNELLES MARQUES	002	12/11/2006	EDUCACAO
ORGÃO SMF				
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
202037/1	ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI	007	29/11/2006	FAZENDA
334690/1	ANDRE BRUM DE SA	006	12/11/2006	FAZENDA
296512/3	BOAVENTURA PACHECO FELJO	007	16/11/2006	FAZENDA
339195/1	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	004	10/11/2006	GERAL
330623/1	ELYDOR MAZZALI JUNIOR	004	21/11/2006	GERAL
338877/1	JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	004	13/11/2006	GERAL
90946/2	JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN	008	21/11/2006	GERAL
338804/1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	004	06/11/2006	GERAL
225554/1	MARISA FACCHINI SOARES	006		

339225/1	ANDRE BORGES COUTO	AVANCO	004	16/11/2006	GERAL
169599/2	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AVANCO	007	18/11/2006	GERAL
169058/1	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR	AVANCO	007	11/11/2006	SAUDE
490444/1	AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA	AVANCO	002	26/11/2006	SAUDE
313625/2	BARBARA ADRIANA DEBONI	AVANCO	002	06/11/2006	SAUDE
169009/1	BEATRIZ MORAES DA SILVA	AVANCO	007	05/11/2006	SAUDE
169757/1	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA	AVANCO	007	25/11/2006	SAUDE
230173/1	CARLA KLINK VELHO	AVANCO	006	20/11/2006	SAUDE
83826/2	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	AVANCO	008	29/11/2006	SAUDE
169903/1	CARLOS HELIO ALBRECHT	AVANCO	007	21/11/2006	SAUDE
69842/2	CARMEN LUCIA NUNES JASPER	AVANCO	009	25/11/2006	GERAL
534502/1	CINTIA ILIBIO BITTENCOURT	AVANCO	002	10/11/2006	SAUDE
256940/1	CLAUDIA BERNARDES MARATIA	AVANCO	008	23/11/2006	SAUDE
339055/1	CLAUDIO ROBERTO RIGO	AVANCO	004	09/11/2006	GERAL
69854/2	CLEUSA MARIA MENDES M PINTO	AVANCO	009	22/11/2006	GERAL
225566/1	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	AVANCO	006	24/11/2006	GERAL
256435/1	CRISTINA ABREU ARREGUI	AVANCO	006	02/11/2006	GERAL
237726/6	CRISTINA PORTINHO	AVANCO	007	03/11/2006	GERAL
339547/1	DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHAES BORTOLUZZI	AVANCO	004	24/11/2006	GERAL
230148/1	DENISE MARIA FARINA	AVANCO	006	20/11/2006	SAUDE
368900/3	DENISE SCHLATTER	AVANCO	002	24/11/2006	SAUDE
274425/1	DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS	AVANCO	005	16/11/2006	SAUDE
233885/1	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR	AVANCO	006	30/11/2006	SAUDE
490535/1	ELIZABETH LEMOS SILVEIRA	AVANCO	002	23/11/2006	SAUDE
230318/1	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	AVANCO	006	20/11/2006	SAUDE
293201/1	EUNICE BETAT GUEDES	AVANCO	003	05/11/2006	SAUDE
274220/2	EVA FRANCISCO DERUNGS	AVANCO	005	11/11/2006	SAUDE
339754/1	FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA	AVANCO	004	27/11/2006	SAUDE
274036/1	GILDA MARIA DIAS	AVANCO	005	07/11/2006	SAUDE
273809/1	GIOVANI ZANIRATI RAMOS	AVANCO	005	07/11/2006	GERAL
487720/1	GISELE BARRETO DE BAIRROS	AVANCO	003	24/11/2006	SAUDE
339730/1	IDA HELENA MIQUELLI TESSLER	AVANCO	004	23/11/2006	SAUDE
170073/1	IDALINA MARIA CAMARGO	AVANCO	007	24/11/2006	SAUDE
170127/1	IRENE DIAS LARA	AVANCO	007	27/11/2006	SAUDE
290224/1	JANETE MARIA DAMO	AVANCO	005	06/11/2006	SAUDE
170036/1	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES	AVANCO	007	28/11/2006	SAUDE
87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	AVANCO	005	04/11/2006	SAUDE
169241/1	JUAREZ CUNHA	AVANCO	007	18/11/2006	SAUDE
169162/1	JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	AVANCO	007	06/11/2006	SAUDE
339500/1	LEONICE MARIA ZANELLA GONCALVES	AVANCO	004	27/11/2006	SAUDE
170152/1	LIBERALINA SANHUO NUNES	AVANCO	007	25/11/2006	SAUDE
339791/1	LUIS CARLOS AMON	AVANCO	004	29/11/2006	SAUDE
124609/1	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES	AVANCO	007	26/11/2006	SAUDE
169770/1	MARCELO BITTENCOURT	AVANCO	007	13/11/2006	SAUDE
274267/1	MARCOS HELIO ORISTIN	AVANCO	005	10/11/2006	SAUDE
274590/1	MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA	AVANCO	005	23/11/2006	GERAL
256587/1	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	AVANCO	008	20/11/2006	GERAL
489788/1	MARIA GICELI DE PAULA ALMERA	AVANCO	002	12/11/2006	SAUDE
256150/1	MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA	AVANCO	006	20/11/2006	SAUDE
534496/2	MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ	AVANCO	003	03/11/2006	GERAL
338956/1	MARIANGELA CHAGAS BORGES	AVANCO	004	13/11/2006	GERAL
225293/1	MARIANGELA SEVERINO	AVANCO	006	17/11/2006	GERAL
170176/1	MARINO MARQUES LEAL	AVANCO	003	26/11/2006	SAUDE
363914/1	MARLI TEREZINHA C. ANDREOTTI	AVANCO	005	24/11/2006	SAUDE
335888/1	MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA	AVANCO	004	03/11/2006	GERAL

Concessões no período de 11/2006**ORGAO SMS**

MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
339043/1	MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB	AVANCO	004	10/11/2006	GERAL
69428/2	MIRIAM TEREZINHA PERES VOGADO	AVANCO	009	27/11/2006	GERAL
534654/2	NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES	AVANCO	002	21/11/2006	SAUDE
62045/2	NILVA SOUZA DOS SANTOS	AVANCO	010	07/11/2006	SAUDE
76408/2	NIRZA MADALENA GONCALVES SCHUTZ	AVANCO	005	03/11/2006	SAUDE
338853/1	PAULO LUIZ POZZA	AVANCO	004	07/11/2006	GERAL
168856/1	RAUL PRUINELLI	AVANCO	007	07/11/2006	SAUDE
338970/1	RITA LUCIANE BASTOS VITT	AVANCO	004	08/11/2006	GERAL
339780/1	ROJANE FERNANDE CARVALHO	AVANCO	004	23/11/2006	SAUDE
339031/1	ROSELI DA SILVA LIMA	AVANCO	004	13/11/2006	GERAL
177341/1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO	AVANCO	005	11/11/2006	SAUDE
532803/2	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS	AVANCO	002	21/11/2006	SAUDE
231384/1	SONIA RAQUEL MACIEL LOPES	AVANCO	006	20/11/2006	SAUDE
253008/1	SUELI LEMES DE CAMARGO	AVANCO	006	05/11/2006	SAUDE
293043/1	SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA	AVANCO	005	19/11/2006	SAUDE
63608/3	SUELY DAMETTO	AVANCO	010	11/11/2006	SAUDE
169691/1	SUZEN RODRIGUES GARCIA	AVANCO	007	12/11/2006	SAUDE
90820/1	TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	AVANCO	008	03/11/2006	GERAL
225475/1	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	AVANCO	006	24/11/2006	GERAL
339006/1	TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA	AVANCO	004	09/11/2006	GERAL
340124/1	THAIS FERLA GUILHERMANO	AVANCO	004	30/11/2006	SAUDE
395149/1	VALERIA DOMINGUES SCHIFFINO	AVANCO	003	25/11/2006	SAUDE
166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	AVANCO	004	26/11/2006	SAUDE
339729/1	VANIA MARISA RIBEIRO	AVANCO	004	24/11/2006	SAUDE
274024/1	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS ESPINDOLA	AVANCO	005	26/11/2006	SAUDE
490481/1	VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS	AVANCO	003	27/11/2006	SAUDE

ORGAO SMT

MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
115207/1	HEDOARDO DE ASSUNCAO JACQUES	AVANCO	008	29/11/2006	GERAL
72191/2	MARIO ROBERTO BERNARDES	AVANCO	008	05/11/2006	GERAL

ORGAO SPM

MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
81180/3	ELENA SANTOS GRAEFF	AVANCO	008	16/11/2006	GERAL
138153/5	ENIO MACHADO	AVANCO	011	02/11/2006	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMDHSU 297735 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 27/12/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/12/04

SMED 75404/3 CLAUDIO BARROS ROSSARI
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 22/10/05 PARA 23/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 192809/2 CARMEN SUSANA RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 04/10/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/06

SMED 232297 VERA MARIA FEIJO SILVA
MODIFICA O AVANÇO 08 DE 01/03/05 PARA 30/08/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/08/05

SMED 232893/2 MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 13/03/06 PARA 13/03/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 232893/2 MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/03/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/05/06

SMED 348883 MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 16/03/02 PARA 26/04/99, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 348883 MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/04/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/03

SMED 348883 MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 26/04/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/04/05

SMED 394042/2 DENISE ROSA AYALA DA CHEMALE
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 19/11/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/11/06

SMED 511629 JOICE GALLI
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 25/09/04 PARA 25/09/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 511629 JOICE GALLI
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 21/01/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/01/06

SMF 551883 ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 02/02/06 PARA 02/02/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMIC 487240 CECILIA CARVALHO DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/11/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/11/06

SMOV 212225 VALDIR ELIAS DE CAMPOS PADILHA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 03/12/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/12/03

SMS 83231 LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/12/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/03

SMS 225712 ENEIDA VIEIRA ROSA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/12/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/12/03

SMS 487767 TANIA MARIA SOUZA BISPO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 18/09/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/09/06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SMS 536626 MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 23/07/05 PARA 23/07/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 536626 MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 23/07/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/09/06

Processo 1.4133.07.2 - Concede aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexos adicionais**Concessões no período de 12/2006**

ORGAO	DEP		DATA	CATEGORIA	
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
72099/2	MICHELANGELO PETRUZZELIS	ADICIONAL	025	26/12/2006	GERAL
276513/1	WANDERLEY UBIRAJARA FRAGA DE ALMEIDA	ADICIONAL	015	18/12/2006	GERAL
ORGAO PD					
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
261261/1	KAREN MARTINS ZINGANO	ADICIONAL	015	10/12/2006	EDUCACAO
ORGAO SMAM					
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
228877/5	ADRIANO MACHADO BATISTA	ADICIONAL	015	11/12/2006	GERAL
302834/5	ANTONIO DERCY DE FREITAS	ADICIONAL	025	18/12/2006	GERAL
ORGAO SMC					
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
80606/3	IRACET DORNELES DO NASCIMENTO	ADICIONAL	025	04/12/2006	GERAL
84338/2	ISAIAS DA SILVA SANTOS	ADICIONAL	025	03/12/2006	GERAL
ORGAO SMDHSU					
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
276379/1	ANTONIO DE ARAUJO MACIEL	ADICIONAL	015	25/12/2006	GERAL
297450/1	CLEBER ROGERIO LIRIO DOS SANTOS	ADICIONAL	015	02/12/2006	GERAL
276537/1	ELTON LUIZ ALVES NUNES	ADICIONAL	015	17/12/2006	GERAL
276483/1	GELSON LUIZ DA SILVA MACHADO	ADICIONAL	015	14/12/2006	GERAL
275685/1	IVALDO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015	01/12/2006	GERAL
217843/2	JOAO LUIS SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	025	18/12/2006	GERAL
275910/1	JORGE LUIS DA ROSA	ADICIONAL	015	15/12/2006	GERAL
276501/1	NEI ROSA	ADICIONAL	015	16/12/2006	GERAL
275879/1	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	ADICIONAL	015	10/12/2006	GERAL
274401/1	ROSELI TURCZINSKI	ADICIONAL	015	01/12/2006	GERAL
ORGAO SMED					
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
84910/2	ANA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO	ADICIONAL	025	23/12/2006	EDUCACAO
85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	ADICIONAL	025	23/12/2006	EDUCACAO
281600/1	CLAUDIA FERREIRA LENA	ADICIONAL	025	04/12/2006	EDUCACAO
85033/2	CLEONICE BERLATO PINTO	ADICIONAL	025	26/12/2006	EDUCACAO
283220/1	CLEUSA VANZO	ADICIONAL	015	08/12/2006	EDUCACAO
350683/1	DAISY MARIA SEHNA	ADICIONAL	015	13/12/2006	EDUCACAO
280218/1	DULCE MARIA FOGACA DOS SANTOS	ADICIONAL	015	29/12/2006	EDUCACAO
85124/2	HELENITA DE SOUZA GELAIN	ADICIONAL	025	22/12/2006	EDUCACAO
280243/1	ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHER	ADICIONAL	015	29/12/2006	EDUCACAO
441731/1	JACQUELINE SILVA HUBNER	ADICIONAL	015	09/12/2006	EDUCACAO
296743/1	JUCARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025	28/12/2006	GERAL

Concessões no período de 12/2006

ORGAO	SMED		DATA	CATEGORIA	
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
282161/1	MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTTO	ADICIONAL	025	14/12/2006	EDUCACAO
84739/2	MARIA IVONE DA CRUZ	ADICIONAL	025	25/12/2006	GERAL
87832/2	MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO	ADICIONAL	025	01/12/2006	EDUCACAO
191430/4	MAURO RAMOS BARCELOS	ADICIONAL	015	03/12/2006	GERAL
261911/1	MOACYR MARRANGHELLO	ADICIONAL	025	17/12/2006	EDUCACAO
278406/1	NORMA CAVALHEIRO BARBOSA	ADICIONAL	015	31/12/2006	GERAL
283530/1	ROSANA LOSS MARTINS	ADICIONAL	015	09/12/2006	EDUCACAO
441652/1	ROSANE MARIA CARDOSO	ADICIONAL	015	07/12/2006	EDUCACAO
234968/1	VALERIA VIDAL DE NEGREIROS	ADICIONAL	025	18/12/2006	EDUCACAO
ORGAO SMF					
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA	
84582/2	LUCIO FERREIRA LINCK	ADICIONAL			

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMDHSU 274577 MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 10/11/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/11/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 17/04/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 85290 MARIA IZABEL DE BARCELLOS P. MACHADO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 21/11/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/11/06

SMED 232297 VERA MARIA FEIJO SILVA
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 07/03/05 PARA 10/09/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 234336 ELISA AVERBUH TESSELER
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 13/05/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/05/06

SMED 243386 DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 08/09/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/09/06

SMS 283839 MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 29/11/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/11/06

Processo 1.4134.07.9 - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto-Lei 9876/90 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo licença-prêmio

Concessões no período de 12/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP				
	181484/2	CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO	14/12/2001	12/12/2006 GERAL
	64832/2	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	21/12/2001	19/12/2006 GERAL
	84442/3	LEONEL KRIMBERG DRANOFF	30/12/2001	28/12/2006 GERAL
	75490/3	SADI COLEONI DA SILVA	23/12/2001	21/12/2006 GERAL
	276513/1	WANDERLEY UBIRAJARA FRAGA DE ALMEIDA	24/12/2001	22/12/2006 GERAL
ORGÃO GP				
	382180/2	PATRICIA CAETANO DE SOUZA	14/10/2002	01/12/2006 GERAL
ORGÃO PD				
	84480/3	IDA MARILENA BIANCHI	05/12/2001	03/12/2006 GERAL
	260074/3	SIMONI MARIA BAMPI	03/12/2001	02/12/2006 GERAL
ORGÃO PMPA				
	516901/1	FABIANA ESPIRITO SANTO	03/12/2001	02/12/2006 GERAL
	224781/3	JOAO RICARDO TESTA GIUSTI	02/01/2002	31/12/2006 GERAL
ORGÃO SMA				
	272040/1	WILSON PINHEIRO COSENZA	01/10/2001	10/12/2006 GERAL
ORGÃO SMAM				
	519331/2	DANIELA DOS SANTOS SENFF	07/12/2001	06/12/2006 GERAL
	207450/1	DAVI LOPES LEITE	10/12/2001	08/12/2006 GERAL
	102900/1	ENIO CARLOS NAIBERT	02/01/2002	31/12/2006 GERAL
ORGÃO SMC				
	303358/2	ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA	21/12/2001	19/12/2006 GERAL
	138098/2	MARIA DE FATIMA PATRICIO HEINECK	23/09/2001	20/12/2006 EDUCACAO
	135450/4	SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	27/12/2001	25/12/2006 GERAL
ORGÃO SMDHSU				
	299367/1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	31/12/2000	29/12/2006 GERAL
	298685/1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	18/12/1992	17/12/2006 GERAL
	189331/1	DALVO CREPES	16/12/2001	14/12/2006 GERAL
	216530/1	FRANCISCO IEDO NEIS FILHO	07/05/1988	01/12/2006 GERAL
	276483/1	GELSON LUIZ DA SILVA MACHADO	20/12/2001	18/12/2006 GERAL

Concessões no período de 12/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMDHSU				
	169095/1	GILBERTO DA SILVA PIRES	08/12/2001	06/12/2006 GERAL
	276720/1	JACIRA GARCIA GOULART	09/06/2000	23/12/2006 GERAL
	176087/1	JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO	18/12/2001	16/12/2006 GERAL
	189367/1	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO	16/12/2001	14/12/2006 GERAL
	84569/2	SERGIO AUGUSTO DIAS	11/12/2001	09/12/2006 GERAL
	275284/1	SILVIO ARISON MACHADO	03/12/2001	01/12/2006 GERAL
	274905/1	VILMAR ANTUNES FERNANDES	21/11/2001	05/12/2006 GERAL
	341207/1	WAGNER TRINDADE MARQUES	27/12/1999	25/12/2006 GERAL
ORGÃO SME				
	519392/1	ALINE PAULO FREDIANI	21/12/2001	19/12/2006 EDUCACAO
	479424/2	RICARDO VIEIRA PROENCA	11/12/2001	10/12/2006 EDUCACAO
ORGÃO SMED				
	455560/2	ANA CRISTINA LEITES SOARES	10/12/2001	09/12/2006 GERAL
	516974/1	ANA LUCIA RODRIGUES	03/12/2001	10/12/2006 GERAL
	382362/1	ANA PAULA RECH DE ANDRADE	21/12/2001	19/12/2006 EDUCACAO
	363185/1	ANAMARIA PREZZI OLIVEIRA	21/03/2001	01/12/2006 EDUCACAO
	275673/1	ANDREA BONGIORNI	04/12/2001	02/12/2006 EDUCACAO
	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	07/07/2000	20/12/2006 EDUCACAO
	518727/1	CARLA MACIEL SALABERRY	13/12/2001	12/12/2006 GERAL
	518892/1	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	18/12/2001	16/12/2006 GERAL
	275650/1	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	04/12/2001	03/12/2006 EDUCACAO
	305185/2	CRISTINA PERES DE SOUZA	28/08/2001	31/12/2006 GERAL
	393840/1	DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA	01/04/1997	08/12/2006 EDUCACAO
	180339/2	ELAINE LUCIA MARASKIN	02/07/2001	14/12/2006 EDUCACAO
	413796/3	ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	03/12/2001	02/12/2006 GERAL
	382210/1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	10/12/2001	08/12/2006 EDUCACAO
	335281/2	GISELE NUNES ROCA	05/07/2001	09/12/2006 EDUCACAO
	273408/1	GLACI VIZEU CRUZ	24/10/2001	28/12/2006 GERAL
	279770/2	HELENARA DE OLIVEIRA	07/12/2001	05/12/2006 EDUCACAO
	336959/1	IEDA CARDOSO OLIVEIRA	29/09/1999	21/12/2006 EDUCACAO
	517024/1	JOSIANE DE BORBA BLOEDOW	03/12/2001	02/12/2006 GERAL
	470378/3	JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA	03/12/2001	02/12/2006 GERAL
	170644/1	LAERTE CAMARGO MORAES	03/12/2001	22/12/2006 EDUCACAO
	516986/1	LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	09/12/2001	02/12/2006 GERAL
	518697/1	LORENA DAVID FOELKEL	11/12/2001	09/12/2006 EDUCACAO
	517012/1	MARCIA ELIANE BEUST DE LIMA	03/12/2001	02/12/2006 GERAL
	518880/1	MARIA ELISABETH DA SILVA VERNETTI	18/12/2001	16/12/2006 EDUCACAO
	356521/1	MARINEI MENEZES DE OLIVEIRA	28/10/1995	06/12/2006 GERAL
	399040/3	MICHELE SANTOS DA ROSA	04/12/2001	03/12/2006 GERAL
	213795/4	NEUZA FROES BAPTISTA	12/12/2001	14/12/2006 EDUCACAO
	516950/1	REJANE DA SILVA FONTOURA	03/12/2001	02/12/2006 GERAL
	382222/1	SIMONE ARLAQUE FLORES	07/12/2001	12/12/2006 EDUCACAO
	518934/1	SINDIA NEUGEBAUER BENGUA	21/12/2001	19/12/2006 GERAL

116893/2	SONIA MARIA MARCADELLA	LICENCA PREMIO	090	12/12/2001	10/12/2006 EDUCACAO
118208/2	TANIA MARIA BAHMED FERREIRA	LICENCA PREMIO	090	22/12/2001	20/12/2006 EDUCACAO
518715/1	VANIA DA COSTA SILVA	LICENCA PREMIO	090	11/12/2001	09/12/2006 GERAL
364906/1	ZAIRA OLIVEIRA RIOS	LICENCA PREMIO	090	07/12/2001	05/12/2006 EDUCACAO

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMF				
	382453/1	ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA	28/12/2001	26/12/2006 FAZENDA
	84740/5	MAURO JOSE HIDALGO GARCIA	30/12/2001	28/12/2006 FAZENDA

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMIC				
	255066/1	ELIANE DA SILVA BRUM	24/12/2001	22/12/2006 GERAL
	199555/1	JORGE ALBERTO AZZI	03/12/2001	01/12/2006 GERAL

Concessões no período de 12/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMOV				
	75283/2	MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA	11/12/2001	09/12/2006 GERAL
	276616/1	PAULO EDUARDO KLESSE	27/12/2001	25/12/2006 GERAL
	382349/2	RODRIGO RODRIGUES RANGEL	02/10/2002	16/12/2006 GERAL

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMS				
	249601/2	ANTONIO CARLOS SOARES	23/12/2001	22/12/2006 GERAL
	107995/1	ARI BORGES	29/12/2001	27/12/2006 GERAL
	176920/5	ELIAS EMILIO GONCALVES SANTOS	06/07/1992	21/12/2006 GERAL
	382271/1	INES REGINA LACERDA DA SILVA	13/12/2001	11/12/2006 GERAL
	96640/2	JOAO FRANCISCO FRANCO BLANCO	08/10/1997	02/12/2006 GERAL
	107946/1	LORECI PORTO CHAVES	24/12/2001	23/12/2006 GERAL
	83437/1	MARIO ZILMAR ALBINO GABRIEL	29/09/1981	15/12/2006 GERAL
	84727/2	PAULO KEIL COELHO	22/12/2001	20/12/2006 GERAL
	69143/2	PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO	17/04/2000	19/12/2006 GERAL
	358074/2	ROSSANO NADAL	12/12/2001	10/12/2006 GERAL
	248797/2	SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS	14/12/2001	13/12/2006 GERAL
	215135/2	TALCI DA SILVA SOARES	03/10/2001	22/12/2006 GERAL
	84065/2	TRISTAO JOSE MACEDO DA SILVEIRA	25/12/2001	24/12/2006 GERAL
	90661/1	UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA	26/04/1990	29/12/2006 GERAL
	119470/1	VALDEMAR DE OLIVEIRA AMARAL	13/12/1999	11/12/2006 GERAL
	658963/2	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	04/12/2001	02/12/2006 GERAL

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMT				
	63852/2	ADMARIO ANDRADE BARRETO	19/12/2001	17/12/2006 SAUDE
	256113/1	ANA CRISTINA AYALA VIEIRA	28/12/2001	26/12/2006 SAUDE
	298296/1	ANA MARIA AIRES DA SILVA	16/12/2000	14/12/2006 SAUDE
	364396/1	ANTONINA FERTILE	10/04/2001	22/12/2006 SAUDE
	65137/2	ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PEREIRA	15/12/2001	13/12/2006 GERAL
	382374/1	BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO	18/12/2001	16/12/2006 SAUDE
	518661/1	DIOZI SOARES MOREIRA	04/12/2001	02/12/2006 GERAL
	271278/1	ELIS REGINA ROCHA	04/12/2001	02/12/2006 SAUDE
	183020/1	JOAO CARLOS BACH	05/12/2001	03/12/2006 SAUDE
	253586/1	JURACI DE OLIVEIRA	08/12/2001	06/12/2006 SAUDE
	253616/2	LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA	11/03/2004	07/12/2006 SAUDE
	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	13/12/2001	11/12/2006 SAUDE
	445906/2	MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA	13/12/2001	26/12/2006 SAUDE
	75696/2	MARIA LEONOR DA ROSA SOARES	01/01/2002	30/12/2006 GERAL
	382398/1	NILDA FERNANDES PEREIRA	28/12/2001	26/12/2006 SAUDE
	492301/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	27/12/2000	25/12/2006 SAUDE
	171181/1	ROBERTO ARNOLD	31/12/2001	29/12/2006 SAUDE
	257427/1	SIONARA MARIA OLIVEIRA DAS NEVES	06/12/2001	04/12/2006 SAUDE
	274437/1	VANIA FAGUNDES ALVES	19/11/2001	18/12/2006 SAUDE
	84715/3	ZILDA FELIX DE VARGAS	01/09/2001	26/12/2006 GERAL

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SPM				
	84600/3	MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE	15/12/2001	13/12/2006 GERAL
ORGÃO SMC				
	61223/2	IPOJUCAN SILVA DA COSTA	10/01/1991	27/12/2006 GERAL
ORGÃO				
	388376/2	DANIELA KERSTING	28/05/2001	24/12/2006 SAUDE
	63815/2	ELOECI DUTRA DE CARVALHO	21/12/2001	20/12/2006 GERAL
	219098/3	LEILA MARIA RESCHKE	02/01/2002	31/12/2006 GERAL
	290080/1	LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO	09/12/2001	02/12/2006 SAUDE
	127763/1	LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS	31/12/2001	30/12/2006 SAUDE

Concessões no período de 12/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	CATEGORIA
ORGÃO				
	73845/2	MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA	22/07/1998	07/12/2006 GERAL
	175538/1	SILMARA ANTONIO DE LEMOS	02/01/2002	31/12/2006 GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMC 138098 MARIA DE FATIMA PATRICIO HEINECK
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 23/09/01 A 20/12/06, EM FACE DA REVISÃO

SMED 178953/1 IDA MICHELINA RICCIUTO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/05/01 A 21/05/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 338660 VITERBO DE CASTRO FILHO

Decreto 14330/03, no total de 337 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Radiologia Clínica Vila Nova Ltda.: de 30.1.87 a 13.2.87;
Banco Nacional do Comércio S.A.: de 1º.9.70 a 5.3.71;
Sociedade Meridional de Educação São Gabriel: de 15.3.72 a 31.7.72.

Processo 1.1814.07.9 - Defere, em 22.1.07, em relação a GENECI SOARES CARDOSO, 247549, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2422 dias:

RGPS:

Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 2.6.81 a 29.6.84 e de 8.11.84 a 31.12.84;
Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 25.6.85 a 1º.4.86 e de 19.2.79 a 30.5.80;
Wunderbar Restaurante Ltda.: de 2.2.87 a 10.3.87;
Obram S.A.: de 4.4.86 a 10.9.86;
Cond. Eidf. Dom Berrocal: de 24.7.78 a 18.2.79;
Victorio Emanuel Ricciardi: de 1º.11.73 a 31.1.74.

Processo 1.1815.07.5 - Defere, em 22.1.07, em relação a MARIA ALICE PICCHI, 141736, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6724 dias:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S.A.: de 3.5.76 a 2.3.79;
Copesul Cia. Petroquímica do Sul: de 1º.9.81 a 4.3.94;
CICI: de 1º.4.95 a 30.4.98.

Processo 1.2443.07.4 - Defere, em 22.1.07, em relação a ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 72865, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 648 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S.A.: de 1º.8.78 a 14.5.80.

Processo 1.3070.07.7 - Defere, em 22.1.07, em relação a GILMAR TONDIN, 193000, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5539 dias:

RGPS:

Vínculo 01: 2994
Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda.: de 1º.8.82 a 16.3.87;
Ulda Adelina Tondin: de 1º.3.76 a 30.9.79;
Vínculo 03: 2545
Fundação Educacional João XXIII: de 17.3.87 a 4.3.94.

Processo 1.3074.07.2 - Defere, em 22.1.07, em relação a CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, 323345, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6572 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.4.85 a 6.4.94;
CICI: de 1º.4.76 a 31.10.78 e de 1º.11.78 a 31.3.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14909 de 9.1.07 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2983.5	ANA JUREMA DA SILVA TATIM	2º	01.1.07
2935.5	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES FERREIRA	2º	01.1.07
2936.3	BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	2º	01.1.07
2575.1	CLÁUDIA FANTIN	4º	10.12.06
2942.1	CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS	2º	01.1.07
2303.8	ELTON PINTO DE FRAGA	2º	14.12.06
4398.4	JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO	1º	29.12.06
2938.9	JOSÉ TOMAS RUSSCZYK	2º	01.1.07
2955.3	LEONARDO RIBEIRO CESAR	2º	01.1.07
2962.9	LIDIALUCILINA GONÇALVES RIBEIRO	2º	01.1.07
2977.7	LUCIANA ANDRÉ VACARI	2º	01.1.07
2956.1	LUÍS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES	2º	01.1.07

Formulário 1065 - Indefere, em 2.1.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.3560.06.6 - Indefere, em 12.1.07, a concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres, referente a ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 71742.6.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.6067.04.2 - Defere, em relação a MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, de 31.12.03 a 21.7.04, e a contar de 26.1.06, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.249.07.6 - Concede em 17.1.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

674660	CLAUDETTE RAMOS VALICENTE	AVANÇO	7	16/12/2006
79010	CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE	AVANÇO	5	25/12/2006
674592	EVLY ABREU CASCAES	AVANÇO	7	08/12/2006
675079	MARISTELA ROSA KONIG	AVANÇO	6	15/12/2006
228520	PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	AVANÇO	4	04/12/2006
680579	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS	AVANÇO	8	30/12/2006
680841	TADEU BORBA ARAUJO	AVANÇO	8	27/12/2006
674610	TAINA LUVIELMO JADOVSKI	AVANÇO	7	27/11/2006

Processo 4.250.07.4 - Concede em 17.1.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Matr.	Nome		Quinquênio
228968	AIRTON DOMINI BRANDAO	LICENCA PREMIO	02/12/2000 01/12/2006
519331	DANIELA DOS SANTOS SENFF	LICENCA PREMIO	07/12/2001 06/12/2006
673162	VERA LUCIADA SILVA RODRIGUES	LICENÇA-PREMIO	16/06/2001 24/11/2001
674051	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	LICENÇA-PREMIO	01/02/1983 27/07/2004

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 262 de MARIANA DE SOUZA PROENCA, 782273.02, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a referida estagiária prorrogou o estágio até 14.7.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2929 de 21.12.06, através da Retificação de Solicitação de Conclusão de Estágio 3.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2495 de MAXIMILIANO SILVA DE OLIVEIRA, 580070.03, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta de conclusão do estágio é 12.12.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2725 de 23.2.06, através da Retificação de Solicitação de Conclusão de Estágio 4.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 5 de 31.1.06, de EDISON ALVES JORGE, 801012, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 19.1.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 18.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 29 de 18.9.06, de GUILHERME DE SÁ GATTINO, 832800, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 19.1.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 19.

407.4	LUIZ AFONSO DE MELO PERES	9º	29.12.06
2959.5	LUIZ ANTÔNIO FEIJÓ DUTRA	2º	01.1.07
2724.3	MARCOS DIAS FERREIRA	3º	21.12.06
2988.4	MARIA SALETE JAGMIN	2º	01.1.07
2960.3	NEY DA ROCHA RIOS	2º	01.1.07
2961.1	PAULO FERNANDO SOUZA	2º	01.1.07
2722.5	SANDRA KESKINOF	4º	09.12.06
2964.5	SANDRO MARCELO BESSON	2º	01.1.07
4361.2	WALTON PONTES CARPES	1º	11.12.06

EXONERA, a pedido, ROBERTO HENKE, 4643.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14835 de 27.12.06 (processo 5878/06).

EXONERA DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, diretor geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14864 de 4.1.07 (processo 168/07).

EXONERA CESAR AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS SANTOS, 4610.2, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14873 de 4.1.07 (processo 5985/06).

EXONERA JANAINA NUNES AGUILLERA, 4650.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14875 de 4.1.07 (processo 5986/06).

EXONERA RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14883 de 4.1.07 (processo 156/07).

EXONERA ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14888 de 5.1.07 (processo 5667/06).

EXONERA NEY DA ROCHA RIOS, 2960.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14889 de 5.1.07 (processo 5667/06).

EXONERA MARCIO MACHADO IRION, 4454.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14891 de 5.1.07 (processo 5697/06).

EXONERA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14893 de 5.1.07 (processo 177/07).

EXONERA FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14897 de 5.1.07 (processo 5724/06).

EXONERA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 4198.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14899 de 5.1.07 (processo 5725/06).

EXONERA NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 4560.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14901 de 8.1.07 (processo 164/07).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14902 de 8.1.07 (processo 165/07).

EXONERA SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14927 de 11.1.07 (processo 246/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 6.12.06, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EGON KOETZ, 2104.1, em licença-saúde até 18.12.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14805 de 6.12.06 (processo 5553/06).

NOMEIA, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, em férias, de 16.12.06 a 1º.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14821 de 14.12.06 (processo 5596/06).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, em férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14822 de 14.12.06 (processo 5547/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, em férias, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regi-

mento da CMPA, através do Ato 14841 de 29.12.06 (processo 5978/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, em férias, de 2 a 14.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14842 de 29.12.06 (processo 5596/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.1.07, JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, de 1º a 30.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14863 de 4.1.07 (processo 168/07).

NOMEIA, em comissão, JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14865 de 4.1.07 (processo 168/07).

NOMEIA, em comissão, JANAINA NUNES AGUILLERA, 4650.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14874 de 4.1.07 (processo 5985/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS SANTOS, 4610.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14876 de 4.1.07 (processo 5986/06).

NOMEIA, em comissão, RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14884 de 4.1.07 (processo 156/07).

NOMEIA, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, em férias, de 02.1.07 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14887 de 5.1.07 (processo 211/07).

NOMEIA, em comissão, ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14890 de 5.1.07 (processo 5667/06).

NOMEIA, em comissão, NEY DA ROCHA RIOS, 2960.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14892 de 5.1.07 (processo 5697/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE ALBERTO OPITZ, 4669.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14894 de 5.1.07 (processo 177/07).

NOMEIA, em comissão, MARCIO MACHADO IRION, 4454.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14898 de 5.1.07 (processo 5724/06).

NOMEIA, em comissão, FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14900 de 5.1.07 (processo 5725/06).

NOMEIA, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14907 de 9.1.07 (processo 5465/06).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14918 de 10.1.07 (processo 251/07).

NOMEIA, em comissão, FABIO BRIÃO GOEBEL, 4687.0, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14919 de 10.1.07 (processo 252/07).

NOMEIA, em comissão, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, oficial de gabinete parla-

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**EDITAL 2**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir do dia 4 de agosto de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.212547.00.1.9865 foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas, e trecho de rua, pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento Residencial Altos do Santa Rita, localizado na Av. Juca Batista, 2851 e 2853:
1º) Av. Antonio Garcia da Costa (antiga Av. 6431);

2º) Trecho da Av. Altos do Santa Rita (antiga Av. 6432): trecho compreendido entre a divisa Noroeste do loteamento até a Rua “6466”;
3º) Rua Antonio Spolidoro (antiga Rua 6433);
4º) Rua Cícero Viana (antiga Rua 6434); e
5º) Rua Senador Mondin (antiga Rua 6435).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária do Planejamento Municipal.

EDITAIS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 11/06
PROCESSO 003.080475.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de preços de materiais de segurança.
ITENS 11 a 16, 19, 20, 22, 23, 38, 70, 86, 116 e 145 – IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA
ITENS 17, 18, 42, 71, 73, 148, 149, 150, 151, 175 a 184 – CENCI & CIA. LTDA
ITENS 21, 37, 68, 109, 110, 156, 157 e 162 – ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA. LTDA
ITEM 24 – S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
ITENS 25, 26, 36, 41, 75, 118, 140, 141, 142 e 144 – J.B. LUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ITENS 27, 39, 74, 135, 136, 137, 146, 152, 154, 155, 163 e 187 – SUL-CAP EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
ITENS 34, 35, 72, 117, 132, 133, 134 e 147 – BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA
ITENS 43, 44 a 53, 55 a 67, 87 a 99 – BOMBONATTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA
ITEM 69 – CASA DO MECÂNICO LTDA
ITENS 76 a 85, 111 a 115, 119 a 131, 164 a 174 – FUJIWARA EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA
ITENS 100, 101 e 102 – CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA
ITENS 105, 106 e 107 – HÉCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA
ITENS 1 A 10, 28 a 33, 40, 54, 103, 104, 108, 138, 139, 143, 153, 158 a 161, 185 e 186 – FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONCORRÊNCIA
003.080514.06.5
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Avenida Oscar Pereira

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Compacta Engenharia Ltda., Construtora da Vinci Ltda., Construtora Elevação Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Razec Engenharia Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda. e Sotran Engenharia Ltda..

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar as empresas a seguir relacionadas pelos respectivos motivos:

CONSTRUTORA DA VINCI LTDA. – apresentou atestados que não atendem às exigências dos itens 11.6.3-b (não se referem a obra realizada em via pública) e 11.6.3-b-2 do Edital;

CONSTRUTORA ELEVÇÃO LTDA. – o engenheiro indicado não consta como responsável técnico pela empresa no atestado apresentado, desatendendo ao item 11.6.3-b do Edital;

SOTRAN ENGENHARIA LTDA. – o atestado apresentado não atende às exigências do item 11.6.3-b, quanto à instalação de tubos cerâmicos;

SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – apresentou atestado que trata de esgoto pluvial, sendo exigido esgoto sanitário, desatendendo ao item 11.6.3-b do Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN,
ANA MARLI GEREVINI**

**CONCORRÊNCIA
003.080000.07.0**

OBJETO: Extensão de Rede de Água em PEAD - Estrada do Varejão, Luiz Correia e Extrema.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DIA: 6 de março de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 1º de fevereiro de 2007 a 5 de março de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIAS DE
556, 557, 558 E 559/06**

OBJETO: serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema de esgoto, no município de Porto Alegre”

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a considerou INABILITADA nas quatro concorrências supra citadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos das licitações supra referidas, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007,

**CONVITE
003.080468.06.3
PARECER**

OBJETO: Execução e instalação de bóias de sinalização no emissário sub-fluvial da ETE Belém Novo e novo ponto de captação de água bruta da ETA Belém Novo.

A COMISSÃO designada, pela portaria 945/06, para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o parecer abaixo:

Apresentou proposta a empresa SORENAV - ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAVAIS LTDA., que foi considerada inabilitada para participar do presente certame por apresentar atestado de fabricação de bóias e não de instalação de bóias, conforme exige o item 11.6.2-b do Edital, resultando FRA-

CASSADA a presente licitação.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

**CONVITE 2/07
PROCESSO 003.080015.07.7**

OBJETO: Aquisição de material para gráfica e escritório.
DATA de abertura: 13 de fevereiro de 2007, às 10h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
ADENDO AO
JULGAMENTO
CONVITE 62/06
PROCESSO 003.080493.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento da proposta, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos.
ITENS 14 e 21 - FRACASSADOS

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 102/07
PROCESSO 003.080007.07.4**

OBJETO: Aquisição de Kit cavalete de ferro galvanizado.
PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007
ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 13 de fevereiro de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EDITAL 6/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamentos de sua 1ª Câmara, a realizar-se no dia 1º de fevereiro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 1º de fevereiro de 2007: Recursos Voluntários

CONS. EDUARDO GOMES TEDESCO

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 006440 00 2(001 038722 98 4, 001 043322 98 0)

Req.: VIAÇÃO TERESÓPOLIS CAVALHADA LTDA

2) PROCESSO 001 092117 99 6(001 005244 98 6, 001 025523 96 1)

Req.: ENTERPRISE CONSULTORIA TÉCNICA DE NEGÓCIOS S/S LTDA

CONS. OLEMAR TEIXEIRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 009917 01 2(001 004576 98 5, 001 019377 97 5, 001 021681 97 0)

Req.: LETRAL RAD REPRESENTAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 001.000033.07.3
PREGÃO ELETRÔNICO 6/07

OBJETO: Registro de Preços para Materiais de Laboratório (kits

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de diagnósticos e insumos gerais).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa a alteração do Edital Pregão Eletrônico 6/07, quanto a especificação do material constante referente ao lote 1, Kit de Bioquímica 1, Conforme especificação anexa, código de material 1055052.

ONDE LÊ-SE: Reativos sem preparação prévia. Os reagentes ofertados deverão ser todos da mesma marca.

LEIA-SE: Reativos sem preparação prévia. Devendo ser previamente testados e aprovados pela CCLAB/Secretaria Municipal da Saúde.

Devido à alteração na especificação técnica, fica prorrogada a data de abertura do pregão passou a ser 6 de março de 2007, às 9h30min e a disputa às 14h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 256/06

PROCESSO 001.053821.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa WEM – Equipamentos Eletrônicos LTDA., referente aos itens 70 e 71, foi deferido porque a marca WEM está aprovada no HMIPV.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação dos equipamentos de ar condicionado central para a Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO: Contrato terá o prazo de 12 meses, a contar da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 26/06.

PROCESSO: 001.048003.06.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303 – 2355 – 3390 3917 0200-1.

VALOR: R\$ 11.700,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 001.001455.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda

OBJETO: Renovação da assinatura Revista Mensário Fiscal por 12 meses, janeiro a dezembro de 2007

VALOR: R\$ 365,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.029077.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda

OBJETO: Locação de seis banheiros ecológicos para a Festa Junina de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 490,00

PRAZO: 24 de junho de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.029077.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de locação de banheiros químicos para o evento Festa Junina de Porto Alegre.

VALOR: 490,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.044949.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Opinião Teatro Bar Ltda

OBJETO: Locação de espaço para realização da festa de encerramento das atividades do PROJOVEM.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 7.200,00

PRAZO: 20/11/06 a 26/11/2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1291 - 339039

BASE LEGAL: Art. 24 inciso II e X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: material gráfico.

ORDEM DE COMPRA 0439

FORNECEDOR: CTRL P GRAFICA DIGITAL LTDA.

VALOR – R\$ 775,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador de Unidade de Compras.

INEXIGIBILIDADE 1/07

OBJETO: renovação de assinatura ILC

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a renovação de assinatura ILC.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.003793.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

CONTRATADA: ATP - Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte urbanos de Porto Alegre

VALOR: R\$ 555,00

DOTAÇÃO: 201-2028-339039730100-1

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI,
Coordenador Técnico do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E
NOVA ABERTURA CONVITE 99/06
RETIFICAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da seleção de propostas visando a aquisição de CANOPY HOTZONE TROPOS. Após análise de toda documentação apresentada esta comissão julga desclassificadas as empresas:

CCTEL Radiocomunicação Ltda. - por não atender os itens 5.1.2.1, 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.4.4;

Agregar Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Ltda - por não atender os itens 5.1.1.1, 5.1.2.4, 5.1.5.2, 5.1.2.1, 5.1.1.3 e 5.1.4.1;

Agora Soluções Telecomunicações - por não atender o item 5.1.4.1;

Considerando que, neste processo, não restou empresas habilitadas e com base no artigo 48, § 3º, da Lei 8666/93, fica definida a data de 5 de fevereiro de 2007, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação das licitações supra, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2006 encontram-se afixados no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de janeiro de 2007, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA,
Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**CONVITE 1/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de Escadas de Abrir

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa Casa do Mecânico Ltda.

A seguinte proposta foi desclassificada:

PCB Necchi - pela apresentação de proposta em desconformidade com as especificações do objeto licitado, conforme o item "8.4.1.1" do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
**EXTRATO
DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Rio Grande do Sul

PROCESSO 001.047161.06.0

OBJETO: Parceria para concessão do porte de arma de fogo aos integrantes da guarda municipal.

PRAZO: Cinco anos.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Leis 8.883/94 e 10.826/03 e Decreto 5.123/04

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

MARCO ANTÔNIO SEACI,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana, em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**CONVITE 2/07
PROCESSO 001.000331.07.4.
LICITAÇÃO FRACASSADA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO: 001.058660.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Centenária Locações Imobiliárias Ltda

OBJETO: Alteração de razão social

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6 Bimestre de 2006 e os Relatórios de Gestão Fiscal de 3 Quadrimestres de 2006 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.039.284.475,04
Pessoal Ativo	711.638.589,98
Vencimentos e Vantagens Fixas	645.137.090,35
Obrigações Patronais	14.747.599,96
Outras Despesas Variáveis	44.914.088,03
Sentenças Judiciais	3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores	2.554.350,43
Obrigações Tributárias e Contributivas	199.858,79
Indenizações Trabalhistas	5.550,99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	535.350,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	327.645.885,06
Aposentadorias e Reformas	228.647.851,81
Pensões	97.840.519,04
Outros Benefícios Previdenciários	20.447,97
Salário-Família	1.135.199,32
Despesas de Exercícios Anteriores	1.866,92
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	221.146.706,59
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	5.550,99
Decorrentes de Decisão Judicial	3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores	2.556.217,35
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	215.040.237,20
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	149.217.873,23
Contribuições Patronais	149.217.873,23
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	967.355.641,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.060.326.581,43
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	46,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 54,00%	1.112.576.353,97
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	1.056.947.536,27

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.092.094.357,38
Pessoal Ativo	751.879.496,73
Vencimentos e Vantagens Fixas	680.170.067,31
Obrigações Patronais	17.976.207,83
Outras Despesas Variáveis	46.840.522,66
Sentenças Judiciais	3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores	2.607.237,72
Obrigações Tributárias e Contributivas	199.858,79
Indenizações Trabalhistas	5.550,99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	535.350,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	340.214.860,65
Aposentadorias e Reformas	238.233.027,24
Pensões	100.475.897,75
Outros Benefícios Previdenciários	20.447,97
Outros Benefícios Assistenciais	347.114,95
Salário-Família	1.135.199,32
Despesas de Exercícios Anteriores	3.173,42
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	228.058.623,44
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	5.550,99
Decorrentes de Decisão Judicial	3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores	2.610.411,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	221.897.960,26
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	153.970.138,47
Contribuições Patronais	153.970.138,47
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	1.018.005.872,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.060.326.581,43
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	49,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 60,00%	1.236.195.948,86
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.174.386.151,42

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	617.816.484,55	590.235.211,28	560.826.679,37	597.936.341,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	439.632.238,93	412.060.848,96	385.939.868,57	396.358.560,48
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	8.110.837,63	12.131.659,62	12.015.233,80	21.472.594,17
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.365.372,73	45.900.224,63	46.397.044,71	46.448.165,13
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.507.631,77	45.061.720,27	45.595.597,52	45.674.566,63
Previdenciárias	1.006.125,29	968.039,58	1.819.335,56	1.259.771,90
Demais Contribuições Sociais	44.501.506,48	44.093.680,69	43.776.261,96	44.414.794,73
Do FGTS	857.740,96	838.504,36	801.447,19	773.598,50
Outras Dívidas	123.708.035,26	120.142.478,07	116.474.532,29	133.657.021,94
DEDUÇÕES (II)	136.722.903,50	200.980.855,33	212.480.278,01	167.105.340,64
Ativo Disponível	164.468.080,68	171.104.038,17	170.603.215,13	194.009.679,18
Haveres Financeiros	23.879.009,00	42.828.124,00	51.134.456,92	46.529.998,18
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	12.951.306,84	9.257.394,04	73.434.336,72
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	85.859.795,64	27.268.573,90	17.005.697,10	69.306.255,06
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	85.859.795,64	27.268.573,90	17.005.697,10	69.306.255,06
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	481.093.581,05	389.254.355,95	348.346.401,36	430.831.001,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.928.612.826,22	1.989.519.176,72	2.022.229.946,19	2.060.326.581,43
% da DC sobre a RCL	32,03	29,67	27,73	29,02
% da DCL sobre a RCL	24,95	19,57	17,23	20,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.314.335.391,46	2.387.423.012,06	2.426.675.935,43	2.472.391.897,72

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	32.851.839,44	44.892.685,32	51.918.288,21	58.372.693,58
Ativo Disponível	405.325,48	2.942.493,33	1.088.282,78	2.077.506,76
Investimentos	32.498.764,25	41.960.561,91	50.845.416,57	56.222.181,18
Haveres Financeiros	41,28	5.971,72	0,09	107.276,67
(-) Restos a Pagar Processados	-52.291,57	-16.341,64	-15.411,23	-34.271,03
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.362.897,64	1.167.273,66	1.167.273,66	1.505.290,30
DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-32.851.839,44	-44.892.685,32	-51.918.288,21	-58.372.693,58

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		21.991.950,81		
Externas		21.991.950,81		
Programas de Educação		0,00		
Programas de Saúde		0,00		
Programas de Saneamento		0,00		
Programas de Meio Ambiente		0,00		
Programas de Habitação		0,00		
Outras Operações de Créditos Externas		21.991.950,81		
Internas		0,00		
Programas de Educação		0,00		
Programas de Saúde		0,00		
Programas de Saneamento		0,00		
Programas de Meio Ambiente		0,00		
Programas de Habitação		0,00		
Outras Operações de Créditos Internas		0,00		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		21.991.950,81		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.060.326.581,43		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		1,07		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16% da RCL		329.652.253,03		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7% da RCL		144.222.860,70		

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	111.138,65	Depósitos	23.449.646,40
Bancos	94.036.226,22	Restos a Pagar Processados	73.345.738,05
Conta Movimento	-37.735.215,39	Do Exercício	67.331.019,23
Contas Vinculadas	131.771.441,61	De Exercícios Anteriores	6.014.718,82
Aplicações Financeiras	92.532.044,14	Outras Obrigações Financeiras	29.934.469,08
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações em Circulação	7.707.421,71
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valor Pendentes a Curto Prazo	22.227.047,37
SUBTOTAL	186.679.409,01	SUBTOTAL	126.729.853,53
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	59.949.555,48
TOTAL	186.679.409,01	TOTAL	186.679.409,01
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			59.259.317,82
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			690.237,66

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.072.396,77
Bancos	2.077.506,76	Restos a Pagar Processados	34.271,03
Conta Movimento	1.965.874,36	Do Exercício	30.943,17
Contas Vinculadas	111.632,40	De Exercícios Anteriores	3.327,86
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.162.420,00
Outras Disponibilidades Financeiras	56.222.181,18	Outras Obrigações em Circulação	1.162.420,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	56.222.181,18		
SUBTOTAL	58.299.687,94	SUBTOTAL	4.269.087,80
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	54.030.600,14
TOTAL	58.299.687,94	TOTAL	58.299.687,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			342.870,30
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			53.687.729,84

SUPERÁVIT

54.377.967,50

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	117.554,09	Depósitos	25.738.929,02
Bancos	98.860.080,95	Restos a Pagar Processados	73.434.336,72
Conta Movimento	-33.683.406,66	Do Exercício	67.419.617,90
Contas Vinculadas	132.543.487,61	De Exercícios Anteriores	6.014.718,82
Aplicações Financeiras	95.032.044,14	Outras Obrigações Financeiras	31.464.387,98
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações em Circulação	9.237.340,61
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valor Pendentes a Curto Prazo	22.227.047,37
SUBTOTAL	194.009.679,18	SUBTOTAL	130.637.653,72
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	63.372.025,46
TOTAL	194.009.679,18	TOTAL	194.009.679,18
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			61.047.448,50
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.324.576,96

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.072.396,77
Bancos	2.077.506,76	Restos a Pagar Processados	34.271,03
Conta Movimento	1.965.874,36	Do Exercício	30.943,17
Contas Vinculadas	111.632,40	De Exercícios Anteriores	3.327,86
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.162.420,00
Outras Disponibilidades Financeiras	56.222.181,18	Outras Obrigações em Circulação	1.162.420,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	56.222.181,18		
SUBTOTAL	58.299.687,94	SUBTOTAL	4.269.087,80
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	54.030.600,14
TOTAL	58.299.687,94	TOTAL	58.299.687,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			342.870,30
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			53.687.729,84

SUPERÁVIT

56.012.306,80

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados*		Não Processados		Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Inscritos	Do Exercício	Inscritos	Inscritos antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	
EXECUTIVO					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.995.810,52	280.374.882.433.669,66	17.368.618,62	29.621.920,01	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
Departamento de Previdência dos Servidores Públicos	1.165.747,86	30.943,17	54.030.600,14	342.870,30	-
Departamento Municipal de Água e Esgoto	306.759,26	1.801.756,09	66.641.003,13	22.332.646,89	-
Departamento Municipal de Habitação	513.223,862	4.486.028,12	(8.015.258,13)	3.559.701,32	-
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	1.597.124,65	21.993.088,01	20.521.593,59	542.171,02	-
Fundação de Assistência Social e Cidadania	2.	806.477,35	4.476.785,45	3.202.878,58	-
LEGISLATIVO					
Câmara Municipal de Vereadores	2.578,49	88.598,67	3.422.469,98	1.788.130,68	-
TOTAL	14.861.619,47	67.450.561,07	117.402.625,60	61.390.318,80	

*Obs.: * Incluídos Processados e Não Processados das Exercícios Anteriores*
Restos a Pagar Não Processados das Exercícios Anteriores: 8.843.372,79
Restos a Pagar Processados das Exercícios Anteriores: 6.018.046,68

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados*		Não Processados		Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Inscritos	Do Exercício	Inscritos	Inscritos antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.320.436,64	27.443.357,35	(186.806.041,97)	19.601.540,97	-
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	AÚDE 53.771,55	13.833.348,86	103.908.864,19	3.511.596,76	-
30 FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO E VALOR. DO MAGISTÉRIO	-	-	534,79	-	-
40 ASIS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	-	1.755.543,80	11.085.724,79	1.561.899,07	-
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.147.996,55	17.407.253,07	133.958.812,54	22.629.340,34	-
1001 ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	15.662,58	8.283,32	3.706.034,46	291.378,12	-
1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL SANTA MARTA	-	-	18.523,45	-	-
1005 HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - SAÚDE SOLIDÁRIA	21,00	-	725,45	-	-
1006 FUNAFER - HOSPITAL PRONTO SOCORRO	37.721,04	2.718,00	63.164,95	35.303,16	-
1007 HOSPITAL PRONTO SOCORRO - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	-	2.000,00	319.466,73	-	-
1008 FARMÁCIA BÁSICA	-	-	876.576,43	867.027,24	-
1010 MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	22.189,68	34.199,22	3.525.554,79	115.382,34	-
1018 CONVÊNIO CAMPANHA 2000	14.661,10	-	61.116,32	-	-
1027 PROGRAMA NACIONAL SAÚDE ESCOLAR	-	-	164.396,54	-	-
1028 ARROIO FEIÓ	-	-	3.904,68	-	-
1029 LAMI DCR/SEMA - DES. CIENT. REG. SECRET. ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	-	-	33.294,19	-	-
1030 SISP TRADUÇÕES	-	-	6.963,08	-	-
1031 FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	-	40.960,95	1.253,28	6.786,00	-
1032 3º SEMINÁRIO AFRO BRASILEIRO	-	-	11.223,40	-	-
1033 PAEL CARREFOUR	-	-	150.203,98	-	-
1034 CASA DE APOIO VIVA MARIA	-	-	28.437,76	2.230,00	-
1036 SAMU - CRU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	-	8.000,00	20.821,83	-	-
1039 SMS - CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	-	-	12.473,15	-	-
1040 PROGRAMA MONUMENTA	161.316,36	-	517.813,25	517.796,99	-
1041 EA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	-	-	42.779,64	-	-
1042 ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	198,30	-	-
1043 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	78.024,73	1.290,00	-
1044 ANPROTEC - ASSOC. NAC. ENTIDADES PROMOTORAS DE TEC. AVANÇADAS	-	-	1.739,40	-	-
1046 SEBRAE - IETEC - INST. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	-	-	18.083,32	-	-
1050 CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.269,56	1.799,34	791.469,82	82.272,13	-
1051 PROGRAMA URB-AL	-	2.158,20	1.522.048,25	60.135,56	-
1052 PROGRAMA ESPORTE NAS ESCOLAS	-	-	8.679,84	-	-
1053 RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS	652,00	-	735.900,97	26.313,56	-
1056 CONVÊNIO LINCOLN	-	-	72.994,18	-	-
1057 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-	4.785,00	1.516.810,86	351.880,45	-
1058 AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	-	-	819.645,47	83.339,57	-
1059 PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	317.752,39	18.128,23	-
1061 INCENTIVO PSF - PROGRAMA S	-	-	9.237,49	-	-
1062 ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	-	-	45.278,91	11.877,60	-
1063 CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	-	-	69.025,28	-	-
1065 PROESP - PROJ. MUNIC. DE EXP. E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.000,22	81.364,31	698.705,53	114.446,77	-
1068 PROGRAMA PARCERIA RESOLVE	-	-	16.138,51	16.786,00	-
1069 SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIR. HUMANOS / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	-	-	87.646,77	11.969,70	-
1071 PSF - PROJETO SEGUNDO TEMPO	-	-	960,55	-	-
1072 PROJETO COZINHAS COMUNITARIAS	-	-	183.185,99	-	-
1073 PROJETO HORTAS COMUNITARIAS	-	-	55.253,53	-	-
1074 TFCD - DENGUE - TETO FINANC. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	4.000,00	-	480.333,21	9.260,50	-
1075 PRÉ ESCOLA	-	-	3.452,81	-	-
1076 VIVO CENTRO	-	4.859,57	88.152,39	152,94	-
1077 SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	1.923,12	35.096,72	-	-
1078 GRUPO GERADOR	-	4.270,00	128.591,36	97.471,05	-
1079 ELEVADORES	-	-	75.102,46	-	-
1080 CLIMATIZAÇÃO	-	-	111.441,57	-	-

*Obs.: * Incluídos Processados e Não Processados das Exercícios Anteriores*
Restos a Pagar Não Processados das Exercícios Anteriores: 8.843.372,79
Restos a Pagar Processados das Exercícios Anteriores: 6.018.046,68

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VII R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados*		Não Processados		Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Inscritos	Do Exercício	Inscritos	Inscritos antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	
1081 INFORMATIZAÇÃO	-	-	165.342,46	72.680,00	-
1082 CENTRO CIRÚRGICO	44.000,00	-	39.533,15	28.397,40	-
1083 VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	-	-	13.605,95	-	-
1084 UTI TRAUMA	-	-	512.439,16	-	-
1085 CAPACITAÇÃO SAÚDE MENTAL	-	-	53.406,76	1.729,99	-
1086 SAÚDE DO IDOSO	-	-	257.493,93	-	-
1087 MEIO AMBIENTE	-	-	1.057.897,13	-	-
1202 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	543.882,64	3.433.017,84	3.688.961,17	6.339.837,21	-
1203 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	76,00	-	97.967,01	15.281,24	-
1204 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-	9.000,57	88.583,57	1.300,00	-
1205 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURA	-	-	(13.442,72)	-	-
1206 RECURSOS FUNDO MUNIC. DE APOIO A PROD. ARTÍSTICA E CUL. DE POA	-	-	56.678,60	15.677,72	-
1207 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45.303,04	1.142.204,32	3.791.404,49	35.059,14	-
1208 REC. FUNDO MUNIC. REST. REF. MANUT. DE AÇÃO DO MERC. PÚBLICO POA	21.466,13	-	3.017.591,92	123.416,83	-
1209 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE COMPRAS COLETIVAS	-	-	196.841,13	-	-
1211 RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	-	526.635,21	3.869.206,32	149.959,14	-
1214 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-	-	21.583,72	-	-
1215 REC. FUNDO MUNIC. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	-	96,00	1.196.444,31	234.406,28	-
1219 REC. FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE POA	-	-	369.695,99	30.314,85	-
1250 QUALIDADE RACIAL	-	-	20.692,44	10,20	-
1251 CIDE - CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	17.283,46	3.252,14	781.218,16	1.625,48	-
1252 PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO	-	-	25.598,30	-	-
1253 MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	-	12.882,06	665.767,02	52.338,60	-
1255 RECONSTRUÇÃO DE VILAS	9.404,41	-	260.523,40	-	-
1256 CONVÊNIO ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	5.870,00	-	-
1257 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	60,00	-	172.844,20	2.691,68	-
1259 AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-	18.013,24	3.175.399,30	232.872,22	-
1261 ATENDIMENTO A SAÚDE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	-	-	143.528,78	-	-
1262 PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	-	-	40.256,37	26.640,00	-
1263 FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS	2.131,51	4.297,04	339.889,51	29.196,04	-
1264 SANEAMENTO BÁSICO	-	-	42.172,70	-	-
1265 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	-	-	157.431,00	-	-
1266 DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL	-	-	64.783,10	-	-
1267 DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS	-	-	758,63	-	-
1268 DESENVOLVIMENTO INFANTIL	-	-	28.800,92	-	-
1269 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	517,40	-	507.753,29	113.195,70	-
1271 VERÃO GAÚCHO	367.600,00	-	201.153,31	23.769,00	-
1272 BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS	-	1.068,63	156.535,31	39.738,58	-
1277 PROGRAMAS PARA O JOVEM	-	-	6.083.239,79	1.870.883,43	-
1279 SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	-	149.030,23	1.279.488,16	-	-
1281 INVERNO GAÚCHO	-	-	85.993,58	-	-
1282 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	204.185,66	2.566,72	-
1283 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-	-	44.333,33	-	-
1284 FUNDO ESPECIAL - COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	-	-	14.266,44	-	-
1285 PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO	-	-	22.710,36	-	-
1288 PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	81.575,63	-	-
2001 BID PERIMETRAL	1.606.732,97	594.104,97	(12.232.391,81)	20.401,84	-
2006 CORREDOR BENTO GONÇALVES	-	-	108.333,06	-	-
2007 FONPLATA - HPS	-	-	36,76	-	-

2012 HABITAR BRASIL - DEMHAB	236,03	598.260,32	(1.853.758,06)	118.817,51	-
2016 PRÓ SANEAMENTO - AV. POLÔNIA	-	-	161.889,01	-	-
2017 HABITAR BRASIL BID	-	-	1.427.015,18	-	89.700,68
2018 PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	-	61.259,18	(64.861,86)	-	3.500,00
2019 CRECHE PAMPA	-	-	223,23	-	-
2022 BELÉM NOVO II - DEMHAB	-	-	24,50	-	-
2023 BID REEMBOLSO	-	-	9.641.550,98	-	-
3001 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.419,21	15.737,41	17.223.109,28	191.359,04	-
3002 ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	7.524.204,67	-	-
3003 MERENDA ESCOLAR	5.244,70	132.588,11	542.811,01	124.679,69	-
3004 CRIANÇA E JOVEM	-	-	16.670,80	-	-
3007 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES ADM. DIRETA	-	-	85.502,02	-	-
6050 CAPITALIZAÇÃO	-	-	53.046.868,83	-	-
6051 RESERVA 1% REPARTIÇÃO SIMPLES	-	-	1.797.253,80	-	-
6052 CONDOMÍNIO HABITACIONAL	-	-	93.970,68	-	-
6053 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	85.391,66	13.730,00	1.498.156,21	773.905,66	-
6054 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.552,50	28.389,79	3.242.317,11	414.200,53	-
6055 PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO	13.414,20	43.951,88	(57.366,08)	13.904,12	-
6056 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES ADM. INDIRETA	-	-	63.319,30	-	-
6058 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	-	2.940,00	444.519,72	127.128,55	-
7504 ASSISTÊNCIA GERAL	1.676,92	6.100,00	47.404,21	-	-
7506 CONVIVER	-	-	927,18	-	-
7507 CASA DE ACOLHIMENTO	-	-	1.909,51	-	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados*		Não Processados		Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Inscritos	Do Exercício	Inscritos	Inscritos antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	
7510 BNDES GF	-	-	0,40	-	-
7511 PIDISFNAS	98.357,50	-	(16.989,92)	-	-
7515 FMAS/FEAS	-	-	20,77	-	-
7521 AÇÃO CONTINUADA	946,40	-	206.260,78	-	-
7522 PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	6.008,06	-	91.933,63	-	-
7523 API - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	-	-	42.369,43	-	-
7525 CASA LARES	-	-	1.607,10	-	-
7526 ABRIGAMENTOS	-	-	135.364,72	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação (2/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez/2006 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
EDUCAÇÃO	331.160.357,00	388.404.707,11	89.418.121,70	367.596.577,79	107.498.679,22	367.596.577,79	17,42	94,64	20.808.129,32
Administração Geral	18.680.242,12	28.012.087,12	7.874.299,61	25.816.532,49	9.303.679,12	25.816.532,49	1,22	92,16	2.195.554,63
Assistência à Criança e ao Adolescent	9.066.693,00	10.800.747,63	2.443.009,94	9.976.448,54	2.440.514,12	9.976.448,54	0,47	92,37	824.299,09
Assistência Comunitária	10.712.316,00	10.482.821,48	5.417.847,56	9.798.739,90	5.289.157,06	9.798.739,90	0,46	93,47	684.081,58
Previdência Básica	513.824,00	557.124,00	74.774,94	545.684,28	120.286,27	545.684,28	0,03	97,95	11.439,72
Previdência do Regime Estatutário	53.967.891,00	62.208.418,00	11.043.451,96	62.208.410,95	14.872.018,96	62.208.410,95	2,95	100,00	7,05
Fomento ao Trabalho	2.000,00	298.209,00	48.908,00	202.644,00	99.462,40	202.644,00	0,01	67,95	95.565,00
Ensino Fundamental	146.735.741,06	199.720.557,06	44.293.769,61	190.841.731,91	54.992.212,79	190.841.731,91	9,05	95,55	8.878.825,15
Ensino Médio	7.042.041,49	6.974.638,49	1.257.555,12	6.765.597,61	1.695.557,21	6.765.597,61	0,32	97,00	209.040,88
Educação Infantil	50.351.789,03	52.462.970,03	12.479.610,88	46.569.515,93	13.196.546,80	46.569.515,93	2,21	88,77	5.893.454,10
Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	586.000,00	13.647,00	120.801,57	10.203,80	120.801,57	0,01	20,61	465.198,43
Educação Especial	33.537.819,30	16.301.134,30	4.471.247,08	14.750.470,61	5.479.040,69	14.750.470,61	0,70	90,49	1.550.663,69
CULTURA	26.148.483,00	29.947.016,00	3.657.565,77	24.354.356,79	4.552.463,63	24.354.356,79	1,15	81,32	5.592.659,21
Administração Geral	13.095.761,00	13.201.918,00	1.873.341,53	12.833.519,60	2.827.738,21	12.833.519,60	0,61	97,21	368.398,40
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueol	483.042,00	559.077,00	44.321,24	318.328,25	47.802,32	318.328,25	0,02	56,94	240.748,75
Difusão Cultural	12.569.680,00	16.186.021,00	1.739.903,00	11.202.508,94	1.676.923,10	11.202.508,94	0,53	69,21	4.983.512,06
DIREITOS DA CIDADANIA	3.588.627,00	10.823.854,00	575.755,61	7.915.068,14	1.951.766,24	7.915.068,14	0,38	73,13	2.908.785,86
Formação de Recursos Humanos	151.040,00	18.080,00	0,00	17.630,08	0,00	17.630,08	0,00	98,62	249,92
Defesa Civil	110.300,00	28.271,00	0,00	24.654,25	0,00	24.654,25	0,00	87,21	3.616,75
Atenção Básica	120.000,00	110.800,00	7.000,00	43.012,14	11.859,14	43.012,14	0,00	38,82	67.787,86
Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.207.287,00	10.666.703,00	568.755,61	7.829.571,67	1.939.907,10	7.829.571,67	0,37	73,40	2.837.131,33
URBANISMO	75.087.868,00	103.533.450,00	-2.220.755,17	71.743.523,26	15.213.926,10	71.743.523,26	3,40	69,30	31.789.926,74
Administração Geral	36.765.661,00	40.666.291,00	5.081.638,11	39.437.281,63	8.575.679,05	39.437.281,63	1,87	96,98	1.229.009,37
Infra-Estrutura Urbana	33.206.465,00	48.225.163,00	-7.565.881,92	30.984.152,35	6.204.715,05	30.984.152,35	1,47	64,25	17.241.010,65
Serviços Urbanos	5.115.742,00	14.641.996,00	263.488,64	1.322.089,28	433.532,00	1.322.089,28	0,06	9,03	13.319.906,72
HABITAÇÃO	75.069.843,00	68.018.143,90	10.292.372,98	46.330.804,37	10.810.356,62	46.330.804,37	2,20	68,12	21.687.339,53
Administração Geral	21.200,00	11.884,43	0,00	2.323,24	0,00	2.323,24	0,00	19,55	9.561,19
Previdência do Regime Estatutário	8.505.025,00	9.079.383,00	1.566.343,51	9.078.648,91	2.139.475,51	9.078.648,91	0,43	99,99	734,09
Habitação Urbana	66.543.618,00	58.926.876,47	8.726.029,47	37.249.832,22	8.670.881,11	37.249.832,22	1,77	63,21	21.677.044,25
SANEAMENTO	443.507.074,00	477.997.748,00	66.939.927,07	419.756.133,85	82.615.678,64	419.756.133,85	19,90	87,82	58.241.614,15
Administração Geral	204.886,00	87.515,00	7.460,00	87.274,96	2.595,00	87.274,96	0,00	99,73	240,04
Administração de Receitas	2.169.145,00	2.428.233,00	1.204.291,00	2.397.447,25	223.492,78	2.397.447,25	0,11	98,73	30.785,75
Previdência do Regime Estatutário	53.515.976,00	59.170.612,00	9.982.491,08	59.136.064,71	13.735.845,08	59.136.064,71	2,80	99,94	34.547,29
Saneamento Básico Urbano	387.617.067,00	416.311.388,00	55.745.684,99	358.135.346,93	68.653.745,78	358.135.346,93	16,98	86,03	58.176.041,07
GESTÃO AMBIENTAL	28.803.196,00	32.622.241,00	4.795.502,15	30.178.628,77	7.022.624,35	30.178.628,77	1,43	92,51	2.443.612,23
Administração Geral	90.000,00	37.155,00	630,05	36.153,33	7.535,05	36.153,33	0,00	97,30	1.001,67
Preservação e Conservação Ambienta	28.403.097,00	32.519.372,00	4.772.403,30	30.076.938,09	7.000.479,50	30.076.938,09	1,43	92,49	2.442.433,91
Controle Ambiental	310.099,00	65.714,00	22.468,80	65.537,35	14.609,80	65.537,35	0,00	99,73	176,65
Ciência e Tecnologia	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez/2006 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
AGRICULTURA	484.000,00	293.000,00	34.274,00	187.924,00	0,00	187.924,00	0,01	64,14	105.076,00
Abastecimento	484.000,00	293.000,00	34.274,00	187.924,00	0,00	187.924,00	0,01	64,14	105.076,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.881.312,00	16.027.159,00	2.974.871,01	15.040.607,37	3.713.824,34	15.040.607,37	0,71	93,84	986.551,63
Administração Geral	13.033.555,00	12.691.093,00	2.017.633,03	12.309.142,20	2.677.080,71	12.309.142,20	0,58	96,99	381.950,80
Abastecimento	1.642.632,00	2.148.478,00	257.775,91	1.650.298,19	292.547,28	1.650.298,19	0,08	76,81	498.179,81
Promoção Comercial	920.000,00	308.192,00	9.300,00	294.600,00	37.052,01	294.600,00	0,01	95,59	13.592,00
Turismo	285.125,00	879.396,00	690.162,07	786.566,98	707.144,34	786.566,98	0,04	89,44	92.829,02
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	14.522.378,00	14.211.946,00	-1.790.742,08	5.951.514,39	1.484.277,31	5.951.514,39	0,28	41,88	8.260.431,61
Transportes Coletivos Urbanos	14.522.378,00	14.211.946,00	-1.790.742,08	5.951.514,39	1.484.277,31	5.951.514,39	0,28	41,88	8.260.431,61
DESPORTO E LAZER	8.891.094,00	9.968.376,00	1.641.789,25	9.591.635,85	2.126.696,67	9.591.635,85	0,45	96,22	376.740,15
Desporto Comunitário	8.891.094,00	9.968.376,00	1.641.789,25	9.591.635,85	2.126.696,67	9.591.635,85	0,45	96,22	376.740,15
ENCARGOS ESPECIAIS	120.246.084,00	132.226.697,02	25.052.556,05	126.117.956,16	24.124.247,41	126.117.956,16	6	95,38	6.108.740,86
Serviço da Dívida Interna	57.006.017,00	67.171.172,28	11.622.139,60	65.749.858,18	10.248.287,35	65.749.858,18	3,12	97,88	1.421.314,08
Serviço da Dívida Externa	27.428.000,00	19.582.292,00	-24.763,59	18.602.725,84	947.312,71	18.602.725,84	0,88	95,00	979.566,16
Outros Encargos Especiais	35.812.067,00	45.473.232,76	13.455.180,04	41.765.372,14	12.928.647,35	41.765.372,14	1,98	91,85	3.707.860,62
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
Reserva do RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	16.812.239,00	614.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.184,00
Reserva de Contingência	16.812.239,00	614.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.184,00
TOTAL	2.157.162.292,00	2.395.346.704,64	379.782.078,62	2.109.779.009,99	474.291.298,02	2.109.779.009,99	100,00	88,08	285.567.694,65

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06		
RECEITAS CORRENTES (I)</														

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	19.821.557,26	90.485.823,28	72.629.361,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	18.835.211,24	84.247.070,00	70.499.356,94
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	15.680.449,15	69.007.230,50	58.962.153,02
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.882.195,67	8.157.289,44	6.677.868,32
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	450.593,26	1.899.538,76	1.616.161,28
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	583,44	2.522,98	871,84
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	821.389,72	5.180.488,32	3.242.302,48
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.732.636,00	2.732.636,00	977.544,27	6.205.577,54	2.029.161,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	977.544,27	6.205.577,54	2.029.161,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	8.801,75	33.175,74	100.842,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	34.975.577,85	153.327.626,99	132.284.044,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	34.975.577,85	151.304.284,36	132.284.044,76
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	31.279.171,18	135.535.492,73	119.108.913,01
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	3.696.406,67	15.768.791,63	13.175.131,75
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.023.342,63	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	1.952.360,15	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	70.982,48	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	32.077.650,86	126.549.482,22	118.305.791,15
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.943,47
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	72.249.401,00	72.249.401,00	86.874.785,97	370.362.932,49	328.814.140,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	7.647.437,56	1.753.085,21	7.422.536,62	6.171.593,16
DESPESAS CORRENTES	7.020.288,00	7.548.607,56	1.681.062,83	7.323.767,74	6.091.170,92
DESPESAS DE CAPITAL	24.252,00	98.830,00	72.022,38	98.768,88	80.422,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	317.905.758,00	339.097.892,44	79.569.096,63	338.925.811,49	312.038.866,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.405.758,00	339.097.892,44	79.566.521,31	338.885.811,49	312.038.866,65
Aposentadorias	214.797.351,00	237.269.464,44	56.178.780,24	237.254.266,45	217.996.748,97
Pensões	101.495.349,00	100.657.003,00	23.181.758,10	100.475.897,75	92.947.581,20
Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.171.425,00	205.982,97	1.155.647,29	1.094.536,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	2.575,32	40.000,00	0,00
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	500.000,00	0,00	2.575,32	40.000,00	0,00
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	338.086.878,00	359.881.910,00	81.322.181,84	346.348.348,11	318.210.459,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-265.837.477,00	-287.632.509,00	5.552.604,13	24.014.584,38	10.603.680,66

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2006	2005
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.664.666,61	2.077.506,76	405.325,48
Investimentos	52.945.563,12	56.222.181,18	32.498.764,25

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Out 2006 (b)	Em 31 Dez 2006 (c)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	617.816.484,55	560.172.897,37
DEDUÇÕES (II)	136.722.903,50	221.704.256,94	167.105.340,64
Disponível	164.468.080,68	170.035.537,48	194.009.679,18
Haveres Financeiros	23.879.009,00	61.147.090,33	46.529.998,18
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	9.478.370,87	73.434.336,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	481.093.581,05	338.468.640,43	430.831.001,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	481.093.581,05	338.468.640,43	430.831.001,08

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2006 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	92.362.360,65	-50.262.579,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-49.622.896,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Out 2006 (b)	Em 31 Dez 2006 (c)
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	32.851.839,44	51.631.296,30	58.372.693,58
Ativo Disponível	405.325,48	1.371.656,87	2.077.506,76
Investimentos	32.498.764,25	50.275.050,66	56.222.181,18
Haveres Financeiros	41,28	0,00	107.276,67
(-) Restos a Pagar Processados	52.291,57	15.411,23	34.271,03

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-32.851.839,44	-51.631.296,30	-58.372.693,58
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-32.851.839,44	-51.631.296,30	-58.372.693,58

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.042.573.115,00	449.097.957,62	2.117.429.650,40	1.974.881.195,22
Receita Tributária	653.459.852,00	188.159.408,45	733.237.096,15	666.796.808,31
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPT	169.528.146,00	69.036.555,71	183.456.474,77	172.208.218,24
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	259.885.703,00	54.807.571,98	308.749.205,20	278.872.547,41
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	72.355.114,00	17.739.677,12	86.027.026,32	72.178.868,36
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.028.127,00	22.118.726,95	91.722.148,47	83.936.571,78
Taxas	56.662.762,00	24.456.876,69	63.282.241,39	59.600.602,52
Receita de Contribuições	89.944.335,00	29.704.276,14	95.116.134,90	70.499.356,94
Contribuições Sociais	69.416.765,00	18.835.211,24	84.247.070,00	70.499.356,94
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	10.869.064,90	10.869.064,90	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.512.073,00	1.723.155,75	10.548.779,44	5.988.076,23
Receita Patrimonial	34.727.432,00	5.101.851,06	37.692.780,47	30.219.064,17
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	24.215.359,00	3.378.695,31	27.144.001,03	24.230.987,94
Transferências Correntes	873.644.192,00	161.607.399,76	874.788.733,02	848.443.211,71
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.118.677,00	11.700.834,17	59.913.676,69	61.659.223,56
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	41.456.853,83	261.070.569,25	273.326.208,01
Outras Transferências Correntes	542.636.739,00	108.449.711,76	553.804.487,08	513.457.780,14
Demais Receitas Correntes	415.012.663,00	67.903.717,52	403.738.906,89	383.153.742,03
Divida Ativa	49.213.051,00	12.810.212,04	87.399.935,94	82.258.049,10
Diversas Receitas Correntes	365.799.612,00	55.093.505,48	316.338.970,95	300.895.692,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.373.818,00	21.655.093,01	32.956.803,03	30.855.586,92
Operações de Crédito (III)	74.156.192,00	16.798.815,95	21.991.950,81	24.149.719,11
Amortização de Empréstimos (IV)	728.934,00	305.224,05	2.180.962,92	1.190.909,05
Alienação de Bens (V)	3.481.584,00	4.551.053,01	7.722.219,20	3.398.821,32
Transferências de Capital	11.989.641,00	0,00	1.061.670,10	1.722.046,26
Transferências de Convênios	11.989.641,00	0,00	1.012.681,39	297.934,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	48.988,71	1.424.111,46
Outras Receitas de Capital	17.467,00	0,00	0,00	394.091,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.007.108,00	0,00	1.061.670,10	2.116.137,44
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.054.580.223,00	449.097.957,62	2.118.491.320,50	1.976.997.332,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.072.192.862,05	435.953.512,01	1.936.366.670,05	1.816.894.760,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.106.363.009,27	257.661.934,34	1.093.232.512,67	701.866.297,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.977.067,40	4.568.849,76	32.285.069,01	38.982.794,19
Outras Despesas Correntes	931.852.785,38	173.722.727,91	810.849.088,37	1.076.045.669,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.038.215.794,65	431.384.662,25	1.904.081.601,04	1.777.911.966,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	309.403.078,59	38.337.786,01	173.412.339,94	177.967.212,57
Investimentos	256.616.681,73	31.711.035,71	121.344.824,93	105.596.768,92
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	52.776.396,86	6.626.750,30	52.067.515,01	66.370

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.175.100.686,00	1.175.100.686,00	255.600.306,23	1.204.182.695,29	102,47
Receitas de Impostos	656.403.612,00	656.403.612,00	175.504.220,02	706.212.069,82	107,59
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	163.702.531,76	653.638.328,85	109,52
Dívida Ativa dos Impostos	25.898.184,00	25.898.184,00	6.292.510,15	27.072.721,43	104,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	33.708.338,00	33.708.338,00	5.509.178,11	25.501.019,54	75,65
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	518.697.074,00	518.697.074,00	80.096.086,21	497.970.625,47	96,00
Cota-Parte FPM (85%)	-3.118.677,00	-3.118.677,00	11.700.834,17	59.913.676,69	921,12
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	17.870.085,00	17.870.085,00	729.288,04	4.376.305,12	24,49
Cota-Parte ICMS (85%)	334.126.130,00	334.126.130,00	41.456.853,83	261.070.569,25	78,14
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	12.309.562,00	12.309.562,00	1.459.642,84	7.194.292,83	58,44
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	59.785.344,00	59.785.344,00	9.767.050,32	58.686.148,47	98,16
Cota-Parte ITR (100%)	65.262,00	65.262,00	4.404,14	17.688,02	27,10
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	97.659.368,00	97.659.368,00	14.978.012,87	106.711.945,09	109,27
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	86.327.600,00	86.327.600,00	21.604.480,98	95.082.577,77	110,14
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	68.361.583,00	68.361.583,00	12.790.880,62	77.133.157,35	112,83
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	68.361.583,00	68.361.583,00	12.790.880,62	77.133.157,35	112,83
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	9.601.673,00	9.601.673,00	1.688.787,02	8.176.284,60	85,15
Transferências do Salário-Educação	7.557.368,00	7.557.368,00	1.688.787,02	8.176.284,60	108,19
Outras Transferências do FNDE	2.044.305,00	2.044.305,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	6.279.524,94	7.100.103,02	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	8.364.344,00	8.364.344,00	845.288,40	2.673.032,80	31,96
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	1.201.642.942,00	1.201.642.942,00	267.437.736,89	1.240.579.124,59	103,24

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	235.428.746,00	237.188.818,18	58.648.455,59	227.531.474,43	95,93
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	177.964.387,89	177.664.272,07	44.940.965,29	173.391.504,36	97,60
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VIII)	49.870.316,62	52.061.910,62	12.436.288,18	47.312.676,89	90,88
Outras Despesas com Ensino	7.594.041,49	7.462.635,49	1.271.202,12	6.827.293,18	91,49
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	68.361.582,00	116.116.926,00	22.107.808,31	118.138.429,15	101,74
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	68.361.582,00	116.116.926,00	22.107.808,31	118.138.429,15	101,74
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.426.715,00	9.759.501,80	623.341,90	2.576.473,20	26,40
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.164.305,00	4.055.892,02	734.088,54	2.731.445,45	67,35
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	311.381.348,00	367.121.138,00	82.113.694,34	350.977.822,23	95,60

GANHO/PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		VALOR
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)		0,00
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		18.447.008,88

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		18.447.008,88
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA ¹		72.415,78
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		34.926,62
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas		37.489,16
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XV)		0,00
TOTAL (XVI)		18.519.424,66

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005 (e)	Aplicação Apurada em 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/Dez/2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	289.413.119,37	313.860.728,46	3.406.527,37	13.522,10
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL			2.923.460,75	25.133,77

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006		VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)		0,00
Ensino Fundamental (XVIII)		0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/INS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)] **320.323.185,74**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	26,60
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	90,70
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	153,16

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2005		Jan a Dez/2006
	1.910,10		1.069,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2006 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.680.242,12	28.012.087,12	7.874.299,61	25.816.532,49	92,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	513.824,00	557.124,00	74.774,94	545.684,28	97,95
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.967.891,00	62.208.418,00	11.043.451,96	62.208.410,95	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	146.735.741,06	199.720.557,06	44.293.769,61	190.841.731,91	95,55
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	298.209,00	48.908,00	202.644,00	67,95
ENSINO MÉDIO	7.042.041,49	6.974.638,49	1.257.555,12	6.765.597,61	97,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.351.789,03	52.462.970,03	12.479.610,88	46.569.515,93	88,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	550.000,00	586.000,00	13.647,00	120.801,57	20,61
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.537.819,30	16.301.134,30	4.471.247,08	14.750.470,61	90,49
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	0,00	0,00	556.430,14	3.156.432,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	311.381.348,00	367.121.138,00	82.113.694,34	350.977.822,23	95,60

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.
¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - b)
		Até o bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	74.156.192,00	21.991.950,81	52.164.241,19	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A REALIZAR (c - d)
		Até o bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	309.403.078,59	173.412.339,94	135.990.738,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	309.403.078,59	173.412.339,94	135.990.738,65

APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II) (235.246.886,59) (151.420.389,13) (83.826.497,46)

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CAPITALIZAÇÃO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc.ant) + (d)
2005					32.904.089,73
2006	12.817.127,78	6.408.563,89	-	19.225.691,67	52.129.781,40
2007	13.811.224,21	6.905.612,11	-	20.716.836,32	72.846.617,72
2008	14.626.651,26	7.313.325,63	-	21.939.976,89	94.786.594,61
2009	15.460.766,85	7.730.383,42	-	23.191.150,27	117.977.744,88
2010	16.533.624,31	8.266.812,16	-	24.800.436,47	142.778.181,35
2011	17.849.839,28	8.924.919,64	30.431,19	26.744.327,73	169.522.509,08
2012	19.534.270,41	9.767.135,21	186.029,83	29.115.375,79	198.637.884,87
2013	22.116.296,60	11.058.148,30	280.793,38	32.893.651,52	231.531.536,39
2014	24.752.289,27	12.376.144,64	377.358,17	36.751.075,74	268.282.612,13
2015	27.952.444,76	13.976.222,38	474.813,69	41.453.853,45	309.736.465,58
2016	32.012.811,23	16.006.405,61	1.017.156,69	47.002.060,15	356.738.525,73
2017	36.601.219,66	18.300.609,83	1.495.629,55	53.405.999,94	410.144.525,67
2018	42.102.822,36	21.051.411,18	1.981.195,74	61.173.037,80	471.317.563,47
2019	46.840.912,10	23.420.456,05	2.467.390,09	67.793.978,06	539.111.541,53
2020	52.111.769,98	26.055.884,99	2.921.899,71	75.245.755,26	614.357.296,79
2021	58.130.722,19	29.065.361,10	3.868.625,08	83.327.458,21	697.684.755,00
2022	64.698.553,17	32.349.276,59	5.800.119,34	91.247.710,43	788.932.465,43
2023	70.768.287,94	35.384.143,97	10.803.461,05	95.348.970,86	884.281.436,29
2024	77.572.982,42	38.786.491,21	17.952.937,01	98.406.536,62	982.687.972,91
2025	84.135.225,05	42.067.612,53	26.732.693,36	99.470.144,22	1.082.158.117,13
2026	91.240.029,52	45.620.014,76	38.084.489,83	98.775.554,45	1.180.933.671,58
2027	98.241.157,97	49.120.578,99	48.165.721,74	99.196.015,22	1.280.129.686,80
2028	105.027.993,61	52.513.996,80	58.729.979,72	98.812.010,69	1.378.941.697,49
2029	112.040.198,65	56.020.099,32	69.788.247,12	98.272.050,85	1.477.213.748,34
2030	118.655.709,24	59.327.854,62	81.280.485,37	96.703.078,49	1.573.916.826,83
2031	126.473.207,45	63.236.603,71	93.329.888,88	96.379.922,28	1.670.296.749,11
2032	133.989.854,26	66.994.927,13	105.885.400,53	95.099.380,86	1.765.396.129,97
2033	139.911.353,51	69.955.676,75	118.750.377,55	91.116.652,71	1.856.512.782,68
2034	145.427.194,86	72.7			

2028	52.238.478,21	26.119.239,10	514.643.143,15	(436.285.425,84)
2029	45.506.045,71	22.753.022,86	503.011.076,73	(434.752.008,16)
2030	40.313.803,18	20.156.901,59	498.412.794,25	(437.942.089,48)
2031	32.542.911,23	16.271.455,61	484.148.626,43	(435.334.259,59)
2032	26.350.657,80	13.175.328,90	456.357.286,92	(416.831.300,22)
2033	25.084.960,87	12.542.480,43	428.020.175,11	(390.392.733,81)
2034	23.884.762,40	11.942.381,20	401.697.358,27	(365.870.214,67)
2035	22.644.800,44	11.322.400,22	375.067.259,78	(341.100.059,12)
2036	21.516.317,78	10.758.158,89	350.965.206,82	(318.690.730,15)
2037	20.310.250,04	10.155.125,02	326.185.520,40	(295.720.145,34)
2038	19.211.928,36	9.605.964,18	303.834.570,15	(275.016.677,61)
2039	18.103.011,58	9.051.505,79	281.674.011,99	(254.519.494,62)
2040	17.044.755,47	8.522.377,74	261.185.382,58	(235.618.249,37)

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005.

Fonte: Avaliação Atuarial, Atuário Francisco Humberto Simões Magro, MIBA 349

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

LRF, art 53 § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	3.481.584,00	7.722.219,20	(4.240.635,20)
Alienação de Bens Imóveis	-	190.959,97	(190.959,97)
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	7.531.259,23	(4.049.675,23)
TOTAL	3.481.584,00	7.722.219,20	(4.240.635,20)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesa de Capital	309.403.078,59	173.412.339,94	135.990.738,65
Investimentos	256.616.681,73	121.344.824,93	135.271.856,80
Inversões Financeiras	10.000,00	-	10.000,00
Amortização de Dívida	52.776.396,86	52.067.515,01	708.881,85
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	309.403.078,59	173.412.339,94	135.990.738,65

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	(431.316.807,38)	(165.690.120,74)	(597.006.928,12)

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.175.100.686,00	1.175.100.686,00	1.204.182.695,29	102,47
Impostos	259.686.903,60	656.403.612,00	717.365.073,92	109,29
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.528.146,00	169.528.146,00	178.206.557,81	105,12
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-	259.885.703,00	308.835.600,35	118,84
Imp s/Tras. Inter-Visos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	72.355.114,00	72.355.114,00	86.027.026,32	118,90
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	95.028.127,00	95.028.127,00	91.722.148,47	96,52
Multas e Juros de Mora dos Tributos	33.708.338,00	33.708.338,00	9.885.927,46	29,33
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	-	-	(679.709,37)	-
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	-	20.053.643,40	-
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	-	(3.758.841,95)	-
Recicla da Dívida Ativa Tributária	25.898.184,00	25.898.184,00	34.409.053,58	132,86
(-)Recicla da Dívida Ativa de Outros Tributos	-	-	(7.336.332,15)	-
Recicla de Transferências Constitucionais e Legais	518.697.074,00	518.697.074,00	518.697.074,00	99,81
Da União	74.602.014,00	74.602.014,00	75.652.960,33	101,41
Cota-Parte do Fundo de Participação	17.870.085,00	56.666.667,00	70.486.678,09	124,39
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	65.262,00	65.262,00	17.688,02	27,10
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	-	17.870.085,00	5.148.594,22	28,81
Do Estado	444.095.060,00	444.095.060,00	411.164.661,04	92,58
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	334.126.130,00	307.141.846,14	91,92
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	-	12.309.562,00	8.463.873,91	68,76
Cota-Parte do IPVA	97.659.368,00	97.659.368,00	94.640.662,56	96,91
Cota-Parte Antigo ITCD	-	-	918.278,43	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	317.160.325,00	317.160.325,00	318.134.872,10	100,31
Da União para o Município	312.431.654,00	312.431.654,00	305.280.443,93	97,71
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	312.431.654,00	312.431.654,00	299.757.454,99	95,94
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	5.390.190,54	-
Transferências da União	-	-	48.988,71	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	83.809,69	-
Do Estado para o Município	4.715.940,00	4.715.940,00	8.793.308,86	186,46
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.715.940,00	4.715.940,00	8.793.308,86	186,46
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	12.731,00	12.731,00	4.061.119,31	31.899,45
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saúde	-	-	3.043.505,21	-
Serviços de Saúde	12.731,00	12.731,00	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.017.614,10	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (I)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	724.686.625,00	724.686.625,00	713.899.341,53	98,51
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.175.100.686,00	1.175.100.686,00	1.204.182.695,29	102,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	317.160.325,00	317.160.325,00	318.134.872,10	100,31
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	724.686.625,00	724.686.625,00	713.899.341,53	98,51
TOTAL	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	2.177.530.454,46	100,94

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez/2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	556.460.150,00	623.898.125,00	557.822.241,74	89,41
Pessoal e Encargos Sociais	219.232.379,00	219.419.418,57	216.266.294,19	98,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	337.227.771,00	404.478.706,43	341.555.947,55	84,44
DESPESAS DE CAPITAL	12.477.421,00	15.782.357,00	2.284.901,83	14,48
Investimentos	12.477.421,00	15.782.357,00	2.284.901,83	14,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	37.371.924,52	-
Contribuições Patronais	-	-	37.371.924,52	-
TOTAL (IV)	568.937.571,00	639.680.482,00	597.479.068,09	93,40

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez/2006 (c)	% (c/desp com saude)
DESPESAS COM SAÚDE	568.937.571,00	639.680.482,00	597.479.068,09	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.818.539,00	38.028.680,57	39.898.022,55	6,68
Aposentadorias	29.375.946,00	ADAS 32.144.466,57	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE 34.166.169,66	5,72
Pensões	5.442.593,00	5.884.214,00	5.731.852,89	0,96
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-	404.266.438,67	325.685.281,15	54,51
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	319.330.585,00	381.522.154,36	307.378.912,58	51,45
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	DADE FINANCEIRA 20.937.774,00	VINCULADA DE 22.744.284,31	18.306.368,57	3,06
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	193.850.673,00	197.385.362,76	231.895.764,39	38,81

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscrição em 31/05/05 (h)	Cancelados em 2006 (i)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	222.898.283,91	-	538.894,71

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)

NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez/2006 (f)	% (f/total i)
Administração Geral	30.003.522,00	37.487.381,00	36.915.455,05	6,18
Normatização e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	21.465,26	0,00
Previdência Básica	444.072,00	567.072,00	494.422,62	0,08
Previdência do Regime Estatutário	34.818.539,00	38.121.976,00	37.969.612,86	6,35
Atenção Básica	304.256.281,00	355.681.394,00	304.357.568,98	0,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.752.813,00	192.647.147,00	167.712.380,62	28,07
Vigilância Sanitária	10.522.344,00	15.035.512,00	12.636.238,18	2,11
Repasse Previdenciários ao RPPS	-	-	37.371.924,52	6,25
TOTAL	568.937.571,00	639.680.482,00	597.479.068,09	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.818.539,00	38.028.680,57	39.898.022,55	6,68
Aposentadorias	29.375.946,00	32.144.466,57	34.166.169,66	5,72
Pensões	5.442.593,00	5.884.214,00	5.731.852,89	0,96
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-	404.266.438,67	325.685.281,15	54,51
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	319.330.585,00	381.522.154,36	307.378.912,58	51,45
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	20.937.774,00	22.744.284,31	18.306.368,57	3,06
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	193.850.673,00	197.385.362,76	231.895.764,39	38,81

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

(1) Incluídos os valores referentes ao exercício de 2006 r

(2) Excluídos os valores referentes ao exercício de 2007 r

IPTU - R\$ 46.735.995,90; ISS - R\$ 1.198.165,44; IPVA - R\$ 13.758.302,75

IPTU - R\$ 51.985.912,86; ISS - R\$ 1.111.770,29; IPVA - R\$ 12.071.282,53

Nas despesas liquidadas estão consideradas as despesas com RPPS.

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII	RS	
	No bimestre	Até o bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00
Previsão Atualizada da Receita	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00
Receitas Realizadas	474.131.745,94	2.177.530.454,46
Déficit Orçamentário	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	2.208.109,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
Dotação Inicial	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00
Dotação Atualizada	2.395.346.704,64	2.395.346.704,64
Despesas Empenhadas	379.789.078,62	2.109.779.009,99
Despesas Liquidadas	474.291.298,02	2.109.779.009,99
Superavit Orçamentário	-	67.751.444,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	379.789.078,62	2.109.779.009,99
Despesas Liquidadas	474.291.298,02	2.109.779.009,99

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		2.060.326.581,43

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias ()		86.874.785,97	370.362.932,49
Despesas Previdenciárias (IV)		81.322.181,84	346.348.348,11
Resultado Previdenciário ()		5.552.604,13	24.014.584,38

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(49.622.896,00)	(50.262.579,97)	101,29%
Resultado Primário	584.953,00	93.064.894,53	15909,81%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	51.629.739,75	67.866.440,75	0	113.478.133,82	6.018.046,68
Poder Legislativo	46.738,00	1.031.044,28	0	1.077.782,28	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	85.406.497,49	(67.866.440,75)	8.670.215,03		8.869.841,71
Poder Legislativo	1.112.204,30	(1.031.044,28)	78.581,53		2.578,49
TOTAL	138.195.179,54	0,00	8.748.796,56	114.555.916,10	14.890.466,88

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DESPESAS COM M	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	320.323.185,74	<25% / 18%>	26,60%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	273.082.924,63	60%	90,70%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	118.138.429,15	60%	153,16%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	21.991.950,81	52.164.241,19
Despesa de Capital Líquida	173.412.339,94	135.990.738,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - REP. SIMPLES	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal ()			72.768.529,10	17.044.755,47
Receitas Previdenciárias (IV)	66.786.162,35	67.827.924,62	36.384.264,55	8.522.377,74
Despesas Previdenciárias (V)	338.673.260,26	379.743.114,24	526.139.361,05	261.185.382,58
Resultado Previdenciário ()		(176.277.340,38)	(416.986.567,40)	(III)(235.618.249,37)
Repasse Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI)	(138.314.773,21)	(176.277.340,38)	(416.986.567,40)	(235.618.249,37)

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REG. DE PREVIDÊNCIA - CAPITALIZAÇÃO	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal ()			84.135.225,05	181.829.543,60
Receitas Previdenciárias (IV)	III + IV - 6408.563,89	13.976.222,38	42.067.612,53	90.914.779,25
Despesas Previdenciárias (V)		474.813,69	26.732.693,36	216.612.815,32
Resultado Previdenciário ()		41.453.853,45	99.470.144,22	56.131.500,08
Repasse Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	7.722.219,20	(4.240.635,20)
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	173.412.339,94	135.990.738,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.895.764,39	15%	19,26%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.809.882,34
Pessoal Ativo	40.240.906,75
Vencimentos e Vantagens Fixas	35.032.976,96
Obrigações Patronais	3.228.607,87
Outras Despesas Variáveis	1.926.434,63
Despesas de Exercícios Anteriores	52.887,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.568.975,59
Aposentadorias e Reformas	9.585.175,43
Pensões	2.635.378,71
Outros Benefícios Assistenciais	347.114,95
Despesas de Exercícios Anteriores	1.306,50
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	6.911.916,85
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	54.193,79
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.857.723,06
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	4.752.265,24
Contribuições Patronais	4.752.265,24
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	50.650.230,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.060.326.581,43
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	2,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 6,00%	123.619.594,89
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	117.438.615,14

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V				R\$
Ativo	Valor	Passivo	Valor	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa	6.415,44	Depósitos	2.289.282,62	
Bancos	4.823.854,73	Restos a Pagar Processados	88.598,67	
Conta Movimento	4.051.808,73	Do Exercício	88.598,67	
Contas Vinculadas	772.046,00	De Exercícios Anteriores	0,00	
Aplicações Financeiras	2.500.000,00	Outras Obrigações Financeiras	1.529.918,90	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações em Circulação	1.529.918,90	
Depósitos Realizados em Curto Prazo	0,00	Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00	
SUBTOTAL	7.330.270,17	SUBTOTAL	3.907.800,19	
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.422.469,98	
TOTAL	7.330.270,17	TOTAL	7.330.270,17	
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	1.788.130,68	
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	1.634.339,30	

SUPERÁVIT	1.634.339,30
------------------	---------------------

(138.314.773,21)
De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

12.817.127,78 27.952.444,76

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	50.650.230,73	2,45
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	123.619.594,86	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	117.438.615,14	

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.788.130,68	3.422.469,98

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E

Maria Celeste de Souza da Silva
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Ação Rua recebe inscrição de 21 entidades

Vinte e uma entidades fizeram inscrição e vão participar do processo de seleção do Projeto Ação Rua no município. Gerenciado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o projeto consiste no atendimento descentralizado de crianças e adolescentes em situação de rua na Capital. Até quinta-feira, dia 1º, a Fasc avalia as propostas. No primeiro momento, serão conveniados dez núcleos regionais.

Com a medida, a Prefeitura dá um passo decisivo na implantação do Sistema Municipal de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Rua. Os núcleos regionais conveniados e próprios serão formados de modo a abranger a totalidade das regiões do Orçamento Participativo (OP). Serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento do município para a implantação e execução do projeto. Na avaliação da presidente da Fasc, o

projeto é diferenciado por tratar o problema na região de origem. “O atendimento se dará na própria comunidade, onde receberão atendimento da rede de assistência social”.

Com atuação preventiva, os núcleos estarão ligados aos Centros Regionais de Assistência Social e serão supervisionados pela Fasc. As demandas de abordagens serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que fará a transferência da demanda para o Núcleo Ação Rua correspondente ao local onde a situação estiver sendo apontada. O serviço vai funcionar de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Será mantido um plantão para recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento se dará por rodízio entre os 18 núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

Julgamento dos projetos: até quinta-feira, 1º de fevereiro / **Resultados do edital:** 6 de fevereiro / **Prazo para recurso:** de 7 a 13 de fevereiro / **Análise dos recursos pela comissão tripartite:** 14 de fevereiro / **Resultados finais:** 16 de fevereiro / **Conveniência das entidades:** de 21 a 27 de fevereiro.

Sala P.F. Gastal exibe mostra sobre os primeiros carros do cinema

Banco de Imagens - PMPA

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar) coloca em cartaz a partir de hoje, dia 30, um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A mostra *Os Primeiros Carros no Cinema é um dos eventos paralelos da exposição 1906 – Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada no dia 6 de fevereiro na Galeria dos Arcos da Usina. Uma iniciativa da Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura, a exposição foi organizada para marcar o centenário da chegada do primeiro carro às ruas de Porto Alegre, data comemorada em 2006.*

O objetivo do ciclo de filmes é mostrar como o cinema, que tem praticamente a mesma idade do automóvel, registrou em seus primeiros anos a presença do carro nas ruas das grandes cidades e como os indivíduos se relacionaram com esta “macchina veloz”. Serão exibidos títulos conhecidos, como *Berlim, Sinfonia de uma Metrópole* (1927), de Walter Ruttmann; *A Turba* (1925), de King Vidor; e *Aurora* (1927), de F. W. Murnau; além de comédias da dupla *O Gordo e o Magro* (Buster Keaton e Harold Lloyd). Ao todo, serão apresentados oito títulos, todos do período mudo, em cópias em DVD. A programação completa pode ser consultada no site da SMC: www.portoalegre.rs.gov.br/smc.



Comédias da dupla *O Gordo e o Magro* estão na programação

GRADE DE HORÁRIOS (De hoje até o dia 4 de fevereiro)
17h – Uma Semana + Sete Amores
19h – Dois Marinheiros + *Berlim, Sinfonia de uma Metrópole*
20h30 – *A Turba*

Corte do Carnaval: unir para reinar

Há poucos dias eles mal se conheciam. As meninas, aliás, chegaram a ser adversárias por longos meses. Até o final do Carnaval, viverão como uma família, tentando conciliar a vida pessoal com os compromissos diários impostos pela folia. Eles formam a Corte do Carnaval de Porto Alegre. Têm idades e experiências diferentes e um desejo comum: mostrar que a maior festa popular do Brasil também tem destaque na cultura rio-grandense.

Otávio Frota Júnior, o Frotinha, é o rei. Um rei que veste a coroa do momo pelo sétimo ano consecutivo e que, segundo ele mesmo, “não consegue mais separar o homem do momo”. Com 168kg, Frotinha multiplica o tempo entre o Carnaval, a empresa de segurança onde é gerente e a família. “Não há expressão para explicar o estímulo que ainda tenho, no sétimo ano como Rei Momo. O Carnaval é o maior expoente da cultura popular e tem um papel muito positivo na minha vida”, diz sorrindo Frotinha. Aos 32 anos, casado há 14, ele é pai de Bianca, 9, que deverá acompanhá-lo na avenida. “Acho que desfilo dez anos; há quem ache que eu vá mais longe no reinado”. Em 2008, ele estará de volta ao Porto Seco.

Veridiana Fabíola da Rosa é a rainha. Com 1,65m, 19 anos, começou sua relação com o carnaval desde os sete anos, na Escola Protegidos de Princesa Isabel, de São Leopoldo. Foi rainha mirim e adulta antes de ser eleita Rainha do Carnaval da cidade. Pelo primeiro ano, a convite do presidente da escola, participou do concurso de rainha do Carnaval de Porto Alegre. Com o Ensino Médio recém concluído, hoje ela está completamente dedicada ao reinado. “Sem namorado e mal vejo a família”, exclama, sem sombra de queixa.

Veridiana, como Sara Noronha, primeira princesa, e Katiúscia Moura Vargas, segunda princesa, sabe que a partir de agora o ritmo será frenético. Todos os dias elas têm entrevistas, visitas a quadras de agremiações e eventos sociais, além do acompanhamento de eventos do Carnaval, como a Descida da Borges, às sextas-feiras à noite. O ritmo altera a vida dos quatro. Frotinha desde setembro tem acompanhamento médico. Cuida da alimentação e evita o estresse além do considerado “normal para a folia”. As meninas procuram reforçar a alimentação. Durante os desfiles, estimam que vão perder 2 kg por noite.

Katiúscia recém concluiu o ensino médio e quer fazer um curso de auxiliar administrativo a partir de março. Agora, vive o carnaval intensamente. Recebe incentivo do noivo Marcos, com quem convive há sete anos. Morando com os pais e o irmão no Bairro Ruben Berta.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Katiúscia, Veridiana, Frota e Sara

CÂMARA MUNICIPAL

Porto Alegre quer feira da CeBIT

Porto Alegre recebeu a informação de que pode agendar visita à Feira de Hannover (CeBIT), onde será recebida pelo presidente e pelo diretor do mais importante e lucrativo evento mundial de soluções digitais do setor de tecnologias da informação. A divulgação partiu do representante da Hannover Fairs do Brasil, Luciano Rufatto, durante a instituição do comitê encarregado de atrair para Porto Alegre a realização de uma das feiras regionais do CeBIT, que será realizado de 15 a 21 de março, na Alemanha.

A formação do grupo de Porto Alegre, que tem como objetivo formalizar o convite aos coordenadores do evento para trazer uma das próximas edições regionais da CeBIT para Porto Alegre foi realizada na Câmara Municipal. Estiveram presentes empresários e representantes dos segmentos político, empresarial e da área de ciência e tecnologia.

Entidades criticam

Portais e pedem mais debate

O projeto Portais da Cidade foi debatido no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal em audiência pública com a presença de representantes da comunidade e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As lideranças comunitárias reclamaram principalmente da falta de debate com a população e do custo de R\$ 240 milhões do projeto, considerado elevado para a sua implantação. O Portais da Cidade prevê a construção de três terminais de ônibus (Cidade Baixa, Azenha e Navegantes) e de um túnel na Avenida Borges de Medeiros e tem como objetivo reduzir o trânsito de coletivos no Centro da Capital.

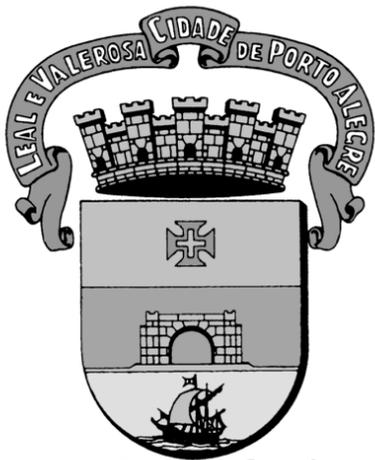
Representantes de associações e entidades comunitárias reclamaram de um melhor detalhamento para a proposta e sugeriram como prioridade a implantação de metrô. O governo municipal também recebeu críticas pela falta de diálogo com a população. Na oportunidade, a EPTC assumiu falhas no projeto, como a falta de detalhamento e de um debate mais amplo com a sociedade, mas reiterou a necessidade de retirar os ônibus da Avenida Salgado Filho. Em relação ao metrô, foi argumentada pela EPTC que o projeto Portais da Cidade não inviabiliza a implantação do trem.

Câmara reúne jornais de bairro

A Câmara Municipal recebeu representantes de jornais de bairro e segmentados da Capital. O objetivo é estreitar relações entre o Legislativo e os cerca de 50 veículos existentes na cidade, 11 deles organizados na Rede Jornal. Foi destacado durante reunião que os jornais de bairros e segmentados desenvolvem um trabalho sério e ético, de grande repercussão social junto às suas comunidades e lembrado que a aproximação da Casa com esses veículos integra uma melhor aproximação com a população.

Uma das propostas do Legislativo é a realização de um seminário para discutir a comunicação e os jornais de bairros e segmentados, com a presença de profissionais que tenham conhecimento sobre os temas. Participaram do encontro representantes do Jornal da Restinga, Fala Brasil, Classíndico, Bela Vista, Jornal Cavallhada, Usina do Porto, Oi Menino Deus, Zona Norte, Destak, Floresta, Minuano, Porto Norte, Fala São João e Jornalecão.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2956 – Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2007

Prefeitura contabiliza novo resultado positivo nas contas

O controle sobre os gastos e o rigor na fiscalização tributária do município fizeram com que, pelo segundo ano consecutivo, a prefeitura de Porto Alegre encerrasse o exercício fiscal de 2006 com resultado positivo nas contas, após três déficits seguidos (2002, 2003 e 2004).

Em 2006, as receitas fiscais líquidas foram maiores do que as despesas fiscais líquidas, gerando um superávit primário de R\$ 93 milhões. A situação líquida financeira do município (diferença entre as disponibilidades e as dívidas de curto prazo), que era negativa em 2004 e já em 2005 foi recuperada para R\$ 26,3 milhões, em 31 de dezembro de 2006 fechou novamente positiva, com R\$ 50,3 milhões.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, o superávit alcançado representa uma situação de equilíbrio financeiro quando comparado ao orçamento do município, de R\$ 2,2 bilhões para 2006. “O resultado cumpre a determinação do prefeito de manter rigorosa igualdade entre as despesas realizadas e as receitas efetivamente disponíveis. É uma vitória para a administração, pois será fundamental na tentativa de recuperar o crédito do município junto ao governo federal, que dá aval aos financiamentos internacionais. Importantes investimentos para a cidade, como o Programa Socioambiental, dependem desses recursos”, avalia.

O equilíbrio entre receita e despesa reflete o esforço de arrecadação nos três tributos municipais - ITBI, ISSQN e IPTU. Sem aumentar as alíquotas, em 2006, a arrecadação desses impostos teve

crescimento real de 7,14% em relação a 2005, incremento que chega a 19,35% se o montante for comparado com os números de 2004. Os três tributos representam 26,24% da receita total do município.

De acordo com o secretário da Fazenda, a solução foi investir na fiscalização sobre as receitas que o município controla, considerando a precariedade dos repasses estaduais e federais. “Disponibilizamos mais recursos na Internet para facilitar o atendimento e o relacionamento com os contribuintes e elaboramos novas estratégias de atuação para os fiscais”. No último ano, as transferências do Estado tiveram redução real de 2,34% e as da União aumentaram 0,05%.

O total das despesas manteve-se estável, 0,05% a menos se comparado ao ano anterior. As despesas correntes foram reduzidas em 0,38%, e as despesas de capital, que incluem investimentos e amortização da dívida, tiveram incremento real de 4,13%. Os investimentos em saúde e educação ficaram acima do percentual constitucional - 15% e 25%, respectivamente, sobre a receita dos impostos e transferências. As ações realizadas com recursos próprios para a área da saúde atingiram os 19,26%, enquanto os serviços públicos de educação chegaram a 26,60%.

“O resultado geral indica que estamos no caminho certo, mas sabemos que ainda há muito a fazer para tornar a máquina pública mais eficiente, principalmente quanto à estrutura dos gastos. O objetivo é otimizar ao máximo os recursos para que a prefeitura possa investir crescentemente em projetos de educação, saúde, habitação, infra-estrutura e segurança”, afirmou o secretário.

Telecentros terão novos computadores

A Prefeitura lança nos próximos dias o edital de licitação para compra de 335 computadores que vão equipar as 33 unidades de inclusão digital do Programa Telecentros. O anúncio foi feito hoje, 30, pelo secretário em exercício de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Os recursos (R\$ 500 mil) provêm de repasse do Ministério de Ciência e Tecnologia. “O processo está em andamento na Procempa, encarregada de publicar o edital no Pregão Eletrônico”, informou. O secretário também lembrou que, desde a criação do Programa Telecentros, em 2001, as unidades têm recebido equipamentos de doações. A coordenação dos Telecentros já definiu que, até o final de março, cada unidade receberá 10 microcomputadores.

O secretário substituto destaca ainda a parceria com a Fundação Pensamento Digital (FPD), também inédita e que reúne Prefeitura, segmento empresarial representado pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS), e o terceiro setor (FPD). O objetivo é criação de uma Escola de Monitores para os Telecentros. Na primeira etapa, em um semestre, será ministrada a formação básica. No segundo, os jovens vão receber a qualificação para a demanda do mercado e, com apoio da Assespro, terão acesso às vagas de trabalho. “Com 33 telecentros, cada unidade com três monitores, teremos quase 100 jovens se colocando nas empresas de tecnologia por intermédio da Assespro e abrindo vagas para novos monitores”, afirmou.

Histórico

Em janeiro de 2005, a situação dos Telecentros era precária, e os recursos disponíveis para manutenção dos espaços iam até mar-

ço, atendendo apenas 17 das 34 unidades existentes na época. “Hoje temos recursos incluídos no Plano Plurianual para garantir o funcionamento das 35 unidades de inclusão até 2009. Também asseguramos ao jovem que participa do programa um currículo com o aval de ter sido estagiário do CIEE e da Prefeitura”, afirmou o secretário, destacando que a iniciativa evitou as ações trabalhistas registradas no governo anterior.

Instituições como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, ao renovarem suas máquinas, repassavam as antigas para os telecentros. “Esse foi um dos problemas que herdamos com o programa, cujos convênios com as instituições de bairro estavam irregulares na sua grande maioria”, enfatiza o secretário. Segundo ele, a maioria das instituições não prestava contas. “Houve casos em que recebemos a prestação de contas rabiscada em papel de enrolar pão.”

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Até o final de março, cada unidade receberá 10 computadores

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE - Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) anunciou o resultado do estudo técnico que aponta um índice de reajuste da tarifa de ônibus (8,1%), abaixo dos 10,83% propostos pelas empresas. Caberá ao Conselho Municipal de Transportes Urbanos decidir o novo valor da passagem. O estudo foi encaminhado ao Conselho e uma reunião está agendada para hoje à tarde.

FOTOS - A Fundação Pierre Verger e o MARGS, com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, traz a partir de hoje a mostra “O Brasil de Pierre Verger”, para as comemorações dos 235 anos da Capital, em março. Entrada franca de terças a domingo, das 10h às 19h. Informações: (51) 3227-2311.

CARNAVAL - Pessoas físicas e jurídicas interessadas em vender lanches e refeições na Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco durante o Carnaval devem fazer inscrições até hoje, das 9h às 16h, no auditório da Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim). O sorteio das bancas será realizado segunda-feira, 5 de fevereiro, às 10h, no mesmo local.

CULTURA (último dia) - Inscrições para oficinas no projeto de Descentralização da Cultura/ 2007. Interessados devem entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento da oficina na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Em cartaz até o dia 8 de fevereiro, na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar - Centro), um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A Mostra **Os Primeiros Carros no Cinema** é um dos eventos paralelos da exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada no dia 6 de fevereiro na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro.

SAÚDE - O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) está divulgando as listas dos aprovados para residência médica em 2007 (Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia). As inscrições devem ser feitas pessoalmente no Serviço de Ensino e Pesquisa do HMIPV. Informações complementares são dadas pelos telefones 3289-3357 e 3289-3377, com Sônia ou Salete.

Secretaria Municipal de Saúde intensifica as ações de **combate à dengue**. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar os moradores.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

TECNOLOGIA - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) abriu inscrições para o Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia. A premiação gratifica o pesquisador que desenvolver um trabalho tecnológico para contribuir na solução de um problema relevante em sua cidade, e que possa ser desenvolvido em outro local. Os vencedores serão anunciados em Montevideu, dia 21 de junho. Trabalhos devem ser entregues na sede do Comcet (Avenida Osvaldo Aranha, 308/21, Bairro Bom Fim), até o dia 9 de abril.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 79416.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **GENECI FRIOLIM NOGUEIRA**, 42650.0, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 23.1.07 (processo 1.2557.07.0).

NOMEIA ROSANE ZOTTIS DE ALMEIDA, 7642.1/3, para exercer o cargo em comissão de secretária, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 3 a 31.1.07, através do Ato 22 de 23.1.07 (processo 1.2475.07.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ISARA MARIA MARQUES, 163858/1, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 1º.1.07, código do posto 21260001, código do órgão 02006003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 23.1.07 (processo 1.1794.07.8).

EXONERA, por solicitação, **DENISE KALISZ DE OLIVEIRA**, 419658/02, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.12.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 24.1.07 (processo 1.57547.06.8).

EXONERA, por solicitação, **LUIS FELIPE MALLMANN**, 417054/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 24.1.07 (processo 1.53258.06.1).

NOMEIA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, a contar de 4.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 23.1.07 (processo 1.60859.06.7).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular **IVO DA SILVA GUIMARÃES**, 778452/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 23.1.07 (processo 1.1801.07.4).

NOMEIA ALINE KUSIAK, 798128/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, no CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700001, a contar de 29.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 23.1.07 (processo 1.26093.06.5).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular **MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO**, 164103, de 16 a 30.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 23.1.07 (processo 1.1260.07.3).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 20002001, durante o impedimento do titular **MARCELO LEAL MARKUSONS**, 163755/1, de 5.3 a 3.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 23.1.07 (processo 1.57454.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 12 de 4.1.07, que concedeu a **JULIO CESAR LOPES ABRANTES**, 334033, administrador, ES.1.01.NS.B.05, posto à disposição, a contar de 26.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, que passa a ser de nível oito, a contar de 21.12.06, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 18.1.07 (processo 1.60811.06.4).

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função

gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 22.1.07 (processo 1.2021.07.2).

DESIGNA RICARDO KERBER, 73675/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de técnico de planejamento, 2116, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, a contar de 2.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 23.1.07 (processo 1.3743.07.1).

DESIGNA ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria Predial, 12004020, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 23.1.07 (processo 1.3712.07.9).

DESIGNA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Assessoria Predial, 12004020, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 23.1.07 (processo 1.3711.07.2).

DESIGNA JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208/4, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assessor técnico, 21170001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 12004001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 23.1.07 (processo 1.3680.07.0).

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12603007, a contar de 2.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 23.1.07 (processo 1.3679.07.1).

DESIGNA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação de Artes Plásticas, 10700003, a contar de 12.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 23.1.07 (processo 1.3646.07.6).

DISPENZA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 22.1.07 (processo 1.2021.07.2).

DISPENZA GIANA CARMINATI BARETTA, 110192/2, arquiteta, ES.1.02.NS,

da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603014, a contar de 29.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 23.1.07 (processo 1.3743.07.1).

DISPENZA ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento, 12004001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 23.1.07 (processo 1.3712.07.9).

DISPENZA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.1.07, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 23.1.07 (processo 1.3711.07.2).

DISPENZA JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208/4, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.07, código do posto 21170001, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 23.1.07 (processo 1.3680.07.0).

DISPENZA PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO, 333806/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12603007, a contar de 2.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 23.1.07 (processo 1.3679.07.1).

DISPENZA ALEXANDRE MIGUEL, 333200, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, a contar de 7.3.07, código do posto 21150005, código do órgão 04004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 23.1.07 (processo 1.3747.07.7).

DISPENZA LUCIANA LAUSER TIMM, 544702/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação de Artes Plásticas, 10700003, a contar de 12.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 23.1.07 (processo 1.3646.07.6).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES, 529385, estágio de 30.4.02 a 31.7.06; **RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS**, 535981, estágio de 12.7.02 a 31.7.06, e **LUCIA BARCELOS**, 227253, estágio de 24.7.02 a 31.7.06, todos professores, da Se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 8 de 24.1.07 (processo 1.31104.06.1).

DECLARA KLEBER CARDOSO CRESPO, 561396, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 25.8.03 a 24.8.06; **FABIANO PRATES BEHLKE**, 560951, assistente administrativo, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estágio de 7.5.03 a 20.8.06, e **FÁBIO JOSÉ COMERLATO**, 561384, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estágio de 8.8.03 a 7.8.06, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 9 de 24.1.07 (processo 1.35680.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ ANTONIO DA SILVA BORGES**, 16492.1, falecido em 30.5.00, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARLENE SIMAS BORGES**, 2929.8, CPF 50999893068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 88 de 18.1.07 (processo 1.22542.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANGELINO DE SOUZA SILVEIRA**, 21838.8, falecido em 11.10.87, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **NAIR DA ROSA SILVEIRA**, 3023.9, CPF 44501021004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253/88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 132, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; serviço noturno - média 54h10min, artigo 37, inciso III e 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88, através do Ato 89 de 22.1.07 (processo 1.28912.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ASTROGILDO LORENO PIRES**, 3098.1, falecido em 29.7.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 965 de 22.10.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARIA NOERCI DA SILVA PIRES**, 4145.9, CPF 82690537087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 90 de 22.1.07 (processo 1.27337.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARLINDO MARQUES GARCIA**, 266.1, falecido em 21.4.93, estatutário, oficial de transportes II, 8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2016 de 23.2.83, para incluir a gratificação por atividade especial de motorista de veículos de representação de 35%, em substituição à gratificação por atividade de natureza especial de 25% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JACY THEREZINHA DA S. GARCIA**, 1768.1, CPF 78618061034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 8, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 9 (45%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 116 horas, artigo 110, inciso V, alínea “a” e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista de veículos de representação (35%), artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46 da Lei Municipal 5811/86, através do Ato 91 de 22.1.07 (processo 1.54996.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **WILSON COELHO DE OLIVEIRA**, 27.3, falecido em 5.7.99, estatutário, servente auxiliar, com vantagens do cargo de contínuo, 3.D, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 69 de 21.10.66, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SEDONIA IDALINA SCHUCK DE OLIVEIRA**, 3578.2, CPF 45672334091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 92 de 22.1.07 (processo 1.18807.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES ALMANCA**, 32239.6, falecido em 5.1.96, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JOSIANA DA SILVA ALMANCA**, 1923.2, CPF 80506780082, filha, 50%, e **VERA REGINA DA SILVA ALMANCA**, 3918.0, CPF 80506771091, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista **JOSIANA DA SILVA ALMANCA**, 1923.2, foi excluída por idade, em 22.5.04, através do Ato 93 de 22.1.07 (processo 1.66348.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular **MAURO ZACHER**, 163159/1, de 22.12.06 a 5.1.07, através da Portaria 13 de 23.1.07 (processo 1.60477.06.7).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARCIA MARIA RIBEIRO DAMIANI**, 27864.9/01, monitora, SA.1.08.06.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 5.3.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 24.1.07 (processo 1.57674.06.0).

CONCEDE a **ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO**, 23267.4/02, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.1.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 24.1.07 (processo 1.60505.06.0).

DESIGNA **ELCY MARQUES ALBERDANHA**, 416128, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 23.1.07 (processo 1.59467.06.1).

DESIGNA **ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU**, 439980, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 23.1.07 (processo 1.58466.06.1).

DESIGNA **JOSLOVE LISNE LEITE KAISER**, 421409, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 23.1.07 (processo 1.56993.06.4).

DESIGNA **ADRIANA NASCIMENTO MACHADO**, 516792, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 24.1.07 (processo 1.2497.07.7).

MODIFICA, em relação a **SERGIO LUIZ SIMONI JUNIOR**, 304375, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 140 de 30.3.05, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período que passa a ser de 9 a 23.2.05 e não como constou, com

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 162805/1, coordenador-geral, 1128,

base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 23.1.07 (processo 1.65580.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 137290, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 23.1.07 (processo 1.4484.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 23.1.07 (processo 1.12148.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 23.1.07 (processo 1.15627.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a REGINA SOUZA MARTINS, 224495, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 23.1.07 (processo 1.10605.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 170231, operária CLT, 50.A.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 23.1.07 (processo 8.9447.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCIA MARTINS DA SILVA, 389587, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 23.1.07 (processo 1.13444.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SELMIRA TERESINHA SENGER MENDES, 289805, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 23.1.07 (processo 1.1850.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação

a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 23.1.07 (processo 1.35129.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 23.1.07 (processo 1.20795.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 23.1.07 (processo 1.740.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, 313042, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 23.1.07 (processo 1.22350.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 23.1.07 (processo 1.1556.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 81052, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 23.1.07 (processo 8.1796.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 61211, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 23.1.07 (processo 1.24906.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 71903, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 23.1.07 (processo 8.12685.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CRISTINE SELISTER ARALDI, 367233, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 23.1.07 (processo 1.15796.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 23.1.07 (processo 1.33596.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a WALKYRIA GRE LAGO, 425890, assistente administrativa, AA.1.06.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 23.1.07 (processo 1.45510.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454, estatística, ES.1.18.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 23.1.07 (processo 1.21742.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 65708, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 23.1.07 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 23.1.07 (processo 1.11274.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 484870, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 23.1.07 (processo 1.14014.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 328094, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 23.1.07 (processo 1.63748.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO ANTÔNIO LEAES ARAUJO, 176622, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 23.1.07 (processo 1.44007.04.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 23.1.07 (processo 1.107397.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 23.1.07 (processo 1.6649.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 23.1.07 (processo 8.8080.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RONALDO DIEDRICH ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 23.1.07 (processo 1.45829.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VITORIA KAUFFMANN, 138300, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 23.1.07 (processo 1.3752.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 71551, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 23.1.07 (processo 1.33853.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 23.1.07 (processo 1.55884.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 23.1.07 (processo 1.57326.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 23.1.07 (processo 1.50548.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 333326, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 23.1.07 (processo 1.49999.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 23.1.07 (processo 1.7583.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSLOVE LESNI LEITE KAISER, 421409, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 23.1.07 (processo 1.56993.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 532256, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 23.1.07

(processo 1.46957.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, engenheiro de operações, ES.1.16.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 23.1.07 (processo 1.32517.04.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FABIO ROGÉRIO CHAVES, 367932, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 23.1.07 (processo 1.41094.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCELO FABIANO RODRIGUES, 195720, operário, AC.1.10.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 23.1.07 (processo 1.45631.97.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 108320, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 23.1.07 (processo 1.22622.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 23.1.07 (processo 1.41540.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 23.1.07 (processo 1.27627.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217, administrador, ES.1.01.NS.C.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 24.1.07 (processo 1.37358.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 202256, operária CLT, 50.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 24.1.07 (processo 1.6510.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANGELIN LORO, 437612, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 24.1.07 (processo 1.13764.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 24.1.07 (processo 1.34528.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 24.1.07 (processo 1.3753.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 24.1.07 (processo 1.40511.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 24.1.07 (processo 1.8816.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 232686, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 24.1.07 (processo 1.534.94.7).

PRORROGA a licença para acompanhar cônjuge, a contar de 28.2.07, por dois anos, em relação a MARIA OLGA AMODEO BOESE, 23200.5/01, professora, ED.1.03.M4.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 24.1.07 (processo 1.57913.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 24.1.07 (processo 1.53565.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 24.1.07 (processo 1.39596.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 24.1.07 (processo 1.7831.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 121451, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 24.1.07 (processo 1.51469.98.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 24.1.07 (processo 1.2238.97.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 309 de 3.5.06, que prorrogou o prazo de sua designação para a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 23.1.07 (processo 1.30323.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 84 de 15.3.05, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no GCRI, do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 330 de 5.5.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos, do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso

IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 611 de 3.10.06, que fez cessar, a partir de 19.6.06, a Portaria 330 de 5.5.06, que havia prorrogado o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos, do Gabinete do Prefeito, de 1º a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 612 de 3.10.06, que a designou para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, de 19.6 a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 649 de 6.11.06, que prorrogou o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 23.1.07 (processo 1.30462.98.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.11.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, regime de tempo integral, através da Portaria 132 de 15.1.07 (processo 1.1260.07.3).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 2523 de 16.8.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.06, através da Portaria 166 de 18.1.07 (processo 1.1801.07.4).

CESSA EFEITOS, de 5.3 a 3.4.07, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 204 de 19.1.07 (processo 1.57454.06.0).

CONVOCA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 4.12.06 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 101 de 11.1.07 (processo 1.60859.06.7).

CONVOCA, de 16 a 30.11.06, LUCIANE

GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 131 de 15.1.07 (processo 1.1260.07.3).

CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA, 794160/5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 135 de 16.1.07 (processo 1.2557.07.0).

CONVOCA, de 2 a 31.1.07, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, assistente, 2135, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 165 de 18.1.07 (processo 1.1801.07.4).

CONVOCA ALINE KUSIAK, 798128/2, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 167 de 18.1.07 (processo 1.26093.06.5).

CONVOCA REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA, 598061/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 174 de 18.1.07 (processo 1.59350.06.7).

CONVOCA ROSICLER APARECIDA TRES, 344660/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 175 de 18.1.07 (processo 1.48067.06.7).

CONVOCA ROMILDA SALETTE MISSIO, 420855/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 176 de 18.1.07 (processo 1.53705.06.8).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 3.4.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 205 de 19.1.07 (processo 1.57454.06.0).

CONVOCA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Muni-

pal da Cultura, de 12.1.07 a 31.12.08, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 257 de 23.1.07 (processo 1.3646.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 1º.12.05, o processo 9996.89.3 que concedeu a PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 739938/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, a gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 263 de 22.1.07 (processo 3.721.04.2).

CONCEDE, a contar de 1º.12.05, a PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 739938/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 264 de 22.1.07 (processo 3.721.04.2).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA GERALDO BARDAL DOS SANTOS, 737681/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARMELINO GARCIA DA SILVA, 746462/2, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PEDRO CLAUDIO FARIAS DO SANTOS, 745008/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949/1, de 8 a 27.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA AGENOR GONÇALVES, 710432/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, de 15.1 a 3.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, 715818/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, de 2 a 8.1.07, e de 11 a 21.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ADÃO PEREIRA, 738478/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, de 22.1 a 8.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO BELICO DOS SANTOS, 745355/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, de 29.1 a 11.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MARCO AURELIO DA SILVA DIAS, 746876/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA GILBERTO SILVA DA ROSA, 748320/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, de 8.1 a 4.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA WILMAR NUNES CARVALHO, 737413/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Conservação III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLAIRTON DAROCHA OGANDO, 707615/2, de 3.1 a 1.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA AFONSO DE OLIVEIRA, 748800/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular WILMAR NUNES CARVALHO, 737413/3, de 3.1 a 1.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS, 737267/4, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada 3, do Núcleo Apoio Administrativo III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR, 372927/2, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com

base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, de 22.1 a 10.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, de 22.1 a 20.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Água, duran-

te o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, de 15 a 28.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Contratos, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, de 15 a 19.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 22.1.07 (processo 3.574.07.4).

MODIFICA a Portaria 1293 de 15.12.06 que designou EDUARDO ARAÚJO CLOTIARENCO, 705837, assistente administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3220.05.2, e JAQUELINE SOLETI, 702964, como secretária, na parte referente ao que passa de 19.12.06 a 3.1.07 para 24.1 a 8.2.07, com base no artigo 211, inciso I da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 23.1.07 (processo 3.3220.05.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 704 de 30.1.06 MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/1, assistente administrativa, que colocou a disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 29.1.07 (processo 3.1895.05.2). (**Retificado**)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada 4, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, de 5 a 19.2.07, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 12.1.07 (Memorando 4-07 ADES).

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 358, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

Altera a Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001 – que regulamenta os dispositivos da Quota Básica Mensal (QBM) de materiais e serviços dos gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução 1576/01 –, estabelecendo limites quantitativos mensais para cópias reprográficas em preto-e-branco e coloridas, bem como, outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII da Lei Orgânica do Município:

considerando o constante acompanhamento executado pelo Setor de Mimeografia da Diretoria de Atividades Complementares quanto à tiragem de cópias reprográficas para os gabinetes dos senhores Vereadores;

considerando diversos aspectos que dizem respeito ao dispêndio racional dos recursos públicos, à possibilidade de reduções de custos e ao atendimento das necessidades dos senhores Parlamentares;

considerando, ainda, a necessidade de definir a finalidade das cópias reprográficas solicitadas pelos diversos gabinetes dos senhores Vereadores.

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001, que regulamenta as disposições da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução 1576/200, nos seguintes termos:

I – Os §§ 1º e 2º do artigo 17 passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 17.** ...

§ 1º As cópias reprográficas em preto-e-branco são descontadas da QBM do Vereador e dependem de saldo disponível nessa quota, sendo restringidas, ainda, como item de limite específico, à quantidade de 10.000 (dez mil) cópias mensais para cada Vereador.

§ 2º As cópias reprográficas coloridas são, também, descontadas da QBM do Vereador e dependem de saldo disponível nessa quota, sendo restringidas, ainda, como item de limite específico, à quantidade de 680,40 UFM's (seiscentos e oitenta inteiros e quarenta centésimos de Unidades Financeiras Municipais) para cada Vereador, o que corresponde a 400 (quatrocentas) cópias.”

II - Fica acrescentado o artigo 18-A, nos seguintes termos:

“**Art. 18-A.** É vedada a realização de cópias reprográficas para fins comerciais ou para outro fim que não os serviços pertinentes à atividade parlamentar do Vereador.”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE JANEIRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.
MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta.
NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta.
ALCEU BRASINHA, 1º Secretário.
JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário.
ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4
 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria

Processo 1.55508.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA, 40476.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 1º.9.04.

Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 8 de fevereiro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão

obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 17/06

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 225 impõe ao Poder Público e à coletividade, o dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

Considerando o Princípio do Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Princípio da Prevenção;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal confere ao Município competência para legislar assuntos de interesse local;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal confere ao Município competência para prover a defesa da flora e da fauna e o controle da poluição ambiental;

Considerando que a existência da Floresta Urbana na cidade de Porto Alegre é fundamental ao equilíbrio ambiental e a manutenção da qualidade de vida da população;

Considerando que a Resolução do COMAM 5/06, tem como objetivo promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano e qualidade de vida;

Considerando que a Resolução do COMAM 5/06, prevê a participação da população no trato da arborização urbana;

DETERMINA:

Art.1º- Fica criado o Programa “Adote uma Árvore” no Município de Porto Alegre, com o objetivo de incentivar a parceria entre a sociedade e o órgão ambiental, na qualificação, manutenção e preservação da arborização urbana, e na educação ambiental.

Parágrafo único- O Adotante poderá ser pessoa física ou jurídica.

Art.2º- Fica o Adotante responsável por regar a muda, amarrá-la ao tutor, trocar o tutor, se necessário, e adubar com adubo orgânico.

Parágrafo único- O Adotante poderá adotar mais de uma Árvore.

Art.3º- O Adotante poderá registrar a adoção, através de Termo de Compromisso firmado junto ao órgão ambiental, e com o recebimento de certificado assinado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art.4º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006 .

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS



CONVITE 1/07 JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento.

De acordo com o artigo 30, inciso IV, § 1º da Lei acima referida fica inabilitada a empresa Himunisul Higienizações Ltda. e por não apresentar o documento da alínea “d” do item 2.4.1 do edital; também, em conformidade com o artigo 30, inciso IV, § 1º da Lei acima referida fica inabilitada a empresa A. H. Maxi Deditações Ltda. e por não apresentar os documentos da alínea “d”, “e” do item 2.4.1 do edital e estando em desacordo o documento do item “f” do mencionado item; resta também inabilitada a licitante Suzana Correia Barcelos-ME (ACB Desinsetizadora e Desratizadora) por não apresentar o documento exigido no instrumento editalício correspondente a alínea “e” do item 2.4.1.

Foram consideradas habilitadas as licitantes:

**ANTISECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.,
ANA LUCIA DE MOURA WEBER-ME (IMUNIZADORA GUAÍBA)
E**

MARTINS E MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. (MARTINSECT).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Inexistindo interposição de recurso data-se sessão pública para a abertura das Propostas Comerciais para o dia 6 de fevereiro de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 2/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: prestação de serviço de higienização /lavagem de uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa ROUPAS DO POLO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 1/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Renovação de assinatura ILC
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0447 ZENITE – INF. E CONS. ADM. PUB. LTDA 1.574,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

PREGÃO 2/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Fras-Le
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de fevereiro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Copybras Copiadoras do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de uma impressora a laser.
PRAZO: Três anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão 61/06, referente ao Processo 001.027079.06.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2355-449052350000 vinculo 1.
VALOR: R\$ 3.800,00.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Itaotec S/A Grupo Itaotec.
OBJETO: Aquisição de 10 microcomputadores Pentium 4,3, 16 microcomputadores Pentium 4, 19 microcomputadores celeron, e 3 microcomputadores portátil.
PRAZO: Três anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão 61/06, Processo 001.027079.06.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2355-449052350000 vinculo 1 – 1501-2355-449052350000 vinculo 1 – 2004-2365-449052350000 vinculo 1211 Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente- 800-2375-449052340000 vinculo 1.
VALOR: R\$ 123.204,87.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Serviços de Conservação em vias pavimentadas com calçamento em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.
PRAZO: Um ano.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.082011.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-339039210100-1 do exercício de 2006.
VALOR: R\$ 215.820,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1.200.000 preservativos masculinos.
PRAZO: Um ano.
MODALIDADE: Pregão 151/06, referente ao Processo 001.054613.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2139-3390.
VALOR: R\$ 144.000,00

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sandra Antinolfi Johansen Augustin- ME.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma completa de viatu-

ras pertencentes ao Comando Regional de Bombeiros.
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE: Pregão 38/06, referente ao Processo 001.054721.06.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2492-339039190100-1215, convênio FUMREBOM- POA.
VALOR: R\$ 26.000,00.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Inclusão de um projetor multimídia, alterando-se a Cláusula Terceira passando o valor total para R\$ 7.604,00, Pregão 113/06, Processo 001.044953.06.2.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **ALTERAÇÃO** RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 256/06 PROCESSO 001.053821.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 70 e 71, reconsiderando o julgamento, em razão de deferimento de recurso, passando a ser adjudicados à WEM – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 15/06 PROCESSO 001.022934.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima:

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 1, 11, 12, 46, 52, 58, 59, 60, 88
AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS Ltda. ITENS: 2, 17, 42, 43, 63, 75
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 3, 4, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 48, 50, 66, 71, 76, 77, 97, 107, 111, 112, 119
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 9, 25, 34, 40, 41, 49, 54, 55, 61, 64, 65, 90, 91
MF MACHADO SOARES ITENS: 16, 22, 32, 53, 86, 93, 118

QUIMISA S/A ITENS: 78, 79, 80, 81, 82, 83
POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA E GÊN. ALIMEN- TÍCIOS LTDA. ITENS: 87, 110
J. B. MARTINS ITENS: 95, 99, 108
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 51, 62, 68, 70, 72, 84, 89, 92, 96, 102, 103, 104
ITENS DESCLASSIFICADOS: 26, 27, 30, 56, 57, 67, 69, 73, 74, 85, 94, 98, 100, 101, 105, 106, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 120

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos
OBJETO: Suprimir a quantidade de eventos sonorizados com equipamento "A" e o respectivo valor a ser pago, bem como, excluir do objeto a contratação de eventos sonorizados com equipamentos do tipo "B".
MODALIDADE: Convite 31/06,
PROCESSO: 001.036118.06.0
VALOR: R\$ 1.596,00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de viaturas A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que a empresa MM Diesel Comércio e Transporte Ltda. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitações, quanto ao julgamento da fase de propostas da licitação em epígrafe.

A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b", combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **CONVITE 1/07** PROCESSO 001.000332.07.0 HABILITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de portaria para o Carnaval 2007 para a SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:
 Clinsul Serviços de Portaria e Representação Ltda.
 Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Ltda.
 Ângela Beatriz da Costa Salomão
 Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
 Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.
 Job Recursos Humanos Ltda.
 Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.
 Total Service Sistemas de Limpeza e Serviços Ltda.
EMPRESA INABILITADA:
 Almeida e Goulart Sistemas de Segurança Ltda., por estar em desacordo com a alínea "a" do item 4.1 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Em caso de não interposição de recurso, a sessão de aber-

tura das propostas fica marcada para 6 de fevereiro, às 14h30min, na gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura .

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Salete Maria Kerpel Amaral
OBJETO: Confecção de Pulseiras de Segurança e Ingressos para o Carnaval 2007 para as Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Convite 71/06 Processo 001.053688.06.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039
VALOR: R\$ 5.802,80.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 102/07 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 102/07
PROCESSO 003.080007.07.4
OBJETO: Aquisição de Kit cavalete de ferro galvanizado.
PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007
ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 13 de fevereiro de 2007
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a inclusão do material em Registro de Preço, fica cancelada a abertura deste certame.
 Outras informações estão disponíveis pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EDITAL

OBJETO: Fornecimento de tendas de lona para vendedores ambulantes do entorno da Usina do Gasômetro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público, que realizará processo seletivo, a fim de contatar com Empresas que forneçam tendas de lona com as características abaixo:

tipo piramidal; com dimensões de 2,00m X 2,00m; com um balcão; com duas prateleiras, e quatro saias.

A Empresa selecionada, fornecerá as tendas, em contrapartida, receberá a publicidade de sua Logomarca em cada tenda, de acordo com as especificações e prazo determinados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

As tendas serão utilizadas pelos vendedores ambulantes do entorno da Usina do Gasômetro. O objetivo da Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente é padronizar os quiosques existentes, visando uma orla mais bonita.

As Empresas interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120, esquina Luiz Voelcker, dia 7 de fevereiro de 2007, às 14h, sala 214, munidos de documentos da Empresa e proposta contendo demonstrativo do produto, o qual deverá obedecer as características determinadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Maiores informações na SUPPJ – Supervisão de Parques, Praças e Jardins, pelo telefone (51) 3289-7551.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Martins e Reis Engenharia e Comércio Ltda
CNPJ 93.003.820/0001-18

OBJETO: Contratação de serviço de execução de rede elétrica para instalação de cinco aparelhos de ar-condicionado.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de um mês.

VALOR: R\$ 4.420,00, valor global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II e 61 da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039160100-20.

PROCESSO 001.055289.06.1

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REPUBLICAÇÃO

Os relatórios abaixo referente a Gestão Fiscal do 3 Quadrimestre de 2006 estão sendo republicados com a identificação do Poder.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

RF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I		R\$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		Jan a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.039.284.475,04
Pessoal Ativo		711.638.589,98
Vencimentos e Vantagens Fixas		645.137.090,35
Obrigações Patronais		14.747.599,96
Outras Despesas Variáveis		44.914.088,03
Sentenças Judiciais		3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores		2.554.350,43
Obrigações Tributárias e Contributivas		199.858,79
Indenizações Trabalhistas		5.550,99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		535.350,38
Pessoal Inativo e Pensionistas		327.645.885,06
Aposentadorias e Reformas		228.647.851,81
Pensões		97.840.519,04
Outros Benefícios Previdenciários		20.447,97
Salário-Família		1.135.199,32
Despesas de Exercícios Anteriores		1.866,92
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)		221.146.706,59
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária		5.550,99
Decorrentes de Decisão Judicial		3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores		2.556.217,35
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		215.040.237,20
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*		149.217.873,23
Contribuições Patronais		149.217.873,23
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)		967.355.641,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.060.326.581,43
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		46,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 54,00%		1.112.576.353,97
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		1.056.947.536,27

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

RF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I		R\$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		Jan a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.092.094.357,38
Pessoal Ativo		751.879.496,73
Vencimentos e Vantagens Fixas		680.170.067,31
Obrigações Patronais		17.976.207,83
Outras Despesas Variáveis		46.840.522,66
Sentenças Judiciais		3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores		2.607.237,72
Obrigações Tributárias e Contributivas		199.858,79
Indenizações Trabalhistas		5.550,99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		535.350,38
Pessoal Inativo e Pensionistas		340.214.860,65
Aposentadorias e Reformas		238.233.027,24
Pensões		100.475.897,75
Outros Benefícios Previdenciários		20.447,97
Outros Benefícios Assistenciais		347.114,95

Salário-Família	1.135.199,32
Despesas de Exercícios Anteriores	3.173,42
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	228.058.623,44
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	5.550,99
Decorrentes de Decisão Judicial	3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores	2.610.411,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	221.897.960,26
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	153.970.138,47
Contribuições Patronais	153.970.138,47
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	1.018.005.872,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.060.326.581,43
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	49,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 60,00%	1.236.195.948,86
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.174.386.151,42

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

RF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV		R\$
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		21.991.950,81
Externas		21.991.950,81
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Habitação		0,00
Outras Operações de Créditos Externas		21.991.950,81
Internas		0,00
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Habitação		0,00
Outras Operações de Créditos Internas		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		21.991.950,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.060.326.581,43
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		1,07
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16% da RCL		329.652.253,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7% da RCL		144.222.860,70

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	111.138,65	Depósitos	23.449.646,40
Bancos	94.036.226,22	Restos a Pagar Processados	73.345.738,05
Conta Movimento	-37.735.215,39	Do Exercício	67.331.019,23
Contas Vinculadas	131.771.441,61	De Exercícios Anteriores	6.014.718,82
Aplicações Financeiras	92.532.044,14	Outras Obrigações Financeiras	29.934.469,08
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações em Circulação	7.707.421,71
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valor Pendentes a Curto Prazo	22.227.047,37
SUBTOTAL	186.679.409,01	SUBTOTAL	126.729.853,53
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	59.949.555,48
TOTAL	186.679.409,01	TOTAL	186.679.409,01
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			59.259.317,82
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			690.237,66

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.072.396,77
Bancos	2.077.506,76	Restos a Pagar Processados	34.271,03
Conta Movimento	1.965.874,36	Do Exercício	30.943,17
Contas Vinculadas	111.632,40	De Exercícios Anteriores	3.327,86
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.162.420,00
Outras Disponibilidades Financeiras	56.222.181,18	Outras Obrigações em Circulação	1.162.420,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	56.222.181,18		
SUBTOTAL	58.299.687,94	SUBTOTAL	4.269.087,80
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	54.030.600,14
TOTAL	58.299.687,94	TOTAL	58.299.687,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			342.870,30
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			53.687.729,84

SUPERÁVIT	54.377.967,50
------------------	----------------------

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
 VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	967.355.641,68	46,95
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.112.576.353,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.056.947.536,27	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	430.831.001,08	29,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.472.391.897,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	21.991.950,81	1,07
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	329.652.253,03	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	144.222.860,70	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	59.602.188,12	113.980.155,62

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005..



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	117.554,09	Depósitos	25.738.929,02
Bancos	98.860.080,95	Restos a Pagar Processados	73.434.336,72
Conta Movimento	-33.683.406,66	Do Exercício	67.419.617,90
Contas Vinculadas	132.543.487,61	De Exercícios Anteriores	6.014.718,82
Aplicações Financeiras	95.032.044,14	Outras Obrigações Financeiras	31.464.387,98
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações em Circulação	9.237.340,61
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valor Pendentes a Curto Prazo	22.227.047,37
SUBTOTAL	194.009.679,18	SUBTOTAL	130.637.653,72
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	63.372.025,46
TOTAL	194.009.679,18	TOTAL	194.009.679,18
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			61.047.448,50
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.324.576,96

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.072.396,77
Bancos	2.077.506,76	Restos a Pagar Processados	34.271,03
Conta Movimento	1.965.874,36	Do Exercício	30.943,17
Contas Vinculadas	111.632,40	De Exercícios Anteriores	3.327,86
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.162.420,00
Outras Disponibilidades Financeiras	56.222.181,18	Outras Obrigações em Circulação	1.162.420,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	56.222.181,18		
SUBTOTAL	58.299.687,94	SUBTOTAL	4.269.087,80
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	54.030.600,14
TOTAL	58.299.687,94	TOTAL	58.299.687,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			342.870,30
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			53.687.729,84

SUPERÁVIT	56.012.306,80
------------------	----------------------

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
 VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.018.005.872,41	49,40
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.236.195.948,86	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.174.386.151,42	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	61.390.318,80	117.402.625,60

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005..

José Alfredo Flores Rojas
 CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

Município investe na instalação de Cozinhas Comunitárias

Pelo menos 2,5 mil pessoas, entre jovens e idosos em situação de vulnerabilidade e risco nutricional, foram beneficiadas com as Cozinhas Comunitárias entregues pela Prefeitura ano passado. O cronograma de inaugurações terá continuidade nos próximos meses, dentro das condições de execução do município, uma vez que a contra-partida do poder público está sendo maior do que o acordado, por causa da falta de estrutura nos espaços indicados pelas comunidades.

No Morro da Cruz, por exemplo, existe projeto para instalação de uma cozinha na área em frente ao Conselho Comunitário Popular (Travessa 25 de julho, 1589). A unidade vai atender 300 famílias inscritas no Núcleo Fome Zero do Morro da Cruz. Devido à ausência de recursos da comunidade, que seria responsável pela contrapartida referente à manutenção da cozinha, os equipamentos ainda não foram instalados.

Para resolver o problema, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) viabilizou o projeto de construção e adequação do espaço. A Prefeitura está negociando com a comunidade uma forma de garantir o funcionamento da cozinha após a obra. “Não temos dinheiro para a cozinha, mas estamos negociando para que o projeto seja executado. Será muito bom a comunidade carente do morro ter acesso à alimentação saudável”, disse a moradora e integrante do Núcleo do Fome Zero do Morro da Cruz, Eloá Machado Rodrigues.

O coordenador da Cosans, Carlos Antônio Silva, explica que a contrapartida do município, conveniada com o Governo Federal, é o fornecimento de assessoria técnica de profissionais da área de nutrição para a educação alimentar e nutricional, mas o poder público também

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Morro da Cruz: cozinha será na área em frente ao Conselho Comunitário

está fazendo os projetos arquitetônicos, hidráulicos e elétricos, além de alocar recursos na adequação das instalações e na busca de parceiros.

“A maioria dos locais indicados pelas comunidades não tem instalações adequadas para receber os equipamentos. Por isso a Pre-

feitura fez as obras para adequar os espaços. Só podemos entregar os equipamentos às comunidades beneficiadas se houver estrutura para receber a cozinha. O município entrou com uma contrapartida maior do que estava previsto no convênio”, salientou. Segundo Silva, a única dificuldade da Prefeitura para a implantação das demais 16 cozinhas está na falta de estrutura dos espaços indicados pelas comunidades.

São oito as cozinhas em funcionamento: Colégio Mesquita, Fórum ONG/Aids, Usina de Reciclagem Lomba do Pinheiro (em parceria com o DMLU), Maria da Conceição, Centro Regional de Assistência Social (Cecores), Estrada Chácara do Banco, 71, Centro de Reabilitação Vita, na Lomba do Pinheiro, e Timbaúva. Cada estabelecimento fornece, em média, cerca de 300 refeições ao dia. O local também serve de fonte de renda para as famílias beneficiadas. Além de fornecer refeições, o objetivo da Cozinha Comunitária é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda.

As cozinhas têm refrigerador comercial, freezer vertical, pia com duas cubas, mesa inox para manipulação de alimentos, batedeira industrial, fogão industrial de seis bocas, mesas e bancos. A iniciativa é mais uma ação de governança, resultado de parceria entre o município, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura, Governo Federal, iniciativa privada e comunidade.

MP recomenda continuidade do programa de prevenção à gravidez

A Secretaria Municipal de Saúde recebeu uma recomendação administrativa do Ministério Público do Rio Grande do Sul, determinando providências para a retomada do programa “Implante Subcutâneo para Prevenção da Gravidez na Adolescência: uma Estratégia de Planejamento Familiar”. O mesmo documento, também enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), determina que a SMS preste esclarecimentos ao CMS nos termos do controle social instituído na Lei 8.124/90 e na Lei Complementar 277/92.

Ao receber a recomendação do Ministério Público, o secretário municipal de Saúde disse que relatará dentro do prazo de 10 dias as providências tomadas na SMS para reiniciar o programa. “Queremos trabalhar em consonância”, afirmou. Em 21 de dezembro, o CMS suspendeu as ações, alegando não ter sido infor-

mado sobre sua execução. Essas informações também estão sendo passadas ao Conselho.

Conforme a coordenação técnica do programa, a ação de planejamento familiar beneficia meninas que não se adaptaram a outros métodos, tenham vida sexualmente ativa e pertençam a grupos de alta vulnerabilidade social. Cada beneficiária realiza pelo menos quatro consultas médicas prévias e passa a ter um vínculo maior com seu posto de saúde, com acompanhamento sistemático e aconselhamento de sempre usar camisinha, para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. No primeiro grupo de 200 adolescentes avaliadas, foram detectadas oito portadoras de DST e seis grávidas, que já estão fazendo tratamento ou acompanhamento pré-natal.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Ação beneficia meninas que não se adaptaram a outros métodos contraceptivos

Fasc cadastra usuários para tarifa social de energia elétrica

Até o dia 16 de fevereiro, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) estará inscrevendo as famílias no Cadastro Único (CadÚnico) para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica. Apenas serão atendidas as pessoas que apresentarem carta da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) confirmando direito ao benefício. O atendimento ao público será sempre à tarde, entre 13h30 e 18h, no andar térreo da sede administrativa da Fasc, localizada na avenida Ipiranga, 310.

A tarifa reduzida é um desconto do Governo Federal na

conta de energia elétrica, destinado aos domicílios que estão em duas faixas de consumo: os que consomem mensalmente até 80 kWh, que automaticamente recebem o desconto da tarifa, independente da renda dos seus moradores; e os domicílios com consumo mensal na faixa entre 80 kWh e 220 kWh, que só fazem jus ao desconto se apresentarem renda familiar mensal de até R\$ 120 por pessoa.

Conforme determinação do Governo Federal, as famílias que estão no segundo grupo terão de estar inscritas no Ca-

adastro Único, meio pelo qual comprovarão sua renda mensal. Famílias que consomem menos de 80 kWh por mês continuarão tendo direito ao desconto, independente da renda familiar.

A exigência do cadastramento da família e da comprovação da renda familiar contribui para o fortalecimento do Cadastro como instrumento de convergência das políticas e programas voltados à população de baixa renda, e também para evitar desvios no desconto da tarifa.

Smic chama suplentes dos cursos de qualificação profissional

Os alunos suplentes nos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), devem se apresentar para confirmar a inscrição até o dia 1º de fevereiro (Av. Osvaldo Aranha, 308, das 8h30 às 17h30, na sala da Comissão Municipal de Emprego). As vagas disponíveis são para os cursos de auxiliar de cozinha, jardinei-

ro, telefonia, serralheiro, pintura e texturização e eletro e hidráulica predial.

Os cursos são viabilizados através de convênio firmado entre a Prefeitura e o Ministério do Trabalho, com verbas do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT). A Smic já capacitou um total de 1,8 mil trabalhadores, entre 2005 e 2006, nas especialidades demandadas

pela CME e pelo mercado de trabalho da cidade. “A qualificação é melhor forma de combater o desemprego. A prefeitura e o governo Federal atuam em parceria para proporcionar aos trabalhadores de Porto Alegre uma oportunidade de capacitação profissional”, afirmou o titular da Smic.

Mais informações: telefone (51) 3289-4733.

Suplentes: Amarildo Fernandes Camargo; Berenice Valentim dos Santos; Boanerge de Melo Fernandes Junior; Carla Machado Souza; Carla Rozane Souza de Oliveira; Celi Santana D'Avila Alves; Cláudio de Barros Junior; Cristiane Gonçalves Costa; Cristiano Pinto Escalante; Daniel Rodrigues da Silva; Denilssom Pereira da Silva; Diulia Grazielle Antunes da Silva; Domingo Roque da Silva; Éderson Ricardo Santos da Silva; Edson Figueiredo de Aguiar; Estela Maris Bertaco; Etiane Vanusa da Luz Soares; Everton Luis La Ronque Rodrigues; Franciele Kuhn; Francis Greice Dias Ramos; Francis Kelly Dias Ramos; Gabriele Leal; Gilberto Pinheiro; Giseli Pena da Silva; Henri Douglas Silveira Gonçalves; Ionara Antunes Macedo; Jaine Rodrigues Neris; Jane Martins; Jean Carlos Pereira Ávila; Jéssica Moraes Marques; Joice Roberta Abreu da Silva; Jose Davenir Campos Ferreira; Jose Leandro; Cristaldo Gonçalves Junior; Jucemara Miguelina Alves; Karina da Silva Machado; Leila Regina da Silva Aliardi de Lima; Monalisa Conceição; Pámela Rodrigues Lobins; Renata Soares Acosta; Roberta Lubiana Homem César; Roger Luis Alves da Silva; Rogério da Costa Ribeiro; Sandra Freitas Rodrigues; Sergio Ricardo Rosa das Chagas; Sibebe de Oliveira Madruga; Simone Menezes de Paula; Suelen de Oliveira Pedroso; Thais Lanes Noal; Vanessa Kaorst; Venicio Cardoso da Silva; Vilson Borba de Oliveira; Zamir Machado Martins.